UFRRJ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

TESE

INDÍGENAS EM MARCHA:
recrutamentos e resistências na Província das Alagoas durante a Guerra do Paraguai (1864-1870)

Adauto Santos da Rocha

2025

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

INDÍGENAS EM MARCHA: recrutamentos e resistências na Província das Alagoas durante a Guerra do Paraguai (1864-1870)

ADAUTO SANTOS DA ROCHA

Sob a Orientação da Professora
Vânia Maria Losada Moreira

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em História, como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de **Doutor em História**, n a Área de Concentração e m Relações de Poder e Cultura.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil CAPES) – Código de financiamento 001.

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil – (CAPES) – Finance code 001.

Seropédica, RJ
Fevereiro, 2025

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo autor

Rocha, Adauto Santos da, 1996-
R672i INDÍGENAS EM MARCHA: recrutamentos e resistências na Província das Alagoas durante a Guerra do Paraguai (1864-1870) / Adauto Santos da Rocha. - Seropédica, 2025.
450 f.: il.

Orientadora: Vânia Maria Losada Moreira.
Tese(Doutorado). -- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPHR), 2025.

1. Província das Alagoas. 2. Recrutamentos indígenas. 3. Guerra do Paraguai. 4. Protagonismos. 5. Negociações. I. Moreira, Vânia Maria Losada, 1963-, orient. II Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPHR) III. Título.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

TERMO Nº 98 / 2025 - PPHR (12.28.01.00.00.49)

Nº do Protocolo: 23083.008465/2025-06

Seropédica-RJ, 21 de fevereiro de 2025.

Nome do(a) discente: ADAUTO SANTOS DA ROCHA

TESE submetida como requisito parcial para obtenção do grau de DOUTOR EM HISTÓRIA, no Programa de Pós-Graduação em História - Curso de DOUTORADO, área de concentração em Relações de Poder e Cultura.

TESE APROVADA EM : 12 de fevereiro de 2025

Banca Examinadora:

Dra. MARIANA ALBUQUERQUE DANTAS, UFRPE Examinadora Externa à Instituição

Dr. EDSON HELY SILVA, UFPE Examinador Externo à Instituição

Dr. FRANCISCO EDUARDO TORRES CANCELA, UFSB Examinador Externo à Instituição

Dr. FRANCISCO MONTEOLIVA DORATIOTO, UnB Examinador Externo à Instituição

VANIA MARIA LOSADA MOREIRA, UFRRJ Presidente

(Assinado digitalmente em 21/02/2025 15:25)
VANIA MARIA LOSADA MOREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptHRI (12.28.01.00.00.00.86)
Matrícula: 1172989

(Assinado digitalmente em 21/02/2025 17:30)
MARIANA ALBUQUERQUE DANTAS
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 007.404.774-47

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 15:31)
FRANCISCO EDUARDO TORRES CANCELA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 007.935.955-84

(Assinado digitalmente em 21/02/2025 15:04)
EDSON HELY SILVA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 306.214.294-49

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 14:43)
FRANCISCO FERNANDO MONTEOLIVA DORATIOTO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 774.797.008-06

Visualize o documento original em **https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **98**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **21/02/2025** e o código de verificação: **365734aa8a**

Respeitosamente, dedico:

Aos povos indígenas em Alagoas, com profunda gratidão.
Ao GPHIAL, razão principal das minhas investidas acadêmicas.
Ao professor José Adelson Lopes Peixoto, farol intelectual de todas as horas. Pelo certeiro direcionamento acadêmico, pela incalculável sensibilidade do olhar.
A José Correia Neto (*in memoriam)*, pela perseverança do viver, por permanecer firme perante as incertezas do tempo.
A Sebastiana Maria da Rocha (*in memoriam*), eterna rosa branca do meu jardim.

AGRADECIMENTOS

O texto que estamos prestes a conhecer é fruto de uma longa empreitada acadêmica iniciada há mais de quatro anos. Sem o inestimável investimento de diversas pessoas e instituições, jamais teríamos ultrapassado a linha do sonho irrealizável composto por ideias esparsas e embaraçadas. Nessas horas em que a vida nos cobra bom uso da memória, precisamos “ajustar o fiel da balança” – usando uma expressão tipicamente popular – para evitar possíveis injustiças quanto ao reconhecimento público de quem contribuiu para a consolidação da jornada percorrida.

Infelizmente, mesmo diante de anotações realizadas em diversos cadernos e constante rememoração de nomes e lugares, somos traídos pelas lembranças e corremos o risco de esquecer a atuação de distintos personagens no contexto das incursões realizadas para a construção e consolidação de um doutorado. Àqueles que eventualmente não forem citados ao longo das próximas linhas, peço antecipadas e sinceras desculpas. Lamentavelmente, em casos como esse, fui sucumbido pelas armadilhas da memória.

Ocupando o primeiro lugar nessa lista, rendo especiais agradecimentos ao Programa de Pós-Graduação em História (PPHR) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Antes de qualquer coisa, não fosse a aprovação do projeto de pesquisa, de forma alguma teria finalizado essa importante etapa da carreira acadêmica. Além do mais, ao PPHR devo agradecer pelas inúmeras oportunidades de amadurecimento e crescimento intelectual. Nesse ponto, vale a pena rememorar os profícuos debates suscitados pelas professoras Mônica de Souza Martins, Mônica da Silva Ribeiro, Adriana Barreto de Souza e Fabiane Popinigis durante as aulas na UFRRJ. A vocês, dispenso sincero reconhecimento por terem conduzido intensos e estimulantes debates historiográficos de maneira exemplar.

Devo gratidão a Paulo Longarini por ter brilhantemente secretariado o PPHR, se dispondo a contribuir de variadas maneiras para o bom funcionamento das atividades administrativas durante os anos em que estive vinculado ao doutorado. Sem sombra de dúvida, nenhum programa de pós-graduação sustenta-se sem a atuação de uma equipe eficiente. Aqui, reconheço o inesgotável esforço das professoras Adriana Barreto de Souza e Fabiane Popinigis à frente da coordenação

do PPHR durante os primeiros anos de doutorado, seguidamente pelas profas. Maria da Glória de Oliveira e Carolina Gual, atuais coordenadoras do programa.

Essa tese foi custeada mediante financiamentos públicos, sem os quais sua concretização, provavelmente, não seria possível. Nesse caso, agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão de bolsa de pesquisa durante o período de doutorado. Igualmente, reitero os agradecimentos ao PPHR por ter fornecido generosos e substanciais aportes financeiros para realização de pesquisas documentais em Alagoas, Pernambuco e no Rio de Janeiro, além de divulgação dos principais dados em congressos e eventos científicos ocorridos em Alagoas, Pernambuco e no Maranhão.

A professora Vânia Moreira merece lugar de destaque na lista de agradecimentos. Desde o início, quando a aflição fazia parte da minha rotina diária, você soube guiar os passos da pesquisa com expertise e maestria dignas de uma compromissada e dedicada pesquisadora. Generosidade, humildade, erudição e paciência são atributos fartamente evidenciados por todos aqueles que tiveram ou têm o privilégio de conviver com você. Aproveito esse espaço para lhe agradecer por ter permitido a minha atuação em diversas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão em outras Instituições de Ensino Superior (IES).

Dos incontáveis momentos de partilha acadêmica vivenciados em reuniões de orientação, durante os estágios à docência e em tantos outros espaços de diálogo, saiba que aproveitei bem o seu exemplo profissional e humano para guiar os meus passos nos caminhos da pesquisa. Não fossem os acertados direcionamentos e a necessária liberdade para a escrita, eu não teria logrado êxito nessa jornada. Muito além da relação acadêmica, agradeço por ter acolhido em sua vida um alagoano sonhador, filho de agricultores semianalfabetos. Fiz da frase “um passo de cada vez” uma espécie de conforto necessário em momentos de angústia e incerteza. Com muita convicção, afirmo: essa tese não poderia ter sido orientada por outra pessoa. Antes que seja tarde, obrigado por tudo!

De modo especial, sou devedor de gratidão ao professor Edson Silva. Nos últimos anos, aproveitei intensamente o bom relacionamento acadêmico que sempre tivemos para redirecionar o olhar historiográfico sobre os indígenas como atores importantes nos eventos históricos em que estiveram inseridos. Desde a realização do mestrado em História na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG),

quando tive o privilégio de ser seu orientando, à finalização dessa tese, decorreram-se anos de bons aprendizados ao seu lado. Espero continuar aprendendo sempre com a humildade, serenidade e perseverança que lhe são características.

Nos primeiros meses de 2020, quando estava redigindo o projeto de pesquisa para concorrer a uma vaga de doutorado na UFRRJ, além de outros livros, o professor Edson Silva generosamente doou-me inúmeros títulos relacionados à Guerra do Paraguai. Sem aquele substancial aporte bibliográfico, a escrita dessa tese não teria sido possível com o grau de aprofundamento teórico que busquei realizar. Se não contasse com a sua constante presença e orientação, a caminhada teria sido muito mais difícil. Agradeço imensamente pela nossa amizade e, sobretudo, por tudo que fez e faz por mim.

Com o professor José Adelson Lopes Peixoto, nutro uma dívida de gratidão impagável. Depois do nosso primeiro encontro na Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), em princípios de 2014, a minha vida nunca mais foi a mesma. Da graduação ao doutorado, você atuou como alicerce central em minha trajetória acadêmica. Lembro-me com muita lucidez das vezes em que abriu mão do seu precioso tempo para construir e ler conosco nossos projetos de pesquisa, além de ter atuado incessantemente durante a escrita dos nossos textos, pondo em prática perspicazes e acuradas críticas acadêmicas. A cada vitória alcançada na última década, você vibrava intensamente e nos estimulava a continuar estudando.

Ao longo dos últimos 10 anos, tive o privilégio de desfrutar da sua companhia em diferentes lugares. Em todos eles, você me tratou com gentileza, humildade e empatia; sempre de braços abertos, com um sorriso no rosto e disposto a ouvir. Sem os seus inesgotáveis investimentos, o filho da agricultura jamais terminaria o doutorado. Não esquecerei das oportunidades concedidas e das possibilidades de acesso a outros universos. Espero continuar convivendo e aprendendo com você por muito tempo. Saiba que essa tese também é sua.

Ao Grupo de Pesquisas em História Indígena de Alagoas (GPHIAL), coordenado pelo professor José Adelson Lopes Peixoto no Campus III da UNEAL, em Palmeira dos Índios, rendo especiais agradecimentos. Recordo vivamente quando, em 2015, me entusiasmei pelas pesquisas sobre povos indígenas em Alagoas. Na oportunidade, ao procurá-lo solicitando autorização para frequentar as reuniões do GPHIAL, fui prontamente autorizado. Felizmente, ao longo dos últimos

anos, o acesso irrestrito ao acervo documental e os calorosos debates realizados na UNEAL, contribuíram notadamente para o meu amadurecimento acadêmico. Aproveito o espaço para agradecer a Brunemberg Soares, Adelson Lopes, Vinícius Mendonça, Williane Soares, Erick Charlles, Ezequiel Pedro e Geovana Oliveira por terem tornado a minha experiência no grupo muito mais proveitosa e saudável. O GPHIAL, longe de ser um mero espaço acadêmico, representa a principal motivação das pesquisas que realizei ao longo de quase uma década, e isso não é trivial.

Da mesma forma, agradeço ao Grupo de Trabalho (GT) Indígenas na História, vinculado à Associação Nacional de História (ANPUH), pelas proveitosas experiências em eventos nacionais e regionais promovidos nos últimos anos. Sem dúvidas, nos momentos de debate, beneficiei-me de análises importantíssimas sobre a temática indígena e desfrutei da boa convivência de colegas muito experientes no universo das pesquisas históricas e antropológicas. Nesse ponto, gostaria de destacar: João Paulo Peixoto, Lígio Maia, Edivânia Granja, Ayalla Oliveira, Mariana Dantas, Edson Silva, Karina Moreira, Francisco Cancela, Tatiana Oliveira, Soraia Dornelles, Vânia Moreira, João Pacheco de Oliveira, Maria Regina Celestino de Almeida e tantos outros artífices nesse campo em que ainda sou neófito.

Sou grato as instituições de pesquisa frequentadas nos últimos anos. Em especial, aos servidores do Arquivo Público de Alagoas (APA), representados aqui por Andréia Sant'Anna; do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas (IHGAL), na pessoa de Tarcyelma Lira (Kel); bem como do Arquivo Histórico do Exército (AHEx), onde fui prontamente recebido pelo Major Glaucon Lessa e pelo Subtenente Álvaro Alves. Afora questões triviais e de fácil resolução, jamais encontrei grandes entraves para consultar a documentação utilizada nessa tese. Pelo contrário, os ambientes de pesquisa sempre muito bem organizados facilitaram o contato com preciosas fontes primárias.

Ainda sobre o APA, devo agradecer ao vigilante Carlos André por ter permitido a minha estada na sala de pesquisas além do horário regimental. Com toda certeza, foi no APA que passei a maior parte do tempo de consulta e digitalização de documentações primárias. A considerável quantidade de fontes coligidas por lá somente foi possível porque contei com a generosa e gratuita assessoria de Brunemberg da Silva Soares, tendo frequentado comigo aquela instituição por dias a fio e digitalizado milhares de documentos, sem jamais reclamar

ou cobrar algo em troca. Sem você, estimado amigo, essa pesquisa não teria sido realizada. Hoje percebo que a classificação “assistente de doutorando” faz todo sentido. Espero um dia retribuir em dobro tudo o que você fez e faz por mim.

Em Maceió, Joana Cristina e Maria Engracia Teixeira (Dona Graça) cederam-me gratuitamente um apartamento para a realização das pesquisas documentais, sem que eu me preocupasse com custos de hospedagem e não vivesse à mercê de prováveis contingências financeiras. Não fosse a irmandade de vocês, a imersão documental que realizei teria sido menos profunda. Por isso e por tantas outras contribuições, agradeço imensamente!

Para as pesquisas em arquivos, contei com as valorosas sugestões de Ayalla Oliveira sobre o AHEx, de Amaro Hélio sobre o IHGAL e de Aldemir Barros da Silva Júnior sobre o APA, a quem dispenso cordiais agradecimentos pelas acertadas indicações documentais. Ainda sobre o IHGAL, agradeço especialmente a Edvaldo Nascimento por ter corrido ao meu socorro sempre quando precisei acessar determinadas fontes e esbarrei na burocracia do instituto.

Agraço ao professor Aldemir Barros da Silva Júnior, por compartilhar extenso repertório documental em tempos de pandemia, além de ter sugerido importantes caminhos de pesquisa em documentações primárias. Sem essa inestimável contribuição, a escrita dos dois primeiros capítulos, possivelmente, estaria comprometida. Além do mais, também sou grato a professora Luana Teixeira, ao professor Edson Silva e ao professor Samuel Albuquerque por terem cedido valorosas fontes sobre Alagoas e Pernambuco no século XIX.

Agradeço a Tâmisa Vicente, Artemísia Soares e Matheus Queiroz por terem criado uma rede colaborativa para fazer chegar às minhas mãos livros importantíssimos trazidos do Recife a Maragogi, e de lá a Palmeira dos Índios, além dos bons papos que travamos, sobretudo, no Instituto Federal de Alagoas (IFAL).

Há dois anos, aprendi a dividir o tempo de pesquisa com o universo da docência. Felizmente, a confluência das aulas com o exercício da escrita resultou em experiências muito frutíferas. Além do mais, pude desfrutar de ambientes muito saudáveis nos dois colegiados em que atuei durante a escrita desse texto. Em primeiro lugar, sou grato ao Curso de Licenciatura Intercultural Indígena (CLIND) da UNEAL por ter oportunizado experiências singulares com os povos indígenas em Alagoas.

Particularmente, nos Polos Agreste (Palmeira dos Índios), Sertão (Pariconha) e São Francisco (São Sebastião), tive a grata oportunidade de lecionar diversos componentes para indígenas pertencentes a 11 dos 12 povos reconhecidos em âmbito estadual: Aconã, Kariri-Xokó, Karapotó (Plak-ô e Terra Nova), Kalankó, Koiupanká, Katokinn, Jiripankó, Karuazu, Xukuru-Kariri e Tingui-Botó. Nos últimos anos, a convivência com povos indígenas demonstrou como podemos construir e reinventar os nossos próprios caminhos, mesmo diante de adversidades e incertezas. No Clind, sou grato às professoras e amigas Iraci Nobre e Rosa Medeiros, assim como ao professor Adelson Lopes, por terem agido sensivelmente em meu favor sempre quando foi necessário. Ainda, agradeço à amiga Juliana Lemos, pelos incontáveis desembaraços da truncada burocracia acadêmica. Da mesma forma, o amigo Ivan Oliveira me socorria, principalmente, sempre que meu notebook tentava me abandonar.

No Curso de História da Universidade de Pernambuco (UPE), Campus Garanhuns, onde atuei durante um ano e meio, rendo agradecimentos especiais a Karina Melo e Isabela Albuquerque, pela brilhante condução da coordenação, me liberando sempre que necessário para atividades inerentes ao doutorado. Bruno Câmara me auxiliou indicando bibliografias e fornecendo respostas para as minhas dúvidas sobre o Brasil imperial. Ricardo Bezerra compartilhou sempre boas indicações de leitura e Breno Lisboa, além de ter se tornado um valoroso amigo, concedeu abrigo necessário quando a minha maior aflição era ter que sair do curso por circunstâncias adversas. Os discentes me ensinaram, na convivência cotidiana, o valor do aprendizado mútuo. Sem vocês, o percurso teria sido desanimador.

Na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em especial ao Curso de Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena (LICEEI/Campus Jeremoabo), sou grato aos colegas e discentes que, de uma forma ou de outra, contribuíram para o meu amadurecimento acadêmico.

Rosa Medeiros presenteou-me com imprescindíveis aportes bibliográficos trazidos do Paraguai, a quem agradeço profundamente. Da mesma forma, rendo sinceros agradecimentos a Joanan Mendonça, por ter feito chegar às minhas mãos materiais importantes obtidos na Universidade Federal do Pará (UFPA), em Belém.

Nos atropelos da vida acadêmica, a boa convivência com diversos amigos demonstrava vivamente que eu não estava sozinho. Em épocas de pandemia, nos

idos de 2020, Adelson Lopes e Geíza Cerqueira franquearam-me espaço necessário para participar da entrevista de seleção do doutorado. Nos anos seguintes, por diversas vezes, tive o privilégio de ouvir atentamente os valorosos conselhos proferidos por eles em períodos de incertezas e dificuldades. Obrigado por dedicarem atenção às minhas causas.

Em muitos momentos, após ter selecionado a documentação e estruturado os planos de redação, faltava-me ambiente adequado para transformar esparsas ideias em texto acadêmico. Naquelas horas de sufoco e agitação, busquei exilar-me na casa dos meus sogros, José Cabral e Simone Carneiro, em Palmeira dos Índios. Após passar semanas a fio na casa deles, desfrutando sempre de boa convivência, consegui escrever a maior parte dos capítulos dessa tese. A vocês, nutro profundo sentimento de gratidão. No Igaci, Genivaldo Soares e Socorro Soares me concederam abrigo necessário para a revisão integral da tese. Encontros regados sempre a boa comida e uma sagrada garrafa de café.

Brunemberg Soares, Vinícius Mendonça, Míriam Lima e Adelson Lopes foram os meus primeiros leitores. Nos muitos momentos de seriedade, leram criticamente e apontaram os caminhos do texto; nos de descontração, riram dos absurdos cometidos pelo autor, bem como, das artimanhas expressadas pelos atores históricos retratados no decorrer dos capítulos. Essa tese, em grande medida, deveu-se a paciência e generosidade de vocês.

Agradeço imensamente a banca examinadora, composta por ocasião da qualificação, nas pessoas da professora Adriana Barreto de Souza e dos professores Edson Silva e Francisco Doratioto, profissionais com larga experiência de pesquisas sobre temas muito caros para a escrita da tese (povos indígenas, recrutamento, militarização, Guarda Nacional, Guerra do Paraguai, dentre outros). Durante a defesa, tanto a professora Mariana Dantas, quanto o professor Francisco Cancela, somaram esforços aos demais examinadores e contribuíram de maneira exemplar para uma melhor compreensão do contexto histórico analisado. A todos, irrestritamente, sou grato pelas substanciais e generosas contribuições.

Agradeço a Rafael Nóbrega, Francisca Maria Neta, Joanan Mendonça, Ana Cláudia e Moisés Melo Neto pela amizade de sempre, fortalecida a cada novo reencontro. Da mesma forma, aos colegas da UFRRJ, especialmente: Jucélio Costa,

Júlia Benfica, Rodrigo Musto, Jorge Gabriel, Carolina Alvim, Tassia Pinheiro, Allofs Daniel e Ângelo de Paula, pelos incontáveis momentos de partilha acadêmica.

Sou imensamente grato a Míriam de Lima Cabral, estrela sublime da minha vida. Você me apoiou e contribuiu em todas as investidas acadêmicas, sem jamais demonstrar alguma forma de oposição desmedida. Soube lidar com maestria durante os momentos de ausência e aguardou pacientemente a construção dessa tese, corrigindo-a comigo e vibrando a cada barreira ultrapassada. Espero continuar contando com o seu companheirismo por vários anos. A você, devo muito do que sou! Viva o nosso mundo!

A meus pais, Manoel Correia e Antônia Neves, agradeço por terem me incentivado a continuar estudando, mesmo diante de inúmeras adversidades enfrentadas por quem vive na zona rural. Essa tese resulta do árduo trabalho que vocês executaram de inverno a verão em roças, cercados e matagais. Das muitas enxadadas e dos incontáveis golpes de facão que foram realizados para não nos deixar faltar a necessária manutenção diária. De minha parte, em contrapartida, sempre exigiram aproveitamento dos espaços escolares e universitários para a construção de caminhos menos dolorosos. Espero um dia retribuir por tudo aquilo que vocês fazem em meu favor.

Sou grato à minha avó, Francisca Correia, por me receber quase todos os dias em sua casa com muita alegria e satisfação, sempre disposta a ajudar, mesmo não entendendo bem as exaustivas horas em que o notebook era a minha única companhia. Na condição de jardineiro auxiliar, aprendi muito ao observar atentamente a relação afetuosa que você mantém com o seu jardim, tratando as plantas com invejável gentileza e me inspirando a fazer o mesmo. Devo muito do que sou ao seu olhar sensível e profundamente acurado. Desfrutar da sua sabedoria, generosidade e sutileza é um privilégio de poucos!

Por fim, mas não menos importante, dispenso agradecimentos a José Correia Neto (*in memoriam*) e Sebastiana Maria da Rocha (*in memoriam*). Vocês me acolheram desde tenra idade, ensinaram muitas coisas boas, incentivaram ferrenhamente o meu ingresso no doutorado e se foram antes que eu pudesse finalizá-lo. Não há palavras capazes de descrever o quão vocês são importantes para mim.

Na bodega da esquina, o veterano do Paraguai,
Todas as tardes, conta lances de heroísmo
Sentado num caixão de querosene,
Sua voz recupera o tom da juventude,
Seus olhos brilham num clarão moço,
Seu velho corpo toma outra atitude.

Seu magro corpo é uma lição de geografia,
Pois traz o mapa do Paraguai
Riscado pelas lanças dos jagunços.
Seu peito ostenta as medalhas da campanha
Gravadas pelo chumbo de Solano.
Dentre os cem mil que foram para a luta,
Ele é o herói desconhecido,
O último veterano.

Na sua narrativa, há nuvens de fumaça;
Há sangue, grito e morte.
Há bandeiras, em trapos, flamejando;
Há um mundo de glória e de desgraça.

O herói, por fim, termina a sua história.
Um operário, na bodega, atira-lhe um cigarro,
Outro levanta o copo e lhe diz – à saúde!
Ao longe, há um ruflo de tambor
E um tom saudoso de clarim.
A tarde morre. A noite cai.
Trôpego e pobre, vai agora, pela rua,
Dentro das sombras, como um fantasma,
O veterano do Paraguai.

Jayme de Altavila
"O veterano do Paraguai", 1995.

RESUMO

Nessa tese, discutem-se as múltiplas formas de atuação militar indígena na Província das Alagoas durante a Guerra do Paraguai, ocorrida entre 1864 e 1870. Para isso, além de compreendermos o arranjo histórico daquele que foi reconhecido como o maior conflito armado da América do Sul, foi fundamental revisitarmos temas importantes para a história indígena em âmbito provincial. Distante de uma visão reducionista e amplamente difundida pela clássica historiografia, onde populações indígenas costumavam ser visualizadas de forma estática e passiva, aqui elas foram entendidas como importantes para o jogo social instaurado durante a guerra. Assim, realizamos um arrazoado historiográfico sobre a presença indígena na Alagoas oitocentista. Historicizamos os processos de formação dos aldeamentos. Em seguida, problematizamos a estruturação da Diretoria Geral dos Índios em 1849 e a interferência de legislações específicas sobre as terras dos aldeamentos até a extinção oficial, decretada em 1872. Discutimos as estratégias utilizadas por diversas autoridades e agentes do recrutamento para conduzir indígenas, guardas nacionais, negros libertos e outros atores sociais aos campos de batalha. Posteriormente, centramos nossa análise nos recrutamentos ocorridos, especificamente, na Colônia Militar Leopoldina e em áreas adjacentes. Situada no norte provincial, em uma região fronteiriça a Colônia Militar de Pimenteiras e a Aldeia do Riacho do Mato, Leopoldina funcionou como uma espécie de microcosmo para analisarmos as interações entre indígenas objetos do recrutamento, senhores de engenho e autoridades policiais. Além do mais, ao longo da guerra, as terras indígenas localizadas na região de Leopoldina foram alvo de reiteradas invasões de latifundiários amparados na Lei de Terras de 1850. Finalmente, demonstramos como, em todo o contexto de guerra, os indígenas constituíram sólidas formas de resistência contra os recrutamentos. Perante a anormalidade instaurada com o conflito, indígenas e outros agentes sociais escondiam-se das patrulhas recrutadoras, desertavam das linhas militares, reivindicavam a liberdade mediante instrumentos formais, constituíam redes de solidariedade, destruíam as precárias instalações carcerárias e, diante da impossibilidade de burlar a militarização, dela tiravam proveito negociando com recrutadores. Em diversas circunstâncias, além de marcharem para atender aos reclames provinciais e imperiais por “voluntários da pátria”, também marchavam em defesa de interesses particulares. A pesquisa baseia-se em sólido e numeroso corpo documental, formado por fontes demográficas, cartográficas e manuscritas, consultadas principalmente no Arquivo Público de Alagoas (APA), no Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas (IHGAL), no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), no Grupo de Pesquisas em História Indígena de Alagoas (GPHIAL), no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (AN), no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), bem como no Arquivo Histórico do Exército (AHEx). Ao longo do texto e da análise documental, buscou-se considerar os pontos de vista dos indígenas e seu protagonismo social. Para tanto, fundamentamo-nos metodologicamente nos pressupostos da chamada “Nova História Indígena”, que valoriza os povos indígenas como protagonistas e agentes decisivos nos eventos históricos desenrolados na Alagoas provincial. Nesse sentido, esse estudo pretende contribuir para um novo olhar sobre a participação militar indígena no Brasil do século XIX.

Palavras-chave: Província das Alagoas. Recrutamentos indígenas. Guerra do Paraguai. Protagonismos. Resistências. Negociações.

ABSTRACT

In this thesis, the multiple forms of indigenous military action in the Province of Alagoas during the Paraguayan War, which took place between 1864 and 1870, are discussed. To this end, in addition to understanding the historical arrangement of what was recognized as the largest armed conflict in South America, it was essential to revisit important themes for indigenous history at the provincial level. Far from a reductionist view and widely disseminated by classical historiography, where indigenous populations used to be viewed in a static and passive way, here they were understood as important for the social game established during the war. Thus, we carried out a historiographical reasoning about the indigenous presence in nineteenth-century Alagoas. We historicized the processes of formation of the settlements. Next, we problematize the structuring of the General Directorate of Indians in 1849 and the interference of specific legislation on the lands of the settlements until the official extinction, decreed in 1872. We discuss the strategies used by various authorities and recruitment agents to lead indigenous people, national guards, freed blacks and other social actors to the battlefields. Subsequently, we focused our analysis on the recruitments that occurred, specifically, in the Leopoldina Military Colony and adjacent areas. Located in the provincial north, in a border region between the Military Colony of Pimenteiras and the Village of Riacho do Mato, Leopoldina functioned as a kind of microcosm for us to analyze the interactions between indigenous objects of recruitment, plantation owners and police authorities. Furthermore, throughout the war, the indigenous lands located in the Leopoldina region were the target of repeated invasions by landowners under the Land Law of 1850. Finally, we demonstrate how, throughout the context of war, indigenous people constituted solid forms of resistance against conscription. Faced with the abnormality established by the conflict, indigenous people and other social agents hid from recruiting patrols, deserted the military lines, demanded freedom through formal instruments, formed solidarity networks, destroyed precarious prison facilities and, faced with the impossibility of circumventing militarization, took advantage of it by negotiating with recruiters. In various circumstances, in addition to marching to meet provincial and imperial demands for "volunteers of the homeland", they also marched in defense of private interests. The research is based on a solid and numerous body of documents, formed by demographic, cartographic and manuscript sources, consulted mainly in the Public Archive of Alagoas (APA), the Historical and Geographical Institute of Alagoas (IHGAL), the Jordão Emerenciano State Public Archive (APEJE), the Research Group on Indigenous History of Alagoas (GPHIAL), the National Archives of Rio de Janeiro (AN), at the Brazilian Historical and Geographic Institute (IHGB), as well as at the Army Historical Archive (AHEx). Throughout the text and the documentary analysis, we sought to consider the points of view of the indigenous people and their social protagonism. To this end, we methodologically based ourselves on the assumptions of the so-called "New Indigenous History", which values indigenous peoples as protagonists and decisive agents in the historical events that unfolded in the provincial Alagoas. In this sense, this study intends to contribute to a new look at indigenous military participation in nineteenth-century Brazil.

Keywords: Province of Alagoas. Indigenous recruitments. Paraguayan War. Protagonisms. Resistance. Negotiations.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABA – Associação Brasileira de Antropologia.
AHEx- Arquivo Histórico do Exército.
AHU – Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa).
AN – Arquivo Nacional.
ANPUH – Associação Nacional de História.
APA – Arquivo Público de Alagoas.
APEJE – Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (Recife/PE).
BN – Biblioteca Nacional.
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas.
GPHIAL – Grupo de Pesquisas em História Indígena de Alagoas.
GT – Grupo de Trabalho.
IBIDEM – Mesmo autor/documento e na mesma página.
IDEM – Mesmo documento ou mesma obra.
IES – Instituição de Ensino Superior.
IFAL – Instituto Federal de Alagoas.
IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.
IHGAL – Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas.
Op. Cit. – Obra citada.
PGH – Programa de Pós-Graduação em História.
PPGH – Programa de Pós-Graduação em História.
PPHR – Programa de Pós-Graduação em História.
RIHGAL – Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas.
SEPLAG/AL – Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas.
SPI – Serviço de Proteção aos Índios.
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Recife/PE).
UFBA – Universidade Federal da Bahia.
UFCG – Universidade Federal de Campina Grande.
UFPA – Universidade Federal do Pará.

UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco.

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

UNEB – Universidade do Estado da Bahia.

UnB – Universidade de Brasília.

UPE – Universidade de Pernambuco.

LISTA DE IMAGENS E MAPAS

Imagem 01 – Segunda casa grande do Engenho Riachão, construída em 1820...141
Mapa 01 – Área ocupada por cana de açúcar em Alagoas, 2018.....53
Mapa 02 – Povos indígenas em Alagoas, 2023.....55
Mapa 03 – Localização dos aldeamentos na Província das Alagoas.....105
Mapa 04 – Localização aproximada da Colônia Militar Leopoldina.....239
Planta 01 – Povoação da Colônia Militar Leopoldina.....241

LISTA DE GRÁFICOS E QUADROS

Gráfico 01 – Levantamentos demográficos indígenas da Província das Alagoas (1849-1872).....88
Gráfico 02 – Oscilações demográficas de indígenas da Província das Alagoas (1853-1872).....91
Quadro 01 – Comarcas, cidades e vilas na Província das Alagoas (1844).....63
Quadro 02 – Mapa resumido da população da Província das Alagoas (1849).....84
Quadro 03 – Mapa da população das aldeias de índios da Província das Alagoas (1853).....86
Quadro 04 – Mapa da população das aldeias de índios da Província das Alagoas, com declaração de modo de vida em que mais se ocupam (1854).....86
Quadro 05 – Demografia indígena na Província das Alagoas (1855).....87
Quadro 06 – Mapa da população das aldeias dos índios da Província das Alagoas (1857).....89
Quadro 07 – Mapa da população das aldeias dos índios da Província das Alagoas (1862).....90
Quadro 08 – Mapa da população “cabocla” da Província das Alagoas (1872).....95
Quadro 09 – Aldeias dos índios da Província das Alagoas (1862).....111
Quadro 10 – Relação dos índios do Aldeamento do Cocal recrutados para obras públicas (1854).....146
Quadro 11 – Relação de cinco Voluntários da Pátria alistados na Vila de Penedo (ja./1865).....184
Quadro 12 – Relação de indígenas alistados no Aldeamento de Jacuípe para a Guerra do Paraguai (jan./1866).....190
Quadro 13 – Relação de indígenas do Aldeamento de Jacuípe alistados no 5º Corpo de Voluntários da Pátria, em Pernambuco (mar./1866).....191
Quadro 14 – Relação de indígenas do Aldeamento de Jacuípe alistados como voluntários da pátria na Província das Alagoas (abr./1865).....192
Quadro 15 – Listagem contendo nomes e valores doados mensalmente em contribuição às ações de guerra (1868).....198

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....23
Peregrinando pelos arquivos: fontes, métodos e análises documentais.....32
Apresentando os capítulos.....43
CAPÍTULO I: A presença indígena nas Alagoas: escritos, dados demográficos e invisibilização.....48
1.1 – Escritos sobre a presença indígena em Alagoas.....57
1.2 – Estatísticas, cores e sentidos: registros demográficos indígenas na Alagoas oitocentista.....76
CAPÍTULO II: Aldeamentos indígenas nas Alagoas: políticas indigenistas, "tutela" e mão de obra.....104
2.1– A formação dos aldeamentos nas Alagoas.....107
2.2 – José Rodrigues Leite Pitanga: um oligarca a serviço do Império.....123
2.2.1 – As muitas faces de Leite Pitanga.....127
2.2.2 – A Diretoria Geral dos Índios em Alagoas.....142
CAPÍTULO III: "Combatendo como leões": povos indígenas e outros agentes sociais recrutados na Província das Alagoas para a Guerra do Paraguai.....158
3.1 – Indígenas em contextos militares: formas de atuação e olhares historiográficos.....159
3.2 – Indígenas na Guarda Nacional.....163
3.3 – "De vadios à voluntários": a mobilização de soldados na Província das Alagoas para a Guerra do Paraguai.....170
3.4 – "O espetáculo dos recrutamentos": guardas nacionais recrutados à força para a Guerra do Paraguai.....202
3.5 – "De voluntários da pátria à voluntários da corda": militarização forçada indígena para a Guerra do Paraguai.....214
CAPÍTULO IV: "No coração das matas": recrutamentos indígenas na região da Colônia Militar Leopoldina.....234
4.1– "Povoando as matas e plantando a ordem": a estruturação da Colônia Militar Leopoldina.....238
4.2 – "Uma turba de desordeiros em movimento": recrutamentos forçados nas matas

de Jacuípe durante a Guerra do Paraguai.....260
4.3 – “Além dos domínios de Leopoldina”: recrutamentos em regiões de fronteira entre Alagoas e Pernambuco.....286
CAPÍTULO V: “Rumando em busca de novos horizontes”: conflitos, resistências e negociações indígenas durante a Guerra do Paraguai.....298
5.1– “Tecendo malhas de solidariedade”: deserções, fugas e alianças na Província das Alagoas durante a Guerra do Paraguai.....303
5.2 – “Provocando o caos, subvertendo a ordem”: tramas, levantes e confrontos contra agentes do recrutamento e correligionários.....331
5.3 – “Em busca da diplomacia”: petições, negociações e proveitos dos recrutamentos para as hostes militares.....344
5.4 – “Jogados à própria sorte”: o fim da guerra do Paraguai e a extinção dos aldeamentos na Província das Alagoas.....362
CONCLUSÃO.....370
FONTES CONSULTADAS.....377
BIBLIOGRAFIA.....427
ANEXOS.....448
Inventário e descrição das principais fontes coligidas e analisadas para escrita da tese.....448

INTRODUÇÃO

> E afinal, Exímio Senhor, foram os índios quem mais concorreu para a desafronta dos brios da nação ultrajada pelos paraguaios, que sendo naquele tempo força deles de homens de armas de 1300 pouco mais ou menos, marcharam como voluntários, designados e recrutados por mim e a polícia, mais de 450, número este superior ao da Guarda Nacional desta província; portanto, os índios devem merecer mais consideração do governo do que a Guarda Nacional, que foi criada para defender e obedecer ao governo com prontidão[1].

Durante a segunda metade do século XIX, as relações diplomáticas entre o Império brasileiro e o Paraguai não eram as melhores possíveis. Ao menos desde 1850, aquelas duas nações estavam em rota de colisão por questões de (in)definições geográficas, sobretudo, nas porções territoriais banhadas ou próximas ao rio Paraguai[2]. Em novembro de 1864, soldados paraguaios apreenderam o navio mercante Marquês de Olinda com civis e ocupantes de elevadas funções na administração imperial, como o Coronel Frederico Carneiro de Campos, então designado para Presidente da Província do Mato Grosso. Um mês depois, tropas paraguaias atacaram a região sul da referida província, em terras litigiosas com o Império, acirrando uma complexa e espinhosa disputa territorial[3].

Nessas circunstâncias, ao ser interpelado acerca do aprisionamento do navio, bem como sobre o ataque militar ocorrido em uma região estratégica disputada com a Província do Mato Grosso, Francisco Solano López, presidente paraguaio, proibiu a circulação de embarcações brasileiras pelo rio Paraguai e rompeu relações diplomáticas com o Brasil, resultando na declaração de uma guerra que se prolongou até março de 1870, findada oficialmente após a morte de López pelas tropas brasileiras na conhecida batalha de Cerro Corá[4]. Do ponto de vista

[1]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, cobrando a manutenção do Aldeamento de Jacuípe após a Guerra do Paraguai. Engenho Riachão, 14 de fevereiro de 1871. Disponível no acervo do Arquivo Público de Alagoas (APA). Caixa 1145.
[2]THOMPSON, George. **La Guerra del Paraguay**. Assunción: Servilibro, 2020, p. 26.
[3]DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra:** nova história da Guerra do Paraguai. 3 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022, p. 72-74.
[4]Ibidem.

historiográfico, o duradouro conflito ocorrido na América do Sul ficou amplamente conhecido, dentre outras denominações, como “Guerra do Paraguai”[5].

A Guerra do Paraguai, na certeira definição de Francisco Doratioto, foi “o conflito internacional de maior duração e, possivelmente, o mais mortífero travado na América do Sul”[6]. Quando o Paraguai comunicou o Império acerca do rompimento diplomático que resultou na declaração de guerra, o Imperador Pedro II não tardou em mobilizar efetivos de soldados que se dispusessem a enfrentar a nação inimiga. De acordo com Marcelo Rodrigues, “ao brado de angústia da pátria afrontada, a altiva população do Brasil respondeu com grandiosa oferta de seus braços e do sangue de sua mocidade”[7].

Apesar dos esforços, pertencer ao Exército no século XIX não era uma atividade muito atrativa. Ao menos desde 1850, pedia-se aumento de efetivos e reformas que “proporcionassem uma organização mais regular e vigorosa”[8]. No tempo da Guerra do Paraguai, os serviços militares eram considerados degradantes por numerosas parcelas da sociedade: o soldo estava desatualizado há várias décadas, o armamento disponível aos praças quase sempre era insuficiente ou obsoleto, as acomodações nos quartéis e centros de treinamentos estavam arruinadas e, para aumentar a angústia dos soldados, servia-se péssima alimentação apenas uma vez por dia[9].

Situação parecida vivenciavam os integrantes dos aparatos policiais. Por não possuírem estabilidade funcional ou treinamento militar adequado para a lida cotidiana – pois eram nomeados por presidentes de província que, com certa frequência, também eram substituídos – chefes de polícia, delegados, subdelegados, policiais e inspetores de quarteirão, nos dizeres de Clarissa Maia, viviam quase sempre jogados à própria sorte[10]. Além do mais, em diversas

[5]Embora também seja tratada como “Grande Conflito”; “Guerra contra o Paraguai”; “Guerra da Tríplice Aliança”; “Guerra Grande” e por outras terminologias, utilizaremos a expressão “Guerra do Paraguai”, por ter sido unânime na documentação analisada acerca da Província das Alagoas.
[6]DORATIOTO, Francisco. Guerra do Paraguai. In: MAGNOLI, Demétrio (Org.). **História das Guerras.** São Paulo: Contexto, 2006, p. 253.
[7]RODRIGUES, Marcelo Santos. **Guerra do Paraguai:** os caminhos da memória entre a comemoração e o esquecimento. 2009. 338f. Tese (Doutorado em História Social), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2009, p. 12.
[8]SOUZA, Adriana Barreto de. **O Exército na consolidação do Império:** um estudo sobre a política militar conservadora. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2022, p. 160.
[9]RODRIGUES, Marcelo Santos. **Guerra do Paraguai:** os caminhos da memória entre a comemoração e o esquecimento. Op. Cit., p. 120.
[10]MAIA, Clarissa Nunes. A organização policial em Pernambuco (1865-1915): a Polícia Civil e a Militar entre o Império e a República. In: ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de; SILVA, Giselda Brito (Orgs.).

localidades, a exemplo do Recife, soldados costumavam ser remunerados com moedas falsas repassadas pelo próprio governo. Na prática, trapaças remuneratórias eram vingadas com indisciplina, confrontos e deserções[11].

As difíceis condições de permanência dos soldados nas tropas de primeira linha, ao menos provisoriamente, foram resolvidas nos primeiros meses da guerra, pois, em janeiro de 1865, o Império fez circular o Decreto 3.371, criando "Corpos de Voluntários da Pátria" nas mais distintas províncias. Naquelas unidades militares, podiam ingressar qualquer brasileiro entre 18 e 50 anos, desde que não fosse integrante da Guarda Nacional. Como acreditava-se em uma guerra de curta duração, foram oferecidas diversas vantagens a quem decidisse marchar voluntariamente. Para as populações indígenas, o recebimento de 300 réis diários, o pagamento de indenizações e a promessa de terras em colônias agrícolas ou militares, foram os principais incentivos para alistamentos nos aldeamentos[12].

No mesmo período, em janeiro de 1865, o Império publicou o Decreto 3.383, estabelecendo regras e possibilidades de atuação da Guarda Nacional nas tropas destacadas contra o Paraguai[13]. Conforme demonstraremos no decorrer dessa tese, muitos homens da Província das Alagoas, inflamados pelas notícias positivas, veiculadas principalmente nos jornais de circulação regional e local, somaram esforços, deixaram familiares para trás e marcharam em direção a Maceió. Diversos potenciais voluntários, inclusive, foram acompanhados por esposas, irmãs e outras mulheres decididas a frequentar e exercer protagonismo nos campos de batalha[14].

Do Porto do Jaraguá, na capital provincial, guardas nacionais, comerciantes, estrangeiros, agricultores, padres, negros libertos, povos indígenas e integrantes de outros grupos sociais foram enviados ao teatro da guerra, na então Província do Mato Grosso. Movidos por interesses distintos, os voluntários de primeira hora acreditavam na militarização voluntária como alternativa mais viável para derrotar o

---

Ordem & polícia: controle político-social e formas de resistências em Pernambuco nos séculos XVIII ao XX. Recife: Editora da UFRPE, 2007, p. 109-111.

[11]CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade:** rotinas e rupturas do escravismo no Recife (1822-1850). Recife: Cepe, 2022, p. 21.

[12]https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3371-7-janeiro-1865-554492-publicacaooriginal-73111-pe.html#:~:text=Veja%20tamb%C3%A9m%3A-,DECRETO%20N%C2%BA%203.371%2C%20DE%207%20DE%20JANEIRO%20DE%201865,vantagens%20que%20lhes%20fic%C3%A3o%20competindo. Acesso em 12 de ago. 2020.

[13]https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3383-21-janeiro-1865-554522-norma-pe.html Acesso em 04 de jun. 2023.

[14]DOURADO, Maria Teresa Garritano. **Mulheres comuns, senhoras respeitáveis:** a presença feminina na Guerra do Paraguai. Campo Grande: EDUFMS, 2005.

Paraguai. Outros, mesmo impossibilitados de marchar ao *front,* colaboravam com o estado de guerra doando generosos donativos ao governo provincial.

Contudo, o prolongamento do conflito armado gerou um clima de desesperança e fez a sanha pela participação voluntária derreter na mesma proporção em que se formou. Em tais circunstâncias, crescia a necessidade de o Império enviar mais soldados aos campos de batalha. Na segunda metade de 1866, por exemplo, a debilidade das tropas imperiais tornava-se cada vez mais visível. O sofrível contingente recrutado para os embates encontrava-se combalido, sobretudo em razão do rigoroso inverno que alcançara a bacia do Prata. Em circunstâncias tão incertas, os soldados contavam somente com diminutas rações diárias, pequenas doses de aguardente para aplacar o frio e com uma cavalaria sustentada a base de animais em deplorável situação[15].

Com a finalidade de resolver a diminuta mão de obra militar, as forças policiais, os diretores parciais dos oito aldeamentos da Província das Alagoas (Cocal, Urucu, Limoeiro, Colégio, Palmeira, Atalaia, Santo Amaro e Jacuípe)[16], José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, bem como os diretores da Colônia Militar Leopoldina, recrutavam indígenas considerados criminosos e embriagados, aprisionavam homens isentos, realizavam patrulhas noturnas, conduziam indígenas supostamente transgressores da moral oitocentista, bem como utilizavam outros métodos para a realização de recrutamentos forçados.

Em certa medida, existia uma guerra oficial na bacia do Prata e outra, tácita, em solo provincial, contra a população masculina pobre. As militarizações compulsórias, além de restringir a liberdade dos aldeados, instauravam períodos de pânico social nos aldeamentos e criavam espaços propícios para o estabelecimento de acordos e confrontos entre diversos agentes históricos. Essa tese explora a história das dinâmicas atuações indígenas na Província das Alagoas em tempos de guerra, dentro e fora do *front*.

Recrutados voluntariamente ou forçadamente, indígenas da Província das Alagoas contribuíram incontestavelmente para a composição dos grupos de soldados enviados aos campos de batalha. Como bem demonstrou José Rodrigues Leite Pitanga, no excerto utilizado como epígrafe dessa introdução, mais de 450

[15]DORATIOTO, Francisco. **General Osório:** a espada liberal do Império. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 137.
[16]Ver Mapa 03, disponível na página 105.

indígenas foram enviados ao teatro da guerra. Segundo o Diretor Geral dos Índios, um quantitativo superior ao de guardas nacionais não-indígenas[17].

Ademais, conforme será discutido no terceiro capítulo, diversos indígenas atuaram na Guarda Nacional sob a condição de praças e oficiais de baixa patente, além de também terem ocupado postos importantes no oficialato. Tais funções no oficialato lhes garantiam prestígio social e acesso a restritos espaços provinciais. Desse modo, aos indígenas oficiais eram atribuídas as funções de recrutar, organizar e direcionar mão de obra militar em períodos cruciais para o contexto imperial, tais como o da Guerra do Paraguai.

Se por um lado a comprovada existência de fontes detalhando o cotidiano indígena na Alagoas oitocentista contribui para leituras sociais aprofundadas acerca da Guerra do Paraguai, por outro, é importante registrar a extrema dificuldade em localizar informações detalhadas sobre as participações de indígenas nas guardas nacionais. As fontes, no geral, foram produzidas sem considerar as especificidades étnicas dos indígenas alistados na Guarda Nacional. Felizmente, as informações que acessamos após leituras pormenorizadas demonstraram, sem sombras de dúvidas, o poderio acumulado por indígenas oficiais em âmbito provincial.

Nas últimas décadas, recorrentes visões eufêmicas, distorcidas e saudosistas imputaram aos indígenas a condição de submissos ‘guerreiros’ durante os recrutamentos militares. Uma edição do Jornal Porantim, por exemplo, referindo-se à participação dos indígenas na Guerra do Paraguai, fez questão de rotulá-los como “Os “guerreiros” de Sua Majestade”[18]. Nesse gênero de abordagem, eivada de saudosismo dos tempos imperiais, os indígenas não aparecem como protagonistas e portadores de seus próprios interesses e preocupações. Apenas se comportam em estreita obediência às determinações imperiais.

No entanto, longe de terem sido vítimas passivas durante a Guerra do Paraguai, os povos indígenas utilizaram as experiências militares para exigir o cumprimento de gratificações salariais e demarcações territoriais prometidas pelo Estado no início da guerra. Os Wassu-Cocal, por exemplo, foram reconhecidos como indígenas na segunda metade do século XX por terem demonstrado a

[17]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, cobrando a manutenção do Aldeamento de Jacuípe após a Guerra do Paraguai. Engenho Riachão, 14 de fevereiro de 1871. Disponível no acervo do Arquivo Público de Alagoas (APA). Caixa 1145.
[18]Jornal Porantim. Brasília, março de 1989, p. 02. Disponível no acervo do GPHIAL.

participação de antepassados nos embates contra o Paraguai[19]. Em outras palavras, como bem argumentado pela historiadora Vânia Moreira, os indígenas são "protagonistas de suas experiências [...], mesmo em condições por vezes muito opressivas e desfavoráveis"[20].

Portanto, é necessário desconstruir a imagem de vítimas passivas atribuída aos povos indígenas, bem como as rotulações a eles imputadas como "guerreiros" irracionais, supostamente guiados pelo desejo de agentes externos. Nesse ponto, vale mencionar as ponderações de Robert Darnton, pois, de acordo com o autor, "as pessoas comuns podem fazer a história, ao invés de sofrê-la"[21]. Nos atuais debates sobre a participação indígena nos processos históricos, e conforme enfatizado pelo historiador John Monteiro, é extremamente importante "recuperar o sujeito histórico que agiu de acordo com a sua leitura do mundo ao seu redor, leitura esta informada tanto pelos códigos culturais da sua sociedade como pela percepção e interpretação dos eventos que se desenrolavam"[22].

Nesse sentido, considerando as possibilidades de negociação e resistência, bem como a falta de pesquisas mais aprofundadas sobre as dimensões dos papéis desempenhados pelos povos indígenas da Província das Alagoas na Guerra do Paraguai, essa tese busca somar-se aos esforços intelectuais de pesquisas precursoras, como as de Edson Silva[23], evidenciando o protagonismo daquelas populações durante o conflito e atribuindo novos sentidos aos recrutamentos militares indígenas.

Para a constituição do texto, teorias e metodologias foram acionadas a partir de questões e demandas específicas, surgidas passo a passo, à medida em que líamos, transcrevíamos e desvendávamos a documentação consultada. Em

[19]ANTUNES, Clóvis. **Tribo Wassu:** os caboclos do Cocal. Maceió, 1985 (Livro não publicado). Disponível no acervo do GPHIAL.
[20]MOREIRA, Vânia Maria Losada. **Reinventando a autonomia:** liberdade, propriedade, autogoverno e novas identidades indígenas na capitania do Espírito Santo, 1535-1822. São Paulo: Humanitas, 2019, p. 34.
[21]DARNTON, Robert. **O beijo de Lamourette:** mídia, cultura e revolução. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 38.
[22]MONTEIRO, John. Armas e armadilhas: história e resistência dos índios. In: NOVAES, Adauto. (Org.). **A outra margem do Ocidente.** São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 248.
[23]SILVA, Edson. "A história contada pelos que voltaram": história e memórias indígenas no Nordeste sobre a Guerra do Paraguai. **Diálogos**, Maringá, v. 19, n. 3, p. 1043-1063, set-dez/2015; SILVA, Edson. "Nós vencemos a guerra!": história, memórias e leituras indígenas da Guerra do Paraguai. **Clio** – Série Revista de Pesquisa Histórica, Recife, n. 25-2, p. 39-65, 2007; SILVA, Edson. **Xukuru:** memórias e história dos índios da Serra do Ororubá (Pesqueira/PE), 1950-1988. Recife: EDUFPE, 2017.

nenhuma circunstância, foram utilizadas artificialmente, ou seja, em descompasso com as discussões propostas em cada capítulo. Seguindo as sugestões de Marcus Carvalho, entendemos a constituição do texto historiográfico como momento de integração teórico-metodológica. Nesse ponto, o referido pesquisador informou-nos com muita propriedade: "metodologia não é camisa de força, muito menos atestado ideológico. É, isso sim, o caminho para se saber alguma coisa. É muito limitador utilizar-se de uma única abordagem quando se busca responder questões diversas"[24].

Ao longo do percurso, ultrapassando o superficial terreno das análises genéricas e dos modismos acadêmicos, mobilizamos um referencial teórico estritamente afinado entre História e Antropologia, cujas categorias de análise foram usadas para problematiza a documentação e para a construção do texto da tese. Em primeiro lugar, em se tratando do conceito de "protagonismo indígena", além de estudos citados anteriormente, foi-nos de grande valia a atenta leitura inicial de textos escritos e/ou organizados por Manuela Carneiro da Cunha[25], John Monteiro[26], Cristina Pompa[27], Maria Regina Celestino de Almeida[28], Vânia Maria Losada Moreira[29], Lígio Maia[30], dentre outros. Tais autores, inseridos na lógica de uma nova história sobre os indígenas no Brasil, contribuíram sistematicamente para atualizar os debates acerca da temática indígena, reconhecendo-os como protagonistas históricos até mesmo nos contextos sociopolíticos mais difíceis.

Quanto à noção de "território", que em diversos momentos foi um conceito basilar para a estruturação de partes muito significativas dessa tese, revisitamos principalmente os escritos de João Pacheco de Oliveira[31] e Milton Santos[32]. No

[24]CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade:** rotinas e rupturas do escravismo no Recife (1822-1850). Op. Cit., p. 19.
[25]CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.
[26]MONTEIRO, John. **Negros da terra:** índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
[27]POMPA, Cristina. **Religião como tradução:** missionários, Tupi e "Tapuia" no Brasil colonial. Bauru: EDUSC, 2003.
[28]ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas:** identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.
[29]MOREIRA, Vânia Maria Losada. **Reinventando a autonomia:** liberdade, propriedade, autogoverno e novas identidades indígenas na capitania do Espírito Santo, 1535-1822. Op. Cit.
[30]MAIA, Lígio de Oliveira. **Cultores da vinha sagrada:** índios e jesuítas na missão da Serra de Ibiapaba (século XVII). Natal: EDUFRN, 2017.
[31]OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos "índios misturados"?: situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros**

texto, inserimos os debates sobre território para repensar as definições geográficas de aldeamentos, vilas, povoações e demais espaços provinciais e observar a lógica de ver esses espaços também como construções cotidianas e imaginárias, eivadas de interesses particulares e coletivos.

As regiões na linha divisória entre o norte das Alagoas e o sul de Pernambuco, por exemplo, eram áreas com presença de colônias militares, aldeamentos e significativo trânsito de potenciais voluntários da pátria, incluindo indígenas e colonos. Em outras palavras, era uma região complexa, do ponto de vista étnico, social e também político, porque as jurisdições provinciais ainda não estavam plenamente consolidadas. Tal região merece, por isso, detida análise historiográfica em fontes primárias. Para tanto, os escritos dos autores citados anteriormente foram muito bem aproveitados.

Outro conceito fartamente utilizado, sobretudo nos últimos capítulos da tese, foi o de "resistência", tomando-se como base estruturante estudos publicados pelo antropólogo James Scott[33]. Nesse caso específico, resistência foi compreendida como qualquer artimanha utilizada para evitar ou retardar as marchas ao *front* durante a guerra. Quando não era possível sabotar os recrutamentos, indígenas sabiam muito bem se beneficiar dos alistamentos militares. Por isso, distante de uma visão reducionista, a terminologia "resistência" foi pensada a partir de suas utilizações nos múltiplos contextos históricos desenrolados por ocasião dos embates no Cone Sul.

Os indígenas foram protagonistas históricos, elaboraram diversas estratégias de burla, sabotagem e aproveitamento da militarização e não agiram de maneira isolada. Viveram, isso sim, em complexas interações com outros agentes sociais durante a Guerra do Paraguai. Portanto, além do consagrado arranjo conceitual publicado por James Scott, também recorremos a autores que se dedicaram a pesquisar escravidão/escravização no Brasil colonial/imperial, a fim de realizarmos análises comparativas e dialógicas.

---

ensaios: "pacificação", regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016, p. 193-228.

[32]SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura; SOUZA, Maria Adélia A. de. **Território:** globalização e fragmentação. 4ª ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1998, p. 15-20.

[33]SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência:** discursos ocultos. Lisboa: Letra Livre, 2014.

Desse modo, considerando as formas de resistência e negociação expressas por negros escravizados e libertos em distintas formas de organização social, beneficiamo-nos, sobretudo, de textos publicados por Marcus Carvalho[34], João José Reis, Eduardo Silva[35], Emília Viotti da Costa[36], Eurípedes Funes[37] e Sílvia Lara[38]. Em tais estudos, buscamos analisar como agentes históricos tidos por menos importantes (subalternos) reelaboravam novas formas de sobrevivência diante da brutal violência propagada por senhores escravistas e representantes do Estado no Brasil oitocentista.

Durante a Guerra do Paraguai, práticas de resistência não se resumiam a confrontos armados entre senhores, escravizados, colonos, mulheres, guardas nacionais, recrutadores e indígenas. No jogo social cotidiano, para além dos violentos embates, também se constituíam redes de solidariedade e aliança com outros atores para confrontar as injustas decisões tomadas pelo ordenamento social vigente.

Atuando em prol de interesses particulares e coletivos, indígenas, negros (escravizados e libertos), supostos criminosos, militares de baixa patente, mulheres, pequenos comerciantes, colonos e outros agentes peticionavam a autoridades cobrando ações contra recrutamentos ilegais ou negociando vantagens por terem marchado aos campos de batalha por decisão própria ou mediante recrutamentos arbitrários. Tais cobranças, muitas vezes, eram expressas através de requerimentos formais redigidos pelos próprios requerentes ou a pedido deles.

Analisar petições e outras formas de queixa contra as decisões de senhores poderosos somente foi possível mediante utilização de textos publicados principalmente por Vantuil Pereira[39], Elizabeth Sant'Anna[40], Andréa Slemian e

[34]CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade:** rotinas e rupturas do escravismo no Recife (1822-1850). Op. Cit.
[35]SILVA, Eduardo; REIS, João José. **Negociação e conflito:** a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
[36]COSTA, Emília Viotti da. **Coroas de glória, lágrimas de sangue:** a rebelião dos escravos de Demerara em 1823. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
[37]FUNES, Eurípedes. **Nasci nas matas, nunca tive senhor:** história e memória dos mocambos do baixo Amazonas. Fortaleza: Plebeu Gabinete de Leitura, 2023.
[38]LARA, Sílvia Hunold. **Palmares & Cucaú:** o aprendizado da dominação. São Paulo: EDUSP, 2021; LARA, Sílvia Hunold. **Campos da violência:** escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
[39]PEREIRA, Vantuil. **"Ao soberano Congresso":** petições, requerimentos, representações e queixas à Câmara dos Deputados e ao Senado – os direitos do cidadão na formação do Estado imperial brasileiro (1822-1831). 2008. 417f. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

Renata Fernandes[41], que exploraram esse tipo de documentação. Nossa intenção foi demonstrar, a partir dos dados coligidos no amplo repertório documental pesquisado, como indígenas militarizados pensaram e agiram em períodos de guerra, inclusive utilizando o aparato burocrático a seu favor. Corroborando com as ponderações de Stuart Schwartz, podemos dizer que esse esforço analítico buscou reforçar os feitos de pessoas comuns durante a guerra, "apresentando o que pensavam e diziam a respeito do mundo e o que lhes parecia justo e correto"[42].

Ao recuperar visões históricas de indígenas envolvidos nos processos de militarização, também foi nossa intenção compreender as dinâmicas e o cotidiano dos aldeamentos em âmbito provincial durante a Guerra do Paraguai. Os recrutamentos indígenas, portanto, foram discutidos a partir de um ponto de vista multidimensional, tratados como experiências históricas muito importantes para a conjuntura social, política e fundiária em que estavam inseridos no contexto local. Nesse caso, buscamos reconstruir uma história social dos indígenas em Alagoas na segunda metade do século XIX, utilizando distintas fontes históricas.

Peregrinando pelos arquivos: fontes, métodos e análises documentais

Não há melhor estratégia para se conhecer em profundidade os processos históricos, senão começando a "peregrinar pelos arquivos", alertou-nos Robert Darnton há pelo menos quatro décadas em um célebre estudo[43]. Naquela época, os acervos documentais eram acessados de maneira completamente diferente da que utilizamos no tempo presente, principalmente, pelo difícil contato com catálogos e listagens atualizadas sobre fundos e arquivos documentais sem que para isso fosse necessário deslocar-se às instituições de pesquisa, o que demandava tempo, custos financeiros e rigoroso planejamento.

---

[40]SANT'ANNA, Elizabeth Albernaz Machado Franklin de. **Diferentes vozes, diferentes imagens:** representações, requerimentos, petições e súplicas a D. Pedro II. 2015. 229f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

[41]FERNANDES, Renata Silva; SLEMIAN, Andréa. "Na forma que com tanta justiça se requer": o direito de petição no contexto da Independência do Brasil. **Antíteses,** Londrina, v. 15, n. Especial: A Independência do Brasil-200 anos, p. 146-181, nov. 2020.

[42]SCHWARTZ, Stuart B. **Cada um na sua lei:** tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico. São Paulo: Companhia das Letras; Bauru: EDUSC, 2009, p. 23.

[43]DARNTON, Robert. **O grande massacre de gatos e outros episódios da história cultural francesa**. Rio de Janeiro: Graal, 1986, p. XV.

Felizmente, a relativa organização de diversas instituições e a criação de bancos de dados disponibilizados através da internet contribui a passos largos para as pesquisas históricas. No entanto, apesar da disponibilização de listagens e catálogos, a falta de servidores nos arquivos, a imperícia com a vasta documentação arquivada, as precárias instalações prediais e meros entraves burocráticos costumam surpreender negativamente aqueles que se aventuram a realizar pesquisas documentais em fontes primárias.

Nos arquivos, somos sempre aprendizes à procura de matéria-prima para os nossos estudos. Mínimas transgressões, confrontos de qualquer natureza, palavras expressadas inoportunamente ou até mesmo a falta de bom relacionamento pessoal com os servidores podem arruinar nossos planos e selar, também, o arruinamento dos textos acadêmicos. Como temos prazos a cumprir, nosso precioso tempo não pode ser desperdiçado.

Além do mais, conforme enfatizado por Sílvia Lara, distanciar-se dos arquivos não é o melhor remédio para realizarmos pesquisas sobre o Brasil no século XIX. Pode ocasionar, isso sim, diversos problemas a pesquisas históricas, colocando em risco a construção de uma historiografia pautada em evidenciar as atuações de grupos sociais menos privilegiados nos cenários históricos em que estiveram inseridos[44].

A despeito de toda a sorte de adversidades a que estamos suscetíveis, nas instituições de guarda documental, ao tempo em que formulamos diversos questionamentos, também encontramos respostas e materiais para velhos dilemas. Como bem definiu Carlo Ginzburg, nelas guardam-se “jazidas preciosas de matérias-primas não exploradas”[45]. Em outras palavras, somos atraídos por supostas fontes inéditas ou mal interpretadas e pelo rico material de pesquisas que repousa à espera de alguém que possa consultá-lo para (re)escrever sobre diversos eventos históricos.

Contudo, as incertezas das pesquisas revelam-se sempre como um misto entre frustrações por não encontrarmos o que procurávamos e, inversamente, por sermos apresentados a fontes importantes mediante pura coincidência. Em grande medida, guardadas as devidas proporções, os arquivos são tão imprevisíveis,

[44]LARA, Sílvia Hunold. **Palmares & Cucaú:** o aprendizado da dominação. Op. Cit., p. 20-25.
[45]GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, p. 181.

quanto os desastres naturais[46]. As páginas seguintes, portanto, são resultado de um esforço acadêmico para realizarmos uma espécie de "descrição densa"[47] do percurso metodológico realizado para constituição do material utilizado no decorrer do texto. Esperamos desde logo que ela contribua como modelo explicativo para quem, eventualmente, se dispor a enfrentar a árdua e recompensadora tarefa de pesquisar em arquivos.

Desde as primeiras leituras para a escrita do projeto de pesquisa que resultou nessa tese, éramos sabedores da existência de um longo caminho a ser trilhado para encontrarmos sólidas evidências das participações indígenas da Província das Alagoas na Guerra do Paraguai. Sem muita demora, seguindo as indicações de Robert Darnton, resolvemos iniciar a nossa peregrinação pelos arquivos ainda nos primeiros meses de 2020. Naquela época, sequer imaginávamos que a estada em instituições de pesquisa nos consumiria longos três anos de idas, vindas, angústias e descobertas.

Nossa primeira experiência em arquivos começou em Pernambuco. De passagem pelo Recife em fevereiro de 2020 e a convite do professor Edson Silva, fomos ao Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE) e realizamos considerável análise documental. Dos primeiros contatos com fontes primárias, conseguimos mais de mil digitalizações sobre assuntos diversos, incluindo todas as listagens organizadas pelo arquivo até aquele momento. Em se tratando da documentação sobre a Diretoria Geral dos Índios de Pernambuco, bem como de petições redigidas por indígenas ou a pedido deles, compulsamos quase 300 documentos. Apesar dos avanços, precisávamos centrar as pesquisas no recorte geográfico delimitado no projeto de doutorado que estava sendo construído, ou seja, a Província das Alagoas.

Diante disso, mesmo imersos em uma crise sanitária de alarmantes e inimagináveis dimensões advinda com a pandemia da Covid-19, resolvemos consultar o catálogo sistemático do Arquivo Público de Alagoas (APA), disponível online[48] e sistematizado através da seguinte organização: "caixa", "documento", "assunto" e "ano". Posteriormente, entramos em contato com servidores do arquivo

[46]FARGE, Arlette. **O sabor do arquivo**. São Paulo: EDUSP, 2022, p. 11.
[47]GEERTZ, Clifford. Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura. In: GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008, p. 03-21.
[48]https://www.arquivopublico.al.gov.br/documentos/category/9-catalogos. Acesso em 19 de mar. 2024.

via e-mail solicitando autorização para iniciarmos os primeiros contatos com fontes que seriam nossas companheiras, principalmente, nos próximos quatro anos.

Tão logo fomos autorizados a frequentar o arquivo em período de restrição social, não tardamos em nos deslocar a Maceió. Na oportunidade, auxiliados pela professora Míriam de Lima Cabral, realizamos um precípuo e meticuloso trabalho de seleção e organização documental, resultando na digitalização de 4.000 documentos de origens, estados de conservação e características diversas, produzidos, sobretudo, entre 1864 e 1870.

No entanto, apesar da fecunda imersão inicial, éramos imaturos demais para saber exatamente o que e como pesquisar, tendo em vista a ausência de experiências com fontes primárias e o completo despreparo com leituras paleográficas. Somente após diversas consultas e leituras dos textos escritos por Maria Helena Flexor[49], Ana Berwanger, João Eurípedes Leal[50], Alícia Lose, Arivaldo Souza[51], dentre outros, começamos a tatear por esse vasto campo de análise documental, graças às coordenadas paleográficas apresentadas e discutidas por esses autores. Temendo não ter documentação certeira para escrever a tese em período de caos sanitário, resolvemos pedir ajuda a outros pesquisadores.

Foi então que os professores José Adelson Lopes Peixoto e Aldemir Barros da Silva Júnior correram ao nosso socorro e compartilharam documentos de primeiríssima qualidade, utilizados, sobretudo, nos dois capítulos iniciais. O primeiro, abriu-nos as portas do Grupo de Pesquisas em História Indígena de Alagoas (GPHIAL) – do qual sou membro desde 2015 – e facultou acesso irrestrito a textos e fontes muito relevantes para as pesquisas. Naquele grupo, conseguimos acessar e ler, dentre outras documentações, cópias dos relatórios e falas dos presidentes provinciais das Alagoas, cobrindo o período entre 1835 a 1876, totalizando mais de 4.000 laudas; além de fac-símiles e esboços de estudos realizados pelo professor Clóvis Antunes na década de 1980 sobre a presença indígena na Alagoas oitocentista.

[49]FLEXOR, Maria Helena Ochi. **Abreviaturas:** manuscritos dos séculos XVI ao XIX. 3. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.
[50]BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Franklin. **Noções de paleografia e diplomática**. 3. ed. Santa Maria: EdUFSM, 2008.
[51]LOSE, Alícia Duhá; SOUZA, Arivaldo Sacramento de (Orgs.). **Paleografia e suas interfaces**. Salvador: Memória & Arte, 2018.

Já o segundo, além de mapas digitalizados no Arquivo Nacional (AN), sediado no Rio de Janeiro, enviou-nos duas centenas de documentos transcritos sobre a participação dos indígenas na história da Alagoas provincial, de 1820 a 1860[52], consultados por ele durante as pesquisas para a sua tese de doutorado defendida na Universidade Federal da Bahia (UFBA)[53]. Da mesma forma, o professor Edson Silva cedeu-nos dezenas de livros e documentos de grande relevância sobre populações indígenas, colônias militares e a Guerra do Paraguai, utilizados no decorrer da tese.

No entanto, apesar dos incomensuráveis esforços, os dados sobre recrutamentos indígenas na Província das Alagoas eram muito rarefeitos e genéricos. Em tais circunstâncias, nossa pesquisa, desde o início, vivia a mercê das incertezas documentais. Ainda que estivéssemos frequentando o APA com certa regularidade, e mesmo diante das milhares de fotografias registradas em períodos anteriores ao das aulas na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), era praticamente inviável, para não dizer impossível, julgar com segurança que documentação iríamos encontrar e utilizar.

Leituras iniciais ao material coletado davam-nos impressões muito diversas das que estávamos interessados e pouco mencionavam a Guerra do Paraguai. Quando mudávamos e reduzíamos as escalas de análise[54] – utilizando a consagrada expressão de Jacques Revel – e procurávamos informações sobre o cotidiano das populações indígenas durante o conflito, o silêncio das fontes era muito mais desanimador.

Por esse motivo, nos primeiros meses de 2021, resolvemos mergulhar de cabeça no APA e no Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas (IHGAL), a fim de executar um audacioso projeto: selecionar e fotografar o máximo de fontes disponíveis sobre a Alagoas provincial, cobrindo a baliza temporal de 1864 a 1870. Respectivamente, entre o início e o fim da Guerra do Paraguai. Posteriormente,

[52]Os documentos do APA cedidos pelo professor Aldemir Barros da Silva Júnior serão referenciados como “Sessão: Documentos Avulsos”, para diferenciá-los dos que foram consultados por nós no próprio arquivo.
[53]SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **A província dos trabalhadores tutelados:** trabalhadores indígenas diante do poder político e econômico na Província das Alagoas (1845-1872). 2015. 188f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. A tese foi publicada como livro pela Editora da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) em 2022.
[54]REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques. **Jogos de escalas:** a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1998, p. 19.

aumentamos em dois anos a amplitude temporal das pesquisas, intentando abarcar a amplamente conhecida extinção oficial dos aldeamentos em âmbito local.

Nossa intenção seria visualizar como os indígenas – que tanto serviram aos interesses provinciais e imperiais – simplesmente seriam artificialmente apagados dos registros documentais após a guerra. O que, confirmando as nossas suspeitas, ocorreu com muita frequência. Ambições como essa também foram executadas por outros pesquisadores, a exemplo de Sidney Chalhoub, e renderam relevantes estudos sobre as façanhas de atores menos privilegiados no Brasil oitocentista[55]. Estímulo muito necessário para a empreitada que estávamos prestes a executar nos dois anos seguintes.

Mas esse hercúleo e paciente trabalho não foi realizado sozinho. Do princípio ao fim, o professor Brunemberg da Silva Soares dividiu conosco as incertezas das instituições documentais sediadas em Maceió – com destaque para o APA e o IHGAL – e fotografou milhares de documentos, contribuindo sensivelmente para encurtar o tempo nos arquivos e aumentar o contato com as fontes completamente digitalizadas. Como residíamos em Taquarana e Igaci, municípios do interior de Alagoas, não podíamos nos dar ao luxo de perder um só minuto enquanto estivéssemos nos arquivos sediados em Maceió.

No APA, passamos semanas a fio entre julho de 2021 e maio de 2022 fotografando fontes primárias previamente selecionadas. A cada retorno para casa, lidos os principais registros documentados, éramos orientados pela profa. Vânia Maria Losada Moreira sobre que caminhos deveríamos percorrer a partir de então. Munidos de certa experiência e bem orientados, redirecionávamos as pesquisas e nos programávamos para retornar ao arquivo. Executávamos nosso trabalho cumprindo estritamente os ditames e ritos acadêmicos: selecionávamos as caixas, contatávamos os arquivos e aguardávamos autorização para acessá-las.

Quando éramos autorizados, diante dos volumosos maços, colocávamos máscaras e luvas, retirávamos os barbantes que os amarravam, espanávamos a poeira e cuidadosamente fotografávamos folha a folha quase como um trabalho artesanal. Para a nossa sorte, a maioria dos documentos consultados estava impecavelmente conservada. Essa característica facilitou assustadoramente leituras e interpretações do material em períodos posteriores.

[55]CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade:** uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 20.

Como não havia tempo de sobra para retornarmos aos arquivos quando necessário, possuir registros digitais contribuiu para relermos as fontes diversas vezes em busca de informações específicas. Por esse motivo, à guisa de facilitação analítica, digitalizávamos as fontes, armazenávamos, criávamos uma organização própria e sistematizávamos formas de analisá-las. Durante o período de consulta documental, seguimos, categoricamente, todas essas etapas.

As pesquisas no APA revelaram-se muitíssimo promissoras. Ao final de maio de 2022, havíamos mapeado toda a documentação daquela instituição no que se refere ao recorte temporal entre 1864 e 1872. Ao todo, conseguimos fotografar mais de 30.000 documentos, armazenados em 70 caixas, além de centenas de edições de jornais que circularam na província em épocas de guerra. Por questões de limitação temporal e humana, não conseguimos ler todas as fontes digitalizadas.

Por outro lado, seguindo estritamente as indicações do catálogo sistemático, lemos as que julgamos serem mais importantes para a pesquisa proposta. Após um ano de rigorosa e paciente análise documental, conseguimos ler e inventariar cerca de 17.000 documentos. Para a nossa surpresa, dispersos em meio ao volumoso acervo, encontramos aqueles relativos à Diretoria Geral dos Índios, há muito perdidos por entre as caixas do arquivo.

Em paralelo às pesquisas no APA, também frequentamos o IHGAL. Naquele instituto, acessamos mais de 1.500 documentos, sobretudo, acerca de alistamentos militares na Província das Alagoas durante o século XIX, além de várias edições de jornais que circularam em solo provincial. Para situar o leitor e com a finalidade de não inflar essa introdução com desmedidas informações, resolvemos anexar ao final da tese os inventários e descrições das fontes digitalizadas nos principais arquivos consultados.

Em outubro de 2023, decididos a ampliar os horizontes das pesquisas, resolvemos continuar nossa peregrinação. Dessa vez, nosso foco foi o Arquivo Histórico do Exército (AHEx), sediado no Palácio Duque de Caxias, no Rio de Janeiro. Por sugestão da professora Adriana Barreto de Souza, municiamo-nos de literatura específica sobre pesquisas históricas em instituições militares[56] e realizamos os primeiros contatos com os responsáveis pelo arquivo. Na ocasião,

[56]SOUZA, Adriana Barreto de. Pesquisando em arquivos militares. In: CASTRO, Celso; LEINER, Piero (Orgs.). **Antropologia dos militares:** reflexões sobre pesquisas de campo. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p. 199-220.

solicitávamos acesso aos pedidos de auxílio pleiteados pelos Voluntários da Pátria ao final da guerra, bem como, solicitações de pensões impetradas por viúvas e familiares de soldados mortos em combate ou após o fim dos conflitos.

Nossa pretensão seria encontrar dados sobre voluntários da Província das Alagoas e, mais especificamente, sobre indígenas recrutados. Não obstante termos sido autorizados a acessar o AHEx, infelizmente, a imensa quantidade de processos sem classificação dificultou os objetivos iniciais. Ao todo, são quase 10.000 processos de auxílio, distribuídos em mais de 200 caixas, situados cronologicamente entre as últimas três décadas do Império e as três primeiras da República. É impossível saber quais são as origens geográficas dos processos, sem que haja consultas individuais a cada um deles. No AHEx, apesar de dispensar o horário de almoço para pesquisar, tivemos pouco tempo para ler e selecionar individualmente os processos mais alinhados ao que estávamos pesquisando.

Nesse caso, escolhemos materiais aleatórios e fotografamos mais de 4.000 documentos disponíveis em 11 caixas. Paralelamente, recebemos por e-mail as "Ordens do dia" expedidas durante a Guerra do Paraguai, bem como, cartas topográficas de Alagoas e Pernambuco no século XIX. Mesmo não utilizando diretamente muitas fontes do AHEx, a atenta leitura nos serviu, em muitos momentos, como farol para iluminar análises de outras documentações. No AHEx, crentes de que encontraríamos dados sobre o 20° Corpo de Voluntários da Pátria, criado em Alagoas durante a guerra, fomos informados que a referida documentação estava no Arquivo Nacional.

Ainda no Rio de Janeiro, resolvemos ir ao Arquivo Nacional em busca de mais detalhes sobre o 20º Corpo de Voluntários da Pátria. Para a nossa surpresa, mesmo após períodos de incessante procura, os servidores que nos atenderam não conseguiram localizar a documentação solicitada. A sina de quem se aventura a pesquisar em arquivos é ser "condenado a trabalhar com as fontes que encontra, não com as que deseja"[57].

Mesmo assim, diante de inúmeras incertezas documentais, no Arquivo Nacional conseguimos importantes notações de códigos que poderão ser úteis em futuras pesquisas sobre a Guarda Nacional em Alagoas. Posteriormente, fomos ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Naquela instituição, apesar do

[57]SILVA, Eduardo; REIS, João José. **Negociação e conflito:** a resistência negra no Brasil escravista. Op. Cit., p. 14.

pouquíssimo tempo para consultas documentais e diante da impossibilidade de fotografarmos o que estava sendo consultado, conseguimos realizar profícuas leituras e anotações sobre as fontes coligidas.

Ao final das análises dos manuscritos, com exceção dos que foram compulsados no AHEx, conseguimos alcançar números e dados muito satisfatórios para a constituição do texto que o leitor tem em mãos. Os meses de leituras paleográficas converteram-se em cerca de 1.000 laudas com transcrições literais e inventários descritivos sobre as fontes compulsadas. Posteriormente, leituras aleatórias compuseram 100 laudas de anotações avulsas.

Por não se tratar de um ofício mecânico, com resultados previsivelmente esperados, escrever sobre atores históricos desprestigiados a partir de informações encontradas em fontes primárias – na maioria das vezes produzidas por agentes de possuidores de notável relevo social para a época –, evidentemente, é muito dificultoso[58]. Como fontes históricas jamais são despossuídas de intencionalidades, devemos sempre aprender a decifrá-las para utilizá-las a nosso favor[59].

Nesse caso, somente após um árduo e paciente trabalho de análises paleográficas, invertendo a maneira de ler a documentação, interrogando-a certeiramente[60], atentando-se aos pontos negligenciáveis[61] e consultando-a exaustivamente, foi possível encontrar diversas menções sobre as distintas atuações e interações entre indígenas e outros agentes históricos da Província das Alagoas durante os embates contra o Paraguai.

Desde o princípio, assim como os antropólogos costumam possuir seus diários de campo, jamais fomos aos arquivos sem levar cadernos para anotações. Quatro anos de pesquisas foram suficientes para preenchermos mais de 1.000 páginas distribuídas em sete cadernos com dimensões aproximadas às de um livro mediano. Quase sempre, as respostas que estávamos procurando para os problemas da pesquisa foram encontradas nos arquivos. Aqui, vale relembrar as sugestões de Sílvia Lara e endossar a urgente necessidade de realizarmos, cada

[58]BLOCH, Marc. **Apologia da História, ou O ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, p. 44-46.
[59]GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo. In: GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros:** verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 287.
[60]BLOCH, Marc. **A terra e seus homens:** agricultura e vida rural nos séculos XVII e XVIII. Bauru: EDUSC, 2001, p. 209.
[61]GINZBURG, Carlo. Provas e possibilidades à margem de "*Il retorno de Martin Guerre*", de Natalie Zemon Davis. In: GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, p. 199.

vez mais, pesquisas em fontes primárias[62]. Somente assim, conseguiremos revelar outras faces dos eventos históricos, sobretudo, daqueles ocorridos no século XIX.

Para a escrita dos capítulos, voltávamos pacientemente aos inventários, cadernos e anotações, selecionando criteriosamente os documentos e textos que melhor resolveriam os problemas centrais de cada um deles. Nesse caso, após as seleções documentais – com ênfase para as fontes policiais –, foram impressas centenas de laudas dispostas em cinco encadernações referentes aos tópicos escritos para a composição dos cinco capítulos. Em muitos momentos, as correspondências administrativas e policiais se tornaram espaços privilegiados de informações sobre o cotidiano dos soldados recrutados na província.

Ao longo do texto, o leitor poderá deparar-se com a leitura de algumas terminologias revisitadas e disputadas pela historiografia. Exército, sem dúvidas, será uma delas. Nesse caso, gostaríamos de dizer que sua utilização se ancorou nas constantes menções em documentos consultadas, bem como, em obras de referência sobre a Guerra do Paraguai. Da mesma forma, a documentação citada na tese, salvo raríssimas exceções, teve sua ortografia atualizada sem comprometimento ao conteúdo original, de modo a facilitar a compreensão do que estava sendo discutido, em estreita observação aos cruzamentos com outras referências documentais e historiográficas.

No decorrer do texto, as fontes não foram simplesmente reunidas e utilizadas aleatoriamente. Elas somaram esforços e se complementaram mutuamente, movendo-se compassadamente como as engrenagens de um relógio[63]. O todo, como haveria de ser, resultou da soma qualitativa das partes analisadas. Entender a função de cada uma das engrenagens, alertou-nos Jérôme Baschet, é tão importante quanto observar o completo funcionamento dos mecanismos[64].

Não fosse a profunda imersão nos arquivos documentais, somada ao esforço de integração teórico-metodológica, principalmente em História Social, jamais teríamos entrado em contato com os feitos de agentes históricos negligenciados pela historiografia clássica sobre a Guerra do Paraguai, com ênfase para as populações indígenas na Alagoas provincial em épocas de atuação militar.

---

[62]LARA, Sílvia Hunold. **Palmares & Cucaú:** o aprendizado da dominação. Op. Cit., p. 27.
[63]WOLF, Eric R. **A Europa e os povos sem História**. São Paulo: EDUSP, 2005, p. 32.
[64]BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal:** do ano mil à colonização da América. São Paulo: Globo, 2006, p. 46.

Olhando para trás e analisando o trajeto percorrido, podemos afirmar, categoricamente, que a nossa peregrinação nos arquivos foi o que nos salvou. Somente a partir dela pudemos enxergar como os indígenas atuaram incessantemente em defesa de causas particulares e coletivas durante a guerra. Muitas vezes, agiam em suposta atividade colaborativa com autoridades públicas e, em outras circunstâncias, rebelavam-se contra as práticas de injustiça disseminadas, sobretudo, nos aldeamentos.

Em linhas gerais, ao realizarmos considerável pesquisa em arquivos documentais, analisando processos de recrutamento, negociação e conflito a partir das lentes dos próprios recrutados, mediante inversão da forma como líamos a documentação, pudemos mapear a miríade de outros atores sociais envolvidos na rede de relações indígenas durante os recrutamentos militares. Muitas vezes, no afã de encontrarmos dados específicos sobre indígenas na Guerra do Paraguai, defrontamo-nos com sérias lacunas documentais.

A saída estratégica, para além da história comparativa, foi mapear as ligações entre os remetentes e destinatários presentes nas correspondências oficiais com as populações indígenas. Da mesma forma, apoiamo-nos em profunda análise cartográfica sobre as regiões estudadas. Isso nos permitiu visualizar os nomes de lugares presentes nos manuscritos e ausentes na atual conjuntura geográfica. Mapas típicos do século XIX, consultados em diversos acervos, muitas vezes foram a chave interpretativa para a documentação escrita.

Fontes em desmedida quantidade também são capazes de gerar muita preocupação em quem pesquisa e tem prazos a serem cumpridos. Lendo-as de forma estratégica, em diálogo com cartografias e dados censitários, pudemos enxergar incontáveis aparições de indígenas em um verdadeiro mar de manuscritos compulsado para a tese. O que pesquisamos representa apenas a ponta de um iceberg em termos de registros documentais. Ainda há muito a ser discutido a propósito de uma nova interpretação sobre os lugares ocupados pelos povos indígenas no Brasil do século XIX.

Nessa tese, do princípio ao fim, indígenas figurarão como agentes de seus próprios destinos, até mesmo nas circunstâncias mais improváveis, quando foi necessário utilizar acordos tácitos, estabelecer alianças com senhores influentes e criar espaços de resistência para subverter a ordem e provocar o caos contra

agentes do recrutamento. Em todas essas circunstâncias, de uma forma ou de outra, estava em disputa a possibilidade de continuarem atuantes no jogo de interesses instituído por ocasião da guerra. E disso eles sabiam muito bem. Muito mais do que meros coadjuvantes, os indígenas foram protagonistas históricos importantes para a formação e consolidação provincial, sobretudo em épocas de guerra.

Apresentando os capítulos

Quanto à estrutura, a tese está dividida em cinco capítulos. No primeiro, realizamos um arrazoado sobre as principais obras escritas acerca das populações indígenas na Província das Alagoas. Nossa intenção foi demonstrar como a historiografia pouco atenta aos protagonismos indígenas, produzida, grosso modo, sem profundidade documental, serviu para reificar a imagem de vítimas passivas a eles atribuída. O que boa parte dos textos consultados demonstrou foi a gradual produção de invisibilizações indígenas acentuadas, sobretudo, em fins do século XIX.

Essa miopia acadêmica fundamentou-se nos próprios dados oficiais produzidos por autoridades provinciais em circunstâncias próprias de cada região geográfica utilizada como demarcador censitário. Conforme demonstramos fartamente, as distorções numéricas relativas à demografia indígena ajudavam a consumar o pretenso esvaziamento dos aldeamentos. Acentuavam-se, dessa forma, as bases para invasão de senhores representantes da aristocracia agrária nas terras dos aldeamentos, quase sempre sob o pretexto de inexistência indígena.

Apesar disso, analisamos os quadros demográficos provinciais em diálogo íntimo com textos atualizados sobre o tema. Essa estratégia de pesquisa resultou em leituras muito mais aprofundadas sobre os registros numéricos indígenas no contexto provincial. Para os casos de patentes decréscimos populacionais consideramos, por exemplo, o uso de terminologias genéricas em referência aos povos indígenas (tais como “caboclo”), bem como, o desastroso rastro de mortalidades ocasionado com o alastramento de doenças entre os aldeados. Nesse sentido, o cólera e a varíola ocuparam lugar de destaque e influíram diretamente nos registros demográficos locais.

Ao invés de sentenciarem categoricamente o decréscimo populacional dos aldeamentos, os chamados “recenseamentos de gabinete” foram lidos e apropriados pelas populações indígenas de modo particular e nem de longe representaram a totalidade demográfica indígena, pois, sequer consideravam aqueles que transitavam temporariamente entre os aldeamentos e os serviços a particulares. Além disso, aproveitamos para apresentar aos leitores os textos que mais recentemente foram escritos a partir de uma nova história indígena na Província das Alagoas. Neles, os autores buscaram realizar profundas imersões documentais para ressaltar o protagonismo de populações menos privilegiadas no jogo social provincial.

No segundo capítulo, demonstramos como os aldeamentos indígenas foram formados e estruturados na Alagoas colonial. Para isso, recorremos a demarcadores jurídicos e legislativos criados, especificamente, para pretenso controle de mão de obra das populações indígenas. A relativa pulverização espacial dos oitos aldeamentos (Cocal, Urucu, Limoeiro, Colégio, Palmeira, Atalaia, Santo Amaro e Jacuípe)[65], foi muito bem aproveitada pelo arranjo institucional criado pela Diretoria Geral dos Índios, entre sua instalação nos idos de 1849, e o decreto de extinção dos aldeamentos provinciais, sancionado em 1872.

Sobre a regência de tal instituição, nada mais justo que dedicar algumas páginas ao estudo minucioso acerca de José Rodrigues Leite Pitanga, senhor de engenho, militar experiente e único Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas. Mediante a administração de Leite Pitanga, muitas vezes decidiu-se acerca do arrendamento de terras indígenas; provocou-se e resolveu-se conflitos de grossa envergadura entre aldeados e outros atores sociais; direcionou-se força de trabalho indígena para engenhos e obras públicas; e, primordialmente, realizou-se recrutamentos de indígenas para a Guerra do Paraguai. Nesse sentido, convém ressaltar a importância de Leite Pitanga para o contexto de atuação militar indígena ao longo do conflito. Registros biográficos sobre ele, portanto, não poderiam ser tratados como algo menor.

No terceiro capítulo, realizamos um debate historiográfico sobre a utilização de mão de obra militar indígena em diferentes contextos históricos. Para construí-lo, levamos em conta, inclusive, pesquisas realizadas acerca do envolvimento de

[65]Ver Mapa 03, disponível na página 105.

indígenas em grupos armados na América Latina, com destaque para a Argentina e a Bolívia. Somente a visualização panorâmica das diferentes formas de atuação bélica puderam demonstrar como os indígenas aproveitavam-se das expertises militares para reivindicar reconhecimento de direitos perante os citados Estados nacionais.

No caso do Império, foi-nos de grande valia acompanhar as trajetórias de indígenas da Província das Alagoas que conseguiram ocupar cargos de relevo na Guarda Nacional. Esperamos que o razoável debate suscitado sobre esse tema, diga-se de passagem, pouquíssimo visitado pela historiografia, renda futuras discussões. Ainda no capítulo III, demonstramos como, em épocas de guerra contra o Paraguai, formou-se o 20º Corpo de Voluntários da Pátria nas Alagoas. Em larga medida, aquele corpo foi responsável pelo alistamento de senhores influentes, de pessoas comuns, mulheres, crianças, clérigos, comerciantes, negros (escravizados e libertos) e muitos indígenas.

Além do mais, direcionamos parte significativa do esforço historiográfico para enxergarmos outras formas de participações militares dissociadas da voluntariedade. Entre os guardas nacionais, decisões unilaterais expedidas pelos comandantes de batalhões resultavam na confecção de vultosas listas de qualificação para o *front*. Contudo, apesar dos esforços, o prolongamento do conflito fazia aumentar seguidas listagens de guardas nacionais desertores.

Para manterem-se fora de combate, os guardas mais afortunados e/ou possuidores de relações com senhores influentes, buscavam apadrinhar-se debaixo do seu poderio. Em diversos casos analisados, a documentação informou-nos sobre desertores homiziados nas cercanias de engenhos, casas grandes, paróquias e florestas comandadas por gente muito influente no jogo social local. Diante de razoável número de fujões e das pressões emanadas por autoridades superiores, com destaque para as pertencentes ao então Ministério dos Negócios da Guerra, presidentes provinciais, subdelegados e recrutadores lançaram mão de sórdidas estratégias de recrutamento.

Desse modo, os aldeamentos serviram como disputadas reservas de mão de obra militar. Neles, realizaram-se expedições noturnas, toda a sorte de recrutamentos ilegais, perseguições a indígenas e criação de pânico social entre os aldeados. Apesar disso, os indígenas não assistiram aos recrutamentos como se

nada pudessem fazer. De acordo com as fontes consultadas, reagiram e confrontaram os recrutadores de diversas maneiras. O indígena Eleutério Gomes, conforme será discutido com mais profundidade no terceiro capítulo, era um contumaz desertor que utilizava identidade falsa para ludibriar parentes, senhores e autoridades, mantendo-se, sempre que possível, distante das malhas do recrutamento[66].

No quarto capítulo, discutimos sobre os recrutamentos militares ocorridos na região da Colônia Militar Leopoldina, situada no norte provincial[67]. Seguindo profícuas evidências documentais, achamos extremamente relevante dedicar um dos capítulos da tese para um recorte geográfico situado nas proximidades da Colônia Militar de Pimenteiras e da Aldeia do Riacho do Mato, localizadas na Província de Pernambuco.

Atentando-se aos registros documentais, pudemos reconstruir historicamente os conflitos e alianças envolvendo povos indígenas, senhores de engenho, colonos e recrutadores nas cercanias da Colônia Leopoldina. Ao longo do capítulo, também nos interessamos pelos desdobramentos da Lei de Terras de 1850 na região. Infelizmente, convém ressaltar, esse artifício foi amplamente utilizado para amparar as invasões territoriais aos aldeamentos na Província das Alagoas. Fugir desse debate seria como ignorar as múltiplas relações entre terra, trabalho e etnicidade na consolidação provincial, principalmente, na segunda metade do século XIX. Diante das reiteradas invasões territoriais indígenas, evidentes em boa parte da documentação, jamais poderíamos nos furtar de discuti-las.

Já no quinto e último capítulo, levamos a bom termo as múltiplas formas de resistências indígenas aos recrutamentos para a Guerra do Paraguai. As incertezas provocadas com os forçados alistamentos militares não deixavam outra alternativa, senão tentar retardar a ida aos campos de batalha ou, quando não era possível evitar o envio ao *front*, aproveitava-se do alistamento.

No rol das efetivas estratégias de burla, encontramos inúmeros registros de deserções, fugas, confrontos armados contra autoridades, destruição das precárias estruturas carcerárias, reivindicações formais para obtenção de liberdade e

[66]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter enviado como voluntário da pátria um contumaz desertor indígena. Engenho Riachão, 29 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.
[67]Ver Mapa 04, disponível na página 239.

estabelecimento de negociações diretas com agentes do recrutamento para reintegrar os grupos de soldados recrutados. Em grande medida, nesse capítulo detalhamos cenas de oposição e aproveitamento indígena em atividades armadas, utilizando como lente analítica o ponto de vista de indígenas e aliados envolvidos no conflito.

CAPÍTULO I

A presença indígena nas Alagoas: escritos, dados demográficos e invisibilização

> Aprovando o Governo de Sua Majestade Imperial o arrendamento dos engenhos como proponho, pretendo que sejam vitalícios esses arrendamentos, visto que uma propriedade de engenho tem de se tornar perpétua em o lugar onde é erigida, e nestas circunstâncias não deve ser arrendada de três em três anos como manda o Artigo 1.° § 13 do Regulamento, os demais arrendamentos ficarão como dispõe o Regulamento por que só desfrutam enquanto bem dá a terra o legume, pois qualquer terreno não oferece para outra cultura as mesmas vantagens da cana, que quanto mais trabalhada se torna a terra, melhor cana dá[68].

A formação histórica, política e territorial de Alagoas se confunde com a presença da cana de açúcar desde o período colonial. Um levantamento oficial, ocorrido em 2013, concluiu que dos 102 municípios que compõem o estado, mais da metade tinha, em seus territórios, expressivas plantações canavieiras. Em alguns deles, a referida monocultura se fez presente em até 80% das áreas territoriais produtivas. Foi o caso, por exemplo, de Boca da Mata, Capela, Messias, Roteiro e São Miguel dos Campos[69]. Presença monocultora que contribuiu para as diversas alterações sociais e geográficas ocorridas, principalmente, a partir da concentração de terras no que Manuel Diégues Júnior denominou como “latifúndio açucareiro”[70].

Desse modo, analisando as degradantes condições de saúde de cortadores de cana no latifúndio açucareiro em Alagoas, o sociólogo Lúcio Verçosa[71] concluiu que diversos processos de adoecimento de cortadores de cana estavam ligados, prioritariamente, às distintas formas de exploração nos mundos do trabalho

[68]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, ao Visconde de Monte Alegre, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império. Maceió, 29 de abril de 1851. Disponível no acervo da Biblioteca Nacional (BN), Seção de Manuscritos: C-528-7. (Fonte documental cedida pelo prof. Dr. Aldemir Barros da Silva Júnior).

[69]Alagoas: “Área ocupada por cana-de-açúcar – 2013”. Disponível em: https://dados.al.gov.br/catalogo/es/dataset/mapas-de-agropecuaria/resource/e027acda-ba42-4e27-922d-ccfb270448a4?inner_span=True Acesso em 12 de jul. 2022.

[70]DIÉGUES JÚNIOR, Manuel. **População e açúcar no Nordeste do Brasil.** 2. ed. Maceió: EDUFAL, 2012.

[71]VERÇOSA, Lúcio Vasconcellos de. **Os homens-cangurus dos canaviais alagoanos:** um estudo sobre trabalho e saúde. Maceió: EDUFAL, 2018.

canavieiro. Entretanto, apesar de não ser o cerne da pesquisa, Verçosa também aprofundou análises sobre a formação geográfica da Zona da Mata no estado.

Chama atenção o fato de alguns municípios pesquisados por Lúcio Verçosa terem sido originados ou estarem situados nos derredores das terras de antigos aldeamentos visceralmente invadidos por plantações de cana no transcorrer do século XIX, conforme observado pelo professor Clóvis Antunes[72]. Se compararmos a conjuntura fundiária de Alagoas na atualidade[73] com a distribuição espacial dos aldeamentos indígenas no Oitocentos[74], perceberemos que as terras cujas áreas correspondem aos municípios de Ibateguara, Novo Lino, Matriz de Camaragibe, Colônia Leopoldina, Campestre, Jacuípe, dentre outros, possivelmente pertenciam aos aldeamentos do Cocal e Jacuípe.

Nesse sentido, ainda citando os estudos de Verçosa, é importante afirmar que as regiões elencadas pelo autor como altamente exploradas ou estão situadas em territórios indígenas, ou foram privilegiadas com a mão de obra dos povos originários nos engenhos e, posteriormente, nas usinas de açúcar. Os municípios de Ibateguara e Novo Lino, por exemplo, são fronteiriços às terras do chamado "Aldeamento do Cocal", pertencentes ao povo indígena Wassu-Cocal – atualmente habitando em uma exígua aldeia em Joaquim Gomes, às margens do rio Camaragibe e da BR-101 –, ocupadas pelo verde monótono dos canaviais.

São municípios formados a partir de regiões outrora habitadas pelos antepassados do citado povo, atualmente mobilizado pela recuperação das áreas invadidas pelos antigos senhores de engenho. Com o fim do Império e a instituição da República, a partir de 1889, a abrangência canavieira passou aos domínios das usinas de açúcar espalhadas, principalmente, nos vales e tabuleiros que, há pouco mais de dois séculos, estavam ocupados pela Mata Atlântica[75].

A perda dos territórios para o Estado foi realizada através de manobras jurídicas arbitrárias visando beneficiar os senhores de engenho. Tais arranjos jurídicos possibilitaram a maciça utilização da mão de obra indígena no universo açucareiro e em obras públicas. Nesse sentido, os aldeamentos de Jacuípe, Atalaia,

[72]ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Maceió: Imprensa Universitária, 1984.
[73]Ver Mapa 01, disponível na página 53.
[74]Ver Mapa 03, disponível na página 105.
[75]DEAN, Warren. **A ferro e fogo:** a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2004; LINDOSO, Dirceu. **A utopia armada:** rebelião de pobres nas matas do Tombo Real. 2 ed. Maceió: EDUFAL, 2005.

Cocal, Urucu e Santo Amaro foram densamente invadidos pelas plantações canavieiras, principalmente, no século XIX. No entanto, de acordo com Clóvis Antunes, os outros aldeamentos que não tiveram os territórios ocupados pela cana, forneceram muitos trabalhadores indígenas que atuaram nos rentáveis empreendimentos dos engenhos e, posteriormente, das usinas[76].

No Norte imperial, a invasão das terras indígenas pela monocultura canavieira não se restringiu a Alagoas. As longínquas áreas de grande produção açucareira, estendendo-se do Recôncavo Baiano ao Maranhão, foram denominadas por Evaldo Cabral de Melo como 'norte agrário', abarcando, inclusive, a faixa de plantações canavieiras em Alagoas. Essa imensa região geográfica, portanto, serviu como ambiente propício à produção de açúcar, um dos elementos comerciais mais requisitados pelo mercado exportador do Segundo Reinado[77]. Conforme veremos no Capítulo II, ao produzirem açúcar em grande escala, os senhores de engenho e, posteriormente, os usineiros, potencializaram os níveis de desmatamento florestal em regiões habitadas por diversos povos indígenas.

À pretexto de uma "modernização" que não foi capaz de alterar sistematicamente as relações de exploração nas Zonas da Mata canavieira entre Alagoas e Pernambuco, os engenhos foram sendo substituídos pelas usinas, unidades capazes de produzir e escoar maior quantidade de açúcar em menor espaço de tempo através das linhas férreas instaladas nas áreas de produção açucareira. Terras férteis compradas a valores irrisórios e a abundante quantidade de madeira disponível para manter as fornalhas acesas acentuou a invasão de áreas secularmente habitadas por povos indígenas. Ao longo do século XIX, conforme endossou Peter Eisenberg, as imensas plantações canavieiras foram o motivo pelo qual desmataram-se em várzeas, encostas e colinas[78].

De acordo com Juliana Andrade, os senhores de engenho buscavam não dialogar com atores importantíssimos para o cenário social de Alagoas no Oitocentos: indígenas, camponeses, negros (livres e libertos), dentre outros[79]. A

[76]ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit.
[77]MELO, Evaldo Cabral de. **O Norte agrário e o Império:** 1871-1889. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984, p. 12.
[78]EISENBERG, Peter. **Modernização sem mudança:** a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 61.
[79]ANDRADE, Juliana Alves. **Gente do Vale:** experiências camponesas no interior da Província das Alagoas (1870-1890). 2014. 316f. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

expansão da lavoura canavieira em desacordo com os modos de habitação da chamada “gente da mata”, foi responsável pela devastação dos territórios coabitados por camponeses e indígenas ao largo da Zona da Mata alagoana[80].

Por outro lado, apesar de a cana de açúcar ter potencializado a invasão territorial dos aldeamentos localizados no epicentro de produção açucareira, em áreas mais afastadas da faixa litorânea a expansão da pecuária também ocupou lugar central nos processos de esbulho territorial indígena no Oitocentos. Foi o que ocorreu com os povos “Chucurus e Cariris” (na atualidade se autodenominam Xukuru-Kariri[81]) no antigo Aldeamento da Palmeira, localizada nas terras correspondentes ao município de Palmeira dos Índios[82].

Em meados do século XIX, por exemplo, a presidência da província escolheu o Bacharel Manoel Lourenço da Silveira para realizar um estudo acerca dos indígenas. O relatório, detalhando o cotidiano das diversas terras indígenas demorou aproximadamente um ano para ser concluído e foi lido durante a 1ª sessão ordinária da assembleia legislativa provincial, em junho de 1862. Ao discutir as características fundiárias dos aldeamentos indígenas, Lourenço enfatizou: “são todos terrenos da melhor qualidade, e por isso se prestam a toda espécie de cultura, sendo os da Palmeira e do Colégio de mais prestadios em parte para criação de gados”[83].

Após 1872, por ocasião da extinção oficial dos aldeamentos, fazendeiros foram se apossando das terras do Aldeamento da Palmeira. Já aos indígenas que o habitavam, ostracizados pela sociedade envolvente, restaram poucas possibilidades de permanência em ínfimas glebas nos arredores das fazendas. Uma vez impedidos

[80]Idem, p. 24.

[81]A grafia “Xukuru-Kariri” foi definida em uma convenção realizada pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA) em 1953 para substituir diversos etnônimos, tais como: “Chucurus e Cariris”, “Chucurus”, “Wakonã”, “Aconã”, “Shucuru”, “Cariri”, “Aconã-Kariri-Xukuru”, “Kariri-Xukuru”, utilizados em referência ao povo indígena habitante nas terras do antigo Aldeamento da Palmeira. No entanto, sempre que nos referirmos ao século XIX, faremos uso dos termos elencados pela documentação consultada, considerando a questionável legitimidade de utilizarmos etnônimos fixos em referência a sociedades indígenas pluralizadas e dinâmicas. Para mais informações sobre a formação e utilização de etnônimos indígenas no Brasil, ver: CASTRO, Eduardo Viveiros de. Histórias ameríndias. **Novos Estudos**, São Paulo, n. 36, p. 22-33, jul. 1993; SCHADEN, Egon (Org.). Convenção para a grafia dos nomes tribais. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 2, p. 150-152, 1954.

[82]ANTUNES, Clóvis. **Wakona-Kariri-Xukuru:** aspectos sócio-antropológicos dos remanescentes indígenas de Alagoas. Maceió: Imprensa Universitária, 1973, p. 25.

[83]Relatório do Bacharel Manoel Lourenço da Silveira anexo à Fala dirigida a Assembleia Legislativa das Alagoas, pelo Presidente da Província, Antônio Alves de Souza Carvalho, na Abertura da 1ª Sessão ordinária da 14ª Legislatura, a 13 de junho de 1862. Maceió: Tipografia do Diário do Comércio, 1862. In: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 27.

de praticarem a agricultura de subsistência, passaram a atuar como vaqueiros e/ou a trabalhar sazonalmente no universo canavieiro na Zona da Mata em Alagoas[84].

O acirramento dos embates com grileiros e agentes do Estado propiciou a formação de mobilizações pelo reconhecimento de direitos étnicos, incluindo a demarcação territorial de áreas ocupadas por extensas fazendas de gado. A partir de 1952, o então Serviço de Proteção aos Índios (SPI) reconheceu a etnicidade indígena Xukuru-Kariri e adquiriu uma área considerada improdutiva para aldear os indígenas, posteriormente denominando-a por aldeia Fazenda Canto. No entanto, mesmo após sucessivas retomadas territoriais, as terras ocupadas pelos indígenas nem de longe representaram as dimensões do Aldeamento da Palmeira, provocando deslocamentos indígenas para o universo canavieiro até períodos muito recentes[85].

Portanto, antes de avançarmos sobre os diversos processos históricos envolvendo os aldeamentos indígenas na Alagoas oitocentista, voltemos a discutir a presença canavieira na atual configuração geoeconômica do estado. De certa forma, a proeminência dos canaviais perpassará os debates suscitados nessa tese e dará consistência para as legislações executadas pelo governo provincial para absorção da mão de obra indígena em diversos serviços, tais como a decretação de extinção oficial dos aldeamentos em 1872, beneficiando diretamente senhores de engenho que garantiram a capilarização canavieira no estado até períodos muito próximos[86].

Se em 2013 apenas cinco municípios tinham plantações canavieiras correspondentes a mais da metade de área produtiva/cultivável, em 2018 houve uma expansão para regiões mais afastadas da chamada Zona da Mata, próxima à costa litorânea. Uma constatação bastante preocupante foi o avanço da referida monocultura em municípios pertencentes ao sertão do estado, historicamente reconhecido pelos regimes de chuvas irregulares, solo seco e clima quente. Foi o caso, por exemplo, de Mata Grande, Água Branca e Pariconha, regiões com presença de grupos indígenas. No mapa a seguir, podemos observar a densidade canavieira em Alagoas no período citado:

---

[84]De acordo com os Xukuru-Kariri, os deslocamentos temporários para atividades de trabalho na monocultura canavieira em Alagoas continuam sendo utilizados como alternativa de sobrevivência, perante a insuficiência territorial para a agricultura. Para mais informações, ver: ROCHA, Adauto Santos da. ""Pro giro do 'Sul'"": indígenas Xukuru-Kariri trabalhando na lavoura canavieira em Alagoas (1952-1990). **História Oral**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 91-111, jul.-dez. 2020.

[85]Idem.

[86]ALMEIDA, Luiz Sávio de. **Vicente de Paula, o capitão de todas as matas:** guerrilha e sociedade alternativa na mata alagoana. 2. ed. Arapiraca: EDUNEAL; Maceió: EDUFAL, 2021.

Mapa 01 – Área ocupada por cana de açúcar em Alagoas, 2018.

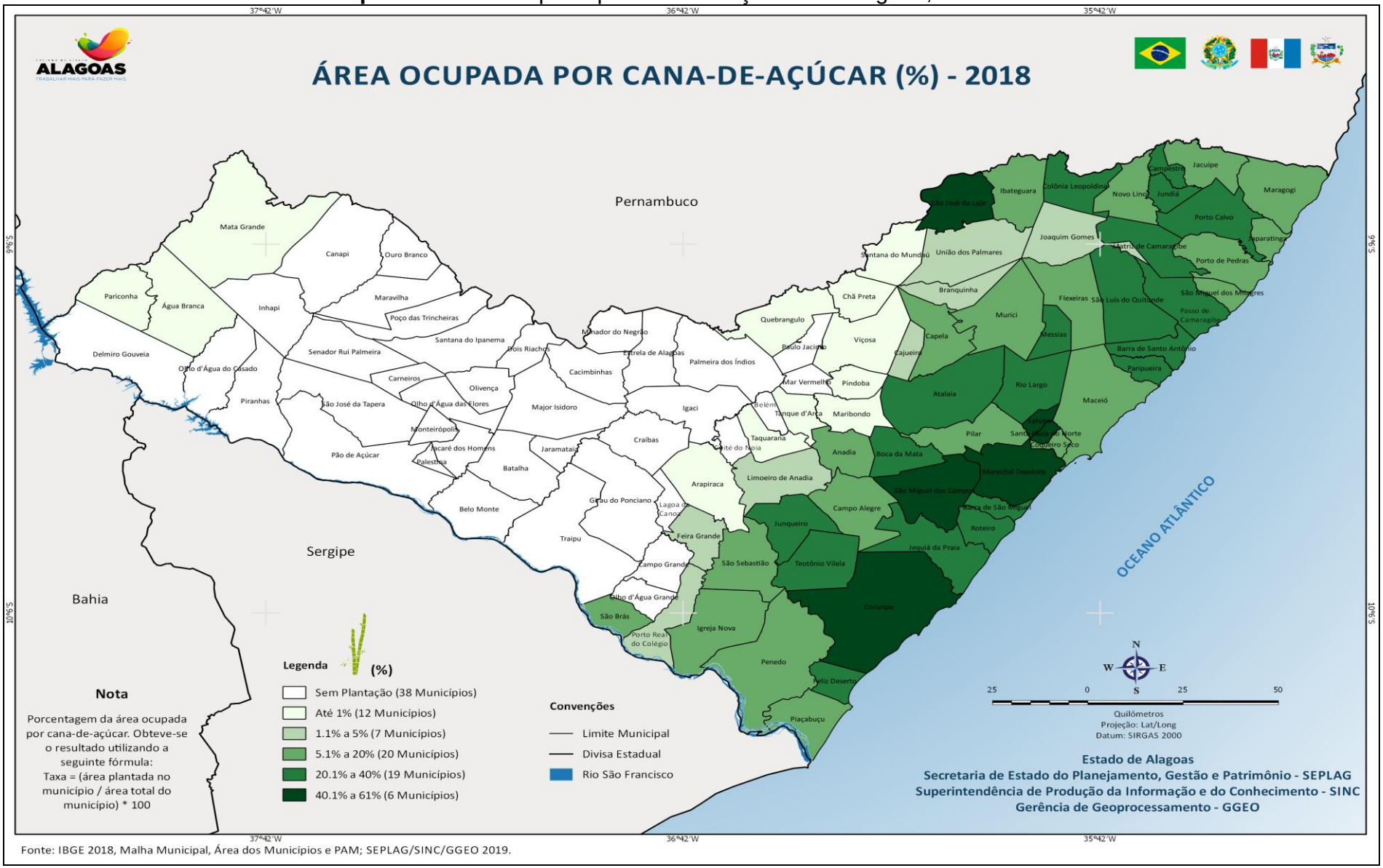

Fonte: SEPLAG/AL[87].

[87]Disponível em: https://dados.al.gov.br/catalogo/cs_CZ/dataset/mapas-de-agropecuaria/resource/3fcd8b8b-9d3b-4f92-93aa-e17af9e12df0?inner_span=True Acesso em 12 de jul. 2022.

Nas áreas margeadas pelo rio São Francisco, a exemplo de São Brás e Porto Real do Colégio, além de outras mais distantes, tais como Feira Grande, a cana de açúcar está cada vez mais presente no cotidiano de povos indígenas habitantes na mencionada região. No mapa anterior, pudemos observar densidade canavieira em algumas regiões dos municípios citados anteriormente, onde, há pouco mais de cinco anos, não se cultivava tal monocultura com proeminência. Porto Real do Colégio, por exemplo, é habitado desde períodos imemoriais pelos indígenas "Cariris e Chocós" (na atualidade se autodenominam Kariri-Xocó) e, nas proximidades, pelos povos "Carapotós" (autodenominados como Karapotó) (Plak-ô e Terra Nova) – em São Sebastião – e "Acunans" (atualmente reconhecidos como Aconã)[88] – em Traipu. As localizações dos povos indígenas reconhecidos em Alagoas podem ser observadas no mapa a seguir:

[88]Assim como ocorreu com os Xukuru-Kariri, os etnônimos de outros povos indígenas em Alagoas também passaram por alterações ao longo do tempo. A partir de documentos oficiais, Luiz Sávio de Almeida coligiu informações acerca dos povos indígenas que habitavam os aldeamentos em Alagoas no século XIX. O quadro contendo as relações nominais pode ser consultado em: ALMEIDA, Luiz Sávio de Almeida (Org.). **Os índios nas falas e relatórios provinciais das Alagoas.** Maceió: EDUFAL, 1999, p. 51.

Mapa 02 – Povos indígenas em Alagoas, 2023.

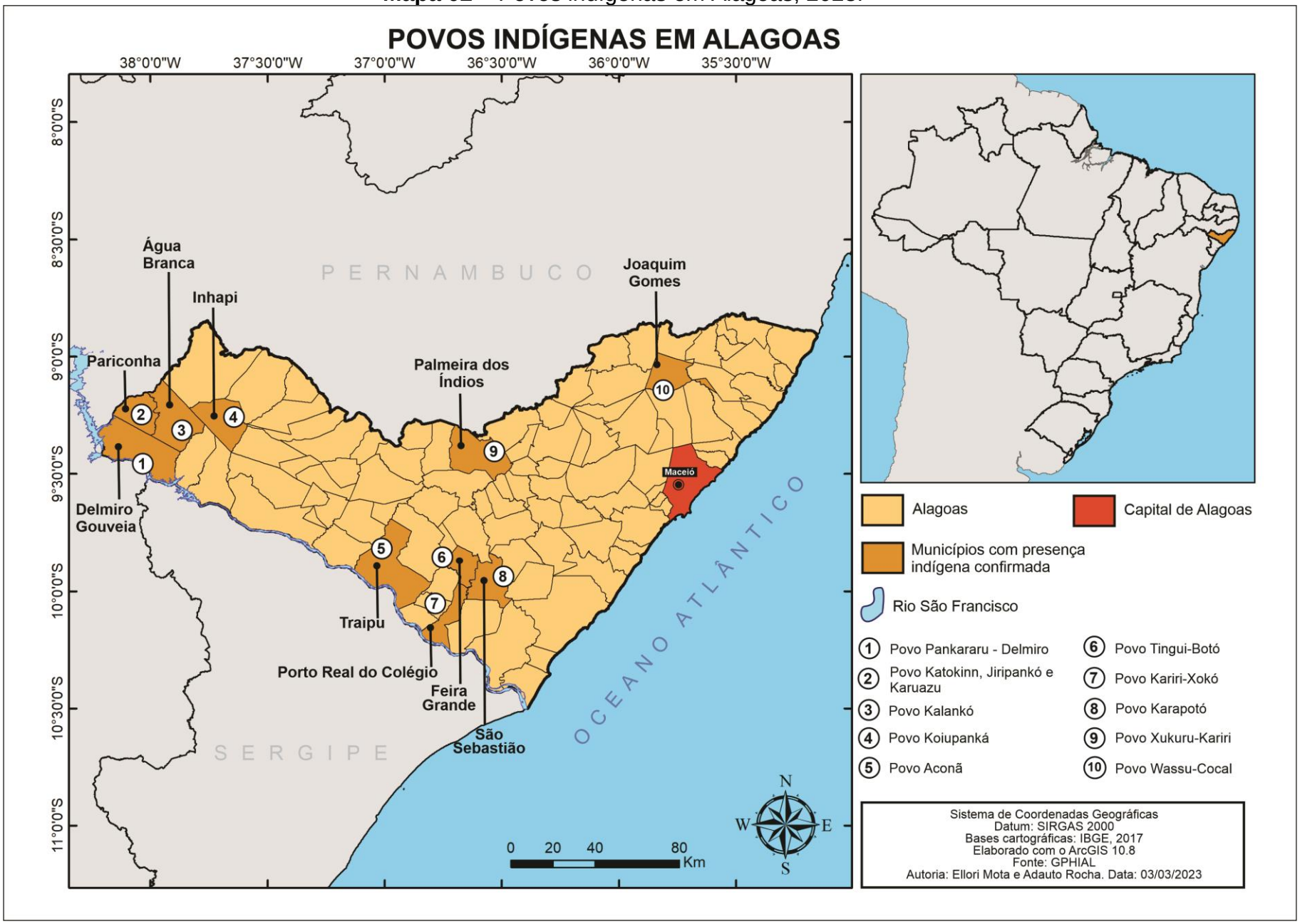

Fonte: GPHIAL.
Elaboração: Ellori Mota e Adauto Rocha.

Se até 2013, 53 dos 102 municípios de Alagoas possuíam canaviais em suas áreas cultiváveis, em 2018 esse quantitativo aumentou para 64. O quadro de expansão da cultura canavieira analisado anteriormente encontrou raízes históricas bastante profundas, acentuadas a partir da expansão latifundiária da chamada "agroindústria canavieira" nas primeiras décadas do século XX. Interessado em mensurar e analisar esse fenômeno, o geógrafo Manuel Correia de Andrade, assessorado por um grupo de pesquisadores, percorreu vários estados da região Nordeste – incluindo Alagoas e Pernambuco – a fim de arrolar dados para a feitura de um relatório denominado como "Área do sistema canavieiro", pulicado em 1988 pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)[89].

Comparando as produções açucareiras em escalas regional, nacional e global, Andrade ressaltou a importância da concentração fundiária como fator decisivo para as proeminentes colheitas canavieiras e decorrentes aumentos produtivos do "ouro branco", como o açúcar ficou amplamente conhecido, em função da expressiva importância comercial[90]. Decorridas mais de três décadas após a publicação do citado estudo, os canaviais continuam se proliferando e provocando mudanças sistemáticas entre os povos indígenas em Alagoas. As contínuas formas de predomínio da monocultura canavieira foram ressaltadas por Lúcio Verçosa:

> Aproximadamente 500 anos após a primeira plantação de cana em solo alagoano, o latifúndio e a monocultura ainda predominam na paisagem geográfica, social, política e econômica da Zona da Mata de Alagoas. Apesar dos traços comuns entre os engenhos do Brasil Colônia e as atuais agroindústrias canavieiras, seria um equívoco imaginar que esse processo de transformação estaria reduzido apenas a uma mudança de roupagem ou de nomenclatura, pois existem elementos originais na moderna forma de produzir derivados da cana[91].

Sobre a longevidade da "agroindústria canavieira", importa afirmar que foram processos históricos potencializados a partir dos embates ocorridos durante o século XIX, envolvendo distintos atores. Em 1817, quando Alagoas passou a ser considerada capitania independente de Pernambuco, por exemplo, favoreceu-se a consolidação de grupos políticos ligados aos senhores de engenho[92], antepassados

[89]ANDRADE, Manuel Correia de. **Área do sistema canavieiro.** Recife: SUDENE, 1988.
[90]Ibidem, p. 39.
[91]VERÇOSA, Lúcio Vasconcellos de. **Os homens-cangurus dos canaviais alagoanos:** um estudo sobre trabalho e saúde. Op. Cit., p. 129.
[92]DANTAS, Mariana Albuquerque. **Dimensões da participação política indígena:** Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848. Op. Cit.

de muitos usineiros que continuam explorando os territórios e a mão de obra de povos indígenas nas usinas.

O que chama atenção nesse processo histórico de longa duração é a presença de indígenas – em diferentes momentos – convivendo com projetos econômicos, políticos e sociais que não representam seus interesses mais fundamentais. Esses projetos resultaram de arranjos sociais criados a partir de tensões envolvendo o Estado nacional, autoridades provinciais, grupos oligarcas locais e populações originárias do que convencionou-se chamar de Alagoas[93].

Desse modo, considerando as dimensões políticas e os jogos de interesse que resultaram na construção social de Alagoas, nosso intuito nesse capítulo será o de discutir como os grupos indígenas habitantes na Província foram atingidos pelo avanço canavieiro no decorrer do Oitocentos, dando-se ênfase para as múltiplas formas utilizadas por políticos e escritores para representar os povos indígenas em produções escritas. Na maioria das vezes, as fontes analisadas tratavam-nos como grupos ligados ao passado, o que se acentuou após 1872, quando, oficialmente, os aldeamentos foram considerados extintos, abrindo precedentes legais para a incorporação territorial dos antigos aldeamentos pelos engenhos[94].

1.1 – Escritos sobre a presença indígena em Alagoas

A historiografia nem sempre foi atenta à presença indígena nas Alagoas e menos ainda simpática ou generosa em explorar as raízes históricas de suas causas, apesar de estarem habitando em diferentes municípios e cobrando reconhecimento étnico, territorial e social diferenciados em virtude das funções desempenhadas durante o Oitocentos, com destaque para as atuações nos campos de batalha ao longo da Guerra do Paraguai.

Fruto do “apagamento” indígena da História nacional, profundamente influenciado pelo livro “História Geral do Brasil”, publicado pelo historiador Francisco Adolfo de Varnhagen ainda no século XIX[95], muitos pesquisadores primeiramente

[93]LINDOSO, Dirceu. **Formação de Alagoas Boreal.** 2. ed. Arapiraca: EDUNEAL; Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramos: FAPEAL, 2019, p. 72.
[94]SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **A província dos trabalhadores tutelados:** trabalhadores indígenas diante do poder político e econômico na Província das Alagoas (1845-1872). Arapiraca: EDUNEAL, 2022.
[95]VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História Geral do Brazil.** Rio de Janeiro: E. e H. Laemmert, 1857. 2 v.

preocupados em escrever sobre a presença dos povos originários no Império o fizeram a partir de rotulações distantes dos contextos vivenciados nos aldeamentos, salvo raríssimas exceções, resultando na construção de generalizações respaldadas acriticamente às fontes documentais da época[96].

A literatura produzida entre fins do século XIX e meados do XX ajudou a criar discursos estereotipados e carregados de preconceitos sobre grupos que estiveram à serviço do Império. Em Alagoas, os indígenas combateram em disputas decisivas da época imperial, foram esbulhados de seus legítimos territórios por manobras jurídicas questionáveis e ignoradas no contexto social local, o que resultou na Extinção dos Aldeamentos, em 1872. Ora, se os registros históricos evidenciam a participação de indígenas na Guerra do Paraguai até 1870, como, dois anos após o conflito, argumentou-se que todos eles simplesmente deixaram de existir para justificar a legislação sobre a extinção de seus aldeamentos?

Aprofundar os estudos acerca de como os indígenas foram retratados pela historiografia é o primeiro passo para reescrevermos a história de Alagoas de um ponto de vista mais alargado e inclusivo, capaz de inserir nos debates acadêmicos povos que, efetivamente, contribuíram para a formação da província. Mais ainda, embora os indígenas tenham sido relegados ao passado colonial, como peças de acervos museológicos, cabe-nos a função de recolocá-los nas tramas da história do século XIX, buscando problematizar o "processo constante de transformação e ajuste"[97] cultural dentro das imposições dos sistemas político-econômicos. Desse modo, nesse tópico discutiremos dados importantes para compreendermos a estruturação de Alagoas ao longo do Oitocentos e como os povos indígenas foram retratados pela produção historiográfica sobre essa época.

Durante as pesquisas realizadas para escrita desse texto, encontramos livros e relatórios produzidos por autoridades públicas, jornalistas e bacharéis em direito e medicina que buscaram, através da escrita, legitimar as ações administrativas e sociais da província ao longo do Oitocentos. A análise histórico-descritiva mais

[96]Para mais informações sobre o apagamento indígena por parte da historiografia sobre o Brasil oitocentista, ver: KODAMA, Kaori. **Os índios no Império do Brasil:** a etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; São Paulo: EDUSP, 2009; MOREIRA, Vânia Maria Losada. **Reinventando a autonomia:** liberdade, propriedade, autogoverno e novas identidades indígenas na capitania do Espírito Santo, 1535-1822. Op. Cit., p. 18-24.

[97]SCHWARTZ, Stuart B. **Cada um na sua lei:** tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico. Op. Cit., p. 30.

reconhecida sobre os contextos das Alagoas nas primeiras décadas do século XIX foi escrito por Joaquim de Moura utilizando o pseudônimo de “Hum Brazileiro”[98].

Além de escritor, Moura foi um político liberal que presidiu a Província das Alagoas entre 1835 e 1836[99]. Contudo, apesar de ter atuado na administração provincial, uma das suas maiores contribuições no contexto local ocorreu no campo literário com a publicação de um livro, em 1844, reconhecido entre historiadores e escritores como “a primeira história de Alagoas”[100].

A obra de Moura se intitula “Opúsculo da descripção geographica, topographica, phizica, política e histórica, do que unicamente respeita à província das Alagôas no império do Brazil” e representa um compilado de dados e descrições pitorescas sobre a estruturação provincial nas primeiras décadas após a emancipação de Pernambuco, enfatizando condições geográficos, formações políticas das vilas e povoações, estruturas administrativas, produções agrícolas e circulação de mercadorias pelos portos da província.

De acordo com Moura, na primeira metade do Oitocentos, o litoral alagoano possuía uma estrutura portuária satisfatória, composta por 12 portos e ancoradouros com capacidade para embarcações de pequeno e médio porte. Entretanto, a maioria deles, além de não receber embarcações maiores e ter volumes de água inconstantes, era atingida por ventos que atrapalhavam a movimentação de barcos comerciais e facilitavam a frequência de piratas e contrabandistas. De primeira classe, o Porto do Jaraguá, localizado em Maceió, se destacava como o mais estruturado[101]. As crescentes atividades comerciais suscitadas naquele porto, aliadas à privilegiada localização geográfica[102], foram condições primordiais para a elevação daquela cidade à condição de capital provincial, de1839 em diante[103].

---

[98]MOURA, Antônio Joaquim de. **Opúsculo da descripção geographica, topographica, phizica, política e histórica, do que unicamente respeita à província das Alagôas no império do Brazil.** Arapiraca: EDUNEAL; Maceió: Editora do CESMAC, 2021.

[99]MOURA, Antônio Joaquim de. **Opúsculo da descripção geographica, topographica, phizica, política e histórica, do que unicamente respeita à província das Alagôas no império do Brazil.** Op. Cit.

[100]BARROS, Francisco Reinaldo Amorim de. **ABC das Alagoas:** dicionário bibliográfico, histórico e geográfico de Alagoas- Tomo II, F-Q. 2. ed. Brasília: Senado Federal, 2015. p. 539.

[101]MOURA, Antônio Joaquim de. **Opúsculo da descripção geographica, topographica, phizica, política e histórica, do que unicamente respeita à província das Alagôas no império do Brazil.** Op. Cit., p. 34.

[102]A localização de Maceió pode ser observada no mapa da página 55.

[103]LEÃO, Tharcila Maria Soares. **Entre caminhos, praças e jardins:** a “urbanização da vegetação em Maceió-AL no século XIX. Maceió: Arquivo Público de Alagoas, 2022, p. 27.

A partir de então, o ancoradouro do Jaraguá tornou-se um dos mais importantes polos de atração da mão de obra de escravizados e indígenas. No entanto, para atender às demandas de importação e exportação de negros escravizados, passou por diversas estruturações. As pesquisas da historiadora Luana Teixeira evidenciaram o Porto do Jaraguá como marco fundante para o crescimento urbano de Maceió, a partir das dinâmicas comerciais que por lá ocorriam, sobretudo, pelo aquecimento do comércio interprovincial de cativos[104].

Apesar da importância para o contexto provincial, a formação de uma rede portuária mais complexa em termos logísticos nem de longe significou a interrupção na circulação de embarcações destinadas a contrabandear madeiras e especiarias pela costa alagoana. Para o escritor Craveiro Costa, ao discutir a presença de extensas áreas florestais em Alagoas após a independência, havia uma rede de relações constituídas entre povos indígenas e contrabandistas franceses.

Durante o período colonial, eram essas alianças comerciais que acirravam os embates entre as populações originárias e dificultavam as interações com os portugueses que pretendiam utilizar o trabalho indígena na extração de madeiras propícias ao tingimento de tecidos (a exemplo do pau-brasil) e aquelas essenciais ao fabrico de embarcações (louro, sucupira, dentre outras), a fim de facilitar a abertura de novas áreas de expansão agrícola e pecuária[105].

Nas primeiras décadas do século XIX, Alagoas tinha um solo extremamente fértil, era coberta por áreas florestais com expressiva quantidade de madeiras de lei, cercada por fontes de água potável e, fundamentalmente, marcada pela presença do rio São Francisco, banhando o lado sul da província. Nesse sentido, moura a descreveu como possuidora de terreno “gordo” (argiloso), coberta por “soberbas florestas”, “engenhocas” (engenhos) de cana de açúcar e por lagoas “mui piscosas” (propícias à pesca)[106].

Para Moura, as destacadas reservas florestais abrangiam áreas com madeiras excelentes para a construção de casas, móveis e carpintaria naval, tais

[104]TEIXEIRA, Luana. **Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado.** 2016. 309f. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 2016, p. 118-119.
[105]COSTA, Craveiro. **História das Alagoas.** 3. ed. Maceió: Arapiraca: EDUNEAL; Editora do CESMAC, 2020, p. 33.
[106]MOURA, Antônio Joaquim de. **Opúsculo da descripção geographica, topographica, phizica, política e histórica, do que unicamente respeita à província das Alagôas no império do Brazil.** Op. Cit., p. 36-37.

como: cossueiras, vinhático roxo e sapucaia[107]. No caso das descrições hidrográficas, o autor citou a constituição da província a partir de três grandes lagoas: Jequiá (no município de São Miguel); Manguaba (na Cidade das Alagoas – atual Marechal Deodoro) e a do Norte (entre Maceió e Santa Luzia) [108].

A presença de águas abundantes, associada aos contextos de movimentações e fixações indígenas na região desde períodos pré-cabralinos, fazia dos povos originários atores primordiais no manejo das áreas alagadiças, seja cultivando cereais, hortaliças e outros gêneros, ou conhecendo o trajeto percorrido pelos rios da província. O imponente São Francisco, para Moura, continha "ilhas feiticeiras" que encantavam os olhos de todos aqueles aventurados a percorrer margens consideradas "deslumbrantes", cobertas por rebanhos bovinos, vilas, freguesias e engenhos de açúcar. O leito do São Francisco, de acordo com Moura, era repleto de peixes de variadas espécies e extremamente propício à navegação, da foz (em Piaçabuçu) à Cachoeira de Paulo Afonso[109].

Contudo, a navegação no São Francisco, de acordo com Moura, dependia das alianças estabelecidas com povos indígenas que vivam às margens do rio. Quando os contatos com aquelas populações não eram pacíficos, informações sobre as áreas navegáveis eram omitidas ou modificadas, prejudicando os deslocamentos de embarcações portuguesas que se aventuravam pelas águas do rio, sobretudo, entre fins do período colonial e início do imperial[110].

A importância do São Francisco para a sobrevivência de povos originários no Nordeste é notória, a ponto de a Arqueóloga Gabriela Martin tê-lo classificado como um dos principais centros de atração e fixação dos primeiros grupos humanos na região[111]. Além de conhecerem o curso do rio com bastante precisão e de terem aprendido técnicas de armazenamento para os períodos de cheia e consequente aumento de barros e detritos que prejudicavam a qualidade das águas, povos indígenas que habitavam (e continuam habitando) às margens do São Francisco – a exemplo dos Kariri-Xocó – possivelmente foram os principais alvos de senhores de engenho e recrutadores de mão de obra que atuaram buscando trabalhadores para os negócios do universo açucareiro naquelas áreas, entre os séculos XVII e XIX.

[107]Ibidem, p. 44-45.
[108]Ibidem, p. 36.
[109]Ibidem, p. 38.
[110]Ibidem.
[111]MARTIN, Gabriela. **Pré-História do Nordeste do Brasil.** Recife: EDUFPE, 2013, p. 44.

Isso demonstra como as “ilhas feiticeiras” possuíam áreas bastante produtivas: usando sistematicamente o trabalho indígena[112].

A exploração da mão de obra indígena, alinhada à fatores geográficos e aos interesses dos senhores de engenho resultava no alastramento da cana de açúcar, irradiada a partir da faixa litorânea em direção ao leste no período imperial. Além das plantações canavieiras, gêneros alimentícios e outros de igual relevância também ocupavam lugar de destaque nos campos provinciais, tais como mamona, algodão, mandioca, coco, feijão e arroz. Para Moura, a policultura favorecia a sobrevivência de grupos individuais e distanciava potenciais trabalhadores dos explorados afazeres nos engenhos.

Ao citar as aldeias indígenas, o mencionado autor propôs a instituição de diretores para forçar os aldeados a sujeitarem-se ao recebimento de “jornais diários” nas plantações canavieiras, pois, para ele, a polícia ocupava espaços na “alta esfera” social e não se preocupava em resolver os problemas que assolavam o esvaziamento das atividades açucareiras. Os aldeamentos eram considerados “ninharias” desfalcadas e repletas de indivíduos ociosos, vivendo “quase como na primitiva caçando e pescando” [113].

Em decorrência da pretensa atuação de diretores, o autor propôs a instalação de colônias agrícolas e militares nas terras dos aldeamentos, com a intenção de fomentar os trabalhos à “jornais” pelos colonos[114]. A instalação de uma colônia militar nas Alagoas somente ocorreu na segunda metade do século XIX. Criada em 1850, a Colônia Militar Leopoldina servia, dentre outros propósitos, para demarcar a fronteira com Pernambuco e evitar o levante de insurgentes contra os poderes provincial e imperial, conforme será discutido no capítulo IV.

Quanto à estrutura política da província, Moura destacou a existência de três cidades, 12 vilas, sete povoações e 18 arraias distribuídos em cinco comarcas em fins da primeira metade do século XIX, conforme consta no quadro abaixo. Observe-se ainda que as vilas de Penedo, Palmeira, Porto Calvo, Imperatriz e Assembleia,

[112]SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **A província dos trabalhadores tutelados:** trabalhadores indígenas diante do poder político e econômico na Província das Alagoas (1845-1872). Op. Cit.
[113]MOURA, Antônio Joaquim de. **Opúsculo da descripção geographica, topographica, phizica, política e histórica, do que unicamente respeita à província das Alagôas no império do Brazil.** Op. Cit., p. 43-44.
[114]Ibidem.

citadas no Quadro 01, correspondem a áreas onde existiram antigas aldeias indígenas[115]:

Quadro 01 – Comarcas, cidades e vilas na Província das Alagoas (1844).

Comarca de Maceió	Comarca das Alagoas	Comarca de Penedo	Comarca de Anadia	Comarca de Atalaia
Cidade de Maceió	Cidade das Alagoas	Cidade de Penedo	Vila de Anadia	Vila de Atalaia
Vila de Porto de Pedras	Vila de São Miguel	Vila de Traipu	Vila da Palmeira	Vila de Assembleia
Vila de Porto Calvo	Vila de Santa Luzia	Vila da Mata Grande	Vila de Poxim	Vila de Imperatriz

Fonte: (Moura, 2021, p. 43-44).
Elaboração: Adauto Rocha.

Moura teceu críticas aos deputados representantes da província pela inexistência de dados censitários que pudessem dimensionar a densidade e distribuição demográfica provincial. Consequentemente, a carência de informações dificultava o direcionamento de manobras políticas visando o aumento da produção açucareira e a devastação das frondosas matas para atender às demandas de exportação de madeira e açúcar. Naquela época, Pernambuco era um dos principais compradores de madeira de lei extraída das florestas em Alagoas e o açúcar alcançava mercados consumidores em várias províncias do Império, além de atender às demandas no cenário internacional[116].

A crescente procura por madeiras de lei, açúcar, algodão e outros produtos colocava em rota de colisão as populações indígenas e as elites agrárias provinciais[117]. Não por acaso, ao descrever as características das comarcas, cidades e vilas de Alagoas, Moura, que era um digno integrante dos grupos abastados, reservou curtos espaços em sua obra para explorar o lugar e a importância dos povos indígenas em Alagoas. Referia-se a eles como ociosos e de difícil arregimentação para atividades braçais, além de considerá-los inexistentes no contexto provincial, apesar da evidente presença deles nos aldeamentos. Dos oito

[115]Para mais informações, ver: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 12-15.
[116]Fala dirigida a Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, na abertura da segunda sessão ordinária da sétima legislatura, pelo excelentíssimo presidente da mesma província, o Coronel Antônio Nunes de Aguiar, no dia 18 de março de 1849. Pernambuco: Impressa na Tipografia de Santos & Companhia, 1849, p. 51. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
[117]As terminologias “elite agrária” e “elite latifundiária” serão utilizadas nessa tese seguindo os pressupostos de Fernando Uricoechea, em que o autor defendeu a utilização de grandes extensões territoriais como sustentáculo para o poder político e econômico de pequenos grupos sociais nos contextos provinciais. Para mais informações, ver: URICOECHEA, Fernando. **O minotauro imperial:** a burocratização do estado patrimonial brasileiro no século XIX. Rio de Janeiro: DIFEL, p. 108-111.

aldeamentos oficialmente existentes na província (Cocal, Urucu, Limoeiro, Colégio, Palmeira, Atalaia, Santo Amaro e Jacuípe) no livro foram mencionados apenas os últimos cinco, atribuindo-se quase sempre o substantivo “resto” em referência e suposta classificação aos resistentes indígenas.

Naquele período, tornou-se comum a construção de discursos sobre a inexistência e/ou vagabundagem indígena, a pretexto de dissolução dos aldeamentos e consequente ampliação das áreas de domínio dos oligarcas e senhores de engenho sobre as terras indígenas. Foi o que ocorreu em 1826, quando Alexandre Gomes de Oliveira, Diretor da Missão da Palmeira dos Índios, remeteu um relatório a Tertuliano de Almeida Lins, Presidente da Província, alegando serem os indígenas “Chucurus e Cariris” “naturalmente preguiçosos e vadios, não tem outro modo de vida, mui raro são os que plantam”[118].

Para o diretor, considerando a suposta falta de “hábitos agrícolas” dos aldeados, a solução mais viável seria transferi-los para a faixa litorânea entre Maceió, Francês, Barra de São Miguel, Coruripe e Piaçabuçu. A vida nas praias supostamente facilitaria o controle do Estado (inclusive com a punição de crimes), ao tempo em que propiciaria a pesca de mariscos e os empregos na Armada[119].

Embora existissem características singulares em cada pedido de absorção das terras indígenas pelo Estado e/ou por grupos abastados, os preconceitos contra os povos que nelas habitavam também tiveram como objeto outros aldeamentos, para além do de Palmeira dos Índios. Em 1830, por exemplo, José Correia de Melo, Conselheiro Geral da Província das Alagoas, propôs a expulsão dos indígenas de Santo Amaro e Jacuípe, sob os argumentos de que eram: “vagabundos, assoladores das matas, homens armados e provocadores”[120]. Esses são exemplos de fontes manuscritas que demonstram um certo alinhamento entre os textos citando os indígenas na província e a documentação produzida por agentes do Estado expressando visões equivocadas e estereotipadas sobre os povos indígenas na Alagoas imperial.

---

[118]Relatório enviado por Alexandre Gomes de Oliveira, Diretor da Missão da Palmeira dos Índios, ao Presidente da Província das Alagoas, Tertuliano de Almeida Lins. Palmeira dos Índios, 26 de novembro de 1826. Disponível no acervo do Grupo de Pesquisas em História Indígena de Alagoas (GPHIAL). Coleção: Documentos avulsos.

[119]Ibidem.

[120]Proposta de José de Melo Correia, Conselheiro Geral da Província das Alagoas, para desaldeamento dos índios de Santo Amaro e Jacuípe. Maceió, 22 de janeiro de 1830. Disponível no acervo do Instituto Histórico e Geográfico das Alagoas (IHGAL). Caixa 06.01.20. Documentos: 00349; 593.

Em termos mais concretos, somente em 1860 outro estudo descritivo sobre a Província das Alagoas reconheceu a presença dos oito aldeamentos situados nos quatro extremos do território provincial. Tratam-se, nesse caso, de informações genéricas publicadas pelo professor Thomaz do Bom-fim Espíndola[121] no clássico "Geografia alagoana ou descripção physica, política e histórica da Província das Alagoas"[122].

Apesar de ser um compilado de dados generalistas, idílicos, pitorescos e pouco críticos, o livro é considerado bastante promissor no que diz respeito ao caráter descritivo. Avança, inclusive, em denúncias sociais envolvendo a falta de salubridade em ambientes urbanos provinciais – como os de Maceió e Penedo –, onde houve disseminação de doenças terríveis para o contexto social da época. Somente durante 1855, por exemplo, o cólera teria sido o causador de 20.000 óbitos. Em 1863, a varíola, em dimensões menores, mas não menos preocupantes, causou em poucos meses a morte de 800 pessoas[123].

Os surtos de cólera foram tão marcantes que, em ofício enviado a José Idelfonso de Souza Ramos, Ministro dos Negócios do Império, Antônio Alves de Souza Carvalho, Presidente da Província, comunicou o acometimento de vários tripulantes do navio de guerra Fidelidade. Por sorte, os navegantes enfermos receberam tratamento eficiente e não foram à óbito[124]. Diversas autoridades que atuavam para conter o avanço das epidemias buscavam formas de barganhar remunerações por tais feitos. Foi o caso do Padre Antônio José da Costa, ao ter solicitado o recebimento de recursos do Ministério dos Negócios do Império pelos serviços prestados ao Estado nacional[125].

---

[121]Além da docência, Espíndola atuou como médico, deputado provincial, geral e Presidente da Província das Alagoas. Ver: BARROS, Francisco Reinaldo Amorim de. **ABC das Alagoas:** dicionário bibliográfico, histórico e geográfico de Alagoas- Tomo I, A-E. 2. ed. Brasília: Senado Federal, 2015. p. 748.

[122]ESPÍNDOLA, Thomaz do Bom-fim. **Geografia alagoana ou descripção physica, política e histórica da Província das Alagoas.** 2. ed. Maceió: Tipografia do Liberal, 1871.

[123]Ibidem, p. 28.

[124]Confirmação de recebimento do ofício enviado por Antônio Alves de Souza Carvalho, Presidente da Província das Alagoas, a José Idelfonso de Souza Ramos, Ministro dos Negócios do Império, comunicando o alastramento do cólera no brigue de guerra Fidelidade. Rio de Janeiro, 18 de março de 1862. Disponível no acervo do APA. Caixa 114.

[125]Ofício enviado por Antônio Alves de Souza Carvalho, Presidente da Província das Alagoas, a José Idelfonso de Souza Ramos, Ministro dos Negócios do Império, solicitando remunerações ao Padre Antônio José da Costa pelos serviços prestados para conter o alastramento do cólera na província. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1862. Disponível no acervo do APA. Caixa 114.

Como os surtos continuavam acometendo muitas pessoas na Província das Alagoas, em 1862 o Ministério dos Negócios do Império confirmou o recebimento de informações sobre os posicionamentos tomados pelo governo local e solicitou apoio irrestrito aos moradores, com o intuito de prestar os devidos socorros aos mais necessitados, conforme podemos constatar no trecho a seguir:

> Fico inteirado pelo ofício de vossa excelência de 25 do mês passado sob nº 14, de que a epidemia do cólera *morbus*, tendo cessado nas Comarcas de Imperatriz e Porto Calvo, tem se estendido às de Atalaia e da Capital, e bem assim que vossa excelência tem dado as providências necessárias. O Governo Imperial espera que vossa excelência continue a empregar toda a sua solicitude em socorrer os pontos acometidos de maneira que não sofra a população por falta de socorros[126].

A fim de evitar o alastramento do cólera para os interiores da província, o governo imperial lançou mão de estratégias que resultaram em alterações urbanas na capital, tais como o aterramento de canais e o escoamento de áreas alagadas. Mais uma vez, entrava em cena a exploração da mão de obra indígena para a realização de atividades exploratórias na construção civil[127].

No que se refere à situação marítima, Espíndola detalhou o estado de conservação dos portos provinciais, esboçando uma visão diferente da defendida por Joaquim Moura. Pouco antes da Guerra do Paraguai, Alagoas já possuía uma razoável rede de navegação à vapor, fruto de um contrato celebrado entre a Companhia Bahiana e a tesouraria provincial. Naquela época, duas embarcações faziam o trajeto de Penedo à Piranhas com regularidade. Após 1865, a Companhia Bahiana passou a assumir o destacado papel de transportar recrutados destinados aos campos de batalha[128].

De maneira geral, Espíndola não tardou em ressaltar a vastidão dos solos férteis que produziam açúcar e álcool a todo vapor. Eram cerca de 500 engenhos em funcionamento durante meados do século XIX. Além do mais, a província contava com algumas fábricas de fundição de bronze, olarias de pequeno porte às

[126]Ofício enviado pelo Marquês de Olinda, Ministro dos Negócios do Império, a Antônio Alves de Souza Carvalho, Presidente da Província das Alagoas, solicitando celeridade e prestação de socorros aos acometidos pelo cólera. Rio de Janeiro, 08 de julho de 1862. Disponível no acervo do APA. Caixa 114.
[127]SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **A província dos trabalhadores tutelados:** trabalhadores indígenas diante do poder político e econômico na Província das Alagoas (1845-1872). Op. Cit., p. 174-175.
[128]ESPÍNDOLA, Thomaz do Bom-fim. **Geografia alagoana ou descripção physica, política e histórica da Província das Alagoas.** Op. Cit., p. 57.

margens dos rios São Francisco e Mundaú, moinhos de arroz em Penedo e Pão de Açúcar, e uma fábrica de sabão na vila de Pão de Açúcar[129].

Nas proximidades de Maceió, havia máquinas de descaroçar algodão e uma fábrica de fardamentos na vila de Fernão Velho[130]. O livro também reservou lugares de destaque aos "heróis" e "visionários" da província. Foram reiteradamente citados políticos de destaque que, por sinal, ocuparam os mais altos cargos na administração local. Já aos indígenas, foram imputados lugares subalternos e de menor importância na conjuntura social de Alagoas, tais como os de cortadores de madeira, carregadores portuários e construtores civis[131].

Salvo pouquíssimas exceções, os livros escritos por autores abastados sobre a província revelaram pouco interesse pela presença indígena na Alagoas oitocentista e impuseram um silêncio ensurdecedor sobre a estruturação dos aldeamentos, apesar de tê-los reconhecido no contexto provincial. Esse desinteresse era proposital e pode ser explicado através das próprias descrições pontuais realizadas pelos autores – a exemplo de Joaquim Moura e Thomaz Espíndola –, pois, apesar de parecerem livros/relatórios desinteressados, se travestiam de discursos fundamentados na absorção das terras dos aldeamentos por grupos oligarcas.

Em contraste, havia uma exaltação ao avanço da monocultura canavieira nos territórios indígenas e a absorção compulsória da mão de obra dos aldeados, em troca de uma possível condição de civilidade[132]. Foram produções literárias que enalteceram o pensamento social da elite agrária oitocentista, prevendo a incorporação dos indígenas "à massa da população"[133], buscando instaurar "sem meias palavras a extinção inexorável dos índios"[134].

As reverberações dessa literatura apologética à extinção dos aldeamentos produziram efeitos bastante nocivos nas populações indígenas em Alagoas no alvorecer do século XX. A Lei de Terras de 1850 havia criado o precedente para o

[129]Idem, p. 101.
[130]Ibidem.
[131]ESPÍNDOLA, Thomaz do Bom-fim. **Geografia alagoana ou descripção physica, política e histórica da Província das Alagoas.** Op. Cit.
[132]OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios:** "pacificação", regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016, p. 24.
[133]SILVA, Edson. "Confundidos com a massa da população": o esbulho das terras indígenas no Nordeste no século XIX. **Revista do Arquivo Público de Pernambuco**, Recife, v. 42, n. 46, p. 17-29, 1996.
[134]MOREIRA, Vânia Maria Losada. **Reinventando a autonomia:** liberdade, propriedade, autogoverno e novas identidades indígenas na capitania do Espírito Santo, 1535-1822. Op. Cit., p. 26.

Estado se apossar das terras indígenas sob o argumento de ociosidade produtiva. Os frutos mais amargos dessa legislação foram as decretações oficiais de extinção dos aldeamentos indígenas em várias províncias do Estado nacional. No entanto, a aplicação da lei dependia do jogo de interesses das elites locais. Em Pernambuco, por exemplo, decretou-se o fim de alguns aldeamentos em 1860, a exemplo dos de Escada e Flores[135]. Em Alagoas, o feito ocorreu em 1872[136] e teve como interlocutor principal Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, então Presidente da Província[137].

Os esbulhos legitimados pelo Estado ampliaram as áreas latifundiárias e foram alargadores de desigualdades sociais. As terras do Aldeamento de Palmeira dos Índios, por exemplo, foram incorporadas aos domínios da câmara municipal do município homônimo. À sombra do poder público, os fazendeiros daquela região fizeram desaparecer a policultura indígena e boa parte das áreas de mata preservada que cederam lugar aos vastos cercados para criação de gado[138].

Ao Norte de Alagoas, a ganância dos latifundiários canavieiros está presente nas memórias e no cotidiano dos atuais indígenas Wassu-Cocal que atualmente ocupam apenas 1% das terras do antigo Aldeamento do Cocal. Como veremos adiante, entrevistas registradas pelo professor Clóvis Antunes apontaram que existiram vários incêndios criminosos nas casas e roças dos indígenas, configurando-se como uma das táticas mais usadas pelos grileiros nos períodos posteriores a 1872 para expulsá-los das terras, provocando efetivamente mortes e expulsões[139].

Em 1985, quando Antunes esteve realizando pesquisas de campo para o reconhecimento do povo Wassu-Cocal, a indígena Dolores de Oliveira Freitas, aos 65 anos, foi uma das entrevistadas. Discutindo a invasão das terras do Aldeamento do Cocal por incêndios criminosos, Dolores foi enfática ao afirmar que, supostamente castigados pelo destino, alguns invasores tiveram um futuro não

[135]SILVA, Edson. **Aldeia de Escada:** conflitos, esbulhos de terras e resistências indígenas em Pernambuco no século XIX. Maceió: Editora Olyver, 2021.
[136]Aviso de Silvino Elvídio da Cunha, Presidente da Província das Alagoas, ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, comunicando a Extinção dos Aldeamentos e a incorporação territorial aos domínios públicos. Maceió: Palácio do Governo, 03 de julho de 1872. Disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
[137]Silvino Elvídio Carneiro da Cunha foi o 38º Presidente da Província das Alagoas, tendo governado-a entre meados de 1871 e fins de 1872. Ver: BARROS, Francisco Reinaldo Amorim de. **ABC das Alagoas:** dicionário bibliográfico, histórico e geográfico de Alagoas- Tomo II, F-Q. Op. Cit., p. 128.
[138]ROCHA, Adauto Santos da. **Xukuru-Kariri:** dimensões do trabalho indígena em Alagoas e no Sudeste do país (1952-1990). Op. Cit., p. 52-54.
[139]ANTUNES, Clóvis. **Tribo Wassu:** os caboclos do Cocal. Maceió, 1985 (Livro não publicado). Disponível no acervo do GPHIAL.

muito promissor, apesar das vastas áreas invadidas pelos canaviais. Juvenal Gomes, por exemplo, após “tomar tudo” dos indígenas, finalizou os dias de vida portando cegueira total[140].

O destino dos povos indígenas em outros aldeamentos caminhou lado a lado com a crescente subalternidade social e o apagamento étnico vivenciados pelos Wassu. Os discursos sobre o desaparecimento dos indígenas e até mesmo de sua inexistência também encontraram respaldo em livros clássicos do século XX. Nessa perspectiva, Craveiro Costa e Torquato Cabral, contando com a colaboração de escritores renomados, tais como: Manuel Diégues Júnior, Hugo Jobim e Francisco Izidoro, organizaram o livro “Indicador Geral do Estado de Alagoas”, publicado em 1902 pela Tipografia Comercial[141].

Considerado um marco nos escritos sobre Alagoas, os organizadores não mediram esforços no sentido de compulsar dados relativos à constituição dos municípios. Na obra, ressaltaram-se “feitos” históricos de personalidades consideradas ilustres, tais como Floriano Peixoto, Deodoro da Fonseca, Francisco Ignacio de Mendonça (Barão de Penedo), João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu (Visconde de Sinimbu) e Manoel Gomes Ribeiro (Barão de Traipu), incluindo informações biográficas e retratos de boa parte dos homens abastados que foram citados. Aos aldeamentos, no entanto, reservaram a escrita de um pequeno capítulo contendo pouquíssimas páginas, referindo-se a eles como locais habitados, no geral, por povos homogêneos e arredios ligados ao passado colonial[142].

O capítulo intitulado “Povos indígenas de Alagoas”[143] foi escrito pelo professor Adriano Jorge e visava o enaltecimento de Duarte Coelho, primeiro Donatário da Capitania de Pernambuco, adjetivando-o como benevolente e perspicaz, digno representante do progresso. As qualidades do donatário estavam em direta contraposição aos “selvagens, indômitos, aguerridos e perversos” indígenas[144]. “Antropófagos”, “preguiçosos”, “ladrões”, “poligâmicos” e consumidores de “bebidas

[140]Ibidem, p. ?.
[141]CABRAL, Torquato; COSTA, Craveiro (Orgs.). **Indicador geral do estado de Alagoas.** (edição fac-símile). Maceió: EDUFAL; Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2016.
[142]Ibidem.
[143]JORGE, Adriano. Povos indígenas de Alagoas. In: CABRAL, Torquato; COSTA, Craveiro (Orgs.). **Indicador geral do estado de Alagoas.** (edição fac-símile). Maceió: EDUFAL; Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2016, p. 165-175.
[144]CABRAL, Torquato; COSTA, Craveiro (Orgs.). **Indicador geral do estado de Alagoas.** (edição fac-símile). Maceió: EDUFAL; Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2016.

inebriantes" foram rotulações utilizadas para descrever a multiplicidade de formas culturais praticadas pelos povos indígenas em Alagoas[145].

Sempre ligados ao passado colonial e chamados de "aborígenes alagoanos", os povos indígenas que habitavam na província durante o século XIX foram considerados por Adriano Jorge como "incultos e quase absolutamente avessos à previdência"[146]. Para ser considerado indígena, de acordo com Jorge, integrantes de todos os povos indígenas deveriam possuir o mesmo tipo físico: estatura mediana, corpo musculoso, olhos escuros, olfato aguçado, cabelos lisos e pele levemente amarronzada[147]. Buscando descrever os distintos e complexos povos como homogêneos, Jorge criou e disseminou estereótipos que dificilmente encontravam respaldo entre os grupos indígenas relegados ao silenciamento em fins do XIX. Do ponto de vista bibliográfico, Adriano Jorge invalidava as reivindicações indígenas à pretexto do "desaparecimento" após 1872.

Seguindo a mesma linha de raciocínio, Craveiro Costa, anos depois, em 1928, publicou "História das Alagoas"[148]. Do mesmo modo, a escolha metodológica do autor negou a importância das participações indígenas na história local, referindo-se àquelas populações como vítimas inertes nos processos históricos regionais. Apesar de ser considerado inovador para o início do século XX, o texto reiterou o passado colonial como lugar comum aos povos indígenas em Alagoas. Em 1981, Moreno Brandão publicou "História de Alagoas"[149] fazendo uma releitura do livro escrito por Craveiro Costa. Trata-se de uma descrição histórica mais aprofundada, todavia, seguindo o mesmo método narrativo. Infelizmente, mais uma vez, a literatura aludiu à memória dos grupos oligarcas e abastados que comandaram Alagoas no período oitocentista.

Somente a partir de meados do século XX, os textos sobre os povos indígenas em Alagoas começaram a tomar outros rumos, sobretudo, após as atuações do Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Em 1943, a referida instituição havia reconhecido as especificidades étnicas dos Kariri-Xokó, em Porto Real do Colégio e, em 1952, foi a vez dos Xukuru-Kariri terem suas reivindicações atendidas

[145]JORGE, Adriano. Povos indígenas de Alagoas. In: CABRAL, Torquato; COSTA, Craveiro (Orgs.). **Indicador geral do estado de Alagoas.** Op. Cit., p. 167-170.
[146]Ibidem, p. 170.
[147]Ibidem, p. 169.
[148]COSTA, Craveiro. **História das Alagoas.** Op. Cit.
[149]BRANDÃO, Moreno. **História de Alagoas.** 2. ed. Maceió: SERGASA, 1981.

pelo Estado brasileiro, efetivadas com a formação da aldeia Fazenda Canto e decorrente instalação do Posto Indígena Irineu dos Santos, em Palmeira dos Índios[150].

Clóvis Antunes, recuperando os escritos de Adriano Jorge e Abelardo Duarte[151], escreveu alguns livros nos quais se propôs a discutir as presenças indígenas em Alagoas, tais como: "Índios de Alagoas: documentário"[152] e "Tribo Wassu: os caboclos do Cocal"[153]. As atuações de Antunes como padre e professor no Colégio Pio XII, em Palmeira dos Índios, decerto favoreceram as frequentes idas dele à aldeia Fazenda Canto.

O resultado da convivência com os Xukuru-Kariri foi a publicação de dois estudos primordiais sobre eles, incluindo as participações em conflitos bélicos: "Comportamento bio-social de um grupo étnico de Alagoas: "os Chucurus de Palmeira dos Índios"" e "Wakona-Kariri-Xukuru: aspectos sócio-antropológicos dos remanescentes indígenas de Alagoas"[154]. Nos dois estudos citados, Antunes coligiu documentos que afirmaram a legítima posse das terras do Aldeamento da Palmeira desde 1822, pois, naquela época, o Império havia reconhecido a importância dos "Chucurus e Cariris" nos embates durante a Independência do Brasil, e isso favoreceu a posse territorial[155].

Entre 1832 e 1835, indígenas do Aldeamento de Jacuípe, localizado ao norte de Alagoas, juntamente com negros fugidos das terras do antigo Quilombo dos

---

[150]O reconhecimento oficial dos povos indígenas em Alagoas no contexto republicano resultou de mobilizações de lideranças e anciãos, intermediados por políticos, párocos e aliados. No caso dos Kariri-Xokó e Xukuru-Kariri, o Monsenhor Alfredo Dâmaso, assim como o Deputado Federal Cônego Medeiros foram importantes agentes de contato entre os reivindicadores e o SPI. Para mais informações, ver: SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **Aldeando sentidos:** os Xucuru-Kariri e o Serviço de Proteção aos Índios no Agreste Alagoano. Maceió: EDUFAL, 2013; MARTINS, Sílvia Aguiar Carneiro. **Os caminhos da aldeia:** índios Xukuru-Kariri em diferentes contextos situacionais. 1994. 175f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 1994.

[151]DUARTE, Abelardo. **Tribos, aldeias & missões de índios nas Alagoas:** considerações sôbre o contingente indígena e sistematização dos seus grupos históricos e sobreviventes. Separata da Revista do Instituto Histórico de Alagoas, vol. XXVIII. Maceió: Imprensa Oficial, 1969.

[152]ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit.

[153]ANTUNES, Clóvis. **Tribo Wassu:** os caboclos do Cocal. Op. Cit.

[154]ANTUNES, Clóvis. ANTUNES. **Comportamento bio-social de um grupo étnico de Alagoas:** "os Chucurus de Palmeira dos Índios". Tese ao Concurso de Catedrático do Magistério do Exército. (Datilografada). 1965. Disponível no acervo do GPHIAL; ANTUNES, Clóvis. **Wakona-Kariri-Xukuru:** aspectos sócio-antropológicos dos remanescentes indígenas de Alagoas. Op. Cit.

[155]"Estamos oficializados pela comunidade da nossa aldeia, para irmos a reunião em Brasília com quatro índios dos quais em reunião fomos apontados, para debatermos a demarcação de nossas terras e das quais estamos necessitados". In: **Tribo Xukuru-Kariri Fazenda Canto e Kafurna, P. dos Índios-AL.** Palmeira dos Índios, 15/06/1987. Disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Palmares e pobres que habitavam as matas reais, decidiram somar forças em apoio ao movimento conhecido como Cabanada, cujo objetivo principal era reestabelecer os poderes reais de Dom Pedro I e recuperar os privilégios e as patentes de potentados em Alagoas e Pernambuco[156]. Foi um contexto social muito significativo para a formação histórica da província, discutido por Dirceu Lindoso no livro: "A utopia armada: rebelião de pobres nas matas do Tombo Real", escrito a partir de fontes primárias e publicado em 1983[157].

Buscando novas formas de abordar as atuações indígenas na história provincial, Clóvis Antunes, influenciado pelos escritos de Dirceu Lindoso, organizou o citado livro "Índios de Alagoas: documentário". Publicada em 1984, a obra tornou-se clássica sobre os estudos locais[158]. Estruturado a partir de transcrições documentais de fontes relativas à Diretoria Geral dos Índios, consultadas nos acervos do APA e do IHGAL, quadros demográficos, fotografias, mapas, gráficos informativos e relações nominais indígenas, o estudo – considerando as limitações teóricas da época em que foi publicado – destacou-se por estabelecer relações entre os povos que estavam reivindicando direitos no transcorrer do século XX, amparados em eventos históricos protagonizados pelos antepassados durante o século XIX, com destaque para os já citados Xukuru-Kariri, Kariri-Xokó e Wassu-Cocal.

O livro é uma profícua fonte para esta tese, pois reúne várias páginas citando a conjuntura político-social e o recrutamento de indígenas para a Guerra do Paraguai, incluindo listas nominais, estados civis e origens étnicas. Sobre parte da documentação transcrita por Antunes, cabem outras ponderações: em 2007, o acervo do APA, até então sediado no centro de Maceió, precisou ser transferido para o histórico bairro do Jaraguá[159], nas proximidades do porto homônimo. Durante o processo de deslocamento dos documentos, perdeu-se o Livro de Tombo que registrava a localização nas prateleiras.

A partir de então, um novo sistema de catalogação foi utilizado pelo arquivo. As fontes registradas como "Estante/Maço", passaram a ser referenciadas como "caixas". Desse modo, a nova organização documental – atrelada às misturas de

[156]DANTAS, Mariana Albuquerque. **Dimensões da participação política indígena:** Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848. Op. Cit., p. 22-23.
[157]LINDOSO, Dirceu. **A utopia armada:** rebelião de pobres nas matas do Tombo Real. Op. Cit.
[158]ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit.
[159]Rua Sá e Albuquerque, s/n, Jaraguá, Maceió.

caixas durante os transportes – dificultou sistematicamente o contato com as fontes documentais catalogadas por Clóvis Antunes, reforçando a importância do livro para as pesquisas sobre os indígenas.

Anos mais tarde, em 1985, o professor Clóvis Antunes concluiu o livro "Tribo Wassu: os caboclos do Cocal"[160]. O estudo esboça os impactos da Guerra do Paraguai entre o povo Wassu-Cocal e demonstra como a saída de muitos indígenas para atender às exigências dos recrutamentos forçados foi fator decisivo em grilagens no Aldeamento do Cocal por senhores de engenho. É composto por documentos transcritos, entrevistas com indígenas que tiveram antepassados enviados aos fronts e registros materiais evidenciando as atuações em combates, tais como uniformes, espadas e outros pertences bélicos que foram guardados pelos indígenas como legado da participação na guerra que atribuiu novos sentidos ao Império.

Em fins da década de 1990, Luiz Sávio de Almeida defendeu uma tese de doutorado discutindo as atuações de Vicente Ferreira de Paula, liderança dos revoltosos na Cabanada[161]. Utilizando, como amparo documental, fontes primárias pertencentes aos acervos do APA e do IHGAL, o autor redimensionou o conflito, apontando interesses distintos por parte dos grupos sociais envolvidos na contenda, sempre citando a importância dos indígenas para a longevidade da guerra nas matas de Jacuípe[162].

Nos últimos anos, outros pesquisadores amparados em fontes primárias e revisões historiográficas, começaram a escrever uma nova historiografia sobre as participações de agentes sociais menos privilegiados nos processos históricos de Alagoas durante o século XIX. Os estudos mais destacados são quatro teses de doutorado: "Gente do vale: experiências camponesas no interior da Província das Alagoas (1870-1890)", de Juliana Alves de Andrade (2014)[163]; "A província dos

[160]ANTUNES, Clóvis. **Tribo Wassu:** os caboclos do Cocal. Maceió, 1985 (Livro não publicado). Disponível no acervo do GPHIAL.
[161]A tese resultou no livro: ALMEIDA, Luiz Sávio de. **Vicente de Paula, o capitão de todas as matas:** guerrilha e sociedade alternativa na mata alagoana. Op. Cit.
[162]Os indígenas de Jacuípe eram considerados "madeireiros" e exímios combatentes, em função das experiências adquiridas em outras revoltas populares ocorridas desde a Insurreição Pernambucana, em 1817. Ver: SILVA, Amaro Hélio Leite da. **Colônia Militar Leopoldina:** das "matas incultas" às "matas civilizadas" (1851-1867). 2016. 287f. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016, p. 102.
[163]ANDRADE, Juliana Alves. **Gente do Vale:** experiências camponesas no interior da Província das Alagoas (1870-1890). 2014. 316f. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

trabalhadores tutelados: trabalhadores indígenas diante do poder político e econômico na Província das Alagoas (1845-1872)", de Aldemir Barros da Silva Júnior (2015)[164]; "Dimensões da participação política indígena na formação do Estado nacional brasileiro: revoltas em Pernambuco e Alagoas (1817-1848)", de Mariana Albuquerque Dantas (2015)[165] e "Colônia Militar Leopoldina: das 'matas incultas' às 'matas civilizadas'(1851-1867)", de Amaro Hélio Leite da Silva (2016)[166].

Juliana Andrade[167] discutiu o universo rural oitocentista em Alagoas, dando ênfase para as atuações de camponeses e populações indígenas que viviam nos vales do Mundaú e Paraíba do Meio. Um ponto a ser considerado nesse estudo foi a forma como a autora abordou as diferentes experiências de resistência dos grupos subalternizados frente ás investidas dos senhores de engenho contra os territórios por eles habitados, correspondendo aos atuais municípios de Atalaia, Pilar, dentre outros.

A tese de Aldemir Silva Júnior[168] apresentou um panorama sobre os processos históricos em torno do trabalho indígena no período correspondente à atuação da Diretoria Geral dos Índios em Alagoas, entre 1845 e 1872. Abarca, portanto, as criações/alterações legislativas para classificá-los como "misturados aos nacionais" e empregá-los em obras públicas nas povoações urbanas de Alagoas e nos processos de militarização indígena, fundamentais para invasões territoriais e desestruturação dos aldeamentos a partir da extinção oficial.

Mariana Dantas[169] problematizou as atuações de indígenas nas contentas entre liberais, federalistas e restauracionistas que disputavam o poder de Pernambuco durante o reconhecido período das revoltas no século XIX, dando visibilidade para novas abordagens sobre as experiências indígenas em contextos

[164]SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **A província dos trabalhadores tutelados:** trabalhadores indígenas diante do poder político e econômico na Província das Alagoas (1845-1872). Op. Cit.
[165]DANTAS, Mariana Albuquerque. **Dimensões da participação política indígena na formação do Estado nacional brasileiro:** revoltas em Pernambuco e Alagoas (1817-1848). 2015. 321f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015. Premiada pelo Arquivo Nacional (AN), a tese foi publicada como livro pela mencionada instituição em 2018.
[166]SILVA, Amaro Hélio Leite da. **Colônia Militar Leopoldina:** das "matas incultas" às "matas civilizadas" (1851-1867). Op. Cit.
[167]ANDRADE, Juliana Alves. **Gente do Vale:** experiências camponesas no interior da Província das Alagoas (1870-1890). Op. Cit.
[168]SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **A província dos trabalhadores tutelados:** trabalhadores indígenas diante do poder político e econômico na Província das Alagoas (1845-1872). Op. Cit.
[169]DANTAS, Mariana Albuquerque. **Dimensões da participação política indígena na formação do Estado nacional brasileiro:** revoltas em Pernambuco e Alagoas (1817-1848). Op. Cit.

militares, sobretudo, no Norte imperial. O recorte temporal escolhido para a pesquisa abarcou a formação da Capitania de Alagoas, em 1817, até a Revolução Praieira, desencadeada em 1848.

Já o estudo de Amaro Hélio[170] enfatizou os processos de formação da Colônia Militar Leopoldina, instalada estrategicamente na divisa geográfica entre Alagoas e Pernambuco em 1850. De acordo com o autor, a principal função da colônia naquela região seria a organização política, social e militar da região norte em Alagoas. Com o passar dos anos, o controle social exercido por aquela instituição tornou-se fundamental para os processos de recrutamento militar de indígenas e de outras populações subalternizadas. Em contextos de precariedade das forças militares, conforme demonstraremos em outros capítulos, os soldados recrutados pelo Estado serviam tanto para conflitos locais como para disputas em nível internacional, a exemplo da Guerra do Paraguai.

Nesse sentido, percebemos que os povos indígenas em Alagoas foram representados de maneiras distintas pela historiografia. Se entre fins do século XIX e medos do XX, houve uma predominância pela extinção e aculturação dos indígenas, tendo como terreno fértil a descaracterização étnica e negação de direitos, a partir de então, pesquisadores, jornalistas, historiadores e antropólogos – sempre dentro dos limites teóricos e analíticos dos períodos em que atuaram – se esforçaram para reconstruir a história de Alagoas considerando os significados e a importância das populações indígenas nas dinâmicas locais[171].

Até meados do século XX, descaracterizá-los e rotulá-los como preguiçosos e arredios foram estratégias amplamente utilizadas pelo Estado nacional e por autoridades públicas para negar os protagonismos dos povos originários na História. Outro fator de impacto para o silenciamento das identidades étnicas foram as variações e omissões de dados relativos à demografia dos aldeamentos. Produções numéricas carregadas de sentidos variados, atendendo, por vezes, a muitos interesses. Alguns problemas, tais como o esbulho territorial e a utilização compulsória da força de trabalho indígena, podem ser reconhecidos como

[170]SILVA, Amaro Hélio Leite da. **Colônia Militar Leopoldina:** das “matas incultas” às “matas civilizadas” (1851-1867). Op. Cit.
[171]MONTEIRO, John Manuel. O desafio da história indígena no Brasil. In: GRUPIONI, Luís Donisete; SILVA, Aracy Lopes da Silva (Orgs.). **A temática indígena na escola:** novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. 2. ed. São Paulo: Global; Brasília: MEC; MARI; UNESCO, 1998, p. 221-236.

fenômenos complicadores na realização de censos demográficos durante o Oitocentos.

Uma peculiaridade igualmente preocupante tem a ver com a transitoriedade indígena entre a condição de aldeado para a de desaldeado, justamente em função da absorção da força de trabalho pelo Estado – sobretudo em obras públicas, no Exército e na Armada – quanto nas atividades em serviços particulares[172]. Portanto, no próximo tópico, discutiremos a presença indígena na Alagoas oitocentista a partir de registros demográficos, buscando demonstrar como as fontes oficiais impactaram a formulação de políticas oficiais para os aldeamentos.

1.2 – Estatísticas, cores e sentidos: registros demográficos indígenas na Alagoas oitocentista

Apesar de considerado independente desde 1822, o primeiro Recenseamento Geral da População do Império somente ocorreu em 1872. No cômputo, foram mencionados, aproximadamente, 400.000 indígenas recenseados. Em contrapartida, estudos recentes vêm afirmando um quantitativo mais expressivo, próximo de um milhão de indígenas habitando, naquele contexto, as várias províncias do Estado nacional, conforme afirmou o historiador John Monteiro no texto “As “raças” indígenas no pensamento brasileiro do Império”[173].

No caso de Alagoas, a Extinção dos Aldeamentos, ocorrida em 1872 através de um decreto provincial, havia sentenciado a ausência dos registros numéricos relativos às populações indígenas. No referido ano, quando os dados relativos à Província foram divulgados, o designativo “índio” havia sido substituído por “caboclo”[174]. Nesse sentido, conforme será discutido no decorrer desse tópico, o Recenseamento Geral do Império ratificava as bases do que a historiadora Soraia Dornelles denominou como “produção da invisibilidade”, ou seja, a alteração da

[172]SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **A província dos trabalhadores tutelados:** trabalhadores indígenas diante do poder político e econômico na Província das Alagoas (1845-1872). Op. Cit., p. 32; 196-201.
[173]MONTEIRO, John Manuel. As “raças” indígenas no pensamento brasileiro do Império. In: MAIO, Marcos Chor (Org.). **Raça, ciência e sociedade.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1996, p. 17.
[174]

categoria jurídica “indígenas”, munida de direitos específicos, para a trabalhadores rurais desprovidos de direitos étnicos[175].

De certo modo, observando os casos de oscilações demográficas registrados durante a segunda metade do século XIX, podemos supor que os povos indígenas “invisibilizados”, além de comporem os dados referentes aos “caboclos”, também poderiam ser englobados na classificação “pardo”, dificultando ainda mais a tabulação de registros mais precisos sobre a demografia dos aldeamentos, assim como observado pela pesquisadora Mariana Dantas sobre a Província de Pernambuco em períodos históricos semelhantes aos que estamos analisando[176].

No entanto, para contornar a falta de informações mais complexas em períodos antecedentes ao censo de 1872, mesmo que os processos de coletas demográficas fossem súmulas que alavancassem descaracterizações e apagamentos étnicos dos povos originários, várias províncias se mobilizavam com a finalidade de quantificar os habitantes. Em Alagoas, a inexistência de levantamentos numéricos dos habitantes foi tema de preocupações expressas em vários relatórios dos presidentes de província. Em todas as ocorrências, de uma forma ou de outra, as populações indígenas eram referenciadas como objetos de interesse do Estado, justamente pelo suposto desprovimento de “civilidade”.

Para a escrita desse texto, analisamos todos os Relatórios e Falas dos Presidentes da Província das Alagoas, compreendendo o período entre 1837 e 1876. Em muitos deles, os pedidos por quantificações demográficas ocupavam espaços privilegiados, resultando, inclusive, em extensos textos solicitando maior atenção pelos responsáveis em coletar os dados. Por outro lado, após 1864, o tema – quando mencionado – passou a ser secundário na documentação analisada.

Uma hipótese a ser considerada é a de que o desinteresse pelo fortalecimento das bases censitárias também esteja relacionado, dentre outras razões, ao envolvimento das autoridades provinciais com o recrutamento e envio de soldados aos campos de batalha durante a Guerra do Paraguai. Naquele período, a inexistência de dados que dimensionassem a distribuição populacional, condições

[175]DORNELLES, Soraia Salles. A produção da invisibilidade indígena: sobre construção de dados demográficos, apropriação de terras e o apagamento de identidades indígenas na segunda metade do século XIX a partir da experiência paulista. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais (RBHCS)**, Rio Grande, v. 10, n. 20, p. 62-80, julho-dezembro, 2018.
[176]DANTAS, Mariana Albuquerque. **Dimensões da participação política indígena:** Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848. Op. Cit., p. 70-77.

sociais, pertencimento étnico, faixa etária e sexo dificultava os recrutamentos e potencializava o poder de integrantes dos grupos abastados – senhores de engenho, proprietários de escravizados, dentre outros – em administrar o envio de soldados ao *front* durante um conflito que redefiniu os rumos do Império.

Os números censitários são produções que não devem ser "desvinculadas das condições em que foram geradas"[177]. Nesse sentido, compulsar dados estatísticos também significava demonstrar como povos indígenas, camponeses, negros livres, escravizados e outros atores sociais estavam imbricados no jogo de interesses dos dirigentes provinciais. Considerando esse aspecto, percebemos que contextos muito caros ao Estado nacional estiveram intimamente ligados à quantificação dos povos indígenas na Alagoas oitocentista, tais como mão de obra e expansão latifundiária.

As primeiras tentativas de quantificar os habitantes da Alagoas oitocentista ocorreram por volta de 1837. Naquele contexto, Rodrigo de Souza Leite, Presidente da Província, ao citar as dificuldades de realizar obras públicas, acusou os indígenas de terem se entregado ao ócio. Para ele, era preciso educar os indígenas por meio do trabalho e das atividades braçais necessitadas pela província. O "desamor ao trabalho" era uma prática de injustiça contra o Império, justamente pela presença de solos férteis e climas propícios ao desenvolvimento de variadas culturas[178]. Para "ocupar" os indígenas, solicitava-se a criação de uma lei que autorizasse as forças policiais a usarem os meios necessários para que os considerados "vadios" fossem "constrangidos ao trabalho", pois somente medidas coercitivas funcionariam como mecanismo de avanço para as obras públicas[179].

O aproveitamento de pobres e indígenas em construções públicas na província se tornaria mais expressivo, de acordo com Silva Pontes, caso o Império designasse dois engenheiros para contar a população provincial usando métodos mais aperfeiçoados, priorizando a separação entre trabalhos estatísticos e topográficos. Como forma de garantir a qualidade censitária, o presidente propôs a

[177]OLIVEIRA, João Pacheco de. Trama histórica e mobilizações indígenas atuais: uma antropologia dos registros numéricos no Nordeste. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. **A presença indígena no Nordeste.** Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013, p. 655.
[178]Discurso e Relatório com que abriu a terceira sessão ordinária da Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, o presidente da mesma província, Rodrigo de Souza Silva Pontes, em 12 de janeiro de 1837. Bahia: Tipografia do Diário, 1837, p. 11. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
[179]Ibidem, p. 12.

criação de uma lei para impor multas aos párocos e demais autoridades que se mostrassem desfavoráveis e/ou entregassem os relatórios fora do prazo estipulado[180]. No ano seguinte, atendendo às reivindicações, foram nomeados dois engenheiros para a realização da contagem. Apesar dos esforços, as nomeações não resultaram na efetivação do projeto[181].

Como forma de demonstrar apoio aos pedidos da presidência da província, padres e outras autoridades eclesiásticas ligadas à Igreja Católica Romana passaram a remeter, a partir de 1839, listas de óbitos, casamentos e batismos ocorridos nas freguesias. Por sua vez, as relações de crimes cometidos nas comarcas eram enviadas pelos prefeitos das comarcas[182]. Mesmo considerando o esforço coletivo de distintos agentes, somente os dados da Comarca da Vila de Penedo haviam sido recolhidos até aquele momento. O balanço demográfico, embora restrito à Vila de Penedo, mostrou-se bastante inovador e profícuo por incluir informações sobre populações indígenas que habitavam nos territórios da vila.

A publicação dos resultados, em 1839, oficializou a presença de 332 indígenas na Vila de Penedo de acordo com os seguintes critérios classificatórios: solteiros/as (119 homens; 83 mulheres); casados/as (16 homens; 54 mulheres) e viúvos/as (23 homens; 37 mulheres). No geral, havia uma concentração maior de indígenas nas faixas etárias de até 50 anos de idade, demonstrando a baixa expectativa de vida desse segmento social em meados do século XIX[183].

Além de “índios”, o mapa populacional também contemplou grupos classificados como “brancos”, “pardos” e “pretos”, ocupados por indivíduos que viviam razoavelmente mais tempo que os indígenas, registrando, inclusive, alguns casos de recenseados com até 100 anos de idade[184]. A categoria “pardos”, por sua vez, ocupa um lugar de destaque pela expressiva quantidade de indivíduos nela

[180]Ibidem, p. 17.
[181]Discurso e Relatório com que abriu a terceira sessão ordinária da Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, o presidente da mesma província, Rodrigo de Souza Silva Pontes, em 06 de janeiro de 1838. Alagoas: Tipografia de J. V. de A. Peixoto e Companhia, 1838, p. 06. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
[182]Relatório que apresentou na sessão ordinária de 1839 o Excelentíssimo Presidente da mesma Província, Agostinho da Silva Neves. Cidade das Alagoas, 9 de maio de 1838, p. 18-19. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
[183]Mapa da população dos habitantes da Comarca da Vila do Penedo, do qual é Prefeito de Polícia o D^{or} Joaquim Serapião de Carvalho, ano de 1839. In: Relatório que apresentou na sessão ordinária de 1839 o Excelentíssimo Presidente da mesma Província, Agostinho da Silva Neves. Cidade das Alagoas, 9 de maio de 1838. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
[184]Ibidem.

computados. Nesse caso, considerando a proximidade entre a Vila de Penedo e o Aldeamento de Porto Real[185], muitos indígenas possivelmente foram incluídos na classificação “pardos”, demonstrando que o Estado preferiu não reconhecer sua especificidade étnica no processo de recenseamento. Ao todo, entre forros e cativos, o grupo “pardos” contou com 19.719 dos 32.719 habitantes de Penedo em 1839[186].

Em 1840, os registros numéricos sobre as populações indígenas na Missão de Penedo apontaram a existência de 102 indígenas do sexo masculino e 98 do sexo feminino. Vale registrar, todavia, que nada menos do que 132 indígenas, presentes na contagem anterior, não foram mencionados. No Relatório de 1840 não constam informações sobre o decréscimo demográfico indígena, ignorando completamente a necessidade de explicações mais concretas sobre a quantificação indígena na Província[187].

Além da pretensa extinção indígena dos registros oficiais, observada na falta de explicações evidenciada no Relatório de 1840, muitos deles foram se dispersando à procura de trabalhos, em função dos avançados esbulhos territoriais. Os que foram contabilizados, por exemplo, haviam recebido “uma porção de terras de duas léguas de frente e uma de fundo, mas esta propriedade nunca foi medida e demarcada”, achando-se “invadida por muitos” criadores de gado[188].

Ao citar o esbulho das terras indígenas, Manoel Felizardo de Souza e Mello, Presidente da Província, reconheceu a presença de diferentes invasores desfrutando das terras indígenas como se fossem terras particulares, “sem o menor amor”. Além das invasões territoriais, a “insubordinação” em relação a polícia e a conduta de muitos indígenas, considerada imprópria, preocupavam o centro administrativo provincial[189].

A situação fundiária da Missão de Palmeira dos Índios era mais regular. Habitavam-na mais de 444 indígenas, dos quais 243 eram do sexo masculino. A

[185]A proximidade geográfica pode ser observada no Mapa 03, na página 105.
[186]Mapa da população dos habitantes da Comarca da Vila do Penedo, do qual é Prefeito de Polícia o D^{or} Joaquim Serapião de Carvalho, ano de 1839. In: Relatório que apresentou na sessão ordinária de 1839 o Excelentíssimo Presidente da mesma Província, Agostinho da Silva Neves. Cidade das Alagoas, 9 de maio de 1838. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
[187]Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, pelo presidente da mesma província, Manoel Felizardo de Souza e Mello, em 13 de outubro de 1840. (Manuscrito). Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
[188]Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, pelo presidente da mesma província, Manoel Felizardo de Souza e Mello, em 13 de outubro de 1840. (Manuscrito). Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
[189]Ibidem, p. 17.

falta de exatidão demográfica devia-se principalmente pelos recorrentes aluguéis de mão de obra que os indígenas faziam para garantir a sobrevivência física em meio à exígua área territorial demarcada pelo governo. Em outras palavras, os indígenas "alugados" ausentavam-se da terra e não eram contabilizados como parte da população da missão. Considerados "mansos e de boa conduta", viviam, além dos trabalhos alugados principalmente para fazendeiros, da "cultura do agrião, madeira e legumes" e da caça. Apesar de trabalharem para si e para os moradores, a construção discursiva provincial os apresentava como preguiçosos, "como todos os desta espécie de homens"[190].

Sem estarem medidas e muito menos demarcadas, as terras indígenas da Missão de Santo Amaro enfrentavam investidas cotidianas de invasores e exploradores ligados ao setor açucareiro, principalmente de senhores de engenho oriundos da Povoação de Murici, pertencente à Comarca de Imperatriz. Como o próprio discurso provincial de 1840 reconhecia, até mesmo um "suposto defensor dos índios, quisera as suas propriedades"[191].

Em junho de 1833, um Decreto imperial atribuiu aos Juízes de Órfãos a administração provisória de bens dos indígenas, até que a Assembleia Geral decidisse quem seria responsável pela tutela das terras indígenas[192]. De acordo com o relatório provincial de 1840, a falta de recursos destinados aos juízes de órfãos em tornava as ações do Estado ineficazes diante do avançado esbulho territorial e apropriação indevida dos bens pertencentes aos indígenas, provavelmente forçando muitos deles a migrarem para trabalhos fora dos aldeamentos, principalmente no corte de madeira ou em atividades nos engenhos de açúcar[193]. Em situação semelhante à dos indígenas de Palmeira dos Índios, estavam os da região de Santo Amaro, onde foram contabilizados apenas 172 indígenas, afinal, apesar dos esforços dos recenseadores, muitos, "[...] no ato de prender-se ao arrolamento se achavam fora da aldeia: vivem de agricultura e a maior parte de alugar"[194].

---

[190]Ibidem.
[191]Ibidem, p. 17-18.
[192]"Decreto de 3 de junho de 1883: Encarrega da administração dos bens dos Indios, aos Juizes de Orphãos dos municípios respectivos". In: BRASIL. **Colecção das Leis do Império do Brasil:** parte segunda. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873, p. 83-84.
[193]Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, pelo presidente da mesma província, Manoel Felizardo de Souza e Mello, em 13 de outubro de 1840, p. 18. (Manuscrito). Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
[194]Ibidem, p. 18.

A quarta missão, localizada ao norte da província, situava-se no Arraial de Jacuípe, em meio à frondosas matas. Apesar de possuir terras demarcadas, encontrava-se sem diretor de índios em 1832, em função dos combates ocorridos na Cabanada. Os dados mencionados pelo Presidente da Província, referentes ao mencionado ano, informavam a presença de 800 indígenas. Esse quantitativo, de acordo com o relatório, havia decrescido em razão do prolongado conflito[195].

Em 1845, apenas 264 indígenas foram contabilizados[196]. Somente em 1849, a província conseguiu reunir informações sobre os indígenas no Aldeamento de Jacuípe, contabilizando 517 indivíduos, conforme veremos no Quadro 02, ao consultarmos os dados referentes a Comarca de Porto Calvo[197]. Ao longo dos diversos relatórios e falas governamentais, observa-se um evidente discurso a sugerir o decréscimo populacional na missão. Isso servia como estratégia para fortalecer um outro tópico discursivo, segundo o qual inexistia indígenas em uma das áreas fronteiriças mais cobiçadas no contexto provincial.

Com a finalidade de amparar os esbulhos, as invisibilizações indígenas corriam em paralelo às tentativas de legitimar a instalação de engenhos açucareiros nas terras dos aldeamentos. Buscando implementar uma política indigenista conciliatória, a presidência da província propôs a demarcação dos aldeamentos que se encontravam em litígio com senhores de engenho e criadores de gado. Posteriormente, deveriam ser instituídas taxas de arrendamento para legalizar as invasões de terras e acobertar a ação dos exploradores de mão de obra indígena, conforme foi registrado: “esta medida vai pôr termo aos próprios esbulhos que se fazem aos índios, e ao mesmo tempo dar segurança aos empreendedores que tem construído engenhos e sítios em terras dos caboclos”[198].

Nos anos seguintes, os registros populacionais continuaram sendo uma eminente preocupação provincial. Sobre os indígenas no Aldeamento da Palmeira, por exemplo, muitos em idade considerada produtiva não foram encontrados por autoridades recenseadoras, porque estavam escondidos nas matas temendo os

[195]Ibidem.
[196]Fala com que abriu a primeira sessão ordinária da quinta legislatura da Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, o Ex.mo Brigadeiro, Presidente da mesma província, Henrique Marques de Oliveira Lisboa, em 08 de outubro de 1845. Pernambuco: Tipografia Imparcial de L. I. R. Roma, 1845, p. 19. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
[197]O Quadro 02 será apresentado na página 84.
[198]Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, pelo presidente da mesma província, Manoel Felizardo de Souza e Mello, em 13 de outubro de 1840, p. 19. (Manuscrito). Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

recrutamentos militares e/ou atuando em trabalhos temporários para fazendeiros da região. Após uma série de diligências, uma estimativa populacional pouco consistente, realizada em 1845 no Aldeamento da Palmeira, apontou a velhice, invalidez e menor idade dos indígenas como causas do não aproveitamento deles como mão de obra para a província[199].

De acordo com as orientações políticas provinciais, aqueles indígenas que eventualmente encontravam-se "dispersos" pelo território, ou seja, habitando fora dos aldeamentos[200], deveriam ser "civilizados" pelo Regulamento das Missões[201]. Para o Presidente da Província das Alagoas, Henrique Oliveira Lisboa, em fala a Assembleia Legislativa em outubro de 1845, a utilização de uma legislação indigenista na província deveria resultar na incorporação dos indígenas à massa da população, na medida em que as práticas de catequese e escolarização concretizassem as ações de "civilização" nos aldeamentos[202].

Após apelos para criação de leis provinciais que pudessem instituir a contagem populacional e o levantamento de características físicas, produtivas e comerciais de cada localidade, Antônio Manoel de Campos Melo, então Presidente da Província das Alagoas, passou a exigir das autoridades policiais dados estatísticos mais complexos, subdivididos em diferentes sexos, idades, e condições sociais[203]. Os distintos critérios classificatórios foram relativamente aperfeiçoados em 1849, quando o Coronel Antônio Nunes de Aguiar ocupava o cargo de Presidente da Província, originando um dos mapas demográficos mais detalhados da Alagoas oitocentista, conforme podemos observar a seguir:

---

[199]Fala com que abriu a primeira sessão ordinária da quinta legislatura da Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, o Ex.mo Brigadeiro, Presidente da mesma província, Henrique Marques de Oliveira Lisboa, em 08 de outubro de 1845. Op. Cit., p. 19. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

[200]DANTAS, Mariana Albuquerque. **Dimensões da participação política indígena:** Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848. Op. Cit., p. 60-62.

[201]A instalação e organização do Regulamento das Missões na Província das Alagoas serão tratadas no decorrer desse capítulo.

[202]Fala com que abriu a primeira sessão ordinária da quinta legislatura da Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, o Ex.mo Brigadeiro, Presidente da mesma província, Henrique Marques de Oliveira Lisboa, em 08 de outubro de 1845. Op. Cit., p. 19. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

[203]Fala com que abriu a segunda sessão ordinária da sexta legislatura da Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, o Ex.mo Presidente da mesma província, Antônio Manoel de Campos Melo, em 15 de março de 1847. Pernambuco: Tipografia Imparcial – por S. Caminha, 1847, p. 25. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Quadro 02 – Mapa resumido da População da Província das Alagoas (1849).

Comarcas	Freguesias	Brancos		Índios		Pretos				Pardos				Número dos que sabem ler		Número das almas de cada freguesia
						Livres		Cativos		Livres		Cativos				
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Mulheres	Homens	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
Maceió	Maceió	1232	1269	28	32	193	238	439	397	962	1222	47	74	942	338	6133
	"Pióca"	764	678	248	261	320	343	1329	1023	2154	1957	453	401	796	451	9931
	Porto de Pedras	2137	2734	16	24	423	510	1546	1878	2360	2643	859	844	857	32	15974
	Camaragibe	939	859	61	66	290	368	1154	943	4456	5302	130	207	1492	465	14775
	Porto Calvo	730	451	476	454	66	73	638	603	940	1155	108	103	289	101	5797
	S. Bento	944	770	260	257	184	161	1122	1081	1367	1293	303	276	544	136	8018
Alagoas	Alagoas	1604	1751	203	229	348	363	1539	1336	2938	3739	154	194	2404	684	14398
	Norte	2269	2206	301	296	973	992	2154	2110	1057	143	600	615	1857	470	15011
	S. Miguel	1271	902	57	49	134	123	672	631	1987	1966	163	180	503	185	8135
Anadia	Anadia	1683	1416	35	44	206	242	922	982	2819	2496	219	241	479	91	11305
	Poxim	1755	2173	40	52	248	298	1083	955	3117	3115	228	440	356	111	13504
	Palmeira	1173	1191	147	135	113	119	319	327	1857	2014	12	128	311	39	7651
Atalaia	Atalaia	1332	1224	599	711	42	50	351	479	2171	2082	83	94	1691	195	9218
	Assembleia	1502	1504	166	139	59	81	391	403	2632	3145	112	131	1175	156	10265
	Imperatriz	2510	3362	233	321	569	501	623	627	4577	4739	99	99	2140	173	18260
Penedo	Penedo	1353	1405	31	27	364	475	773	786	3244	3602	77	96	699	271	12233
	Colégio	701	660	187	194	125	133	59	47	1182	1104	158	171	322	75	4721
	Porto da Folha	2230	2331	63	41	384	373	320	331	2594	2627	130	165	390	143	11589
	Santa Ana	645	568	16	19	26	26	143	129	685	628	22	13	130	27	2920
	Mata Grande	1159	1410	46	39	827	1079	157	243	1369	1399	93	107	1006	40	7928
Somas parciais de sexos		27933	28864	3213	3390	5894	6548	15734	15311	44468	47666	4166	4579	18383	4183	
Ditas de condições		56797		6603		12442		31045		92134		8745		22566		
Soma total dos que sabem ler																
Dita das almas das Freguesias																207766
Secretaria do Governo em Maceió, 12 de março de 1849. O Secretário do Governo – José Alexandrino Dias de Moura.																

Fonte: Fala dirigida a Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, na abertura da segunda sessão ordinária da sétima legislatura, pelo excelentíssimo presidente da mesma província, o Coronel Antônio Nunes de Aguiar, no dia 18 de março de 1849. Pernambuco: Impressa na Tipografia de Santos & Companhia, 1849, p. 36. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
Elaboração: Adauto Rocha.

Conforme os dados apresentados no quadro anterior, referentes ao Mapa da População da Província das Alagoas de 1849, havia um total de 3.213 “índios” e 3.390 “índias”, totalizando 6.603 indígenas. “Brancos”, entre homens e mulheres contabilizavam 56.797. “Pretos”, livres e cativos, 43.487. Já a categoria “pardos”, por sua vez, possuía a mais numerosa população da província, com 100.879 indivíduos. Em um total de 207.766 recenseados, os indígenas ocupavam cerca de 3,18% da população, enquanto os pardos correspondiam a 51,4%[204].

Em um importante estudo sobre dados censitários e o lugar dos indígenas em perspectiva histórica, João Pacheco de Oliveira discutiu em profundidade as armadilhas discursivas criadas e utilizadas por autoridades públicas durante as contagens populacionais no século XIX. Uma delas refere-se à categoria “pardo”, termo amplamente utilizado para descontruir e desconsiderar a identidade e os direitos étnicos dos povos originários durante a formação do Estado nacional. Nesse sentido, além de “demonstrar-se um instrumento tosco”[205], a referida categoria seria o canal mais importante de absorção dos povos indígenas à “massa da população”, através do fortalecimento de discursos amparados na ideia de mestiçagem social e de desaparecimento dos indígenas por meio desse processo[206].

Apesar de não termos encontrado fontes precisas sobre a incorporação dos indígenas à categoria “pardos” na Alagoas oitocentista, não podemos descartar essa possibilidade, pois, nos anos posteriores ao mapa populacional de 1849, as informações referentes aos povos indígenas nos aldeamentos decresceram vertiginosamente. Somente em 1872, quando os aldeamentos foram oficialmente declarados extintos, os dados censitários sobre os indígenas mencionados como “caboclos” voltaram a subir, conforme será discutido no decorrer desse tópico.

Ao analisar dados demográficos sobre os povos indígenas na Província das Alagoas, Luiz Sávio de Almeida afirmou: “os índios estariam sempre minimizados, em função de que se desejava acabar com a presença deles em face da tomada de

[204]Fala dirigida a Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, na abertura da segunda sessão ordinária da sétima legislatura, pelo excelentíssimo presidente da mesma província, o Coronel Antônio Nunes de Aguiar, no dia 18 de março de 1849. Pernambuco: Impressa na Tipografia de Santos & Companhia, 1849, p. 36. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
[205]OLIVEIRA, João Pacheco de. Entrando e saindo da “mistura”: os índios nos censos nacionais. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. **Ensaios em Antropologia Histórica.** Rio de Janeiro: EDUFRJ, 1999, p. 133.
[206]Ibidem, p. 129, 131, 134.

suas terras"[207]. Desse modo, se em 1849 foram contabilizados 6.603 indígenas, em 1853, os dados coletados mencionaram a presença de pouco mais de 3.000 indivíduos. Trata-se de uma redução populacional próxima dos 48,8%, conforme observa-se no quadro a seguir:

Quadro 03 – Mapa da população das aldeias de índios da Província das Alagoas (1853).

Aldeias	Homens	Mulheres	Total
Jacuípe	227	263	490
Atalaia	544	498	1.042
Limoeiro	424	407	831
Urucu	407	380	787
Palmeira	309	267	576
Colégio	145	443	588
Soma	1.756	1.628	3.384

Fonte: Acervo do IHGAL, caixa 08, pacote 03, documento 30. In: (Antunes, 1984, p. 50).
Elaboração: Adauto Rocha.

De acordo com a documentação analisada, decréscimos e oscilações populacionais não foram uma peculiaridade do mapa produzido em 1853, onde apenas consideraram-se seis dos oito aldeamentos reconhecidos em Alagoas durante o século XIX. Em outro levantamento estatístico, dessa vez também evidenciando os indígenas do Aldeamento de Colégio, o quantitativo geral foi acrescido de 258 habitantes, além de observações sobre as formas de trabalho utilizadas pelos aldeados, conforme consta no Quadro 04:

Quadro 04 – Mapa da população das aldeias de índios da Província das Alagoas, com declaração de modo de vida em que mais se ocupam (1854).

Aldeias	Homens	Mulheres	Total	Observação
Jacuípe	227	263	490	Vivem da lavoura em pequena escala, e de conduzir madeiras pelo rio
Cocal	163	110	273	Idem, idem
Atalaia	544	498	1.042	Vivem de lavoura
Limoeiro	124	107	231	Idem
Urucu	407	380	787	Idem
Palmeira	309	267	576	Vivem de lavoura
Colégio	145	113	258	Vivem de lavoura (pouca), de pesca, e fazer louça tosca
Soma	1.049	1.738	3.657	

Fonte: Acervo do APA. Caixa 4872.
Elaboração: Adauto Rocha.

[207]ALMEIDA, Luiz Sávio de. **Alagoas:** ensaios sobre demografia do século XIX. Op. Cit., p. 109.

Considerando os levantamentos censitários subdivididos em “aldeias”, percebemos que os dados relativos aos povos indígenas variavam drasticamente. Portanto, como vimos até aqui, vários fatores geravam oscilações na contagem da população indígena total da província, como ausências da missão por estarem em trabalhos alugados, escondidos nas matas, protegidos por senhores de engenho que não informavam a exata quantidade de indígenas trabalhando nos engenhos, dentre outros fatores. Desse modo, nem sempre os relatórios problematizavam o que realmente dificultava uma contagem mais eficiente da população indígena.

A falta de orçamento e de pessoal capacitado para contabilizar os habitantes da província estavam entre os possíveis motivos para as oscilações registradas, principalmente entre 1853 e 1862. Há de se considerar, ainda, o despreparo dos recenseadores para lidar com peculiaridades indígenas no século XIX, tais como as atividades de trabalho sazonal. Os indígenas não compulsados, possivelmente, também atuavam temporariamente nos engenhos de açúcar e nos serviços militares. No quadro 05, ao contrário dos levantamentos anteriores, foram compulsados 4.527 indígenas, incluindo informações relativas ao Aldeamento de Santo Amaro que não foram informadas nos quadros 03 e 04, conforme observa-se a seguir:

Quadro 05 – Demografia indígena na Província das Alagoas (1855).

Província	**Aldeias**	**Tribos ou nações**	**Número de índios**	**Extensão de terras que tem**
Alagoas	Jacuípe	(sem identificação)	491	4 ditas (léguas quadradas)
	Cocal	(sem identificação)	416	
	Urucu	(sem identificação)	787	
	Limoeiro	(sem identificação)	174	
	Atalaia	(sem identificação)	1.214	
	Santo Amaro	(sem identificação)	615	
	Palmeira dos Índios	(sem identificação)	572	
	Colégio	(sem identificação)	258	
Total			4.527	

Fonte: Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Nona Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Luiz Pedreira do Couto Ferraz. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, 1855. In: (Antunes, 1985, p. ?).
Elaboração: Adauto Rocha.

A partir de então, os dados referentes às populações indígenas foram registrados seguindo a lógica do decréscimo. Para o pesquisador Aldemir Silva Júnior, o suposto esvaziamento dos aldeamentos pode ser compreendido a partir de duas abordagens: uma alicerçada às perdas de “características indígenas”, ou seja, a transição entre indígenas tidos como “incivilizados” e a consequente

transformação em trabalhadores “civilizados” desprovidos de direitos étnicos; e outra, denominada como “desaldeamento”, quando os indígenas escolhiam fugir dos aldeamentos para não se sujeitarem aos recrutamentos compulsórios para trabalhos na construção civil em obras do governo[208].

Desaldear, por um lado, funcionava como estratégia local para os indígenas driblarem os recrutamentos para obras públicas, principalmente aquelas relacionadas as degradantes atividades de limpeza e manutenção de centros urbanos que estavam se formando em Alagoas, com destaque para Maceió. Por outro, os indígenas que não podiam escapar dos recrutamentos, viam a deserção como saída alternativa. Como os desertores não podiam retornar aos aldeamentos, sob o risco de serem recapturados, acabavam trabalhando para senhores de engenho, formando assim uma requisitada reserva de mão de obra para serviços particulares no século XIX[209]. Na tabela a seguir, apresentamos os dados referentes às oscilações demográficas indígenas na Província das Alagoas, entre 1849 e 1872:

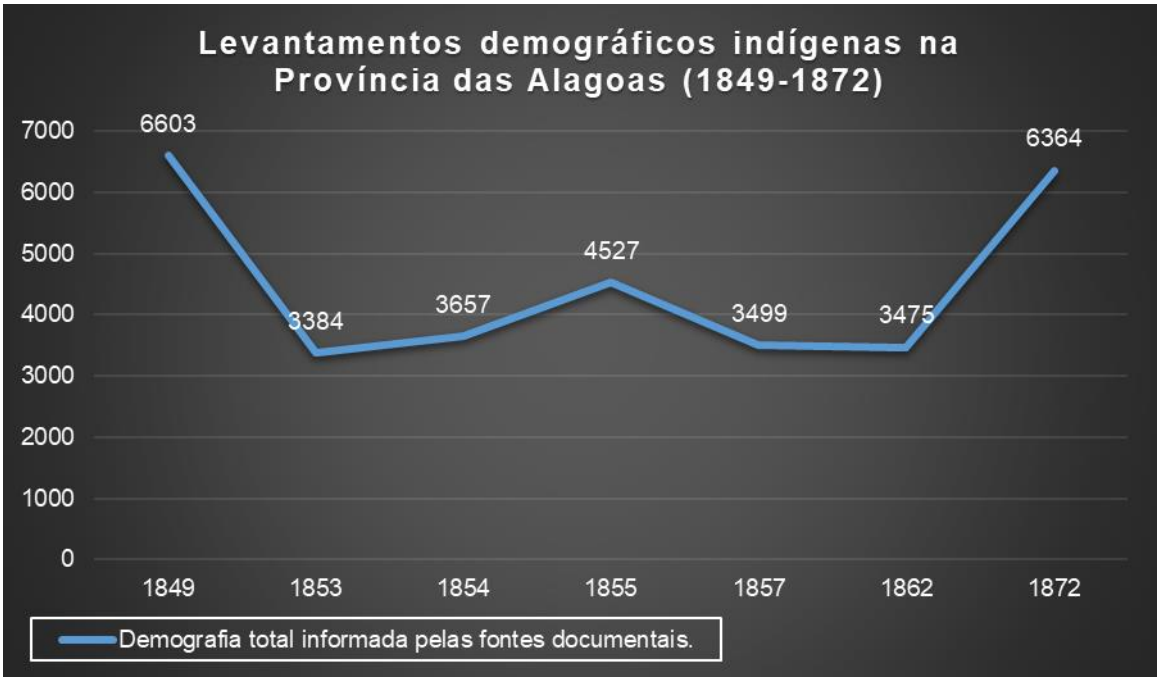

Gráfico 01 – Levantamentos demográficos indígenas da Província das Alagoas (1849-1872). Fontes: Relatórios dos Presidentes da Província das Alagoas para o período informado. Disponíveis em: www. crl.edu/brazil Acesso em: 19/07/2022; Recenseamento do Brasil em 1872 – Alagoas. Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos; (Antunes, 1984; 1985). Elaboração: Adauto Rocha.

[208]SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **A província dos trabalhadores tutelados:** trabalhadores indígenas diante do poder político e econômico na Província das Alagoas (1845-1872). Op. Cit., p. 187-201.
[209]Ibidem, p. 187-201.

Se compararmos as estimativas populacionais de 1855, em 1857 mais de mil indígenas deixaram de ser informados nas estatísticas oficiais da província, conforme pode ser evidenciado no Gráfico 01. Isso representa uma redução de 22,7% no quantitativo de indígenas oficialmente recenseados:

Quadro 06 – Mapa da população das aldeias dos índios da Província das Alagoas, organizado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, em 21 de fevereiro de 1857.

Aldeias	Homens	Mulheres	Total	Extensão das aldeias	Observações
Jacuípe	195	211	406	Quatro léguas em quadrado	Esta é a tradição e praxe
Cocal	201	194	395	Idem	Idem
Urucu	310	321	631	Idem	Existe título
Limoeiro	59	50	109	Uma légua em quadrado	Idem
Atalaia	420	510	930	Duas léguas em quadro	Não existe título, mas demarcação
Santo Amaro	251	300	351	Uma légua em quadro	Existe título
Palmeira	158	81	239	Idem	Idem
Colégio	120	115	235	Tem mais de uma légua	Tradição de toda terra dos jesuítas ali
Soma	1.717	1.782	3.499		

Fonte: (Antunes, 1985, p. ?).
Elaboração: Adauto Rocha.

Ao compararmos o quadro 06 com alguns dos anteriormente informados, percebemos contagens demográficas indígenas muito divergentes. Em 1855, Jacuípe registrou a presença de 490 indígenas, Limoeiro, de 407 e Colégio, de 443, conforme informações do quadro 03. Em 1857, esses dados foram substituídos, respectivamente, por 406, 109 e 235 indígenas, representando uma “queda livre” que se acentuou em 1862, conforme veremos no quadro 07. Seguindo a lógica da diminuição demográfica, o Aldeamento da Palmeira, em 1854, evidenciou 576 indígenas, conforme dados do quadro 04. Em 1855, Cocal registrou 416 indígenas, Atalaia, de 1214 e Santo Amaro, 615 (ver quadro 05). Em 1857, a Diretoria Geral dos Índios apenas informou a presença de 239 indígenas no Aldeamento da Palmeira, 395 no do Cocal, 930 no de Atalaia e 351 no de Santo Amaro.

O último quadro censitário indígena antecedente à Guerra do Paraguai encontrado durante as pesquisas documentais se refere à 1862. Nele, menos de

3.500 indígenas entraram nas estatísticas oficiais da província. No mencionado período, o Aldeamento de Atalaia ocupava lugar de destaque demográfico, com cerca de 29% dos indígenas contabilizados. No quadro a seguir, podemos observar os dados do levantamento censitário indígena de 1862 na Província das Alagoas:

Quadro 07 – Mapa da população das aldeias dos índios da Província das Alagoas (1862).

Quadro indicativo das tribos e número das almas de cada aldeia		
Aldeias	Número de almas	Grupos étnicos
Jacuípe	367	Cariris e Chicurus
Cocal	276	Cariris e Chicurus
Urucu	467	Cariris e Chicurus
Limoeiro	263	Cariris e Chicurus
Santo Amaro	735	Cariris e Chicurus
Atalaia	778	Cariris e Chicurus
Palmeira dos Índios	396	Cariris e Chicurus
Colégio ou Porto Real	193	Coropotós, Cariris e Acunans
Soma	3.475	

Fonte: Fala dirigida a Assembleia Legislativa das Alagoas, pelo Presidente da Província, Antônio Alves de Souza Carvalho, na abertura da 1ª sessão ordinária da 14ª Legislatura, a 15 de junho de 1862. Maceió: Tipografia do Diário do Comércio, 1862, p. 04. Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
Elaboração: Adauto Rocha.

No quadro anterior, observamos novos registros de decréscimos nos dados sobre as populações indígenas na Província das Alagoas em 1862. Ao cruzarmos os dados disponíveis no Quadro 06 com os do Quadro 07, evidenciamos decréscimos indígenas na seguinte proporção: Jacuípe: 11%; Cocal: 43,2%; Urucu: 35,2%; Colégio: 22% e Atalaia: 19,6%. Já os outros três aldeamentos obtiveram aumentos nos dados censitários. Limoeiro: 142%; Palmeira: 66% e Santo Amaro: 109%.

Nos casos em que os registros demográficos variavam positiva ou negativamente, como os que foram apresentados anteriormente, encontramos na documentação informações que sugerem as razões para a falta de regularidade censitária nos aldeamentos. De certo modo, a inexistência de registro de nascimentos; as migrações sazonais indígenas para trabalhos na construção civil, na lavoura canavieira e em atividades públicas; a incompetência e/ou desinteresse dos agentes recenseadores em quantificá-los e mortes de indígenas não registradas nas fontes escritas devem ser considerados como variáveis importantes para justificar a superficialidade dos dados coletados.

Por outro lado, as oscilações demográficas também sugerem que os recenseadores não reconheciam a condição étnica de indígenas vivendo fora dos

aldeamentos. Seguindo essa linha de raciocínio, muitos, provavelmente, não foram registrados pelos recenseadores na categoria “índios”, como se o pertencimento étnico dependesse da presença deles nas terras indígenas. Nesse sentido, o gráfico seguinte apresenta dados relativos às oscilações demográficas de indígenas na Província das Alagoas referente ao período entre 1853 e 1872.

Gráfico 02 – Oscilações demográficas de indígenas da Província das Alagoas (1853-1872).

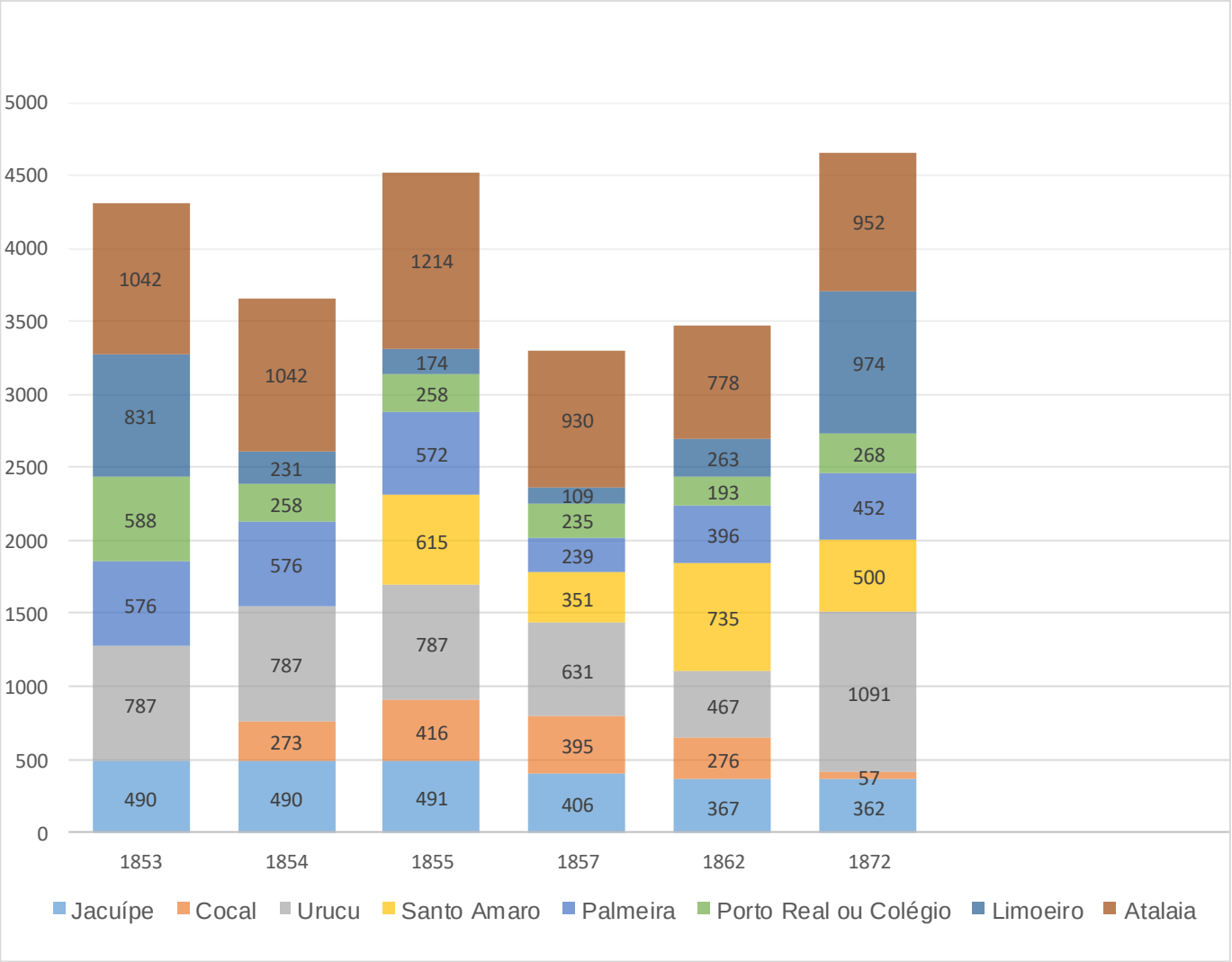

Fontes: Relatórios dos Presidentes da Província das Alagoas para o período informado; Recenseamento do Brasil em 1872 – Alagoas. Cópias disponíveis no acervo do GPHIAL; (Antunes, 1984; 1985).
Elaboração: Adauto Rocha.

Conforme demonstramos em outras partes do texto, desde o início do século XIX estava em curso o não reconhecimento das especificidades étnicas indígenas. Não reconhecer a presença indígena nos documentos oficiais contribuía para

legitimar as invasões de senhores de engenho e criadores de gado nas terras dos aldeamentos. Nesse sentido, as oscilações e diminuições demográficas apresentadas no Gráfico 02 podiam servir de argumento e subsídio para o discurso de "mistura" dos indígenas "à massa da população". Uma década após o censo de 1862, o fenômeno do "desaparecimento" indígena atingiu seu ápice através de um decreto provincial extinguindo todos os aldeamentos[210]. Naquele período, mesmo existindo mais de 3.000 indígenas registrados no Censo Geral como "caboclos", conforme observamos no gráfico anterior, o governo provincial decretou a extinção das aldeias.

No entanto, ao invés de "misturados à massa da população", em 1873 os indígenas denominados como "caboclos" continuaram reivindicando as terras dos aldeamentos considerados extintos. Naquele período, uma disputa envolvendo um grupo de indígenas e senhores de engenho pela posse de um terreno no "Sítio Acarys", possivelmente localizado no antigo Aldeamento de Atalaia, resultou na morte de um indígena e no ferimento de outros três. Na oportunidade, com a finalidade de evitar novos conflitos e valendo-se do decreto de extinção dos aldeamentos, Luiz Rômulo Moreno, então Presidente da Província, solicitou a incorporação das terras indígenas aos domínios públicos[211].

Em linhas gerais, a diminuta incidência de indígenas compulsados durante o Oitocentos também ocorreu em outras províncias do Norte imperial. Ao analisar os relatórios e ofícios dos presidentes da Província de Pernambuco, Mariana Dantas ressaltou o uso de informações demográficos como uma estratégia amplamente utilizada pelo Estado para fortalecer o discurso sobre o "desaparecimento" indígena, inclusive, considerando as classificações de muitos indígenas como "pardos" durante a coleta de informações para os mapas estatísticos provinciais[212]. No Ceará, após a extinção oficial dos aldeamentos, os indígenas foram sendo considerados

[210]"Por aviso do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, datado de 17 de julho do ano último, autorizou o mesmo ministério a extinção das aldeias de índios estabelecidas na província, tendo este governo em data de 3 de julho daquele ano expedido neste sentido as ordens convenientes". In: Relatório com que o Exímio Senhor Doutor Luiz Rômulo Peres de Moreno, Presidente da Província das Alagoas, instalou a 2ª Sessão da 19ª Legislatura da Assembleia Provincial em 16 de março de 1873. Maceió: Tipografia do Jornal das Alagoas, 1873, p. 21-22. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
[211]Ibidem, p. 22.
[212]DANTAS, Mariana Albuquerque. **Dimensões da participação política indígena:** Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848. Op. Cit., p. 70-77.

“confundidos com a população” e possivelmente integrando os altos índices de pardos compulsados nos anos posteriores[213].

Ao longo do processo histórico, a categoria “pardo” tem servido para diferentes propósitos. Hebe Mattos, por exemplo, ao analisar os usos da referida terminologia entre as pessoas de cor livre, argumentou que a mencionada designação, além de uma referência à cor da pele, era sistematicamente utilizada para estabelecer formas de “diferenciação social”[214]. De acordo com a autora, as pessoas consideradas “brancas”, desde o período colonial, nasciam sob o privilégio da liberdade; as de pele “negra”, sempre estiveram associadas à escravização; e as “pardas”, por sua vez, eram “exceções controladas”[215] pelo Estado.

Enquanto a categoria “pardo” era lida e apropriada por homens e mulheres de cor negra como forma de adquirem distinção social e, em muitos casos, a liberdade, para os indígenas a dinâmica de sua classificação nessa categoria poderia adquirir matizes bem diferentes. Por exemplo, os indígenas, ao serem classificados como “pardos”, perdiam a sua qualidade de povo originário e, por conseguinte, seus direitos legais a possuir terras. Desse modo, os sentidos do termo “pardo” dependiam do contexto social em que estivesse sendo utilizado. Ou seja, podia designar desde escravos descendentes de “brancos”, até homens nascidos em liberdade “que trouxessem a marca de sua ascendência africana”[216].

Mais do que uma simples variação racial, ser “pardo” no século XIX, dependia de construções sociais bastante dinâmicas. No caso das estatísticas que estamos analisando, a categoria “pardo” foi utilizada como um tratamento dispensado pelo Estado àqueles grupos aos quais não era oportuno reconhecer especificidades étnicas, políticas, territoriais, sociorreligiosas, dentre outras. Por esse motivo, os genéricos indicadores estatísticos provavelmente incluíam os povos indígenas na classificação “pardos”, contribuindo para afirma-los como “raças” em “vias de extinção”[217].

---

[213]VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. Aldeamentos indígenas no Ceará do século XIX: revendo argumentos históricos sobre desaparecimento étnico. In: PALITOT, Estêvão Martins (Org.). **Na mata do sabiá:** contribuições sobre a presença indígena no Ceará. Fortaleza: Secult, 2009, p. 107-145.
[214]MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio:** os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX). 3 ed. Campinas: EDUNICAMP, 2013, p. 42.
[215]Ibidem.
[216]Ibidem.
[217]MONTEIRO, John Manuel. As “raças” indígenas no pensamento brasileiro do Império. In: MAIO, Marcos Chor (Org.). **Raça, ciência e sociedade.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1996, p. 18.

Outra categoria utilizada para se referir aos indígenas nos recenseamentos é a de “caboclo”. De acordo com Ivana Lima, no século XIX os indígenas foram “transformados” em caboclos para atender a preocupação do Estado em tratá-los como “domesticados” e, portanto, “misturados” a outros grupos populacionais. Para a referida pesquisadora, a maioria dos dados censitários do século XIX foi utilizada como instrumento necessário na legitimação de extinções legais dos aldeamentos em várias províncias do Império[218].

Em 1869, José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, então Presidente da Província das Alagoas, ao ler um Relatório trimestral perante a Assembleia Legislativa provincial, afirmou: “já não existem na província índios que devam continuar aldeados e sob o regime de uma legislação especial. A raça mestiça, que em alguns lugares se encontra, bem podia confundir-se na massa da população”. Ao considerar os indígenas como “raça mestiça”, nesse caso, com sentido análogo ao do termo “caboclo”, o Presidente encaminhou um ofício ao Governo Imperial solicitando a urgente extinção dos aldeamentos provinciais[219].

No relatório provincial de 1870, apesar de não mencionar explicitamente o desejo pela extinção das aldeias, o já mencionado Presidente da Província das Alagoas, José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, escreveu: “os índios se mostram muito propensos à ociosidade e ao uso das bebidas alcóolicas”. Apesar de considerá-los como adictos e preguiçosos, Figueiredo Júnior enfatizou a “mistura dos indígenas à “massa da população” como uma via de mão única para a descaracterização étnica. Em outra passagem do Relatório, afirmou: “os que abandonam as aldeias confundem-se com a massa geral da população, e será bem raro encontrar algum que conserve o tipo primitivo”[220].

Em 1871, após sucessivos ataques aos povos indígenas, o Presidente José Bento da Cunha Figueiredo Júnior reafirmou as ponderações sobre a extinção dos aldeamentos feitas em 1870. Para o Presidente, em nenhuma das aldeias existiam

[218]LIMA, Ivana Stolze. **Cores, marcas e falas:** sentidos da mestiçagem no Império do Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 120-121.
[219]Relatório lido pelo Exm. Snr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, perante a Assembleia Legislativa provincial no ato de sua instalação em 16 de março de 1869. Maceió: Tipografia Comercial de A. J. da Costa, 1869, p. 14. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
[220]Relatório lido pelo Exm. Snr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, perante a Assembleia Legislativa provincial no ato de sua instalação em 16 de março de 1870. Maceió: Tipografia Comercial de A. J. da Costa, 1870, p. 55. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

“índios propriamente ditos. O que há são mulatos que prestam serviços em estabelecimentos rurais, quando não vivem entregues à ociosidade”. Utilizando classificações raciais destoantes à indígena, Figueiredo Júnior, mais uma vez, propôs o fim das aldeias pela suposta inexistência de indígenas considerados “puros”[221]. Em perspectiva crítica, o termo “mulatos” possuía o mesmo sentido para o contexto local que a expressão “caboclo”, cuja finalidade seria desconsiderar os indígenas enquanto categoria jurídica provida de direitos específicos.

Após a extinção oficial dos aldeamentos, os dados demográficos sobre os antigos aldeamentos em Alagoas passaram a classificar os indígenas como “caboclos”. Em 1849 os registros numéricos evidenciavam o total de 6603 indígenas e em 1872, após oscilações e decréscimos, número semelhante foi apurado pelo recenseamento, que registrou 6364 “caboclos”, indicando que os indígenas não desapareceram, mas foram reclassificados, perdendo o direito de permanecerem com a posse e a propriedade da terra de seus antigos aldeamentos, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

Quadro 08 – Mapa da população “cabocla” da Província das Alagoas (1872)[222].

Mapa da população “cabocla” da Província das Alagoas (1872)			
Aldeias consideradas extintas	Caboclos	Caboclas	Total
Jacuípe (Freguesias de São Bento de Porto Calvo e de Nossa Senhora da Apresentação)	210	148	358
Cocal (Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Passo de Camaragibe)	34	23	57
Urucu (Freguesia de Santa Maria Madalena da Imperatriz)	568	585	1153
Limoeiro (Freguesias de Senhor Bom Jesus do Bomfim da Assembleia e de Senhor Bom Jesus dos Pobres de Quebrangulo)	372	602	974
Santo Amaro Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Pilar)	240	260	500
Atalaia (Freguesia de Nossa Senhora das Brotas e Santo Amaro da Atalaia)	495	457	952
Palmeira dos Índios (Freguesia de Nossa Senhora do Amparo)	211	241	452
Colégio ou Porto Real (Freguesias de Nossa Senhora do Rosário do Penedo, São Francisco de Borja do Piaçabuçu e de Nossa Senhora da Conceição do Porto Real do Colégio)	128	140	268
Caboclos em outras freguesias	847	803	1.650
Soma de todas as freguesias:	6.364		

Fonte: “Quadro geral da população livre considerada em relação aos sexos, estados civis, raças, religião, nacionalidade e grau de instrução, com indicação dos números de casas e fogos”. Disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
Elaboração: Adauto Rocha.

[221]Relatório lido pelo Exm. Snr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, perante a Assembleia Legislativa provincial no ato de sua instalação em 03 de maio de 1871. Maceió: Tipografia Comercial de A. J. da Costa, 1871, p. 73. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

[222]Para construir esse quadro, reunimos dados referentes às freguesias surgidas nos locais onde, antes de 1872, havia aldeamentos indígenas reconhecidos na Província das Alagoas.

Ao cruzarmos as informações dos relatórios discutidos anteriormente com os dados censitários de 1872, apresentados no Quadro 08, observamos que, ao substituir o designativo "índio" por "caboclo", o levantamento demográfico, ocorrido em agosto de 1872, ratificou as bases ideológicas que impuseram a extinção dos aldeamentos na Província das Alagoas, ocorrida em junho daquele mesmo ano. A publicação dos dados demográficos constrói uma leitura da realidade que sugere a suposta inexistência indígena no contexto provincial[223]. Ao fazer isso, toda a população indígena da província, agora reclassificada como "cabocla", perdia os direitos legais sobre as terras dos aldeamentos.

O que ocorreu em alagoas não foi algo isolado ou uma exceção. A pesquisadora Maria Rosário de Carvalho, ao analisar a intencional falta de dados censitários sobre os povos indígenas na Província da Bahia, de 1870 a fins do século XIX, denominou o processo de silenciamento numérico como uma "morte anunciada dos índios". Para a autora, a construção artificial da inexistência indígena pelas elites agrárias, provavelmente, ocorreu através de designativos depreciativos, tais como: "índios mansos"; "domesticados" e "caboclos"[224].

Outro pesquisador que também analisou os usos da categoria "caboclo" nos censos do Império foi o antropólogo João Pacheco de Oliveira. Para o autor, a utilização do mencionado termo em referência aos povos originários servia como importante subsídio no fortalecimento do discurso sobre o "desaparecimento" indígena em meio a outros grupos sociais desprovidos de direitos étnicos[225]. Em certo sentido, a classificação "caboclo" nos censos do século XIX, serviu "para respaldar a crença num processo de desaparecimento dos indígenas na composição demográfica do país"[226].

Analisando os usos da referida classificação em outras províncias do Norte imperial, tais como a do Ceará, o pesquisador Carlos Guilherme Valle definiu o referido processo como "caboclização indígena", ou seja, uma construção de

[223]SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **A província dos trabalhadores tutelados:** trabalhadores indígenas diante do poder político e econômico na Província das Alagoas (1845-1872). Op. Cit., p. 18-19.
[224]CARVALHO, Maria Rosário de. Índios do sul e extremo sul baianos: reprodução demográfica e relações interétnicas. In: In: OLIVEIRA, João Pacheco de. **A presença indígena no Nordeste.** Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013, p. 382-385.
[225]OLIVEIRA, João Pacheco de. Entrando e saindo da "mistura": os índios nos censos nacionais. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. **Ensaios em Antropologia Histórica.** Op. Cit., p. 130.
[226]OLIVEIRA, João Pacheco de. Trama histórica e mobilizações indígenas atuais: uma antropologia dos registros numéricos no Nordeste. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. **A presença indígena no Nordeste.** Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013, p. 662.

fronteiras sociais cujo objetivo seria reclassificar os indígenas como seres "confundidos" com a "massa da população" considerada "civilizada"[227].

A transformação dos indígenas em "caboclos", após 1870, e a "crônica da extinção"[228], estavam buscando atribuir outra feição demográfica a uma nação que havia sido construída sob a exploração de negros escravizados e populações indígenas desde o período colonial. Nesse contexto, é importante analisar os inúmeros contrastes sociais revelados após o fim da Guerra do Paraguai. Naquele contexto, não bastasse a convivência cotidiana com a fome, epidemias e riscos de mutilações nos campos de batalha, ao retornarem, em 1870, os soldados veteranos foram intencionalmente esquecidos pelas autoridades provinciais e imperiais.

Muitos negros libertos para o conflito foram reescravizados ao desembarcarem nas províncias de origem. Os voluntários considerados "inválidos" quase sempre não recebiam as pensões à que tinham direito e vagavam pelas ruas em situação de completo abandono. O saldo de guerra também deixou incontáveis mães, viúvas e filhos órfãos à espera de soldados que jamais retornaram para casa[229].

Povos indígenas no Norte imperial, além de todos os problemas sociais discutidos anteriormente, ao invés de serem agraciados com demarcações territoriais, conforme previa o decreto de criação dos Corpos de Voluntários da Pátria, encontraram parte das terras dos aldeamentos invadidas por senhores de engenho e criadores de gado[230]. Com o fim do conflito, o Império, de maneira pretensiosa, utilizou os dados censitários para homogeneizar racial e socialmente a população, para gerar um retrato social onde o Brasil, às vésperas da Lei do Ventre Livre, estivesse desvinculado da escravização[231].

Todavia, as complexas formas de sociabilidade dos povos indígenas ressocializados na província não eram homogêneas. Para Márcio Ferreira da Silva, a heterogeneidade poderia ser expressada através de interações singulares com o

---

[227]VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. Terras, índios e caboclos em foco: o destino dos aldeamentos indígenas no Ceará (século XIX). In: OLIVEIRA, João Pacheco de. **A presença indígena no -Nordeste.** Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013, p. 447-482.
[228]LIMA, Ivana Stolze. **Cores, marcas e falas:** sentidos da mestiçagem no Império do Brasil. Op. Cit., p. 121.
[229]RODRIGUES, Marcelo Santos. **Guerra do Paraguai:** os caminhos da memória entre a comemoração e o esquecimento. Op. Cit., p. 14-17; 297-230.
[230]SILVA, Edson. **Xukuru:** memórias e história dos índios da Serra do Ororubá (Pesqueira/PE), 1950-1988. Op. Cit., p. 124-136.
[231]LIMA, Ivana Stolze. **Cores, marcas e falas:** sentidos da mestiçagem no Império do Brasil. Op. Cit., p. 118.

ambiente e de distintas visões de mundo, muitas vezes totalmente diferentes das que o Estado acessava em contraposição aos povos originários[232]. Nesse sentido, uma leitura crítica e atenta dos dados censitários permite a compreensão de que os levantamentos estatísticos também serviam para as autoridades conhecerem os movimentos populacionais, organizar a vida pública e estabelecer parâmetros de controle social através de mecanismos repressivos, como os recrutamentos compulsórios, por exemplo[233].

Outros fatores importantíssimos também foram utilizados para descaracterizar muitos indígenas que viviam dentro e fora dos aldeamentos. Em Alagoas, as disputas territoriais com senhores de engenho funcionaram como uma das bases de sustentação do apagamento indígena dos censos demográficos. Luiz Sávio de Almeida argumentou as tentativas de construção de uma "insignificância numérica"[234] dos povos indígenas como práticas corriqueiras para as legitimações dos esbulhos territoriais durante o Oitocentos.

Levando em conta os diretores dos índios como agentes responsáveis por contagens populacionais e considerando que, muitas vezes, eles também eram membros da elite regional e herdeiros de engenhos nos derredores dos aldeamentos, compreende-se porque esses representantes do Estado reiteradamente informavam a densidade demográfica em terras indígenas de maneira inexata, diminuindo-a. Em outras palavras, a construção de uma imagem demográfica distorcida, de terras indígenas abandonadas e sem população residente, era uma ação contribuinte para os avanços dos canaviais em territórios supostamente desabitados[235].

Não reconhecer a presença de indígenas tornava-se, cada vez mais, uma estratégia utilizada para fortalecer as formas de esbulho territorial. Ao discutir as diferentes estratégias de não reconhecimento dos povos indígenas no Espírito Santo, a historiadora Vânia Moreira atribuiu o conceito de "vazio demográfico" como

[232]SILVA, Márcio Ferreira da. A demografia e os povos indígenas no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Campinas, n. 11, v. 2, p. 261-264, 1994.
[233]LIMA, Ivana Stolze. **Cores, marcas e falas:** sentidos da mestiçagem no Império do Brasil. Op. Cit., p. 93, 94, 96, 108.
[234]ALMEIDA, Luiz Sávio de. **Alagoas:** ensaios sobre demografia do século XIX. 2. ed. Arapiraca: EDUNEAL, 2021, p. 26.
[235]Idem, p. 109.

uma prática usada pelas elites agrárias para fazerem jus aos apagamentos étnicos naquela parte Império[236]. Para a autora:

> Parte da convicção de que a população nativa desaparecera está também relacionada com a dinâmica da ideologia colonialista europeia, que, via de regra, minimizou ou até mesmo desconsiderou a presença das populações nativas dos territórios de suas fronteiras coloniais[237].

Como afirmamos em outras partes do texto, as imprecisões numéricas também poderiam ocorrer por inabilidade daqueles que estavam incumbidos de quantificar os povos e grupos que habitavam o território provincial. Os recenseadores, em muitos casos, não compreendiam as dinâmicas internas de indígenas que se deslocavam para trabalhos sazonais em determinadas épocas do ano, praticavam retiros religiosos em espaços proibidos a não-indígenas e outros que falseavam as informações repassadas, receando o que poderia lhes acontecer após as contagens populacionais[238].

Há de se considerar também os jogos de interesses que se desenrolavam durante a produção dos relatórios dos presidentes de província, sobretudo após a instituição do Regulamento das Missões, em 1845. A partir dessa data, iniciou-se um período no qual a proposta de incorporação dos povos indígenas "à massa da população" apontava os caminhos por onde as elites agrárias deveriam agir para legitimar invasões às terras indígenas, propagadas através dos discursos oficiais[239].

O contexto de promulgação da Lei de Terras de 1850 também abriu novos flancos para as negações identitárias indígenas no Império. As necessidades de ampliações territoriais para áreas cafeicultoras no sul do Brasil "tornaram mais acirradas as disputas por novas terras e condicionaram o desenvolvimento do nascente mercado fundiário"[240]. No norte imperial, homens interessados em expandir os horizontes das *plantations* canavieiras ditavam as formas com as quais

---

[236]MOREIRA, Vânia Maria Losada. Vazios demográficos ou territórios indígenas? **Dimensões**, Vitória, v. 11, p. 137-144, julho-dezembro 2000.
[237]Ibidem, p. 142.
[238]RICARDO, Carlos Alberto. "Os índios" e a sociodiversidade nativa contemporânea no Brasil. In: GRUPIONI, Luís Donisete; SILVA, Aracy Lopes da Silva (Orgs.). **A temática indígena na escola:** novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. 2. ed. São Paulo: Global; Brasília: MEC; MARI; UNESCO, 1998, p. 45.
[239]SILVA, Edson. **Aldeia de Escada:** conflitos, esbulhos de terras e resistências indígenas em Pernambuco no século XIX. Op. Cit., p. 32; CUNHA, Manuela Carneiro da. Política indigenista no século XIX. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil.** Op. Cit., p. 133-154.
[240]MOREIRA, Vânia Maria Losada. Vazios demográficos ou territórios indígenas? Op. Cit., p. 143.

as presenças físicas de povos indígenas seriam ignoradas. No caso de Alagoas, a documentação oficial foi o instrumento mais expressivo utilizado pelas elites.

Esse argumento pode ser confirmado, inclusive, com a citação utilizada para abertura desse capítulo, na qual José Rodrigues Pitanga, Diretor Geral dos Índios, sugeriu o arrendamento de terras férteis para senhores de engenho de forma vitalícia, incluindo as dos aldeamentos. Na perspectiva de Pitanga, "Qualquer terreno não oferece para outra cultura as mesmas vantagens da cana, que quanto mais trabalhada se torna a terra, melhor cana dá"[241]. Nesse sentido, o proposital decréscimo indígena dos registros oficiais reiterava a proposta de "melhor" aproveitamento das terras dos aldeamentos pelos produtores de açúcar.

Ainda, é preciso ressaltar o caótico cenário epidemiológico formado no Brasil desde o período colonial. Ao refletir sobre as experiências e resistências de negros aquilombados e indígenas no Brasil entre os períodos colonial e imperial, o historiador Flávio Gomes apontou as disseminações de varíola e de outras epidemias, aliadas à incidência de fugas indígenas, como fortes impeditivos para a concretização censitária em muitos aldeamentos, sobretudo, no século XIX[242].

Aliado a isso, em grande medida, os indígenas fugiam dos trabalhos compulsórios que se tornavam cada vez mais frequentes em diferentes regiões da província. Afinal, indígenas, negros libertos e pobres, de maneira geral, temiam os recrutamentos para obras públicas e operações de guerra, atividades geralmente insalubres e mal remuneradas[243]. À semelhança do que ocorria em Alagoas, indígenas habitantes no sul e extremo sul da Província da Bahia, temendo recrutamentos para as forças policiais e cobrança de impostos pelo governo provincial, expressavam resistência falseando informações sobre os números reais de habitantes de cada aldeamento, o que, na prática, contribuía para oscilações e

[241]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, ao Visconde de Monte Alegre, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império. Maceió, 29 de abril de 1851. Disponível no acervo da Biblioteca Nacional (BN), Seção de Manuscritos: C-528-7. (Fonte documental cedida pelo prof. Dr. Aldemir Barros da Silva Júnior).
[242]GOMES, Flávio dos Santos. **A hidra e os pântanos:** quilombos e mocambos no Brasil (sécs. XVII-XIX). 1997. 782f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997, p. 73.
[243]LIMA, Ivana Stolze. **Cores, marcas e falas:** sentidos da mestiçagem no Império do Brasil. Op. Cit., p. 90, 91, 114.

possíveis diminuições demográficas nos registros recolhidos por autoridades estatais[244].

Em vista do exposto, os dados estatísticos apresentados ao longo desse texto devem ser interpretados considerando todos os fatores que levavam a uma possível diminuição do real número de indígenas em Alagoas no Oitocentos. Os inexplicados decréscimos da população indígena em suas terras, verificados através dos dados analisados nesse tópico, sugerem fortemente um processo de reclassificação étnico-racial mediado pelos processos de "recenseamentos de gabinete", ou seja, contagens superficiais realizadas sem rigores metodológicos adequados para levantamentos numéricos de indígenas[245].

Recorrendo aos dados do censo de 1872, observamos um aumento considerável no número de indígenas registrados, circunstancialmente, como "caboclos". No referido ano, os números evidenciaram a estada de 6364 "caboclos"[246] nas freguesias onde havia ou não aldeamentos indígenas. Tamanha expressividade numérica somente teria sido aferida em 1849, quando foram compulsados 6603 indígenas[247] nas mais distintas freguesias e comarcas da Províncias das Alagoas.

As constatações anteriormente discutidas sugerem a feitura de "recenseamentos de gabinetes" pelos agentes responsáveis em quantificar os indígenas na Província das Alagoas no decorrer dos vários períodos históricos analisados para a escrita desse texto. Portanto, apesar de não termos dados mais concretos, devemos considerar a possível contabilização de indígenas vivendo fora dos aldeamentos após a extinção dos aldeamentos como indícios de superação das estimativas oficiais sobre os indígenas durante a segunda metade do século XIX, colocando em evidência a confiabilidade das informações constantes nos levantamentos numéricos.

Devemos evitar, portanto, análises distorcidas dos dados censitários sobre os aldeamentos indígenas na Alagoas oitocentista, para não corroborarmos com os

[244]CARVALHO, Maria Rosário de. Índios do sul e extremo sul baianos: reprodução demográfica e relações interétnicas. Op. Cit., p. 347.
[245]Ibidem, p. 104.
[246]Recenseamento do Brasil em 1872 – Alagoas. Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
[247]Fala dirigida a Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, na abertura da segunda sessão ordinária da sétima legislatura, pelo excelentíssimo presidente da mesma província, o Coronel Antônio Nunes de Aguiar, no dia 18 de março de 1849. Op. Cit., p. 36. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

discursos de inexistência de indígenas na Província, somente pela ausência de informações numéricas nas fontes documentais. Para o pesquisador Hélder Melo, a inconstância dos levantamentos estatísticos em Alagoas na segunda metade do século XIX, coloca em suspeição a confiabilidade das informações coligidas[248].

Como os registros demográficos foram produzidos atendendo a diversos propósitos, devemos problematizar quem os produziu, com que interesses e qual é o grau de confiabilidade dos números produzidos, para não cairmos na armadilha da aceitação incontestável dos dados informados[249]. Além do mais, precisamos tentar rastrear informações sobre as leituras sociais dos indígenas sobre os registros demográficos.

Portanto, a despeito das inconsistências, das oscilações bruscas e não explicadas e de terem sido manipulados pelo Estado, o uso de dados demográficos nas pesquisas sobre povos indígenas no Brasil colonial e imperial tem demonstrado ser uma fecunda chave interpretativa para compreensão dos processos históricos de formação política, social e territorial das províncias. Apesar de os números terem sido registrados seguindo a lógica do "vazio demográfico", a presença das populações indígenas perpassou, de uma forma ou de outra, todos os processos históricos envolvendo a Província das Alagoas até a famigerada extinção dos aldeamentos em 1872.

Povos indígenas - com todas as complexidades étnicas – demarcaram seus espaços de resistência frente as ondas de negações identitárias perpetradas pelo Estado. Sem dúvidas, foram as experiências históricas e as estratégias de sobrevivência que garantiram, na medida do possível, a manutenção dos aldeamentos até a extinção oficial, apesar da invisibilização demográfica acentuada em fins do século XIX.

Os demarcadores censitários genéricos foram apropriados pelos indígenas para atribuírem novos sentidos as formas com as quais concebiam e expressavam diversos protagonismos ao longo do século XIX. No capítulo seguinte, será nossa intenção discutir o processo histórico de formação dos aldeamentos indígenas nas

[248]MELO, Hélder Silva de. Dados estatísticos e escravidão em Alagoas (1850-1872). In: MACIEL, Osvaldo (Org.). **Pesquisando (n)a província:** economia, trabalho e cultura numa sociedade escravista (Alagoas, século XIX). Maceió: Q Gráfica, 2011, p. 149-177.
[249]OLIVEIRA, João Pacheco de. Trama histórica e mobilizações indígenas atuais: uma antropologia dos registros numéricos no Nordeste. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. **A presença indígena no Nordeste.** Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013, p. 681-682.

Alagoas. Posteriormente, ampliando a perspectiva analítica, demonstraremos como as ações da Diretoria Geral dos Índios, coordenadas pelo Diretor Geral José Rodrigues Leite Pitanga, exerceram importância significativa nos rumos dos aldeamentos provinciais, ao recrutarem e direcionarem mão de obra indígena para engenhos de açúcar, obras públicas e atividades militares.

CAPÍTULO II

Aldeamentos indígenas nas Alagoas: políticas indigenistas, "tutela" e mão de obra

> A mais urgente precisão é de demarcar-se suas terras, e arregimentá-los em companhias para assim obrigá-los a trabalhar cultivando seu próprio terreno: os índios tem muita tendência para o trabalho, só lhes falta direção e proteção, garantindo-se suas terras para as cultivarem com gosto; por que só assim se pode separar os índios da outra qualidade de gente, marcando e dividindo as terras entre uns e outros[250].

Nesse capítulo, discutiremos a formação dos aldeamentos indígenas nas Alagoas e o direcionamento de políticas indigenistas no século XIX. Inicialmente, apresentaremos um panorama geral de instalação e construção dos aldeamentos, situando os leitores com relação ao ambiente geográfico e imaginário utilizado pelo Estado para tentar controlar a mão de obra dos aldeados. Uma vez estabelecidos, os aldeamentos foram regidos por legislações específicas.

Na Província das Alagoas, um dos arcabouços jurídicos que mais impactou as políticas implementadas em desfavor das populações indígenas estruturou-se mediante criação da Diretoria Geral dos Índios, instituída em 1845. Ao longo de todo o período de atuação, finalizado em 1872, a diretoria foi comandada por José Rodrigues Leite Pitanga, um influente senhor de engenho – detentor de vasto capital financeiro, político e simbólico – que utilizava notável mão de obra indígena em canaviais particulares, obras públicas e linhas militares, além de aproveitá-la e direcioná-la em benefício de aliados no xadrez político provincial.

As próximas páginas, portanto, foram reservadas para sabermos um pouco mais sobre os contextos históricos de formação dos aldeamentos na Província das Alagoas, bem como, para esmiuçarmos as ações de Leite Pitanga à frente da Diretoria Geral dos Índios, arquitetando ações de estruturação indigenista e arrefecendo possíveis conflitos emanados dos oito aldeamentos reconhecidos na província, conforme podemos observar no mapa a seguir:

[250]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, ao Visconde de Monte Alegre, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império. Maceió, 29 de abril de 1851. Disponível no acervo da Biblioteca Nacional (BN), Seção de Manuscritos: C-528-7. (Fonte documental cedida pelo prof. Dr. Aldemir Barros da Silva Júnior).

Mapa 03 – Localização dos aldeamentos na Província das Alagoas.

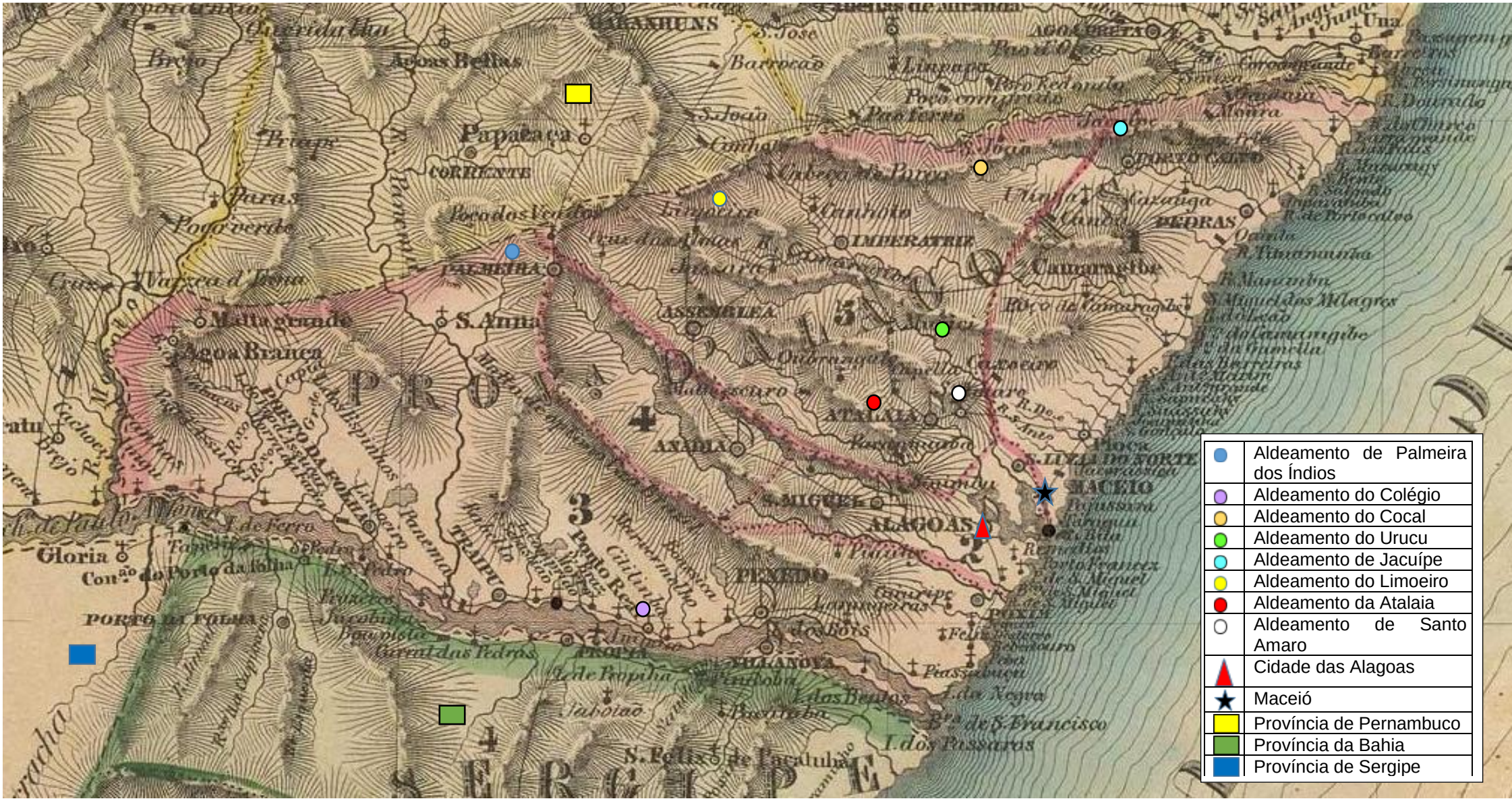
Aldeamento de Palmeira dos Índios
Aldeamento do Colégio
Aldeamento do Cocal
Aldeamento do Urucu
Aldeamento de Jacuípe
Aldeamento do Limoeiro
Aldeamento da Atalaia
Aldeamento de Santo Amaro
Cidade das Alagoas
Maceió
Província de Pernambuco
Província da Bahia
Província de Sergipe
ALAGOAS
MACEIO
PALMEIRA
IMPERATRIZ
ASSEMBLEA
ATALAIA
PEDRAS
PENEDO
PORTO DA FOLHA
Papacaça
Agoa Branca
Gloria
S. Miguel
S. Anna
Cachoeira
Brejo
Paraz
Porto verde
Malta grande
Vargea d'Anta
Cruz
Panema
Traipu
Jacobina
Jabuiao
Piassabuçu
Pedra
Una
Barreiros
Almoxarifado
Caxangá
Camamaetiba
Ouricuri
Barro
Barreiras
Pilar
Porto Calvo
Porto Real do Colegio
Porto Francez
Porto de Pedras
Porto de Pedra
Porto de Pedra
Porto de Pedra

Conforme observado no mapa anterior, a presença de aldeamentos indígenas fazia parte do cenário sociopolítico nas mais distintas áreas da Província das Alagoas. No entanto, apesar da relativa pulverização geográfica, apenas os da Palmeira, Cocal e Limoeiro estavam fora do norte provincial. Em função das extensas áreas florestais que impediam o avanço da monocultura canavieira[251], a região norte fora cobiçada pelos senhores de engenho desde os primeiros anos de instalação da *plantation* açucareira na localidade[252].

Uma fonte documental de fins do Setecentos demonstrou como o avanço dos senhores de engenho nas matas da então Comarca das Alagoas foi duramente reprimido pelo governo da Capitania de Pernambuco. Em 1798, inconformado com a ação dos exploradores de madeira, Tomás José de Melo, então Governador da Capitania de Pernambuco, ordenou a apreensão de madeiras retiradas nas matas de Jacuípe. Exigindo fiscalizações mais severas por parte de José Luiz Bezerra Monteiro, comandante da região de Jacuípe, José de Melo aparentava estar inconformado, tanto sobre a cobiça dos fabricantes de embarcações por madeiras específicas para a carpintaria naval, quanto sobre as ações dos senhores de engenho[253] que buscavam ampliar as áreas canavieiras[254].

De acordo com a documentação consultada, as apreensões de madeiras podem ser entendidas como medidas de demonstração do controle que o Estado deveria exercer em todos os domínios da Comarca das Alagoas, priorizando a

[251]DEAN, Warren. **A ferro e fogo:** a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira. Op. Cit., p. 74-75.

[252]De acordo com Mariana Dantas, as matas formadas no litoral norte de Alagoas somente foram definitivamente substituídas pelos canaviais em meados de 1950. Ver: DANTAS, Mariana Albuquerque. **Dimensões da participação política indígena:** Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848. Op. Cit., p. 35.

[253]Carta de Tomás José de Melo, Governador da Capitania de Pernambuco, ao Comandante do Jacuípe, José Luiz Bezerra Monteiro, sobre a apreensão de madeiras em Alagoas justificada pela contínua ação dos destruidores das matas. Recife: 13 de abril de 1798. Disponível no acervo do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), no Recife. Coleção: Ofícios do Governo, Livro VI, folhas 9-10.

[254]No Mapa 01, disponível na página 53, é possível observarmos como a região norte de Alagoas foi invadida pelas vastas plantações canavieiras. Em 2018, alguns municípios daquela região, tais como: Maragogi, Jacuípe, Novo Lino e Ibateguara, possuíam cobertura canavieira na proporção de até 20% das áreas agrícolas. Porto Calvo, Jundiá, Campestre, Colônia Leopoldina e Matriz do Camaragibe até 40%. No mesmo período, São José da Lage foi um dos recordistas na expansão dos canaviais, com 60% das terras férteis invadidas pela monocultura. Esses municípios têm em comum o fato de serem originados a partir das terras dos aldeamentos de Jacuípe, Cocal e Limoeiro, conforme apresentado no mapa 02.

região de Jacuípe pela estratégica localização em uma faixa territorial litigiosa e limítrofe à Pernambuco[255].

Ainda de acordo com o mapa 02, das oito áreas indígenas reconhecidas, cinco localizavam-se em regiões de fronteiras com outras províncias e três situavam-se nas proximidades de Maceió. Nesse sentido, o acesso ao complexo portuário que se desenvolvia naquela região desde o período colonial favorecia atuações indígenas em diferentes ocupações[256], incluindo a exploração de madeiras nas matas.

No período colonial, as ações de desmatamento preocupavam o governo de Pernambuco e exigiam de José de Mendonça de Matos Moreira, Ouvidor Geral de Alagoas, celeridade nas demarcações e tombamentos das matas de sua majestade[257]. Enquanto na região norte de Alagoas havia um notório interesse dos senhores de engenho em expandir os latifúndios canavieiros, em outros aldeamentos as terras arrendáveis atraíam os olhares maliciosos de grileiros e criadores de gado[258]. De maneira geral, em paralelo aos movimentos de esbulhos territoriais, os indígenas continuavam sendo considerados como potenciais fornecedores de mão de obra para atividades públicas e particulares.

2.1 – A formação dos aldeamentos nas Alagoas

A formação e o processo de organização dos aldeamentos de Alagoas foram marcados pela diversidade e não formavam uma estrutura social e populacional homogênea, como fazia crer o discurso e a prática política do Estado nacional no

[255]Carta de Tomás José de Melo, Governador da Capitania de Pernambuco, ao Comandante do Jacuípe, José Luiz Bezerra Monteiro, sobre a apreensão de madeiras em Alagoas justificada pela contínua ação dos destruidores das matas. Recife: 13 de abril de 1798. Disponível no acervo do APEJE. Coleção: Ofícios do Governo, Livro VI, folhas 9-10.

[256]SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **A província dos trabalhadores tutelados:** trabalhadores indígenas diante do poder político e econômico na Província das Alagoas (1845-1872). Op. Cit., p. 174-175.

[257]Carta de Tomás José de Melo, Governador da Capitania de Pernambuco, ao Ouvidor Geral de Alagoas, José de Mendonça de Matos Moreira, cobrando demarcação e tombo das matas reais. Recife: 18 de julho de 1797. Disponível no acervo do APEJE. Coleção: Ofícios do Governo, Livro V, folha 178.

[258]A presença de rebanhos bovinos em terras de aldeamentos indígenas é patente em alguns municípios de Alagoas. Em 2017, um levantamento realizado pelo governo do estado evidenciou a presença de, aproximadamente 39.000 bovinos em Palmeira dos Índios, território do aldeamento da Palmeira, pertencente ao povo Xukuru-Kariri. Disponível em: https://dados.al.gov.br/catalogo/de/dataset/mapas-de-agropecuaria/resource/e18e4d6a-bcc2-4250-aa93-1e38856af967?inner_span=True Acesso em 24 de ago. 2022.

século XIX. A instalação de cada aldeamento ocorreu de forma historicamente peculiar. Contudo, a despeito das conjunturas históricas e das experiências vivenciadas pelos indígenas durante os processos de construção dos aldeamentos – ocasiões resultantes em significativas contribuições para a formação da Província das Alagoas – poucos/as pesquisadores/as se debruçaram sobre o tema. O grande empecilho para tal empreitada foi, aparentemente, a diminuta quantidade de fontes disponíveis sobre o contexto discutido.

Thomaz Espíndola[259], Dirceu Lindoso[260], Sávio de Almeida[261], Abelardo Duarte[262] e Clóvis Antunes[263] foram alguns dos estudiosos que buscaram discutir a participação indígena na consolidação da parte sul da então Capitania de Pernambuco, região que originou a Capitania das Alagoas a partir de 1817. Ao utilizarem distintos repertórios documentais e metodologias de pesquisas pautadas, sobretudo, em leituras de fontes manuscritas e oficiais, os mencionados autores apontaram caminhos históricos para a formação dos aldeamentos em Alagoas desde o período colonial.

Em tais circunstâncias de escrita, ofícios trocados entre autoridades, relatórios e falas dos presidentes da província também foram utilizados como referência profícua para os estudos sobre as atuações de José Rodrigues Leite Pitanga no cargo de Diretor Geral dos Índios, especificamente, na segunda metade do século XIX. Conforme demonstraremos no decorrer desse capítulo, estar à frente da Diretoria Geral dos Índios significava ter relevante prestígio social. No contexto provincial, ao tempo em que o Diretor Geral acessava a mão de obra dos indígenas, também exercia considerável controle fundiário. Cabia ao Diretor Geral, por exemplo, a definição de que áreas dos aldeamentos poderiam ou não ser arrendadas, além de outras atribuições importantes[264].

---

[259]ESPÍNDOLA, Thomaz do Bom-fim. **Geografia alagoana ou descripção physica, política e histórica da Província das Alagoas.** Op. Cit.
[260]LINDOSO, Dirceu. **A utopia armada:** rebelião de pobres nas matas do Tombo Real. Op. Cit.
[261]ALMEIDA, Luiz Sávio de Almeida (Org.). **Os índios nas falas e relatórios provinciais das Alagoas.** Op. Cit.
[262]DUARTE, Abelardo. **Tribos, aldeias & missões de índios nas Alagoas:** considerações sobre o contingente indígena e sistematização dos seus grupos históricos e sobreviventes. Separata da Revista do Instituto Histórico de Alagoas, Vol. XXVIII, ano de 1968. Maceió: Imprensa Oficial, 1969.
[263]ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit.
[264]SAMPAIO, Patrícia Melo. Política indigenista no Brasil imperial. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). **O Brasil imperial, volume I:** 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 186.

Nos últimos anos, seguindo as pistas deixadas pelos autores anteriormente citados e utilizando amparo teórico-documental mais aprimorado, com pesquisas em fontes primárias disponíveis em diversos acervos – com destaque para o APA, o APEJE, a Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, e o Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), em Lisboa – os estudos publicados por Aldemir Silva Júnior[265], Amaro Hélio da Silva[266] e Mariana Dantas[267] tornaram-se fontes de leitura obrigatória sobre os indígenas na Alagoas oitocentista. Sobretudo, por evidenciarem as múltiplas dimensões das atuações indígenas em prol de resistências frente às ameaças e investidas do Estado nacional e de grileiros locais.

No decorrer do século XIX, os povos indígenas atuaram como protagonistas nas conjunturas sociopolíticas mais adversas. A historiadora Maria Regina Celestino de Almeida evidenciou o sentimento de pertencimento a um grupo étnico como contribuinte para as mobilizações indígenas em prol do que consideravam mais justo. Para os indígenas, não reconhecer autoridades "impostas pelos colonizadores e não reconhecidas por eles", recusar trabalhos excessivos, exigir a recomposição territorial dos aldeamentos e se mobilizar sempre que se sentiam ameaçados, eram formas de protagonizar seus interesses em eventos históricos[268].

Nesse sentido, as ações políticas ocorriam tanto nos contextos históricos mais oportunos, quanto naqueles em que a elaboração de estratégias contra a ordem social vigente tornava-se imprescindível. Os alinhamentos com as elites agrárias, tais como na Cabanada, por exemplo, demonstravam o poder de barganha dos povos indígenas, negociando a manutenção das terras dos aldeamentos em troca de apoio político a distintos atores sociais: senhores de engenho, políticos conservadores e liberais, tropas militares, revoltosos contra a ordem social vigente, dentre outros. Os indígenas, portanto, não são sujeitos alheios aos processos históricos. Pelo contrário, interagem de maneira explícita e significativa com os

[265]SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **A província dos trabalhadores tutelados:** trabalhadores indígenas diante do poder político e econômico na Província das Alagoas (1845-1872). Op. Cit.
[266]SILVA, Amaro Hélio Leite da. **Colônia Militar Leopoldina:** das "matas incultas" às "matas civilizadas" (1851-1867). Op. Cit.
[267]DANTAS, Mariana Albuquerque. **Dimensões da participação política indígena:** Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848. Op. Cit.
[268]ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas:** identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Op. Cit., p. 304.

diversos setores sociais envolvidos nos contextos históricos em que estão inseridos[269].

O que o protagonismo regional dos indígenas indica é uma busca por autonomia dentro e fora dos aldeamentos e, tendo em vista este interesse maior, os indígenas nem sempre estavam dispostos a combater pelo Estado. As alianças com outros atores demonstraram como agiam de forma dissonante, a depender dos interesses envolvidos[270]. Nos momentos em que os povos indígenas se alinhavam ao *status quo* e apoiavam membros dos grupos dominantes, por exemplo, estava em disputa a capacidade de trocarem apoios políticos para resistirem aos esbulhos territoriais. Na perspectiva do antropólogo James Scott, o apoio exercido por grupos considerados subalternizados, como os povos indígenas, aos setores economicamente majoritários, no caso em questão, aos membros da elite latifundiária do Norte colonial, representava "disfarces políticos" utilizados como estratégia pelos povos indígenas[271].

Não por acaso, seguindo a estratégia de aliarem-se aos políticos e senhores de engenho para tirarem proveito das atuações militares realizados em benefício deles, muitos indígenas combateram ao lado do governo contra mocambos e espaços de resistência negra no Brasil colonial. Na Capitania de Pernambuco, tropas indígenas contribuíram para a destruição do Quilombo dos Palmares. Após ter sido destruído em fins do século XVII pelas tropas de Domingos Jorge Velho, as terras do reduto palmarino foram usadas para a construção dos Aldeamentos de Jacuípe, Urucu, Santo Amaro e Limoeiro[272].

Discutindo a formação dos aldeamentos na Capitania de Pernambuco, entre 1660 e 1665, o pesquisador Wesley Silva evidenciou o surgimento dos Aldeamentos de Jacuípe, Urucu, Santo Amaro e Limoeiro na região de Palmares, como recompensa aos indígenas que combateram durante a guerra contra os negros

---

[269]FERREIRA, Lorena de Mello. **São Miguel de Barreiros:** uma aldeia indígena no Império. 2006. 216f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 2006, p. 18, 21, 48.

[270]CARVALHO, Maria Rosário G. de; DANTAS, Beatriz G.; SAMPAIO, José Augusto L. Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992, p. 448.

[271]SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência:** discursos ocultos. Op. Cit., p. 195, 197.

[272]DUARTE, Abelardo. **Tribos, aldeias & missões de índios nas Alagoas:** considerações sobre o contingente indígena e sistematização dos seus grupos históricos e sobreviventes. Separata da Revista do Instituto Histórico de Alagoas, Vol. XXVIII, ano de 1968. Op. Cit., p. 129.

mocambeiros, denominados pelo autor como “palmaristas”[273]. De acordo com Abelardo Duarte, nesses aldeamentos foram instalados grupos étnicos bastante heterogêneos, ou seja, desde indígenas da própria região sul da Capitania de Pernambuco e norte da Comarca das Alagoas, até indígenas trazidos por Domingos Jorge Velho para a destruição de Palmares[274].

Ao referirem-se à formação dos aldeamentos em Alagoas, foi consensual entre a maioria dos autores citados acima os usos de um Relatório de 1862, escrito pelo bacharel Manoel Lourenço da Silveira, comissionado para realizar o exame e estudo sobre os índios, a pedido de Antônio Alves de Souza Carvalho, Presidente da Província. O levantamento etnológico atendia as determinações do aviso circular publicado pelo Ministério dos Negócios da Agricultura em 28 de agosto de 1862. Apesar de a feitura desse estudo marcar o prelúdio do processo de extinção oficial ocorrida em 1872, o documento é considerado “o principal registro sobre a presença indígena e os aldeamentos na Província das Alagoas”[275]. O quadro a seguir apresenta dados coletados por Silveira sobre a formação dos aldeamentos:

Quadro 09 – Aldeias dos índios da Província das Alagoas (1862).

Nomes	Municípios	Comarcas	Freguesias
Jacuípe	Porto Calvo	Porto Calvo	Nossa Senhora da Apresentação
Cocal	Passo de Camaragibe	Porto Calvo	Bom Jesus
Urucu	Imperatriz	Imperatriz	Santa Maria Madalena
Limoeiro	Assembleia	Imperatriz	Bom Jesus
Santo Amaro	Pilar	Atalaia	Nossa Senhora do Pilar
Atalaia	Atalaia	Atalaia	Nossa Senhora das Brotas
Palmeira dos Índios	Palmeira dos Índios	Anadia	Nossa Senhora do Amparo
Colégio ou Porto Real	Penedo	Penedo	Nossa Senhora da Conceição

Fonte: Relatório do Bacharel Manoel Lourenço da Silveira anexo à Fala dirigida a Assembleia Legislativa das Alagoas, pelo Presidente da Província, Antônio Alves de Souza Carvalho, na Abertura da 1ª Sessão ordinária da 14ª Legislatura, a 13 de junho de 1862. Maceió: Tipografia do Diário do Comércio, 1862. In: (Antunes, 1984, p. 17-18).
Elaboração: Adauto Rocha.

Sobre o Aldeamento de Jacuípe, localizado no município e comarca de Porto Calvo, Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, Silveira afirmou ter surgido

[273]SILVA, Wesley de Oliveira. **Índios de guerra:** aldeamentos e tropas indígenas na capitania de Pernambuco entre 1660 e 1695. 2022. 166f. Dissertação (Mestrado em História) - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2022, p. 67, 100, 121, 123.
[274]DUARTE, Abelardo. **Tribos, aldeias & missões de índios nas Alagoas:** considerações sobre o contingente indígena e sistematização dos seus grupos históricos e sobreviventes. Separata da Revista do Instituto Histórico de Alagoas, Vol. XXVIII, ano de 1968. Op. Cit., p. 129.
[275]SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **A província dos trabalhadores tutelados:** trabalhadores indígenas diante do poder político e econômico na Província das Alagoas (1845-1872). Op. Cit., p. 37.

em períodos anteriores a 1707. A data de fundação, provavelmente, coincidiu com os pedidos para criação dos arraiais de Nossa Senhora das Brotas e de São Caetano de Jacuípe, na mesma região. Considerando a morosidade da Capitania de Pernambuco em atribuir parecer favorável à solicitação, em 1709 foi baixada outra carta régia[276], sendo prontamente acatada pelo governo. A oficialidade dos dois arraiais contribuiu para o reconhecimento dos povos indígenas que habitavam as matas circunvizinhas, instituiu oficiais para a direção do aldeamento e duas companhias de guarnição para regê-los[277].

Ao fundar-se o Aldeamento de Jacuípe em territórios próximos ao leito do rio homônimo e às antigas instalações do Quilombo dos Palmares, pretendia-se evitar "novos ajuntamentos de escravos e outros indivíduos, bem como formar uma barreira contra os índios inimigos da colonização portuguesa que estavam no interior da Capitania"[278]. De acordo com Dirceu Lindoso, o motivo mais importante para a formação de aldeamentos nos redutos de Palmares era, justamente, "a vigília, pelos índios militarizados, das matas mucambeiras"[279].

As fontes não demonstraram de forma evidente que povos foram reunidos em Jacuípe. No entanto, boa parte dos aldeados vieram acompanhando as tropas de Cristóvão Arrais que avançaram sob as matas entre o que se conhece atualmente como a fronteira entre Alagoas e Pernambuco, nas proximidades da Colônia Militar Leopoldina. Tais tropas estavam desmantelando quilombos e fixando estadas nas matas da região norte da Comarca das Alagoas. As alianças entre indígenas habitantes na mencionada comarca desde períodos imemoriais e outros que compuseram as tropas do citado sertanista, são indícios de contatos inter-étnicos e habitações compartilhadas nas matas da região norte, desconstruindo o falso e difuso argumento de que os indígenas habitantes naqueles espaços eram forasteiros desprovidos de direitos territoriais na comarca de Alagoas[280].

---

[276]O relatório não informa que autoridade solicitou a fundação dos arraiais de Nossa Senhora das Brotas e São Caetano de Jacuípe.
[277]Relatório do Bacharel Manoel Lourenço da Silveira anexo à Fala dirigida a Assembleia Legislativa das Alagoas, pelo Presidente da Província, Antônio Alves de Souza Carvalho, na Abertura da 1ª Sessão ordinária da 14ª Legislatura, a 15 de junho de 1862. Maceió: Tipografia do Diário do Comércio, 1862. In: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 18.
[278]DANTAS, Mariana Albuquerque. **Dimensões da participação política indígena:** Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848. Op. Cit., p. 43.
[279]LINDOSO, Dirceu. **A utopia armada:** rebelião de pobres nas matas do Tombo Real. Op. Cit., p. 156.
[280]Ibidem.

O Estado nacional almejava controlar os indígenas que habitavam em Jacuípe. Todavia, a leitura dos eventos históricos que se desenrolaram no ínterim dos períodos colonial e imperial a partir de outras "escalas de análises"[281], em que os projetos e a presença indígena no território são evidenciados, desvelou como os aldeados conseguiam driblar as tentativas forçadas de descaracterização étnica, tirando proveitos em disputas regionais e agindo a partir de interesses próprios.

As estratégias indígenas iam desde a indisciplina em relação aos recrutamentos forçados, até ao alinhamento político-militar com parte dos senhores de engenho, com suas difusas disputas e posições políticas. Mas, para os indígenas, o que estava em jogo era, via de regra, o reconhecimento dos direitos dos aldeados e a defesa de seus territórios[282].

Conforme informado por Silveira, no citado relatório de 1862, Urucu, Santo Amaro e Limoeiro foram reconhecidos como aldeamentos pelo governo da Capitania de Pernambuco após vitórias nos embates militares contra Palmares, por volta de 1703[283]. O Aldeamento do Urucu, fundado às margens de um rio homônimo, resultou de uma carta régia enviada em 1672 por El-Rei a Fernando de Souza Coutinho, Capitão Geral da Capitania de Pernambuco. Na oportunidade, exigiu-se a completa destruição do quilombo e, em contrapartida, a repartição das terras "reconquistadas" entre bandeirantes e indígenas militarizados[284].

As descrições apresentadas por Silveira acerca do Aldeamento de Colégio ou Porto Real são rarefeitas, resumindo-se a informar não ter encontrado "notícia acerca da data de sua fundação"[285]. Buscando preencher as lacunas deixadas pelo documento oficial produzido por Silveira, o único texto encontrado durante as pesquisas apontando dados de formação da Missão do Colégio, provavelmente

[281]REVEL, Jacques. Prefácio: a história ao rés-do-chão. In: LEVI, Giovanni. **A herança imaterial:** trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 20.
[282]ALMEIDA, Luiz Sávio de. **Vicente de Paula, o capitão de todas as matas:** guerrilha e sociedade alternativa na mata alagoana. Op. Cit., p. 106, 107, 117.
[283]Relatório do Bacharel Manoel Lourenço da Silveira anexo à Fala dirigida a Assembleia Legislativa das Alagoas, pelo Presidente da Província, Antônio Alves de Souza Carvalho, na Abertura da 1ª Sessão ordinária da 14ª Legislatura, a 15 de junho de 1862. Maceió: Tipografia do Diário do Comércio, 1862. In: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 18.
[284]SILVA, Amaro Hélio Leite da. **Colônia Militar Leopoldina:** das "matas incultas" às "matas civilizadas" (1851-1867). Op. Cit.
[285]Relatório do Bacharel Manoel Lourenço da Silveira anexo à Fala dirigida a Assembleia Legislativa das Alagoas, pelo Presidente da Província, Antônio Alves de Souza Carvalho, na Abertura da 1ª Sessão ordinária da 14ª Legislatura, a 15 de junho de 1862. Maceió: Tipografia do Diário do Comércio, 1862. In: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 19.

ocorrida em 1708, foi escrito por Silva Júnior[286]. De acordo com o autor, o território correspondente ao aldeamento ocupava uma área aproximada de duas léguas de frente por uma de fundo, localizadas às margens do rio São Francisco, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, município de Penedo, e resultava de uma doação territorial feita por Sebastião Castro Caldas, Governador da Capitania de Pernambuco[287].

A fundação do Aldeamento do Cocal ocorreu alguns anos após as guerras contra o Quilombo dos Palmares. Entretanto, durante as pesquisas documentais, não encontramos registros de participação direta dos indígenas do Cocal nas investidas contra o reduto palmarino, o que respalda a urgente necessidade de pesquisas em fontes primárias no sentido de mapear as atuações dos grupos indígenas locais contra o maior quilombo da América Latina[288]. Para sermos mais precisos, estudos sobre os indígenas na Alagoas colonial ainda são esparsos e incipientes, enfocando, na maioria das vezes, as dimensões políticas e administrativas das milícias e ordenanças. Durante as pesquisas para escrita dessa tese, encontramos poucos textos sobre a participação indígena no contexto local em períodos anteriores a 1817, um cenário historiográfico em que merece destaque os estudos de Filipe Caetano, Everton Santos e Juliana Andrade[289].

Por outro lado, assim como os indígenas de Jacuípe, Santo Amaro e Urucu, os que habitavam o Aldeamento de Atalaia também haviam combatido contra os negros do Quilombo dos Palmares. A fixação daqueles indígenas na Comarca de Atalaia deveu-se a estratégica região localizada às margens do rio Porangaba. Daquele aldeamento, saíram grupos de indígenas responsáveis pela derrocada do reduto de resistência negra, conforme evidenciou Dirceu Lindoso:

---

[286]SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **A província dos trabalhadores tutelados:** trabalhadores indígenas diante do poder político e econômico na Província das Alagoas (1845-1872). Op. Cit., p. 53.
[287]Ibidem.
[288]GOMES, Flávio. **Palmares:** escravidão e liberdade no Atlântico Sul. São Paulo: Contexto, 2005.
[289]CAETANO, Antônio Filipe Pereira. "Existe uma Alagoas colonial?": notas preliminares sobre os conceitos de uma Conquista Ultramarina. **Revista Crítica Histórica**, Maceió, ano I, n. 1, p. 12-34, 2010; SANTOS, Everton Rosendo dos. **Tropas e o poder local:** a gente de guerra na Comarca de Alagoas (c. 1750 – c. 1817). 2018. 158f. Dissertação (Mestrado em História) – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2018; ANDRADE, Juliana Alves de. **A mata em movimento:** Coroa portuguesa, senhores de engenho, homens livres e a produção do espaço na Mata Norte de Alagoas. 2008. 173f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008.

> Bandeirante de velha cepa, Domingos Jorge Velho aprisionou muitos índios, e os fez de seus servos-soldados, e acabada a guerra do sertão, trouxe sua nova tropa para as matas úmidas do sul do Pernambuco colonial, e a acampou primeiramente em Chã Preta, em território hoje alagoano. Aí dividiu sua tropa de mamelucos e índios, de modo tático, ocupou Atalaia, que daí traz o nome, e preparou o ataque fulminante ao reduto quilombola do Macaco, no outeiro do Barriga[290].

O fim dos embates contra os negros aquilombados, em 1694, e um conflito envolvendo Domingos Jorge Velho e Cristóvão de Mendonça Arrais, foram acontecimentos decisivos para o governo de Pernambuco exigir a separação dos indígenas combatentes em dois grupos, criando, posteriormente, os aldeamentos de Jacuípe e Atalaia[291]. Em 1707, uma carta régia cobrou o legítimo reconhecimento legal do Aldeamento de Atalaia, no entanto, o moroso processo resultante dos conflitos envolvendo indígenas e senhores de engenho arrastou-se até 1809 quando, oficialmente, houve a criação da Missão de Atalaia, situada na Freguesia de Nossa Senhora das Brotas, cem anos depois da instalação do primeiro aldeamento[292].

O Aldeamento do Cocal, localizado em Passo do Camaragibe, região norte da Comarca das Alagoas, surgiu a partir de movimentos diferentes aos seguidos pelos aldeamentos apresentados anteriormente. No Relatório escrito por Silveira, não existem registros que apontem a data exata de sua fundação. Mariana Dantas sugeriu a década de 1830 como marco de origem do Cocal, baseando-se nas fugas de indígenas das matas de Jacuípe e de aldeamentos da Província de Pernambuco no decorrer da década de 1820, possivelmente acentuadas durante a Cabanada[293].

Apesar das reflexões suscitadas por Mariana Dantas[294], são desconhecidas, até o momento, fontes documentais que possam contribuir para uma compreensão precisa sobre a formação do Aldeamento do Cocal. No entanto, o livro “A utopia armada: rebeliões de negros e pobres nas matas de Tombo Real”, escrito por Dirceu

[290]LINDOSO, Dirceu. **O grande sertão:** os currais de boi e os índios de corso. Brasília: Fundação Astrojildo Pereira, 2011, p. 97.
[291]DANTAS, Mariana Albuquerque. **Dimensões da participação política indígena:** Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848. Op. Cit., p. 44.
[292]LINDOSO, Dirceu. **A utopia armada:** rebelião de pobres nas matas do Tombo Real. Op. Cit., p. 158.
[293]DANTAS, Mariana Albuquerque. **Dimensões da participação política indígena:** Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848. Op. Cit., p. 198.
[294]Ibidem.

Lindoso, é uma fonte muito importante para compreendermos a complexidade étnica indígena no mencionado aldeamento, sobretudo, após a Cabanada[295].

Para o mencionado autor, Cocal formou-se a partir do encontro entre negros e indígenas fugidos dos Aldeamento de Jacuípe e Barreiros, temendo as perseguições do governo contra apoiadores dos revoltosos. Nesse caso, o aldeamento servia como forma de resistência para cabanos e insurgentes. Em sentido contrário, atendendo a distintos interesses, as terras do aldeamento também foram utilizadas por indígenas que "lutaram ao lado das tropas governistas contra os guerrilheiros cabanos"[296]. Cocal, portanto, reunia tanto indígenas revoltosos quanto governistas.

As experiências acumuladas em diferentes conflitos bélicos ocorridos no século XIX favoreceram os indígenas de Cocal a estabelecerem contatos inter-étnicos[297] com outros povos indígenas, a exemplo dos Xukuru, oriundos de Cimbres, em Pernambuco[298]. De acordo com Mariana Dantas, desde 1824, com a chamada Confederação do Equador, as matas circunvizinhas ao antigo Quilombo dos Palmares serviram como ponto de encontro para indígenas que temiam as perseguições do governo de Pernambuco. Os deslocamentos de indígenas Xukuru, oriundos de Cimbres, dimensionam como, no Aldeamento do Cocal, eram estabelecidos contatos inter-étnicos fortalecidos durante a Cabanada. Em 1848, durante a Insurreição Praieira, o envolvimento de indígenas Xukuru com os de Cocal resultou em alianças políticas importantíssimas durante as atuações nos embates militares[299].

Portanto, no decorrer do século XIX, os Wassu-Cocal, assim como outros povos indígenas habitantes na província, foram objeto de disputa entre senhores de engenho da região, principalmente pelas experiências militares acumuladas desde a formação dos aldeamentos. O caráter guerreiro e combativo do indígena era socialmente reconhecido e transformou-se em motivo primordial para os muitos

[295]LINDOSO, Dirceu. **A utopia armada:** rebelião de pobres nas matas do Tombo Real. Op. Cit., p. 158.
[296]Ibidem.
[297]Para Barth, apesar do estabelecimento de fronteiras étnicas, os contatos entre grupos e povos distintos é primordial para a construção de alianças e troca de informações políticas importantes para a vida em comunidade. Ver: BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FERNART, Jocelyne (Orgs.). Teorias da etnicidade: seguido de grupo étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. São Paulo: EDUNESP, 2011, p. 185-227.
[298]DANTAS, Mariana Albuquerque. **Dimensões da participação política indígena:** Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848. Op. Cit., p. 198.
[299]Ibidem.

recrutamentos, com o objetivo de conduzi-los às fronteiras do Império durante a Guerra do Paraguai, conforme discutiremos em outras partes dessa tese.

Relativamente similar ao Aldeamento do Cocal, o de Palmeira dos Índios não fugia à regra e funcionava como espaço formador de companhias militares indígenas atuantes em episódios decisivos não somente no contexto local, como também em âmbito internacional. Ao apresentar informações relativas à instalação da Missão indígena na fronteira com a sesmaria de Papacaça, atual município de Bom Conselho/PE, o escritor Luiz B. Torres informou:

> As milícias palmeirenses de índios tomaram parte ativa em 1817, quando Alagoas se separou de Pernambuco, também na chamada guerra da Confederação do Equador, em 1824, em 1822, e na Guerra do Paraguai. Há na serra da Boa Vista um rochedo que os índios denominam de pedra da Trincheira, porque foi ali travado um combate na Guerra de 1817[300].

As descrições de Luiz Torres corroboram narrativas e dados informados pelos indígenas Xukuru-Kariri. Em um documento de 1984 enviado à Nelson Marabuto Domingues, então Presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), cobrando a demarcação dos legítimos territórios indígenas com base em doação do governo imperial ocorrida em 1822, os Xukuru-Kariri citaram as ativas participações dos antepassados em conflitos bélicos como demonstração de apoio ao governo provincial durante o século XIX[301].

> Em 1817 e 1824, participaram nossos ancestrais de algumas batalhas contra a ideologia republicana pregada por líderes revoltosos como o padre Roma e outros, ideia que na época poderia representar a fragmentação do território pátrio. Em 1817, o Rei emancipou Alagoas de Pernambuco como prêmio por sua lealdade ao poder central, e para isto muitos de nossos avós pagaram com suas vidas. Já em 1824, na guerra da Confederação do Equador, novamente os índios participaram dos combates, e o primeiro travado em território alagoano aconteceu aqui em Palmeira dos Índios[302].

O Aldeamento de Palmeira dos Índios, à revelia dos processos históricos ocorridos durante a formação das outras missões, originou-se seguindo instrumentos formativos diretamente relacionados às ações da Igreja Católica Romana. Provavelmente em 1773, um frade denominado por Domingos de São José, interessado em converter os indígenas ao cristianismo, resolveu solicitar uma

---

[300]TORRES, Luiz B. **Os índios Xukuru e Kariri em Palmeira dos Índios.** Palmeira dos Índios: Indusgraf Indiana, 1974, p. 09.

[301]Reinvindicação de demarcação territorial baseada em doação do governo imperial em 1822, enviada por indígenas Xukuru-Kariri a Nelson Marabuto Domingues, Presidente da FUNAI. Palmeira dos Índios, 18 de outubro de 1984. Disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

[302]Ibidem.

doação de terras dentro da então Sesmaria de Burgos, pertencente a Maria Pereira Gonçalves, viúva do coronel Manuel da Cruz Vilela[303]. Convencida do trabalho missionário que o clérigo possivelmente realizaria, a sesmeira doou meia légua de terras e lavrou uma escritura pública no cartório da Comarca de Garanhuns[304]. Nas terras doadas, os indígenas construíram uma capela em alusão ao Senhor Bom Jesus da Boa Morte, primeiro padroeiro da missão[305].

Não sabemos ao certo em que ano a freguesia de Palmeira dos Índios foi criada. Alguns documentos consultados pelo antropólogo Adelson Lopes Peixoto apontaram 1789 como marco de formação da freguesia; outros, no entanto, chamaram atenção para 1798 como origem da povoação, o que demonstra haver uma troca nos dois últimos dígitos e, consequentemente, inexatidão entre os dados informados acerca da freguesia[306].

No início do século XIX, a Missão de Palmeira dos Índios contava com relativa densidade demográfica. Em 1822, por exemplo, um documento evidenciou a presença de 700 indígenas habitando as cercanias da capela de Bom Jesus da Boa Morte. Em 1853, os indígenas denunciaram o vigário José de Maia Melo por supostas cobranças excessivas para a realização de casamentos e batizados. Na defesa, o pároco afirmou a presença de mais de 800 indígenas espalhados pela missão[307]. Número bastante expressivo, se comparamos com os 396 indígenas compulsados pela província em 1862[308].

Em 1835, José Joaquim de Machado, Presidente da Província, transformou Palmeira dos Índios em vila independente, desmembrando-a, juridicamente, da Vila de Anadia[309]. A partir de então, a missão passou a ter quatro companhias militares compostas por mais de 50 indígenas dispostos a combater contra ou a favor do governo provincial, dependendo do jogo de interesses envolvendo os aldeados[310].

Apesar da localização em região semiárida, distante da Zona da Mata, a formação do Aldeamento de Palmeira dos Índios também está entrelaçada à lavoura

---

[303]TORRES, Luiz B. Os índios Xucuru e Kariri em Palmeira dos Índios. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas (RIHGAL),** Maceió, v. 30, p. 33-55, 1973.
[304]Uma cópia do documento encontra-se no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
[305]PEIXOTO, José Adelson Lopes. **Memórias e imagens em confronto:** os Xukuru-Kariri nos acervos de Luiz Torres e Lenoir Tibiriçá. Maceió: Editora Olyver, 2019, p. 51.
[306]Ibidem, p. 48.
[307]TORRES, Luiz B. **Os índios Xukuru e Kariri em Palmeira dos Índios.** Op. Cit., p. 03, 12.
[308]Ver discussão entre as páginas 89 e 91.
[309]ANTUNES, Clóvis. **Wakona-Kariri-Xukuru:** aspectos sócio-antropológicos dos remanescentes indígenas de Alagoas. Op. Cit., p. 11.
[310]TORRES, Luiz B. **Os índios Xukuru e Kariri em Palmeira dos Índios.** Op. Cit., p. 09.

canavieira. Em outro texto, demonstramos como os indígenas Xukuru-Kariri atuaram sistematicamente no universo do trabalho açucareiro em períodos de longas estiagens, principalmente durante o verão, quando a agricultura familiar se tornava inviável. Como forma de arrimo ao sustento dos indígenas, os engenhos e, posteriormente, as usinas constituíam uma das parcas possibilidades de sobrevivência até o início do inverno, quando poderiam voltar às suas lavouras[311].

No entanto, a vida na Zona da Mata Canavieira em Alagoas, isto é, no "Sul", tal como os indígenas Xukuru-Kariri se referem a essa região[312], não se restringia apenas ao exercício dos trabalhos compulsórios na limpeza e corte dos canaviais, mas também criava possibilidades de interação com outros atores sociais presentes nos latifúndios, conforme demonstraremos em outras partes dessa tese.

No transcorrer do século XIX, o cenário agrário em Alagoas permaneceu inalterado, apesar das legislações criadas para regular a propriedade de terras, tais como a proibição legal de concessão de sesmarias, após 1822, e a criação da Lei de Terras de 1850. Nesse contexto, os pedidos para demarcação dos aldeamentos indígenas, com a finalidade de evitar conflitos com latifundiários ligados ao universo canavieiro, não obtiveram muito êxito.

Em 1853, José Antônio Saraiva, então Presidente da Província das Alagoas, remeteu um documento ao Ministério do Império denunciando a baixa produtividade agrícola dos indígenas, em razão do avançado esbulho dos aldeamentos. Em várias aldeias, endossou o presidente, "não há senão algumas plantações de mandioca". Em tais circunstâncias, como os limites dos aldeamentos achavam-se "confundidos de épocas remotas", a invasão dos aldeamentos, de certa forma, representava o que Antônio Saraiva descreveu como "a principal causa da decadência das aldeias"[313].

No entanto, como era de se esperar, ao longo do século XIX nem todas as autoridades provinciais estavam preocupadas com os esbulhos das terras indígenas. Em 1858, José Correia Titara, Delegado do Diretor Geral de Obras Públicas, enviou um ofício a Ângelo Thomaz do Amaral, então Presidente da Província das Alagoas,

---

[311]ROCHA, Adauto Santos da. **Xukuru-Kariri:** dimensões do trabalho indígena em Alagoas e no Sudeste do país (1952-1990). Op. Cit., p. 143-176.

[312] Para mais informações, ver: ALBUQUERQUE, Cícero Ferreira de. **Campesinato e migração em Alagoas**. Maceió: EDUFAL, 2017, p. 139.

[313]Ofício enviado por José Antônio Saraiva, Presidente da Província das Alagoas, ao Ministério do Império, referindo-se à agricultura praticada pelos indígenas na Província, denunciando os esbulhos territoriais e exigindo ações para a demarcação dos aldeamentos. Maceió, 11 de novembro de 1853. Disponível no acervo do APA. Caixa 06.

informando estar ciente das solicitações do Governo Imperial para a medição das terras dos aldeamentos, mediante Avisos de março de 1856 e julho de 1857[314].

Apesar das exigências para as demarcações territoriais, José Titara evidenciou as distâncias entre os aldeamentos da região norte de Alagoas, possivelmente entre Jacuípe e Cocal, como a maior dificuldade para as referidas medições. Para o Delegado, demarcar os aldeamentos exigiria do governo provincial "muito dispêndio" financeiro, resultando em morosos processos de demarcação. Além disso, citou os "interesses particulares" dos senhores de engenho que supostamente seriam afetados com as medições das terras indígenas, como subsídio para "grandes contendas"[315].

Nesse sentido, quando autoridades, tais como o Delegado do Diretor Geral de Obras Públicas, José Correia Titara, apoiavam os invasores dos aldeamentos (senhores de engenho; exploradores de madeira, etc.), em detrimento da demarcação das terras indígenas, contribuíam acentuadamente para os esbulhos territoriais. Favorecia-se, desse modo, a predominância do latifúndio e a ascensão dos "barões do açúcar" nas áreas de *plantations* canavieiras[316]. Sobre o conturbado palco de conflitos sociais no desenrolar do Oitocentos, Peter Eisenberg argumentou que os invasores ilegais defendiam-se utilizando aparato militar particular e coagiam "os mais fracos" a dissuadirem movimentos resistentes contrários às invasões[317].

A conjuntura social formada para defender os senhores de engenho em detrimento dos grupos menos privilegiados (indígenas, negros, camponeses, dentre outros) encontrava respaldo na própria construção dos engenhos como unidades produtoras de riqueza situadas "fora da ordem jurídica normal", ou seja, "sociedades paralelas que possuíam suas próprias "leis"; seus próprios costumes; sua própria moeda; sua própria moralidade; e até sua própria linguagem", tal como ponderou

[314]Ofício enviado por José Correia da Silva Titara, Delegado do Diretor Geral de Obras Públicas, a Ângelo Thomaz do Amaral, então Presidente da Província das Alagoas, informando estar ciente dos Avisos enviados pelo Governo Imperial para a medição das terras dos aldeamentos. No documento, são expostas dificuldades para as demarcações, incluindo possíveis contendas que seriam geradas pelo choque de interesses entre indígenas e invasores territoriais ligados ao universo açucareiro. Maceió, 06 de fevereiro de 1858. Disponível no acervo do APA. Caixa 06.
[315]Ibidem.
[316]DABAT, Christine Rufino. **Moradores de engenho:** relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. Recife: EDUFPE, 2007, p. 18.
[317]EISENBERG, Peter. **Modernização sem mudança:** a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Op. Cit., p. 36.

José Marcelo Ferreira Filho[318]. Nas *plantations,* o sistema patronal adquiria consistência e ditava as regras do jogo local a partir da concentração de terras e do uso indiscriminado de mão de obra dos grupos subalternizados[319]. Trata-se de uma situação similar ao que ocorreu na Meso-América e nas Antilhas, garantindo o sucesso dos canaviais naquelas regiões[320], assim como no Norte imperial.

Além da predominância latifundiária, entre meados e fins do Oitocentos, outros dois elementos incentivaram ou ajudaram as invasões aos territórios indígenas: os recrutamentos compulsórios para as forças armadas e policiais e a instalação de linhas férreas na Zona da Mata, entre o sul de Pernambuco e o norte de Alagoas. Coincidentemente, a Guerra do Paraguai ocorreu no mesmo período em que os senhores de engenho começavam a desfrutar das ferrovias para o transporte da cana de maneira mais ágil. A partir de 1865, a utilização dos transportes ferroviários adquiriu tanta notoriedade, que linhas provisórias passaram a ser fixas e cada engenho possuía, em média, 30 quilômetros de ferrovias[321].

Do ponto de vista ambiental, as instalações ferroviárias custavam a devastação de florestas protegidas e habitadas pelos povos indígenas em diversas áreas provinciais, com destaque para a chamada Zona da Mata norte, onde também predominava a expansão da monocultura canavieira. Outro fator de desmatamento era o acentuado comércio de madeiras, fruto de desdobramentos das relações estabelecidas com compradores desde o século XVIII[322].

Desde o período colonial, a excelente qualidade madeireira atendia aos anseios de carpinteiros navais interessados em construir e reparar embarcações envolvidas no comércio atlântico e propiciava negociações diretas com a Bahia, Pernambuco e Lisboa. Para facilitar a saída de madeiras em tempos de proliferação dos canaviais, utilizavam-se, além do Porto do Jaraguá, os de Santo Antônio Mirim, São Miguel e Jequiá[323].

---

[318]FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. **Arquitetura espacial da plantation açucareira no Nordeste do Brasil (Pernambuco, século XX)**. 2. ed. Recife: EDUFPE, 2022, p. 18.
[319]Ibidem, p. 18-22.
[320]MINTZ, Sidney W.; WOLF, Eric R. Fazendas e plantações na Meso-América e nas Antilhas. In: MINTZ, Sidney W. **O poder amargo do açúcar:** produtores escravizados, consumidores proletarizados. 2. ed. Recife: EDUFPE, 2010, p. 169-223.
[321]Ibidem, p. 60.
[322]SIMON, Mateus Samico. **As "matas imensas, glória e coroa de todos os bosques do mundo" e a "Zona-da-Mata":** sociedade, paisagem e recursos florestais na colonização do Nordeste (C.A. 1780-1808). 2014. 343f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014, p. 252, 266, 267.
[323]Ibidem.

Após a abertura de novas fronteiras monocultoras, os indígenas viviam cercados por invasores e aproveitadores da rentável mão de obra disponível nos aldeamentos. Ao discutir a derrubada das matas indígenas no norte de Alagoas e os esbulhos territoriais Wassu-Cocal em Joaquim Gomes, Aldjane de Oliveira argumentou que "tais terras, desde há muito, eram bastante cobiçadas e também, portanto, sempre foram palco de conflitos"[324].

Conforme demonstramos ao longo desse tópico, a construção dos aldeamentos em Alagoas foi permeada por disputas e "relações negociadas"[325] entre indígenas, agentes estatais e poderosos locais, delineando o primeiro movimento de "mistura" indígena, tal como entendido por João Pacheco de Oliveira, ou seja, como a "mistura" indígena oriunda da reunião de diferentes povos em aldeamentos territorialmente delimitados e controlados pelo Estado colonizador[326].

A partir de 1845, a recém-criada Diretoria Geral dos Índios – aliada aos senhores de engenho e ao poder público – buscou controlar e direcionar a força de trabalho indígena em obras públicas e na formação de tropas militares. Em 1849 a presidência da Província das Alagoas, representando o governo imperial, escolheu José Rodrigues Leite Pitanga para ocupar o cargo de Diretor Geral dos Índios em âmbito provincial, um oligarca e senhor de engenho reconhecidamente usuário da mão de obra dos aldeados em seus próprios empreendimentos agrários[327].

Pitanga era um agente do Estado atuando ao mesmo tempo em favor do projeto imperial, definido como bem público, e de seus próprios interesses particulares. Era Leite Pitanga, por exemplo, quem decidia, dentro dos limites impostos pelo governo, quando e como os recrutamentos indígenas para a Guerra do Paraguai deveriam ocorrer. Dentre os aldeados, ele selecionava quem seria recrutado para a guerra e quem seguiria na província, trabalhando nas roças dos aldeamentos, nos engenhos de açúcar e nas obras públicas.

---

[324]OLIVEIRA, Aldjane de. **Povo Wassu-Cocal:** terra, religiões e conflitos. 2017. 198f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2017, p. 37.

[325]ROGERS, Thomas D. **As feridas mais profundas:** uma história do trabalho e do ambiente do açúcar no Nordeste do Brasil. São Paulo: EDUNESP, 2017, p. 27.

[326]Ver: OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos "índios misturados"?: situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios:** "pacificação", regime tutelar e formação de alteridades. Op. Cit., p. 193-228.

[327]LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Biographico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: terceiro período 1848 a 1850. Op. Cit., p. 163, 164.

Desse modo, jogando em dois times ao mesmo tempo, Pitanga definia o destino dos indígenas e deles se aproveitava, ora como detentor de terras, ora como representante do Estado. Já os indígenas, imersos em um mar de tensões sociais envolvendo diferentes interessados em seus territórios, constituíam estratégias para driblar as ações da Diretoria Geral e exercer o "direito a autonomia"[328].

As construções dos aldeamentos na Alagoas oitocentista devem ser analisadas à luz das experiências históricas vivenciadas pelos povos indígenas na região, não somente no contexto de expansão da monocultura canavieira, mas também nas distintas situações e atuações na história provincial. No próximo tópico, discutiremos registros históricos e biográficos de Leite Pitanga. O objetivo será problematizar e analisar as atuações e interações de um senhor engenho na chefia de uma instituição incumbida de controlar os indígenas nos aldeamentos, lugares com proeminente fonte de mão de obra pública e particular.

2.2 – José Rodrigues Leite Pitanga: um oligarca a serviço do Império

Por intermédio de certos sujeitos específicos é possível refletirmos sobre conturbados contextos históricos e sobre variadas tensões sociais em que estiveram envolvidos. José Rodrigues Leite Pitanga se presta bem a ocupar essa posição. Mas, para isso, é importante construir sua biografia utilizando o "método onomástico"[329] apontado pelo historiador Carlo Ginzburg, rastreando seus dados biográficos em variadas fontes documentais e buscando compreender o fervilhante período de chefia exercido por ele na direção dos aldeamentos em Alagoas. Entretanto, é preciso não perder de vista que as biografias são carregadas de recortes e intencionalidades. Pierre Bourdieu, ao discutir as armadilhas enfrentadas por quem se arrisca a escrever histórias de vida, afirmou:

> Produzir uma história de vida, tratar a vida como uma história, isto é, como o relato coerente de uma sequência de acontecimentos com significado e direção, talvez seja conformar-se com uma ilusão retórica, uma representação comum da existência que toda uma tradição literária não deixou de reforçar[330].

[328]Sobre as estratégias indígenas, ver SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico decolonial. **E-cadernos CES**, v. 18, p. 109, 2012.
[329]GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Op. Cit., p. 169-178.
[330]BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Orgs.). **Usos & abusos da história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 2002, p. 185.

Os dados biográficos de Pitanga, apontados por outros pesquisadores, não fugiram à regra criticada por Bourdieu, traçando uma trajetória de vida coerente, linear e dentro dos estreitos limites do que pode ou não ser dito a seu respeito. Em um primeiro momento, observamos entre seus biógrafos uma tendência em superestimar as ações de Pitanga antes mesmo dele ocupar, formalmente, a chefia da Diretoria Geral dos Índios na província[331].

A exaltação aos feitos positivos de figuras públicas não é mera obra do acaso. Para a historiadora Adriana Barreto de Souza, após analisar mais de meia centena de biografias escritas sobre Luís Alves de Lima e Silva, mais amplamente conhecido como Duque de Caxias, selecionar informações biográficas institui, evidentemente, "regiões de silêncios"[332]. São os informes previamente selecionados e as intencionalidades às quais os textos se destinam que colocam em evidência a valorização acima do real atribuída a muitos biografados.

Foi o caso, por exemplo, do próprio José Rodrigues Leite Pitanga. Nas duas biografias escritas a seu respeito, o memorável senhor de engenho apenas foi enaltecido por ter possuído vastíssimas áreas canavieiras em Alagoas no século XIX, além de ter sido um militar de destaque. As façanhas descritas pelos biógrafos que serão tratados adiante pretendiam não deixar margem para a realização de críticas acerca das atuações de Pitanga. O perfil construído foi de um homem público, calculista e patriótico. Portanto, os dados biográficos do oligarca, presentes nos "rastros documentais"[333] de sua vida, foram utilizados para analisarmos a participação dos indígenas na Alagoas oitocentista.

No afã de percorrer os encalços de Pitanga, buscamos fundamentar esse texto em fontes consultadas no APA e no IHGAL. A maior parte das informações tratando da multifacetada vida do Diretor Geral dos Índios pôde ser redescoberta graças aos textos publicados sobre ele na Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas (RIHGAL). Com a finalidade de descobrir o máximo de informações

[331]Durante as pesquisas documentais, encontramos duas biografias sobre José Rodrigues Leite Pitanga, o Diretor Geral dos Índios: uma escrita por Francisco de Paula Leite e Oiticica, sobrinho e genro do biografado; e outra produzida por Jarbas Elias da Rosa Oiticica, sobrinho-bisneto do Diretor. Ao longo desse capítulo, discutiremos as mencionadas biografias.

[332]SOUZA, Adriana Barreto de. **Duque de Caxias:** o homem por trás do monumento. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 33.

[333]HÉBRARD, Jean M.; SCOTT, Rebecca J. **Provas de Liberdade:** uma odisseia atlântica na era da emancipação. Campinas: EDUNICAMP, 2014, p. 31.

possível, consultamos e lemos todos os volumes publicados entre 1872 e 1999, totalizando cerca de 11.000 páginas.

Através do diálogo com outros pesquisadores que se debruçaram sobre a Diretoria Geral dos Índios em Alagoas, pudemos reconstruir a vida de um personagem central nos bastidores do poder envolvendo povos indígenas no contexto imperial. Compreender as múltiplas tomadas de decisão por parte de Pitanga também serviu para refletirmos sobre o período de maior agitação social em Alagoas durante a Guerra do Paraguai, ou seja, de 1865 a 1870. Nesse sentido, os textos escritos a seu respeito têm muito a revelar.

O primeiro que se aventurou a escrever sobre Leite Pitanga foi Francisco de Paula Leite e Oiticica, sobrinho e genro do biografado. Jornalista, advogado, político e literato, Francisco de Paula teve uma origem abastada ligada ao mundo canavieiro na Província das Alagoas. Nascido em 1853 no Engenho Mundaú, em Santa Luzia do Norte, era filho do médico Manoel Rodrigues Leite e Oiticica[334]. No decorrer da vida pública, destacou-se como escritor, tendo colaborado por muito tempo em jornais de ampla circulação no Rio de Janeiro, então capital da República[335].

Em Alagoas, além das atividades jornalísticas, Francisco Oiticica exerceu o cargo de professor de alemão e de história no reconhecido Liceu de Artes e Ofícios. Ainda atuou como chefe de polícia, promotor público, deputado e senador na vaga anteriormente ocupada pelo Marechal Floriano Peixoto. Ao completar 60 anos, fechou o escritório de advocacia na capital federal e se dedicou aos ofícios agrícolas no Engenho Mundaú. Em maio de 1927, acometido por graves enfermidades, precisou ser enviado às pressas para a Casa de Saúde de São Sebastião, no Rio de Janeiro. Decorridos alguns meses após o internamento, Oiticica foi submetido a uma cirurgia e, em virtude de complicações decorrentes do fragilizado quadro clínico, foi à óbito vitimado por um colapso cardíaco em julho daquele ano[336].

Quando faleceu, Francisco de Paula Leite e Oiticica ocupava o cargo de presidente do Instituto Arqueológico e Geográfico de Alagoas (atualmente conhecido como IHGAL), do qual era sócio decano. Àquela instituição, havia dedicado mais de 50 anos, sem jamais ter faltado a nenhuma reunião[337]. Na tentativa de juntar

[334]Informações biográficas acerca de Francisco de Paula Leite e Oiticica. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas (RIHGAL)**, Maceió, v. XII, ano 55, p. 287-306, 1927.
[335]Ibidem, p. 290.
[336]Ibidem, p. 290.
[337]Ibidem, p. 291.

fragmentos das memórias ouvidas da boca do próprio José Leite Pitanga, além dos documentos pessoais e de uma gama de fontes disponíveis no IHGAL, Francisco Oiticica utilizou o privilegiado cargo de presidente da instituição para publicar, através da revista do instituto, discursos proferidos em reuniões especiais acerca da multifacetada trajetória do Diretor.

Somando quase 200 laudas, os escritos específicos sobre o homem que se tornaria o Diretor Geral dos Índios na Província das Alagoas foram publicados em distintos volumes da RIHGAL, retratando importantes períodos da vida de Pitanga: 1822 a 1832[338], 1838 a 1847[339], 1848 a 1850[340], 1850 a 1875[341] e 1877 a 1909[342]. Após leitura atenta, podemos dizer que, de uma forma ou de outra, os textos foram dedicados a discutir as contribuições do comendador para a consolidação provincial ao longo do século XIX.

O segundo autor a escrever sobre Leite Pitanga foi Jarbas Elias da Rosa Oiticica, sobrinho-bisneto do Diretor, nascido em 1924 na Fazenda Riachão, em Rio Largo, e falecido em 2007 em Maceió. Também oriundo de uma abastada família ligada ao setor sucroalcooleiro de Alagoas, o renomado engenheiro agrônomo, bem como alguns de seus antepassados, foi sócio do IHGAL, tendo publicado pesquisas relativas as plantações canavieiras no estado[343]. Por muitos anos, dirigiu a Usina Santa Clotilde, uma cooperativa de produtores açucareiros instalada nas terras dos engenhos outrora comandados por Leite Pitanga na antiga Vila de Atalaia[344].

A tarefa de publicar um livro que esmiuçasse as várias gerações originadas a partir do Engenho Riachão foi designada pela diretoria da Usina Santa Clotilde. Ao longo do texto, são evidenciados sobrenomes que ocuparam e continuam ocupando destaque no cenário político estadual. No entanto, apesar de ser significativa para compreendermos a importância do Engenho Riachão no controle e uso da mão de obra dos aldeados, a parte dedicada à biografia de Leite Pitanga não abordou suas

[338]LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Biographico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: primeiro período 1822 a 1832. **RIHGAL**, Maceió, v. VI, n. 2, p. 140-204, 1915.
[339]LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Biographico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: segundo período 1838 a 1847. **RIHGAL**, Maceió, v. VII, p. 18-69, 1915.
[340] LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Biographico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: terceiro período 1848 a 1850. **RIHGAL**, Maceió, v. VII, n. 4, p. 145-179, 1915.
[341]LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Bio2graphico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: quarto período 1850 a 1875. **RIHGAL**, Maceió, v. VIII, n. 1, p. 7-47, 1916.
[342]LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Biographico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: quinto período. **RIHGAL**, Maceió, v. VIII, n. 2, p. 145-166, 1916.
[343]OITICICA, Jarbas. **Engenho Riachão**: 1700-2000. Maceió: Editora Gazeta de Alagoas, 2001, p. 164-168.
[344]Ibidem, p. 19-26, 191.

ocupações junto aos aldeamentos indígenas[345]. Ao que tudo indica, Jarbas Oiticica não julgou importante a função desempenhada por Pitanga no século XIX.

Conforme afirmamos no início desse tópico, as seleções biográficas realizadas pelos biógrafos do Comendador instauraram "regiões de silêncio" em determinados setores da vida pública de Pitanga. Um primeiro ponto a ser destacado é que nessa biografia não foi abordado o lugar de Pitanga à frente do cargo de Diretor Geral dos Índios, posição que ele ocupou de 1849 a 1872. Vale questionar: por que foi criado essa zona de silêncio? Seria a posição de Diretor Geral dos Índios um cargo menor na estrutura administrativa provincial? Ou essa zona de silêncio foi produzida por outras razões e critérios? No decorrer desse capítulo, buscaremos responder aos questionamentos citados anteriormente.

2.2.1 – As muitas faces de Leite Pitanga

Filho do Coronel de Legião Manoel Rodrigues da Costa com Rosa Maria Leite Sampaio, José Rodrigues Leite Pitanga nasceu na Vila de São João de Anadia, Província das Alagoas, em março de 1810. De acordo com os escritos de Leite e Oiticica, José Rodrigues Leite adotou o sobrenome "Pitanga" para fazer referência a nacionalidade brasileira, distanciando-se dos nomes estritamente portugueses herdados de seus antepassados[346]. Nas primeiras décadas do século XIX, como bem ressaltou Gilberto Freyre, houve um movimento de "furor nativista" por todo o Império,

> Fazendo com que muitos senhores mudassem os nomes de famílias portuguesas para os nomes indígenas das propriedades, às vezes confirmados por títulos de nobreza concedidos pelo Império. Muitos indivíduos de origem europeia, e outros de procedência africana, ficaram tendo nomes de famílias indígenas[347].

Árvores, nomes de formações rochosas e outros termos associados ao vocabulário brasileiro ocupavam lugar de destaque nas escolhas dos sobrenomes entre as famílias mais abastadas. Gilberto Freyre, inclusive, fez rápida menção à utilização dos seguintes termos por grupos familiares de relevância social no

[345]Ibidem, p. 253-256.
[346]LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Biographico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: primeiro período 1822 a 1832. Op. Cit., p. 142-152.
[347]FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala:** formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51ª Ed. São Paulo: Global, 2006, p. 540.

Império: “Buritis”, “Muritis”, “Juremas”, “Jutaís” e “Araripes”[348]. Nesse sentido, o sobrenome “pitanga”, muito associado a uma fruta típica da Mata Atlântica, não fugia a regra e atendia a tendência nativista seguida por outros descendentes de portugueses que buscavam se afirmar no Império que estava se consolidando.

Naquele período, como era de se esperar, sobrenomes de destaque poderiam garantir inserção e permanência em espaços muito privilegiados na estrutura administrativa e organizacional do Estado. Na documentação consultada, por exemplo, encontramos muitas informações citando as participações de Pitanga à frente de companhias militares, ocupando cargos de confiança no cenário político local e atuando incessantemente em favor da oligarquia formada por seus familiares[349], nos levando a relacionar o capital simbólico herdado de seus antepassados como via de acesso descomplicado a tais cargos.

A rápida ascensão social da qual José Rodrigues Leite Pitanga desfrutou ao longo do século XIX, em grande medida, deveu-se aos destacados cargos ocupados por seu pai após os combates pela Independência. Em 1826, ao ser indicado como Capitão da 1ª Companhia em Pastos Novos, atual Tanque D’arca, a Câmara Municipal de Anadia respondeu da seguinte maneira: “O Tenente Manoel Rodrigues da Costa por ser branco, casado com família nobre, e ele mesmo nobre por suas qualidades e caracterizado nobre por suas mesmas famílias, é digno do cargo para que é proposto”[350].

A partir de então, a carreira do “nobre” militar despontou. Dentre outros atributos, Manoel Rodrigues, pai de Pitanga, atuou como tesoureiro das sisas dos bens e escravos em 1815; coletor da Tesouraria da Fazenda das Alagoas; vereador; Conselheiro Geral da Província; juiz; deputado provincial e Comandante Superior da Guarda Nacional de Anadia, Coruripe e Palmeira dos Índios[351].

Também conhecida como “milícia cidadã”, a Guarda Nacional, na definição de Jeanne Berrance de Castro, atendia “aos interesses da política local” e, consequentemente, servia como aparato militar aos grupos sociais mais

[348]Ibidem, p. 541.
[349]LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Biographico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: primeiro período 1822 a 1832. Op. Cit., p. 142-152.
[350]Ibidem, p. 142.
[351]Ibidem, p. 143.

privilegiados das províncias[352]. Geralmente, o oficialato da Guarda Nacional nas províncias do Norte era composto por homens pertencentes à aristocracia agrária[353].

Muito mais do que uma simples força militar, a Guarda Nacional também servia para legitimar as ações de controle social exercidas por senhores de engenho, fazendeiros e políticos abastados. Em Pernambuco, de acordo com Edson Silva, os oficiais da Guarda Nacional, atuantes durante a segunda metade do século XIX, "eram os membros das grandes famílias proprietárias de engenhos, ocupantes dos postos de coronel, major e capitão da Guarda Nacional"[354].

Na perspectiva de Erilza Santos, no século XIX as elites agrárias exerciam significativa influência social através do "alto poder decisório" nos mais diversos setores da sociedade. Costumeiramente, utilizavam os aparatos do Estado para investigar e punir supostos infratores, interferindo diretamente nas administrações locais e provinciais. Nas palavras da autora: "nada estava acima do seu prestígio"[355]. Desse modo, ao ser instituído Comandante Superior da Guarda Nacional de Anadia, Coruripe e Palmeira dos Índios, Manoel Rodrigues da Costa estava subordinado a uma instituição norteada pela manutenção dos privilégios dos grupos conservadores ligados à aristocracia canavieira da Província das Alagoas[356].

A família Leite Pitanga, há muito, vivia sob a égide do exercício militar. O avô paterno do Diretor, José Rodrigues da Costa, era Capitão Mor e sua avó, Ana Luzia Vieira Dantas, era filha de João da Costa de Medeiros, um General de Ordenanças[357]. Proprietário de extensas áreas territoriais e portador de um sofisticado capital simbólico ligado ao universo militar, Leite Pitanga constituiu uma família bem-sucedida no contexto sociopolítico regional. Do matrimônio com Ana Elias Calheiros resultou o nascimento de quatro filhos[358]. Sua esposa era viúva do Dr. Francisco Elias Pereira e filha do Coronel Barnabé Pereira da Rosa Calheiros com Úrsula Maria de Melo.

---

[352]CASTRO, Jeanne Berrance de. **A milícia cidadã:** a Guarda Nacional de 1831 a 1850. 2. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1979, p. 14.
[353]SILVA, Edson. **Aldeia de Escada:** conflitos, esbulhos de terras e resistências indígenas em Pernambuco no século XIX. Op. Cit., p. 51.
[354]Ibidem.
[355]SANTOS, Erilza Galvão dos. **O diretor de índios:** análise preliminar dos Diretores Parciais das aldeias indígenas. Bahia, 1845-1889. 1988. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1988, p. 58.
[356]LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Biographico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: primeiro período 1822 a 1832. Op. Cit., p. 142-152, p. 143.
[357]OITICICA, Jarbas. **Engenho Riachão**: 1700-2000. Op. Cit., p. 55.
[358]Ibidem, p. 256.

No decorrer do século XIX, os parentes de Pitanga eram muito influentes. Prova disso, é que no início do Império José Rodrigues foi nomeado Tenente Secretário do Esquadrão de Cavalaria da vila de Anadia, quando tinha apenas 13 anos[359]. O satisfatório desempenho de Pitanga à frente do esquadrão garantiu a sua escolha para ser Capitão da Companhia de guardas da vila de Anadia. Naquela ocasião, como forma de demonstrar lealdade e apreço pelas decisões imperiais, adquiriu cinquenta armas com recursos próprios e as distribuiu entre os seus subordinados, criando, em paralelo, uma milícia particular[360].

Apesar de pertencer a uma oligarquia alinhada ao governo imperial de Pedro I, aos 14 anos Pitanga decidiu apostar na Confederação do Equador, ocorrida em 1824, rompendo sua lealdade com a monarquia instalada no Rio de Janeiro. Diante desta nova orientação política, Pitanga recolheu as armas fornecidas aos soldados de Atalaia, oferecendo-as aos revoltosos. Naquela altura dos acontecimentos, as "forças rebeldes" estavam acampadas em Palmeira dos Índios, confiando friamente nas decisões do Coronel Francisco Leite, comandante dos insurgentes na região do Aldeamento da Palmeira. Entretanto, a decisão de apoiar a Confederação do Equador mostrou-se equivocada, pois, para ele, não rendeu bons frutos. Boa parte dos soldados que acompanhavam o Coronel Francisco Leite decidiu abandonar o movimento e fugir com as armas financiadas por Pitanga[361].

Além do armamento perdido, o apoio aos revoltosos também lhe custou várias expedições comandadas pelo governo com o objetivo de assassiná-lo. Certa feita, buscando escapar das tropas do Tenente Coronel Joaquim Marinho de Oliveira Belo, foi necessário esconder-se em um cômodo no forro da casa grande do Engenho Riachão, onde também costumava estocar grande quantidade de algodão[362].

Com o arrefecimento da Confederação do Equador, Pitanga obteve o perdão do Império através de alianças políticas estabelecidas entre seus familiares e o governo central, voltando a ocupar destacados cargos provinciais, onde pôde desempenhar diferentes papéis. Após a derrota na citada confederação, a documentação escrita evidenciou, por exemplo, a nomeação de Pitanga como

[359]OITICICA, Jarbas. **Engenho Riachão**: 1700-2000. Op. Cit., p. 253.
[360]LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Biographico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: primeiro período 1822 a 1832. Op. Cit., p. 144.
[361]Ibidem, p. 144-145.
[362]Ibidem, p. 148.

Capitão da Guarda Nacional de Anadia em 1832, oito anos após o conflito[363]. Em tais circunstâncias, a participação na Confederação do Equador, funcionou como um dos elementos centrais para a consolidação da carreira social de Leite Pitanga.

Outro momento crucial da vida de José Rodrigues Leite Pitanga, ocorrido ainda na primeira metade do século XIX, foi durante a Cabanada, quando Pitanga ocupou lugar de destaque chefiando tropas indígenas que estavam lutando ao lado do governo provincial. Em 1832, por exemplo, Alexandre Gomes de Oliveira, que então exercia a função de Diretor dos Índios na vila da Palmeira, afirmou que 600 indígenas de Palmeira dos Índios estavam sob o comando de Alexandre Gomes Chandú, e dispostos a entrar em conflito contra os revoltosos[364]. Com o aumento da tensão nas fronteiras de Jacuípe, as tropas indígenas sob o comando de Chandú, genro de Oliveira, foram solicitadas para guarnecer os soldados da província e restaurar a estabilidade social nas matas de Tombo Real[365].

Um conflito entre revoltosos e indígenas resultou na morte de Chandú e de vários indígenas pertencentes à companhia levada por ele aos antigos redutos do Quilombo dos Palmares. Após a morte do comandante, Pitanga foi nomeado em seu lugar, permanecendo no comando até retornar à Palmeira dos Índios, quando os cabanos foram derrotados e esconderam-se nas matas da região norte de Alagoas, provavelmente em 1835[366].

De volta aos territórios sob os domínios de sua família, Pitanga dividiu os anos seguintes entre os trabalhos agrícolas na lavoura canavieira e as constantes idas ao Rio de Janeiro para estabelecer negócios com outros oligarcas poderosos. Mesmo fora de Alagoas, continuava figurando como um importante nome no cenário político local. Em 1847, por exemplo, Félix Peixoto de Brito e Melo, então Presidente da Província, nomeou-o Comandante Superior da Guarda Nacional da Comarca de Penedo. Quando retornou à Alagoas, tomou ciência da nomeação e acatou a decisão do governo provincial[367].

Naquele período, Pitanga havia passado três anos fora da vida nos engenhos. Ao retornar, encontrou os canaviais em estado deplorável. A sede do engenho

[363]Ibidem, p. 150.
[364]Ibidem, p. 190.
[365]Ibidem, p. 199.
[366]Ibidem, p. 200, 204.
[367]LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Biographico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: terceiro período 1848 a 1850. Op. Cit., p. 157.

precisava de reparos e a família estava abalada com a morte do patriarca Manoel Rodrigues da Costa. Nos anos seguintes, dedicou-se a reestruturar as instalações do Engenho Saboeiro, uma das mais importantes propriedades que possuía na Comarca de Anadia[368], conforme registrado por Leite e Oiticica de forma nostálgica:

> Na quietude da vida agrícola, entregue aos labores da sua propriedade, sentiu-se prosperar: pôs em ordem os seus negócios e os de seu pai falecido, plantou cana para grande fabrico de açúcar e se considerava feliz na obscuridade em que vivia para sua mãe e irmãs, afagando e bem-quisto do povo que manifestava satisfação por ver restituído o seu protetor, como lhe chamavam, a viver no meio deles[369].

A despeito da imagem construída como "protetor" dos menos favorecidos, documentos consultados demonstraram a mão de obra indígena como fator de impacto para a prosperidade dos engenhos da família Leite Pitanga[370]. Após reestruturar o Saboeiro, José Rodrigues recebeu um convite de seu irmão, Manoel Rodrigues Leite e Oiticica, para comparecer ao Engenho Mundaú. Além de Oiticica, José Bento da Cunha Figueiredo, Presidente da Província, também aguardava a chegada do oligarca[371]. Corria o ano de 1849 e, naquela ocasião, Pitanga foi convidado a presidir a Diretoria Geral dos Índios em Alagoas[372], cargo cobiçado e em vacância desde a criação da instituição, em 1845.

Oiticica convenceu José Rodrigues Pitanga a aceitar a proposta porque ele próprio não queria ocupar o posto, declinando-o a favor do irmão. Vale notar que Pitanga foi o único Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, função desempenhada de 1849 até 1872, quando os aldeamentos foram considerados extintos no contexto provincial. Os interesses particulares do mencionado senhor de engenho se confundiam, portanto, com as atribuições do cargo confiado pelo Imperador por intermédio da presidência da Província[373].

Apesar de o Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845 ter sido criado ainda na primeira metade do século XIX, instituindo o "Regulamento acerca das Missões de

---

[368]Ibidem.
[369]LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Biographico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: terceiro período 1848 a 1850. Op. Cit., p. 163.
[370]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Antônio Saraiva, Presidente da Província das Alagoas, afirmando ter alocado oito indígenas das obras públicas para os trabalhos em um dos seus engenhos. Engenho Riachão, (sem data). Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.
[371]LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Biographico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: terceiro período 1848 a 1850. Op. Cit., p. 163, 164.
[372]Ibidem.
[373]LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Biographico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: terceiro período 1848 a 1850. Op. Cit., p. 165.

catechese e civilização dos índios”[374], nos primeiros anos de regulamentação nem todas as províncias conseguiram instalar as diretorias e nomear os diretores. Em 1845, de acordo com Patrícia Melo, somente as Províncias do Pará, Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro haviam conseguido tal feito[375].

Em outras, no entanto, cogitou-se não criar diretorias gerais dos índios, a exemplo da Paraíba e do Rio Grande do Norte, sob o pretexto de “mistura” completa dos indígenas “com o resto da população”. Portanto, em função dos arranjos políticos locais, as presidências das províncias instituíram diretorias gerais e parciais para tratar dos assuntos envolvendo povos indígenas em períodos distintos no decorrer do século XIX, conforme demonstrado por Patrícia Melo[376].

O Decreto de criação do Regulamento das Missões está dividido em 11 artigos, contendo a estruturação organizacional das diretorias gerais e parciais dos índios, as competências e responsabilidades dos diretores e as formas de substituição em casos de impedimentos determinados pelos presidentes das províncias para o exercício do cargo. O primeiro Artigo, contendo 36 incisos, reservou-se a detalhar as atribuições do Diretor Geral[377].

A maioria dos incisos do mencionado Decreto está relacionada às exigências básicas para atuação em uma pasta envolvendo a administração das terras dos aldeamentos e dos próprios indígenas, tais como: prestação de contas sobre aplicação de recursos concedidos pelo Império; arrolamento de dados censitários dos aldeamentos; transferência ou não de indígenas para outras aldeias; averiguação sobre a presença de intrusos nas terras indígenas; solicitação para criação de escolas nos aldeamentos; responsabilidade, juntamente aos missionários, pelos assuntos relacionados à catequese dos indígenas; administração de vacinas e controle de epidemias, dentre outras[378].

No entanto, tendo em vista a importância do cargo para José Rodrigues Leite Pitanga no contexto provincial, alguns incisos merecem uma discussão mais aprofundada. O 11º, por exemplo, dispõe sobre a responsabilidade do Diretor Geral

[374]Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/norma/387574/publicacao/15771126 Acesso em 18 de fev. de 2023.
[375]SAMPAIO, Patrícia Melo. Política indigenista no Brasil imperial. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). **O Brasil imperial, volume I:** 1808-1831. Op. Cit., p. 192.
[376]Ibidem.
[377]Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/norma/387574/publicacao/15771126 Acesso em 18 de fev. de 2023.
[378]Ibidem.

dos Índios em propor ao presidente da província a demarcação das terras dos aldeamentos. O inciso 12º concedia aos diretores gerais a função de administrar as terras indígenas, definindo, desse modo, que áreas deveriam ser cultivadas em comum e aquelas destinadas aos arrendamentos para terceiros. O inciso 13º estipulava o prazo máximo de três anos para os arrendamentos[379].

Através do inciso 16º, os diretores Gerais podiam permitir ou retirar negociantes "fixos" ou "volantes" das aldeias, controlando, dessa maneira, as relações comerciais entre os indígenas e outros sujeitos. O 17º, por sua vez, autorizava a criação de "alguma força militar" incumbida de proteger as aldeias através de um regulamento específico. Observando os incisos citados até agora, percebemos como a Diretoria Geral tinha acesso e controlava terras, forças militares e até mesmo as relações comerciais indígenas[380].

O inciso 28º autorizava a realização de fiscalizações pela Diretoria Geral dos Índios sobre o pagamento de quantias financeiras aos indígenas que estivessem atuando em serviços públicos ou em quaisquer outros realizados nas aldeias. Mediante o inciso 32º, ao diretor geral reservava-se a possibilidade de representar ou nomear representantes para os indígenas "perante as Justiças, e mais autoridades". Outras funções de elevada importância atribuídas ao diretor geral foram estabelecidas em incisos posteriores. De acordo com o 33º e o 34º, cabia-lhe a incumbência de nomear e substituir diretores parciais, tesoureiros, almoxarifes e cirurgiões, ficando ainda responsável pela organização das tabelas de pagamento dos funcionários designados para os aldeamentos[381].

Além do mais, de acordo com o inciso 35º do Decreto nº 426 de 1845, era responsabilidade da Diretoria Geral aprovar as tabelas de pagamento elaboradas pelas diretorias parciais referentes aos indígenas que estivessem trabalhando em obras públicas. O inciso 37º, por sua vez, concedia ao Diretor Geral o privilegiado acesso aos dados dos aldeamentos sobre receitas e despesas, estado populacional, instrução, meios de sobrevivência, "progressos ou decadências" das aldeias, dentre outros[382]. Durante o exercício da função, de acordo com o Artigo 11º do citado Decreto, o Diretor Geral possuía a patente de Brigadeiro, fazendo jus ao uso de

[379]Ibidem.
[380]Ibidem.
[381]Ibidem.
[382]Ibidem.

uniforme militar estabelecido pelo Estado Maior do Exército[383]. Portanto, ao tornar-se Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, José Rodrigues Leite Pitanga passou a exercer um controle muito sólido e diversificado sobre a mão de obra dos indígenas e, também, sobre as terras dos oito aldeamentos existentes no contexto provincial.

Aos diretores parciais, foi reservado o Artigo 2º do Decreto nº 426 de 1845, contendo 18 incisos. Além de auxiliar o Diretor Geral na execução das atribuições discutidas nos parágrafos anteriores, de acordo com o inciso 13º do mencionado artigo, era responsabilidade dos diretores parciais alistar os indígenas aptos aos serviços militares. Conforme previa o inciso 17º, trimestralmente, os diretores parciais deveriam enviar um relatório à Diretoria Geral dos Índios detalhando "os acontecimentos mais notáveis" das aldeias e, anualmente, relatar por escrito a situação social das aldeias. No relatório anual, além de outros aspectos da vida nos aldeamentos, os diretores parciais informavam receitas e despesas das aldeias. Legalmente, enquanto estivessem investidos no cargo, os diretores parciais possuíam a patente de Tenente Coronel[384].

Dentro da estrutura funcional das diretorias, os tesoureiros, por dever de ofício, recebiam dinheiros pertencentes aos aldeamentos, faziam a contabilidade das aldeias, realizavam pagamentos autorizados pelos diretores parcial e geral e auxiliavam os diretores parciais na confecção de quadros demográficos. Além disso, os tesoureiros, conforme previa o Artigo 3º do Decreto de criação do Regimento das Missões de 1845, substituíam os diretores parciais em casos de impedimentos para o cargo, sob a anuência da Diretoria Geral. Ainda de acordo com o Artigo 11º do mencionado decreto, no exercício de suas funções, os tesoureiros possuíam a patente de Capitão[385].

Para completar o quadro de funcionários, a Diretoria Geral dos Índios contava com um almoxarife, um cirurgião e um missionário, tendo em vista os Artigos 4º, 5º e 6º do Regulamento das Missões. De acordo com a documentação consultada, a ausência do tesoureiro transferia para o almoxarife as responsabilidades de recepção e entrega de objetos destinados aos aldeamentos, dentre outras atribuições inerentes ao cargo; o cirurgião tinha uma "botica" à sua disposição,

[383]Ibidem.
[384]Ibidem.
[385]Ibidem.

contando ainda com instrumentos cirúrgicos e um enfermeiro para auxiliá-lo nas atividades médicas; já os missionários, eram responsáveis pela instrução e catequese dos indígenas nos aldeamentos. Almoxarifes, cirurgiões e missionários, ao contrário do diretor geral, dos diretores parciais e tesoureiros, não possuíam patentes militares asseguradas pelo Regulamento das Missões de 1845[386]. Conforme demonstraremos no decorrer das próximas páginas, o arcabouço jurídico instituído pelo decreto de 1845, necessariamente, não foi cumprido. Em muitos casos, ao invés de resguardarem os bens pertencentes aos povos indígenas no Brasil imperial, as diretorias funcionavam como instrumento legal de esbulho territorial e exploração da mão de obra dos aldeados por oligarcas e latifundiários influentes nos contextos provinciais[387].

Para Marta Amoroso, a política indigenista do Regulamento de 1845 inaugurou um período muito nocivo no cotidiano dos povos indígenas no Brasil imperial. De acordo com a autora, ao possibilitar a frequência de comerciantes não-indígenas nos aldeamentos, os contatos forçados entre aldeados e a Guarda Nacional, bem como a exploração da mão de obra indígena por agentes do Estado, o Regimento das Missões instituiu "novas formas de violência" entre os povos indígenas no Império[388].

De acordo com Lorena Ferreira, tanto os diretores dos aldeamentos, quanto o diretor geral dos índios tinham deveres e responsabilidades muito explícitos. Faltava, no entanto, seriedade e justiça a muitos deles na condução das diretorias[389]. Desse modo, era comum entre os diretores a preferência pela "obtenção e manutenção de poder, prestígio e até enriquecimento", deixando de lado a liturgia dos cargos ocupados[390].

Ampliando os poderes de famílias oligárquicas muito influentes nos contextos provinciais, como a de José Rodrigues Leite Pitanga, o Regulamento das Missões de 1845 foi reconhecido por muitos pesquisadores como "o único documento

[386]Ibidem.
[387]FERREIRA, Lorena de Mello. **São Miguel de Barreiros:** uma aldeia indígena no Império. Op. Cit., p. 66.
[388]AMOROSO, Marta Rosa. Mudança de hábito: catequese e educação para índios nos aldeamentos capuchinhos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 13, n. 37, p. 103, 1998.
[389]FERREIRA, Lorena de Mello. **São Miguel de Barreiros:** uma aldeia indígena no Império. Op. Cit., p. 75.
[390]Ibidem, p. 74.

indigenista geral do Império"[391]. Como bem ressaltou Patrícia Melo, transformou-se em "um verdadeiro desastre para os povos indígenas", solidificando "o processo de expropriação de suas terras nos mais variados e distantes lugares" do Estado nacional[392].

Quando assumiu a Diretoria Geral dos Índios, em 1849, Pitanga era um dos maiores produtores açucareiros na Alagoas oitocentista. Somente em um dos seus canaviais, na Comarca de Anadia, estimava-se que a safra do mencionado ano renderia, aproximadamente, 1.500 pães de açúcar. Tal façanha somente poderia ser alcançada se um exército de mão de obra estivesse disponível[393]. Na documentação consultada, não encontramos dados suficientes para afirmar a presença de mão de obra escravizada nos engenhos de Leite Pitanga. A força de trabalho indígena, por outro lado, era usada nos engenhos de sua propriedade durante a atuação da Diretoria Geral dos Índios na Província das Alagoas[394].

Em ofício enviado a José Antônio Saraiva, então Presidente da Província das Alagoas, provavelmente na década de 1850, Leite Pitanga afirmou ter reunido 25 indígenas do Aldeamento de Jacuípe para atuarem nas obras públicas, ao que tudo indica, em Maceió, como forma de substituir indígenas dos Aldeamentos do Urucu e Atalaia que estavam trabalhando na construção civil provincial há mais de um mês. Durante o envio dos indígenas trabalhadores, Pitanga mencionou ter ficado com outros oito para utilizá-los na moagem de cana do Engenho Riachão. Na oportunidade, o Diretor Geral garantiu enviá-los às obras públicas quando não mais precisasse dos seus serviços no mencionado engenho[395].

Nesse sentido, apesar de certa resistência inicial em ocupar o cargo de Diretor Geral dos Índios, José Rodrigues Leite Pitanga sabia das vantagens que o cargo poderia render-lhe, especialmente para seus negócios no mundo açucareiro. Um posto como esse representava o fortalecimento do poder agrário, tal como exposto por Uricoechea. Para esse autor, vale recordar, o poder agrário contribuía para o exercício da dominação de grupos menos abastados por membros das elites

[391]CUNHA, Manuela Carneiro da. Política indigenista no século XIX. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil.** Op. Cit., p. 139.
[392]SAMPAIO, Patrícia Melo. Política indigenista no Brasil imperial. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). **O Brasil imperial, volume I:** 1808-1831. Op. Cit., p. 187.
[393]Ibidem, p. 165.
[394]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Antônio Saraiva, Presidente da Província das Alagoas, afirmando ter alocado oito indígenas das obras públicas para os trabalhos em um dos seus engenhos. Engenho Riachão, (sem data).
[395]Ibidem.

latifundiárias[396]. A posição de Diretor Geral dos Índios, ocupada por Leite Pitanga, reassegurava e até mesmo ampliava esse poderio.

Após aceitar assumir a Diretoria Geral dos Índios, como forma de demonstrar apoio ao governo provincial, José Rodrigues Leite Pitanga dispensou o recebimento de altas remunerações, chegando a "quarenta contos de réis" mensais, oferecidas pela presidência da província. Nem mesmo o soldo correspondente ao cargo de Brigadeiro foi aceito por Pitanga. Além do mais, também dispensou um escrivão oferecido para ajudá-lo nas atividades burocráticas. Através desse ato de suposta humildade e prestatividade, Pitanga transformou-se em um importante e privilegiado ator no cenário político local[397].

Um indicador importante para se auferir a importância do cargo de Diretor Geral dos Índios na província foram as solicitações de muitos militares influentes que imploravam a ocupação da pasta, mas não eram agraciados. Por exemplo, após exigir ser nomeado Diretor Geral dos Índios, o Coronel José Antônio de Mendonça não foi escolhido pela presidência provincial. Como prêmio de consolação, foi indicado para ocupar o posto de Comandante das forças nomeadas para Jacuípe[398].

Para chefiar a diretoria, os indicados geralmente eram grandes proprietários de terras, ocupavam altas patentes na Guarda Nacional e exerciam considerável influência social. Ao discutir a Diretoria Geral dos Índios na Província da Bahia, Erilza Santos afirmou: "Na maioria das vezes, estas funções foram exercidas pelos senhores rurais ou integrantes de seus clãs, que, por outro lado, ocupavam, também, postos de oficiais da Guarda Nacional"[399].

Ao que tudo indica, portanto, o interesse pelo cargo nas diferentes províncias do Império e, em particular, em Alagoas, devia-se ao acesso e ao controle sobre a terra e a mão de obra indígena. Em 1858, José Rodrigues Leite Pitanga remeteu um ofício a Ângelo Thomaz do Amaral, então Presidente da Província, justificando o envio de apenas 30 dos 50 indígenas solicitados como trabalhadores pela União

[396]URICOECHEA, Fernando. **O minotauro imperial:** a burocratização do estado patrimonial brasileiro no século XIX. Op. Cit., p. 108.
[397]LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Biographico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: terceiro período 1848 a 1850. Op. Cit., p. 165.
[398]Ibidem, p. 167.
[399]SANTOS, Erilza Galvão dos. **O diretor de índios:** análise preliminar dos Diretores Parciais das aldeias indígenas. Bahia, 1845-1889. 1988. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1988, p. 58.

Mercantil. Corria o mês de julho e, naquele período do ano, os indígenas estavam empenhados em cuidar das plantações de mandioca[400].

De acordo com a fonte consultada, já faltava farinha nos aldeamentos, prejudicando "a alimentação de suas famílias"[401]. Quase todos os dias, informou o diretor, "se dirigem a mim os agricultores a pedirem índios para os seus serviços, e alguns os têm em suas propriedades". Na mencionada fonte documental, o Diretor também ressaltou a presença de indígenas atuando como trabalhadores nos engenhos de açúcar da província[402].

Durante o período de atuação na Diretoria Geral dos Índios, José Rodrigues Leite Pitanga, mediante a anuência dos governos imperial e provincial, autorizava a derrubada de árvores das matas pertencentes aos aldeamentos. Em julho de 1856, o diretor foi denunciado pelo Capitão Manoel do Nascimento Prado sob a acusação de ter realizado comércio indevido de madeiras provenientes das Matas de Tombo Real. Em sua defesa, Leite Pitanga argumentou ter autorizado a retirada de "canoas pequenas" por Francisco Henrique da Silveira no aldeamento do Urucu, sem que o mencionado tivesse "deitado um pranchão" além do que lhe havia sido legalmente permitido[403].

Autorizado a retirar "madeiras de Amarelo e canos nas Aldeias do Urucu, Limoeiro, Cocal e Jacuípe", Leite Pinga era procurado cotidianamente por pessoas interessadas em explorar as matas indígenas. Certa vez, em 1857, o diretor concedeu a um homem chamado José Pacheco o direito de cortar árvores em grande quantidade. As relações entre a Diretoria Geral e o madeireiro tornaram-se muito próximas, a ponto de Pacheco ter comprado seis bois para arrastar "20 dúzias de Louro e trinta e tantos pranchões de Amarelo que tinha prontos"[404].

No entanto, José Pacheco e um de seus filhos foram à óbito no ínterim das negociações, vitimados pelo cólera. Para o azar da Diretoria Geral, a madeira

[400]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Ângelo Thomaz do Amaral, Presidente da Província das Alagoas, prestando contas sobre os usos da mão de obra dos indígenas na União Mercantil, nos engenhos de açúcar e nos próprios campos de cultivo dos aldeamentos. Engenho Riachão, 18 de julho de 1858. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.
[401]Ibidem.
[402]Ibidem.
[403]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, defendendo-se das acusações feitas pelo Capitão Manoel do Nascimento Prado sob supostas vendas ilegais de madeiras pertencentes às matas dos aldeamentos. Engenho Riachão, 27 de julho de 1856. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.
[404]Ibidem.

retirada e mais 1:166$220 réis concedidos à título de crédito foram deixados como saldo negativo. Partes da madeira adquirida por José Pacheco havia sido negociada por ele em Maceió e uma grande quantidade vendida por seus ajudantes em vários pontos da província, restando apenas 25% do total concedido e os seis bois utilizados para arrastá-la[405].

Apesar do prejuízo financeiro demonstrado anteriormente, a retirada de madeiras, em outras circunstâncias, foi utilizada pela Diretoria Geral dos Índios como uma profícua fonte de renda. Em julho de 1857, Leite Pitanga autorizou várias retiradas de madeira no Aldeamento do Cocal. Ao senhor Sebastião Antônio Teixeira Maneca, foram entregues 48 tábuas de louro[406]. Outro comprador, denominado como Brasiliano Francisco Paes Barreto adquiriu, no referido período, 120 tábuas, 160 traves e 60 troncos de louro[407].

Posteriormente, alimentando um comércio, ao que tudo indica, em crescimento vertiginoso, Pitanga vendeu 12 tábuas de louro ao senhor Manoel Cordeiro Rego[408]. Na documentação consultada, encontramos o registro de uma venda de madeiras muito expressiva, também registrada em julho de 1857. Naquela oportunidade, o Diretor fez seguir do Aldeamento do Cocal para a Vila do Passo de Camaragibe 200 pranchões de amarelo, cinquenta de cedro, quinhentos de louro e cem traves de louro. O documento não informou quem adquiriu a madeira enviada pela Diretoria Geral[409]. Para Aldemir Silva Júnior, “no século XIX, a extração de madeira representava a principal atividade econômica dos aldeamentos de Jacuípe e Cocal”[410]. Essa afirmação contribui para explicar o interesse de Leite Pitanga em vender madeiras retiradas das florestas pertencentes aos indígenas.

---

[405]Ibidem.

[406]Recibo redigido por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, autorizando a venda de madeiras retiradas das matas do Aldeamento do Cocal. Engenho Riachão, 01 de julho de 1857. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

[407]Recibo redigido por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, autorizando a venda de madeiras retiradas das matas do Aldeamento do Cocal. Engenho Riachão, 16 de julho de 1857. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

[408]Recibo redigido por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, autorizando a venda de madeiras retiradas das matas do Aldeamento do Cocal. Engenho Riachão, 28 de julho de 1857. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

[409]Recibo redigido por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, autorizando a venda de madeiras retiradas das matas do Aldeamento do Cocal. Engenho Riachão, 24 de julho de 1857. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

[410]SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **A província dos trabalhadores tutelados:** trabalhadores indígenas diante do poder político e econômico na Província das Alagoas (1845-1872). Op. Cit., p. 80.

Durante a atuação à frente da Diretoria Geral dos Índios, Pitanga dispensou, além das remunerações ofertadas, uma instalação oficial para a instituição em Maceió, onde estavam localizadas outras instituições importantes para o bom funcionamento da província, tais como a sede do governo, por exemplo. No entanto, conforme ficou demonstrado, apesar de ter dispensado recebimentos de recursos em forma de salário, Pitanga acessava outras fontes de receita nos aldeamentos, a exemplo da utilização de mão de obra indígena e extração de madeiras.

Em todos os documentos consultados, o então Diretor sempre despachava do Engenho Riachão, uma vasta propriedade comandada por seus antepassados no Termo de Santa Luzia do Norte. A residência ocupada por Leite Pitanga durante a chefia da Diretoria foi construída em 1820 e possuía uma arquitetura relativamente imponente, conforme podemos observar a seguir:

Imagem 01 – Segunda casa grande do Engenho Riachão, construída em 1820.

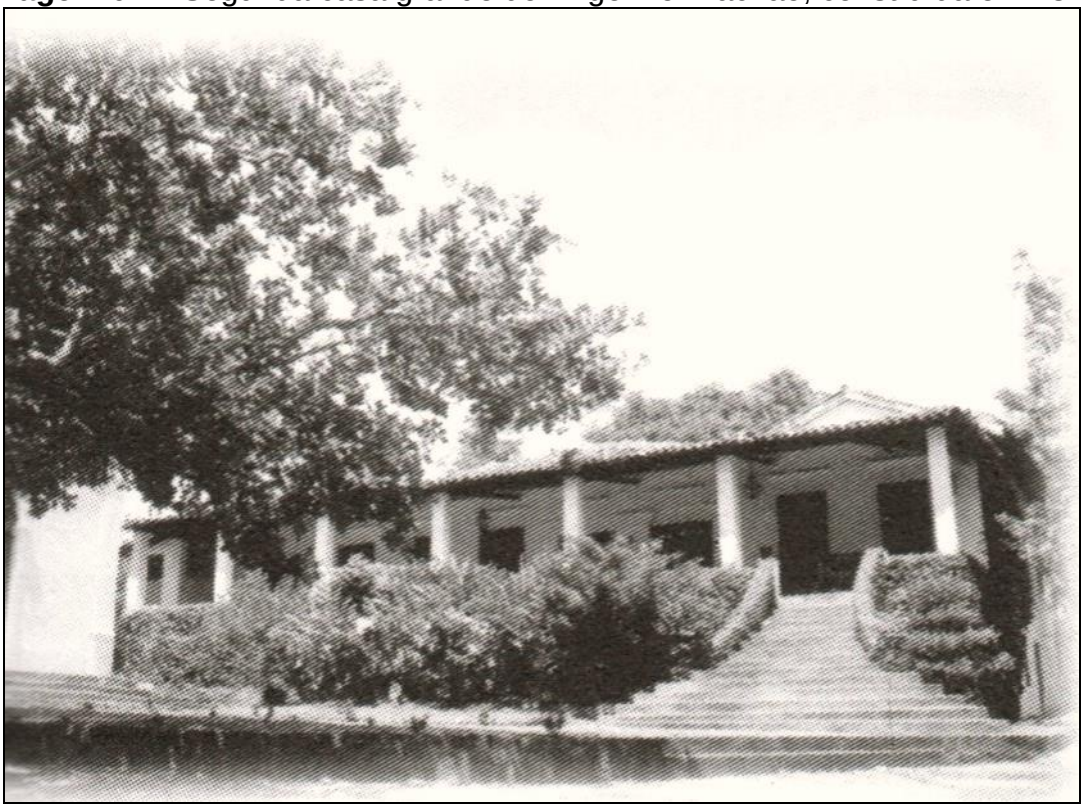

Foto: autoria desconhecida.
Fonte: (OITICICA, 2001, p. 83).

O Engenho Riachão, somado a outras propriedades sob a posse de José Rodrigues, além da força de trabalho indígena, garantiram sua longeva carreira como um oligarca à serviço do Império, afinal de contas, Pitanga tinha acesso a muita mão de obra em uma província predominantemente latifundiária. De acordo

com Leite e Oiticica: “Em diversas ocasiões o serviço dos índios foi reclamado, do seu Diretor, sem que nunca fossem recusados, servindo esse com toda lealdade e eficiência”[411]. Oligarca, senhor de engenho, militar experiente, politicamente muito influente e detentor de um acentuado capital simbólico. Com esses requisitos, relembrando as ponderações de Erilza Santos, Pitanga reunia as características mais corriqueiras para investidura no cargo de Diretor Geral dos Índios[412].

Além de Diretor Geral dos Índios, no decorrer do século XIX Leite Pitanga foi agraciado com a Comenda da Ordem da Rosa[413] e elevado ao Posto de Brigadeiro, conforme previsto no Regimento das Missões de 1845, discutido em páginas anteriores[414]. As mercês, portanto, tornaram-no um poderoso e destacado membro da elite agrária em Alagoas, sendo usadas para afrontar e esnobar outros detentores de grandes extensões territoriais em Anadia e para garantir sua permanência no cargo até a extinção oficial dos aldeamentos, em 1872[415]. Detentor de proeminentes atuações em cargos de grande relevância, o oligarca faleceu em 1909 no Rio de Janeiro, às vésperas de completar 100 anos.

2.2.2 – A Diretoria Geral dos Índios em Alagoas

Após 1849, sob a direção de José Rodrigues Leite Pitanga, os aldeamentos indígenas em Alagoas passaram a ser administrados, em nível local, por diretores parciais indicados tanto pela diretoria geral, quanto pelos próprios indígenas. Para ocupar o cargo, não bastava ser oligarca, senhor de engenho ou possuir notável influência política. Naquele período, o aval dos aldeados transformou-se em um importante instrumento para estabelecer relações menos conflituosas entre os aldeamentos e a Diretoria Geral dos Índios. A indicação de diretores parciais amparada nas exigências indígenas também demonstrava a formação de outros canais de negociação dos aldeados na Alagoas provincial.

---

[411]LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Biographico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: quinto período. Op. Cit., p. 146.
[412]SANTOS, Erilza Galvão dos. **O diretor de índios:** análise preliminar dos Diretores Parciais das aldeias indígenas. Bahia, 1845-1889. Op. Cit., p. 58.
[413]LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Biographico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: terceiro período 1848 a 1850. Op. Cit., p. 179.
[414]Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/norma/387574/publicacao/15771126 Acesso em 18 de fev. de 2023.
[415]Ibidem, p. 178.

Em 1851, por exemplo, um ofício enviado por Pitanga ao Ministério de Estado dos Negócios do Império justificava a inexistência de dados censitários de alguns aldeamentos por não possuírem diretores parciais. No documento, o Diretor afirmou que, ao invés de atender somente aos desígnios da legislação imperial, impondo dirigentes locais à revelia das decisões indígenas, a escolha de tais autoridades pela Diretoria Geral dos Índios deveria ser simpática aos interesses dos aldeados. Nesse caso, a consulta aos indígenas sobre quem poderia ser seus diretores demonstram que eles participavam e atuavam politicamente na província, em prol de demandas particulares. Sobre esse contexto, na fonte documental o Diretor afirmou:

> Não pode ser exato ainda o mapa da população dos índios nesta Província, por que muitos ainda se concentrarão às Aldeias, e em algumas ainda não me foi possível ir para propor Diretores, por que tenho seguido a marcha de consultá-los quem eles querem por Diretor, por que entendo, Ex.^{mo} Snr., que os Diretores devem ser das Simpatias dos índios, e não pessoas que eles repugnem, e muito principalmente no começo de uma nova ordem de aldeamento, por que arregimentados com estão tornam-se quase como militares por que todos são aguerridos e acostumados ao trabalho militar, já não são de arco e flecha[416].

As experiências acumuladas por Pitanga transformavam-no, cada vez mais, em um exímio administrador dos aldeamentos indígenas. Nesse sentido, consultar lideranças nos aldeamentos para definir os diretores parciais mais bem avaliados servia como estratégia para fortalecer alianças com indígenas dispostos aos trabalhos no universo açucareiro, bem como em obras públicas e atividades militares, comandados, na maioria das vezes, pelos agentes de confiança do Diretor Geral. Ratificando o caráter oligarca para ocupar as diretorias parciais, Silva Júnior afirmou:

> A manutenção do poder da elite local passava pelo controle sobre a mão de obra da região e, sendo assim, a diretoria parcial extrapolou a pretensa objetividade da estrutura administrativa do Estado, formatada para atender as mais diferentes situações encontradas em diversas regiões do território nacional, adequando-se à condição local, ou melhor, sendo incorporada ao rol de ferramentas políticas que assegurava o poder econômico[417].

---

[416]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, ao Visconde de Monte Alegre, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império. Maceió, 29 de abril de 1851. Disponível no acervo da Biblioteca Nacional (BN), Seção de Manuscritos: C-528-7. (Fonte documental cedida pelo prof. Dr. Aldemir Barros da Silva Júnior).

[417]SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **A província dos trabalhadores tutelados:** trabalhadores indígenas diante do poder político e econômico na Província das Alagoas (1845-1872). Op. Cit., p. 134-135.

Apesar de muitos diretores parciais terem sido senhores de engenho, poucos se mantiveram no cargo por períodos extensos. Ao longo das atuações burocráticas, boa parte dos diretores parciais pedia demissão ou era substituído por solicitação da Diretoria Geral dos Índios, com respaldo dos aldeados e sanção da presidência provincial[418]. A esparsa documentação consultada, somada a transitoriedade de muitos diretores parciais, não permitiu rastrearmos os nomes e períodos de investidura e exercício da função pública à frente das diretorias dos aldeamentos. Contudo, foi possível encontrarmos importantes informações sobre os jogos de interesses envolvendo a gerência das aldeias, tais como o controle da mão de obra indígena.

Em 1856, por exemplo, alguns diretores parciais haviam pedido demissão do serviço público. A vacância dos cargos foi preenchida por pessoas ligadas ao Diretor Geral dos Índios, com a anuência dos indígenas. Para o Aldeamento do Urucu, indicou-se o Tenente Coronel Antônio Rodrigues Leite Ginjuíba, irmão mais novo de Leite Pitanga. No mesmo ano, atento ao "agrado dos índios", o Diretor Geral nomeou diretores parciais e tesoureiros para os aldeamentos de Atalaia e Santo Amaro[419].

Eram homens considerados possuidores de "meios de se tratarem com decência", capazes de habitarem dentro dos aldeamentos e de mitigarem os nefastos efeitos do cólera em regiões com predominância canavieira[420]. Naquele contexto, ser diretor parcial "do agrado dos índios", ter capital financeiro necessário para mitigar os efeitos do cólera e estar à disposição da Diretoria Geral para morar nos aldeamentos eram características muito importantes para Leite Pitanga admiti-los no respectivo cargo. Morar junto aos indígenas, ao tempo em que permitia maior envolvimento com o cotidiano das aldeias, também contribuía para o exercício do controle social. Em outras palavras, morar nas aldeias criava condições necessárias

[418]Ibidem, p. 134.
[419]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, Presidente da Província das Alagoas, indicando o Tenente Coronel Antônio Rodrigues Leite Ginjuíba para o cargo de Diretor Parcial do Aldeamento do Urucu. Engenho Riachão, 14 de abril de 1856. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.
[420]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, Presidente da Província das Alagoas, indicando Diretores Parciais e tesoureiros para os aldeamentos de Atalaia e Santo Amaro. Engenho Riachão, 28 de janeiro de 1856. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos. (Documento incompleto).

para os abastados diretores parciais recrutarem, deliberadamente, mão de obra nos aldeamentos[421].

Um exemplo muito representativo de como a Diretoria Geral atuava direcionando a mão de obra indígena em Alagoas ocorreu em maio de 1854. Por tratar-se de um mês invernoso, Pitanga dispensara os indígenas dos aldeamentos do Cocal e de Jacuípe, que estavam trabalhando nos serviços públicos há mais de um mês. O intuito era liberá-los para socorrerem as plantações agrícolas das ervas daninhas que cresciam em várias áreas da província, assim como de outras pragas que devastavam os campos de cultivo. Para não atrasar as obras, face à dispensa de muitos indígenas, ordenou ao diretor parcial do Aldeamento de Atalaia o envio de 40 indígenas, o mais breve possível. Nesse caso, entraram em cena as artimanhas da diretoria para arregimentar a mão de obra solicitada, tais como os recrutamentos arbitrários e o uso reiterado da força física[422].

As solicitações de mão de obra indígena em substituição à que havia sido liberada para os cultivos agrícolas foram prontamente atendidas pelos diretores parciais dos aldeamentos. No entanto, muitos indígenas driblavam as atividades, desertando do serviço público. Em 1854, dos 15 recrutados no aldeamento do Cocal para obras públicas, dois eram reincidentes fugitivos e haviam sido capturados por ação dos grupos de recrutadores supervisionados pelo diretor parcial. No quadro a seguir, consta a relação nominal dos recrutados:

[421]Ibidem.

[422]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, dispensando indígenas dos aldeamentos do Cocal e de Jacuípe das obras públicas, ao tempo em que informava sobre as práticas de recrutamentos de indígenas do Aldeamento de Atalaia em substituição à mão de obra dispensada. Engenho Riachão, 08 de maio de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Quadro 10 – Relação dos índios do Aldeamento do Cocal recrutados para obras públicas (1854).

Nome	Condição
1 – Antônio Gabriel	Desertor
2 – José Rufino	Desertor
3 – Jacinto Gomes Pereira	
4 – Tomás Marcos	
5 – Manoel Caetano	
6 – Joaquim de Santana	
7 – Luiz Mendes	
8 – João Marques	
9 – Antônio Juarez	
10 – João Francisco	
11 – Antônio José Francisco	
12 – Manoel dos Santos	
13 – Lourenço Francisco	
14 – Vicente Ferreira	
15 – Sargento Comandante Joaquim da Rocha	

Fonte: Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Augusto Saraiva, Presidente da Província das Alagoas. Engenho Riachão, 02 de [ilegível] de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.
Elaboração: Adauto Rocha.

Antônio Gabriel e José Rufino eram contumazes fugitivos dos serviços públicos. Antes de serem reincorporados aos grupos de recrutados, haviam se juntado a outros três indígenas, passado a viver escondidos nas matas e em áreas de difícil acesso nos arrabaldes do aldeamento do Cocal. Entretanto, esconder-se sem perspectiva de instalações mais cômodas, onde faltava alimentos e melhores condições de permanência, revelou-se uma estratégia incapaz de arrefecer as ações dos recrutadores[423].

Por serem casados e terem “abandonado” as famílias, os dois desertores foram castigados por José Rodrigues Leite Pitanga, ficando obrigados a prestarem mais um mês de trabalho compulsório nas obras públicas e nos estábulos do governo provincial. A impossibilidade de capturar os outros fugitivos forçou a Diretoria Geral a ordenar o recrutamento de indígenas solteiros em substituição aos traidores. Para controlar a mão de obra, Pitanga solicitou o envio das relações de possíveis recrutas, contendo seus nomes, as aldeias de origem e as condições sociais dos recrutados[424].

Ao longo do Oitocentos, a mão de obra indígena ocupou lugar importante na estruturação da Província das Alagoas. Em 1857, por exemplo, João Luiz de Araújo Oliveira Lobo, Capitão dos Engenheiros, temendo a paralisação de obras públicas

[423]Ibidem.
[424]Ibidem.

por falta de pessoal, tal como havia ocorrido durante a construção das estradas do Matadouro, Jaraguá e Mangabeiras, solicitou o envio de indígenas aterradores e construtores[425].

No mesmo ano, o mencionado engenheiro solicitou a Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, então presidente provincial, o envio de 24 aldeados, 20 carrinhos de mão e outros utensílios importantes para o calçamento das ruas do Comércio e do Rosário, em Maceió[426]. Em função do longo período dedicado aos serviços públicos, muitas vezes ultrapassando 30 dias, muitos deles abandonavam as construções e aterros de ruas e logradouros da capital e retornavam aos aldeamentos sem permissão dos superiores[427].

Longe de serem esporádicos, os casos de deserção das obras públicas faziam parte do cotidiano indígena em Alagoas durante as atuações da Diretoria Geral dos Índios. Um dos principais problemas enfrentados pelos indígenas quando permaneciam por muito tempo nas obras do governo era a invasão dos aldeamentos pelas plantações de cana. Durante a queima dos canaviais, muitos senhores de engenho também incendiavam as roças dos aldeados. A replanta de canaviais após o corte possibilitava a invasão da monocultura nas terras dos antigos roçados, forçando os indígenas a conviverem, cada vez mais, em exíguas propriedades territoriais[428].

Além das ações de senhores de engenho opositores a Leite Pitanga, outros fatores contribuíam para desestabilizar as atuações da Diretoria Geral dos Índios em Alagoas. Temendo perder o controle dos aldeamentos, o Diretor denunciou à presidência da Província casos de maus tratos praticados por autoridades públicas

[425]Ofício enviado por João Luiz de Araújo Oliveira Lobo, Capitão de Engenheiros, a Inácio José de Mendonça Uchôa, Presidente da Província das Alagoas, solicitando mão de obra indígena. Maceió, Diretoria de Obras Públicas, 20 de outubro de 1857. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

[426]Ofício enviado por João Luiz de Araújo Oliveira Lobo, Capitão de Engenheiros, a Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, Presidente da Província das Alagoas, prestando informações acerca das solicitações de mão de obra indígena para aterro e calçamento das ruas do Comércio e do Rosário, em Maceió. Maceió, Diretoria de Obras Públicas, 17 de fevereiro de 1857. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

[427]Ofício enviado por João Luiz de Araújo Oliveira Lobo, Capitão de Engenheiros, a Inácio José de Mendonça Uchôa, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a permanência de indígenas nas obras públicas por período superior ao prazo legal estipulado. Maceió, Diretoria de Obras Públicas, 17 de agosto de 1857. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

[428]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, informando a dispensa de indígenas dos aldeamentos do Cocal e de Jacuípe que estavam à serviço do governo há mais de 30 dias. Engenho Riachão, 08 de maio de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

contra indígenas aldeados em expedições de recrutamento militar alheias ao seu conhecimento.

Sem a anuência de Pitanga, o Inspetor Simão Teles de Menezes ordenou Pedro Mauá de São Pedro, Capitão da 2ª Companhia dos Índios, a lhe entregar um indígena recrutado, como exemplo de lealdade e zelo pelas ordens de um oficial. Após ter se recusado a aprisionar o indígena, considerando todos os que estavam sob os seus cuidados como "bem morigerados" e, portanto, isentos do recrutamento, Pedro Mauá foi ameaçado por Simão Teles a ser enviado no lugar do aldeado, caso permanecesse recusando as ordens de um representante do governo[429].

No aldeamento de Limoeiro, um subdelegado realizou diversas incursões e prendeu indígenas com o intuito de remetê-los às forças militares. Ao tomar conhecimento sobre os aprisionamentos arbitrários, Leite Pitanga solicitou ao Capitão dos Índios, Antônio João dos Santos, a soltura imediata dos prisioneiros, fazendo saber que somente ele poderia autorizar recrutamentos nos aldeamentos. Inconformado com a decisão do Diretor, o Coronel Farias, da Vila de Assembleia, decidiu prender Antônio João dos Santos como retaliação[430].

De acordo com a documentação consultada, Antônio João permaneceu preso aguardando julgamento por muitos meses. Em agosto de 1854, por exemplo, alguns indígenas infratores detidos no aldeamento de Limoeiro foram enviados à Vila de Assembleia para prestarem depoimentos à justiça. Já os Capitães Antônio João e Inácio Procópio permaneceram na cadeia local, sem data definida para serem julgados pelos supostos crimes praticados contra a ordem pública[431].

Apesar dos esforços da Diretoria e do constante diálogo com a presidência da Província, autoridades diversas continuavam atuando sistematicamente nos aldeamentos, com a finalidade de adquirir soldados indígenas. Em 1856, Pitanga mais uma vez solicitou ao governo provincial que não permitisse o recrutamento de

[429]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Bento da Cunha Figueiredo, Presidente da Província das Alagoas, denunciando arbitrariedades nos recrutamentos indígenas para obras públicas e solicitando providências. Engenho Riachão, 01 de abril de 185[ilegível]. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

[430]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Antônio Saraiva, Presidente da Província das Alagoas, comunicando a arbitrária prisão do Capitão dos Índios do Aldeamento de Limoeiro, Antônio João dos Santos. Engenho Riachão, 25 de fevereiro de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

[431]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, informando a permanência do Capitão Antônio João dos Santos na cadeia do Aldeamento de Limoeiro, sem data definida para julgamento pelas autoridades competentes. Engenho Riachão, 19 de agosto de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

indígenas por outros agentes da lei aleatórios aos diretores parciais. Como justificativa, ressaltou as perdas de indígenas para o cólera e a importante tarefa cumprida por eles no sentido de abastecer feiras e cidades com legumes e cereais[432]. Importa ressaltar que a saída de aldeados para serviços militares enfraquecia o poder da Diretoria Geral dos Índios. Nesse sentido, ao relembrar a ojeriza que muitos deles tinham dos recrutamentos para obras públicas e tropas armadas, Pitanga afirmou:

> Confesso a V. Ex.ª que em vez de ver o povo marchando em harmonia e adesão às autoridades, vejo ao contrário; por que as autoridades abusam da ordem e maneiras no cumprimento de seus deveres, ou para se mostrarem grandes e poderosos, ou para de propósito desarmonizarem a ordem, desagradarem ao povo para desta arte lucrarem.

Em contrapartida, boa parte dos desertores encontrava nas florestas o refúgio necessário para driblar os recrutadores. Para Leite Pitanga, a vida distante dos aldeamentos e os longos períodos em que indígenas solteiros e casados pernoitavam nas matas prejudicavam o desenvolvimento da agricultura de subsistência nas aldeias e esvaziavam a mão de obra disponível para atender as exigências dos serviços públicos. Na oportunidade, fez questão de informar à presidência da Província "que se não fossem os índios, Vossa Excelência não teria gente para trabalhar nas Obras Públicas, se não forem os índios, Excelentíssimo Senhor, os proprietários falta de braços sofrerão", "poucos são os proprietários que não têm em suas terras índios para lhe trabalharem, e isso acontece em todas as aldeias"[433].

De acordo com Leite Pitanga, a solução para evitar o envio de indígenas aos batalhões militares seria o fim dos recrutamentos nos aldeamentos. Uma vez isentos dos serviços bélicos, poderiam dedicar-se aos trabalhos particulares – sobretudo nos engenhos – e em obras públicas, pois "nenhuma outra classe de pobres se sujeita a trabalhar alugado como os índios"[434].

---

[432]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, cobrando providências para frear as atuações de recrutadores arbitrários nos aldeamentos. Engenho Riachão, 12 de agosto de 1856. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

[433]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Bento da Cunha Figueiredo, Presidente da Província das Alagoas, denunciando arbitrariedades nos recrutamentos indígenas para obras públicas e solicitando providências. Engenho Riachão, 01 de abril de 185[ilegível]. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

[434]Ibidem.

Os trabalhos alugados eram exercidos como alternativa de sobrevivência perante o vertiginoso esbulho territorial indígena. Na primeira metade do século XIX, as terras dos aldeamentos em Alagoas estavam infestadas por oligarcas intrusos. Preocupado com as invasões aos territórios indígenas, Pitanga remeteu um documento a Manoel Pinto de Souza Dantas, Presidente da Província, expondo a calamitosa situação fundiária de muitos aldeamentos não demarcados, tais como Urucu e Cocal, onde há dez anos registravam-se conflitos com invasores. Nos aldeamentos de Santo Amaro e Atalaia, as terras agricultáveis estavam "quase todas ocupadas por potentados, a ponto de haver aldeias que não tem mais onde os índios trabalhem"[435].

A prática mais corriqueira para invadirem as terras consistia na implementação de "benfeitorias", ironicamente realizadas com a mão de obra indígena. Nos primeiros anos de invasão fundiária, os intrusos faziam questão de plantar fruteiras e árvores de pequeno porte para fortalecer a propriedade particular das terras indígenas invadidas. Alguns anos após as explorações e enriquecimentos ilícitos, vendiam as "benfeitorias" aos senhores de engenho e correligionários e retiravam-se para outros territórios, levando consigo as fortunas adquiridas às custas do suor indígena[436]. Agiam como atravessadores para senhores de engenho, usurpavam as terras dos aldeamentos e utilizavam a mão de obra dos indígenas para abertura de novas frentes monocultoras de cana de açúcar.

Certa feita, utilizando outra estratégia de esbulho, negros alforriados e outros fugidos dos engenhos apossaram-se de nomes indígenas com o intuito de legitimar a estada nas terras das aldeias. Na região do Aldeamento do Urucu, a pedido dos senhores de engenho, negros escravizados, "tomando os nomes de alguns índios" e atuando como jagunços em defesa dos mais abastados, ameaçavam e expulsavam mulheres e crianças dos aldeamentos[437].

[435]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Manoel Pinto de Souza Dantas, Presidente da Província das Alagoas, levando ao conhecimento do governo provincial o esbulho das terras indígenas. Engenho Riachão, 12 de novembro de 1859. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.
[436]Ibidem.
[437]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, Presidente da Província das Alagoas, informando estarem as terras do Aldeamento do Urucu infestadas de negros escravizados utilizando nomes indígenas para usurparem as terras indígenas. Engenho Riachão, 15 de janeiro de 1856. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Informou-nos um documento que, em 1856, o filho do Capitão José Marinho de Melo, à fim de usurpar os territórios indígenas, conduziu alguns escravizados utilizando identidades falsas para roçarem em um lugar denominado Canudos, dentro do aldeamento do Urucu. Inconformados com tal afronta, "não só os índios como as mulheres avançaram aos negros, tomaram-lhes as foices de roçar" e expulsaram os invasores. O dito capitão e seus correligionários utilizavam outras artimanhas para legitimarem-se como proprietários das terras indígenas, "comprando a torto e a direito terras aos rendeiros, para se apossarem dos terrenos"[438].

No aldeamento do Cocal, com a finalidade de esbulhar os territórios indígenas, políticos e demais membros da elite agrária da Vila de Atalaia disputaram a posse da lagoa Camurupim. Durante o verão, quando a agricultura se tornava inviável, aquele pequeno lago servia como forma de arrimo aos aldeados, fornecendo água potável e peixes de boa qualidade[439].

A fim de respaldar as súplicas dos aldeados do Colégio, em fins de 1854, Antônio Coelho de Sá, então Presidente da Província, havia garantido a posse da lagoa aos indígenas. Contudo, o diretor do aldeamento, em conluio com senhores de engenho, pretendia utilizar as águas do lago para outras finalidades, tais como a irrigação de canaviais[440]. A lagoa, conforme informado pela fonte consultada, foi retirada do domínio indígena por decisão da Câmara Municipal de Penedo. Não bastasse ser uma instituição "nadando em abundância", os vereadores, ao se apossarem de um lago pertencente ao Aldeamento do Colégio, quiseram "espevitar mais um bico" de arrimo dos indígenas utilizando, arbitrariamente, o aparato legislativo local[441].

Na impossibilidade de poderem pescar, restava aos indígenas alugarem sua força de trabalho nos canaviais circunvizinhos ao aldeamento, onde o nível de exploração era grande, sobretudo pelos parcos jornais recebidos durante longos

[438]Ibidem.
[439]Ofício enviado por João Vieira da Silva Dantas, Diretor do Aldeamento do Colégio, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, comunicando ter sido intimado pela Câmara Municipal da Vila de Penedo para uma ação sobre os rumos da lagoa Camurupim, cobiçada pela elite agrária local. Engenho Riachão, 01 de abril de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.
[440]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, Presidente da Província das Alagoas, informando sobre a invasão da lagoa Camurupim, no Aldeamento do Colégio, por senhores de engenho. Engenho Riachão, dezembro de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.
[441]Ibidem.

períodos de labuta exaustiva. Não é demais relembrar a importância da mão de obra indígena nos engenhos em tempos em que até mesmo a Diretoria Geral dos Índios, à revelia de sua gênese, direcionava e explorava o trabalho dos indígenas no universo açucareiro em Alagoas.

Ainda sobre a disputa pela posse da lagoa Camurupim, na documentação analisada não encontramos informações mencionando o fim da contenda. Entretanto, diante das fontes consultadas, é possível afirmar que, de uma forma ou de outra, os problemas envolvendo os territórios indígenas quase sempre emanavam do universo canavieiro. Na primeira metade do século XIX, alguns canaviais eram tão extensos que chegavam a margear boa parte das terras indígenas. O Engenho Terra Nova, por exemplo, pertencente ao Tenente Nicolau Alves Rodrigues, margeava toda a porção sul do aldeamento Santo Amaro[442].

Em 1851, os territórios dos aldeamentos do Urucu e Atalaia estavam invadidos por 24 engenhos de açúcar. Além de não pagarem arrendamentos, os invasores proibiam "aos índios (verdadeiros proprietários) de cultivarem aqueles terrenos melhores, apossando-se de duas e três léguas prepotentemente"[443]. Ao que tudo indica, portanto, a necessidade de uma reestruturação fundiária em âmbito provincial, formalizada com a promulgação da Lei de Terras de 1850, contribuiu decisivamente para o surgimento de propriedades privadas rigidamente delimitadas, principalmente, as que abrangeram terras indígenas por meio de invasões legalizadas.

De acordo com José de Souza Martins, após a Lei de Terras de 1850, muitos títulos de propriedade foram falsificados, inclusive sob conivência de tabeliões[444]. Na definição de Márcia Motta, após meados do século XIX, o Império vivenciou um período de profunda concentração fundiária, provocada por invasores impunes,

[442]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Antônio Saraiva, Presidente da Província das Alagoas, delimitando os territórios pertencentes ao Aldeamento Santo Amaro. Engenho Riachão, 10 de março de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

[443]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, ao Visconde de Monte Alegre, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império. Maceió, 29 de abril de 1851. Disponível no acervo da Biblioteca Nacional (BN), Seção de Manuscritos: C-528-7. (Fonte documental cedida pelo prof. Dr. Aldemir Barros da Silva Júnior).

[444]MARTINS, José de Souza. **O cativeiro da terra.** 9 ed. São Paulo: Editora Contexto, 2022, p. 40-44.

“capazes de transformar alguns hectares legalmente adquiridos em milhares de quilômetros de terras ilegalmente incorporadas a seu patrimônio”[445].

Em tais circunstâncias, a regulamentação fundiária instituída na segunda metade do Oitocentos atendia aos anseios dos mais poderosos e criava formas de invasão sistemática aos territórios indígenas. Pela centralidade do debate, bem como pela expressiva quantidade de fontes documentais consultadas sobre invasões em terras indígenas na Província das Alagoas, essa discussão será retomada de maneira mais aprofundada no quarto capítulo da tese.

Por ora, considerando a importância da reestruturação fundiária no Império na segunda metade do Oitocentos, seria ledo engano imaginar que a Diretoria Geral dos Índios estava alheia às invasões territoriais em aldeamentos indígenas. Em um documento enviado ao Visconde de Monte Alegre, Ministro e Secretário dos Negócios do Império, Leite Pitanga informou sobre os esbulhos das terras dos aldeamentos em período posterior à Lei de Terras de 1850. De acordo com o Diretor Geral, como forma de legitimar as invasões territoriais, muitos oligarcas da Vila de Atalaia:

> Subtraíam dos cartórios e arquivos da Câmara Municipal os títulos que existiam registrados das doações feitas aos índios, a fim de que melhormente usurpassem suas terras sem que em tempo algum pudessem estes reivindicá-las o que é público ali, e se pode provar, não devendo esses injustos dominadores continuarem a minar assim os verdadeiros proprietários[446].

A estratégia utilizada pelos senhores de engenho surtia efeitos danosos e forçava os indígenas a se submeterem a condições de trabalho bastante degradantes. É necessário ressaltarmos que os territórios ocupados pelos indígenas, contrapondo a lógica monocultura canavieira, eram responsáveis pela produção de variados tipos de legumes, cereais, hortaliças e tubérculos comercializados nas feiras[447]. Nesse sentido, invadir as terras dos aldeamentos provocava a substituição da agricultura diversificada e voltada para a alimentação pela monocultura comercial e exportadora.

---

[445]MOTTA, Márcia Maria Menendes. A grilagem como legado. In: MOTTA, Márcia; PIÑEIRO, Théo Lobarinhas (Orgs.). **Voluntariado e universo rural:** Vol. I. Rio de Janeiro: Vício da Leitura, 2002, p. 79.

[446]Ibidem.

[447]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, Presidente da Província das Alagoas, informando sobre a estruturação dos aldeamentos. Engenho Riachão, 22 de dezembro de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Sufocados pelo mar de tensões sociais vivenciado no cotidiano, conforme afirmamos em outras partes, os povos indígenas também conviviam com o terror dos recrutamentos compulsórios para as forças armadas. De acordo com a historiadora Vânia Moreira, as militarizações forçadas representavam "novos constrangimentos legais criados para forçar os índios a ingressarem no mercado de trabalho"[448]. Seguindo essa lógica, autoridades públicas solicitavam de seus superiores o envio de uniformes para padronizar as tropas e exercer controle sobre os recrutados para os serviços militares.

Em 1854, ao solicitar uniformes militares para distribuir entre os indígenas, Leite Pitanga endossou: "o traje militar dá gabo aos que nele se metem". Na oportunidade, pediu permissão para recrutar indígenas nos aldeamentos e enviá-los à Maceió "para aprender a tocar corneta, pois eles assim disciplinados fazem o serviço de tropa viva"[449]. Conforme argumentado pela historiadora Vânia Moreira, a utilização de uniformes e a organização dos indígenas nas fileiras militares também poderia funcionar como um importante instrumento de organização social no Império[450]. Nesse sentido, apesar de não termos encontrado respostas ao pedido do Diretor Geral dos Índios, é possível afirmar, baseado em evidências documentais, a ocorrência de reiterados recrutamentos militares indígenas em Alagoas no decorrer do século XIX.

Os recrutamentos exerciam tanta influência nos rumos dos aldeamentos, que chegavam a tornar-se um verdadeiro tormento na vida de muitos indígenas. Foi o que aconteceu com Antônio Correia. Investido no cargo de Guarda Nacional a contragosto, Correia temia perder a possibilidade de viver e plantar em suas terras. Buscando solução para a angústia que estava vivenciando, o indígena decidiu requerer da Diretoria Geral rápida solução para o dilema da militarização. Ao ser questionado sobre os direitos do indígena após a investidura, Leite Pitanga decidiu

[448]MOREIRA, Vânia Maria Losada. A serviço do império e da nação: trabalho indígena e fronteiras étnicas no Espírito Santo (1822-1860). **Anos 90**, Porto Alegre, v. 17, n. 31, p. 29, jul. 2010.
[449]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Antônio Saraiva, Presidente da Província das Alagoas, pedindo autorização para recrutar indígenas nos aldeamentos. Engenho Riachão, 25 de fevereiro de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.
[450]MOREIRA, Vânia Losada. Vestir o uniforme em índios e torná-los cidadãos. Reflexões sobre recrutamento militar, reclassificação social e direitos civis no Brasil imperial. In: COMISSOLI, Adriano; MUGGE, Miquéias H. **Homens e armas:** recrutamento militar no Brasil – século XIX. São Leopoldo: Oikos, 2013, p. 67.

solicitar orientações à presidência da província para proceder em casos como o de Antônio Correia[451].

Para o Diretor Geral, a participação de indígenas na Guarda Nacional não os impediria de continuarem morando nas aldeias e vivendo conforme os direitos etnicamente diferenciados. No entanto, para outras autoridades públicas, a possibilidade de morar e plantar nas terras dos aldeamentos sem pagarem arrendamentos somente poderia ser exercida por indígenas distante das forças armadas, pois, caso fossem fardados e transformados em militares perderiam "o direito de índio"[452].

Em determinadas circunstâncias, conforme foi observado, algumas autoridades, a exemplo de Leite Pitanga, consideravam os indígenas como cidadãos aptos a participarem efetivamente da Guarda Nacional. Outros homens influentes, no entanto, não concordavam com o ingresso de indígenas na "milícia cidadã", sem que o pertencimento étnico fosse deixado de lado[453]. A partir de 1831, a falta de consenso em como os indígenas seriam tratados durante as atuações em grupos armados foi um dos principais temas discutidos pelos poderosos, ao referirem-se sobre os destinos dos aldeamentos em Alagoas.

Em 1854, quando um grupo indígena apoiou tropas governistas durante perseguições, aprisionamentos e conduções de indígenas recrutados ao quartel provincial, em Maceió, José Rodrigues Leite Pitanga endossou: "os índios são mais indigentes que os Guardas Nacionais, por isso que sofrem mais e mais as famílias na ausência"[454]. Na ocasião, o diretor geral solicitou ao governo imperial o pagamento a cinco indígenas que, naquela oportunidade, conduziriam o recrutado José Januário Correia à capital. A remuneração de indígenas recrutadores realçava a importância de recrutarem outros indígenas transformados em foras da lei e transgressores da moral oitocentista.

[451]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, pedindo providências sobre os direitos étnicos de um indígena investido no cargo de Guarda Nacional. Engenho Riachão, 28 de setembro de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.
[452]Ibidem.
[453]CASTRO, Jeanne Berrance de. **A milícia cidadã:** a Guarda Nacional de 1831 a 1850. Op. Cit., p. 136.
[454]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, solicitando pagamento a indígenas recrutadores. Engenho Riachão, 29 de maio de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Por serem conhecedores das trilhas, valados e matas provinciais, a participação de indígenas em milícias armadas e na Guarda Nacional tornava-se fundamental[455], pois estes eram considerados “os indivíduos mais prontos em cumprirem as ordens do Governo”[456]. Por este motivo, diversos indígenas certamente faziam questão de demonstrar satisfatório desempenho nas forças militares, principalmente, ao exercer funções de comando no oficialato da Guarda Nacional.

Um exemplo muito sintomático de como os indígenas aproveitavam a investidura em cargos na Guarda Nacional para demonstrar satisfatório desempenho militar apareceu em uma fonte documental sobre o Capitão Antônio de Souza Salazar. Após diligências no aldeamento do Cocal, em Camaragibe, Salazar prendeu vários criminosos, desertores, recrutas e ilegais exploradores de madeira “à bem do serviço público”. Em abril de 1854, somente das matas do Cocal, o referido capitão havia apreendido 180 traves de variadas madeiras, que seriam utilizadas na construção civil[457].

Ainda nos informou a fonte documental sobre a perspicácia do Capitão Salazar para caçar e aprisionar escravizados fugidos dos engenhos. Certa vez, seguindo os rastros informados por indígenas e populares, Salazar encontrou um negro pertencente ao grupo do líder cabano Vicente Ferreira de Paula, fugido dos canaviais onde trabalhava há 23 anos[458]. Na segunda metade do século XIX, Antônio de Souza Salazar acessou as experiências em postos militares e as relações constituídas com diferentes autoridades provinciais para enviar indígenas aos campos de batalha durante a Guerra do Paraguai, uma atividade consideravelmente valorizada no decorrer dos críticos anos de conflito bélico entre a Tríplice Aliança e o Paraguai[459].

---

[455]A utilização de indígenas em perseguições e aprisionamentos de fugitivos que se embrenhavam nas matas não era uma característica peculiar à Província das Alagoas. No Ceará, os indígenas desempenhavam esses papéis com tanta destreza, que eram requisitados todas as vezes em que a Guarda Nacional não conseguia efetuar prisões em bosques e florestas. Para mais informações, ver: COSTA, João Paulo Peixoto. **Disciplina e invenção:** civilização e cotidiano indígena no Ceará (1812-1820). Teresina: EDUFPI, 2015, p. 70.

[456] Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Antônio Saraiva, Presidente da Província das Alagoas, afirmando ter ciência dos relevantes serviços militares prestados por indígenas. Engenho Riachão, 02 de abril de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

[457]Ibidem.

[458]Ibidem.

[459]ANTUNES, Clóvis. **Tribo Wassu:** os caboclos do Cocal. Maceió, 1985 (Livro não publicado). Disponível no acervo do GPHIAL.

A colaboração de autoridades públicas, tais como o Capitão Indígena Antônio Salazar, foi fundamental para o envio de soldados indígenas de várias partes da província ao *front*. No próximo capítulo, demonstraremos como indígenas e outros atores sociais da Província das Alagoas atuaram na Guerra do Paraguai, dando-se ênfase tanto para os alistamentos voluntários, quanto para os recrutamentos forçados.

CAPÍTULO III

“Combatendo como leões”: povos indígenas e outros agentes sociais recrutados na Província das Alagoas para a Guerra do Paraguai

> Valorosos índios, correis pressurosos a inseri-vos no Corpo de Voluntários da Pátria e mostrai ao mundo que quando se trata de castigar os opressores da pátria sois os primeiros a empunhar as armas.
> Segue o exemplo dos índios de Mato Grosso, e convencei aos vândalos do Rio da Prata que no nobre interesse de vingar a nação brasileira, que eles procuram ultrajar, não duvidais que corra o próprio sangue.
> Viva a nação brasileira!
> Viva Sua Majestade o Imperador!
> Vivam os voluntários da pátria![460]

Ao longo do século XIX, a utilização de mão de obra indígena em serviços armados tornou-se importantíssima para a construção e consolidação de aparatos militares na Província das Alagoas. Conforme será discutido no decorrer desse capítulo, na transição entre o fim das antigas milícias e ordenanças e criação da Guarda Nacional, a partir de 1831, a ascensão de indígenas e negros a postos do oficialato ficou expressamente proibida na legislação da época[461].

No entanto, contrariando os artifícios legais e frustrando a expectativa de senhores influentes, diversos indígenas conseguiram acessar elevadas patentes da Guarda Nacional em âmbito provincial. Tais comprovações de notório prestígio social indígena em uma instituição relevante para a Alagoas oitocentista, nos chamaram a atenção e não poderiam passar despercebidas na escrita dessa tese, pois, em larga medida, demonstraram como indígenas e outros atores sociais, tidos como menos importantes, não estavam alheios ao universo da militarização provincial, utilizando postos de destaque da Guarda Nacional para exercerem protagonismos em distintas conjunturas sociais formadas no Oitocentos.

---

[460]Matéria de jornal enfatizando os esforços para embarque de voluntários da pátria na Província das Alagoas com destino à Corte imperial. Maceió, 10 de março de 1865. Disponível no acervo do IHGAL. Caixa 20. Pacote 03. Documento nº 01542. (Observação: recorte de jornal sem descrição).

[461]Decreto de 25 de outubro de 1832. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret_sn/1824-1899/decreto-37342-25-outubro-1832-563877-publicacaooriginal-87927-pl.html#:~:text=Altera%20a%20Lei%20de%2018,das%20Guardas%20Nacionaes%20do%20Imperio Acesso em: 14 de ago. 2024.

Na documentação consultada, encontramos menções a indígenas pertencentes ao oficialato da Guarda Nacional e tais testemunhos não são triviais ou de menor importância. Pelo contrário, conforme veremos, sobretudo no último tópico desse capítulo, estabelecer conexões entre as listas de recrutamentos e as posições ocupadas pelos indígenas recrutados é muito difícil. Se considerarmos a falta de dados mais explícitos sobre os alistamentos nos aldeamentos e a inserção de indígenas oficiais da Guarda Nacional nas listagens comuns, o silêncio das fontes se tornará muito mais desanimador.

Desse modo, somente a partir de leituras atentas à documentação consultada, conseguimos encontrar os nomes de seis indígenas oficiais e suas respectivas funções na Guarda Nacional, sendo eles: José de Santiago, Antônio João dos Santos e Antônio de Souza Salazar, que ocuparam a patente de Capitão; José Lopes da Silva e Pedro José Alves de Souza, listados na patente de Major; e Antonio José Belaxio, identificado como Tenente. Recuperando os argumentos suscitados no capítulo anterior, lembremos que o oficialato da Guarda Nacional costumava ser ocupado por senhores influentes, quase sempre pertencentes a aristocracia agrária.

Em tais circunstâncias, cargos como os de capitão, major e tenente transformavam seus detentores em homens com alto poder decisório nos contextos históricos provinciais. Desse modo, discutir como os indígenas conseguiam acessar o oficialato da Guarda Nacional e o que tais posições militares representavam para os aldeamentos será tema dos tópicos seguintes. Além do mais, como encontraremos menções a oficiais indígenas em diversas partes dessa tese, não poderíamos deixar de nos manifestar acerca de tais discussões historiográficas.

3.1 – Indígenas em contextos militares: formas de atuação e olhares historiográficos

A historiografia clássica sobre o Brasil colonial/imperial negligenciou a importância dos povos indígenas para a formação de aparatos militares. A título exemplificativo, podemos citar o célebre livro “História militar do Brasil”, publicado por Nelson Werneck Sodré em 1965, que é um estudo incontornável para conhecermos a constituição das forças militares na história do Brasil. Apesar da

notória relevância acadêmica dessa obra, Nelson Sodré não reservou ao menos uma linha para se referir aos protagonismos dos povos indígenas no mundo da militarização[462].

Em "História militar do Brasil", ocupando o lugar de coadjuvantes, os indígenas figuraram apenas como seres acomodados e mal disciplinados, tidos como incapazes de se autogovernarem. Em outras palavras, supostamente não eram afeitos aos mundos do trabalho dito "civilizado". Na perspectiva de Sodré, se não podiam definir os rumos da própria existência, dificilmente poderiam enquadrar-se nos regramentos das instituições militares[463].

Da mesma forma, Caio Prado Júnior, no reconhecido "Formação do Brasil Contemporâneo", discutiu em linhas gerais como as inserções de indígenas em alguns espaços sociais da América portuguesa supostamente serviriam para "integrá-los" ao conjunto geral da população. Dentre esses espaços, tanto as atuações indígenas nos mundos do trabalho, quanto a inserção em ordenanças, por exemplo, poderiam atender a uma lógica de apagamento étnico indígena e suposta incorporação ao conjunto geral da população, utilizando-se como mecanismo a militarização[464].

Como bem demonstrado por Vânia Moreira, a historiografia pradiana contribuiu para rotular distintos povos indígenas como integrantes de um grupo homogêneo intitulado "população brasileira", desconsiderando expressamente os contextos históricos específicos em que os povos indígenas estiveram imersos, inclusive, durante os alistamentos militares[465]. A miopia acadêmica expressa por Nelson Sodré e Caio Prado Júnior contribuiu fortemente para a construção de visões históricas distorcidas e excludentes em relação aos indígenas, já que eles são renomados autores da historiografia brasileira.

Felizmente, nas últimas décadas, foram publicados importantes textos sobre a presença de indígenas em contextos armados, tanto no Brasil, como em outras partes da América Latina. Na Argentina, por exemplo, recentes publicações da professora Silvia Ratto demonstraram como a expertise militar de determinados

[462]SODRÉ, Nelson Werneck. **História militar do Brasil.** São Paulo: Editora Expressão Popular, 2010.
[463]Ibidem, p. 22-33.
[464]PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1961, p. 79-110.
[465]MOREIRA, Vânia Maria Losada. História, etnia e nação: o índio e a formação nacional sob a ótica de Caio Prado Júnior. **Memoria Americana**, v. 16, n. 1, p. 63-84, jul.-dez. 2008.

indígenas foi primordial para a manutenção de uma relativa paz social em espaços fronteiriços a Buenos Aires[466]. No noroeste argentino, assim como em outros Estados nacionais, a exemplo do Peru e da Bolívia, em troca do recrutamento militar, os indígenas requisitavam isenção de impostos, distribuição de alimentos e melhores condições de sobrevivência. Em tais circunstâncias, incorporações militares também significavam ampliação das redes de autonomia[467].

De acordo com Marta Irurozqui, a participação militar indígena na Bolívia, associada ao contexto de intensa atuação em conflitos armados desenrolados ao longo do século XIX, fez suas demandas saltarem da dimensão local para a nacional. Tais envolvimentos contribuíram visceralmente para fortalecer o protagonismo indígena no referido Estado nacional[468]. Uma vez detentores de significativas expertises bélicas, acumuladas no decorrer do Oitocentos, os indígenas organizaram-se em "corpos de defesa civil". Para Irurozqui, essa estratégia de organização social foi fundamental no combate aos abusivos tributos e violências cometidas contra indígenas, sob anuência do governo boliviano[469].

No Brasil, um crescido número de pesquisadores decidiu revisitar e redesenhar os feitos das populações indígenas no terreno da História Militar. No plano colonial, Maria Hilda Paraíso[470], Vânia Moreira[471], Francisco Cancela[472], Patrícia Melo[473], Karina Melo[474], João Paulo Peixoto Costa[475], dentre outros,

---

[466]RATTO, Silvia. Caciques, autoridades fronterizas y lenguaraces: intermediarios culturales e interlocutores válidos en Buenos Aires (primera mitad del siglo XIX). **Mundo Agrario** (Revista de estudios rurales), v. 5, n. 10, p. 1-26, primer semestre de 2005.

[467]RATTO, Silvia. De soldados étnicos a ciudadanos. Los lanceiros indígenas em el Río de la Plata en el siglo XIX. In: CRAMAUSSEL, Chantal; MATTOS, Izabel Missagia de; MOREIRA, Vânia Maria Losada; SILVA, Ana Paula da (Orgs.). **Histórias indígenas:** memória, interculturalidade e cidadania na América Latina. São Paulo: Humanitas; Zamora: El Colegio de Michoacán, 2020, p. 277-282.

[468]IRUROZQUI, Marta. Ciudadanos armados o traidores a la patria? Participación indígena en las revoluciones bolivianas de 1870 y 1899. **Íconos** (Revista de Ciencias Sociales), n. 26, p. 35-46, 2006.

[469]VICTORIANO, Marta Irurozqui. Tributo y armas em Bolivia. Comunidades indígenas y estratégias de visibilización ciudadana, siglo XIX. **Mundo Agrario** (Revista de Estudios Rurales), v. 13, n. 25, p. 1-35, 2012.

[470]PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. **O tempo da dor e do trabalho:** a conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste. Salvador: Edufba, 2014.

[471]MOREIRA, Vânia Maria Losada. **Reinventando a autonomia:** liberdade, propriedade, autogoverno e novas identidades indígenas na capitania do Espírito Santo, 1535-1822. Op. Cit.

[472]CANCELA, Francisco Eduardo Torres. **De projetos a processo colonial:** índios, colonos e autoridades régias na colonização reformista da antiga Capitania de Porto Seguro (1763-1808). 2012. 338f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

[473]SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. **Espelhos partidos:** etnia, legislação e desigualdade na Colônia. Manaus: EDUFAM, 2011.

[474]MELO, Karina Moreira Ribeiro da Silva e. **Histórias indígenas em contextos de formação dos Estados argentino, brasileiro e uruguaio:** charruas, guaranis e minuanos em fronteiras platinas

discutiram como a inserção dos indígenas no universo militar – com destaque para as milícias e ordenanças – também funcionava como forma de ascensão social e, consequentemente, de acesso a espaços reservados para reduzidos grupos sociais.

Recentemente, um texto publicado por Lígio Maia, demonstrou, com profundidade acadêmica, como a ocupação de cargos militares na região da vila de Viçosa Real, na Serra de Ibiapaba, poderia ser muito bem aproveitada pelos indígenas. A possibilidade de acessar espaços privilegiados na estrutura do Antigo Regime fez com que os indígenas de Ibiapaba mantivessem "uma força militar a serviço da Coroa que lhes reservavam [...] certas vantagens e a concessão de mercês a algumas de suas lideranças"[476].

Sobre o Império, detidas pesquisas acadêmicas em fontes primárias desvelaram, de uma forma ou de outra, novas faces das atuações indígenas no mundo da militarização. Nesse caso específico, merecem lugar de destaque textos publicados por Pedro Abelardo de Santana[477], Ayalla Oliveira da Silva[478], João Paulo Peixoto Costa[479], assim como uma importantíssima coletânea de artigos organizada por Alírio Cardoso, Carlos Bastos e Shirley Nogueira[480] sobre a história militar da Amazônia, entre os séculos XVII e XIX.

Paulo Esselin e Jorge Eremites de Oliveira também precisam ser mencionados, pois publicaram uma importante coletânea com 16 artigos sobre a Guerra do Paraguai, dos quais sete foram escritos por diversos pesquisadores sobre as participações de indígenas no conflito[481]. Em se tratando da participação militar indígena em Alagoas e Pernambuco no Oitocentos, uma profícua pesquisa foi

---

(1801-1818). 2017. 352f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, 2017.

[475]COSTA, João Paulo Peixoto. **Disciplina e invenção:** civilização e cotidiano indígena no Ceará (1812-1820). Op. Cit.

[476]MAIA, Lígio de Oliveira. Dom Felipe de Souza e Castro: vassalagem, mercês e proeminência familiar numa vila de índios da América Portuguesa no Antigo Regime. **Memórias insurgentes**, v. 1, n. 1, p. 60-75, junho de 2022, p. 67.

[477]SANTANA, Pedro Abelardo de. **Os índios em Sergipe oitocentista:** catequese, civilização e alienação de terras. 2015. 251f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

[478]SILVA, Ayalla Oliveira. **Camacãs, Pataxós e Botocudos no Sul da Bahia:** indigenismo, colonização e etnopolítica (1850-1879). 2020. 317f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2020.

[479]COSTA, João Paulo Peixoto. **Na lei e na guerra:** políticas indígenas e indigenistas no Ceará (1798-1845). Teresina: EDUFPI, 2018.

[480]BASTOS, Carlos Augusto; CARDOSO, Alírio; NOGUEIRA, Shirley Maria Silva (Orgs.). **História Militar da Amazônia:** guerra e sociedade (séculos XVII – XIX). Curitiba: CRV, 2015.

[481]ESSELIN, Paulo Marcos; OLIVEIRA, Jorge Eremites de (Orgs.). **A Grande Guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança (1864-1870):** história, historiografia e memória. Palmas: Nagô Editora, 2024.

realizada por Mariana Dantas, revelando outras dimensões da ativa participação de indígenas em conflitos armados no Norte imperial. Trata-se de um texto incontornável para compreendermos as nuances de protagonismos indígenas exercidos, sobretudo, em insurreições de caráter liberal[482].

Sobre Alagoas, especificamente, publicamos dois textos em que o cerne foram as diferentes formas de participação militar indígena em conflitos armados nas revoltas de caráter liberal[483], bem como, na Guerra do Paraguai[484]. Contudo, apesar dos esforços historiográficos citados até aqui, existe uma modesta produção historiográfica sobre a inserção de indígenas, especificamente na Guarda Nacional. O próximo tópico será utilizado para discutirmos com mais profundidade o tema em questão.

3.2 – Indígenas na Guarda Nacional

Em “A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850”, Jeanne Berrance de Castro já alertava sobre a pujante necessidade de novos estudos sobre as múltiplas dimensões da referida força armada, levando em conta as interferências e atuações de distintos atores sociais no decorrer da estruturação das guardas nacionais nas províncias. Ao discutir os alistamentos para a Guarda Nacional, bem como os recrutamentos para as primeiras linhas do Exército, Berrance de Castro enfatizou serem temas que estão a pedir “estudos mais detalhados”, inclusive, com novas formas de análise documental e produção historiográfica[485].

Nos últimos anos, textos seminais embasados em profundas pesquisas documentais foram publicados por Vânia Moreira e ensejaram novos debates sobre a Guarda Nacional, ao problematizarem certeiramente os riscos e benefícios de acesso indígena a postos de destaque na referida força militar. De acordo com a autora, a Guarda Nacional, ao substituir as ordenanças como forma de organização

[482]DANTAS, Mariana Albuquerque. **Dimensões da participação política indígena na formação do Estado nacional brasileiro:** revoltas em Pernambuco e Alagoas (1817-1848). Op. Cit.
[483]ROCHA, Adauto Santos da. Recrutamentos indígenas nas Alagoas: da capitania independente à extinção oficial dos aldeamentos (1817-1872). **Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, p. 208-240, 2022.
[484]ROCHA, Adauto Santos da. “Ótimo para o recrutamento por ser índio”: soldados indígenas da Província das Alagoas na Guerra do Paraguai (1864-1870). In: ESSELIN, Paulo Marcos; OLIVEIRA, Jorge Eremites de (Orgs.). **A Grande Guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança (1864-1870):** história, historiografia e memória. Palmas: Nagô Editora, 2024, p. 251-268.
[485]CASTRO, Jeanne Berrance de. **A milícia cidadã:** a Guarda Nacional de 1831 a 1850. Op. Cit., p. 74.

de força de trabalho, funcionou muito mais para retirar direitos indígenas do que propriamente para reconhecê-los. Naquele período, “nacionalizar” os indígenas por intermédio dos alistamentos militares serviu para negar as especificidades étnicas[486].

Apesar dos processos de negação identitária, as concorridas ocupações no oficialato da Guarda Nacional também eram disputadas por indígenas. Lembremos que o investimento em postos de envergadura, como os de oficiais, ao possibilitar o acesso a espaços privilegiados na estrutura administrativa do Estado, também contribuía maciçamente para acirrar o clima de tensões entre indígenas e senhores poderosos desejosos em ocupar ou controlar cargos tão privilegiados na conjuntura provincial, quanto os de oficiais da Guarda Nacional.

De acordo com Adriana Barreto de Souza, até 1831, quando a Guarda Nacional foi criada, o Império contava com milícias de homens diferenciados por cor: “pretos”, “pardos” e “brancos”[487]. Havia, portanto, uma permissão para “pretos” e “pardos” ascenderem na carreira militar. Nesse sentido, “ainda que de forma segregada, as milícias incorporavam indígenas, pretos e pardos livres”[488]. Em Alagoas, ao que tudo indica, as milícias também eram utilizadas como forma de ascensão social por pessoas menos favorecidas[489].

No início do século XIX, a legitimidade de uma companhia de homens pardos instalada na Vila de Alagoas (atual Marechal Deodoro) foi questionada pelo Coronel Francisco Ramos ao ouvir chamarem de capitão o pardo José da Paixão. Diante do exposto, Francisco Ramos decidiu “reportar-se a carta régia de março de 1766 alegando que apesar de justificadas as criações de terços auxiliares e de ordenanças compostas por negros e mestiços, não teria notícia de ordem régia que permitiria semelhante situação no território”[490].

---

[486]MOREIRA, Vânia Maria Losada. Caboclismo, vadiagem e recrutamento militar entre as populações indígenas do Espírito Santo (1822-1875). **Diálogos Latinoamericanos**, n. 11, p. 94-120, 2006; MOREIRA, Vânia Maria Losada. De índio a guarda nacional: cidadania e direitos indígenas no Império (Vila de Itaguaí, 1822-1836). **Topoi**, v. 11, n. 21, p. 127-142, jul.-dez. 2010; MOREIRA, Vânia Losada. Vestir o uniforme em índios e torná-los cidadãos. Op. Cit.

[487]SOUZA, Adriana Barreto de. O meio militar como arena política: conflitos e disputas por direitos no Regimento de Homens Pardos do Rio de Janeiro, 1805. **Tempo**, Niterói, v. 26, n. 2, p. 363-382, maio/agosto de 2020.

[488]Idem, p. 369.

[489]SANTOS, Everton Rosendo dos. A Milícia Parda: hierarquias, perfis sociais e o cotidiano das armas nas Alagoas, sécs. 1800-1829. In: CAETANO, Antônio Filipe Pereira (Org.). **Da Comarca à Província das Alagoas:** poder, administração e escravidão (século XVII-XIX). Maceió: Editora Viva, 2017, p. 246.

[490]Idem, p. 260.

Após 1831, vetou-se a ascensão de negros e pardos ao oficialato com a extinção das milícias do Antigo Regime. O mais comum, nesse caso, era a não abertura do quadro de oficiais da Guarda Nacional para negros e indígenas. Para Jeanne Berrance de Castro, a Guarda Nacional não passava de uma instituição "alienígena", transplantada da Europa. Em tais circunstâncias, a difícil aceitação de homens não-brancos na composição do oficialato estava calcada na gênese da citada força militar[491].

Criadas com o fito principal de "defender a Constituição, a liberdade, Independência, e integridade do Império"[492], as guardas nacionais, inicialmente, eram acessadas por homens livres ou libertos, com idade entre 21 e 60 anos, alçados a categoria de eleitores e pertencentes a famílias com renda anual de 100 a 200 mil réis. De 1832 a 1850, houve maior abertura para a inserção de praças nas guardas nacionais, com a redução da menor idade exigida de 21 para 18 anos[493].

Para integrar o oficialato, no entanto, era necessário ser eleito por maioria simples entre os praças da Guarda Nacional. Os eleitos desfrutavam de mandatos com duração de quatro anos, com possibilidade de renovação por igual período. Já o alto comando dos batalhões, era escolhido mediante votação realizada somente entre oficiais. Como era de se esperar, negros libertos, por exemplo, por não terem direito ao voto, estavam impedidos de se tornarem oficiais da Guarda Nacional. Além das eleições para formação do quadro de oficiais, aos presidentes de província era concedida autonomia para nomear os coronéis-chefes de legiões e os majores[494].

A partir de 1850, uma severa reforma estrutural na Guarda Nacional redefiniu as possibilidades de ingresso daqueles que desejassem integrar o grupo de oficiais nas províncias. Nas décadas seguintes, passou a vigorar um sistema de nomeação por livre escolha dos presidentes das províncias, bem como, do ministro da justiça. Com o fim das eleições para o oficialato, os postos mais elevados passaram a ser

[491]CASTRO, Jeanne Berrance de. **A milícia cidadã:** a Guarda Nacional de 1831 a 1850. Op. Cit., p. 136-137.
[492]https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37497-18-agosto-1831-564307-publicacaooriginal-88297-pl.html Acesso em 18 de mai. 2024.
[493]BRITO, Edilson Pereira. **Soldados da nação:** os praças e a Guarda Nacional na Província do Paraná (segunda metade do século XIX). 2018. 266f. Tese (Doutorado em História Social), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018, p. 19-23.
[494]Ibidem, p. 22-24.

vitalícios e muito mais cobiçados, principalmente, por grandes proprietários rurais e seus aliados[495].

De acordo com Jeanne Castro, mesmo após vários anos de implementação, as guardas nacionais relutavam em não reconhecer as especificidades sociais próprias de cada província durante a composição e organização dos guardas destacados[496]. Mesmo diante de alarmantes dificuldades, os indígenas, através de apoio da Diretoria Geral dos Índios da Província das Alagoas, aproveitavam o estabelecimento de acordos com autoridades e conseguiam ocupar espaços relevantes na Guarda Nacional. Nesse sentido, facultar a inserção de indígenas no oficialato da citada força militar ampliava a influência política de José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, em diversas regiões provinciais e criava um sólido canal de apoios mútuos entre a Diretoria Geral e os aldeamentos.

Em dezembro de 1853, ao ter realizado várias diligências a pedido de Leite Pitanga, o indígena Antônio João, que também era capitão da Guarda Nacional, conseguiu rastrear o paradeiro de Martins, indígena acusado de assassinato, aprisionado por autoridades policiais da Vila de Assembleia. Martins foi "tomado a força de armas pelo índio Antônio João" no Bairro Mundaú-Mirim (atual Santana do Mundaú), "com mais dezoito indivíduos, todos armados". Diante do expressivo número de indígenas, a escolta policial que conduzia o aprisionado ao xadrez militar, em Maceió, foi pega de surpresa e cedeu ao ataque coordenado por Antônio João[497].

Alguns dias após terem libertado o indígena Martins, Antônio João e seus companheiros acabaram sendo surpreendidos com um auto de prisão expedido por Antônio de Araújo Freitas Henriques, Juiz Municipal de Assembleia. Impossibilitados de fugir, tanto os indígenas transgressores, quanto armamentos a eles pertencentes, foram enviados à cadeia da Vila de Assembleia[498]. Mas tal aprisionamento coletivo

[495]Ibidem, p. 25-26.
[496]CASTRO, Jeanne Berrance de. **A milícia cidadã:** a Guarda Nacional de 1831 a 1850. Op. Cit., p. 136-137.
[497]Ofício enviado por João Antônio de Araújo Freitas Henriques, Juiz Municipal Suplente de Assembleia, à Secretaria de Polícia de Maceió, denunciando a tomada de um indígena supostamente criminoso na região de Mundaú-Mirim por indígenas armados e acobertados pela Diretoria Geral dos Índios. Vila de Assembleia, 01 de dezembro de 1853. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.
[498]Ofício enviado por João Antônio Cardoso, Delegado da Vila de Assembleia, a Francisco Xavier Paes Barreto, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, prestando contas sobre o aprisionamento de 19 indígenas considerados transgressores. Delegacia de Assembleia, 22 de fevereiro de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

não ficou impune. Em casos como esse, indígenas oficiais da Guarda Nacional não tardavam em recorrer à Diretoria Geral solicitando apoio e liberdade imediata[499].

Intercedendo em defesa dos indígenas, Leite Pitanga recomendou somente alguns dias de aprisionamento como forma de castigo pela transgressão cometida. Pouco tempo depois, deveriam ser liberados sem instauração de processo investigativo por parte do Juiz Municipal de Assembleia. Apesar de estar cumprindo ordens da Diretoria Geral, o Capitão indígena Antônio João libertou o aprisionado sem respaldo legal, provocando a constituição de uma rede protecionista para livrar-se do encarceramento[500].

Em março de 1854, Leite Pitanga novamente foi provocado a agir em defesa de indígenas considerados transgressores da lei. Dessa vez, uma denúncia relacionada a libertação de presos colocava na mira das autoridades policiais o indígena Pedro Maçal de São Pedro, Capitão da Guarda Nacional, denunciado por grileiros interessados nas terras dos aldeamentos. Mobilizando o relevante capital simbólico acumulado ao longo de muitos anos na administração pública (conforme discutimos com mais detalhes no segundo capítulo), Leite Pitanga afirmou: "[...] é esse capitão um dos índios de mais minha confiança"[501].

Buscando reiterar a estima prestada a um indígena oficial, o Diretor Geral solicitou a presença do indígena Venâncio, outro Capitão da Guarda Nacional, para juntos concederem atestado de boa conduta a Pedro Maçal. Esperava-se, com tais feitos diplomáticos, que Maçal, por ocupar espaço no oficialato da referida força militar, fosse considerado inocente do crime que estava sendo acusado. Infelizmente, a incompletude da fonte documental consultada dificultou o

[499]Petição enviada por Antônio João dos Santos, indígena Capitão da Guarda Nacional, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, denunciando maus tratos e solicitando proteção para livrar-se de um suposto encarceramento ilegal. 15 de fevereiro de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

[500]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Francisco Xavier Paes Barreto, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, solicitando soltura de indígenas transgressores somente após alguns dias do encarceramento como prova de punição por suposto desvio de conduta pública. Engenho Riachão, 10 de fevereiro de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

[501]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, [provavelmente] a Presidência da Província das Alagoas, solicitando apoio para livrar o indígena Pedro Maçal de São Pedro, Capitão da Guarda Nacional, do encarceramento por suposto crime de transgressão e libertação de presos. Engenho Riachão, 16 de março de 1854. [Fonte incompleta]. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

conhecimento de maiores detalhes sobre o desfecho do caso envolvendo o indígena Pedro Maçal[502].

Contudo, podemos afirmar que a privilegiada posição ocupada na Guarda Nacional servia como forma de protegê-lo diante das acusações movidas por senhores de engenho e outros homens poderosos na Alagoas provincial. Aqui, as posições militares ocupadas pelos indígenas oficiais não são entendidas de forma individualista. O poder conferido aos indígenas através da inserção em grupos de oficiais, ao invés de ter sido conseguido por "mérito" próprio de cada indígena investido nos cargos, era oferecido como forma de reconhecimento pela importância dos indígenas para o jogo social local. No contexto provincial, conforme ficou demonstrado em outras partes do texto, eles mediavam relações conflituosas entre parentes e autoridades colonizadores desde muito tempo.

Para os indígenas, acessar o oficialato da Guarda Nacional, ao tempo em que os transformava em personagens sociais com elevados poderes nos aldeamentos, também favorecia a constituição de mútuos acordos colaborativos com a Diretoria Geral dos Índios. Ainda em março de 1854, o indígena Venâncio, aquele que havia concedido atestado de boa conduta a Pedro Maçal, foi solicitado por Leite Pitanga para perseguir e aprisionar um suposto criminoso chamado Teotônio de Melo.

Pouco tempo depois, após ter sido abordado por uma tropa comandada por Venâncio, Teotônio supostamente armou-se e resolveu enfrentá-la. Infelizmente, o acusado acabou pagando com a própria vida por ter resistido contra o auto de prisão. Com Teotônio, Venâncio encontrou, além de um cravinote (tipo de espingarda com sistema de carregamento pela boca), uma faca e cartuchos, prontificando-se a entregá-los pessoalmente ao presidente provincial, na companhia de Miguel, escravizado fugido e aprisionado durante a mesma diligência[503].

Em outras circunstâncias, além da expertise em campo, saber ler e escrever também poderia contribuir para a inserção de indígenas na Guarda Nacional. Em setembro de 1854, diante da carência de algum oficial apto a redigir documentos no Aldeamento de Limoeiro, Leite Pitanga sugeriu ao presidente provincial a nomeação do indígena José Félix de Freitas para ocupar algum posto na Guarda Nacional, a

[502]Ibidem.
[503]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Antônio Saraiva, Presidente da Província das Alagoas, prestando contas das diligências realizadas pelo indígena Capitão Venâncio para aprisionar fugitivos e supostos criminosos. Engenho Riachão, 09 de março de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

fim de servir como escrivão. Para Leite Pitanga, a presença de indígenas ocupando espaços na referida força militar, com destaque para o oficialato, funcionaria como canal seguro de informações entre a Diretoria Geral dos Índios e os aldeamentos[504]. Os indígenas, como era de se esperar, beneficiavam-se da transformação em oficiais da Guarda Nacional para desfrutar de "relativa honra na escala social"[505].

Anos mais tarde, diversos indígenas oficiais da Guarda Nacional, apoiados por Leite Pitanga, integraram os grupos que primeiro marcharam aos campos de batalha na Guerra do Paraguai. Da mesma forma, atendendo a múltiplas demandas surgidas por ocasião das militarizações exigidas pelo governo provincial, atuaram incessantemente para definir quem deveria ser recrutado nos aldeamentos e, mais ainda, buscaram garantir terra e autonomia a partir do espaço militar conferido através do oficialato. Em Alagoas, tais "postos eram desejados como uma condição de influência local e meio de se obterem isenções e privilégios"[506].

Diante do contexto histórico de inserção dos indígenas em espaços minoritários na estrutura da Guarda Nacional, poderemos tecer algumas ponderações. Em primeiro lugar, a lei de 1831 que vetava a ascensão de indígenas ao oficialato não teve aderência no contexto local e foi reiteradamente desrespeitada. Nesse ponto, lembremos que desde o Antigo Regime, os indígenas inseriam-se em forças militares e exerciam importância significativa nas mediações políticas e sociais entre os aldeamentos e os espaços de poder na estrutura de funcionamento do Estado.

Como bem demonstramos a partir de documentação manuscrita, a entrada de indígenas na Guarda Nacional era, pois, uma ilegalidade aceita pelas autoridades. Em Alagoas, tais práticas ilegais aconteciam, com certa frequência, ao total arrepio da lei. Em segundo lugar, também vale a pena rememorarmos os lugares de pouca importância social reservados aos indígenas em contextos militares pela escassa

[504]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, solicitando autorização para nomear o indígena José Félix de Freitas em algum posto da Guarda Nacional destacada no Aldeamento de Limoeiro. Engenho Riachão, 26 de setembro de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.
[505]MOREIRA, Vânia Maria Losada. De índio a guarda nacional: cidadania e direitos indígenas no Império (Vila de Itaguaí, 1822-1836). Op. Cit., p. 135.
[506]Relatório lido pelo Exm. Snr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, perante a Assembleia Legislativa provincial no ato de sua instalação em 03 de maio de 1871. Maceió: Tipografia Comercial de A. J. da Costa, 1871, p. 18. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

bibliografia sobre o tema. Retomando as ponderações de Nelson Werneck Sodré[507], bem como de Caio Prado Júnior[508], discutidas nas primeiras páginas desse capítulo, lembraremos que eles sequer notaram a presença de indígenas na Guarda Nacional. Felizmente, nos últimos anos, foram produzidos outros estudos capazes de reavaliar os papéis desempenhados pelos indígenas na referida força militar.

Apesar de serem produções acadêmicas bastante circunscritas a determinadas regiões geográficas, contribuíram para entendermos os interesses indígenas em permanecerem ocupando espaços em grupos armados organizados pelo Estado com o fim das milícias e ordenanças do Antigo Regime. Alinhavando alianças com autoridades, e conscientes dos seus direitos, os indígenas integrantes de aparatos militares serviam como mediadores muito importantes entre a população indígena dos aldeamentos e autoridades provinciais.

3.3 – "De vadios à voluntários": a mobilização de soldados na Província das Alagoas para a Guerra do Paraguai

Em períodos antecedentes à Guerra do Paraguai, fazer parte das fileiras do Exército no Brasil era considerado uma atividade extremamente humilhante. Até janeiro de 1865, os recrutamentos para as hostes militares eram postos em prática como forma de controle social e coerção ao trabalho, sendo amplamente utilizados contra "desordeiros", possíveis criminosos e maridos infiéis. Apesar de não formarem um grupo homogêneo, homens costumeiramente rotulados como "vadios", ou seja, indivíduos não inseridos nos mundos do trabalho definidos pelas autoridades, também eram alvo predileto dos recrutadores[509].

Durante o século XIX, para preencher as lacunas de soldados nas tropas de linha, as autoridades recrutadoras realizavam expedições de busca e apresamento dos homens considerados desocupados e insolentes nas mais distintas áreas do Império. De acordo com a historiadora Vânia Moreira, as ações truculentas e coordenadas dos recrutadores ficaram amplamente conhecidas pela historiografia militar sobre o Brasil oitocentista como "tempo do pega" e da "caçada humana"[510].

[507]SODRÉ, Nelson Werneck. **História militar do Brasil.** Op. Cit.
[508]PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. Op. Cit.
[509]MOREIRA, Vânia Maria Losada. Caboclismo, vadiagem e recrutamento militar entre as populações indígenas do Espírito Santo (1822-1875). Op. Cit., p. 94.
[510]Ibidem, p. 96.

No entanto, apesar da truculência utilizada pelos recrutadores, as populações empobrecidas buscavam, nas relações cotidianas, alternativas para burlarem as "caçadas humanas". Uma das formas de resistência utilizada reiteradamente era a procura de locais ermos como refúgios em casos de deserção e fuga. Na medida em que os boatos sobre os recrutamentos compulsórios se espalhavam, vilas inteiras eram abandonadas e as matas passavam a servir como morada para transgressores e fujões[511], geralmente compostos por integrantes de grupos sociais menos favorecidos: negros libertos, migrantes pobres, pequenos comerciantes, populações indígenas, lavradores, guardas nacionais de baixa patente, dentre outros[512].

Mesmo nas circunstâncias de aprisionamentos aparentemente justificáveis, quando os recrutas eram considerados criminosos, tentava-se barganhar a soltura através de acordos previamente estabelecidos com autoridades recrutadoras e/ou representantes do governo provincial. Um caso muito representativo sobre o poder de barganha entre um homem recrutável e uma autoridade recrutadora ocorreu em meados de 1864[513].

Naquele período, poucos meses antes da Guerra do Paraguai, o suposto criminoso Manoel Ferreira de Brito foi recrutado por um grupo de policiais da Província de Pernambuco por ter deflorado a menor Ana Francisca de Albuquerque. Após detido, decidiu-se enviá-lo ao Quartel da Armada[514]. Naquela época, os serviços militares eram considerados tão degradantes que Manoel Brito peticionou ao governo provincial prometendo casar-se com a deflorada, caso o recrutamento fosse revogado[515].

As razões históricas para tamanha ojeriza estavam, principalmente, no baixo prestígio social em pertencer ao Exército ou a Armada no Brasil imperial. Ao analisar os serviços militares no Oitocentos, o historiador Francisco Doratioto os classificou como extremamente indignos, sobretudo, pelas "más condições de vida nos quartéis"[516]. Naquela época, os soldados faltosos eram punidos com castigos físicos muito severos e protagonizavam cenas de humilhação pública pelos superiores. As

[511]Ibidem, p. 97.
[512]LUCENA FILHO, Márcio. **Pernambuco e a Guerra do Paraguai:** o recrutamento e os limites da ordem. 2000. 140f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2000, p. 12.
[513]Ibidem.
[514]Denominação utilizada para designar o Exército naval do Império brasileiro.
[515]LUCENA FILHO, Márcio. **Pernambuco e a Guerra do Paraguai:** o recrutamento e os limites da ordem. Op. Cit., p. 40.
[516]DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra:** nova história da Guerra do Paraguai. Op. Cit., p. 120.

instalações físicas dos quartéis não eram as melhores possíveis, a alimentação servida aos praças frequentemente era imprópria para o consumo e o soldo estava desatualizado desde 1825, contando quatro décadas de defasagem até o início dos recrutamentos para a Guerra do Paraguai, em janeiro de 1865[517].

Na primeira metade do século XIX, os quartéis estavam repletos de homens solteiros transformados em foras da lei. Longe de ser mera obra do caso, muitos não se casavam por imposição socioeconômica, pois, conforme foi demostrado, com o insignificante soldo era praticamente impossível sustentar uma família, por mais modesta que pudesse ser. Naquele contexto, ser soldado significava ter uma história pregressa supostamente associada a desordem social[518].

Portanto, o Estado acreditava estar fazendo um favor à sociedade quando recrutava possíveis vagabundos, desordeiros e pequenos criminosos que há anos ocupavam as extensas listas policiais à espera de julgamento por supostas transgressões cometidas[519]. Apresar transgressores comovia as pessoas menos inteiradas sobre o assunto e justificava o uso reiterado da violência física durante as militarizações forçadas[520].

Para o historiador Hendrik Kraay, ser militar de baixa patente no Brasil imperial significava, necessariamente, ter passado por processos de recrutamentos compulsórios. Frequentemente, pessoas comuns que estiveram fora de casa ao encontrarem-se com grupos de recrutadores foram aprisionadas e remetidas aos quartéis, posteriormente servindo como mão de obra barata nas forças armadas. Para serem recrutados, os homens não precisavam percorrer longas distâncias, bastava distanciarem-se das redes de relações e protecionismo com os potentados locais para caírem nas malhas da militarização[521].

Na Bahia, um músico de Cachoeira a procura de emprego em Maragogipe foi considerado “vadio” e enviado à Salvador como forma de punição, simplesmente por estar fora dos domínios territoriais do município de origem e, portanto, distante de

[517]Ibidem.
[518]Nesse caso, sugere-se a leitura do seguinte texto: MOREIRA, Vânia Losada. Vestir o uniforme em índios e torná-los cidadãos. Reflexões sobre recrutamento militar, reclassificação social e direitos civis no Brasil imperial. Op. Cit., p. 65-94.
[519]Idem.
[520]LUCENA FILHO, Márcio. **Pernambuco e a Guerra do Paraguai:** o recrutamento e os limites da ordem. Op. Cit., p. 12-16.
[521]KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial. Op. Cit., p. 124.

possíveis redes protecionistas[522]. Em um importante estudo sobre recrutamentos militares contra populações indígenas no Espírito Santos durante o século XIX, Vânia Moreira afirmou:

> As autoridades competentes preferiam recrutar forasteiros, viajantes, tropeiros, marinheiros e roceiros que levavam suas safras aos mercados das cidades, pois, como não moravam no local, teriam menos chances de serem reclamados por suas famílias ou por seus patrões[523].

Desse modo, o caso do músico de Cachoeira se insere em uma dinâmica de recrutamentos associada a códigos e padrões informais baseados nas relações costumeiras. O costume, em diversas circunstâncias, muitas vezes valia mais que as próprias leis oficialmente instituídas[524]. Ter um comportamento considerado "bom" era uma peculiaridade importante para livrar um potencial recruta dos degradantes serviços militares[525]. Decidir quem detinha comportamento socialmente aceitável era uma das várias atribuições dos recrutadores. Nesse sentido, direcionar o futuro de muitos homens pobres nos contextos provinciais realçava a importância dessas figuras militares para o jogo social local[526].

Uma vez pertencentes aos batalhões, os recrutas passavam a viver em condições muito próximas às vivenciadas pelos cativos oriundos da África[527]. Em circunstâncias sociais tão adversas, "ser soldado significava, dentre outras coisas, estar sujeito a longos anos de disciplina arbitrária e até mesmo de castigos físicos"[528]. Cair nas malhas dos recrutamentos forçados era algo muito indesejado e nocivo para a reputação de qualquer homem no século XIX. Quando exercidas contra as populações indígenas, as militarizações clandestinas eram rotineiramente utilizadas para constrangê-los e inseri-los compulsoriamente nos mundos do trabalho[529].

---

[522]Ibidem, p. 124.
[523]MOREIRA, Vânia Maria Losada. Caboclismo, vadiagem e recrutamento militar entre as populações indígenas do Espírito Santo (1822-1875). Op. Cit., p. 99.
[524]THOMPSON, E. P. **Costumes em comum:** estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 13-17.
[525]Ibidem, p. 101.
[526]GOLDONI, Aline Cordeiro. **Embate e negociação:** o recrutamento da Guarda Nacional fluminense durante a Guerra do Paraguai. 2010. 171f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010, p. 15.
[527]BEATTIE, Peter M. **Tributo de sangue:** Exército, raça, honra e nação no Brasil, 1864-1945. Op. Cit., p. 44.
[528]GOLDONI, Aline Cordeiro. **Embate e negociação:** o recrutamento da Guarda Nacional fluminense durante a Guerra do Paraguai. Op. Cit., p. 101.
[529]MOREIRA, Vânia Maria Losada. A serviço do Império e da nação: trabalho indígena e fronteiras étnicas no Espírito Santo (1822-1860). Op. Cit., p. 29.

As transições de homens comuns para soldados imperiais se transformavam em espetáculos regados a perseguições, cenas vexatórias, aprisionamentos arbitrários e punições ao arrepio da lei[530]. O caráter cruel dos recrutamentos, conforme afirmado em outras partes do texto, poderia ser justificável se os potenciais recrutas estivessem infringindo os códigos de condutas informais estabelecidos mediante acordos locais. Nesse caso, aparentemente existia uma "economia moral" regendo as militarizações para o Exército[531].

Vejamos a seguir o desfecho de um recrutamento arbitrário urdido contra um indígena do Aldeamento de Santo Amaro, na Província das Alagoas, em outubro de 1864, pouco tempo antes dos conflitos bélicos na Guerra do Paraguai. Naquele período, o indígena Manuel Miguel havia fugido do aldeamento sob suspeita de ter cometido o crime sexual de defloramento contra uma cunhada menor de idade. Somente após ser provocado por intensas reações populares, José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, remeteu um ofício à Henrique Ernesto Bitencourt, Diretor Parcial dos Índios do citado aldeamento, solicitando a imediata composição de um grupo de soldados para a localização e prisão do acusado[532].

Após arregimentado, o grupo realizou várias diligências pelas densas matas de Santo Amaro à procura de Manuel Miguel[533]. Na segunda metade do século XIX, possuir reservas florestais espessas era uma peculiaridade comum a vários aldeamentos indígenas em Alagoas[534]. Em diversas circunstâncias, as florestas funcionavam como excelentes esconderijos para "foras da lei", pois, uma vez inseridos nas matas, os fugitivos elaboravam estratégias muito efetivas no sentido de retardar as ações dos investigadores[535]. Desse modo, somente em janeiro de 1865, após dois longos meses de investigação e procura, foi descoberto o paradeiro

---

[530]MENDES, Fábio Faria. **Recrutamento militar e construção do Estado no Brasil imperial**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010, p. 44.
[531]Ibidem, p. 57-78.
[532]Ofício enviado por Henrique Ernesto Bitencourt, Diretor Parcial do aldeamento de Santo Amaro, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, informando ter capturado o indígena fugitivo Manoel Miguel. Aldeamento de Santo Amaro, 02 de janeiro de 1865. APA. Caixa 1145.
[533]Ofício enviado por Henrique Ernesto Bitencourt, Diretor Parcial do aldeamento de Santo Amaro, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, informando ter capturado o indígena fugitivo Manoel Miguel. Aldeamento de Santo Amaro, 02 de janeiro de 1865. APA. Caixa 1145.
[534]CARVALHO, Marcus J. M. de. A Mata Atlântica: sertões de Pernambuco e Alagoas, séculos XVII-XIX. **Clio** – Série Revista de Pesquisa Histórica, Recife, n. 25-2, p. 249-266, 2007.
[535]BEATTIE, Peter M. **Tributo de sangue:** Exército, raça, honra e nação no Brasil, 1864-1945. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 54.

de Manuel Miguel, resultando em sua prisão pelas tropas de Henrique Bitencourt. Aprisionado, o suspeito foi conduzido à sede da Diretoria Parcial do aldeamento enquanto aguardava o cruel destino a ser-lhe reservado por Leite Pitanga[536].

Para a lavratura do auto de prisão, coube a Henrique Bitencourt ouvir o depoimento da esposa do acusado com a finalidade de constituir indícios mais consistentes para mantê-lo preso. Na fonte documental consultada, uma suposta transcrição da fala proferida pela inquirida apenas informou que ela vivia há meses com os pais, não possuía filhos e aceitaria de bom grado o que fosse decidido sobre Manuel Miguel[537].

Em uma sociedade patriarcal, onde as mulheres solteiras eram consideradas "propriedade" dos pais e as casadas "propriedade" dos esposos, seria razoável supor o fatídico retorno da esposa de Manuel Miguel ao convívio paterno. Apesar de o casamento ser um impeditivo legal de recrutamento para o Exército, o indígena capturado deveria provar ter uma relação matrimonial estável para não seguir aprisionado[538]. O depoimento da esposa afirmando viver "fora do esposo", no entanto, somente reiterou o desejo das autoridades em recrutá-lo compulsoriamente.

Por outro lado, a documentação fugiu totalmente da principal motivação suscitada para a perseguição e prisão do acusado. O suposto crime de defloramento cometido por Manuel Miguel foi deixado à margem, cedendo espaço para acusações de quebra da moralidade conjugal para amparar o provável recrutamento compulsório. Desse modo, cumprindo as determinações recebidas, Bitencourt fez o acusado seguir para o Engenho Riachão, uma das vastas propriedades rurais pertencentes a Leite Pitanga no Termo de Santa Luzia. Conforme discutimos no capítulo anterior, aquela propriedade, símbolo do poder político e econômico na Alagoas provincial, sediou a Diretoria Geral desde quando Pitanga assumiu o cargo, em 1849, até a Extinção Oficial dos Aldeamentos, em 1872[539].

Dez dias após ser detido, Manuel Miguel chegou ao Riachão. Além do prisioneiro, os guardas designados pelo transporte também levaram o documento

[536]Ofício enviado por Henrique Ernesto Bitencourt, Diretor Parcial do aldeamento de Santo Amaro, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, informando ter capturado o indígena fugitivo Manoel Miguel. Aldeamento de Santo Amaro, 02 de janeiro de 1865. APA. Caixa 1145.
[537]Ibidem.
[538]MOREIRA, Vânia Maria Losada. Caboclismo, vadiagem e recrutamento militar entre as populações indígenas do Espírito Santo (1822-1875). Op. Cit., p. 107.
[539]LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Biographico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: terceiro período 1848 a 1850. Op. Cit., p. 165.

redigido por Henrique Bitencourt, no qual o Diretor Parcial propôs o envio do indígena para a Guerra do Paraguai como forma de puni-lo pelo suposto defloramento. A prisão arbitrária, sem julgamento, deveria servir de exemplo para outros indígenas que, eventualmente, ousassem transgredir a ordem vigente nos aldeamentos[540]. Na fonte documental consultada, Henrique Bitencourt afirmou: "remeto-o a Vossa Senhoria a fim de ser entregue ao governo da Província para o recrutamento, pois está ótimo para isso, não só pelos seus maus feitos, como por ser índio e não ter meios de vida"[541].

Nas fontes consultadas, encontramos um documento enviado por Leite Pitanga a João Batista Gonçalves Campos, então Presidente da Província das Alagoas, no qual informava ter remetido Manuel Miguel para Maceió sob o aval do sogro e da esposa. Do Porto do Jaraguá, na capital provincial, Miguel deveria partir ao *front* da guerra tão logo fossem constituídos grupos de soldados recrutados à revelia dos seus próprios interesses[542]. Ao escolher fugir das autoridades públicas, viver separado da esposa e não ter filhos, Manuel foi considerado insolente, "vadio" e prejudicial aos "bons costumes", reunindo os requisitos básicos para um potencial recruta, principalmente, por ter violado a "moral sexual" oitocentista[543].

O recrutamento arbitrário do indígena Manuel Miguel, assim como de outros atores sociais tidos como de menor importância para o cenário político local, encerrava, momentaneamente, um capítulo social muito cruel na história das forças militares da Província das Alagoas. A partir de janeiro de 1865, o Estado precisava desvencilhar-se da imagem de "vadio" associada aos soldados do Exército, para estimular os alistamentos de voluntários destinados aos combates contra o Paraguai, na então Província do Mato Grosso.

---

[540]Durante a Guerra do Paraguai, era comum recrutarem-se "pobres indesejáveis" como forma de punição para pequenos criminosos. Para mais informações, ver: ARAÚJO, Johny Santana de. **"Um grande dever nos chama":** a arregimentação de voluntários para a Guerra do Paraguai no Maranhão. Imperatriz: Ética, 2008, p. 135-136; 139.

[541]Ofício enviado por Henrique Ernesto Bitencourt, Diretor Parcial do Aldeamento de Santo Amaro, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, informando ter capturado o indígena fugitivo Manoel Miguel. Aldeamento de Santo Amaro, 02 de janeiro de 1865. APA. Caixa 1145.

[542]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, solicitando o embarque do indígena Manoel Miguel junto às tropas quer seriam enviadas para a Guerra do Paraguai, após ter sido aprisionado no aldeamento de Santo Amaro por suposta prática de defloramento contra uma indígena menor de idade. Engenho Riachão, 12 de janeiro de 1865. APA. Caixa 1145.

[543]KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial. **Diálogos,** DHI/UEM, v. 3, n. 3, p. 113-151, 1999, p. 124.

O Império, como bem ressaltou Fernando Novais, não possuía uma "força armada moderna" e necessária para enfrentamentos de grande envergadura, como os que ocorreram durante a guerra[544]. Se ao Brasil faltava organização militar, os paraguaios souberam aproveitar bem a mão de obra masculina no Exército. Em 1865, aquela república "possuía Exército de dimensões nacionais, recrutado segundo conscrição universal e coeso em torno da liderança de López"[545].

Restava ao Estado criar outras formas de recrutamentos para as fileiras do Exército, dissociando-as das velhas práticas coercitivas amplamente utilizadas durante as primeiras décadas do Oitocentos. Era extremamente importante transformar um contexto degradante (pertencer às forças armadas) em algo socialmente formidável. Em outras palavras, os requisitados "vadios" deveriam figurar como "voluntários" à serviço de uma pretensa "honra nacional" ofendida pelos ataques paraguaios[546].

O governo central, pretendendo ampliar a militarização de soldados dispostos a combater contra o Paraguai, utilizou diversas artimanhas para estimular os alistamentos. O primeiro passo para tal empreitada foi a criação do Decreto 3.371 de janeiro de 1865, instituindo os Corpos de Voluntários da Pátria. As garantias oferecidas pelo decreto tornaram-se um instrumento muito atrativo para homens pertencentes à grupos subalternizados[547].

Para muitos, "a Guerra representou uma oportunidade de melhorar de vida, de deixar de ser propriedade de outrem, ou "mão de obra barata", para ser homem de respeito, soldado, defensor da pátria"[548]. Aos voluntários, dentre outras vantagens, foram oferecidos o pagamento de 300 réis diários, a gratificação de

[544]NOVAIS, Fernando A. O significado da "Guerra do Paraguai" na história do Brasil. In: MARQUES, Maria Eduarda Castro Magalhães (Org.). **A Guerra do Paraguai:** 130 anos depois. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995, p. 80.
[545]IZECKSON, Vitor. A Guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). **O Brasil imperial, volume II:** 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 397.
[546]CERQUEIRA, Monique Hellen Santos Reis. A Guerra do Paraguai na construção nacional do Império. **Semina** – Revista dos Pós-Graduandos em História da UPF, Passo Fundo, v. 19, n. 2, p. 21-36, mai/ago. 2020, p. 32.
[547]SALLES, Ricardo. **Guerra do Paraguai:** escravidão e cidadania na formação do Exército. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, p. 96.
[548]SILVA, Eduardo. O Príncipe Obá, um voluntário da pátria. In: MARQUES; Maria Eduarda Castro Magalhães (Org.). **A guerra do Paraguai:** 130 anos depois. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995, p. 71.

300.000 réis quando dessem baixa do Exército e uma gleba territorial de 22.500 braças quadradas em colônias agrícolas ou militares[549].

Ao que tudo indica, a possibilidade de demarcarem as terras dos aldeamentos, utilizando as disposições do Decreto 3.371, e o recebimento de gratificações salarias foram os principais atrativos para a incorporação de indígenas nas tropas de primeira linha no início da guerra[550]. Aquelas populações, longe de agirem despretensiosamente, atuavam em função de seus próprios interesses sociais e fundiários, há muito ameaçados por grileiros, senhores de engenho e políticos influentes ligados à aristocracia agrária.

Portanto, à despeito dos múltiplos interesses particulares e coletivos, conforme será demonstrado, homens e mulheres provenientes de diferentes grupos sociais foram incentivados a marchar para o *front* da Guerra do Paraguai. Apesar de ter exercido um destacado papel na formação dos Corpos de Voluntários da Pátria, o Decreto 3.371 não foi o único instrumento incentivador. Como bem afirmou Johny Santana de Araújo, a imprensa periódica também colaborou para a "criação de um sentimento nacional unificado em torno de uma causa comum: vencer um inimigo invasor"[551].

Lidas prioritariamente pelos grupos abastados, as informações propagadas pelos jornais acabavam sendo disseminadas entre os grupos populares por intermédio dos senhores letrados, gerando comoção e mobilização social[552]. Ao contrário do Paraguai, em que "o exército, como a maioria da população, era alfabetizado"[553], o acesso dos jornais no Império se dava prioritariamente por membros da "elite culta urbana"[554]. Ao marcharem para os campos sob o chamamento dos jornais, políticos, militares de alta patente, senhores de engenho e

[549]https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3371-7-janeiro-1865-554492-publicacaooriginal-73111-pe.html#:~:text=Veja%20tamb%C3%A9m%3A-,DECRETO%20N%C2%BA%203.371%2C%20DE%207%20DE%20JANEIRO%20DE%201865,vantagens%20que%20lhes%20fic%C3%A3o%20competindo. Acesso em 12 de ago. 2020.
[550]Ofício enviado por José Inácio de Mendonça, Diretor Parcial do Aldeamento de Jacuípe, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, cobrando o pagamento das gratificações prometidas a 12 indígenas voluntários na Guerra do Paraguai. Engenho Conceição, 10 de janeiro de 1866. Disponível no acervo do APA. Seção de Documentos. Diretoria Geral dos Índios. Maço 38. Estante 11. 1864-1872. In: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 137-138.
[551]ARAÚJO, Johny Santana de. **"Um grande dever nos chama":** a arregimentação de voluntários para a Guerra do Paraguai no Maranhão. Op. Cit., p. 21.
[552]Ibidem.
[553]TORAL, André Amaral de. **Imagens em desordem:** a iconografia da Guerra do Paraguai. São Paulo: Humanitas, 2001, p. 69.
[554]Idem, p. 59.

outros membros da “elite culta” possivelmente acabavam influenciando o alistamento de soldados iletrados.

Em Alagoas, até mesmo os “jornais adversos as políticas da administração reforçaram suas vistas neste particular, prestando poderosa coadjuvação”[555] ao incentivar o alistamento de soldados voluntários. Ao que parece, havia um certo “idealismo romântico” propagado pelos jornais. A participação nas fileiras militares era, portanto, idealizada como um ato de bravura, cavalheirismo e realização pessoal.

Uma edição do Jornal Diário das Alagoas, publicada em 05 de janeiro de 1865, ressaltou a urgente necessidade do alistamento de homens em defesa do Império, mesmo antes de o Decreto 3.371 regulamentar a criação oficial dos Voluntários da Pátria. De acordo com o jornal, as “leis da honra e da gratidão” deveriam ser utilizadas contra as desordens supostamente provocadas pelo Paraguai. Apelando para a criação de um sentimento patriótico, enfatizou-se: “a honra nacional será lavada das numerosas afrontas que um inimigo sem fé, sem lei e sem pudor contra nós tem dirigido”[556].

Naquela ocasião, os redatores do Diário das Alagoas não economizaram a utilização de termos depreciativos para descrever as ações do Paraguai na condução da guerra. No jornal, abundavam adjetivos desqualificativos, tais como: “violentos”, “salteadores”, “rapinadores”, “indignos” e “animais carniceiros”. Diferentemente, os soldados brasileiros foram tratados de maneira muito positiva: “generosos”, “benevolentes”, “briosos”, “valentes” e “filhos da pátria”[557]. Em pesquisa recente, Maria Regina de Souza argumentou que a construção de um inimigo com descrições animalescas e supostamente “incivilizado” se tornou necessária para estimular os recrutamentos e apagar as marcas negativas do Exército imperial[558].

Nesse sentido, ainda de acordo com o jornal O Diário das Alagoas, ao encontrarem-se com o Imperador, as primeiras tropas mobilizadas para a guerra foram abraçadas pelo monarca e encarregadas de transmitirem “este testemunho de

[555]Relatório com que o Exmo. Snr. Dr. Graciliano Aristides do Prado Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, entregou a administração da mesma província no dia 22 de maio de 1868 ao Exmo. Snr. Dr. Antônio Moreira de Barros. Maceió: Tipografia do Jornal Alagoano, 1868. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
[556]Jornal Diário das Alagoas. Maceió, 05 de janeiro de 1865, p. 01. Disponível na Hemeroteca do IHGAL.
[557]Ibidem.
[558]SOUZA, Maria Regina Santos de. **Medo, descaso, humilhação:** notas sobre o pós-Guerra do Paraguai no Ceará (1865-1889). Curitiba: Appris, 2021, p. 29.

patriótica simpatia a cada um de seus camaradas". Ao som do hino nacional e com espingardas enfeitadas de folhagens, os primeiros corpos destacados eram enviados para o teatro da guerra, supostamente, "levando consigo a vitória" do Império[559].

Poucos dias após a promulgação do decreto de criação dos Corpos de Voluntários da Pátria, João Batista Gonçalves Campos, então Presidente da Província, exigiu do Chefe de Polícia provincial a arregimentação e organização de um corpo voluntário em Maceió, posteriormente denominado como 20º Corpo de Voluntários da Pátria[560]. Conforme será demonstrado nesse tópico, para obter uma quantidade expressiva de voluntários, Gonçalves Campos investiu em informações propagadas pelos jornais, enfatizando as ofertas prometidas pelo Decreto 3.371 e explorando o sentimento patriótico da população em geral. A guerra, no entanto, a despeito da visão ingênua de um conflito pelo qual supostamente devia-se lutar, revelou-se como um evento histórico totalmente adverso do que foi idealizado.

No decorrer do século XIX, o principal veículo jornalístico utilizado na disseminação de informações positivas sobre os recrutamentos para a guerra em âmbito provincial foi o Diário das Alagoas. Além de ter sido o primeiro jornal de publicação diária da região, desde sua criação, em 1858, não publicava críticas contra os governos central e provincial e também era utilizado para divulgar os debates legislativos da Assembleia Provincial. Com tiragem bastante expressiva para a época, próxima dos 3.500 exemplares semanais, o Diário das Alagoas contribuiu para a participação de homens à causa da pátria, além de ter incentivado jornais de menor amplitude a prestarem o mesmo serviço[561].

A criação de um sentimento patriótico propagado pelos jornais surtiu efeitos bastante animadores na Província das Alagoas no decorrer dos primeiros meses de arregimentação voluntária. Em vilas e povoações mais afastadas de Maceió, periódicos de circulação menos abrangente também incentivavam as militarizações para a Guerra. Na Vila de Palmeira dos Índios, notícias publicadas pelo Jornal O

[559]Jornal Diário das Alagoas. Maceió, 05 de janeiro de 1865, p. 01. Disponível na Hemeroteca do IHGAL.
[560]Ofício enviado pelo Chefe de Polícia provincial a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, afirmando ter empenhado todos os esforços para a constituição de um Corpo de Voluntários da Pátria em Maceió. Maceió, 12 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 197.
[561]SANT'ANA, Moacir Medeiros de. **História da imprensa em Alagoas.** Maceió: Arquivo Público de Alagoas, 1987, p. 39; 40; 126; 127.

Interesse Público, convidavam “cidadãos que se quiserem alistar a comparecer a residência do juiz de direito” da Comarca de Anadia ou diretamente ao Palácio do Governo, a fim de usufruírem dos benefícios prometidos pelo governo central aos Voluntários da Pátria[562]. Em outros extremos da província, a exemplo de Porto Calvo, vários homens se voluntariaram influenciados pelas garantias governamentais.

Francisco Manoel do Nascimento, morador na Vila do Passo, Comarca de Porto Calvo, foi um dos soldados influenciados pelos benefícios do Decreto 3.371 de 1865, divulgados pelos jornais. Impactado com a promessa imperial do pagamento de 300 réis diários aos voluntários da pátria, Francisco Nascimento decidiu alistar-se, deixando para a sua mãe, Ana Maria Félix da Conceição, o recebimento do benefício prometido. Pretendendo enviar o voluntário ao *front* o quanto antes, Sebastião Gonçalves da Silva, então Juiz de Direito de Porto Calvo, determinou o pagamento da quantia garantida pela coletoria da Vila de Passo[563].

Seguindo a mesma estratégia de Francisco Manoel do Nascimento, outro voluntário de Porto Calvo denominado por Francisco Antônio de Oliveira, solicitou a transferência dos seus vencimentos e gratificações para a esposa, Felesmina Joana de Jesus, enquanto estivesse combatendo contra o Paraguai. No ato do recrutamento, Francisco Oliveira foi registrado como “pardo”, contava 24 anos de idade, era formalmente casado, trabalhava como auxiliar de alfaiataria e possuía conduta social ilibada[564]. No entanto, apesar de determinação judicial favorável, não sabemos se as ofertas financeiras foram cumpridas pelo poder público a familiares dos voluntários solicitantes.

Ainda em Porto Calvo, Elias José da Silva, impossibilitado de marchar ao *front* por estar doente e ser arrimo de uma numerosa família, buscou outras formas de contribuir com “tão honrosa e justa causa” da guerra. Após compreender a urgente necessidade de homens para as hostes militares, decidiu alistar três filhos como

[562]Jornal O Interesse Público. Palmeira dos Índios, 11 de agosto de 1865, ano I, n. 2. Disponível no Acervo do GPHIAL.
[563]Ofício enviado por Sebastião Gonçalves Campos, Juiz de Direito da Comarca de Porto Calvo, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando o alistamento voluntário de Francisco Manuel do Nascimento na Vila de Passo para a Guerra do Paraguai. Vila de Passo, 01 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[564]Ofício enviado pelo policial Joaquim Aires de Almeida Freitas a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando o alistamento voluntário de Francisco Antônio de Oliveira na Vila de Porto Calvo para a Guerra do Paraguai. Vila de Porto Calvo, 08 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

voluntários da pátria: José Alexandre da Silva, João Câncio de Carvalho e Silva e Jacinto Paz da Silva[565].

O envio de vários familiares para a guerra não era característica peculiar dos grupos menos privilegiados. Em Porto Calvo, José Joaquim Tavares, homem abastado e de idade avançada, além de também ter enviado três filhos para a Guerra do Paraguai, tornou-se responsável pela subsistência das famílias de outros três voluntários alistados naquela povoação: Jerônimo José Pereira Pindobinha, Antônio Lúcio da Silva e o Capitão de Polícia João dos Santos Lima Ponte Baixa[566].

De acordo com as fontes consultadas, a região de Porto Calvo contribuiu exemplarmente para preencher as linhas de frente do Exército, enviando, além de pessoas pobres e iletradas, gente das mais altas estirpes sociais. Nesse sentido, o recrutamento de Antônio Filipe Nery é um caso bastante significativo de como as elites agrárias também buscavam nas militarizações voluntárias formas de exercer protagonismo. Tendo se apresentado voluntariamente em março de 1865, Nery foi considerado por Francisco Cardoso Lins, então Delegado de Porto Calvo, um "homem de bons costumes e patriota". O mencionado voluntário sabia ler, escrever e pertencia a uma abastada família ligada ao mundo dos engenhos açucareiros na supracitada região[567].

Na Vila de Imperatriz, foi a vez de quatro presos à espera de julgamento tentarem barganhar a liberdade mediante prováveis alistamentos como voluntários da pátria. Desejosos em participar dos embates contra o Paraguai, Inácio Conceição de Lima, Manoel Pereira de Melo, José Pinheiro do Nascimento e João Paulo Pereira peticionaram ao Juiz Municipal de Imperatriz requerendo liberdade condicional para se somarem ao 20º Corpo de Voluntários da Pátria[568].

---

[565]Ofício enviado por Elias José da Silva a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando o alistamento voluntário de três filhos para a Guerra do Paraguai. Vila de Porto Calvo, 26 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

[566]Ofício enviado por José Joaquim Tavares a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando o alistamento voluntário de três filhos para a Guerra do Paraguai. Vila de Porto Calvo, 25 de maio de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

[567]Ofício enviado por Francisco de Sales Cardoso Lins, Delegado de Porto Calvo, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando o alistamento voluntário de Antônio Filipe Nery para a Guerra do Paraguai. Vila do Porto Calvo, 12 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

[568]Petição enviada por Saturnino José dos Santos ao Juiz Municipal da Vila de Imperatriz representando a súplica de quatro presos interessados em marchar para a Guerra do Paraguai como Voluntários da Pátria. Vila de Imperatriz, 15 de maio de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Um órfão, à despeito de não possuir familiares, decidiu arriscar a sorte alistando-se como voluntário na Vila do Passo. De acordo com a fonte consultada, Theodorio Maurício Vanderlei utilizou o oferecimento para as forças militares como forma de barganhar o posto de segundo cadete. Poucos dias após ser apresentado, a súplica do requerido foi aceita pela presidência da província, determinando seu imediato envio à Corte[569].

Outros potenciais recrutas marchavam ao *front* mediante convites e incentivos de parentes e amigos. Em Piaçabuçu, após terem sido influenciados por Antônio Alves de Soares Campos, dois irmãos denominados por Laurindo Leite Lima e Matias José de Almeida acharam importante somar esforços aos grupos de voluntários formados na Província das Alagoas em junho de 1865. De acordo com a fonte consultada, para acelerar o alistamento, ofereceram-se diretamente ao governo provincial como potenciais voluntários, sem o intermédio de autoridades recrutadoras. Na ocasião, Antônio Alves Campos, influenciador dos recrutadas, se encarregou pela redação do documento. Sete dias após o oferecimento, Laurindo Lima e Matias Almeida foram alistados e enviados aos combates na Província do Mato Grosso[570].

As autoridades policiais, cumprindo determinações superiores, apregoavam nas cadeias e em outras instituições públicas boletins e listas contendo os nomes de homens eleitos pelos conselhos de qualificação como recrutas. Na prática, o alistamento mediante publicidade policial surtia mais efeito em grupos sociais subalternizados, deixando de fora membros da elite agrária, oficiais da Guarda Nacional e políticos aliados. Em Penedo, após intensa publicidade, cinco voluntários com idades, profissões e estados civis bastante parecidos concluíram ser indispensável marchar contra o Paraguai, em janeiro de 1865[571].

Em tais circunstâncias, conforme sugerido pelas fontes documentais consultadas, a voluntariedade funcionava como recurso de primeira hora para o

[569]Ofício enviado por Sebastião Gonçalves Campos, Juiz de Direito da Comarca de Porto Calvo, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando o alistamento voluntário do órfão Theodorio Maurício Vanderlei na Vila de Passo para a Guerra do Paraguai. Vila de Passo, 17 de maio de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[570]Petição enviada por Antônio Alves de Soares Campos a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, representando o pedido de dois irmãos da Povoação de Piaçabuçu interessados em marchar para a Guerra do Paraguai como Voluntários da Pátria. Povoação de Piaçabuçu, 15 de junho de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[571]Ofício enviado por João de Souza Vieira, Delegado da Vila de Penedo, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas. Delegacia de Penedo, 25 de janeiro de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

preenchimento das fileiras militares. No quadro a seguir, consta a relação nominal e as características anotadas sobre os recrutados. Os cinco casos elencados pela documentação evidenciam as profissões subalternas ocupadas pelos supostos voluntários de Penedo:

Quadro 11 – Relação de cinco Voluntários da Pátria alistados na Vila de Penedo (jan./1865).

Nome	Idade	Estado civil	Profissão
1 – Manoel Joaquim da Silva	29	Casado	Lavrador
2 – João Batista Xavier	35	Casado	Lavrador
3 – Joaquim Antônio Basílio	22	Solteiro	Sapateiro
4 – Antônio Lourenço de Jesus	18	Solteiro	Marceneiro
5 – Manoel Ferreira dos Santos	25	Solteiro	Marceneiro

Fonte: Ofício enviado por João de Souza Vieira, Delegado da Vila de Penedo, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas. Delegacia de Penedo, 25 de janeiro de 1865.Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
Elaboração: Adauto Rocha.

Voluntários pobres foram encontrados nas listas de recrutamento das mais diversas áreas da Província das Alagoas. Em Coruripe, dos 14 voluntários alistados em fevereiro de 1865, seis foram registrados como agricultores, cinco como sapateiros, dois como alfaiates e um sob o designativo de marceneiro. Com idades entre 18 e 40 anos, 10 eram solteiros, dois casados e dois viúvos[572].

Apesar de certo alvoroço ter sido típico entre os analfabetos e outros membros de grupos pobres, homens letrados também compuseram as linhas de frente do Exército. Ao menos dois casos de professores públicos alistados como voluntários e outro contribuinte financeiro para a "causa da pátria" foram registrados nas fontes documentais oficiais sobre a Província das Alagoas em tempos de guerra. Em abril de 1865, José Severiano de Melo ofereceu-se como voluntário na Vila de Taperaguá, Cidade das Alagoas, para apresentar-se a qualquer momento, cabendo ao presidente da província "acolher benigno" o "sincero oferecimento" de um soldado à serviço da nação[573].

No mesmo período, em abril de 1865, Plamírio Martins de Oliveira, professor público da Povoação de Lagoa Funda, Vila de Traipu, se dispôs a compor as forças militares voluntárias. Incomodado com a alta quantidade de soldados alistados na

[572]Relação de Voluntários da Pátria enviada por João Damasceno de Araújo, Subdelegado de Coruripe, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas. Subdelegacia de Coruripe, 14 de fevereiro de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.
[573]Ofício enviado por José Severiano de Melo, Professor na Vila de Taperaguá, Cidade das Alagoas, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria. Cidade das Alagoas, 04 de abril de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Província da Bahia, Plamírio estava disposto a “marchar, combater e dar a vida pela pátria”, caso as garantias prometidas aos voluntários contemplassem docentes e outros empregados públicos. Tentando barganhar vantagens junto ao poder provincial, Plamírio Oliveira enfatizou orgulhosamente o alistamento de um primo muito próximo e importante para os campos de batalha, o Capitão Pedro Soares[574].

Em agosto de 1865, distante da Vila de Traipu, outro professor público resolveu deixar a docência para experimentar a arriscada atuação nas forças militares. Chamava-se Aristias Randolfe de Mendonça e lecionava há alguns anos na Vila de Imperatriz. Na correspondência endereçada à presidência da província, Mendonça demonstrou bastante otimismo em alistar-se como voluntário. Na oportunidade, pleiteou quaisquer benefícios eventualmente pagos para o caso de ser considerado apto a marchar em “uma tão justa questão” contra os “tiranos republicanos” do Paraguai. Pouco tempo após o oferecimento, Aristias Randolfe foi incorporado ao 20º Corpo de Voluntários da Pátria organizado em Maceió[575].

No início da guerra, quem não contribuía nas linhas de frente, encontrava outras possibilidades de apoiar o Império contra o Paraguai. Foi o que ocorreu com Inácio Joaquim Passo Júnior, professor aposentado de retórica do Liceu de Maceió. Impossibilitado de marchar como voluntário, Inácio contribuiu de maneira bastante generosa com a organização das tropas recrutadas para a guerra. Em junho de 1865, além de alistar dois filhos como voluntários da pátria, o professor aposentado cedeu 10% dos seus ordenados para o serviço de guerra[576].

Buscando aplacar as difíceis condições financeiras da província em tempos de guerra, Inácio estendeu a cessão de donativos financeiros vitaliciamente, mesmo se o conflito fosse encerrado em curto período. Não bastando empregar dois filhos nos serviços militares e penhorar partes do próprio salário, o professor também se comprometeu a atuar gratuitamente como escriturário em alguma instituição do governo. Para diminuir a penúria e aflição das famílias dos combatentes enviados ao

[574]Ofício enviado por Plamírio Martins de Oliveira, Professor na Povoação de Lagoa Funda, Vila de Traipu, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria. Vila de Traipu, 25 de abril de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.
[575]Ofício enviado por Aristias Randolfe de Mendonça, Professor na Vila de Imperatriz, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria. Imperatriz, 10 de agosto de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.
[576]Ofício enviado pelo Ministério dos Negócios da Guerra a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, afirmando estar ciente das cessões feitas pelo professor aposentado Inácio Joaquim Passo Júnior à causa da guerra. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1113.

Paraguai, decidiu doar-lhes todo o lucro obtido com a venda de um livro escrito pouco antes da declaração de guerra[577].

Clérigos e outros membros da Igreja Católica Romana também encontravam formas de inserção no conjunto social da população entusiasmada pela participação da Província das Alagoas na Guerra do Paraguai. Em janeiro de 1865, Domingos Fulgino da Silva Lessa, Bispo Auxiliar da Freguesia de Poxim, ofereceu-se como Capelão do Exército para "marchar em defesa do Império"[578].

No contexto da guerra, o alistamento espontâneo de clérigos não se restringiu às localidades relativamente próximas de Maceió. Na Freguesia de Água Branca, fronteiriça às Províncias de Pernambuco e da Bahia, em fevereiro de 1865, o pároco Luiz Cláudio Oliveira Diniz oferecer-se como voluntário da pátria, requerendo o posto de Capelão[579].

Apesar de a militarização ter despertado em párocos e confrades o interesse em atuações diretas no teatro da guerra, o recrutamento de novos soldados voluntários e a arrecadação de donativos para custear as campanhas militares também eram funções ocupadas por religiosos. Em incursões realizadas na Povoação de Junqueiro, Termo de Anadia, o então Delegado João Capistrano da Silva, auxiliado pelo Capelão Antônio Procópio da Costa, localizou e recrutou três guardas nacionais e um voluntário da pátria, este último convencido ao alistamento após longa conversa com o referido pároco. Além de recrutador, Antônio Procópio recolhia contribuições financeiras doadas em ajuda aos gastos provinciais[580].

Em outro documento, encontramos menções ao Capelão Domingos Fulgino da Silva Lessa atuando como recrutador, integrando a comissão responsável pelo alistamento de voluntários na Vila de Poxim. Em março de 1865, após percorrer longas distâncias em busca de recrutas, Fulgino da Silva convenceu quatro homens a sentarem praça no Exército. Tal feito foi comemorado com bastante louvor. Um

[577]Ibidem.
[578]Ofício enviado por Domingos Fulgino da Silva Lessa, Bispo Auxiliar da Freguesia de Poxim, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Capelão do Exército. Freguesia de Poxim, 18 de janeiro de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.
[579]Ofício enviado por Luiz Cláudio Oliveira Diniz, Vigário Encomendado da Freguesia de Água Branca, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Capelão do Exército. Freguesia de Água Branca, 07 de fevereiro de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.
[580]Ofício enviado por João Capistrano da Silva, Delegado do Termo de Anadia, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, afirmando ter atuado juntamente com o Capelão Antônio Procópio da Costa no recrutamento quatro voluntários na Povoação de Junqueiro. Termo de Anadia, 15 de abril de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

documento enviado pelo pároco recrutador à presidência da província reiterava a euforia do clérigo após os bem-sucedidos alistamentos militares[581].

A despeito de terem sido invisibilizadas, as mulheres também embarcaram ao teatro da guerra acompanhando pais, irmãos, esposos e outros soldados[582]. Algumas delas, inclusive, tentaram se alistar para combater contra o Paraguai disfarçadas com vestes masculinas. Um dos casos mais representativos sobre essas circunstâncias de alistamentos secretos foi o de Antonia Alves Feitosa, conhecida como "Jovita", uma jovem de 17 anos que buscou integrar, disfarçadamente, o Corpo de Voluntários da Pátria na Província do Piauí[583].

A imagem de Jovita como "heroína nacional" rapidamente disseminou-se pelos jornais em várias províncias, ampliando o interesse de outras mulheres pela marcha ao *front*[584]. Ao contrário do que se pensa, as presenças femininas nos campos de batalha foram muito corriqueiras e significativas durante os primeiros meses de arregimentação militar. Uma vez inseridas no contexto da guerra, além de cozinharem e cuidarem dos enfermos, diversas "voluntárias" pegaram em armas contra os soldados inimigos[585].

Em abril de 1865, um homem da Província das Alagoas, após ter alistado quatro filhos como voluntários da pátria, enviou três filhas maiores de idade com a pretensão de atuarem em enfermarias nos hospitais de campanha no Cone Sul[586]. Já os indígenas voluntários, como não estavam alheios ao contexto da guerra, também aproveitavam a oportunidade dos alistamentos para levar esposas e outras mulheres aos campos de batalha[587].

---

[581]Ofício enviado por Domingos Fulgino da Silva Lessa, Capelão da Vila de Poxim, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter recrutado quatro voluntários da pátria para a Guerra do Paraguai. Vila de Poxim, 04 de março de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

[582]DOURADO, Maria Teresa Garritano. **Mulheres comuns, senhoras respeitáveis:** a presença feminina na Guerra do Paraguai. Op. Cit., p. 23.

[583]ARAÚJO, Johny Santana de. **Bravos do Piauí! Orgulhai-vos. Sois dois mais bravos batalhões do Império:** a propaganda nos jornais piauienses e a mobilização para a guerra do Paraguai 1865-1866. 2009. 302f. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009, p. 103-110.

[584]Ibidem.

[585]BEATTIE, Peter M. **Tributo de sangue:** Exército, raça, honra e nação no Brasil, 1864-1945. Op. Cit., p. 80.

[586] Fala dirigida a Assembleia Legislativa Provincial das Alagoas no dia 05 de maio de 1865 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província. Maceió: Tipografia Progressista, 1865. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

[587]Ofício enviado por Felipe Tobias da Silva Pereira, Diretor Parcial do Aldeamento da Palmeira, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, solicitando autorização para o

Ainda em abril de 1865, Felipe Tobias Pereira, Diretor Parcial do Aldeamento da Palmeira, após ter recebido três indígenas voluntários, solicitou autorização à presidência provincial para o envio da esposa de um dos indígenas recrutados à Corte[588]. Em junho do mesmo ano, uma fiscalização realizada no Porto da Bahia, em Salvador, evidenciou a presença de quatro mulheres casadas embarcadas juntamente com voluntários alagoanos. Após inspecionada, a embarcação foi autorizada a seguir o percurso conduzindo as "voluntárias" de Alagoas[589].

A partir de setembro de 1865, o embarque de mulheres para a Guerra do Paraguai foi legalmente proibido[590]. Em uma fonte consultada, o Ministério dos Negócios da Guerra informou a presidência da Província das Alagoas: "Podendo acontecer que mulheres se ofereçam a marchar para o teatro da guerra, com praça em qualquer força que se destine àquele fim: declaro a Vossa Excelência que tais oferecimentos não se devem aceitar"[591]. No entanto, apesar da proibição legal, mulheres da Província das Alagoas continuaram indo ao teatro da guerra sob conivência das autoridades recrutadoras[592].

Inflamados pelo caráter voluntário dos recrutamentos, estrangeiros vivendo em Alagoas também embarcaram para a guerra. Um britânico radicado em Maceió, após ter acumulado experiências militares em batalhas no Cabo da Boa Esperança e na guerra civil do Peru, solicitou permissão ao consulado para marchar ao Cone Sul, requerendo algum posto no oficialato da Guarda Nacional. Ao ter seu pedido indeferido, o solicitante foi forçado a engajar-se como soldado raso[593].

---

envio da esposa de um indígena alistado voluntariamente no dito aldeamento. Aldeamento da Palmeira, 05 de abril de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

[588]Ibidem.

[589]Ofício enviado por Pedro Soares de Melo Alvino Cesão, Capitão Comandante dos Voluntários do Contingente da Bahia, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter autorizado a passagem de quatro mulheres embarcadas juntamente com voluntários de Alagoas destinados ao teatro da guerra. Porto da Bahia, 04 de junho de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

[590]BEATTIE, Peter M. **Tributo de sangue:** Exército, raça, honra e nação no Brasil, 1864-1945. Op. Cit., p. 81.

[591]Ofício enviado pelo Ministério dos Negócios da Guerra a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, pedindo para não serem permitidos os embarques de mulheres junto aos voluntários da pátria das Alagoas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1113.

[592]Ofício enviado por Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas, a João Lustosa da Cunha Paranaguá, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, informando o envio de mulheres ao teatro da guerra sob conivência das autoridades recrutadoras. Maceió, 13 de dezembro de 1867. Fonte: acervo do APA. Caixa 5354.

[593]Ofício enviado por José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, ao Consulado Inglês em Maceió. Maceió, 04 de outubro de 1866. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Escravizados fugidos dos campos viam nos recrutamentos oportunidades de barganhar a liberdade do cativeiro controlado pela aristocracia agrária. Em fins de 1867, um negro por nome de Manuel, após furtar um cavalo, apresentou-se ao Quartel da Guarda Nacional, alegando ser liberto. Na ocasião, Manuel tentou ser enviado à guerra como voluntário da pátria. Desconfiado, o recrutador inquiriu o aspirante insistentemente, até descobrir tratar-se de um cativo pertencente a Pedro Tenório, proprietário do Engenho Bom Sossego. Encarcerado em Maceió, o sonho de liberdade tramado por Manuel foi abortado por um agente de recrutamento[594].

Entre as populações indígenas, o chamamento para a guerra ocorreu de maneira enfática e também foi anunciado nos jornais. No acervo do IHGAL, encontramos uma matéria de março de 1865 em que o Major Felipe Tobias da Silva Pereira, Diretor Parcial dos Índios do Aldeamento da Palmeira, incitou os indígenas a marcharem como "denodados" voluntários da pátria em apoio a um pedido feito por Dom Pedro II. Ao citar a participaçãodas populações indígenas do Mato Grosso na Guerra do Paraguai[595], Felipe Tobias pedia aos indígenas do Aldeamento da Palmeira o derramamento de sangue em defesa da pátria[596].

No livro "Índios de Alagoas: documentário", Clóvis Antunes transcreveu e teceu singelos comentários acerca de alguns documentos encontrados no APA citando os recrutamentos voluntários de indígenas na Província das Alagoas. Em um deles, José Inácio de Mendonça, Diretor Parcial dos Índios do Aldeamento de Jacuípe, enviava uma lista contendo os nomes de 12 indígenas prontos a se alistarem como voluntários da pátria. Corria o mês de janeiro de 1866 e Mendonça cobrava da Diretoria Geral dos Índios o pagamento das pensões prometidas aos indígenas mediante o Decreto 3.371 de janeiro de 1865[597].

---

[594]Ofício enviado por Francisco Lima Caldas, Major Comandante da Guarda Nacional de Maceió, a Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas, informando ter evitado o recrutamento de um negro cativo fugido do Engenho Bom Sossego. Maceió, 30 de dezembro de 1867. Fonte: acervo do APA. Caixa 4714.

[595]Sobre a participação de indígenas da Província do Mato Grosso na Guerra do Paraguai, sobretudo dos Kadiwéu, sugere-se: PEREIRA, Venâncio Guedes; SILVA, Giovani José da. "Fomos nós que ganhamos o Brasil do Paraguai": ausências, protagonismos e agências indígenas na Guerra Grande (1864-1870). In: COSTA, João Paulo Peixoto; DANTAS, Mariana Albuquerque; MELO, Karina Moreira Ribeiro da; MOREIRA, Vânia Maria Losada; OLIVEIRA, Tatiana Gonçalves de (Orgs.). **Povos indígenas, Independência e muitas histórias:** repensando o Brasil no século XIX. Curitiba: CRV, 2022, p. 395-421.

[596]Matéria de jornal enfatizando os esforços para embarque de voluntários da pátria na Província das Alagoas com destino à Corte imperial. Maceió, 10 de março de 1865. Disponível no acervo do IHGAL. Caixa 20. Pacote 03. Documento nº 01542. (Observação: recorte de jornal sem descrição).

[597]Ofício enviado por José Inácio de Mendonça, Diretor Parcial dos Índios do Aldeamento de Jacuípe, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, informando ter

Ao citar o estado de penúria evidenciado entre as famílias dos indígenas recrutados, o diretor parcial enfatizou não ter dinheiro suficiente para evitar as "privações" vivenciadas pelos aldeados. Em 1866, Inácio de Mendonça havia arrendado lotes de terras no Aldeamento de Jacuípe com recebimento previsto para 1867. Os pagamentos das pensões aos voluntários decerto aliviariam os reclames por alimentos e bens de primeiro uso[598].

Dos 12 indígenas recrutados no Aldeamento do Jacuípe em janeiro de 1866, seis eram casados, oito possuíam filhos (alguns sendo pais de até seis filhos pequenos) e ao menos quatro deixavam irmãos menores de idade. A listagem contendo nomes e observações acerca dos indígenas recrutados pode ser observada a seguir:

Quadro 12 – Relação de indígenas alistados no Aldeamento de Jacuípe para a Guerra do Paraguai (jan./1866).

Nome	Observações
Ângelo Correia	Casado. Deixou a mulher, Bebiana Maria da Conceição com cinco filhos, todos pequenos.
Antônio José Alves	Casado com Joana Francisca da Conceição. Deixou a mulher e uma filha pequena.
João Ferreira de Barros	Casado. Deixou a mulher, Páscoa Maria da Conceição e uma filha pequena.
Francisco Alves	Casado com Consolhena Maria da Conceição. Ficou a mulher e uma filha pequena.
Antônio José Belgiá	Casado com Josefa Maria da Conceição. Ficou a mulher com seis filhos.
Floriano Alves das Rosas	Casado com Inácia Maria da Conceição. Ficou a mulher e uma filha pequena.
Pedro João da Silva	Deixou dois filhos pequenos.
Amaro José	Deixou quatro irmãos, sendo todos menores.
Manoel Gabriel	Deixou dois irmãos menores.
José do Monte	Deixou uma irmã menor.
Felipe Neris	Deixou um filho menor.
Damião José	Deixou dois irmãos menores.

Fonte: Ofício enviado por José Inácio de Mendonça, Diretor Parcial dos Índios do Aldeamento de Jacuípe, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, informando ter recrutado 12 indígenas para a Guerra do Paraguai. Engenho Riachão, 10 de janeiro de 1866. (APA. Seção de documentos. Diretoria Geral dos Índios. Estante: 11. Maço: 38. 1864-1872). In: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 137-138.
Elaboração: Adauto Rocha.

Mesmo quando os indígenas solidariamente decidiam se voluntariar nas forças militares, o fantasma dos temíveis e violentos recrutamentos forçados ainda

recrutado 12 indígenas para a Guerra do Paraguai. Engenho Conceição, 10 de janeiro de 1866. (APA. Seção de documentos. Diretoria Geral dos Índios. Estante: 11. Maço: 38. 1864-1872). In: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 137-138.

[598]Ibidem.

os atormentava. Em março de 1866, 12 indígenas do Aldeamento de Jacuípe foram alistados no 5º Corpo de Voluntários da Pátria da Província de Pernambuco. A longa marcha realizada pelos indígenas na mata sul da citada província, em direção ao Recife, ocorreu por terem fugido do Porto do Jaraguá, em Maceió, temendo castigos físicos possivelmente praticados por integrantes das elites agrárias, ligados aos senhores de engenho interessados nas terras dos aldeamentos[599]. A lista contendo os nomes dos indígenas recrutados pode ser observada a seguir:

Quadro 13 – Relação de indígenas do Aldeamento de Jacuípe alistados no 5º Corpo de Voluntários da Pátria, em Pernambuco (mar./1866).

Nome	Aldeamento
José Marques de Almeida (Capitão dos Índios)	Jacuípe
José Vitoriano da Silva	Jacuípe
Caetano Alves da Gama	Jacuípe
Francisco Alves de Miranda	Jacuípe
Teles José de Souza	Jacuípe
José Seabra	Jacuípe
Laurindo	Jacuípe
Antônio Timóteo	Jacuípe
Júlio César Carvalho Palheiro	Jacuípe
Sebastião	Jacuípe
Manoel Ferreira Rosa	Jacuípe
André Paes Avelino	Jacuípe

Fonte: Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando o alistamento de 12 indígenas do Aldeamento de Jacuípe no 5º Corpo de Voluntários da Pátria, na Província de Pernambuco. Engenho Riachão, 10 de março de 1866. (APA. Seção de documentos. Diretoria Geral dos Índios. Estante: 11. Maço: 38. 1864-1872). In: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 138-139. Elaboração: Adauto Rocha.

Na ausência de fontes primárias mais expressivas e específicas sobre a militarização de indígenas da Província das Alagoas para a Guerra do Paraguai, recorremos aos relatórios e falas dos presidentes provinciais. Igualmente, o silêncio sobre o alistamento solidário indígena às linhas de frente do conflito saltou aos nossos olhos, causando bastante estranheza. De todas as falas oficiais dos presidentes da província, cobrindo o período entre 1865 e 1870, encontramos pouquíssimas informações a respeito das militarizações nos aldeamentos.

Em linhas gerais, apenas no relatório do primeiro semestre de 1865, quando os alistamentos voluntários estavam de vento em popa, foram apresentadas

[599]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando o alistamento de 12 indígenas do Aldeamento de Jacuípe no 5º Corpo de Voluntários da Pátria, na Província de Pernambuco. Engenho Riachão, 10 de março de 1866. (APA. Seção de documentos. Diretoria Geral dos Índios. Estante: 11. Maço: 38. 1864-1872). In: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 138-139.

relações nominais dos indígenas voluntários. Do aldeamento de Santo Amaro, informou-nos o relatório, apenas o indígena Manoel José Firmiano havia sido registrado como recruta em potencial. No de Jacuípe, foi apresentada uma relação com os nomes de 35 indígenas alistados, conforme podemos observar a seguir:

Quadro 14 – Relação de indígenas do Aldeamento de Jacuípe alistados como voluntários da pátria na Província das Alagoas (abr./1865).

Nome	Aldeamento
José Marques de Almeida	Jacuípe
José Belaxio	Jacuípe
Antônio José Alves de Lima	Jacuípe
Manoel José dos Santos	Jacuípe
Félix José de Souza	Jacuípe
Ricardo José de Souza	Jacuípe
Júlio Cézar Cavalcante	Jacuípe
Felipe Nery	Jacuípe
Pedro José	Jacuípe
Caetano Alves dos Santos	Jacuípe
Manuel Ferreira	Jacuípe
Maurício de Barros Rêgo	Jacuípe
José Rufino de Barros Lobo	Jacuípe
Joaquim Antônio	Jacuípe
Floriano Alves	Jacuípe
Manoel Lucas dos Santos	Jacuípe
José Soares	Jacuípe
Damião José	Jacuípe
José Ferreira	Jacuípe
Marcolino José Inácio	Jacuípe
Francisco Xavier de Miranda	Jacuípe
Francisco Alves dos Santos	Jacuípe
Pedro João da Silva	Jacuípe
José Domingos dos Santos	Jacuípe
Pedro Nolasco	Jacuípe
José Teles da Silva	Jacuípe
Antônio Timóteo Veloso	Jacuípe
Laurindo Antônio Alves	Jacuípe
João Ferreira de Ramos	Jacuípe
Ângelo Correia	Jacuípe
Galdino José de Souza	Jacuípe
Wenceslau José da Silva	Jacuípe
José Vitoriano	Jacuípe
Pedro Thomaz Cavalcante	Jacuípe
Quirino José Bernardo da Silva	Jacuípe

Fonte: Fala dirigida a Assembleia Legislativa Provincial das Alagoas no dia 05 de maio de 1865 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província. Maceió: Tipografia Progressista, 1865. Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
Elaboração: Adauto Rocha.

Durante as pesquisas, encontramos uma documentação muito esparsa e rarefeita citando o alistamento voluntário de indígenas na Província das Alagoas para a Guerra do Paraguai. Conforme evidenciamos, as autoridades recrutadoras

omitiam a pertença étnica dos recrutados, principalmente daqueles alistados em vilas e povoações próximas aos aldeamentos. De acordo com as fontes consultas, o governo provincial estabelecia cotas de recrutamento, cabendo as autoridades competentes o envio dos soldados requisitados para preencher as fileiras do Exército. Nesse sentido, muitos indígenas possivelmente robusteceram as listagens de autoridades incumbidas por recrutamentos próximos das terras indígenas.

Por outro lado, em se tratando de recrutamentos arbitrários, a massa documental encontrada foi muito mais enfática, contribuindo de modo visceral para análises multidimensionais acerca das militarizações indígenas na Província das Alagoas durante a Guerra do Paraguai. Portanto, no tópico 3.3 desse capítulo, discutiremos com mais profundidade a inserção de indígenas nas linhas de frente mediante militarização forçada e coerção aos trabalhos no Exército e na Armada.

Apesar de ter sido amplamente divulgado, o decreto de criação dos Corpos de Voluntários de Pátria não foi o único instrumento normativo utilizado para organizar as tropas destacadas. Ainda em janeiro de 1865, o governo imperial publicou o Decreto 3.383 para regulamentar os destacamentos de guardas nacionais no contexto da guerra. Dos mais de 14.000 guardas exigidos pelo governo, a Província das Alagoas deveria fornecer 484[600]. Conforme demonstraremos no decorrer desse tópico, vários guardas nacionais, incluindo oficiais, se ofereceram para combater contra o Paraguai, influenciados pelo poder de persuasão dos jornais e/ou buscando barganhar vantagens junto ao governo provincial.

Em uma matéria escrita para um jornal de Maceió e publicada em fevereiro de 1865, João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, convidou “todas as pessoas que se interessassem pela causa pública” a servirem contra o Paraguai[601]. Influenciado, o Alferes Jeová José de Moura alistou-se voluntário e ainda concedeu 5.000 réis mensais de suas rendas particulares para custear as ações de guerra[602]. Em Maceió, o Tenente Afonso Efigênio Rosário, impossibilitado de marchar por possuir idade avançada, dispensou o recebimento de

[600]https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3383-21-janeiro-1865-554522-norma-pe.html Acesso em: 04 de jun. 2023.
[601]Ofício enviado por Jeová José de Moura, Alferes da Guarda Nacional, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria e doando donativos como ajuda para os serviços militares. Maceió, 15 de fevereiro de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.
[602]Ibidem.

partes consideráveis do ordenado como ajuda de custo aos cofres provinciais[603].

Na Vila de Mata Grande, o Sargento Antônio Cupertino de Carvalho Silva, não tendo outros meios de colaborar com as tropas destacadas, solicitou dispensa dos empregos de coletor de rendas e agente dos correios e resolveu rumar como voluntário para o conflito, tendo seu pedido deferido em fevereiro de 1865[604]. No começo da guerra, outros oficiais também se alistaram voluntariamente nas linhas de frente do Exército. Francisco Honorato de Cerqueira Barbosa, Capitão da Guarda Nacional da Cidade das Alagoas, "apresentou-se para marchar como voluntário da pátria e oferecer-se para qualquer serviço da guerra"[605].

Na documentação, foram registrados casos de oficiais da Guarda Nacional driblando motivos aparentemente justificáveis para o não recrutamento e outros implorando serem alistados, a fim de contribuírem para reestabelecer a estabilidade imperial. Em Maceió, mesmo "em estado de velhice", Manoel Germano Bezerra, um Major Reformado, alistou-se "a bem da causa pública", posteriormente rumando à Corte com "os bravos voluntários" de Alagoas[606]. Em outras circunstâncias, um guarda nacional da ativa implorou ser enviado ao Sul imperial em socorro às urgências da guerra por mais soldados. Chamava-se Francisco José da Costa Medeiros, era Sargento da Companhia de Artilharia da Guarda Nacional em Maceió e porteiro da Tesouraria Provincial. Menos de uma semana após as súplicas, Francisco Medeiros embarcou junto a outros voluntários destinados à Corte[607].

Em outros casos, oficiais da Guarda Nacional buscaram tirar proveito do estado de guerra, utilizando o ensejo do alistamento para encaminhar solicitações particulares à presidência da província. Em maio de 1865, Manoel Joaquim Sátiro,

[603]Ofício enviado por Afonso Efigênio Rosário, Tenente da Guarda Nacional, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, doando donativos como ajuda para os serviços militares. Maceió, 15 de fevereiro de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.
[604]Ofício enviado por Antônio Cupertino de Carvalho Silva, Sargento da Guarda Nacional, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria. Vila da Mata Grande, 24 de março de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.
[605]Ofício enviado por Francisco Honorato de Cerqueira Barbosa, Capitão da Guarda Nacional, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria. Maceió, 23 de fevereiro de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.
[606]Ofício enviado por Manoel Germano Bezerra, Major Reformado da Guarda Nacional, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria. Maceió, 13 de março de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.
[607]Ofício enviado por Francisco José da Costa, Sargento de Artilharia da Guarda Nacional, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria. Maceió, 25 de setembro de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Tenente da Guarda Nacional em Mata Grande decidiu oferecer-se voluntário da pátria mediante algumas garantias[608].

Em primeiro lugar, Manoel Sátiro oficiou João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, solicitando intercessão junto ao governo da Província de Pernambuco, a fim de assegurar a liberdade de um irmão aprisionado por suposta conduta criminosa na Vila de Flores. Em segundo lugar, por não possuir filhos, o mencionado oficial pediu para levar a esposa em sua companhia aos campos de batalha, com a finalidade de "prestar tão bem os serviços próprios do seu sexo". Para garantir o cumprimento das súplicas, Sátiro informou ter alguns companheiros dispostos a seguir o mesmo destino em defesa da pátria[609].

Outro caso muito representativo de como os guardas nacionais buscavam conseguir vantagens ao se alistarem para a guerra ocorreu em Maceió. Era agosto de 1865 e José Barbosa Pereira, um oficial da Guarda Nacional, foi convidado pelo presidente da província a se oferecer como voluntário da pátria. Aproveitando tratar-se de um convite, José Pereira solicitou a patente de tenente coronel, buscando ser comandante de um destacamento para a guerra. Com a finalidade de embasar tal pedido, o requerente informou ter homens dispostos a acompanhá-lo ao teatro da guerra: "alguns amigos se me tem oferecido, e creio que não me enganarei afirmando que serei acompanhado por muitos que desejam marchar comigo"[610].

Na documentação consultada, foram encontradas pouquíssimas menções de oficiais da Guarda Nacional alistando-se voluntariamente a partir de 1866. Os casos esporádicos representam a fase de desestímulo da voluntariedade que será discutida em partes posteriores desta tese. Por ora, vale a pena ressaltar três casos peculiares, coincidentemente, ocorridos em abril de 1867. No primeiro deles, influenciado pelo sentimento patriótico, José Almeida de Aguiar, Tenente Coronel do 1º Corpo de Cavalaria de Maceió, além de alistar-se para a guerra, comprometeu-se a organizar os guardas sob seu comando para marcharem ao *front*[611].

[608]Ofício enviado por Manoel Joaquim Sátiro, Tenente da Guarda Nacional, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria. Vila da Mata Grande, 25 de maio de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.
[609]Ibidem.
[610]Ofício enviado por José Barbosa Pereira, Oficial da Guarda Nacional, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria. Maceió, 23 de agosto de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.
[611]Ofício enviado por José Almeida de Aguiar, Tenente Coronel do 1º Corpo de Cavalaria da Guarda Nacional, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria. Maceió, 03 de abril de 1867. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Também influenciado pelo patriotismo, Marco Aureliano Cabral, Tenente da Guarda Nacional destacada na Povoação de Capela, marchou aos campos de batalha juntamente com outros dois oficiais da Vila de Atalaia: um major comandante e outro tenente[612]. O terceiro caso encontrado evidencia a tentativa de conseguir cargos na Guarda Nacional para parentes voluntários. Na Povoação de Coqueiro Seco, Manoel Joaquim da Costa Graça, um Alferes da Guarda Nacional, alistou seu irmão, Joaquim José da Costa Graça, no 20º Corpo de Voluntários da Pátria, em Maceió, solicitando para o recruta a patente de alferes em reconhecimento aos papéis ocupados por outros parentes nas milícias no início do Oitocentos[613].

Em mais de 30 casos envolvendo o alistamento direto ou indireto de oficiais da Guarda Nacional nos batalhões organizados em Alagoas com destino à Guerra do Paraguai, podemos afirmar algo em comum a todos eles: oficiais alistados influenciavam e encorajavam guardas nacionais rasos e membros de outros grupos sociais a participarem ativamente do conflito. Como forma de apoio, diversos agentes sociais contribuíam financeiramente em socorro aos cofres públicos provinciais. Durante a guerra, tão importante quanto o alistamento de voluntários foram as doações particulares feitas para custear as ações militares. Um jornal encontrado no acervo do IHGAL estampava as seguintes informações: “Quem não pode ir à guerra, manda; quem não pode ir nem mandar, dá dinheiro”[614].

Em fevereiro de 1865, o governo havia arrecadado 1.350.000 réis “proveniente de donativos feitos por empregados da província para auxílio das urgências do Estado”[615]. Apenso ao relatório trimestral de 1865, uma lista com 100 doações muito heterogêneas revelou o quão a guerra havia alterado os ânimos na província, provocando expectativas otimistas em diversos setores sociais[616].

---

[612]Ofício enviado por Manoel Aureliano Cabral, Tenente da Guarda Nacional, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria. Vila de Atalaia, 17 de abril de 1867. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

[613]Ofício enviado por Manoel Joaquim da Costa Graça, Alferes da Guarda Nacional, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo um irmão chamado Joaquim José da Costa Graça para o 20º Corpo de Voluntário da Pátria. Povoação de Coqueiro Seco, 13 de abril de 1867. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

[614]Matéria de jornal enfatizando os esforços para embarque de voluntários da pátria na Província das Alagoas com destino à Corte imperial. Maceió, 10 de março de 1865. Disponível no acervo do IHGAL. Caixa 20. Pacote 03. Documento nº 01542. (Observação: recorte de jornal sem descrição).

[615]Ofício enviado por João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, a José Liberato Barroso, Ministro dos Negócios do Império, autorizando a transferência de donativos arrecadados em Alagoas para a Guerra do Paraguai. Maceió, 10 de fevereiro de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 114.

[616]Fala dirigida a Assembleia Legislativa Provincial das Alagoas no dia 05 de maio de 1865 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província.

Aos olhos de leitores/pesquisadores menos atentos, a listagem serviria apenas como documento informativo. No entanto, uma leitura mais aprofundada dos dados permitiu realizarmos algumas reflexões. Ao doarem valores expressivos, poderosos locais disputavam espaços na listagem dos donativos e influenciavam doadores de menor envergadura a se comprometerem com a guerra. Sócrates de Carvalho Moreira Guimarães, por exemplo, um abastado "médico dos presos pobres da cadeia do Penedo", doou todos os seus vencimentos em favor do conflito[617].

Francisco Inácio de Carvalho Moreira, conhecido como Barão de Penedo, ofereceu um sobrado e três armazéns nos arredores do Porto do Jaraguá pelo período de dois anos, com o intuito de melhor instalar a alfândega em Maceió. Além disso, fez doação de 150.000 réis. O tenente Coronel João Marinho de Alcântara Lima, doou 500.000 réis. Miguel dos Anjos Baltazar, Subdelegado do Distrito de Assembleia, assumiu os custos com transportes de voluntários da citada região ao Quartel da Guarda Nacional, em Maceió.

Na Vila da Palmeira dos Índios, vários doadores disputavam quem ofertaria mais recursos para os recrutamentos. Dos 100 doadores citados no Relatório de maio de 1865, ao menos 18 doaram diversas quantias para a conquista de novos voluntários e manutenção dos veteranos na mencionada vila. Em apoio a "aquisição de voluntários", um homem doou 40.000 réis, quatro ofertaram 50.000 réis, e 11 dispensaram 100.000 réis. Em gratificação aos voluntários destacados, o Tenente Coronel José Cândido de Albuquerque Maranhão doou 150.000 réis e outro homem, nomeado por Francisco José de Barros, distribuiu 400.000 réis[618]. Considerando a presença do Aldeamento da Palmeira na citada região, os valores mencionados anteriormente também foram utilizados em favor dos indígenas recrutados.

Aos indígenas, especificamente, a listagem apresentou informações pouco expressivas. Apesar do aparente silêncio das fontes em se tratando de populações originárias, uma autorização de repasses financeiros demonstrou o descaso com que os povos indígenas da Província das Alagoas eram tratados no decorrer do conflito. Em maio de 1865, José Inácio de Mendonça, Tenente Coronel e Diretor Parcial do Aldeamento de Jacuípe, ao invés de realizar doações particulares em apoio aos cofres públicos, solicitava a distribuição de míseros 30 réis aos voluntários

---

Maceió: Tipografia Progressista, 1865. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

[617]Ibidem.

[618]Ibidem.

indígenas do citado aldeamento. Algum tempo antes dos recrutamentos, Inácio de Mendonça tomara emprestados recursos financeiros arrecadados mediante árduas atividades indígenas na agricultura e no corte de madeira. Em uma relação de exploração, os aldeados figuravam como credores e Mendonça estava devolvendo à prestação o dinheiro já pertencente aos indígenas de Jacuípe[619].

Posteriormente, diversos donativos foram registrados em contribuição ao estado de guerra. Em janeiro de 1868, um considerável contingente, à despeito de não ter marchado para os combates, se comprometeu a contribuir em socorro aos cofres públicos. A seguir, podemos observar a listagem dos contribuintes:

Quadro 15 – Listagem contendo nomes e valores doados mensalmente em contribuição às ações de guerra (1868).

Nome	Quantia em réis
Francisco de Vasconcelos Mendonça	20.000
Manoel Luís Coelho	2.000
Manoel José Amorim	2.000
Jacinto José Nunes Leite	5.000
Manoel Ferreira Cunha Guimarães	2.000
Antônio Fernandes da Silva	2.000
Anastácio Pires de Almeida	1.000
Alexandre Ferreira Guimarães	2.000
Félix Pereira de Souza	3.000
Davi da Costa Leite	3.000
Guilherme Gamt	2.000
João de Almeida Martino	4.000
João José da Silva Guimarães	5.000
Justino da Silva Torres	2.000
Silvestre Barbosa de Messias	2.000
João José da Costa Lemos	2.000
Bento Joaquim de Medeiros	2.000
Brostelinar Francisco	5.000
Antônio Cardoso Paes	5.000
Francisco Vaz Pereira	1.000
Joaquim Guedes da Silva Rocha	3.000
W. N. Rabilliard	5.000
Justino José de Souza e Silva	3.000
José Marcos	1.000
Manoel Pinto de Amaral Lisboa	2.000
Joaquim José da Costa	2.000
Antônio Simões de Souza Júnior	2.000
Fortunato da Rocha Silva	2.000
Antônio da Silva Rêgo Irmão	1.000
Tertuliano de Menezes	1.000

Fonte: Abaixo-assinado enviado a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, contendo nomes e valores doados mensalmente em socorro as urgências da Guerra do Paraguai. Maceió, 17 de janeiro de 1868. Fonte: acervo do APA. Caixa 143.
Elaboração: Adauto Rocha.

[619]Ibidem.

A esparsa documentação sobre os donativos para a guerra não permitiu aferirmos se houve longevidade nas doações mensais evidenciadas anteriormente. No entanto, apesar das incertezas, a partir de leituras mais atentas na expressiva documentação consultada, encontramos doações realizadas por outros sujeitos históricos. Em fins de 1867, João Soares de Albuquerque, Vigário da Freguesia de Murici, dispensou dois meses de sua côngrua[620] para "as despesas do Estado com a Guerra do Paraguai"[621]. No ano seguinte, o vigário da Vila de Quebrangulo, buscando dar "um louvável destino a uma parte da côngrua", doou valores correspondentes a 12 meses de sua própria pensão ao governo provincial[622].

Os menos afortunados encontravam outras formas de doar para as ações de guerra. Em janeiro de 1868, o cidadão Francino Tavares da Costa comprou e despachou no Vapor Guará um caixote com fios hospitalares para ser entregue ao Ministério de Estado dos Negócios da Guerra[623]. Na documentação, também encontramos menções a mulheres costurando roupas para os voluntários da pátria, tendo em vista a irregular distribuição de fardamentos realizada pelo governo[624]. Portanto, longe de ser um "mito" criado pelo Império, ao contrário do que escreveu Júlio Chiavenato, nos primeiros meses de guerra a voluntariedade gerou um clima de entusiasmo pelo alistamento militar entre soldados dos mais variados grupos sociais[625].

No entanto, apesar das múltiplas formas de apoio à causa da guerra, do segundo semestre de 1865 em diante, a militarização espontâneo caiu no ostracismo e tornou-se uma farsa insustentável. De acordo com a documentação consultada, vários casos de deserção e repulsa a militarização ocorreram entre pessoas pobres e, principalmente, na Guarda Nacional. Aliás, a atenta leitura das

---

[620]Pensão paga pelo Estado para sustento dos clérigos.
[621]Ofício enviado por Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas, João Soares de Albuquerque, Vigário da Freguesia de Murici, agradecendo os donativos para a Guerra do Paraguai. Maceió, 11 de dezembro de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 5354.
[622]Ofícios enviados por Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas ao Vigário da Vila de Quebrangulo, agradecendo os donativos para a Guerra do Paraguai. Maceió, 21 de outubro e 05 de dezembro de 1868. Fonte: acervo do APA. Caixa 5354.
[623]Ofício enviado por Francino Tavares da Costa a João Lustosa da Cunha Paranaguá, Presidente da Província das Alagoas, informando ter doado um caixote de fios para os serviços hospitalares do Exército durante a Guerra do Paraguai. Maceió, 13 de janeiro de 1868. Fonte: acervo do APA. Caixa 5354.
[624]Matéria de jornal enfatizando os esforços para embarque de voluntários da pátria na Província das Alagoas com destino à Corte imperial. Maceió, 10 de março de 1865. Disponível no acervo do IHGAL. Caixa 20. Pacote 03. Documento nº 01542. (Observação: recorte de jornal sem descrição).
[625]CHIAVENATO, Júlio José. **Os Voluntários da Pátria e outros mitos.** São Paulo: Global, 1983.

fontes revelou como, mesmo em períodos de alta nos alistamentos para a guerra, os temíveis recrutamentos coercitivos eram exercidos contra potenciais recrutas.

No primeiro semestre de 1866, por exemplo, apenas 22 voluntários apresentaram-se ao governo provincial. Desse ínfimo contingente, três foram considerados incapacitados para o serviço das armas. Caso similar ocorreu entre os guardas nacionais, pois, das 484 praças exigidas pelo Império, somente 30 foram aquarteladas pela Província das Alagoas[626]. A partir de meados daquele ano, potenciais voluntários foram desestimulados a marchar para a Guerra do Paraguai, provocando um aumento considerável no número de deserções e fugas.

No início da guerra, a possibilidade de receberem gratificações salariais funcionou como estímulo importante para a formação dos primeiros grupos de voluntários obstinados a marchar para o *front*. No entanto, poucos meses após a publicação do Decreto 3.371 criando os corpos de voluntários da pátria, os soldados foram surpreendidos por medidas sorrateiras criadas pelo Estado para deslegitimar o pagamento das gratificações. Em abril de 1865, por exemplo, o governo imperial proibiu a transferência de qualquer cota dos vencimentos destinados aos voluntários da pátria. No mesmo período, 94 soldados de Alagoas haviam consignado as gratificações salarias para parentes e terceiros[627].

Preocupado com a derrocada da militarização voluntária após a proibição nas transferências dos vencimentos pertencentes aos voluntários da pátria, João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província, afirmou: “Ficai sabendo que muitos dos que se ofereceram deixaram mulher e filho na pobreza, que pensavam mitigar com aquele parco óbolo; e se eles soubessem que nem isso lhe deixavam, é de crer que lá não fossem”[628]. No relatório de 1866, o então Presidente da Província, Esperidião de Barros Pimentel, afirmou ter recebido um documento do Império

[626]Relatório com que o Exmo. Snr. Dr. Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, entregou a administração da mesma província no dia 19 de abril de 1866 ao 1º Vice-Presidente Dr. Galdino Augusto da Natividade e Silva. Maceió: Tipografia do Bacharel Félix da Costa Moraes, 1866, p. 16-17. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
[627]Fala dirigida a Assembleia Legislativa Provincial das Alagoas no dia 05 de maio de 1865 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província. Maceió: Tipografia Progressista, 1865, p. 22. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
[628]Ibidem.

dando ordens para o pagamento de gratificações aos voluntários da pátria somente quando a Guerra do Paraguai estivesse encerrada[629].

Entre as populações indígenas, o não pagamento dos benefícios garantidos por lei preocupava a Diretoria Geral dos Índios. Em março de 1866, José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, oficiou a presidência da província cobrando informações acerca das gratificações prometidas aos voluntários da pátria. Na ocasião, foi enfático ao exigir céleres respostas do presidente da província: "Queira Vossa Excelência decidir se tem ou não os índios vez aos 200 réis mensais designados pela Assembleia". Aproveitando o ensejo, José Rodrigues Leite Pitanga solicitava autorização para o pagamento de gratificações aos familiares dos indígenas recrutados no Aldeamento de Jacuípe e enviados à Guerra do Paraguai[630].

Em resposta ao ofício discutido anteriormente, a presidência da província, de forma sorrateira, negou o pagamento de pensões aos indígenas destacados nos campos de batalha. Corria o mês de setembro de 1866 e o recrutamento voluntário entre as populações indígenas, na definição do Diretor Geral, havia "esfriado". Tendo em vista a "falta de meios para a sustentação das famílias", afirmou Leite Pitanga, diversos indígenas preferiam cuidar das roças nos aldeamentos a serem injustiçados com o descumprimento das gratificações salariais prometidas no início da guerra[631].

O descumprimento das garantias imperiais, a falta de estruturação nos quartéis e o prolongamento do conflito, contribuíram decisivamente para a derrocada do recrutamento voluntário na população em geral. Nos anos seguintes a 1866, as trágicas e humilhantes estratégias de recrutamentos arbitrários tramados contra o

[629]Relatório com que o Exmo. Snr. Dr. Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, entregou a administração da mesma província no dia 19 de abril de 1866 ao 1º Vice-Presidente Dr. Galdino Augusto da Natividade e Silva. Maceió: Tipografia do Bacharel Félix da Costa Moraes, 1866, p. 15. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

[630]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, cobrando o pagamento das gratificações prometidas aos indígenas recrutados no Aldeamento de Jacuípe para a Guerra do Paraguai. Engenho Riachão, 10 de março de 1866. Disponível no acervo do APA. Seção de Documentos. Diretoria Geral dos Índios. Maço 38. Estante 11. 1864-1872. In: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 140.

[631]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, cobrando o pagamento das gratificações prometidas aos indígenas recrutados no Aldeamento de Jacuípe para a Guerra do Paraguai. Engenho Riachão, 28 de setembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Seção de Documentos. Diretoria Geral dos Índios. Maço 38. Estante 11. 1864-1872. In: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 142.

indígena Manuel Miguel, longe de terem sido exceção, foram utilizadas à exaustão pelos agentes de recrutamento sob anuência do Estado. Como as tropas do exército precisavam ser preenchidas com novos soldados, as populações menos privilegiadas tornaram-se muito cobiçadas pelos recrutadores.

De acordo com a documentação consultada, a partir de fins de 1865, voltaram a prevalecer os sorrateiros métodos de arregimentação para as fileiras do Exército. Utilizados inicialmente contra guardas nacionais, os recrutamentos a contragosto passaram a atormentar o cotidiano de múltiplos agentes sociais, com destaque para as populações indígenas no contexto provincial. Em tais circunstâncias, com o derretimento dos alistamentos voluntários no primeiro ano de guerra, o Estado lançou mão da "velha máquina de recrutamento forçado"[632].

3.4 – "O espetáculo dos recrutamentos": guardas nacionais recrutados à força para a Guerra do Paraguai

Em fevereiro de 1865, João Batista Gonçalves Campos, então Presidente da Província das Alagoas, enviou um ofício coletivo a Pedro Antônio da Costa Moreira, Juiz de Direito da Comarca de Atalaia, Nuslas Thins, Comandante Superior da Guarda Nacional e Joaquim Ferreira Lopes Viana, Presidente da Câmara Municipal de Pilar, convidando-os a formarem uma comissão de recrutadores destinada a convencer e alistar os potenciais voluntários da pátria nas proximidades da Vila do Pilar. Após aceitarem de "muita boa vontade", os três se comprometeram a empregar todos os meios possíveis para "despertar no povo o amor da pátria que parece, de alguma sorte, amortecido"[633].

No entanto, convencer a população a se engajar voluntariamente nos esforços militares não era tarefa fácil, pois, ao que tudo indica, essa forma de inserção nas fileiras militares esbarrava em um dos maiores empecilhos no contexto provincial: o poder político e econômico da aristocracia açucareira. Tentando

[632]LUCENA FILHO, Márcio. **Pernambuco e a Guerra do Paraguai:** o recrutamento e os limites da ordem. Op. Cit., p. 14.

[633]Ofício enviado por Pedro Antônio da Costa Moreira, Juiz de Direito da Comarca de Atalaia, Nuslas Thins, Comandante Superior da Guarda Nacional e Joaquim Ferreira Lopes Viana, Presidente da Câmara Municipal de Pilar a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, temendo o insucesso do Decreto 3.371 de janeiro de 1865 e, consequentemente, o uso de meios arbitrários nos recrutamentos para a Guerra do Paraguai. Vila do Pilar, 25 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

convencer os latifundiários sobre a importância dos alistamentos militares sem meios coercitivos, Pedro Antônio, Nuslas Thins e Joaquim Ferreira direcionavam circulares "aos proprietários dos engenhos", "fazendo um apelo aos sentimentos de patriotismo". Suas precípuas intenções eram influenciar os senhores de engenho a liberarem moradores e rendeiros para as linhas de frente do Exército, a fim de motivá-los com "as vantagens que lhes concede o Decreto de 7 de janeiro deste ano". De acordo com a fonte consultada, marchar voluntariamente evitaria "o doloroso, mas inevitável espetáculo de um recrutamento forçado"[634].

Apesar dos esforços, os recrutamentos arbitrários jamais deixaram de ser utilizados na Província das Alagoas durante a Guerra do Paraguai. Para Peter Beattie, o preenchimento das fileiras do Exército através de métodos coercitivos transformou-se em um martírio duradouro na vida dos guardas nacionais, provocando tensões e instabilidades sociais[635]. Muitos guardas nacionais, ao invés de aproveitarem as "grandes vantagens oferecidas" pelo governo, embrenhavam-se "armados e dispostos a repelirem qualquer tentativa de recrutamento forçado"[636].

De acordo com a documentação consultada, as tropas enviadas da Província das Alagoas para a Corte raramente possuíam treinamento militar, inexistia distribuição regular de fardamentos e o armamento disponível encontrava-se em péssimo estado de conservação. Prova disso ocorreu em março de 1865. Naquele período, ao desembarcar no Rio de Janeiro, uma tropa recrutada em Alagoas portava armamentos tão deploráveis que o Ministério dos Negócios da Guerra oficiou a presidência da província dispensando o envio de instrumentos bélicos sem serventia pelos voluntários destacados[637].

Alguns dias depois, o referido Ministério solicitou à Presidência da Província de Pernambuco o fornecimento de 187 espingardas simples e 17 com baionetas aos

[634]Ibidem.
[635]BEATTIE, Peter M. **Tributo de sangue:** Exército, raça, honra e nação no Brasil, 1864-1945. Op. Cit., p. 74.
[636]Ofício enviado por José de Almeida Costa, Juiz de Direito, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, afirmando terem sido pouco sucedidas as tentativas de alistamento de voluntários da pátria para a Guerra do Paraguai em Penedo. Vila de Penedo, 13 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[637]Ofício enviado por José Gordilho de Barbuda Filho, Ministro dos Negócios da Guerra, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, dispensando o envio de armamentos obsoletos à Corte durante a Guerra do Paraguai. Rio de Janeiro, 06 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1113.

voluntários da Província das Alagoas[638]. Apesar dos esforços para recomposição, os armamentos disponíveis em âmbito provincial envergonhavam qualquer soldado que os portasse. Em abril de 1865, uma averiguação realizada por José Alves de Souza, Capitão do Depósito de Artigos Bélicos em Maceió, evidenciou um arsenal muito deficitário: 103 armas em mau estado, 55 canos avulsos e 45 coronhas quebradas[639].

Assim como ocorria em outras províncias do Norte imperial, a exemplo do Ceará, o desestímulo disseminado entre os mais abastados lançou os olhares dos recrutadores arbitrários para os guardas nacionais de baixa patente, com exclusividade para os agricultores[640]. Em centenas de casos analisados, cobrindo o período de 1865 a 1869, prevalecia o interesse pela militarização de pequenos lavradores e, salvo esparsas exceções, de homens registrados como profissionais atuantes em outros ramos sem prestígio social à época. Um aprisionamento em larga escala ocorrido na Cidade das Alagoas demonstrou em profundidade quais eram os alvos prediletos dos recrutadores. Dos 41 guardas nacionais recrutados à força em setembro de 1865, 23 eram agricultores, 13 viviam de negócios particulares, três eram artistas, e outros dois eram, respectivamente, um carreiro e um carpinteiro naval[641].

Situação semelhante repetiu-se em outra localidade. Na Freguesia de São Bento, em setembro de 1865, executaram-se dois recrutamentos massificados contra guardas nacionais de baixa patente. No primeiro deles, foram recrutados

[638]Ofício enviado por José Gordilho de Barbuda Filho, Ministro dos Negócios da Guerra, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, autorizando a retirada de armamentos no arsenal do Exército, em Recife, para distribuição entre os voluntários da pátria. Rio de Janeiro, 13 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1113.
[639]Livro de Registro do Depósito de Artigos Bélicos da Província das Alagoas. Maceió, 10 de abril de 1865. Disponível no acervo do IHGAL. Caixa 10. Pacote 02 (1864-1870).
[640]SOUZA, Maria Regina Santos de. **Medo, descaso, humilhação:** notas sobre o pós-Guerra do Paraguai no Ceará (1865-1889). Op. Cit., p. 60.
[641]Ofício enviado por Nicolau Florentino de Albuquerque Maranhão, Tenente Coronel Comandante do 4º Batalhão da Guarda Nacional na Cidade das Alagoas, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando ter recrutado à força 41 guardas nacionais para a Guerra do Paraguai. Cidade das Alagoas, 03 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

arbitrariamente 15 agricultores[642]. No segundo, alguns dias depois, outros 20 lavradores marcharam ao *front* à revelia de seus próprios desejos[643].

Em fevereiro de 1865, dois guardas nacionais de Porto de Pedras, após serem designados para marchar à Corte, desertaram e esconderam-se até serem capturados por diligências de patrulhas recrutadoras. Na ausência de algemas, os dois guardas aprisionados foram amarrados e violentamente conduzidos ao Quartel da Guarda Nacional, em Maceió[644].

Em setembro do mesmo ano, José Batista Andrade, Tenente Coronel Comandante do 14º Batalhão da Guarda Nacional em Barra Grande, após ter designado 15 guardas nacionais para as primeiras linhas do Exército, foi surpreendido com a deserção de considerável quantidade dos potenciais recrutas. A fim de entregar a cota prometida ao governo provincial, Batista Andrade designou um grupo de recrutadores para "caçar" os desertores. Poucas horas se passaram e o paradeiro dos transgressores foi descoberto, resultando em sete recrutamentos forçados[645].

Na Vila de Tanque D´arca, guardas nacionais lavradores evitavam marchar voluntariamente temendo perdas irreparáveis nas plantações de algodão por falta de cuidados. Em abril de 1865, após serem convocados pelo comando do batalhão, 140 praças e 12 oficiais da citada localidade foram revistados pelo conselho de qualificação. Após a revista, somente 10 se ofereceram voluntariamente para a causa da guerra. Alguns dias depois, nova revista foi realizada entre 239 praças. Apesar do expressivo quantitativo, somente 20 alistaram-se como voluntários da pátria. Preocupado com a ojeriza demonstrada pelos guardas nacionais em compor

[642]Ofício enviado por José Batista Andrade, Tenente Coronel Comandante do 14º Batalhão da Guarda Nacional em Barra Grande, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando ter recrutado à força 15 guardas nacionais para a Guerra do Paraguai. Barra Grande, 14 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[643]Ofício enviado por José Batista Andrade, Tenente Coronel Comandante do 14º Batalhão da Guarda Nacional em Barra Grande, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando ter recrutado à força 20 guardas nacionais para a Guerra do Paraguai. Barra Grande, 27 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[644]Ofício enviado por Francisco Gonçalves, Tenente Coronel Comandante do 15º Batalhão da Guarda Nacional de Porto de Pedras, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando ter encontrado e aprisionado dois guardas nacionais para a Guerra do Paraguai. Porto de Pedras, 03 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[645]Ofício enviado por José Batista Andrade, Tenente Coronel Comandante do 14º Batalhão da Guarda Nacional em Barra Grande, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando ter recrutado à força sete guardas nacionais para a Guerra do Paraguai. Barra Grande, 14 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

os batalhões de voluntários, João Ferreira da Costa, Tenente Coronel Comandante, ordenou o imediato recrutamento forçado de todos os guardas solteiros[646].

Conforme discutimos em outras partes desse texto, mesmo soldados casados tornavam-se potenciais recrutas caso infringissem as relações costumeiras de boas condutas. Na Vila da Mata Grande, dois homens foram recrutados por manterem relações extraconjugais. Um deles, vivia com a esposa e mantinha relacionamento às escondidas com uma sobrinha. Nas relações cotidianas, tais casos de recrutamentos forçados tornavam-se socialmente justificáveis[647]. Aliás, muitos guardas, quando não eram alistados como "solteiros", viviam "fora das mulheres", o que, na prática, os transformava em homens potencialmente recrutáveis[648].

Em Maceió, um guarda nacional acusado de importunador sexual foi recrutado para as hostes militares. Corria o mês de setembro de 1866 e Cipriana Maria do Rosário enviara uma petição a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a imediata soltura do seu filho, o recruta Manoel Gitirana, "alegando ser ele filho único de mulher viúva, seu arrimo e amparo", além de possuir "inflamações intestinais"[649].

Em defesa do recrutamento, Manoel João Pereira, Major Comandante Interino do Quartel Geral da Guarda Nacional em Maceió, alegou tratar-se de um "vadio, turbulento, inquietador de mulheres". Apesar de ser filho único, Gitirana somente poderia se livrar do aprisionamento caso "seu comportamento satisfizesse a lei". As alegadas inflamações intestinais, afirmou Manoel Pereira, "nem mesmo microscópicas" existiam, invalidando o pedido de soltura pleiteado pela requerente[650].

---

[646]Ofício enviado por João Ferreira da Costa, Tenente Coronel Comandante do Batalhão da Guarda Nacional em Tanque D'arca, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter ordenado o recrutamento forçado de todos os guardas nacionais solteiros do citado batalhão para a Guerra do Paraguai. Vila de Tanque D'arca, 04 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

[647]Fichas de recrutamentos preenchidas por Manoel Vieira Batalha Quixabeira, Major Comandante Interino do 22º Batalhão da Guarda Nacional na Vila da Mata Grande. Vila da Mata Grande, 09 de outubro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

[648]Fichas de recrutamentos preenchidas por Tomé de Sena Barbosa, Comandante do 13º Batalhão da Guarda Nacional na Vila de Porto Calvo. Vila de Porto Calvo, 20 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

[649]Ofício enviado por Manoel João Pereira, Major Comandante Interino do Quartel Geral da Guarda Nacional em Maceió, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, justificando um arbitrário recrutamento de guarda nacional para a Guerra do Paraguai. Maceió, 12 de setembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

[650]Ibidem.

Aflito com a derrocada do contingente de voluntários na Vila de Palmeira dos Índios, Antônio Zacarias da Costa, Tenente Coronel Comandante do 24º Batalhão da Guarda Nacional, foi enfático ao afirmar:

> O povo, à vista das notícias aterradoras que se espalham de maus tratos no Exército, peste e fome nos acampamentos, tem se persuadido de um tal terror, que é difícil, se não impossível, achar-se em casa um guarda nacional solteiro, vigoroso e capaz de arrostar com os trabalhos da guerra[651].

A realização de recrutamentos arbitrários havia instaurado um clima de muitas incertezas na Província das Alagoas durante a Guerra do Paraguai. Em Palmeira dos Índios, diversos recrutas foram "tomados à viva força" pelas patrulhas recrutadoras sob anuência dos superiores[652]. Na Cidade das Alagoas, em setembro de 1866, mesmo após demonstrar isenção legal, as autoridades recrutadoras foram irredutíveis ao enviarem para os campos de batalha Manoel Teles da Hora, um guarda nacional filho único e neto de uma mulher com "70 anos de idade que se acha(va) inutilizada"[653].

Assim como em outras paragens, autoridades sem competência legal recrutavam soldados arbitrariamente e os enviavam ao *front* sem direito ao contraditório. Em outubro de 1866, o Capitão Francisco Xavier Guedes, destacado no Quartel da Guarda Nacional na Cidade das Alagoas, foi avistado conduzindo injustamente seis guardas aprisionados por ele na cidade de São Miguel. Ao ter "ultrapassado os limites de suas atribuições e ao mesmo tempo infringido as regras do serviço", pediu-se a presidência da província a nulidade dos recrutamentos realizados ao arrepio da lei[654].

---

[651]Ofício enviado por Antônio Zacarias da Costa, Tenente Coronel Comandante do 24º Batalhão da Guarda Nacional em Palmeira dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando ter encontrado dificuldades no recrutamento de guardas nacionais para a Guerra do Paraguai. Vila de Palmeira dos Índios, 20 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

[652]Ofício enviado por José Cândido de Albuquerque Maranhão, Tenente Coronel Comandante do 25º Batalhão da Guarda Nacional em Palmeira dos Índios, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, informando ter encontrado dificuldades no recrutamento de guardas nacionais para a Guerra do Paraguai. Palmeira dos Índios, 08 de dezembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 2769.

[653]Ofício enviado por José Vicente de Souza Gomes, Major Comandante Interino do 4º Batalhão da Guarda Nacional na Cidade das Alagoas, ao Barão de Jequiá, Comandante Superior do 4º Batalhão da Guarda Nacional na Cidade das Alagoas e do 6º Batalhão da Guarda Nacional na Cidade de São Miguel, informando terem recrutado à força um guarda nacional com isenção legal. Cidade das Alagoas, 27 de setembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

[654]Ofício enviado pelo Barão de Jequiá, Comandante Superior do 4º Batalhão da Guarda Nacional na Cidade das Alagoas e do 6º Batalhão da Guarda Nacional na Cidade de São Miguel, a José Martins

Outros guardas nacionais, mesmo após enviarem substitutos aos campos de batalha, foram recrutados arbitrariamente[655]. Em janeiro de 1865, Laurindo Gomes de Melo, temendo o que poderia lhe ocorrer nos campos de batalha, decidiu enviar outro homem em seu lugar. No decorrer dos anos seguintes, a pedido dos seus comandantes, Laurindo Melo embarcou em um navio no Porto do Jaraguá com destino a Corte. Mais uma vez, para não ser alistado como voluntário da pátria, "procurou eximir-se do serviço com frívolas alegações". De acordo com a fonte consultada, apesar de ser casado, Laurindo havia deixado a esposa em Penedo para aventurar-se em "concubinato com outra, que por subterfúgio, conseguiu levar para a Corte quando embarcou". Ao ferir a moralidade conjugal, Laurindo foi recrutado forçadamente e enviado aos campos de batalha no Cone Sul[656].

Por outro lado, mesmo nas situações mais adversas e pouco favoráveis, os guardas nacionais elaboravam e expressavam distintas estratégias de resistências contra os recrutamentos forçados. Os meandros por eles utilizados para não serem enviados as hostes do Exército apresentaram-se de modo inconteste na documentação e serão analisados a seguir, pois representam informações valiosas para compreendermos o desinteresse pelas fileiras militares na Alagoas oitocentista.

Na iminência dos recrutamentos arbitrários, diversos guardas nacionais amparavam-se em redes protecionistas para driblar os recrutadores. Geralmente, os protetores dos guardas nacionais eram os senhores de engenho e os fazendeiros locais, homens possuidores de relevantes influências política e social no contexto provincial. Em fevereiro de 1865, vários guardas nacionais desertores foram "homiziados" no Engenho Pescoço, em Penedo, sob a anuência do senhor Cândido Lucindo Benedito de Carvalho Oliveira[657]. Em maio de 1866, uma patrulha recrutadora aprisionou José Jacinto, um guarda nacional morador do Engenho Livramento, na Vila de Passo. Algumas horas após a prisão arbitrária, o proprietário

---

Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, pedindo nulidade nas ações de um recrutador arbitrário. São Miguel, 07 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

[655]No período da guerra, o envio de substitutos para as linhas de frente tornou-se prática corriqueira entre os mais abastados. Para mais informações, ver: DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra:** nova história da Guerra do Paraguai. Op. Cit., p. 290.

[656]Ofício enviado por Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas, a João Lustosa da Cunha Paranaguá, Ministro de Estado dos Negócios da Guerra, justificando o recrutamento arbitrário do guarda nacional Laurindo Gomes de Melo para a Guerra do Paraguai. Maceió, 22 de janeiro de 1868. Disponível no acervo do APA. Caixa 2201.

[657]Ofício enviado por João Damasceno de Araújo, Subdelegado do Termo de Penedo, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, denunciando casos de guardas nacionais desertores escondidos no Engenho Pescoço. Penedo, 14 de fevereiro de 1865. Consultado no acervo do APA. Caixa 1988.

do mencionado engenho pediu a soltura do recruta afirmando ser ele um exímio fornecedor de canas. A patrulha não tardou em atender aos reclames do senhor de engenho e pôs Jacinto em liberdade[658].

Na região de Penedo os recrutamentos forçados provocavam temores e prejudicavam a produção de alimentos. Ainda em fevereiro de 1865, pressionado pela população faminta, João Damasceno de Araújo, Subdelegado do Termo de Penedo, solicitou autorização à presidência da província para suspender os recrutamentos forçados. Com a suspensão nos aprisionamentos clandestinos, a "população desassombrada" poderia "seguir nos trabalhos da agricultura". No início da guerra, aquela povoação já sentia os nefastos efeitos da fome, ocasionada principalmente pela falta de farinha de mandioca[659].

Em meados de 1866, existia significativa quantidade de guardas nacionais acobertados por senhores de engenho nas regiões de Ipioca e Santa Luzia do Norte. Para evitar sérios desgastes com a aristocracia canavieira, Galdino Augusto da Natividade e Silva, 1º Vice-presidente da província, determinou uma trégua nos recrutamentos à fim de atender aos reclames dos senhores de engenho por mão de obra para as *plantations* canavieiras[660].

Em Anadia, um crescente número de guardas nacionais buscou proteger-se dos recrutadores escondendo-se na fazenda de Fernandes Lima, Tenente do 17º Batalhão da Guarda Nacional. Incomodado com tal afronta, Vicente de Paula Carvalho, Tenente Coronel Comandante do citado Batalhão informou à presidência da província: "É raro o fazendeiro, Exímio Senhor, que não tem seis, dez e mais indivíduos escondidos em sua propriedade"[661].

---

[658]Ofício enviado por José Apolinário, Capitão Comandante Interino do 12º Batalhão da Guarda Nacional da Vila de Passo, a Galdino Augusto da Natividade e Silva, Presidente da Província das Alagoas, afirmando ter libertado um recruta a pedido de um senhor de engenho. Vila de Passo, 23 de maio de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 2769.

[659]Ofício enviado por João Damasceno de Araújo, Subdelegado do Termo de Penedo, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, denunciando casos de guardas nacionais desertores escondidos no Engenho Pescoço. Penedo, 14 de fevereiro de 1865. Consultado no acervo do APA. Caixa 1988.

[660]Fala dirigida à Assembleia Legislativa das Alagoas na abertura da 1ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura por Galdino Augusto da Natividade e Silva, 1º Vice-Presidente da Província das Alagoas. Maceió: Tipografia do Bacharel Félix da Costa Moraes, 04 de maio de 1866, p. 14. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

[661]Ofício enviado por José Batista, Tenente Coronel Comandante do 17º Batalhão da Guarda Nacional em Anadia, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, denunciando conluios entre fazendeiros e guardas nacionais desertores. Anadia, 27 de setembro de 1865. Consultado no acervo do APA. Caixa 1988.

Além de proteger guardas nacionais desertores, diversos “protetores e padrinhos dos designados” lançavam mão de estratégias tão sorrateiras quanto os próprios aprisionamentos forçados. Ao difamarem os recrutadores, espalhando toda a sorte de mentiras, os “padrinhos” agiam provocando a ira da população em geral contra os agentes de recrutamento, dificultando as localizações e decorrentes prisões dos foragidos[662].

Na Vila de Imperatriz, os agentes de recrutamento foram difamados por ação de grupos políticos opositores. Um ofício enviado por Nicolau Florentino de Albuquerque Maranhão, Tenente Coronel Comandante do 4º Batalhão da Guarda Nacional na Cidade das Alagoas, a Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província, detalhou a ação conjunta de guardas nacionais e protetores para driblar os recrutamentos. De acordo com Albuquerque Maranhão[663]:

> Além da má vontade que existe da parte dos guardas nacionais para não marcharem para a guerra, meus inimigos políticos só com o fim de me contrariarem, aconselham aos que foram tirados para o destacamento que não se apresentem, e até dão carta de recomendação para se retirarem para determinados lugares[664].

Muitos guardas nacionais obtinham vantagens das disputas políticas regionais, aliando-se aos “inimigos” de seus recrutadores, como testemunha a passagem citada acima, conseguindo inclusive “cartas de recomendação” para facilitar suas fugas para outras localidades. Na documentação, encontramos alguns casos de desertores pedindo asilo político em outros municípios e até em províncias vizinhas, pretendendo fugir dos agentes de recrutamento. Em agosto de 1865, José Gomes de Melo Mota, Tenente Coronel do 5º Batalhão da Guarda Nacional da Vila do Pilar, após reunir-se com Augusto José de Melo, Capitão Secretário do mencionado batalhão, evidenciou um exagerado desfalque no número de guardas nacionais designados para o serviço da guerra. Após exaustivas diligências

[662]Ofício enviado por José Batista Andrade, Tenente Coronel Comandante do 14º Batalhão da Guarda Nacional em Barra Grande, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando ter encontrado dificuldades para recrutar guardas nacionais desertores, em função de difamações espalhadas sobre os recrutadores. Barra Grande, 27 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[663]Ofício enviado por Nicolau Florentino de Albuquerque Maranhão, Tenente Coronel Comandante do 4º Batalhão da Guarda Nacional na Cidade das Alagoas, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando dificuldade no recrutamento forçado de guardas nacionais protegidos por inimigos políticos. Vila de Imperatriz, 01 de maio de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[664]Ibidem.

campais, verificaram-se muitos casos de deserção seguida por mudança de endereço para outros municípios, sendo difícil "executar com as suas capturas"[665].

Em outubro de 1866, Pedro Vieira Júnior, Comandante Superior do 22º Batalhão da Guarda Nacional na Vila da Mata Grande, informou à presidência da província não ter havido problemas entre agentes de recrutamento e guardas nacionais designados para a guerra naquela localidade. Apesar de certa passividade na militarização, a considerável quantidade de guardas nacionais refugiados em comarcas e povoações circunvizinhas preocupavam os dirigentes do citado batalhão[666].

A retirada para outras localidades foi uma estratégia muito funcional durante a Guerra do Paraguai. Mesmo nos períodos em que o conflito estava próximo do fim, guardas designados para o *front* buscavam constituir redes de proteção distante dos destacamentos. Em março de 1868, guardas nacionais de Tacaratu, em Pernambuco, aprisionaram e conduziram à Penedo guardas desertores da Província das Alagoas[667]. Preocupado com a grande quantidade de deserções e fugas, em agosto de 1869, José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, enviou um ofício a Manuel do Nascimento Machado Portela, Presidente da Província de Pernambuco, solicitando autorização para capturar guardas nacionais provavelmente escondidos no Termo de Bom Conselho, fronteiriço ao Aldeamento da Palmeira[668].

Nas fontes analisadas, casos de resistência mediante fugas para as matas também foram encontrados aos montes. No período da guerra, as florestas funcionavam como refúgio para desertores, violadores da moral e homens

[665]Ofício enviado por Augusto José de Melo, Capitão Secretário do 5º Batalhão da Guarda Nacional na Vila do Pilar, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando dificuldade no recrutamento forçado de guardas nacionais foragidos para outros municípios. Vila do Pilar, 20 de agosto de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[666]Ofício enviado por Vicente Ferreira Gonçalves, Tenente Comandante Superior da 5ª Companhia da Guarda Nacional em Duas Bocas, a Barnabé Pereira da Rosa, Tenente Coronel Comandante do 3º Batalhão da Guarda Nacional na Vila do Norte, solicitando instruções para agir contra guardas nacionais desertores. Santa Luzia do Norte, 12 de outubro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[667]Ofício enviado Barão de Vila Bela a Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas, informando ter aprisionado guardas desertores em Tacaratu, remetendo-os à Penedo sob escolta de guardas nacionais da Província de Pernambuco. Tacaratu, 28 de março de 1868. Disponível no acervo do APA. Caixa 1852.
[668]Resposta ao ofício enviado por José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, a Manuel do Nascimento Machado Portela, Presidente da Província de Pernambuco, solicitando autorização para capturar supostos guardas nacionais escondidos no Termo de Bom Conselho. Palácio do Governo de Pernambuco, 12 de agosto de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 1852.

considerados criminosos. Em muitas ocasiões, temendo as ações violentas e arbitrárias dos agentes de recrutamento, até mesmo os guardas casados dormiam nos matos[669].

Em um documento consultado, datado em outubro de 1865, evidenciamos guardas nacionais de distintas regiões predominantemente indígenas abrigando comparsas fugidos das patrulhas recrutadoras. Do Sítio Boqueirão, em Palmeira dos Índios, Manoel Matias de Souza e João Nepomuceno da Silva refugiavam-se no Engenho Urucu, localizado nas terras do aldeamento homônimo[670]. Apesar de termos pesquisado rigorosamente a documentação disponível, não conseguimos identificar se estes dois homens eram indígenas. No entanto, considerando serem áreas com considerável presença indígena, não podemos descartar essa hipótese.

Em dezembro de 1866, o guarda Francisco Martins de Santana, casado, sem filhos e "vivendo fora da mulher", foi encontrado por patrulhas recrutadoras após ter passado três meses foragido das autoridades, perambulando pelas florestas da mata norte da província e estabelecendo alianças com pequenos lavradores para manter-se distante dos recrutadores. De acordo com o auto de prisão encontrado durante as pesquisas, Santana estava refugiado na antessala de uma casa de farinha no Distrito de Ipioca, na Vila de Imperatriz[671].

Mesmo nos casos em que os recrutadores agiam com precisão, localizando e encarcerando guardas nacionais, os transgressores encontravam formas de recuperar a liberdade utilizando medidas mais enérgicas e arriscadas. Em outubro de 1866, um homem foi avistado por um dos guardas da cadeia de Maceió, em frente à Santa Casa de Misericórdia, retirando as "telhas do dito telhado" e criando "um grande arrombamento no telhado de um quarto"[672].

---

[669]BEATTIE, Peter M. **Tributo de sangue:** Exército, raça, honra e nação no Brasil, 1864-1945. Op. Cit., p. 83.

[670]Ofício enviado por Vicente Ferreira Gonçalves, Tenente Comandante Superior da 5ª Companhia da Guarda Nacional em Duas Bocas, a Barnabé Pereira da Rosa, Tenente Coronel Comandante do 3º Batalhão da Guarda Nacional na Vila do Norte, solicitando instruções para agir contra guardas nacionais desertores. Santa Luzia do Norte, 12 de outubro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

[671]Ofício enviado por José Vieira de Araújo Peixoto, Tenente Coronel do 10º Batalhão da Guarda Nacional no Município da Imperatriz, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, informando sobre a localização e prisão de um guarda nacional desertor. Imperatriz, 04 de dezembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 2769.

[672]Ofício enviado por Manoel Joaquim Pereira, Comandante Interino do Quartel da Guarda Nacional em Maceió, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, denunciando a tentativa de fuga dos guardas nacionais aprisionados para a Guerra do Paraguai. Maceió, 10 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

No dia seguinte, Manoel Joaquim Pereira, Comandante Interino, ao realizar diligências na citada cadeia, acabou descobrindo tratar-se de um agitador tentando facilitar a evasão de guardas nacionais aprisionados[673]. Temendo outras investidas, Joaquim Pereira solicitou a aquisição de novas lâmpadas pelo governo provincial. Em tais circunstâncias, era mais do que necessário que o "quartel se conservasse iluminado até as cinco horas da madrugada"[674].

Em março de 1869, os recrutadores Francisco Gomes da Silva e Joaquim Fernandes foram designados pelo delegado de Lage do Canhoto para a localização e captura do guarda Antônio Joaquim Grilo, um contumaz desertor. Após realizarem várias diligências, os guardas recrutadores conseguiram aprisionar o foragido. No entanto, enquanto conduziam o detento à cadeia, foram surpreendidos por golpes de faca deflagrados por Joaquim Grilo. Após o incidente, o detento conseguiu evadir-se dos recrutadores[675].

Posteriormente, "um grupo de pessoas armadas" invadiu a cadeia de Lage do Canhoto e libertou do tronco um guarda nacional designado para a Guerra do Paraguai. Em completo despreparo, a força destacada não reagiu à invasão, permitindo a imediata fuga do guarda aprisionado arbitrariamente[676]. Na Vila de Anadia, após findar-se uma missa ocorrida em fins de março de 1869, o comandante superior da mencionada localidade ordenou a prisão arbitrária de um guarda nacional designado para o serviço da guerra. Inconformado com o recrutamento forçado, "um grupo de sessenta homens em tão desabrida vozeria e com os ânimos exaltados" resolveu somar esforços para soltura imediata do guarda aprisionado. Composto pelas "pessoas mais notáveis deste termo e entre elas alguns agentes da polícia e vários oficiais da Guarda Nacional", o grupo mobilizou-se de tal modo que o recrutado foi imediatamente posto em liberdade pelas autoridades recrutadoras[677].

---

[673]Ibidem.

[674]Ofício enviado por Manoel Joaquim Pereira, Comandante Interino do Quartel da Guarda Nacional em Maceió, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a aquisição de lâmpadas para o mencionado quartel. Maceió, 11 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

[675]Ofício enviado pelo Subdelegado do Distrito de Lage do Canhoto, [ilegível], a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, solicitando aumento no contingente da Guarda Nacional do Termo de Imperatriz. Lage do Canhoto, 23 de março de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.

[676]Ibidem.

[677]Ofício enviado por José Francisco Uchôa Cavalcante, Promotor Público de Anadia, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, informando sobre a soltura de um guarda nacional aprisionado arbitrariamente após mobilizações de mais de 60 homens com influência social considerável. Vila de Anadia, 28 de março de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 1669.

Na documentação consultada, foram encontrados casos pontuais de deserção mediante estratégias pouco convencionais. Em setembro de 1866, o guarda nacional Esperidião José Tenório, acompanhado do Alferes Isidoro Ribeiro Campos, saiu do Quartel da Guarda Nacional, em Maceió, à pretexto de fazer algumas compras. Uma vez estando no mercado público, Esperidião conseguiu desertar e fugir do quartel[678]. Em outubro do ano citado anteriormente, Pedro Vieira Júnior, Comandante Superior da Guarda Nacional da Mata Grande, denunciou à presidência da província casos de guardas nacionais desertores que, além de fugir para outras províncias e freguesias, forjavam certidões de casamento falsas para burlarem os recrutamentos[679].

Casos de deserção e aversão aos recrutamentos levados a efeito pelos guardas nacionais, como os que foram anteriormente discutidos, prejudicavam de modo visceral as atividades dos recrutadores. De acordo com Francisco Doratioto, os recrutamentos forçados para a Guerra do Paraguai ocasionaram um clima de desordem social[680]. No contexto provincial, as múltiplas formas de resistência utilizadas por guardas designados para as forças armadas são evidências inequívocas da crise vivenciada pelo Exército nos anos de guerra. Como alternativa viável, tornou-se patente o recrutamento forçado de agentes sociais mais subalternos para as tropas de primeira linha. Conforme demonstraremos a seguir, muitos indígenas, à revelia de seus próprios interesses, foram aprisionados na Província das Alagoas e enviados ao *front* no Cone Sul.

3.5 – "De voluntários da pátria à voluntários da corda": militarização forçada indígena para a Guerra do Paraguai

Em fevereiro de 1865, após ter sido pressionado pelo governo provincial, José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, dirigiu-se particularmente aos oito

[678]Ofício enviado por Manoel João Pereira, Major Comandante Interino do Quartel da Guarda Nacional em Maceió, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, informando sobre a deserção de um guarda nacional. Maceió, 20 de setembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[679]Ofício enviado por Pedro Vieira Júnior, Comandante Superior do 22º Batalhão da Guarda Nacional na Vila da Mata Grande, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, informando sobre casos de guardas desertores que falsificavam registros de casamento para burlar os recrutamentos para a Guerra do Paraguai. Vila da Mata Grande, 03 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.
[680]DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra:** nova história da Guerra do Paraguai. Op. Cit., p. 293.

diretores parciais dos aldeamentos reclamando elevado número de voluntários indígenas para completarem os batalhões que estavam sendo formados em Maceió. Não obstante a onda de voluntariedade propagada pelos jornais, mesmo no início da guerra a Diretoria Geral já vivenciava uma profunda crise no alistamento de soldados indígenas. Um mês após ser cobrado pela presidência da província, Pitanga estava encontrando "muitas dificuldades na obtenção de voluntários"[681].

No Aldeamento da Palmeira, por exemplo, apesar dos esforços, poucos indígenas aceitaram fazer parte das fileiras do Exército em circunstâncias tão incertas quanto as que se apresentavam no início da Guerra do Paraguai. Em resposta à cobrança da Diretoria Geral, José Inácio de Mendonça, Diretor Parcial do citado aldeamento, comunicou ter obtido um número insignificante de voluntários indígenas[682].

Após um mês realizando diligências e tentando "invocar o patriotismo dos índios", somente sete indígenas haviam se convencido em atender aos reclames do diretor parcial. Insatisfeito com um número tão irrisório, Mendonça instituiu o Capitão José de Santiago como recrutador e ordenou o alistamento de indígenas mediante recrutamentos forçados, inclusive sob a incumbência de localizar e capturar indígenas que viviam fora do Aldeamento da Palmeira[683]. Algumas semanas depois, Mendonça havia reunido compulsoriamente 35 indígenas prontos a serem enviados diretamente para a Corte nos vapores da Companhia Pernambucana de navegação[684].

Em abril de 1865, os indígenas do Aldeamento de Santo Amaro utilizaram a perspicácia para ocultarem-se das patrulhas de recrutadores, escondendo-se nas matas e fugindo para outros aldeamentos. Um grupo constituído pelo Capitão Henrique Ernesto Bitencourt, Diretor Parcial do citado aldeamento, após percorrer as terras de Santo Amaro em busca de recrutas para o Exército, deparou-se com uma

[681]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, denunciando sérias dificuldades na obtenção de voluntários indígenas para a Guerra do Paraguai. Engenho Riachão, 23 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[682]Ofício enviado por José Inácio de Mendonça, Diretor Parcial dos Índios do Aldeamento da Palmeira, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, informando ter encontrado dificuldades para conseguir voluntários da pátria no citado aldeamento. Aldeamento da Palmeira, 23 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[683]Ibidem.
[684]Ofício enviado por José Inácio de Mendonça, Diretor Parcial do Aldeamento da Palmeira, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter recrutado 35 indígenas voluntários para a Guerra do Paraguai. Aldeamento da Palmeira, 28 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

situação bastante desoladora, ao conseguir aprisionar somente o indígena Manoel Floriano, amarrado logo após o apresamento. Com toda a sorte de castigos físicos, Floriano foi enviado à Maceió como símbolo da parca contribuição do Diretor Parcial para a causa da guerra[685].

Conforme discutimos no segundo capítulo, os diretores parciais dos aldeamentos podiam ser substituídos com certa regularidade caso não atendessem aos perfis políticos elencados pela diretoria geral, bem como, aos interesses indígenas nos aldeamentos. Em abril de 1865, por exemplo, a diretoria parcial do Aldeamento da Palmeira não estava mais subordinada a José Inácio de Mendonça. Naquela altura, o dirigente máximo do aldeamento era Felipe Tobias da Silva Pereira, um influente político local ligado ao Partido Conservador. Contudo, apesar da troca de diretor, a velha crise da voluntariedade indígena persistia[686].

No mesmo mês de abril, Felipe Pereira enviou à Maceió três indígenas alistados voluntariamente para a Guerra do Paraguai e outros 16 requisitados para os serviços de encanamento hídrico na capital provincial. Mais de 20 dias se passaram e a Diretoria Parcial do Aldeamento da Palmeira não havia sido comunicado sobre a chegada dos indígenas aos locais pré-determinados: o Quartel do Exército e a Diretoria Geral de Obras Públicas. Temia-se, portanto, a deserção em massa dos recrutados. Na ocasião, em caso de falta de confirmação oficial, o Diretor Parcial do Aldeamento da Palmeira se propôs a tomar as medidas necessárias para a localização e prisão dos indígenas enviados[687].

Em tempos incertos como os da guerra, afirmou um historiador, “a mistura de voluntariedade e recrutamento forçado criou muita confusão”[688]. No caso dos aldeamentos, as distinções entre voluntariedade e arbitrariedade também ficavam a cargo de indígenas oficiais investidos como recrutadores. Por serem conhecedores

[685]Ofício enviado por Henrique Ernesto Bitencourt, Diretor Parcial do Aldeamento de Santo Amaro, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, afirmando ter recrutado arbitrariamente apenas um indígena para a Guerra do Paraguai. Mangabeira, 26 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[686]Ofício enviado por Felipe Tobias da Silva Pereira, Diretor Parcial do Aldeamento da Palmeira, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, cobrando resposta sobre três indígenas enviados à Maceió para o 20º Corpo de Voluntários da Pátria. Aldeamento da Palmeira, 27 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[687]Ibidem.
[688]KRAAY, Hendrik. Os companheiros de Dom Obá: os zuavos baianos e outras companhias negras na Guerra do Paraguai. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 46, p. 121-161, 2012, p. 128.

das áreas de recrutamento, bem como dos potenciais recrutas, a presença de oficiais indígenas nas patrulhas recrutadoras tornou-se medida indispensável[689].

Em abril de 1865, o Capitão José Isidoro, indígena da confiança de Leite Pitanga, era um dos encarregados pelos recrutamentos forçados nas regiões mais ermas dos aldeamentos, apoiado por outros oficiais escolhidos para as expedições de localização e apresamento dos indígenas desertores. Nesse sentido, a Diretoria Geral constituía uma malha de recrutadores fundamentada na ação de indígenas investidos em cargos na Guarda Nacional por indicação de Leite Pitanga[690].

Em julho de 1865, ao realizar rondas na povoação de Murici, no interior da Província das Alagoas, uma patrulha liderada pelo Alferes José Joaquim Cabral, um indígena oficial da Guarda Nacional, recolheu à cadeia pública o indígena José Joaquim sob a alegação de embriaguez e destrato com os militares. Em casos como o de José Joaquim, Leite Pitanga havia ordenado aos oficiais dos indígenas, "para que todo e qualquer índio que se embriagar e fizer distúrbio dentro do círculo da companhia, seja preso"[691].

Seguindo as determinações de Leite Pitanga, a patrulha manteve José Joaquim no "tronco" até que o detido estivesse sóbrio o suficiente para ser reconduzido, possivelmente, ao aldeamento do Urucu. Em situações de embriaguez, o Diretor Geral determinava aos recrutadores que não ferissem a integridade moral dos aprisionados. Nesse sentido, aos prisioneiros estavam proibidas "descomposturas, bofetões e lutas". O aprisionamento de indígenas embriagados considerados desordeiros e insolentes poderia funcionar como uma justificação fortíssima para o envio arbitrário às tropas de primeira linha da guerra[692].

Contudo, antes de qualquer medida sorrateira, os oficiais encarregados pela diligência deviam encaminhar os detentos aos aldeamentos de origem. Somente após rigorosas avaliações nas diretorias parciais, os possíveis infratores poderiam ser enviados ao Quartel do Exército. Prevalecia, portanto, um estudo preliminar de

[689]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, instituindo o Capitão indígena José Isidoro como recrutador nos aldeamentos indígenas. Engenho Riachão, 14 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[690]Ibidem.
[691]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, denunciando perseguições policiais ao Alferes José Joaquim Cabral por não ter recrutado um indígena embriagado na Povoação de Murici e solicitando apoio para evitar que outras autoridades policiais intervissem nos recrutamentos indígenas. Engenho Riachão, 02 de julho de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.
[692]Ibidem.

caráter costumeiro sobre a provável conduta (i)moral dos aprisionados antes de recrutá-los para as forças armadas[693], evidenciando a negociação política entre indígenas e as autoridades provinciais em suas diferentes esferas.

Insatisfeito com a decisão de não agredirem fisicamente o indígena, o Delegado Francisco de Barros enviou um oficial à casa do Alferes Joaquim Cabral para cobrar explicações por terem mantido a integridade física do indígena José Joaquim. Na oportunidade, além de ter demonstrado insatisfação pelo não recrutamento do indígena, o oficial enviado pelo Delegado Francisco de Barros ameaçou processar Joaquim Cabral por não ter recrutado o indígena embriagado. Após permanecer em silêncio, Cabral oficiou a Diretoria Geral dos Índios pedindo apoio para não ser perseguido e preso pelo delegado de Murici como retaliação por ter isentado o indígena do recrutamento forçado[694].

Em outras localidades da província, casos de embriaguez continuavam sendo motivo suficiente para os conselhos de qualificação recrutarem soldados para os serviços de guerra. Ainda em julho de 1865, foram aprisionados quatro homens na Vila de Camaragibe. Dentre os potenciais recrutas, estava o pedreiro de 26 anos José Francisco dos Santos Batuta, considerado pelos oficiais como turbulento, constantemente embriagado e avesso à fardamentos militares[695]. Os outros três, além de terem sido designados pelo conselho na mesma localidade, também ocupavam posições sociais muito subalternas. Francelino dos Santos Dias, Luciano Henrique de Souza e José Cazuza de Barros eram pequenos agricultores que viviam nas proximidades do aldeamento do Cocal[696]. Como informamos no capítulo II, este aldeamento estava localizado na Comarca de Porto Calvo e as fontes analisadas anteriormente nos levam a supor que recrutamentos semelhantes aos acontecidos nas imediações de Cocal também ocorriam entre os indígenas na região norte de Alagoas, onde estavam localizados os Aldeamentos de Limoeiro, Cocal e Jacuípe.

---

[693]Ibidem.
[694]Ibidem.
[695]Ofício enviado por Augusto Accioli de Barros Pimentel, Comandante Interino do 12º Batalhão da Guarda Nacional da Vila Passo do Camaragibe, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter recrutado quatro homens solteiros para a Guerra do Paraguai. 12º Batalhão da Guarda Nacional da Vila de Passo do Camaragibe, 17 de julho de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[696]"Mapa dos Guardas Nacionais designados pelo Conselho de Designação que se acham presos". 12º Batalhão da Guarda Nacional da Vila de Passo do Camaragibe, 17 de julho de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Não bastassem as humilhações nos atos de recrutamentos, os indígenas e outros agentes sociais menos favorecidos também eram submetidos à detenção em locais muito inapropriados antes mesmo de marcharem para a guerra. O "calabouço dos índios" em Porto Real do Colégio, por exemplo, encontrava-se em acentuado nível de degradação e também funcionava como pocilga[697]. Em outra localidade, no Distrito de Soledade, situado nas proximidades do Aldeamento do Cocal, Laurentino Gomes de Barros, um agente de recrutamento, conservava uma cadeia construída nas fornalhas do Engenho Feliz Deserto, de sua propriedade, onde mantinha aprisionados os homens recrutados para a Guerra do Paraguai. Um deles, inclusive, após ser exposto a altas temperaturas, acabou ficando louco muito antes de marchar ao *front*[698].

Na documentação consultada, encontramos casos em que párocos auxiliavam recrutadores a localizar e aprisionar indígenas fugidos das patrulhas. Em fins de março de 1865, uma patrulha enviada por Leite Pitanga e direcionada por um vigário muito próximo da Diretoria Geral dos Índios, capturou e recrutou o indígena Joaquim Ferreira nas proximidades do Engenho Riachão. Somente após remetê-lo ao Quartel do Exército, em Maceió, Pitanga foi surpreendido ao descobrir tratar-se de um contumaz desertor. O indígena capturado chamava-se Eleutério Gomes e usava identidade falsa para ludibriar os demais indígenas, livrando-se, sempre que possível, das malhas do recrutamento[699].

Entre meados e fins de 1865, os aldeamentos indígenas na Província das Alagoas vivenciaram períodos de perseguições e aprisionamentos ilegais cometidos por diversas autoridades, incluindo as que atuavam mediante autorização da Diretoria Geral dos Índios. Em muitos casos, os recrutadores baseavam-se na

[697]Ofício enviado por Antônio Félix Pinheiro, Subdelegado da Vila de Porto Real, ao Chefe de Polícia da Província das Alagoas, informando ter recrutado um homem que se passava por indígena do Aldeamento de Porto Real tentando subtrair vantagens. Vila de Porto Real, 02 de novembro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 2259.

[698]Ofício enviado por Antônio Corrêa Lima, Major Comandante da 1ª Seção da Guarda Nacional no Distrito de Soledade, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, denunciando as desumanas condições de encarceramento vivenciada por homens recrutados no citado distrito. Distrito de Soledade, 01 de janeiro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 1669.

[699]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter enviado como voluntário da pátria um contumaz desertor indígena. Engenho Riachão, 29 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

quebra da moralidade pública como justificativa plausível para as militarizações coercitivas[700].

Após incursões realizadas na Aldeia de Limoeiro, um grupo de oficiais enviado por Leite Pitanga amarrou os indígenas João Peixoto e Tarcísio José e os enviou ao Quartel do Exército, em Maceió. Antes mesmo de embarcarem com destino à Corte, os familiares dos indígenas apresados reuniram-se e cobraram a soltura imediata deles, alegando não se tratar de infratores ou desordeiros. Atendendo aos reclames, Leite Pitanga pôs os prisioneiros em liberdade, comprometendo-se a enviar dois indígenas "vadios e preguiçosos" em substituição aos libertos[701].

No Aldeamento de Atalaia, o indígena Francisco Gonçalves, após ter sido açoitado, foi alistado como voluntário da pátria sob a justificativa de ter comportamento "muito rebelde e vadio". A militarização do dito indígena deveria servir de exemplo para outros homens que tentassem transgredir as ordens impostas pelos oficiais recrutadores encaminhados por Leite Pitanga[702]. O suposto rompimento da moralidade nos aldeamentos descortinou a massificação de aprisionamentos indígenas justificados por supostas transgressões cometidas contra a ordem social vigente.

Em outro documento consultado, o indígena Francisco Gonçalves, após ter sido enviado ao Engenho Riachão pela diretoria parcial do Aldeamento de Atalaia, gerou um clima de insatisfação entre parentes e amigos. Mobilizados em defesa do aprisionado, vários indígenas peticionaram a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, denunciando uma série de recrutamentos arbitrários praticados nas terras de Atalaia, incluindo o de Francisco Gonçalves[703].

Temendo a enérgica reação dos indígenas, Antônio Neto da Costa Machado, Diretor Parcial do aldeamento, inteirou Leite Pitanga sobre a vida pregressa do

[700]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a soltura de indígenas recrutados arbitrariamente no Aldeamento de Limoeiro. Engenho Riachão, 04 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.
[701]Ibidem.
[702]Ofício enviado por Antônio da Costa Machado, Diretor Parcial do Aldeamento de Atalaia, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, informando ter recrutado um indígena considerado imoral em atendimento aos reclames da Diretoria Geral dos Índios. Aldeamento de Atalaia, 10 de outubro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.
[703]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, mantendo o recrutamento de um indígena supostamente "vadio e de maus costumes". Engenho Riachão, 17 de outubro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

aprisionado, acusando-o de transgressor social. Em ofício ao governo provincial, a Diretoria Geral manteve o recrutamento de Francisco Gonçalves, amparou as ilegalidades praticadas pela diretoria parcial e ainda informou: “A bem da verdade, só recrutamos os índios vadios e de maus costumes”[704].

Seguindo o mesmo caminho, em dezembro de 1865 as autoridades aprisionaram o indígena Joaquim Gonçalves na Aldeia Sapucaia, localizada nas terras do Aldeamento de Atalaia. Como era de se esperar, Antônio Neto Machado, mais uma vez esboçando uma pretensa autoridade desmedida sobre os indígenas, ordenou o uso de vexames e humilhações públicas contra o suposto transgressor da ordem. No ato do recrutamento, Joaquim Gonçalves foi violentado, amarrado e levado ao Engenho Riachão sem direito a contestar os métodos de militarização utilizados pela diretoria parcial[705].

No dia seguinte, o indígena Joaquim Gonçalves foi enviado à Maceió pela Diretoria Geral dos Índios. Na oportunidade, Leite Pitanga reiterou o necessário recrutamento do indígena, tendo em vista o “mau procedimento do mencionado índio, vadio e desonrador de famílias”. Recrutado para servir de exemplo a outros potenciais transgressores e desordeiros, Joaquim Gonçalves foi alistado na Armada e enviado à Guerra do Paraguai[706].

Em outros aldeamentos, a prática de recrutamentos forçados, somada ao não recebimento dos benefícios prometidos pelo Decreto 3.371 de janeiro de 1865, preocupava os diretores parciais. Conforme afirmamos no tópico 3.1, em janeiro de 1866, José Inácio de Mendonça, Diretor Parcial do Aldeamento de Jacuípe, enviou um documento a José Rodrigues Leite Pitanga, denunciando o estado de penúria e privações em que os indígenas estavam imersos por ocasião da ausência de homens adultos na localidade e, portanto, do mau estado de conservação das roças, eivadas de ervas daninhas[707].

---

[704]Ibidem.

[705]Ofício enviado por Antônio Neto da Costa Machado, Diretor Parcial do Aldeamento de Atalaia, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, informando ter recrutado arbitrariamente o indígena Joaquim Gonçalves. Aldeamento de Atalaia, 18 de dezembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

[706]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, enviando o indígena Joaquim Gonçalves sob a condição de recruta para a Armada. Engenho Riachão, 19 de dezembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

[707]Ofício enviado por José Inácio de Mendonça, Diretor Parcial dos Índios do Aldeamento de Jacuípe, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, informando ter recrutado 12 indígenas para a Guerra do Paraguai. Engenho Conceição, 10 de janeiro de 1866.

A saída dos indígenas para a guerra resultava em sobrecargas de trabalho para as esposas e crianças que permaneciam nas terras dos aldeamentos. Em setembro de 1866, Leite Pitanga cobrou da presidência provincial soluções imediatas quanto ao pagamento dos benefícios prometidos aos indígenas voluntários. Para o Diretor Geral, os indígenas estavam contribuindo exemplarmente durante a guerra, combatendo como "leões", apesar das injustiças cometidas pelo governo provincial[708]. Além da desassistência estatal, a mão de obra indígena nas forças militares era explorada de maneira reiterada.

A despeito das exigências por mais soldados, diversas autoridades provinciais continuavam mirando os indígenas como voluntários de primeira hora, causando embaraços jurídicos, forjando supostos crimes por eles cometidos e criando justificativas minimamente aceitáveis para conduzi-los ao *front* da guerra contra o Paraguai. Em agosto de 1866, ao menos três indígenas foram recrutados forçadamente no Aldeamento de Atalaia. Em um dos recrutamentos, o indígena José Francisco Santos, Sargento da Guarda Nacional, foi preso na Aldeia de Sapucaia a pedido de um amigo do Subdelegado da Vila de Atalaia por um suposto crime, não detalhado na fonte consultada. Na ocasião, o Capitão Antônio Neto da Costa Machado, Diretor Parcial do citado aldeamento, solicitou a intervenção da Diretoria Geral dos Índios junto ao governo provincial, com a finalidade de libertar José Francisco do cárcere[709].

Ao caminhar pela Vila de Assembleia, o indígena do Aldeamento de Atalaia, Silvestre Correia dos Santos, foi preso e recolhido à cadeia local. Algum tempo depois, as autoridades da citada Vila o enviaram à Maceió, em companhia de outros possíveis infratores destinados às tropas de primeira linha. Sentindo-se afrontado com tal decisão, José Rodrigues Leite Pitanga solicitou da presidência provincial a soltura do indígena. De acordo com o Diretor Geral, Silvestre Correia era agricultor e

---

(Disponível no acervo do APA. Seção de documentos. Diretoria Geral dos Índios. Estante: 11. Maço: 38. 1864-1872). In: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 137-138.

[708]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, cobrando o pagamento dos benefícios prometidos pelo Governo Imperial aos Voluntários da Pátria. Engenho Riachão, 28 de setembro de 1866. (Disponível no acervo do APA. Seção de documentos. Diretoria Geral dos Índios. Estante: 11. Maço: 38. 1864-1872). In: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 142.

[709]Ofício enviado por Antônio Neto da Costa Machado, Diretor Parcial do aldeamento de Atalaia, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, solicitando a soltura de um indígena recrutado arbitrariamente pelo Subdelegado da Aldeamento de Atalaia. Aldeamento de Atalaia, 08 de agosto de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

vivia prestando serviços alugados em propriedades distantes do Aldeamento de Atalaia por necessidades financeiras[710].

Ainda em agosto de 1866, outros dois indígenas do Aldeamento de Atalaia foram recrutados arbitrariamente por autoridades policiais, sem conhecimento da Diretoria Geral dos Índios. José Carlos e Antônio Luís moravam na Aldeia Cabeça de Cavalo, eram agricultores e viviam prestando serviços particulares a senhores de engenho na região da Vila de Atalaia. Assim como no caso do indígena Silvestre Correia, Pitanga solicitou a soltura de José Carlos e Antônio Luís alegando arbitrariedade no recrutamento dos dois[711].

Em julho de 1868, Francisco José Duarte, Subdelegado da Vila da Palmeira dos Índios, recrutou os indígenas José Alexandre e Alexandre Pereira sob a alegação de "serem solteiros, vadios, de maus costumes", "ladrões" e portadores de outros "vícios". Em seguida, antes mesmo de comunicar à Diretoria Parcial do Aldeamento da Palmeira, José Duarte entregou os supostos infratores a Florentino Correia de Melo, então Chefe de Polícia da Província das Alagoas[712]. Ao que tudo indica, caso fosse informada sobre os recrutamentos arbitrários, a Diretoria Geral dos Índios possivelmente iria requerer a soltura dos indígenas aprisionados pelo subdelegado.

Conforme demonstramos anteriormente, o amparo da Diretoria Geral dos Índios, em diversas circunstâncias, contribuía para livrar indígenas dos recrutamentos efetuados por outras autoridades. Certa feita, um homem por nome de Antônio Isidoro de Santana, ao ser confrontado por uma patrulha recrutadora da Vila de Porto Real do Colégio, passou-se por indígena do Aldeamento homônimo. Desconfiado, o Subdelegado Antônio Félix Pinheiro, após realizar diversas diligências, descobriu tratar-se de um falso indígena. O impostor era natural de Belém, Termo de Anadia, e se passava por indígena tentando barganhar a proteção

[710]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a soltura de um indígena recrutado arbitrariamente na Vila de Assembleia. Engenho Riachão, 24 de agosto de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

[711]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a soltura de dois indígenas recrutados arbitrariamente no Aldeamento de Atalaia. Engenho Riachão, 22 de agosto de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

[712]Ofício enviado por Francisco José Duarte, Subdelegado da Vila da Palmeira dos Índios, a Florentino Correia de Melo, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, informando sobre o recrutamento de dois indígenas do Aldeamento da Palmeira considerados criminosos. Vila da Palmeira, 29 de julho de 1868. Disponível no acervo do APA. Caixa 729.

da Diretoria Geral dos Índios. Por um erro grosseiro, o plano de Antônio Santana não rendeu bons frutos e o recrutado foi enviado à Guerra do Paraguai[713].

Contudo, apesar de certa proteção oferecida a indígenas recrutados arbitrariamente por outras autoridades, a Diretoria Geral dos Índios, em diversas ocasiões, militarizou indígenas isentos do recrutamento e/ou agiu de forma conivente com os abusos cometidos por agentes de recrutamento. Em outubro de 1865, Leite Pitanga enviou como voluntário da pátria o indígena Pedro Antônio Canário. À despeito de ser casado, Pedro Canário nutria uma relação profundamente desarmoniosa com a esposa, fazendo jus a um fortíssimo elemento para a realização de recrutamentos ao arrepio da legislação militar vigente[714].

Burlar as imposições legais tinha se tornado tão corriqueiro que muitos diretores parciais, abusando do poder conferido por José Rodrigues Leite Pitanga, enviavam às forças militares muitos indígenas incapacitados para os trabalhos das armas. Em outubro de 1866, José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, oficiou Leite Pitanga cobrando explicações pelo envio de "enfermos, defeituosos e outros com isenções legais". Diversos, inclusive, foram recrutados por vingança política. Buscando defender-se das acusações, o Diretor Geral admitiu ter sido omisso na revista dos recrutados e comprometeu-se a não enviar indígenas isentos ao Quartel do Exército[715].

Um mês depois, seguindo o mesmo destino de Pedro Canário, o indígena Antônio José Severino foi militarizado no Aldeamento de Atalaia. Embora fosse viúvo, Severino era pai de três filhos menores de idade[716]. No mesmo período, os indígenas Nivaldo Alves Pacheco e Daniel foram aprisionados no Aldeamento do Urucu. Ambos, embora fossem casados e pais de família, rumaram ao Sul do

[713]Ofício enviado por Antônio Félix Pinheiro, Subdelegado da Vila de Porto Real, ao Chefe de Polícia da Província das Alagoas, informando ter recrutado um homem que se passava por indígena do Aldeamento de Porto Real tentando subtrair vantagens. Vila de Porto Real, 29 de maio de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 2259.
[714]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, enviando o indígena Pedro Antônio Canário para as tropas do Exército. Engenho Riachão, 24 de outubro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.
[715]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, comprometendo-se a não mais recrutar indígenas isentos dos serviços militares. Engenho Riachão, 22 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.
[716]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, enviando o indígena Antônio José Severino para as hostes militares, recrutado no Aldeamento de Atalaia. Engenho Riachão, 07 de novembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Império em companhia de outros recrutas[717]. Nesse sentido, as promessas feitas por Pitanga ao governo provincial caíram no esquecimento e fizeram emergir condutas arbitrárias praticadas por aqueles que deveriam "proteger" os indígenas.

De acordo com a documentação consultada, os recrutadores atuavam intensamente nas zonas rurais da Província, recrutando homens pouco abastados. À semelhança do que ocorreu na Vila de Passo do Camaragibe, uma escolta comandada pelo Cabo Tertuliano Dantas de Mascarenhas, destacada na cidade de São Miguel, prendeu e designou para os campos de batalha Antônio Francisco do Nascimento, com 30 anos de idade, João Gonçalves de Oliveira e José Afonso Viana, ambos com 26 anos de idade[718]. Os três prisioneiros eram solteiros e viviam de pequenas plantações agrícolas na citada vila[719].

Na segunda metade do século XIX, os conselhos de qualificação responsáveis por determinar quem deveria ou não compor os batalhões do Exército e da Armada eram compostos pelos representantes da aristocracia latifundiária e os grandes comerciantes com notória influência na Guarda Nacional[720]. Em Alagoas, os poderosos senhores de engenho indicavam aos recrutadores quais homens deveriam ser penalizados com o uso de fardamentos militares, isentando, possivelmente, aliados políticos, parentes e outros membros dos potentados locais. Por esse motivo, além de indígenas e agricultores, outros grupos sociais menos favorecidos também faziam parte do rol de interesses dos conselhos designados para os recrutamentos naquela parte do Norte imperial.

Em agosto de 1865, um grupo de militares formado por ordem do Tenente Coronel José Gomes de Melo Mota designou quatro jovens com menos de 20 anos na Vila do Pilar para integrarem as tropas militares destinadas aos embates no Cone

[717]Ofício enviado por Felipe da Cunha Lima Mataraca, Diretor Parcial do Aldeamento do Urucu, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, informando sobre os recrutamentos de indígenas casados na referida localidade. Aldeamento do Urucu, 22 de novembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

[718]Ofício enviado por João Corrêa de Araújo, Tenente Coronel Comandante do 6º Batalhão da Guarda Nacional de São Miguel, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando ter recrutado três homens solteiros para a Guerra do Paraguai. 6º Batalhão da Guarda Nacional de São Miguel, 31 de agosto de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

[719]"Relação das praças 6º Batalhão da Guarda Nacional da cidade de São Miguel, que vão destinados para o serviço da guerra". 6º Batalhão da Guarda Nacional de São Miguel, 31 de agosto de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

[720]GOLDONI, Aline Cordeiro. **Embate e negociação:** o recrutamento da Guarda Nacional fluminense durante a Guerra do Paraguai. Op. Cit., p. 15.

Sul. Chama atenção os recrutas pertencerem a diferentes áreas de atuação profissional: um alfaiate, um caixeiro e dois pequenos comerciantes[721].

Os grupos de recrutadores eram tão arbitrários e sorrateiros que profissionais aos quais eram oferecidas atividades de trabalho na capital provincial e em outras áreas urbanas temiam que as ofertas fossem apenas disfarces e armadilhas utilizadas para levá-los aos combates na fronteira com o Paraguai. Ao discutir a mão de obra indígena em atividades na construção civil em Alagoas durante a gerência da Diretoria Geral dos Índios, entre 1845 e 1872, o pesquisador Aldemir Silva Júnior demonstrou a grande importância dos aldeados para drenagens de mangues, construção de pontes, canais e outras atividades imprescindíveis para o convívio urbano em Maceió na segunda metade do século XIX[722].

Durante a Guerra do Paraguai, conforme discutimos no início desse tópico, vários indígenas receavam ser enviados para o conflito quando estivessem atuando em obras públicas na capital provincial, pela proximidade com os grupos de recrutadores e com o Porto do Jaraguá. Em abril de 1865, a presidência da província solicitou à Diretoria Geral dos Índios o envio de 20 indígenas para a escavação de um canal de água potável na Povoação de Bebedouro, em Maceió. Acatando a solicitação, o Diretor Parcial do Aldeamento da Palmeira destinou 15 aldeados para o mencionado trabalho, apesar de os indígenas terem afirmado estarem aflitos, temendo recrutamentos compulsórios para a Guerra. Em resposta, Pitanga oficiou o governo provincial com a finalidade de garantir que os indígenas trabalhadores não seriam enviados ao *front*. Somente após uma semana de tratativas com o governo, Pitanga fez a comissão seguir para Maceió[723].

Nos primeiros meses da Guerra do Paraguai, Leite Pitanga, além de assíduo leitor do Jornal Diário das Alagoas[724], foi assessorado por um cunhado que

[721]"Ata de designação de guardas nacionais para o serviço da Guerra de conformidade com as ordens do Excelentíssimo Governo da Província". 5º Batalhão da Guarda Nacional da Vila do Pilar, 20 de agosto de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[722]SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **A província dos trabalhadores tutelados:** trabalhadores indígenas diante do poder político e econômico na Província das Alagoas (1845-1872). Op. Cit.
[723]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, à presidência da Província das Alagoas, informando ter conseguido 15 indígenas para a abertura do canal de água potável do Bebedouro, em Maceió, e solicitando o não recrutamento dos indígenas trabalhadores para a Guerra do Paraguai. Engenho Riachão, 14 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.
[724]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, a Espiridião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando estar acompanhando as informações sobre a Guerra do Paraguai através do Jornal Diário das Alagoas. Engenho Riachão, 09 de agosto de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

trabalhava na administração provincial e servia como fonte privilegiada de informações sobre os bastidores do poder político. Luís Joaquim da Costa, cunhado do Diretor Geral, exercia o cargo de Oficial Maior da Secretaria da Assembleia[725].

Além de inteirar Pitanga sobre as tomadas de decisões nas mais importantes instituições provinciais durante os críticos períodos da guerra, Joaquim Costa servia como estafeta particular do diretor, transportando cartas sigilosas enviadas por Pitanga a autoridades importantes (incluindo os presidentes da província) e vice-versa[726]. Conforme discutimos no capítulo II, ao assumir a Diretoria Geral dos Índios, Leite Pitanga dispensara o escrivão nomeado para a instituição. A partir de então, o próprio diretor encarregou-se dos trabalhos burocráticos e administrativos, exercendo amplo controle nos direcionamentos políticos dos aldeamentos.

Quando os indígenas marchavam para a Guerra, os aldeamentos ficavam mais propensos a serem invadidos por senhores de engenho, fazendeiros e outros grileiros. Nesse sentido, a incidência de esbulhos em terras indígenas preocupava cotidianamente o Diretor Geral dos Índios. Não somente por fidelidade ao cargo confiado pelo governo provincial, mas por ferir os seus próprios interesses latifundiários. Como também era senhor de engenho, Pitanga tomava decisões contumazes contra inimigos políticos que pretendiam ampliar seus latifúndios ameaçando as terras indígenas.

Em junho de 1865, no auge dos recrutamentos para a Guerra do Paraguai, o senhor João Cabral de Melo, proprietário do Engenho Minas Novas[727], foi denunciando por Pitanga ao tentar invadir uma grande parcela territorial do aldeamento do Urucu[728]. Para Cabral de Melo, homens brancos e oligarcas deveriam expropriar grupos subalternizados, como os indígenas, sob os preceitos de um ordenamento supostamente "natural", tal como discutido por Raymond

[725]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, instituindo seu cunhado, Luís Joaquim da Costa, Oficial Maior da Secretaria da Assembleia, como homem de confiança e assessor particular. Engenho Riachão, 30 de maio de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.
[726]Ibidem.
[727]Não encontramos registros precisos sobre a localização do Engenho Minas Novas.
[728]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, denunciando esbulhos territoriais praticados contra as terras do aldeamento do Urucu. Engenho Riachão, 22 de julho de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Williams[729]. Em outras palavras, os povos indígenas “naturalmente” deveriam ser “disciplinados” por membros das elites agrárias. Nesses casos, a presença de agentes públicos à serviço dos potentados e das elites açucareiras tornava-se cada vez mais comum.

Como forma de esvaziar demograficamente os aldeamentos para invadi-los, alguns senhores de engenho coagiam guardas nacionais e delegados de polícia a ultrapassarem os limites da legalidade nos recrutamentos de indígenas. Pedia-se, inclusive, a militarização dos isentos. Ao invés de ocuparem os registros de recrutas coligidos pelos diretores parciais, os indígenas aprisionados eram registrados nas listagens comuns elaboradas por outras autoridades policiais. E assim, como os dados de alistamentos não atendiam às determinações do governo, Leite Pitanga continuava sendo pressionado a enviar mais indígenas para equilibrar as exigências da presidência da província, gerando muitos embates entre indígenas, senhores de engenho, agentes recrutadores e diretores parciais[730].

Certa feita, em julho de 1865, Leite Pitanga foi informado de recrutamentos arbitrários realizados por autoridades policiais e guardas nacionais nos Aldeamentos do Urucu, Atalaia, Santo Amaro, Cocal e Jacuípe. Sorrateiros, além de recrutarem sem permissão legal, os recrutadores amarravam os indígenas e os incluíam em listagens comuns, prejudicando as incumbências da Diretoria Geral e fazendo aumentar o caos social nas terras dos aldeamentos. Como medida protetiva, Pitanga oficiou Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, solicitando ações imediatas contra as conscrições ilegais dos indígenas. Pedia-se ainda a inclusão dos recrutados em listagem própria, com detalhamento étnico, a fim de preencher as cotas de indígenas voluntários exigidas pelo governo provincial[731].

Ao contrário do que se pensa, em diversas ocasiões os recrutadores agiram de maneira organizada e buscaram instaurar pânico entre as populações menos privilegiadas. Em 1869, José Lopes, um Alferes da Guarda Nacional, havia se tornado famoso por ter constituído um grupo com mais de 100 comparsas que viviam transitando pela região do Distrito de Curralinho, nas imediações da Vila de

[729]WILLIAMS, Raymond. **O campo e a cidade:** na história e na literatura. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 83.
[730]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, denunciando esbulhos territoriais praticados contra os indígenas, bem como, a ocorrência de recrutamentos ilegais nos aldeamentos. Engenho Riachão, 27 de junho de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.
[731]Ibidem.

Penedo, recrutando forçadamente voluntários para a Guerra do Paraguai[732]. Em outras localidades, os recrutadores faziam-se impor, protagonizando cenas de espancamento. Ainda em 1869, durante uma expedição de rotina na Freguesia do Murici, três agentes de recrutamento espancaram um potencial recruta e quebraram-lhe uma das pernas, causando pânico entre outros potenciais voluntários[733].

Com o objetivo de driblar as pressões da Diretoria Geral dos Índios, os recrutadores agiam utilizando outras estratégias de recrutamento, tais como as investidas em horários inesperados. Após vagar durante a noite e mapear as casas de potenciais recrutas, uma patrulha noturna, liderada pelo Tenente Antônio de Almeida Braga, Delegado do Termo de Atalaia, decidiu cercar a Aldeia Buraco em agosto de 1865[734].

Naquela oportunidade, após ter discutido com o delegado sobre que autoridade deveria recrutar nas terras dos aldeamentos, o perspicaz Capitão Antônio Neto da Costa Machado, Diretor Parcial do Aldeamento de Atalaia, conseguiu livrar os indígenas do recrutamento arbitrário. Como as duas autoridades não chegaram a um denominador comum, Almeida Braga, sentindo-se afrontado, ameaçou pedir apoio à presidência da província para enviar indígenas ao Quartel, em Maceió[735].

Temendo o retorno da patrulha noturna, Costa Machado reforçou a segurança no aldeamento e solicitou soluções imediatas por parte da Diretoria Geral[736]. Se os indígenas fossem apresados pelo delegado, seriam enviados à guerra nas listas de presos não-indígenas. Nesse caso, além de "perder" homens recrutáveis, a diretoria

[732]Ofício enviado José Alves da Silva, Juiz de Direito da Vila de Imperatriz, a Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, denunciando uma força arbitrária composta por mais de 100 homens que espalhavam caos social no Distrito de Curralinho. Vila de Imperatriz, 25 de fevereiro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 1669.
[733]Ofício enviado por Felipe da Cunha Lima Mataraca, Tenente Coronel Comandante do 27º Batalhão da Guarda Nacional na Freguesia do Murici, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, denunciando recrutamentos arbitrários ocorridos na citada região. Freguesia do Murici, 09 de janeiro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 1669.
[734]Ofício enviado por Antônio Neto da Costa Machado, Diretor Parcial do aldeamento de Atalaia, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, denunciando a formação de uma patrulha noturna no Termo de Atalaia para perseguir e recrutar indígenas no aldeamento homônimo. Na ocasião, solicitou-se orientações para agir diante de tal abuso de poder pelo Delegado Antônio de Almeida Braga. Aldeamento de Atalaia, 15 de agosto de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.
[735]Ibidem.
[736]Idem.

parcial seria punida severamente por Leite Pitanga, por não preencher a cota de recrutamentos exigida pelo governo[737].

Além das patrulhas em horários inesperados, vários indígenas eram remetidos coletivamente ao Sul sob a justificativa de estarem servindo voluntariamente, apesar de recrutados a contragosto. Em janeiro de 1866, 36 indígenas do Aldeamento de Jacuípe foram elencados como recrutas pela Diretoria Parcial dos Índios. Após dias de reclusão, vivendo sob as incertezas do estado de guerra, parte deles desertou e conseguiu fugir do aldeamento[738].

Contudo, ao lembrarem-se da truculência com que os agentes de recrutamento tratavam os desertores recapturados, os fugitivos decidiram se apresentar no corpo de polícia do Recife, temendo as represálias do Estado. Nesse caso, a frustrada tentativa de fuga foi insuficiente para driblarem os recrutamentos. Naquele episódio, ao invés de conceder asilo aos indígenas da Província das Alagoas, o governo de Pernambuco os enviou à Guerra do Paraguai[739].

De acordo com a documentação consultada, na ocorrência de fugas e deserções, Leite Pitanga recolhia informações sobre os indígenas desertores junto as autoridades públicas em Maceió, organizava listagens contendo os nomes e as "características" dos fugitivos e sempre as enviava aos diretores parciais dos aldeamentos[740]. Os suspeitos, ao serem localizados, eram punidos severamente pelas autoridades policiais e obrigados a servirem de exemplo para outros fugitivos que ousassem transgredir a ordem das patrulhas recrutadoras.

---

[737]Ofício enviado por Antônio Neto da Costa Machado, Diretor Parcial do aldeamento de Atalaia, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, denunciando a formação de uma patrulha noturna no Termo de Atalaia para perseguir e recrutar indígenas no aldeamento homônimo. Na ocasião, solicitou-se orientações para agir diante de tal abuso de poder pelo Delegado Antônio de Almeida Braga. Aldeamento de Atalaia, 15 de agosto de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

[738]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando sobre o recrutamento de indígenas desertores do aldeamento de Jacuípe que se apresentaram no corpo de polícia de Recife, Pernambuco, aparentemente, temendo serem recapturados pelas autoridades públicas da Província das Alagoas. Engenho Riachão, 11 de janeiro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

[739]Ibidem.

[740]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, informando sobre o envio de listagens dos indígenas desertores aos oito diretores parciais dos aldeamentos provinciais. Engenho Riachão, 23 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Talvez o método “a pau e corda”[741] fosse a principal forma de punir desertores após serem capturados. Simples e funcional, consistia na utilização de uma estaca rente à coluna, onde as mãos dos recrutas deveriam ser amarradas, com a finalidade de evitar novas fugas[742]. Na documentação consultada, encontramos alguns registros citando recrutamentos à pau e corda. Dentre os motivos elencados, a insuficiência de algemas foi apontada como desculpa mais corriqueira para a utilização de cordas e estacas, evidenciando a falta de dignidade dispensada aos soldados durante os processos de recrutamento. Na Vila de Porto de Pedras, por exemplo, o Tenente Coronel Francisco Gonçalves solicitou à Presidência da Província o envio de algemas, pois ele próprio, na privilegiada condição de recrutador, não estava suportando amarrar tantos indígenas aprisionados[743].

Em Mata Grande, após um esforço descomunal, as autoridades policiais conseguiram aprisionar arbitrariamente três dezenas de homens para as tropas de primeira linha. Corria o mês de junho de 1868 e, na ausência de algemas, os aprisionados foram amarrados coletivamente e forçados a caminhar até Maceió. As próprias autoridades encarregadas pela escolta foram enfáticas em reconhecer a utilização de cordas como um método de aprisionamento extremamente abusivo[744].

Na Vila de Penedo, o correspondente do Jornal Diário das Alagoas foi testemunha ocular de uma cena bastante inusitada, ao presenciar o desembarque de quatro guardas nacionais “amarrados com cordas” e conduzidos à delegacia. Pela cena humilhante e bastante comum entre pessoas menos favorecidas, como os indígenas, o jornalista supôs tratarem-se de desertores e fujões. Ao buscar maiores detalhes, no entanto, surpreendeu-se ao saber que os aquartelados pertenciam à Guarda Nacional de Piaçabuçu, designados aos serviços de guerra por um conselho de qualificação[745].

---

[741]MENDES, Fábio Faria. **Recrutamento militar e construção do Estado no Brasil imperial**. Op. Cit., p. 105.

[742]ROCHA, Adauto Santos da. Recrutamentos indígenas nas Alagoas: da capitania independente à extinção oficial dos aldeamentos (1817-1872). Op. Cit., p. 228.

[743]Ofício enviado por Francisco Gonçalves, Tenente Coronel Comandante do 15º Batalhão da Guarda Nacional, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, denunciando falta de condições adequadas para prender e acomodar recrutas para a Guerra do Paraguai. Porto de Pedras, 03 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

[744]Ofício enviado por Antônio Manoel de Jesus Brandão, Subdelegado da Vila da Mata Grande, a João Francisco Barreto, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, informando estar perplexo pela utilização de cordas no lugar de algemas para aprisionar voluntários recrutados na citada localidade. Vila da Mata Grande, 08 de junho de 1868. Disponível no acervo do APA. Caixa 729.

[745]“Carta do correspondente: Penedo, 9 de maio de 1865”. In: Jornal Diário das Alagoas, ano VIII, nº 108. Maceió, 12 de maio de 1865. IHGAL. Seção de periódicos.

Conforme o leitor pôde observar até aqui, foram discutidas variadas formas de recrutamentos contra indígenas e outros agentes sociais em contextos rigidamente diversificados. Foi nosso intuito demonstrar como as autoridades provinciais agiam no início da guerra de maneira mais abrandada, ao estimularem os alistamentos voluntários. Por outro lado, ao longo do conflito, as estratégias de aprisionamento foram sendo modificadas a ponto de renderem recrutamentos forçados em que o único recurso disponível para manutenção dos aprisionados eram as conhecidas algemas de “pau e corda”, tamanha a precariedade das forças militares na Alagoas oitocentista.

Também foi nosso intuito percorrer diversas áreas provinciais através da vasta documentação consultada. Essa estratégia metodológica nos permitiu averiguar situações extremante distantes e outras assustadoramente aproximadas no exercício dos recrutamentos para a Guerra do Paraguai. Das áreas mais secas, a exemplo de Palmeira dos Índios, onde também situava-se um aldeamento indígena, passando pela Vila da Mata Grande, localizada na confluência entre Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, até a Vila de Penedo e a Povoação de Piaçabuçu, margeadas pelo rio São Francisco e fronteiriças a Sergipe, demonstramos os dramas enfrentados por dezenas de voluntários que, em muitos casos, não mais acreditavam nos embates pela guerra como algo estimulante.

Da mesma forma, demonstramos a incidência de recrutamentos nas áreas mais próximas de Maceió, onde estava situado o Porto do Jaraguá, ponto de partida dos navios que conduziam os voluntários para o Rio de Janeiro, onde deveriam aguardar meios de se deslocarem ao teatro de operações no Cone Sul. Nesse caso, enfatizamos as militarizações nas Vilas das Alagoas e de Santa Luzia do Norte, na Povoação de Coqueiro Seco e em alguns aldeamentos próximos, tais como Limoeiro, Atalaia e Santo Amaro.

No próximo capítulo, deslocando-se para uma importante e disputada área provincial desde o período colonial, iremos nos debruçar sobre o aprisionamento de homens para a Guerra do Paraguai na Zona da Mata norte na Província das Alagoas. Para tanto, ao analisarmos centenas de fontes documentais disponíveis em acervos de Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro, conseguimos rastrear informações muito preciosas sobre as dinâmicas indígenas em aldeamentos, comarcas, vilas e colônias militares.

Naquela área, tendo em vista as extensas matas que por lá situavam-se, os recrutamentos se processavam de forma peculiar e extrapolavam, em alguma medida, os limites geográficos provinciais. Por tratar-se de uma região litigiosa com Pernambuco, a tênue fronteira entre as duas províncias muitas vezes era utilizada como artifício para homens comuns e indígenas de Alagoas fugirem dos recrutamentos na região de origem e, em alguns casos, serem recrutados por autoridades de Pernambuco, conforme veremos no capítulo seguinte.

Capítulo IV

"No coração das matas":

recrutamentos indígenas na região da Colônia Militar Leopoldina

> Encerram essas grandes matas de Jacuípe imensa riqueza em todo o sentido, com rios navegáveis até o mar para exportação. Falta somente um ponto ou centro de apoio, ou de segurança, para serem habitadas: bom seria tentar aí o estabelecimento de algumas pequenas colônias militares, ou qualquer outra: em breve haveria afluência de povo, e logo ficaríamos livres de um grande obstáculo que, como já disse, tanto se opõe a tranquilidade e moralidade desta Província, por ser um refúgio certo e seguro a quantos malvados estão prontos a cometer os mais enormes atentados[746].

Em 1846, Antônio Manoel de Campos Melo, Presidente da Província das Alagoas, ao realizar a leitura de um relatório alusivo aos trabalhos da sexta legislatura da Assembleia Legislativa provincial, demonstrou muita inquietação com a falta de policiamento efetivo na região da Zona da Mata norte. Preocupava-lhe o dispêndio financeiro que o Estado teria para manter forças destacadas naquela área, tendo em vista a imensidão geográfica e os obstáculos naturais que deveriam ser percorridos e enfrentados pelos guardas[747].

Em um tópico de seu relatório denominado por "Guerra das Matas de Jacuípe", Campos Melo não mediu esforços para demonstrar como as florestas do norte provincial supostamente estavam sendo utilizadas para acobertar transgressores da moralidade pública e outros homens considerados como "foras da lei". Esse argumento, longe de ser desproporcional, mirava deter um inimigo muito indesejado pelo Estado: Vicente Ferreira de Paula[748], também conhecido como "Comandante de Todas as Matas"[749].

---

[746]Fala com que abriu a primeira sessão ordinária da sexta legislatura da Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, o Exm. Presidente da mesma Província Antônio Manoel de Campos Melo, em 15 de março de 1846. Maceió: Tipografia de Menezes & Companhia, 1846, p. 8. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
[747]Ibidem.
[748]Ibidem.
[749]CARVALHO, Marcus J. M. de; FRANÇA, Anna Laura Teixeira. Palmares, a Cabanada, a "gente da mata". In: GOMES, Flávio dos Santos (Org.). **Mocambos de Palmares:** histórias e fontes (séculos XVI-XIX). Rio de Janeiro: 7 Letras, 2010, p. 142.

Vicente representava um tipo de sociedade alternativa descrita na documentação como “gente das matas”, ou seja, formada por pessoas que preferiam se homiziar nas florestas a ter que sobreviver sob a exploração dos senhores de engenho nos mundos do trabalho açucareiro[750]. Desde o século XVI, quando o Quilombo dos Palmares representou um espaço de resistência negra muito importante, aquela área servia como abrigo para negros fugidos, indígenas, camponeses e outros atores sociais menos privilegiados[751].

As experiências dos negros de Palmares nos “labirintos das matas”, considerando os argumentos de Marcus Carvalho e Ana Teixeira de França, garantiram a continuidade de uma sobrevivência alternativa para populações marginalizadas por muitos anos a fio, mesmo após a destruição do Quilombo dos Palmares em fins do século XVII[752]. Conforme discutimos em capítulos anteriores, nas primeiras décadas do século XIX, mais precisamente entre 1832 e 1835, foi a população daquelas paragens, liderada principalmente por Vicente Ferreira de Paula, juntamente com indígenas do Aldeamento de Jacuípe, que contribuiu de forma decisiva e assustadora, do ponto de vista das elites regionais, para a manutenção da Cabanada ou Guerra dos Cabanos[753].

Temendo um novo ajuntamento de revoltosos nas florestas entre Alagoas e Pernambuco, Campos Melo propôs a criação de uma ou mais colônias militares no “coração das matas” de Jacuípe. Tal empreitada seria supostamente muito efetiva, podendo funcionar como artifício eficaz para resolver a falta de policiamento e restaurar a tranquilidade das matas em regiões de fronteiras, principalmente, estabelecendo meios de exploração dos territórios situados na região norte pela monocultura canavieira[754].

Dentre os incidentes mais ameaçadores encontrados na historiografia sobre a citada região, poderíamos citar a Guerra dos Cabanos e a Revolta Praieira, eventos históricos decisivos para a consolidação do projeto de instalação de uma colônia

[750]ALMEIDA, Luiz Sávio de. **Vicente de Paula, o capitão de todas as matas:** guerrilha e sociedade alternativa na mata alagoana. Op. Cit., p. 63.
[751]CARVALHO, Marcus J. M. de; FRANÇA, Anna Laura Teixeira. Palmares, a Cabanada, a “gente da mata”. In: GOMES, Flávio dos Santos (Org.). **Mocambos de Palmares:** histórias e fontes (séculos XVI-XIX). Op. Cit., p. 131.
[752]Idem, p. 133-134.
[753]Ver, sobretudo, as discussões suscitadas nas páginas 71 e 72.
[754]Fala com que abriu a primeira sessão ordinária da sexta legislatura da Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, o Exm. Presidente da mesma Província Antônio Manoel de Campos Melo, em 15 de março de 1846. Maceió: Tipografia de Menezes & Companhia, 1846, p. 8. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

militar na região norte da Província das Alagoas[755]. Em circunstâncias dessa magnitude, quando nas matas do norte provincial protagonizaram-se embates que resultaram em ataques armados e derramamento de sangue, inclusive de pessoas inocentes, nem mesmo a captura e morte de Vicente de Paula salvaguardaria a tranquilidade pública[756].

Seria necessário, de acordo com Manoel de Campos Melo, Presidente da Província das Alagoas, estabelecer uma constante atuação militar para evitar um "coito de novos facinorosos"[757]. A presença ostensiva de colônias militares com todos os regramentos que lhes eram inerentes poderia arrefecer o sentimento de revolta emanado da população cabana, bem como, as tentativas de união de escravizados fugidos e possível formação de comunidades quilombolas em solo palmarino[758].

Apesar de ter sido objeto de perseguição após 1835, Vicente de Paula foi capturado somente em 1849 por guardas de Pernambuco. Ao longo desses anos, as autoridades avançavam nas matas de Jacuípe e destruíam as plantações dos cabanos numa tentativa de obter alguma informação sobre o paradeiro do Comandante de Todas as Matas, enfim capturado em 1849. Tal feito contribuiu para desestabilizar seu poderio e, consequentemente, favoreceu a instalação de linhas férreas nas matas cabanas[759].

O projeto apresentado por Campos Melo para policiar as matas exige alguns comentários. Reiteradamente, o então Presidente da Província das Alagoas colocava os custos com a manutenção de uma tropa florestal como um dos principais empecilhos nas incursões militares que deveriam ser feitas na região norte. Tais custos, por outro lado, poderiam acertadamente serem aplicados na criação das citadas colônias agrícolas[760].

---

[755]SILVA, Amaro Hélio Leite da. A colonização militar das matas cabanas de Alagoas (1851-1867). In: TEDESCO, João Carlos; VANIN, Alex Antônio (Orgs.). **As Sentinelas dos Sertões:** as colônias militares do Império do Brasil. Passo Fundo: Acervus, 2024, p. 39.

[756]Fala com que abriu a primeira sessão ordinária da sexta legislatura da Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, o Exm. Presidente da mesma Província Antônio Manoel de Campos Melo, em 15 de março de 1846. Maceió: Tipografia de Menezes & Companhia, 1846, p. 8. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

[757]Ibidem.

[758]Ibidem.

[759]CARVALHO, Marcus J. M. de; FRANÇA, Anna Laura Teixeira. Palmares, a Cabanada, a "gente da mata". In: GOMES, Flávio dos Santos (Org.). **Mocambos de Palmares:** histórias e fontes (séculos XVI-XIX). Op. Cit., p. 144, 146.

[760]Fala com que abriu a primeira sessão ordinária da sexta legislatura da Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, o Exm. Presidente da mesma Província Antônio Manoel de Campos Melo, em

A proposta apresentada por Campos Melo deixou entrever qual seria o real motivo de instalação das colônias nas matas de Jacuípe: distribuir terras aos grandes proprietários locais. Muito além de uma função pura e simplesmente "pacificadora", tais regiões militares deveriam se tornar redutos dos senhores de engenho, pois, conforme externado pelo próprio presidente provincial, os lotes territoriais deveriam ser distribuídos gratuitamente entre "pessoas ricas" que ali poderiam "levantar suas propriedades", sob os supostos argumentos do estabelecimento de "segurança pública" nas matas de Jacuípe[761].

Em uma província densamente ocupada por canaviais, vale a pena recuperar os argumentos suscitados no primeiro capítulo, quando, ao citar a necessidade de lenhas em larga escala para manter as fornalhas dos engenhos em pleno funcionamento, tratamos do interesse despertado nos senhores de engenho em invadir as florestas, encostas, vales e colinas administradas por cabanos na região norte[762].

Conforme afirmou Peter Eisenberg, os senhores mais experientes sabiam muito bem quais eram os limites de produção que um engenho poderia atingir no século XIX, sobretudo, pelas dificuldades no escoamento açucareiro. Aqueles que pretendessem aumentar a quantidade de açúcar produzido deveriam escolher outras áreas para instalar novas unidades produtoras, o que demandaria mais terras e mão de obra disponíveis. Até a instalação de linhas férreas particulares, os engenhos de dimensões razoáveis tiveram que enfrentar esses entraves produtivos[763].

Nesse caso, considerando a expressiva quantidade de fontes documentais consultadas para a escrita desse capítulo, reservamos o tópico seguinte para suscitar uma discussão mais acurada sobre a organização fundiária da Colônia Militar Leopoldina, buscando identificar a participação de camponeses, indígenas e autoridades públicas em negociações, embates e disputas pela posse de terras nos domínios da colônia. Em uma região onde a expansão canavieira buscava atingir áreas protegidas por indígenas e camponeses, a instalação de colônias militares

---

15 de março de 1846. Maceió: Tipografia de Menezes & Companhia, 1846, p. 8. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

[761]Ibidem.

[762]EISENBERG, Peter. **Modernização sem mudança:** a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Op. Cit., p. 61.

[763]Idem, p. 148.

representava o surgimento e uma das motivações para o prolongamento de intensos embates por férteis parcelas territoriais delimitadas pela colônia militar.

4.1 – "Povoando as matas e plantando a ordem": a estruturação da Colônia Militar Leopoldina

Em 1851, as súplicas de Antônio Manoel de Campos Melo foram atendidas com a criação da Colônia Militar Leopoldina. Instalada no "coração das matas" de Jacuípe, tal instituição tinha como missão precípua uma suposta regulamentação fundiária, o policiamento das florestas e o controle social, sobretudo, de pessoas consideradas perigosas[764]. Do lado de Pernambuco, nas proximidades de Água Preta, foi instalada a Colônia Militar de Pimenteiras no mesmo período em que se criou a de Leopoldina. De forma efetiva, "para tentar 'controlar e civilizar' a região, não bastaria uma colônia militar, mas duas, conforme o plano do governo"[765].

No decorrer desse capítulo, discutiremos como, nessa região de conflitos históricos e intervenção do Estado, os indígenas se relacionaram com autoridades recrutadoras e outros agentes sociais durante a Guerra do Paraguai, considerando as interações estabelecidas entre a Colônia Militar Leopoldina e, principalmente, a Colônia Militar de Pimenteiras, os Aldeamentos do Cocal e de Jacuípe e as Vilas de Assembleia, Imperatriz e Porto Calvo, cujas localizações aproximadas podem ser observadas no mapa a seguir:

[764]SILVA, Amaro Hélio Leite da. **Colônia Militar Leopoldina:** das "matas incultas" às "matas civilizadas" (1851-1867). Op. Cit.
[765]OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. "No centro das matas": as colônias militares e os embates dos anos 1850. In: FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz; GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal; NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das (Orgs.). **Elites, fronteiras e cultura do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013, p. 112.

Mapa 04 – Localização aproximada da Colônia Militar Leopoldina.

	Colônia Militar Leopoldina
	Colônia Militar de Pimenteiras
	Aldeamento do Cocal
	Aldeamento de Jacuípe
	Vila de Imperatriz
	Vila de Porto Calvo
	Água Preta
	Província de Pernambuco
	Província das Alagoas

Fonte: Fragmento do Mapa topográfico da parte da Província de Pernambuco: limitado ao norte pela Província da Paraíba, ao leste pelo Oceano, ao sul pela Província das Alagoas e ao oeste pelo rio Panema, 1843. Disponível no acervo digital da Biblioteca Nacional: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart525821/cart525821.jpg. Acesso em: 10 de dez. 2023. Intervenção gráfica: Adauto Rocha.

Conforme observado no mapa anterior, a localização da Colônia Leopoldina era privilegiada, ocupando uma região de fronteiras com a Pernambuco e favorecendo a criação de alianças não somente com os Aldeamentos de Cocal e Jacuípe, mas também com a Colônia de Pimenteiras e áreas adjacentes. Diante do cenário geográfico ocupado, Leopoldina representou uma fecunda possibilidade de alargamento de fronteiras agrícolas para a produção açucareira, atraindo os olhares de poderosos locais. Sob o argumento de um suposto "avanço civilizador", senhores de engenho buscavam, a todo custo, ampliar as cercanias dos próprios engenhos[766].

Sobre esse processo, Christine Dabat enfatizou o monopólio de grandes extensões por plantadores de cana como uma marcante característica na formação da Zona da Mata sul de Pernambuco e norte de Alagoas. Desse modo, os reiterados casos de usurpação territorial indígena no século XIX contribuíram para que a terra se consolidasse como um "apanágio muito bem defendido da rede estritamente tecida de grandes famílias de plantadores, os chamados "barões do açúcar""[767].

Ao localizar-se no centro das matas de Jacuípe, Leopoldina serviria como esteio para firmar os domínios do Estado, bem como dos senhores de engenho em regiões tidas como de difícil acesso, situadas no norte das Alagoas. Possuindo clima mais úmido que o do Recife, rios profundos e caudalosos, solo argiloso e coberto por húmus, a área abrangida pelas matas da colônia representava o cenário ideal para a ampliação das *plantations* canavieiras[768]. De acordo com Warren Dean, para consolidar as invasões da monocultura em áreas florestais, alguns passos deveriam ser seguidos: primeiro, as florestas eram completamente devastadas, em seguida, os campos desflorestados por posseiros eram incendiados e transformados em áreas de plantio e, posteriormente, vendidos aos latifundiários[769].

Poucos anos após sua fundação, Leopoldina contava com uma estrutura organizacional satisfatória, situada em meio a matas de grande magnitude. Na planta a seguir, podemos observar a localização de alguns imóveis indispensáveis ao funcionamento da colônia: quartel; igreja; praça pública; residências do diretor e demais funcionários; casa de arrecadação; moradias dos colonos, dentre outros:

---

[766]DABAT, Christine Rufino. **Moradores de engenho:** relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. Op. Cit., p. 17.
[767]Idem, p. 18.
[768]ANDRADE, Manuel Correia de. **Área do sistema canavieiro.** Op. Cit., p. 62.
[769]DEAN, Warren. **A ferro e fogo:** a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira. Op. Cit., p. 210, 217.

Planta 01 – Povoação da Colônia Militar Leopoldina.

Fonte: Planta da Povoação da Colônia Militar Leopoldina levantada pelo seu Diretor o Capitão João da Gama Lobo Bentes em 1858. Arquivo Histórico do Exército (AHEx). (Código: 0173; Localização: 01.05.173).

Para Maria Luiza Oliveira, durante o século XIX, “entre todas as que foram fundadas posteriormente”, a Colônia Militar Leopoldina “foi a que mais cresceu”. Em 1855, “havia 14 casas cobertas de telha e 44 cobertas de palha”. Além dos edifícios citados e observados na Planta 01, Leopoldina também contava com um diversificado canal de estradas desde sua fundação, ligando-a a Porto Calvo, Imperatriz e à Colônia Militar de Pimenteiras[770].

Sobre o rio Jacuípe, havia duas pontes razoavelmente bem construídas. Naquele período, seus habitantes praticavam agricultura diversificada de forma satisfatória, produzindo, com certa regularidade, tabaco, algodão, açúcar e outros gêneros alimentícios[771]. Diante do cenário de crescimento ocupacional e pretensa organização administrativa, a Colônia Militar Leopoldina passou por processos de estruturação fundiária muito peculiares, pautados, sobretudo, em legislação específica instituída durante a fundação da colônia, em 1851. Tal arcabouço tinha, dentre outras funções, a incumbência de determinar quem legalmente poderia habitá-la e, consequentemente, usufruir das extensas planícies, vales e matas pertencentes a colônia militar[772].

Nos primeiros períodos de instalação, oficiais de baixa patente e praças podiam ser admitidos como colonos. Da mesma forma, também se enquadravam na categoria de colonos profissionais indispensáveis aos trabalhos na colônia, caso obtivessem anuência do diretor. Todos os colonos que praticassem a agricultura por um período mínimo de três anos poderiam adquirir títulos legítimos reconhecidos pela diretoria. Aos administradores, no entanto, tal direito era vetado para tentar frear possíveis abusos de poder agrário e enriquecimento ilícito mediante indevida expansão latifundiária[773].

Por outro lado, mesmo impedido de ampliar seus domínios territoriais mediante o recebimento e a utilização de lotes, os diretores (oficiais do exército) possuíam amplos poderes nos domínios das colônias militares: decidiam quem poderia ser ou não colono; gerenciavam as atividades de trabalhos militares e

[770]OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. “No centro das matas”: as colônias militares e os embates dos anos 1850. Op. Cit., p. 115.
[771]Ibidem.
[772]Decreto nº 820 de 12 de setembro de 1851. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-820-12-setembro-1851-559513-publicacaooriginal-81773-pe.html Acesso em 30 de dez. 2023.
[773]Idem, p. 118-119.

camponeses[774]; e autorizavam ou vetavam a saída de colonos para outras regiões, exercendo um importante controle social local[775].

O controle sobre entradas e saídas da colônia, para serem válidas, dependiam da apreciação e da autorização dos presidentes provinciais. Essa possibilidade de veto motivou muitos moradores a saírem das colônias sem autorização escrita, gerando conflitos e insurgências contra o ordenamento social constituído. Além das citadas atribuições profissionais, os diretores ainda recebiam um soldo mensal de 50.000 réis[776].

Aos colonos acima de 14 anos de idade seriam doados utensílios indispensáveis ao exercício das atividades camponesas: facão, enxada, foice, machado e cavadeira. Como um dos principais objetivos da colônia seria a efetiva atuação no policiamento e vigilância das matas, até mesmo os colonos não-militares deveriam patrulhá-las e prender possíveis infratores[777]. Isto não era uma novidade lançada pela província, pois, da mesma forma, a utilização de camponeses no patrulhamento fronteiriço tornou-se uma marca inconteste entre colonos militares na Província do Mato Grosso[778]. Em Alagoas, essa atribuição com respaldo social da diretoria da colônia militar e inexistência de amparo legal costumava ser um dos epicentros de conflitos e retaliações contra os camponeses "soldados".

Conforme veremos no decorrer deste capítulo, muitas vezes a anuência da diretoria foi deixada de lado quando se tratava de definir quem poderia ou não fixar estada na colônia, tornando-se, por conseguinte, um conjunto de letras "mortas". O filtro mais certeiro para conferir aos moradores locais o atributo de "colono" passava muito mais pelo crivo dos poderosos "barões do açúcar" do que propriamente pelos desejos dos diretores de Leopoldina.

Na documentação, encontramos casos de homens considerados indesejados pela diretoria habitando na referida colônia e exercendo influência social sob a

[774]Idem, p. 119.
[775]NASCIMENTO, Luiz do. **Documentos inéditos para um estudo acerca das colônias agrícolas nacionais em Pernambuco e Alagoas (1850-1870).** 1974. 139f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1974, p. 17.
[776]OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. "No centro das matas": as colônias militares e os embates dos anos 1850. Op. Cit., p. 119.
[777]Idem, p. 219.
[778]SILVA, Jéssica de Freitas e Gonzaga da. O estabelecimento naval de Itapura e a Colônia Militar: o projeto de civilização da Armada imperial para defesa da fronteira de Mato Grosso contra a República do Paraguai. In: ARIAS NETO, Miguel; FERREIRA, Leonardo da Costa; LOUREIRO, Marcello José Gomes (Orgs.). **O legado de marte:** olhares múltiplos sobre a Guerra do Paraguai. Curitiba: Appris, 2021, p. 172.

proteção de senhores locais. Conforme discutiremos em partes posteriores desse capítulo, tanto um escravizado José, bem como um senhor influente por nome de Antônio José dos Santos, além de residir na Colônia Militar Leopoldina, associaram-se a senhores de engenho, confrontaram a administração da colônia e provocaram o caos contra Elói Pessoa, então diretor da colônia[779]. De toda forma, as brechas na aplicação da legislação contribuíram para que o caráter militar inicialmente atribuído à colônia caísse no ostracismo e cedesse lugar ao fortalecimento de práticas clientelares que incentivaram produções agrícolas nas cercanias de Leopoldina e ampliação do poderio exercido por senhores de engenho da região norte[780].

Ao perder o controle de quem, efetivamente, estava habitando a Colônia Militar Leopoldina em situação legal, a diretoria esbarrou em dificuldades administrativas que culminaram em uma desestruturação de dimensões alarmantes. A colônia desestruturava-se por falta de controle efetivo dos colonos residentes na localidade; dificuldades de manutenção das instalações físicas; ocorrência de elevados quadros de insubordinação, bem como, adoecimento de diversos colonos por inoperância dos dirigentes da colônia.

Um dos principais sintomas da desestruturação foi a produção de uma inércia administrativa na Colônia Militar Leopoldina, bem como na Colônia Militar de Pimenteiras, inércia que ficou particularmente visível no campo da saúde. Em 1856, apenas cinco anos após a criação da Colônia Leopoldina, diversas doenças acometiam diariamente uma razoável parcela de moradores. No grave quadro de disseminação, destacaram-se: sífilis, diarreia e cólera. O alarmante quadro sanitário de Pimenteiras não destoava do que se evidenciou em Leopoldina. Como eram separadas apenas por pequenos trechos entre as duas margens do rio Jacuípe, as experiências vivenciadas entre as duas colônias tinham muito em comum, pois seus moradores transitavam de um lado para o outro com bastante regularidade[781].

Por vezes, o próprio traçado urbano contribuía para o alastramento de epidemias entre os moradores das duas localidades. Em Pimenteiras, por exemplo,

[779]Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a Galdino Augusto da Natividade e Silva, Presidente da Província das Alagoas, denunciando a transgressões e crimes cometidos por escravizados e colonos nos domínios da Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 29 de junho de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

[780]SILVA, Amaro Hélio Leite da. **Colônia Militar Leopoldina:** das “matas incultas” às “matas civilizadas” (1851-1867). Op. Cit., p. 20.

[781]OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. “No centro das matas”: as colônias militares e os embates dos anos 1850. Op. Cit., p. 112; 116-117.

uma fonte documental registrou a presença de um cemitério muito próximo à casas de colonos como um importante vetor de disseminação de doenças. Preocupado em atender aos reclames da população, em 1861 o diretor daquela colônia solicitou a imediata construção de uma barreira de contingência fixa nas cercanias do cemitério, representada por um muro de alvenaria. Tempos depois, tal iniciativa mostrou-se nula, não atendendo ao propósito inicial[782].

Em muitos casos, pessoas adoecidas padeciam à espera de medicamentos que jamais chegaram para mitigar o seu sofrimento. Diversos colonos foram à óbito sem sequer saberem que doenças os acometiam, por inexistência de médicos nas dependências das colônias militares. Outros, mesmo cientes dos males que os afligia, não resistiram por terem vivenciado a amarga experiência da fome severa em meio ao rastro de destruição e mortes potencializado por epidemias[783].

Ao longo do tempo, casas e outras construções precárias passaram a compor o cenário cotidiano das colônias militares em Alagoas e Pernambuco. Por falta de manutenção, em 1856 as estradas abertas entre Leopoldina e Pimenteiras cinco anos antes, estavam completamente degradas[784]. Em Pimenteiras, especificamente, a falta de diretores comprometidos com o bem-estar da população alavancava a subnutrição por falta de alimentos essenciais aos colonos[785].

Na casa de farinha de Pimenteiras, produzia-se uma quantidade de farinha muito inferior ao esperado. De acordo com uma fonte documental, considerando a presença de rios perenes na região, somente a simples instalação de uma roda d'água poderia triplicar a produção farinheira. Na mesma colônia, todavia, apesar de

[782]Relatório enviado por um diretor não identificado da Colônia Militar de Pimenteiras a Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província de Pernambuco, detalhando o estado de conservação, os equipamentos pertencentes e os principais problemas encontrados na mencionada colônia militar ao ser determinado para assumi-la administrativamente. Colônia Militar de Pimenteiras, 14 de novembro de 1861. (Disponível no acervo do Arquivo Público de Pernambuco. MSS. CD-Z. Colônia Militar (1861-1864). Estante: 11. In: NASCIMENTO, Luiz do. **Documentos inéditos para um estudo acerca das colônias agrícolas nacionais em Pernambuco e Alagoas (1850-1870).** Op. Cit., p. 86-91.

[783]OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. "No centro das matas": as colônias militares e os embates dos anos 1850. Op. Cit., p. 117.

[784]Idem, p. 116.

[785]Relatório enviado por um diretor não identificado da Colônia Militar de Pimenteiras a Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província de Pernambuco, detalhando o estado de conservação, os equipamentos pertencentes e os principais problemas encontrados na mencionada colônia militar ao ser determinado para assumi-la administrativamente. Colônia Militar de Pimenteiras, 14 de novembro de 1861. (Disponível no acervo do Arquivo Público de Pernambuco. MSS. CD-Z. Colônia Militar (1861-1864). Estante: 11. In: NASCIMENTO, Luiz do. **Documentos inéditos para um estudo acerca das colônias agrícolas nacionais em Pernambuco e Alagoas (1850-1870).** Op. Cit., p. 86-91.

não terem instalado uma roda d'água para aproveitamento do potencial hídrico local, criou-se uma olaria "bem construída" e "coberta de telhas" às margens do rio Pirangi[786].

Apesar da robustez, a olaria produzia quantidades pouco expressivas de telhas e tijolos em virtude do pequeno forno utilizado para cozimento das peças cerâmicas. Em 1861, os tijolos fabricados durante um mês eram tão insignificantes que somente um pedreiro era capaz de utilizá-los em apenas uma semana após terem saído do forno. A inapropriada instalação da olaria preocupava os moradores locais, pois, receava-se sua completa inundação caso o leito do rio subisse acima do normal[787].

Outro sintoma da ineficiência administrativa nas colônias dizia respeito à gerência territorial, baseada em divisões, doações, vendas e distribuições de lotes aos futuros beneficiados. Aqui, vale ressaltar que a criação da Colônia Militar Leopoldina esteve inserida na conjuntura de promulgação da Lei de Terras de 1850. Considerando o cenário de desestruturação administrativa da colônia, atrelado aos danosos efeitos da pretensa regulamentação fundiária instaurada em 1850, podemos ressaltar a Colônia Leopoldina como importante via de acesso territorial a senhores influentes na região norte das Alagoas.

Além do mais, como as terras inicialmente destinadas à colônia podiam ser utilizadas mediante concessão temporária, doação e venda, a Lei de Terras viabilizou a construção de verdadeiros canais para a concentração fundiária, tornando-se um instrumento muito impactante em uma área extremamente importante para o contexto provincial. Conforme veremos nas páginas seguintes, a questão territorial, mais do que muitas outras, rendeu calorosos embates entre diversos autores no norte das Alagoas na segunda metade do século XIX.

Após lermos mais de 600 documentos acerca da Colônia Leopoldina, disponíveis na caixa 161 do APA, encontramos dezenas de requerimentos endereçados pela diretoria da colônia à presidência da província em que se solicitava autorização para comercialização de lotes, ou seja, parcelas territoriais vendidas geralmente a colonos não-militares. Na documentação, uma pasta muito volumosa intitulada: "Relação nominal dos indivíduos que compraram terras na Colônia Militar Leopoldina (1864-1869)", contêm farta documentação sobre os

[786]Ibidem.
[787]Ibidem.

processos particulares de potenciais colonos requerendo adquirir lotes territoriais. Uma leitura pormenorizada dos dados reunidos na citada pasta nos ajudou a compreender a importância dos requerimentos endereçados pela diretoria da colônia à presidência provincial.

Naquela região, a possibilidade de ocupação de áreas territoriais favoráveis a diversos tipos de plantações estimulou vários requerentes. Alguns pretensos colonos, por exemplo, pleiteavam a compra de vários lotes na Colônia Militar Leopoldina, a fim de ampliar seus domínios agrários e, consequentemente, alargar as fronteiras de suas plantações agrícolas.

Em agosto de 1864, por exemplo, Florêncio de Carvalho, Antônio Francisco Jatobá e Caetano José da Luz, utilizando os requerimentos como estratégia para ampliação agrária, solicitaram comprar, "cada um, quatro lotes de terras" na Colônia Militar Leopoldina. A fim de fortalecer as solicitações, João da Gama Lobo Bentes, Capitão Diretor de Leopoldina, endossou a disponibilidade para venda de tais terrenos nas cercanias da colônia[788].

Ainda no mês de agosto, a presidência da província havia concedido a Manoel Francisco Jatobá a possibilidade de comprar quatro lotes nas imediações de um curso d'água denominado "Riachão", localizado ao norte da residência oficial do diretor[789]. Ao ter deferido o citado pedido relativo à aquisição de vários lotes por um mesmo colono, o presidente da província esperançava a diretoria de Leopoldina sobre a possibilidade de concentrar maiores extensões territoriais nas mãos de poucos proprietários.

Lobo Bentes esteve à frente da colônia entre 1851 e 1864. Ao longo de 13 anos, constituiu uma imensa rede de relações com distintos atores sociais. Posteriormente, foi substituído por Augusto Pereira Ramalho, Diretor Interino em alguns períodos entre 1865 e 1866. Por último, Olavo Elói Pessoa da Silva ocupou a diretoria da colônia até sua extinção, em 1867, tendo sido substituído pontualmente

[788]Ofício enviado por João da Gama Lobo Bentes, Capitão Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, requerendo permissão para vender 12 lotes de terras a três pretensos colonos. Colônia Militar Leopoldina, 18 de agosto de 1864. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

[789]Ofício enviado por João da Gama Lobo Bentes, Capitão Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, requerendo permissão para vender 4 lotes de terras a Manoel Francisco Jatobá. Colônia Militar Leopoldina, 18 de agosto de 1864. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

por Ramalho para tratar de assuntos particulares[790]. Entre agosto e novembro de 1864, ainda durante a gestão do Capitão Lobo Bentes, ao menos 79 lotes territoriais foram efetivamente vendidos a colonos não-militares. De acordo com a documentação consultada, foi o período de maior solicitação e regulamentação territorial das matas de Jacuípe durante a atuação da Colônia Militar Leopoldina[791].

Em grande parte dos pedidos registrados, fazia-se questão de atribuir ou ressaltar adjetivos qualitativos a quem estivesse pretendendo adquirir lotes territoriais na Colônia Militar Leopoldina. A título de exemplificação, quando João Lobo Bentes intermediou o processo de compra de um lote de terras medindo 250 braças quadradas às margens do rio Jacuípe, pretendido por Francisco de Sena Barbosa, descreveu-o como homem de supostos "bons costumes" e "dado aos trabalhos da agricultura"[792].

Na lei de criação da Colônia Militar Leopoldina, não há um parágrafo, artigo ou qualquer dispositivo explícito sobre as formas de distribuição territorial nas cercanias da légua em quadra a ela concedida. Se a legislação não evidenciou nitidamente como os lotes territoriais seriam distribuídos aos futuros colonos, criaram-se precedentes para distintas e arbitrárias formas de distribuição e utilização das terras de Leopoldina. Em muitos casos, foram vendidos lotes a interessados sob diversos argumentos qualitativos, conforme veremos a seguir[793].

A título exemplificativo, para embasar a solicitação de Antônio José Cardoso, outro interessado em lotes na Colônia Leopoldina, além dos termos descritos anteriormente, enfatizou-se o matrimônio como um importante elemento fortalecedor relacionado à venda de recortes territoriais. Jogando no terreno costumeiro, Lobo Bentes afirmou que Antônio José Cardoso, por ser casado e "carregado de família" merecia com louvor o que estava sendo pleiteado[794].

---

[790]SILVA, Amaro Hélio Leite da. **Colônia Militar Leopoldina:** das "matas incultas" às "matas civilizadas" (1851-1867). Op. Cit., p. 39-41.

[791]Relações nominais dos compradores de terrenos nacionais que assinaram termos de contratos e receberam títulos provisórios de seus respectivos lotes (de agosto a novembro de 1864). Disponíveis no acervo do APA. Caixa: 161.

[792]Ofício enviado por João da Gama Lobo Bentes, Capitão Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, requerendo permissão para vender 1 lote de terras a Francisco de Sena Barbosa. Colônia Militar Leopoldina, 18 de agosto de 1864. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

[793]Decreto nº 820 de 12 de setembro de 1851. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-820-12-setembro-1851-559513-publicacaooriginal-81773-pe.html Acesso em 30 de dez. 2023.

[794]Ofício enviado por João da Gama Lobo Bentes, Capitão Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, requerendo permissão para vender

Aparentemente, tais descrições benéficas impactavam positivamente as solicitações, pois, até onde nos consta, todas as vezes em que a diretoria intermediou requerimentos para compras territoriais, foi prontamente atendida pela presidência provincial. Apesar de certa cumplicidade com pretensos colonos, encontramos somente uma fonte em que Lobo Bentes, representando a Colônia Militar Leopoldina, resolveu transferir a possibilidade de concessão territorial à diretoria parcial do Aldeamento de Jacuípe, no início de 1865[795].

Na oportunidade, José Alves Maciel requereu lotes em terras muitos distantes à Leopoldina. Naquela época, era de conhecimento público que as propriedades requeridas estavam localizadas no centro do Aldeamento de Jacuípe. Nesse caso, a fim de evitar conflitos com os indígenas, Lobo Bentes rapidamente decidiu eximir-se de tal responsabilidade, pois, afinal de contas, por estarem situados em outra jurisdição, a concessão de tais lotes poderia lhe render sérios problemas. Evidentemente, diante das circunstâncias apresentadas, o peticionário José Maciel buscava driblar a vigilância da Diretoria Parcial dos Índios de Jacuípe através da Colônia Militar Leopoldina. Essa estratégia, naquele momento, não rendeu bons frutos[796].

A distribuição de lotes a colonos militares, venda de áreas a não-militares e concessão de "licença a indivíduos pacíficos, trabalhadores e morigerados que se quiserem empregar em agricultura"[797], apesar de terem sido instrumentos muito utilizados por não-indígenas, não foram as únicas formas de aquisição territorial na Colônia Militar Leopoldina. Aquelas matas, pertencentes e administradas até então por povos indígenas também testemunharam cenas de invasões territoriais legitimadas pela Lei de Terras de 1850, reconhecida como "a primeira legislação agrária de longo alcance"[798] no Brasil imperial.

---

1 lote de terras a Antônio José Cardoso. Colônia Militar Leopoldina, 18 de agosto de 1864. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

[795]Ofício enviado por João da Gama Lobo Bentes, Capitão Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter sido consultado sobre a concessão de lotes territoriais nos domínios do Aldeamento de Jacuípe a um pretenso colono. Colônia Militar Leopoldina, 14 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

[796]Ibidem.

[797]Capítulo II, § 6º do Decreto nº 820 de 12 de setembro de 1851. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-820-12-setembro-1851-559513-publicacaooriginal-81773-pe.html Acesso em 30 de dez. 2023.

[798]Silva, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio:** efeitos da Lei de 1850. Campinas: EDUNICAMP, 2008, p. 15.

Nesse sentido, tanto a Colônia Militar Leopoldina quanto a Colônia Militar de Pimenteiras, serviram para reiterar o lastro de transgressões e invasões às terras dos aldeamentos indígenas. A partir de 1850, a Lei de Terras, nas palavras de Maria Hilda Baqueiro Paraíso, representou "o início de um verdadeiro leilão de terras de aldeamentos, sob a alegação de abandono, civilização dos índios e negação de sua identidade"[799].

Como bem enfatizou Christine Dabat, a citada legislação criou um entrave abissal entre os trabalhadores rurais e a possibilidade de aquisição e/ou manutenção territorial no Norte imperial na segunda metade do século XIX[800]. Até mesmo aqueles que insistissem em permanecer nas áreas cobiçadas por senhores de engenho, inclusive estabelecendo pactos de permanência mediante arrendamentos não-formalizados (tidos como costumeiros)[801], cedo ou tarde acabariam sendo expulsos, pois, "uma vez que as fronteiras da fazenda usurpada estivessem garantidas e a floresta estivesse sido derrubada, sua presença era dispensável"[802]. Em Alagoas, assim como em outras províncias, "possuir muitas propriedades era uma moeda de valor" inestimável[803].

Portanto, a conjuntura fundiária criada no Império, sobretudo a partir de 1850, na definição de Vânia Moreira, "favoreceu o desenvolvimento de grupos locais que deixaram de encontrar limitações legais ao processo de apropriação territorial", ou seja, utilizavam-se artifícios jurídicos para esbulhar arbitrariamente terras indígenas e áreas estratégicas ocupadas, principalmente, por camponeses. Essa escalada rumo à massiva concentração de terras em zonas férteis plantava a "semente que daria origem, posteriormente, à classe dos grandes proprietários rurais brasileiros"[804].

Os grandes proprietários, ao fazerem uso da Lei de Terras, aplicavam-na da forma que acreditavam ser a mais conveniente. Mesmo nos casos em que as

[799]PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. **O tempo da dor e do trabalho:** a conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste. Salvador: Edufba, 2014, p. 428.
[800]DABAT, Christine Rufino. **Moradores de engenho:** relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. Op. Cit., p. 55.
[801]THOMPSON, E. P. **Senhores e caçadores:** a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 61.
[802]DEAN, Warren. **A ferro e fogo:** a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira. Op. Cit., p. 216.
[803]ANDRADE, Juliana Alves de. **A mata em movimento:** Coroa portuguesa, senhores de engenho, homens livres e a produção do espaço na Mata Norte de Alagoas. Op. Cit., p. 80.
[804]MOREIRA, Vânia Maria Losada. Terras indígenas do Espírito Santo sob o regime territorial de 1850. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 22, n. 43, p. 158, 2002.

falcatruas agrárias eram descobertas, sobretudo com a aparição de escrituras falsas, os juízes responsáveis pela punição dos invasores não reconheciam os erros jurídicos e as ilegalidades presentes nas ocupações territoriais. Rotineiramente, os falsos proprietários eram perdoados por magistrados que deveriam aplicar-lhes rigorosas penalidades[805].

Sobre esse tipo de negligência e favoritismo jurídico, um caso muito emblemático ocorreu entre indígenas do Aldeamento de Atalaia nos primeiros meses de 1856. Certa vez, buscando beneficiar senhores de engenho e outros invasores territoriais, o Juiz Municipal da Vila de Atalaia, em decisão monocrática, resolveu expedir um mandado contra José Isidoro, Matias do Carmo e Miguel "de tal", três indígenas da Aldeia Cabeça de Cavalo. De acordo com a decisão judicial, os três indígenas deveriam ser despejados da aldeia no prazo máximo de 15 dias. Caso houvesse resistência, as autoridades policiais iriam demolir suas casas e expulsá-los à força. Temendo sair do aldeamento em completo desamparo, José, Matias e Miguel peticionaram à Diretoria Geral solicitando reversão das ações do juiz municipal[806].

Mesmo não havendo menções na documentação sobre as motivações que levaram o magistrado a exigir o despejo compulsório dos indígenas, é bem possível que o favorecimento a grandes proprietários pode ter ocupado lugar de destaque, pois, o próprio Leite Pitanga endossou o sagaz interesse dos plantadores de cana pelas terras indígenas. Para o Diretor Geral, a equivocada e maliciosa decisão do juiz fortalecia "os meios de esbulho contra os índios da Cabeça de Cavalo"[807].

Na Bahia, a instalação de colônias agrícolas a partir de 1857 em campos supervalorizados por plantadores cacaueiros buscou regulamentar a indefinida situação agrária local por intermédio da Lei de Terras. Repetindo a "receita" apresentada anteriormente, apesar das peculiaridades regionais, a legislação serviu como instrumento de concentração fundiária dos poderosos barões do cacau em terras notadamente indígenas[808].

---

[805]Silva, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio:** efeitos da Lei de 1850. Op. Cit., p. 228.

[806]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, Presidente da Província das Alagoas, denunciando arbitrariedades cometidas pelo Juiz Municipal da Vila de Atalaia contra três indígenas da Aldeia Cabeça de Cavalo. Engenho Riachão, 02 de maio de 1856. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

[807]Ibidem.

[808]SILVA, Ayalla Oliveira. **Camacãs, Pataxós e Botocudos no Sul da Bahia:** indigenismo, colonização e etnopolítica (1850-1879). 2020. 317f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de

Assim como na Província da Bahia, em Alagoas e Pernambuco restava aos despossuídos exercerem formas de resistências elaboradas na dinamicidade dos processos históricos em que estivessem inseridos. Naquela época, uma das estratégias mais utilizadas pelos indígenas eram as retomadas de áreas ermas, conforme demonstraremos a seguir, baseando-se em um movimento liderado pelo indígena Manuel Valentim.

Manuel Valentim foi líder cabano e Maioral dos Índios da Aldeia de Riacho do Mato, localizada em Pernambuco[809]. Certa vez, acompanhado por Antônio Henrique Dias, descrito na documentação como "pardo", foram processados pelo suposto crime de "sedição" contra autoridades de Leopoldina e Pimenteiras. Na oportunidade, João Cavalcante e Laurentino, também integrantes do grupo de Valentim, foram encarcerados acusados de atentar contra a vida de um homem em Alagoas[810]. Na esteira das acusações perpetradas contra os dois últimos "sediciosos", a tentativa de assassinato de um senhor proprietário do Engenho Taquara, localizado na Colônia Leopoldina, revelava a urdidura de um capítulo social mal resolvido entre indígenas e senhores no norte provincial: a disputa de extensões territoriais invadidas após 1850[811].

Além dos casos citados anteriormente, vale ainda mencionar que Manuel Valentim também estava acompanhado por José Peixoto da Silva (carpinteiro profissional), José de Paula (ex-colono de Pimenteiras), João Antônio, Manoel Lopes, Antônio Francisco de Luna, Severo José da Costa e Zeferino Bispo Ferreira. Ao se reconhecerem "feridos em seus direitos", os homens citados anteriormente reivindicavam a efetiva posse de terras invadidas por senhores de engenho nas proximidades de Porto Calvo[812].

Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2020, p. 181, 235, 241.

[809]DANTAS, Mariana Albuquerque. **Dimensões da participação política indígena:** Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848. Op. Cit., p. 210.

[810]Relatório enviado por um diretor não identificado da Colônia Militar de Pimenteiras a Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província de Pernambuco, detalhando os desdobramentos de uma petição impetrada pelo indígena Manuel Valentim acerca do encarceramento arbitrários de indígenas que requeriam terras ocupadas por senhores de engenho na Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar de Pimenteiras, 26 de novembro de 1861. (Disponível no acervo do Arquivo Público de Pernambuco. MSS. CD-2. Colônia Militar (1861-1864). Estante: 11. In: NASCIMENTO, Luiz do. **Documentos inéditos para um estudo acerca das colônias agrícolas nacionais em Pernambuco e Alagoas (1850-1870).** Op. Cit., p. 114-115.

[811]Ibidem.

[812]Ibidem.

Após saírem de Riacho do Mato, em Pernambuco, os indígenas liderados por Manuel Valentim deslocaram-se para uma região de Leopoldina denominada como "Espinho", na porção geográfica de Alagoas, e começaram a roçar um matagal para criar campos de plantio. Mesmo tendo sido alertados anteriormente sobre os riscos de ocupação do Espinho, os acusados decidiram seguir seu plano, levando consigo armas de fogo para utilizarem em provável conflito com autoridades policiais. Tais armas, posteriormente, chegaram a ser utilizadas para intimidar o inspetor da referida localidade[813].

A fim de assegurar a legitimidade da posse territorial por senhores de engenho, o inspetor do Espinho fez questão de citar a Lei de Terras de 1850 como instrumento legal de regulamentação fundiária em desfavor dos indígenas. Lendo atentamente o processo instaurado contra Manuel Valentim e seus aliados, encontramos as supostas razões pelas quais os suspeitos foram mantidos encarcerados: "invasão de terras, desobediência, ameaças, uso de armas e defesas de títulos indevidos"[814]. Tais áreas eram cobradas pelos indígenas sob os argumentos de posse imemorial.

Ao defenderem parcelas territoriais na região do "Espinho", os indígenas foram indiciados, dentre outros, pelo inafiançável crime de "sedição" e remetidos à justiça em Porto Calvo. No entanto, nem tudo estava perdido. Acessando a expertise do poder de barganha, Valentim peticionou a autoridades públicas cobrando imediata soltura dele próprio e dos demais indiciados. O lastro documental analisado para esse capítulo não apresentou em detalhes que autoridades foram objeto da petição indígena, bem como, que argumentos foram utilizados para contrapor as acusações. Contudo, baseando-se em evidências históricas, podemos afirmar que a farsa montada contra os indígenas somente caiu por terra quando os acusados conseguiram provar sua inocência por intermédio das vias jurídicas[815].

Lamentavelmente, nem sempre as relações judiciais resolviam em definitivo as contendas envolvendo indígenas e invasores legitimados pela Lei de Terras de 1850. Em 1861, José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, preocupado com o destino das terras indígenas na Província das Alagoas, realizou buscas de títulos dos aldeamentos em diversas instituições regionais, com ênfase para os

[813]Ibidem.
[814]Ibidem.
[815]Ibidem.

cartórios. No afã de encontrar tais escrituras públicas, até mesmo a Diretoria Geral dos Índios e a Secretaria da Presidência de Pernambuco foram consultadas[816].

Não satisfeito, Pitanga também contatou senhores de engenho a fim de acessar os arquivos particulares das casas grandes presentes nas cercanias ou dentro dos próprios aldeamentos em Alagoas. Infelizmente, após dias de pesquisas e consultas à terceiros, todo o esforço foi em vão, já que os títulos dos aldeamentos não haviam sido encontrados. Em tais circunstâncias, mergulhado em um mar de incertezas quanto às definições geográficas das terras indígenas, restava à Leite Pitanga recorrer a Antônio de Souza Carvalho, então presidente provincial, solicitando o que estivesse a seu alcance para proteger as terras dos aldeamentos[817].

Na oportunidade, fazendo questão de expressar indignação contra os invasores territoriais, Leite Pitanga pediu a Antônio Carvalho que não os considerasse quando resolvesse proteger os indígenas, pois, tais senhores "sem consciência calçam aos pés os direitos dos mesmos índios"[818]. Aos olhos dos senhores de engenho, a falta de títulos públicos que pudessem ser utilizados para comprovar a legítima posse territorial dos aldeamentos tornava-os objeto de cobiça da expansão canavieira em zonas férteis.

No início dos recrutamentos para a Guerra do Paraguai, em janeiro de 1865, as invasões aos territórios indígenas estavam se alastrando por todas as regiões provinciais. Naquele mês, José Lopes da Silva, Major dos Índios da Aldeia de Atalaia, peticionou ao Imperador cobrando celeridade na demarcação territorial dos aldeamentos na Província das Alagoas. Até aquele momento, somente o Aldeamento do Urucu estava totalmente demarcado[819].

Em resposta a José Lopes da Silva, Leite Pitanga fez lembrar ao Imperador as diversas vezes em que a Diretoria Geral cobrou do Ministério do Império, Agricultura, Comércio e Obras Públicas regulamentação das terras indígenas, a fim

[816]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Antônio de Souza Carvalho, Presidente da Província das Alagoas, solicitando proteção aos indígenas de vários aldeamentos na ausência de documentação legal que pudesse ser utilizada para resguardar-lhes a posse territorial. Engenho Riachão, 25 de abril de 1861. Disponível no acervo do Arquivo Público de Alagoas (APA). Caixa 06.
[817]Ibidem.
[818]Ibidem.
[819]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando-o acerca das invasões territoriais indígenas realizadas por proprietários circunvizinhos. Engenho Riachão, 30 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do IHGAL. Caixa: 10. Pacote: 02. Documento: 10.

de evitar conflitos com senhores de engenho, criadores de gado e grileiros de maneira geral. Para isso, o Governo precisaria demarcar os aldeamentos e estabelecer diretrizes jurídicas mais rígidas, com a finalidade de obrigar os arrendatários a honrar os seus compromissos diante dos arrendamentos em terras indígenas, "sem distinção do forte para o fraco"[820].

Se considerarmos o ineficiente aparato de regulamentação e fiscalização das diretorias parciais dos índios, o sistema de arrendamento das terras indígenas funcionava como um dos canais de legitimação das invasões territoriais, tendo em vista a legalidade dos arrendamentos prevista no Regulamento das Missões de 1845. Para Leite Pitanga, a utilização da Lei de Terras de 1850 por senhores abastados fortalecia as ocupações ilegais dos aldeamentos, abrindo precedentes para esbulhos e perseguições[821].

Na segunda metade do século XIX, senhores influentes utilizavam a Lei de Terras de 1850 como justificativa para expulsar moradores menos afortunados e, aparentemente, "sem condições de enfrentá-los nem de registrar em cartório o direito que tinham assegurado"[822]. Contudo, moradores e indígenas expulsos de seus domínios não permaneceram inertes e utilizaram diversos artifícios para garantir estada nas terras que lhes pertenciam.

À título de exemplo, na vizinha Província de Pernambuco, a invasão de terras em aldeamentos suscitou embates muito violentos entre indígenas, senhores de engenho e fazendeiros. Na região sul daquela província, em 1867, 152 indígenas da Aldeia do Riacho do Mato decidiram enviar um documento ao Imperador cobrando imediatas providências contra abusos e negligências exercidos por Lourenço de Sá e Albuquerque, então Diretor Geral dos Índios, ao ser conivente com as violências físicas praticadas contra indígenas por invasores territoriais[823].

De acordo com os requerentes, a demissão do diretor geral seria uma das primeiras soluções para atenuar usurpações territoriais mediante vendas ilegítimas realizadas a diversas pessoas. Dentre os aspirantes a compradores, pudemos localizar um vigário e um senhor de engenho do norte de Alagoas, detentor de

[820]Ibidem.
[821]Ibidem.
[822]ANDRADE, Manuel Correia de. **Área do sistema canavieiro.** Op. Cit., p. 230.
[823]Petição e abaixo assinado dos indígenas da Aldeia do Riacho do Mato para o Imperador Dom Pedro II. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1867. Disponível no acervo do APEJE. Série Petições – Índios (Séculos XIX – XX).

propriedades nas cercanias do Aldeamento do Cocal. Se aos invasores sobravam benefícios advindos da exploração territorial, aos indígenas, por outro lado, restava viverem “na penúria e sem abrigo”[824].

Buscando exercer poder de barganha junto ao Imperador, os indígenas peticionários cobravam a nomeação de Antônio Marques de Holanda para o cargo de Diretor Geral dos Índios. De acordo com a petição, aquele homem era um fazendeiro “muito rico, genro do barão do Engenho do Mato” e, supostamente, “muito amigo e protetor” dos aldeamentos[825]. No plano cotidiano, caso o pedido dos indígenas fosse aceito, seria estabelecido um importante canal de negociações baseado em relações clientelares entre os indígenas e Marques de Holanda.

Lendo a documentação pormenorizadamente, não encontramos informações suficientes para detalhar se as súplicas foram aceitas pelo Império. Todavia, à despeito do protagonismo exercido pelos requerentes, podemos reconhecer as vias jurídicas como um dos canais utilizados pelos aldeados para frear os danosos efeitos da Lei de Terras de 1850 no destino dos aldeamentos, mesmo reconhecendo as incertezas das petições indígenas no Brasil oitocentista.

Longe de ser resolvido à curto prazo, o rastro de invasões às terras indígenas em províncias do Norte imperial se arrastou por anos a fio ao longo do século XIX. Em 1871, há um ano da famigerada Extinção Oficial dos Aldeamentos em Alagoas, José Rodrigues Leite Pitanga buscava atenuar tais problemas recorrendo à presidência provincial[826]. Nas paragens de Jacuípe, o Padre José Teles da Costa entrara em conflitos com diversos indígenas por envolver-se em temas relacionados à administração territorial do aldeamento[827]. Tal intromissão rendera-lhe uma transferência para a Vila do Pilar à pedido de Leite Pitanga. De acordo com o Diretor Geral, no período em que o padre esteve fora de Jacuípe, os indígenas “viveram em paz e em harmonia”. Conseguir a transferência do pároco, no entanto, não foi suficiente para mantê-lo afastado, pois, em virtude de uma pretensa ação

[824]Ibidem.
[825]Ibidem.
[826]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, denunciando a ocupação ilegal de terras indígenas na Aldeia de Jacuípe por criações de gados administradas por potentados da Província de Pernambuco. Engenho Riachão, [ilegível] de junho de 1871. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.
[827]Ibidem.

“caprichosa” e “rancorosa”, José Teles conseguiu convencer a presidência da província a autorizar seu retorno à Jacuípe ainda em 1871[828].

De volta ao aldeamento, o Padre José Teles colocou em ação um plano de esbulho das terras indígenas com respaldo jurídico na Lei de Terras de 1850. Usando o argumento de ociosidade produtiva, a primeira medida tomada pelo pároco foi solicitar à Câmara Municipal de Porto Calvo a demarcação de uma área no Aldeamento de Jacuípe destinada à criação de gado. Vale ressaltar que a área escolhida pelo pároco para criação de gado, nos termos de Leite Pitanga, compreendia os terrenos “mais produtivos e agrícolas” do Aldeamento de Jacuípe. Sem relutar, o poder legislativo acatou com presteza a solicitação de José Teles[829].

Por conseguinte, o projeto de criação de gado em terras indígenas apresentado pelo Padre José Teles foi aprovado pela Assembleia e sancionado pelo presidente da Província das Alagoas. De acordo com Leite Pitanga, essa atitude cruel “agravou o bem estar dos índios e dos rendeiros”. Muitos indígenas, inclusive, foram processados injustamente por terem saído em defesa dos campos agrícolas, posteriormente destruídos e ocupados por cercas e pastagens. Alguns fazendeiros de Pernambuco aproveitaram a oportunidade para ampliar os limites de suas propriedades ao cruzarem o rio Jacuípe, “abrindo as cercas dos índios e deitando o gado para dentro” em terras do aldeamento homônimo[830].

Nesse ponto, cabe ressaltar a existência de atividades pecuárias bastante ramificadas, tanto no Aldeamento de Atalaia (situação denunciada pela Diretoria Geral dos Índios desde 1856)[831], quanto na própria Colônia Militar Leopoldina. Em Leopoldina, João da Gama Lobo Bentes, valendo-se das prerrogativas funcionais de diretor, denunciou a presença de inúmeros contrabandistas de madeira em terras consideradas devolutas na área da citada colônia. No ofício endereçado à presidência da Província das Alagoas, Lobo Bentes enfatizou a presença de “muitas

[828]Ibidem.
[829]Ibidem.
[830]Ibidem.
[831]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, denunciando criações ilegais de gado no Aldeamento de Atalaia. Engenho Riachão, 16 de junho de 1856. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

pessoas do Distrito de Camaragibe, persistindo no pernicioso abuso de extrair madeiras" nas "terras devolutas que estão expostas à venda"[832].

Lembremos que as terras destinadas a Colônia Leopoldina, por inexistência de demarcação precisa em toda a área imaginada pelas autoridades quando da sua instalação, serviram como via de acesso à áreas indígenas. Nesse sentido, além das terras propriamente destinadas aos colonos, as glebas invadidas por contrabandistas também se referiam a regiões ocupadas por povos indígenas, rendendo disputas muito violentas pela posse territorial.

Ainda sobre o caso da região norte, pressionado pelos indígenas de Jacuípe, Leite Pitanga decidiu posicionar-se enfaticamente contra os fazendeiros de Pernambuco que haviam transposto gado para a outra margem do rio sem autorização dos aldeados. A amigos e correligionários dos fazendeiros, o Diretor Geral fez saber que iria autorizar a polícia a matar o gado dos invasores. Em contrapartida, os poderosos, amparados pelo Padre José Teles, constituíram um grupo armado e amedrontaram indígenas nas proximidades do Aldeamento de Jacuípe, fazendo com que as ameaças de Leite Pitanga caíssem no esquecimento[833].

Buscando convencer as autoridades da urgente necessidade de se proteger as terras dos aldeamentos no norte provincial, Leite Pitanga relembrou o período em que esteve à frente de uma companhia indígena durante a Cabanada. Conforme discutimos no segundo capítulo, o grupo liderado pelo Diretor Geral havia marchado da Vila de Palmeira dos Índios para a fronteira com Pernambuco. Durante os embates, os indígenas combateram com presteza em defesa dos interesses provinciais, unindo-se a outros grupos oriundos de Jacuípe e do Cocal[834].

As atuações de indígenas da região norte em forças armadas asseguravam os limites entre as duas províncias, exploravam o potencial das matas, localizavam malfeitores e também mobilizavam povos distintos em prol dos interesses do

[832]Ofício enviado por João da Gama Lobo Bentes, Capitão Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a Roberto Calheiros de Melo, Vice-Presidente da Província das Alagoas, denunciando a presença de muitos contrabandistas de madeira do Distrito de Camaragibe extraindo madeiras nas matas da Colônia Militar sem autorização da diretoria. Colônia Militar Leopoldina, 29 de agosto de 1864. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.
[833]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, denunciando a ocupação ilegal de terras indígenas na Aldeia de Jacuípe por criações de gados administradas por potentados da Província de Pernambuco. Engenho Riachão, [ilegível] de junho de 1871. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.
[834]Ibidem.

governo provincial. Durante a Praieira, em 1849, quando o governo de Pernambuco solicitou a presença da Guarda Nacional da Província das Alagoas, bem como das populações indígenas, em apoio às tropas governistas, Leite Pitanga teve a grata satisfação de, em menos de 15 dias, apresentar 370 indígenas[835].

Quando a Vila de Imperatriz foi palco de conflitos armados, ainda em 1849, 176 indígenas do norte marcharam em defesa dos interesses governistas, um quantitativo muito expressivo e importante para o contexto bélico que se acirrava na mata norte. Para mensurar a importância dos destacamentos indígenas, basta saber que a Guarda Nacional não-indígena reuniu pouquíssimos guardas dispostos a combater em defesa da Província das Alagoas[836].

Já os indígenas, mobilizaram-se em quantidade muito além do esperado e garantiram a vitalidade das tropas provinciais em conflitos armados decisivos para a manutenção da ordem local. Diante de toda a presteza demonstrada pelos indígenas em conflitos dessa natureza, José Rodrigues Leite Pitanga solicitava proteção eficaz contra os acentuados esbulhos territoriais praticados contra os aldeamentos. Para ele, os indígenas de Jacuípe deveriam viver "desassombrados e livres da perseguição da polícia"[837]. Tais perseguições, infelizmente, foram colocadas em pleno funcionamento durante a Guerra do Paraguai.

Até aqui, a análise da documentação referente aos indígenas tanto em Alagoas quanto em Pernambuco demonstrou em profundidade como a Lei de Terras de 1850 pôde ser utilizada para legitimar as invasões aos territórios indígenas, principalmente, em regiões de fronteiras entre as duas províncias. Em meio a esse conturbado cenário social, homens pobres, indígenas, negros e camponeses foram recrutados para a Guerra do Paraguai. Diante da ocorrência de resistências, deserções e fugas, as autoridades recrutadoras colocaram em prática as "caçadas" humanas nas matas de Jacuípe, conforme veremos com mais detalhes no tópico seguinte.

[835]Ibidem.
[836]Ibidem.
[837]Ibidem.

4.2 – “Uma turba de desordeiros em movimento”: recrutamentos forçados nas matas de Jacuípe durante a Guerra do Paraguai

Desde janeiro de 1865, quando foi sancionado o Decreto de criação dos Corpos de Voluntários da Pátria, o fantasma dos recrutamentos já atormentava diversos potenciais “voluntários”. Em Maceió, três guardas nacionais, após terem se oferecido voluntariamente para marchar à Corte, resolveram insubordinarem-se e desertar dos serviços militares. Tal ato de indisciplina praticado justamente no primeiro dia de atividades dos conselhos de qualificação para a guerra provocou a ira das autoridades na Província das Alagoas[838].

Após terem realizado uma série de diligências nas redondezas de Maceió, grupos de recrutadores conseguiram recapturar os desertores e os encarcerar no quartel da capital provincial[839]. Desertar e fugir, portanto, foram atos de resistência praticados desde os primeiros movimentos de formação dos grupos de voluntários recrutados em diversas regiões da Província das Alagoas. Ao esconderem-se das autoridades, tentava-se driblar os serviços militares pelos processos violentos e humilhantes praticados por recrutadores durante as expedições de recrutamentos.

Na região norte, em outubro de 1865, um grupo de recrutadores saiu para realizar algumas “caçadas” humanas em meio às matas da Colônia Militar Leopoldina, sob a supervisão de Francisco André Avelino, Inspetor do 6º Quarteirão. Ao fim da jornada, no cair da noite, os recrutadores aprisionaram quatro homens e os levaram ao centro da Colônia como saldo positivo da expedição realizada[840]. Privados de sua liberdade, os recrutados tiveram seus destinos definidos pelas mesmas autoridades que os prendera: dois foram enviados ao Exército e os outros dois à Armada imperial[841].

O primeiro aprisionado foi considerado desertor de “conduta afrontosa”. Ele havia se apresentado como voluntário na Vila de Porto Calvo quatro meses antes de

[838]Relação dos presos existentes no Quartel da Guarda Nacional da Província das Alagoas. Maceió, 01 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do IHGAL. Caixa: 10. Pacote: 02 (1864-1870).
[839]Ibidem.
[840]Ofício enviado por Francisco André Avelino, Inspetor do 6º Quarteirão, a Augusto Pereira Ramalho, Diretor e Subdelegado da Colônia Militar Leopoldina, detalhando o aprisionamento de recrutas considerados “turbulentos” para a Guerra do Paraguai. Colônia Militar Leopoldina, 15 de outubro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.
[841]Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor e Subdelegado da Colônia Militar Leopoldina, a Esperidião Eloy de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando ter aprisionado quatro recrutas para a Guerra do Paraguai. Colônia Militar Leopoldina, 16 de outubro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

ser apanhado em Leopoldina. Após o momento de euforia, o pretenso voluntário "se arrependeu e se retirou para as matas desta colônia, onde se achava acoitado". O segundo aprisionado, chamado Bernardino de Sena Bezerra, foi considerado "robusto" e apto a prestar relevantes serviços nas tropas de linha do exército[842].

Na Colônia Militar Leopoldina, Bernardino de Sena Bezerra demonstrava ter comportamento supostamente "turbulento e rixoso". Esse foi, pelo menos, o argumento de Francisco Avelino, Inspetor do 6º Quarteirão, ao detalhar as razões de seu recrutamento. As mesmas características foram estendidas a outros membros da mesma família, com destaque para alguns irmãos e, inclusive, para o próprio pai. Esse aspecto agressivo e insultante teria sido o estopim para o recrutamento forçado de dois irmãos de Bernardino Bezerra: Joaquim Bezerra da Silva e Manuel Lamenha Lins Bezerra[843].

Quando Bernardino estava sendo capturado pelos recrutadores, seus irmãos Joaquim Bezerra e Manuel Bezerra resolveram se armar contra a patrulha. Após entrarem em luta corporal, Joaquim desferiu golpes de faca e conseguiu ferir levemente José Bento da Costa e Domingos Maria da Conceição, recrutadores integrantes da escolta. Durante o conflito contra as autoridades policiais, Joaquim e Manuel foram auxiliados por outro irmão não nomeado e pelo próprio pai. Após conterem os insurgentes, a patrulha liderada por Francisco Avelino apreendeu a faca utilizada durante a tentativa de homicídio[844] e decidiu recrutar apenas os dois primeiros, ficando em liberdade o terceiro irmão (deficiente de uma perna) e o pai, por ser idoso e arrimo da família[845].

Há bastante tempo, a família dos recrutados estava na mira dos recrutadores. Entretanto, até aquele momento, nada havia sido feito aos Bezerra por ausência de denúncias formais contra as supostas transgressões morais praticadas por eles na Colônia Militar Leopoldina. A brecha dos recrutamentos forçados, contudo, serviu

[842]Ofício enviado por Francisco André Avelino, Inspetor do 6º Quarteirão, a Augusto Pereira Ramalho, Diretor e Subdelegado da Colônia Militar Leopoldina, detalhando o aprisionamento de recrutas considerados "turbulentos" para a Guerra do Paraguai. Colônia Militar Leopoldina, 15 de outubro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.
[843]Ibidem.
[844]Ofício enviado por Francisco André Avelino, Inspetor do 6º Quarteirão, a Augusto Pereira Ramalho, Diretor e Subdelegado da Colônia Militar Leopoldina, detalhando o aprisionamento de recrutas considerados "turbulentos" para a Guerra do Paraguai. Colônia Militar Leopoldina, 15 de outubro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.
[845]Ofício enviado por Francisco André Avelino, Inspetor do 6º Quarteirão, a Augusto Pereira Ramalho, Diretor e Subdelegado da Colônia Militar Leopoldina, detalhando o aprisionamento de recrutas considerados "turbulentos" para a Guerra do Paraguai. Colônia Militar Leopoldina, 15 de outubro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

para amparar o desejo dos diretores em reprimir possíveis desvios de conduta social na região. Como forma de “moralização” familiar, Bernardino Bezerra foi recrutado como marinheiro e Manuel Bezerra enviado para ocupar o posto de aprendiz na Armada[846].

Sob arruinadas acomodações, os quatro aprisionados, assim como muitos outros, experimentaram o amargo sabor do cárcere até serem enviados ao Quartel, em Maceió. No dia seguinte ao aprisionamento, em 16 de outubro de 1865, os aprisionados foram conduzidos à capital provincial mediante uma escolta de recrutadores comandada por Francisco de Sena Barbosa e reforçada por quatro colonos não-militares[847].

Em 1865, além da delegacia pública, várias outras instalações físicas da Colônia Militar Leopoldina estavam em deplorável conservação. A casa que alguns anos antes servira de hospedaria ao Imperador, quando houve uma reforma severa com instalação de forros e decorações especiais, havia perdido partes do terraço e estava na iminência de um desabamento total. Nos primeiros meses da Guerra do Paraguai, a administração provincial havia diminuído severamente o repasse de verbas à direção da Colônia[848].

O rastro de desleixo encontrado na mais imponente casa da localidade desnudava situações de elevada negligência com o patrimônio físico da Colônia Leopoldina. Além de cortes financeiros, Leopoldina estava à beira de um colapso sem ser atendida, sequer, com objetos necessários à manutenção de obras em andamento. Como alternativa viável, Augusto Pereira Ramalho, Diretor da Colônia Leopoldina, propôs a venda de lotes nos arredores da cadeia. Caso seu pedido fosse aceito, poderia utilizar o montante arrecadado para cobri-la com telhas, a fim de evitar o desmoronamento que se aproximara. Em tais circunstâncias, até os

[846]Ibidem.
[847]Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor e Subdelegado da Colônia Militar Leopoldina, a Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, solicitando pagamento para quatro colonos que ajudavam os recrutadores a levarem voluntários da região norte à capital provincial durante a Guerra do Paraguai. Colônia Militar Leopoldina, 16 de outubro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.
[848]Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor e Subdelegado da Colônia Militar Leopoldina, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, denunciando, dentre outras pautas, a falta de assistência financeira para a Colônia Militar Leopoldina no início da Guerra do Paraguai. Colônia Militar Leopoldina, 25 de junho de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

voluntários mais engajados fugiam dos recrutamentos temendo morrerem esmagados pelas paredes da delegacia, antes mesmo de irem ao *front*[849].

Longe de serem imediatistas, as súplicas da diretoria para reforma de instalações físicas em Leopoldina, a exemplo da cadeia e da capela, ocupavam as páginas das correspondências trocadas entre os diretores e a presidência provincial com certa regularidade. Dois meses antes de escancarar a calamitosa situação da delegacia em um período de bastante movimentação carcerária, a diretoria de Leopoldina cobrou da presidência provincial autorização para realizar reformas severas no prédio que a abrigava. Em abril de 1865, a reforma da delegacia achava-se "parada há anos, por falta de operários", apesar de a diretoria ter cobrado soluções aos administradores da província[850].

Na ocasião, solicitava-se a contratação de quatro carpinteiros, quatro pedreiros e dois serventes para levantar três colunas caídas por ação do tempo e, principalmente, instalar um telhado na delegacia, a fim de evitar os efeitos da chuva, pois, naquele período, o inverno se aproximara. Como medida paliativa para resolver esses problemas com o menor dispêndio financeiro, seria de bom tom potencializar a produção de telhas e tijolos na pequena olaria de Leopoldina. Infelizmente, mesmo diante das denúncias expostas, não há indícios de destinação de recursos para tais reclamações na copiosa documentação consultada[851].

Além das arruinadas instalações carcerárias, a colônia também possuía um arsenal bélico muito precário. Quando João da Gama Lobo Bentes passou a administração de Leopoldina ao Alferes Augusto Pereira Ramalho, entregou-lhe um inventário descrevendo os itens pertencentes à armaria daquela região. Na oportunidade, foram recebidas 60 armas de fogo, 47 baionetas, 736 balas soltas, 440 cartuchos embalados e uma corneta de toque[852]. Quanto às armas de fogo, segundo a diretoria recém empossada, todas estavam "em mau estado"[853].

---

[849]Ibidem.

[850]Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Diretor Substituto da Colônia Militar Leopoldina, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, solicitando assistência financeira para reformar instalações importantes na Colônia Militar Leopoldina no início da Guerra do Paraguai. Colônia Militar Leopoldina, 20 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

[851]Ibidem.

[852]Inventário dos objetos nacionais a cargo do Diretor da Colônia Militar Leopoldina, Capitão João da Gama Lobo Bentes, e que, nesta data, passam a ser entregues ao Diretor Interino, Alferes Augusto Pereira Ramalho. Colônia Militar Leopoldina, 01 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

[853]Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor e Subdelegado da Colônia Militar Leopoldina, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter recebido o

Diante de tal situação, Pereira Ramalho propôs o conserto das armas quebradas como alternativa para não as perder por completo. A fim de resguardar a segurança no translado do armamento, sugeriu-se o envio à Vila de Porto Calvo e de lá ao depósito de artigos bélicos, em Maceió[854]. Em meados de abril de 1865 a solicitação foi aceita pela presidência provincial. No mês seguinte, as 60 armas de fogo, seguidas de 47 baionetas, foram enviadas ao coletor de rendas da Vila de Porto Calvo[855].

No início da Guerra do Paraguai, a Colônia Militar Leopoldina sequer possuía correspondente dos Correios. Sentindo-se prejudicado no atraso de correspondências, Augusto Pereira Ramalho, Diretor da colônia, ofereceu-se gratuitamente para prestar o serviço de carteiro. Em caso de ausência da localidade, Pereira Ramalho garantiu que o colono Euclides Barbosa Cordeiro de Melo assumiria o posto sem percepção de nenhuma gratificação. A João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, caberia a função de cobrar o célere deslocamento de estafetas da Vila de Porto Calvo à Colônia Leopoldina a fim de não atrapalhar a comunicação entre autoridades públicas em um crítico estado social instaurado com as mobilizações para a Guerra do Paraguai[856].

Em Leopoldina, uma Colônia Militar carente dos serviços mais básicos, os recrutamentos à revelia da lei continuavam em alta. Corria o mês de setembro de 1865 e Pereira Ramalho comunicava à presidência da província ter recrutado oito soldados para a causa da guerra sob a utilização de justificativas muito distintas para aprisioná-los, conforme veremos a diante[857]. Compondo a lista dos aprisionados, Manoel Honorato, homem viúvo, havia sido recrutado por ter

---

arsenal bélico da colônia em péssimo estado. Colônia Militar Leopoldina, 01 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

[854]Ibidem.

[855]Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor e Subdelegado da Colônia Militar Leopoldina, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter enviado o péssimo armamento da colônia a coletoria de rendas da Vila de Porto Calvo. Colônia Militar Leopoldina, [ilegível] de maio de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

[856]Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor e Subdelegado da Colônia Militar Leopoldina, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a instalação do serviço de Correios na referida localidade. Colônia Militar Leopoldina, 20 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

[857]Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor e Subdelegado da Colônia Militar Leopoldina, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, detalhando o recrutamento de oito soldados para a Guerra do Paraguai. Colônia Militar Leopoldina, 08 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

intimidado dois recrutadores com uma faca quando seus dois irmãos solteiros foram recrutados[858].

Lourenço José da Silva, natural de Água Preta, Pernambuco, solteiro, com pai, mãe e quatro irmãos, andava armado na Colônia Militar Leopoldina sem autorização da diretoria. Antônio Laurindo da Silva, natural de Papacaça, Pernambuco, foi recrutado por possuir muitos irmãos e sua mãe vivia "fora do marido". Esse caso atípico de quebra na moralidade conjugal, provocado por uma mulher para justificar o recrutamento de um dos filhos, foi o único encontrado na documentação consultada[859].

Pedro Teixeira, outro recrutado, era natural de Camaragibe, possuía vários irmãos e seu pai não dependia de cuidados especiais. Bem diferente era a situação de Manoel Sutério da Silva. Oriundo de Taquara dos Pilões, povoação da Colônia Militar Leopoldina, ele havia perdido os pais, restando-lhe somente uma irmã casada. O recruta Manoel Lourenço, natural das matas de Jacuípe, era adúltero e vivia separado da esposa há bastante tempo. No entanto, "com medo do recrutamento", havia procurado reconciliar-se com sua companheira e passara a morar na antiga residência. Mesmo assim, tratava com desdém as patrulhas de recrutadores que atuavam na região. Essa suposta quebra nas boas relações costumeiras havia sido o estopim para enviá-lo aos campos de batalha no Cone Sul[860].

Para completar a listagem, dois recrutas foram apanhados por recrutadores pouco tempo antes de os outros seis terem sido enviados à Maceió. Um deles, Manoel Francisco de Oliveira, foi classificado como "excelente para a marinha por ser bem mocinho"; e outro, chamado Tomaz Camilo de Aquino, poderia ser recrutado para o exército. Este último foi considerado transgressor dos bons costumes, por ser um marido infiel envolvido em "contínuas orgias no distrito". Nas palavras do diretor, "nenhuma falta faria a família" caso fosse enviado para a guerra[861].

---

[858]"Relação das pessoas que tem sido aqui presas para recrutas". Colônia Militar Leopoldina, 13 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.
[859]Ibidem.
[860]Ibidem.
[861]Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor e Subdelegado da Colônia Militar Leopoldina, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, detalhando o recrutamento de oito soldados para a Guerra do Paraguai. Colônia Militar Leopoldina, 08 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

Em março de 1865, grupos de recrutadores também percorreram as matas da região norte à procura de voluntários indígenas. Considerando o elevado grau de dificuldades para encontrarem os eleitos à potenciais recrutas pelos conselhos de qualificação, José Rodrigues Leite Pitanga, acessando a expertise acumulada à frente da diretoria, solicitou a incorporação de guardas nacionais indígenas nas expedições de recrutamentos. Por conhecerem as sendas e os caminhos labirínticos das matas, guardas indígenas poderiam colaborar sistematicamente nas diligências militares[862].

No Aldeamento de Jacuípe, fronteiriço à Vila de Porto Calvo e à Colônia Militar Leopoldina, instituiu-se o indígena José de Santiago, Capitão da Guarda Nacional, como um dos recrutadores. Ainda em março de 1865, quatro indígenas encarcerados na Vila do Passo aguardavam transporte para serem enviados à Maceió. Buscando atender às exigências de Leite Pitanga, o Capitão José Santiago, após ter realizado diversas incursões no Aldeamento do Cocal, conseguiu aprisionar apenas mais três futuros soldados indígenas[863].

Não satisfeito com tão ínfimo contingente, José Inácio de Mendonça, então Diretor Parcial do Aldeamento de Jacuípe, potencializou as buscas por indígenas recrutáveis no centro do aldeamento. Dessa vez, entraram em cena outros oficiais recrutadores: Major Pedro Alves de Souza, Capitão José Marques de Almeida e o Tenente Antônio José Belchior. Apesar de suspeitarmos tratarem-se de oficiais indígenas, tal informação não consta de maneira totalmente clara na documentação consultada, abrindo precedentes para futuras pesquisas mais acuradas sobre o envolvimento de indígenas guardas nacionais na Guerra do Paraguai[864].

Aos oficiais, Inácio de Mendonça concedeu permissão para extrapolarem as fronteiras de Jacuípe, caso soubessem do paradeiro de indígenas escondidos fora do aldeamento. Finalizadas as primeiras diligências, 20 indígenas retornaram ao Cocal acompanhando as patrulhas recrutadoras. Mesmo diante de elevado número de voluntários, Mendonça solicitou o aprisionamento de outros 30 indígenas, esperando conseguir totalizar ao menos 40 soldados[865].

---

[862]Ofício enviado por José Inácio de Mendonça, Diretor Parcial do Aldeamento do Cocal, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, informando ter obtido razoável quantitativo de voluntários indígenas nas matas da região norte e cobrando soluções para conduzi-los à capital provincial. Engenho Conceição, 20 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 1988.
[863]Ibidem.
[864]Ibidem.
[865]Ibidem.

Sob posse de razoável capital humano, o Diretor Parcial solicitou autorização para seguir à Maceió nos vapores da Companhia Pernambucana. Na capital, a fim de demonstrar lealdade e comprometimento com a causa da guerra, Mendonça se dispôs a entregar pessoalmente os recrutados a José Rodrigues Leite Pitanga[866]. A autorização da embarcação para conduzir os indígenas recrutados no Aldeamento de Jacuípe somente foi concedida cerca de um mês após a solicitação[867].

Em meados de abril de 1865, 37 indígenas foram aprisionados naquelas paragens. Para o translado à Maceió, José Inácio de Mendonça fretara uma embarcação destinada exclusivamente à condução dos voluntários[868], dentre os quais, encontravam-se o Major indígena Pedro José Alves de Souza, o Capitão indígena José Marques de Almeida e o Tenente indígena Antônio José Belaxio[869]. Vale notar que nessa documentação, alguns indígenas apareceram utilizando as patentes de capitão e tenente da Guarda Nacional.

Conforme discutimos em princípios do terceiro capítulo, a utilização de altas patentes da Guarda Nacional por indígenas poderia significar o acesso a espaços muito privilegiados na estrutura provincial. Além do mais, indica a intensa participação de indígenas na referida força militar, inclusive, sob comando daqueles que acessavam o oficialato. Apesar da dificuldade em localizar informações mais detalhadas sobre a participação indígena na Guarda Nacional, essas fontes demonstraram nitidamente a possibilidade de indígenas hierarquicamente privilegiados comandarem grupos de guardas nacionais atuantes em embates armados durante a Guerra do Paraguai, inclusive sob estrita anuência da Diretoria Geral dos Índios.

Pouco tempo após ser oficiado sobre a ocorrência de recrutamentos realizados pela Diretoria Parcial do Aldeamento de Jacuípe, por exemplo, Leite Pitanga enviou uma correspondência a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter conseguido razoável quantitativo de voluntários indígenas nas matas da região norte. Além de correspondências

[866]Ibidem.
[867]Ofício enviado por José Inácio de Mendonça, Diretor Parcial dos Índios de Jacuípe, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter conseguido recrutar 37 indígenas nas matas da região norte. Diretoria Geral dos Índios de Jacuípe, 18 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 1988.
[868]Ibidem.
[869]Relação dos índios que voluntários se prestam para marchar para a Guerra do Paraguai. Diretoria Parcial do Aldeamento de Jacuípe, 18 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 1988.

administrativas, José Rodrigues Leite Pitanga encontrava-se pessoalmente com os diretores parciais e recrutadores para cobrar celeridade nos recrutamentos de indígenas, autorizando, inclusive, a utilização de meios arbitrários[870].

Conforme discutimos no segundo capítulo, Leite Pitanga foi um influente senhor de engenho e único Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas. Ao longo de anos à frente da Diretoria Geral, criou uma sólida rede de relações, inclusive, com indígenas oficiais da Guarda Nacional. Certa vez, em reunião com o Capitão indígena José Isidoro, Leite Pitanga afirmou ter bastante confiança na influência que o dito oficial poderia ter entre potenciais recrutas nos aldeamentos, bem como em áreas fronteiriças. Nesse sentido, Isidoro deveria aprisionar o máximo de recrutas possíveis para atender aos reclames de Leite Pitanga. Durante os primeiros meses da Guerra do Paraguai, nas palavras do Diretor, encontrava-se "muita dificuldade na obtenção de voluntários" indígenas[871].

Pressionado pela presidência provincial, Pitanga estava determinado a arregimentar não somente uma, mas duas companhias indígenas, buscando demonstrar satisfatório empenho com a causa da guerra. Conforme discutimos no segundo capítulo, Pitanga exercia tamanho empenho por ocupar posições privilegiadas no contexto histórico provincial. É difícil precisar quantas pessoas cada companhia tinha, mas, possivelmente, seria algo em torno de 60 a 250 pessoas[872]. Em conjunturas sociais tão incertas quanto as desenroladas em tempos de guerra, a pretensão de José Rodrigues Leite Pitanga poderia esbarrar em inúmeros entraves logísticos para aprisionar e conduzir indígenas de longínquas regiões da Província das Alagoas ao Quartel, em Maceió.

Baseando-se em evidências documentais, podemos afirmar que boa parte dos indígenas enviados aos campos de batalha durante a Guerra do Paraguai foi recrutada em matas pertencentes à Colônia Militar Leopoldina. Se considerarmos a proximidade entre a colônia e o Aldeamento de Jacuípe, bem como a ausência de fronteiras rigidamente definidas, possivelmente diversos indígenas compuseram as

[870]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter conseguido recrutar razoável quantitativo de voluntários indígenas nas matas da região norte. Apesar das dificuldades em conseguir maiores quantidades de soldados, Leite Pitanga comemorou a possibilidade de formar duas companhias indígenas em Alagoas. Engenho Riachão, 23 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 1988.
[871]Ibidem.
[872]Ibidem.

listagens de voluntários da colônia sem terem seu pertencimento étnico considerado pelos recrutadores.

Em março de 1865, o próprio José Rodrigues Leite Pitanga foi autor de uma denúncia em que se demonstravam equívocos quanto às definições territoriais do Aldeamento de Jacuípe. Na oportunidade, Pitanga solicitava da presidência provincial medidas urgentes para frear a concessão de lotes territoriais nos manguezais do rio Jacuípe, em terras reconhecidas cotidianamente como pertencentes ao aldeamento homônimo. Somente a demarcação do Aldeamento de Jacuípe poderia resguardar os limites de atuação dos recrutadores entre indígenas e colonos[873].

Nos primeiros meses de 1865, a Colônia Militar Leopoldina era habitada, oficialmente, por aproximadamente 3.250 habitantes. Desse contingente, 1.607 eram mulheres de até 90 anos de idade; 81 eram escravizados do sexo masculino e 70 do sexo feminino; 559 eram pessoas do sexo masculino com menos de 18 anos; já outros 1.010 colonos figuravam como homens entre 18 e 90 anos. No conjunto, 1512 foram registrados como solteiros; 1482 casados e 263 viúvos, incluindo homens e mulheres, livres e escravizados[874].

No ramo profissional, além das atividades militares exercidas pelos colonos, ocupavam lugar de destaque os seguintes ofícios: carpintaria (13 colonos), marcenaria (01 colono); construtor civil (04 colonos), metalurgia (03 colonos), sapataria (02 colonos) e alfaiataria (03 colonos). O restante, de uma forma ou de outra, vivia às custas da agricultura[875].

Tendo em vista a relativa quantidade de habitantes em estreitos lotes territoriais, é razoável supor a ocorrência de conflitos entre colonos e indígenas, em que pese as disputas pelo alargamento das fronteiras agrícolas, em decorrências de invasões às terras indígenas em Jacuípe, utilizando-se, inclusive, instrumentos legais para obtê-las. Até mesmo em meio à Guerra do Paraguai, solicitações para

[873]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, denunciando supostos equívocos demarcatórios entre o Aldeamento de Jacuípe e a Colônia Militar Leopoldina. Engenho Riachão, 04 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 1145.
[874]"Mapa estatístico da população da Colônia Militar Leopoldina e seu distrito em declaração dos sexos, idades e profissões, e bem assim de nascimentos e óbitos que ocorreram desde janeiro até esta data". Assinado por Augusto Pereira Ramalho, Alferes Diretor Interino. Colônia Militar Leopoldina, 01 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.
[875]Ibidem.

concessão de lotes na Colônia Militar Leopoldina eram requeridas com certa regularidade.

Em abril de 1866, Francelina Maria da Conceição, viúva do soldado colono José Fernandes de Medeiros, solicitou a demarcação de um lote correspondente a 200 braças em Leopoldina. Julgando procedente o pleito de Francelina, Augusto Pereira Ramalho, Diretor Interino da Colônia Leopoldina, considerou o cultivo de algodão exercido pela pretensa colona em "terras comuns" como um importante elemento para concessão do lote pretendido. Enquanto isso, Francelina aproveitava a morosidade administrativa para cultivar na colônia[876].

Posteriormente, em julho de 1867, dois pretensos colonos requereram lotes na Colônia Militar Leopoldina. O primeiro, Joaquim Jorge de Santana, foi registrado como ex-colono. Já a segunda, Silvina Maria da Conceição, era viúva do soldado colono Joaquim Miguel. Em vista dos críticos períodos de guerra, ambos se propuseram a arcar com os custos de medição e demarcação dos terrenos requeridos, pois, caso seus pedidos fossem indeferidos pela presidência provincial, não poderiam "alargar suas plantações"[877]. Enquanto alguns colonos buscavam extrapolar os limites estabelecidos na Colônia Militar Leopoldina, outros, no entanto, possuidores de famílias extensas, cultivavam em áreas consideradas diminutas.

Viver da agricultura de pequenas dimensões em uma região repleta de matas e plantações canavieiras não era tarefa fácil. Além do mais, durante a Guerra do Paraguai, as terras da Colônia Leopoldina estavam infestadas de contrabandistas de madeiras disfarçados de colonos. Esses agentes transgressores encontravam no caos social instaurado com os recrutamentos uma fecunda oportunidade de ganharem dinheiro driblando autoridades e derrubando o máximo possível de madeiras de lei pertencentes à Coroa[878].

---

[876]Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor Interino da Colônia Militar Leopoldina, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a concessão de um lote territorial de 200 braças a Francelina Maria da Conceição nas terras da Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 03 de abril de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

[877]Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor Interino da Colônia Militar Leopoldina, a Galdino Augusto da Natividade e Silva, Vice-Presidente da Província das Alagoas, solicitando a concessão de lotes territoriais a Silvina Maria da Conceição e Joaquim Jorge de Santana nas terras da Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 20 de julho de 1867. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

[878]Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, denunciando ações ilegais de madeireiros nas matas situadas na Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 27 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

Em outubro de 1866, Olavo Elói Pessoa da Silva, Diretor de Leopoldina, resolveu escancarar as atividades ilegais de um madeireiro chamado Carneiro em uma localidade denominada Taquara, pertencente à referida colônia. Após derrubar certa quantidade de árvores, Carneiro pretendia utilizar a correnteza do rio Jacuípe para transportar os troncos com rapidez até alguma localidade para além das fronteiras de Leopoldina[879].

Buscando contornar as ações do bando comandado pelo madeireiro Carneiro, Olavo Elói solicitou a imediata composição de um destacamento com 10 soldados comandados por Augusto Pereira Ramalho para interceptar os criminosos nas matas de Taquara. Posteriormente, tanto os contrabandistas, quanto a madeira cortada deveriam ser conduzidos à sede de Leopoldina. Pedia-se, ainda, o translado de cinco testemunhas contra o grupo de Carneiro para punir severamente os "delinquentes" madeireiros[880].

Ao menos desde meados de 1866, Olavo Elói denunciava a atuação de supostos criminosos nas matas da Colônia Militar Leopoldina. Para ele, a impunidade contribuía sistematicamente para a infestação das matas por pessoas tidas como à margem da lei. Para fortalecer o combate aos criminosos nos "centros das matas longínquas", solicitava-se reforço policial e melhores condições materiais com o propósito de garantir a posse das terras por colonos reconhecidos pela diretoria de Leopoldina[881].

A ocupação das matas por contrabandistas e a ganância desenfreada dos senhores de engenho pelas terras da Colônia Leopoldina serviam para esfriar os alistamentos voluntários de colonos à causa da guerra. Além do mais, quando os colonos se deslocavam para os campos de batalha, deixavam as pequenas plantações agrícolas em potencial desamparo. Havia, também, incertezas quanto ao retorno para a região norte das Alagoas.

A imprevisibilidade ocasionada pelo estado de guerra poderia retirar-lhes a vida antes mesmo de os colonos chegarem ao *front.* Como foi discutido em capítulos anteriores, uma simples gripe ou diarreia, associadas a subnutrição e/ou

[879]Ibidem.
[880]Ibidem.
[881]Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, denunciando ajuntamentos de criminosos impunes nas matas situadas na Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 25 de agosto de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

desidratação poderia resultar em morte iminente. Ao reconhecerem os perigos e as incertezas da guerra, diversos colonos preferiam resistir aos recrutamentos a terem que marchar voluntariamente. Após consultarmos centenas de fontes documentais, encontramos pouquíssimos registros de militarizações voluntárias em Leopoldina. Um desses casos fortuitos aconteceu com o colono José Hipólito Ferreira da Paz em março de 1865. Para garantir a militarização, Hipólito foi enviado à Maceió no mesmo dia do alistamento[882].

A saída de voluntários e soldados recrutados à força representava um considerável desfalque de homens na Colônia Militar Leopoldina. Em junho de 1866, apenas um sargento e um soldado compunham a tropa de primeira linha em Leopoldina. Faltava, portanto, uma força armada mais expressiva à serviço dos colonos e das autoridades. Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor, solicitava o envio de 10 praças ou guardas nacionais para ampliar o policiamento florestal e evitar rebeliões como a Cabanada, justamente durante a Guerra do Paraguai[883].

Situada a 12 léguas de distância, a Guarda Nacional da Vila de Porto Calvo não conseguia percorrer com rapidez as imensas reservas florestais entre a vila e a colônia militar. Após reconstituídas, as patrulhas de Leopoldina deveriam "explorar as matas e prender os criminosos e vadios" encontrados durante as diligências. Para impor respeito, exigia-se o envio de novos fardamentos e armamentos aos guardas[884].

Em agosto de 1866, apesar do reforço militar, Olavo Elói, preocupado com a segurança da colônia, solicitou o assentamento de outros 13 praças do corpo de polícia de Maceió, um sargento para exercer a função de escrivão e um corneteiro. Os militares requisitados deveriam ocupar os lugares deixados por outros 15 colonos arregimentados forçadamente para a guerra[885]. Entre a Colônia Militar Leopoldina e

[882]Ofício enviado por João da Gama Lobo Bentes, Capitão Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter encaminhado o cidadão José Hipólito Ferreira da Paz à Maceió na listagem dos voluntários oferecidos na Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 16 de março de 1864. Disponível no acervo do APA. Caixa: 1988.

[883]Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a Galdino Augusto da Natividade e Silva, Vice-Presidente da Província das Alagoas, solicitando o envio de 10 praças para recompor as forças policiais na Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 16 de junho de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

[884]Ibidem.

[885]Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando o envio de 15 soldados para suprir o desfalque gerado com recrutamentos para a Guerra do Paraguai. Colônia Militar Leopoldina, 25 de agosto de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

a Vila de Porto Calvo havia certa colaboração durante os períodos de recrutamento. Um mês após solicitar novos reforços militares, Olavo Elói enfatizou a importância de soldados daquela vila no policiamento das matas. Contudo, considerando as longínquas fronteiras entrecortadas por rios, florestas e colinas, seria imprescindível a constituição de uma patrulha própria[886].

Após chegar à Leopoldina, em agosto de 1866, Olavo Elói foi nomeado recrutador por José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas. Olavo Elói considerava o cargo de recrutador algo de "indeclinável necessidade", por isso, buscando demonstrar perspicácia diante da função ocupada, prontamente constituiu uma patrulha e se embrenhou nas matas entre Leopoldina e Jacuípe.

Ao finalizar a expedição, utilizando o "poder da força material", ou seja, intimidando agricultores nos interiores da colônia, conseguiu aprisionar cinco voluntários[887]. Dois meses à frente da diretoria foram suficientes para Elói extrapolar os limites legais nas expedições de recrutamento, sempre utilizando uma suposta "moralização" da Colônia Militar Leopoldina através da força física. As atividades ilegais praticadas pelo diretor renderam-lhe exoneração das funções de recrutador de Leopoldina, ocorrida em outubro de 1866[888].

Na oportunidade, tentando contornar a decisão da presidência provincial, o recrutador exonerado exigiu um julgamento digno, em que fosse permitido convocar autoridades de Porto Calvo e vizinhança para conceder-lhe um atestado de boa conduta. Curiosamente, um experiente violador das leis buscava amparo legal para permanecer recrutando nas matas[889]. Desde setembro de 1865, Olavo Elói havia sido diagnosticado com sérios problemas de saúde. Considerado como portador de

[886]Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, informando ter recrutado forçadamente cinco soldados na Colônia Militar Leopoldina para a Guerra do Paraguai. Colônia Militar Leopoldina, 18 de setembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.
[887]Ibidem.
[888]Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, cobrando um julgamento adequado para contornar a exoneração do cargo de recrutador nas matas de Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 12 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.
[889]Ibidem.

uma doença incurável, naquela oportunidade, decidiu-se não enviá-lo aos campos de batalha da Guerra do Paraguai utilizando-se tal justificativa[890].

Posteriormente, a desmoralização provocada com a demissão motivou Olavo Elói a solicitar afastamento integral da Colônia Militar Leopoldina por período mínimo de três meses. O então diretor alegava piora no quadro de saúde por ter acumulado diversas funções enquanto esteve à frente da localidade. Dentre outras atribuições, Olavo atuava como diretor, recrutador, subdelegado e escrivão[891]. Enquanto comandou a Colônia Militar Leopoldina, acumulou uma vasta lista de inimigos, composta, sobretudo, por comerciantes e proprietários de lotes territoriais.

Em novembro de 1866, a carreira militar de Elói Pessoa estava comprometida. Inconformados com os desmandos comandados por ele na mata norte da Província das Alagoas, negociantes e proprietários elaboraram um documento contendo 11 páginas intitulado “Representação dos moradores da Colônia Leopoldina contra o Tenente Olavo Elói Pessoa da Silva”. Assinada por 27 colonos, a representação contribuiu sintomaticamente para selar o afastamento do Tenente Elói Pessoa da colônia[892]. No mês seguinte à denúncia, o diretor licenciou-se do cargo para cuidar da própria saúde, deixando em seu lugar o Alferes Augusto Pereira Ramalho[893].

A chegada do Tenente Elói ao comando de Leopoldina, segundo os denunciantes, foi marcada pela utilização de procedimentos violentos e arbitrários contra qualquer pessoa encontrada nos domínios da colônia, incluindo indígenas e negros. Costumeiramente, Elói taxava os moradores locais como “canalhas, bêbados e ladrões”. Uma vez configurando-os como criminosos e transgressores

[890]Atestado de baixa dos serviços militares concedido pelo Alferes Paulino José Gomes da Silva a Olavo Elói Pessoa da Silva por doença incurável na próstata. Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra, 28 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

[891]Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando afastamento integral das atividades na Colônia Militar Leopoldina por período mínimo de três meses para cuidar da própria saúde. Colônia Militar Leopoldina, 18 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

[892]“Representação dos moradores da Colônia Leopoldina contra o Tenente Olavo Elói Pessoa da Silva”. Assinada por 27 colonos e enviada a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas. Colônia Militar Leopoldina, 03 de novembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

[893]Ofício enviado pelo Alferes Augusto Pereira Ramalho, Diretor Interino da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, afirmando ter assumido o comando da Colônia Militar Leopoldina, após o afastamento concedido ao Tenente Elói Pessoa da Silva. Colônia Militar Leopoldina, 04 de janeiro de 1867. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

morais, o diretor ameaçava “prender e recrutar sem distinção toda aquela [suposta] corja” de malfeitores[894].

Nos dias seguintes após chegar à Colônia Leopoldina, Elói colocou em prática uma série de recrutamentos arbitrários realizados nos momentos mais improváveis. Aproveitando o dia da feira livre, por exemplo, após a aglomeração de um certo contingente no centro da povoação, ordenou o fechamento das ruas por policiais recrutadores e efetuou prisões ilegais, “indistintamente, de casados e solteiros”. Posteriormente, conduzindo os prisioneiros a uma área central mediante gritos, insultos e ameaças[895].

Uma vez aprisionados, os potenciais recrutas foram levados ao tronco de Leopoldina, permanecendo amarrados por horas a fio. O humilhante tratamento dispensado aos suspeitos somente cessava se comprovassem a condição de colonos através de passaportes e outros documentos oficias. Caso contrário, seriam enviados à Guerra do Paraguai. Até mesmo escravizados que estivessem transportando as lavouras dos seus senhores deveriam apresentar-lhes documentos comprobatórios, sob risco de serem recrutados à revelia da lei[896].

Realizar prisões arbitrárias era uma atividade que exigia razoável quantidade de recrutadores. Por isso, Elói Pessoa obrigava os inspetores de quarteirão a perseguir e aprisionar todos aqueles que cruzassem os caminhos das patrulhas, independentemente de condições sociais e/ou físicas. Naquele período, foram aprisionados sadios, “tortos, cegos e aleijados”. Valendo-se da falta de funcionários em Leopoldina, apresentava-se como recrutador, médico e responsável pelo conselho de qualificação para a guerra[897]. Dessa forma, portanto, os destinos dos colonos estavam nas mãos do diretor.

Aos colonos aprisionados ilegalmente no tronco de Leopoldina, mesmo após provarem materialmente suas condições de moradores legalizados, Elói os extorquiu, ao exigir o pagamento de fianças ilegais na ordem dos 3.520 réis. Caso não possuíssem recursos financeiros suficientes, os aprisionados seriam enviados

[894]“Representação dos moradores da Colônia Leopoldina contra o Tenente Olavo Elói Pessoa da Silva”. Assinada por 27 colonos e enviada a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas. Colônia Militar Leopoldina, 03 de novembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.
[895]Ibidem.
[896]Ibidem.
[897]Ibidem.

junto aos recrutados para a Guerra do Paraguai. Temendo recrutamentos arbitrários, nenhum colono queria trabalhar faxinando as instalações da colônia[898].

Manuel Dantas, um dos faxineiros da Colônia Militar Leopoldina, preocupado com a possibilidade de ser aprisionado arbitrariamente por Elói Pessoa, resolveu desertar dos serviços de limpeza, posteriormente escondendo-se das patrulhas. Inconformado com tal afronta, Elói determinou sua imediata localização. Após não terem encontrado o fugitivo, o diretor prendeu a esposa de Manuel Dantas até que ele se apresentasse. A prisioneira havia dado a luz há aproximadamente seis dias. Mesmo diante dessa peculiaridade, não sensibilizado, Elói a manteve sob o cárcere até a apresentação de Manoel Dantas[899].

Sobre a gestão de Elói Pessoa, os colonos de Leopoldina viveram intensos períodos de caos, humilhações e arbitrariedades. Rotineiramente, os guardas comandados pelo diretor cercavam casas em períodos noturnos e realizavam recrutamentos ilegais contra qualquer homem encontrado durante as expedições de apresamento. Certa vez, em um diligência, acordaram-se "moradores a ponta de baionetas, como sucedeu ao septuagenário Hypólito Ferreira da Paz" [900].

Quando os homens recrutáveis estavam bem escondidos, determinava-se o aprisionamento de "mulheres, crianças e velhos". Seguindo rigorosamente as ordens de Elói, um grupo de recrutadores deslocou-se até as povoações Macuca e Riacho das Pedras. Naquelas localidades, não conseguindo sequer algum voluntário, encarceraram diversas crianças e mulheres. Os aprisionados foram libertados somente após a apresentação de substitutos recrutáveis[901]. O pânico social instaurado pelos recrutadores em novembro de 1866 foi tão alarmante que apenas três homens se apresentaram voluntariamente para marchar ao *front*. Há apenas dois meses, quando a administração da Colônia Militar Leopoldina estava nas mãos de Augusto Pereira Ramalho, vinte homens se ofereceram para a guerra[902].

Para finalizar o rol de atrocidades cometidas ou comandadas por Olavo Elói na Diretoria de Leopoldina, citaremos mais dois recrutamentos. Em novembro de 1867, ao sair para realizar uma diligência nos arredores da colônia, a patrulha comandada por Elói encontrou um homem supostamente embriagado e decidiu

[898]Ibidem.
[899]Ibidem.
[900]Ibidem.
[901]Ibidem.
[902]Ibidem.

abordá-lo. O suspeito, chamado José Francisco, apresentou-se como um colono devidamente legalizado, com conduta matrimonial ilibada. Mesmo assim, foi "arrastado para a prisão, sendo vítima dos maus tratos da força que o fora prender"[903].

Observando atentamente o que estava acontecendo, o ex-colono José Raimundo resolveu intervir contra a ação dos recrutadores, solicitando imediata soltura daquele que havia sido encarcerado à revelia da lei. Como forma de punição à indignação do ex-colono, os recrutadores, à mando de Elói Pessoa, o arrastaram até o tronco da colônia, "a fim de fazer companhia a seu infeliz camarada" José Francisco[904]. Os recrutamentos militares, nos casos citados anteriormente, funcionavam como punição pela suposta "desordem" social. Em outras palavras, "um ato de correção contra a vadiagem"[905].

Longe de ser mera obsessão ególatra do Diretor Elói Pessoa, a utilização de meios arbitrários para formação dos corpos de voluntários da pátria, gradativamente, tornava-se prática rotineira em províncias do Norte imperial. Desde os primeiros meses da Guerra do Paraguai, a Província das Alagoas ocupava destacado papel quando se tratavam de recrutamentos forçados. Em setembro de 1865, o Marquês de Olinda, então Ministro dos Negócios do Império, enviou uma correspondência privada a Esperidião Elói de Barros Pimentel, então presidente provincial, agradecendo pelo crescente quantitativo de soldados enviados à Corte. Na ocasião, o Ministro fez questão de enfatizar a utilização de meios coercitivos e arbitrários como ingredientes necessários nas bem sucedidas obtenções de voluntários[906].

Do outro lado do rio Jacuípe, na Província de Pernambuco, cenas de recrutamentos ilegais foram relatadas por testemunhas oculares mesmo em períodos antecedentes à Guerra do Paraguai. No início do século XIX, quando esteve no Recife para tratar de tuberculose, o viajante inglês Henry Koster ficou

[903]Ibidem.
[904]Ibidem.
[905]MOREIRA, Vânia Maria Losada; SILVA, Ayalla Oliveira. Trabalho, coerção e fronteira agrícola em movimento: a formação de um campesinato indígena (Bahia e Espírito Santo, século XIX). In: AMARAL, Deivison; POPINIGIS, Fabiane (Orgs.). **Trabalhadoras e trabalhadores:** capítulos de história social. Jundiaí: Paco Editorial, 2022, P. 37.
[906]Ofício enviado pelo Marquês de Olinda, Ministro dos Negócios do Império, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, agradecendo o envio de expressivo quantitativo de voluntários para a Guerra do Paraguai. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 114.

horrorizado com o tratamento dispensado aos homens adultos por patrulhas recrutadoras[907].

Como se fosse um prelúdio para o que ocorreria na Colônia Militar Leopoldina mais de meio século depois, Koster presenciou jovens arrimos de família serem recrutados, enquanto homens abastados eram protegidos por políticos e militares. Homens casados, quando não eram levados à força, tornavam-se informantes das patrulhas, dedurando potenciais recrutas. Para não serem recrutados, rapazes preguiçosos denunciavam até mesmo os melhores amigos aos militares. Recrutamentos noturnos eram realizados com certa frequência nos arredores do Recife em princípios do Oitocentos[908].

Inconformado com as arbitrariedades cometidas, sobretudo, contra homens pobres, Henry Koster repudiou o sistema de recrutamentos vigente no início do Oitocentos. Esperançoso, Koster advogava uma severa reforma nos métodos de alistamentos militares, com a finalidade de banir os humilhantes tratamentos dispensados aos soldados[909]. Infelizmente, os desejos de Koster foram por água abaixo e cenas como as descritas em parágrafos anteriores repetiram-se com mais intensidade durante a Guerra do Paraguai, notadamente, nas matas entre o Aldeamento de Jacuípe e as Colônias Militares de Pimenteiras, em Pernambuco, e Leopoldina, em Alagoas.

Contudo, determinadas ações truculentas dos diretores da Colônia Militar Leopoldina eram respondidas mediante resistências exercidas por camponeses, indígenas e negros. Em março de 1866, o indígena Tibúrcio, residente na Aldeia do Riacho do Mato, na Província de Pernambuco, esteve em Leopoldina sem a devida permissão do diretor. Chegando à colônia, foi advertido por Manuel Francisco Jatobá, Inspetor do 2º quarteirão, “que não devia andar armado nas ruas da colônia”. Na ocasião, Tibúrcio portava um cacete e uma faca pontuda[910].

No momento em que o Inspetor Manoel Jatobá tentou recolher as armas do indígena, Tibúrcio rapidamente lhes desferiu uma paulada na testa, deixando Jatobá

[907]KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978, p. 304-307.
[908]Ibidem, p. 304-307.
[909]Ibidem, p. 308.
[910]Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor Interino da Colônia Militar Leopoldina, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, denunciando a ocorrência de agressões a um inspetor de quarteirão da Colônia Militar Leopoldina por um indígena da Aldeia do Riacho do Mato. Colônia Militar Leopoldina, 12 de março de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

desacordado. Após ser perseguido por uma patrulha de colonos de Leopoldina, Tibúrcio conseguiu ultrapassar o rio Jacuípe, alcançando as terras do Riacho do Mato, onde encontrou abrigo e proteção. Na mata sul de Pernambuco, Tibúrcio foi acobertado por Manuel Lopes, proprietário de uma engenhoca nos arredores de Riacho do Mato, bem como por um grupo de homens armados de espingardas e facas de pontas. Uníssonos, Lopes e seus companheiros bradavam: "o referido índio dali não sairia, mesmo se houvesse feito desmontes nesta colônia"[911].

Em Riacho do Mato, encontravam-se "acoitados alguns índios da aldeia de Jacuípe que se ofereceram como voluntários" e, posteriormente, desertaram. Aquela aldeia, refúgio de indígenas do norte de Alagoas, era tida como "um verdadeiro foco de malfeitores, desrespeitadores das leis e das autoridades"[912]. Nos termos de Mariana Dantas, Riacho do Mato compreendia uma fértil parcela territorial, banhada pelo rio Una e por importantes riachos locais. Além do mais, representava uma importante via de acesso entre Pernambuco e Alagoas[913].

Historicamente, indígenas da Província das Alagoas retiravam-se para a Aldeia do Riacho do Mato e constituíam frutíferas redes de solidariedade. De acordo com Mariana Dantas, o subdelegado da Colônia Militar Leopoldina descrevia indígenas do Aldeamento do Cocal que viviam em Riacho do Mato como tendo sido "seduzidos" por Manuel Valentim. Da mesma forma, para José Rodrigues Leite Pitanga, os indígenas de Jacuípe que por lá habitavam supostamente viviam sob a proteção de Valentim[914]. Desse modo, inconformado com a possibilidade de indígenas e colonos desertores se refugiarem na citada localidade, situada fora dos limites de suas atuações legais, Augusto Pereira Ramalho, Diretor Interino da Colônia Militar Leopoldina, demonstrou ter profundo interesse pelo fim da Aldeia do Riacho do Mato[915].

A fuga de Tibúrcio para Riacho do Mato não representou o fim de sua saga. Impossibilitado de perseguir o indígena, já que Riacho do Mato, apesar de estar

[911]Ibidem.
[912]Ibidem.
[913]DANTAS, Mariana Albuquerque. Do aldeamento do Riacho do Mato à Colônia Socorro: defesa de terras e aprendizado político dos indígenas de Pernambuco (1860-1880). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 38, n. 77, p. 86, 2018.
[914]Ibidem, p. 88.
[915]Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor Interino da Colônia Militar Leopoldina, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, denunciando a ocorrência de agressões a um inspetor de quarteirão da Colônia Militar Leopoldina por um indígena da Aldeia do Riacho do Mato. Colônia Militar Leopoldina, 12 de março de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

situada a poucas braças de Leopoldina, extrapolava os limites jurisdicionais da colônia, Pereira Ramalho e outras autoridades utilizaram as vias jurídicas para conseguir rastrear o paradeiro do infrator. Temendo o que poderia lhe acontecer caso fosse encontrado por autoridades da Província das Alagoas, ainda em março de 1866, Tibúrcio resolveu voluntariar-se para a Guerra do Paraguai, alistando-se no Corpo de Voluntários da Pátria da Província de Pernambuco[916].

Nos meses seguintes, indígenas reunidos na Colônia Militar de Pimenteiras armaram-se contra os policiais comandados pelo Diretor Elói Pessoa em Leopoldina. Utilizando a fronteira física instituída pelo rio Jacuípe a seu favor, os indígenas posicionaram-se estrategicamente na ponte de contato entre as duas províncias, permanecendo, no entanto, na região de Pernambuco. Temendo a tropa de indígenas, Elói cobrou um posicionamento enfático de autoridades da Colônia Militar de Pimenteiras. Para a sua surpresa, teve o silêncio como resposta[917].

Em junho de 1866, foi a vez de um escravizado contrapor as ordens emanadas pela diretoria da Colônia Militar Leopoldina. Certa vez, Olavo Elói, Tenente Diretor, convocou uma reunião com os moradores da colônia, coincidência ou não, no dia de feira-livre na localidade. Durante o encontro, convocado com o fito de recrutar arbitrariamente colonos para a Guerra do Paraguai, o escravizado José, pertencente a Antônio José dos Santos, insultou verbalmente a diretoria de Leopoldina. Esse ato de transgressão rendeu-lhe um mandado de prisão por desobediência[918].

José, no entanto, não se entregou facilmente às autoridades policiais, fugindo para as propriedades do seu senhor. Na delegacia, durante as festividades alusivas ao dia de São João, próximo da meia-noite, eis que o escrivão da subdelegacia distrital de Leopoldina resolveu recusar-se a obedecer Elói Pessoa, gerando um

[916]Ibidem.
[917]Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, informando temer o ataque de um grupo de indígenas da Colônia Militar de Pimenteiras na Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 04 de novembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.
[918]Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a Galdino Augusto da Natividade e Silva, Presidente da Província das Alagoas, denunciando a transgressões e crimes cometidos por escravizados e colonos nos domínios da Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 29 de junho de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

clima de relativo rompimento entre a polícia e a diretoria da colônia, pois, apesar de ter decretado a prisão do escrivão, nenhum policial atreveu-se a executá-la[919].

Sentindo-se profundamente afrontado, Elói buscou aliar-se às pessoas influentes na Colônia Leopoldina, para forçar o aprisionamento dos insurgentes. Saindo da casa do subdiretor e do subdelegado da colônia, deslocou-se à residência de um influente colono chamado Sabino. No entanto, por ser tarde da noite, o diretor acabou se perdendo e, para a sua surpresa, esbarrou em frente à casa de Antônio José, senhor do escravizado insultador. Antônio José estava "acompanhado de muitos cabras e pessoas quase todas embriagadas, sem dúvidas, também armadas". Naquela noite, o escravizado continuava em liberdade mediante pagamento de fiança facilitada através de um conluio entre o seu senhor e autoridades policiais[920].

No dia seguinte, Elói Pessoa acordou atordoado com o estampido de sucessivos disparos efetuados contra sua própria residência. Da ponte instalada entre Leopoldina e Pimenteiras, ao menos três capangas do senhor Antônio José atiravam e escondiam-se na outra margem do rio Jacuípe, em terras pertencentes à Província de Pernambuco. Além do escravizado transgressor, uma escravizada, também pertencente ao senhor Antônio José, integrava o bando e sob posse de uma pistola, disparava contra a casa do diretor em plena luz do dia[921].

Tentando contornar as afrontas, Elói pediu socorros ao subdiretor da Colônia Militar Leopoldina. Para a sua surpresa, seu companheiro de administração demonstrou forte apreço ao senhor de engenho Antônio José. Somente após uma conversa com Antônio José, o subdiretor garantiu o cessar dos disparos contra Elói Pessoa. Em meados de 1866, o senhor Antônio José exercia uma notável importância nas terras de Leopoldina: "quase todos neste povoado temem o homem. Além da grande desmoralização em que se acha a ação da justiça aqui; e declaram dispor ele de meios à qualquer resistência!". Naquela época, o parco arsenal de Leopoldina contava com 12 armas, "quase todas, inutilizadas"[922].

Diante dos confrontos com senhores influentes, Elói Pessoa traçava novas estratégias para tentar exercer o controle da Colônia Militar Leopoldina. Em outubro de 1866, conseguiu adiar as eleições por um período de quatro meses, em face da

[919]Ibidem.
[920]Ibidem.
[921]Ibidem.
[922]Ibidem.

urgente necessidade de arregimentar soldados para a Guerra do Paraguai. Naquela época, a área pertencente à colônia era imensa. Contava com, pelo menos, “nove léguas de extensão e talvez o duplo de circunferência”, quase toda coberta por “matas espessas”. Desde 1851, quando buscou-se “povoar parte das matas e plantar a ordem” com a instalação de Leopoldina, a região por ela abrangida servia de “esconderijo aos malvados”, vadios e criminosos[923].

Comparando Leopoldina a uma “casa de maribondos”, Elói Pessoa demonstrou ter apreço somente pelo ex-Tenente Coronel André Vicente de Lima, proprietário territorial naquelas paragens. Em tempo de crise, sem poder confiar plenamente nas autoridades de Leopoldina, o diretor da colônia recorria a recrutadores de vilas e povoações vizinhas para auxiliá-lo nas expedições que realizava[924].

Ainda em outubro de 1866, Elói solicitou permissão a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, para convidar o subdelegado de Lage do Canhoto para atuarem em recrutamentos de colonos nos quarteirões Roçadinho e Taquara dos Pilões, ambos pertencentes a Leopoldina. A junção de forças militares deveria contribuir para “empreender-se uma importante diligência em caminhos péssimos”, repletos de “tremedais [brejos], serras e matas” de difícil tráfego, tanto diurno quanto noturno[925]. Meses depois, valendo-se da possibilidade fomentada por Elói Pessoa, um tenente coronel de Lage do Canhoto recrutou ilegalmente nos domínios da Colônia Militar Leopoldina, instaurando um período de muita insegurança e confusão nas matas do norte provincial[926].

A gestão do Tenente Elói Pessoa, tanto à frente da administração da Colônia Militar Leopoldina, quanto dos grupos de recrutadores, revelou ter sido um desastre de alarmantes proporções. Até mesmo o Alferes Augusto Pereira Ramalho, um militar que por diversas vezes assumiu o cargo de Diretor Interino, descumpriu suas ordens, sendo por isso declarado insubordinado e aprisionado à mando de Elói

[923]Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor e Recrutador da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, informando sobre alianças e desafios na execução de recrutamentos na Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 01 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.
[924]Ibidem.
[925]Ibidem.
[926]Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor Interino da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, denunciando recrutamentos arbitrários praticados por um coronel de Lage do Canhoto nas terras da Colônia Militar Leopoldina, ao tempo em que cobrava providências. Colônia Militar Leopoldina, 04 de janeiro de 1867. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

Pessoa[927]. Insatisfeito com o encarceramento, Elói cobrou da presidência provincial a imediata demissão de Pereira Ramalho por "indisciplina e quebra de decoro militar"[928]. Em sua defesa, Pereira Ramalho reuniu o corpo de polícia da Colônia Leopoldina e o conduziu à Maceió para protestar contra os desmandos do diretor[929].

Na documentação consultada, não encontramos detalhes sobre os desdobramentos dos conflitos entre Elói Pessoa e Pereira Ramalho. No entanto, mesmo após incontáveis inimizades e inúmeras denúncias acumuladas na Colônia Militar Leopoldina, Elói Pessoa permaneceu ocupando o cargo de Diretor até o fim da colônia, em julho de 1867. A partir de então, Leopoldina foi transformada em uma povoação da Vila de Porto Calvo[930]. Segundo Luiz do Nascimento, de uma forma ou de outra, os recrutamentos para a Guerra do Paraguai, associados à cobiça dos senhores de engenho, provocaram crises institucionais muito desgastantes, contribuindo para sentenciar o fim das colônias militares em Alagoas e Pernambuco[931].

Em dezembro de 1867, um ofício enviado pelo Subdelegado Manoel Cavalcante Walcacer a Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas, demonstrou em profundidade o deplorável estado de conservação das instalações públicas comandadas por Elói Pessoa até a extinção da Colônia Militar Leopoldina. Das 55 casas contabilizadas, 50 eram de taipa e cobertas com palhas. Por falta de telhado, a cadeia e o quartel estavam em condições precárias. Havia um

[927]Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor e Recrutador da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, informando ter determinado a prisão do Alferes Augusto Pereira Ramalho, ajudante da Colônia Militar Leopoldina, por desobediência. Colônia Militar Leopoldina, 27 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

[928]Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor e Recrutador da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a imediata demissão do Alferes Augusto Pereira Ramalho, ajudante da Colônia Militar Leopoldina, por "indisciplina e quebra de decoro militar". Colônia Militar Leopoldina, 28 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

[929]Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor e Recrutador da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando transferência para Maceió, temendo possíveis retaliações coordenadas pelo Alferes Augusto Pereira Ramalho. Colônia Militar Leopoldina, 12 de novembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.

[930]OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. "No centro das matas": as colônias militares e os embates dos anos 1850. Op. Cit., p. 122.

[931]NASCIMENTO, Luiz do. **Documentos inéditos para um estudo acerca das colônias agrícolas nacionais em Pernambuco e Alagoas (1850-1870).** Op. Cit., p. 19, 22.

modesto comércio composto por duas padarias, uma marcenaria, uma ferraria, uma carpintaria, duas sapatarias e uma alfaiataria[932].

As terras nos arredores da extinta Colônia Leopoldina estavam relativamente ocupadas por plantações canavieiras. Em dezembro de 1867, existiam "quatro engenhos de fabricar açúcar, duas engenhocas de fazer rapaduras e muitas máquinas de limpar algodão, entre elas, duas movidas por água e uma por animais". Muitos dos terrenos ocupados pelas *plantations* foram invadidos por senhores de engenho. Por falta de demarcação e legalização, os esbulhos territoriais de indígenas e colonos suscitavam intermináveis disputas e confusões entre os interessados[933].

Outro ponto crítico apontado pelo Subdelegado Manoel Walcacer foi o acentuado nível de desmatamento encontrado nos arredores de Leopoldina. Em fins de 1867, louro, cedro e pau vermelho não eram mais encontrados nas matas daquela região. Em meio a essa conjuntura social, os habitantes de Leopoldina frequentemente interagiam com as Vila de Imperatriz e Porto Calvo, com colonos e indígenas da Colônia Militar de Pimenteiras (extinta somente em 1869), bem como, com indígenas dos Aldeamentos de Jacuípe e do Cocal[934].

Para melhor policiar as matas, considerando as imensas fronteiras pertencentes a Povoação de Leopoldina, Manoel Walcacer propôs a criação de mais dois distritos na localidade. O primeiro, deveria ser delimitado do vilarejo Capoeira do Salto ao riacho Bananeiras, localizado acima da serra de São João. Já o segundo, se estenderia da serra de São João à nascente do rio Taquara, na serra dos Pilões. Dali, o distrito seria finalizado na serra da Imprensa, área fronteiriça entre Leopoldina e Laje do Canhoto[935].

Fragmentar a administração em três distritos, traria "maior vantagem para o recrutamento"[936]. A descontinuidade administrativa da Colônia Militar Leopoldina representou um período de rupturas e permanências na forma como as autoridades policiais encaravam o alistamento de soldados para a Guerra do Paraguai. Mesmo

[932]Ofício enviado por Manoel Cavalcante Walcacer, Subdelegado da povoação da extinta Colônia Militar Leopoldina, a Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas, detalhando a situação da extinta Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 31 de dezembro de 1867. Disponível no acervo do APA. Caixa: 161.
[933]Ibidem.
[934]Ibidem.
[935]Ibidem.
[936]Ibidem.

após o fim da colônia, as matas de Jacuípe continuaram sendo utilizadas com bastante frequência por recrutadores arbitrários, indígenas, camponeses, senhores de engenho e outros atores sociais oriundos, inclusive, da Província de Pernambuco.

Conforme demonstramos até aqui, os recrutamentos ocorridos entre a Colônia Militar Leopoldina, no norte da Província das Alagoas, e a Colônia Militar de Pimenteiras, no sul da Província de Pernambuco, eram definidos cotidianamente pelos interesses de agentes sociais que nelas transitavam e eles, nessa prerrogativa, mostravam não ter limites. Nas matas de Jacuípe, palco de intensos embates entre recrutadores e alvos da militarização, as fronteiras jamais estiveram bem definidas. Segundo João Pacheco de Oliveira, as definições de limites e demarcação de fronteiras passam, prioritariamente, por um filtro artificial definido pelo Estado. A dimensão territorial, nesse caso, é fundamental para discutirmos as relações sociais[937].

No plano cotidiano, por exemplo, pensando a partir da documentação consultada para a construção desse capítulo, os indígenas estabeleciam alianças em localidades alheias aos aldeamentos e conseguiam, ao menos provisoriamente, burlar os recrutamentos forçados. Por outro lado, ignorando completamente as divisas de jurisdições, recrutadores costumavam demonstrar eficiência extrapolando os limites de atuação jurisdicional.

Nesse sentido, como bem demonstrou Milton Santos, "é o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objeto da análise social"[938]. Portanto, no próximo tópico, utilizando uma abordagem histórica pensada a partir do dinâmico e mutável conceito de "fronteiras"[939], nosso objetivo será discutir as "caçadas" humanas para a Guerra do Paraguai nas áreas limítrofes a Leopoldina, em períodos anteriores e posteriores ao fim da colonização militar nas matas de Jacuípe.

[937]OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos "índios misturados"?: situação colonial, territorialização e fluxos culturais. Op. Cit., p. 203-205.
[938]SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura; SOUZA, Maria Adélia A. de. **Território:** globalização e fragmentação. 4ª ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1998, p. 15.
[939]LITTLE, Paul E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, p. 254-256, 2004.

4.3 – "Além dos domínios de Leopoldina": recrutamentos em regiões de fronteira entre Alagoas e Pernambuco

Ao longo da Guerra do Paraguai, soldados recrutados entre as Províncias das Alagoas e de Pernambuco tornaram-se cada vez mais escassos. Nos primeiros meses de 1866, as cotas exigidas pelo Império à Província das Alagoas raramente eram cumpridas[940]. Naquele período, dos 291 alistados para a causa da guerra, apenas 19 se ofereceram voluntariamente. O restante, composto por guardas nacionais e outros agentes sociais, havia sido recrutado forçadamente[941].

Por estarem mal alimentados, diversos soldados adoeciam nos campos de batalha. Quando o 20º Corpo de Voluntários da Pátria zarpou para a Corte, nos primeiros meses de 1865, levou consigo ao menos três oficiais que, anos depois, retornaram à Província das Alagoas por terem sido considerados inválidos para os serviços de guerra. O primeiro, Manoel de Moraes Sarmento, Alferes do antigo Corpo de Polícia, "marchou para a guerra do sul contra o governo do Paraguai a 13 de março de 1865"[942].

Alegando estar doente, Sarmento foi submetido a uma avaliação médica na fronteira entre o Império e o Paraguai. Apesar de ter sido julgado incapaz, perambulou pelos campos de batalha durante um ano. Posteriormente, teve seu pedido de exoneração atendido pelo Imperador, retornando ao Rio de Janeiro em março de 1866. Da capital imperial, foi enviado à Maceió. Em solo alagoano, Manoel Sarmento não pôde sequer descansar das angústias vivenciadas na fronteira com o Paraguai, onde permaneceu inerte acometido por doenças. Somente um mês se passara entre o regresso à província e a ocupação de um cargo na companhia provisório de polícia, em abril de 1866. Como prêmio de consolação, Sarmento foi nomeado Tenente pelo governo provincial[943].

---

[940]Relatório com que o Exmo. Snr. Dr. Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, entregou a administração da mesma província no dia 19 de abril de 1866 ao 1º Vice-Presidente Dr. Galdino Augusto da Natividade e Silva. Maceió: Tipografia do Bacharel Félix da Costa Moraes, 1866, p. 16-18. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

[941]Ibidem.

[942]Relatório apresentado por Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas, a Assembleia Legislativa provincial na 2ª Sessão da 17ª legislatura, em 01 de outubro de 1867. Tipografia do Jornal "O progressista", 1867, p. 06-07. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

[943]Ibidem.

O regresso de João dos Santos Lima Ponte Baixa e Idelfonso Benevides Galvão à Maceió aconteceu mediante condições similares ao caso de Manoel Sarmento. Em 1865, Ponte Baixa era Capitão do antigo Corpo de Polícia. Alegando estar doente, foi dispensado dos campos de batalha pela junta médica do exército. Novamente inspecionado na capital imperial, decidiu-se mantê-lo dispensado e enviá-lo à Maceió[944].

Dois anos haviam se passado entre a ida e o retorno de Ponte Baixa à Província das Alagoas. Em março de 1867, utilizando a patente de Capitão, Ponte Baixa foi agregado ao provisório corpo de polícia. Da mesma forma e no mesmo período, o então Alferes Ildefonso Benevides Galvão realizou o percurso inverso ao dos voluntários. Em Maceió, tomou parte no Corpo de Polícia e, em meados daquele ano, foi promovido a Tenente pela presidência provincial[945].

Em Pernambuco, desde os primeiros meses de 1865, o 52º Corpo de Voluntários da Pátria recebeu diversos soldados recrutados à força. Em outubro daquele ano, "chegavam ao Recife, vindos das Comarcas de Buíque e São Bento, cerca de 90 recrutas, com as mãos presas por cordas, que só foram retiradas na estação da estrada de ferro". Alistados e levados ao teatro da guerra à revelia de seus próprios interesses, os soldados puderam conhecer o amargo sabor dos recrutamentos arbitrários[946].

No mesmo período, em outubro de 1865, para complementar o 52º Corpo de Voluntários, autoridades da Província de Pernambuco apreenderam e conduziram forçadamente 34 indígenas das Aldeias de Barreiros e Riacho do Mato, sob a responsabilidade de um Capitão chamado Alberto. No Recife, sem muita demora, juntaram-se a outros aprisionados e foram enviados ao *front*[947]. Soldados recrutados forçadamente entre Alagoas e Pernambuco tinham muito em comum, principalmente, a obrigação de marchar aos campos de batalha com pés descalços e corpos mal fardados[948], contribuindo sistematicamente para a debilidade dos batalhões no Cone Sul.

---

[944]Ibidem.
[945]Ibidem.
[946]DUARTE, Paulo de Queiroz. **Os Voluntários da Pátria na Guerra do Paraguai.** Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1981, p. 165.
[947]Ibidem, p. 166.
[948]Ibidem, p. 166.

Em Barra Grande, freguesia pertencente ao termo de Porto Calvo, dos 15 guardas nacionais designados para a Guerra do Paraguai, somente oito haviam se apresentado até meados de setembro de 1865, demonstrando um crescente desinteresse entre potenciais soldados pela marcha ao teatro da guerra. Para complementar o quadro de recrutados, o subdelegado da citada freguesia resolveu enviar junto aos voluntários outros quatro guardas que há sete dias haviam sido aprisionados arbitrariamente[949].

Posteriormente, após intenso chamamento público, cinco homens decidiram somar esforços contra o Paraguai sob a condição de voluntários. Com idades entre 18 e 40 anos, os 20 recrutados em Barra Grande foram enviados à Maceió vários dias após o alistamento. Dentre os alistados, três eram casados e estavam indo ao *front* por não terem filhos e viverem "fora da mulher". Do ponto de vista profissional, todos eles viviam da agricultura[950].

Reunir voluntários em Barra Grande era uma tarefa árdua. Naquela freguesia, mesmo sem isenção, guardas nacionais eram dispensados das fileiras militares por ordem do comandante superior. Outros, buscavam apadrinhar-se com senhores influentes nos negócios e na política local. Decerto, esse pode ter sido um dos principais entraves quando se tratava de executar recrutamentos de guardas designados para o serviço da guerra.

Ainda em setembro de 1865, José Batista Andrade, Tenente Coronel Comandante do Batalhão de Barra Grande, endereçou um ofício à Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, esboçando alguns motivos pelos quais as listagens de voluntários estavam sempre em baixa. Quando os "protetores e padrinhos dos designados" não tinham justificativas plausíveis para livrá-los do alistamento, criavam "infâmias e calúnias" contra recrutadores. Ganhando apoio popular, os atos difamatórios não apenas livravam os aprisionados do envio à Corte, como também criavam ojeriza naqueles que, eventualmente,

[949]Ofício enviado por José Batista Andrade, Tenente Coronel Comandante do Batalhão nº 14, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, detalhando a realização de alistamentos na Povoação de Barra Grande, mata norte da Província das Alagoas. Quartel do Comando do Batalhão nº 14, em Barra Grande, 14 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 1988.

[950]"Mapa geral dos designados da Guarda Nacional por este Batalhão nº 14 da Freguesia de São Bento, destinados para o serviço da Guerra". Quartel do Comando do Batalhão nº 14, em Barra Grande, 27 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 1988.

estivessem animados a se voluntariar. De acordo com Andrade, tal clima de animosidade se alastrava rapidamente e ganhava proporções inimagináveis[951].

No entanto, nem sempre era possível esconder-se das autoridades por longos períodos. No início de 1865, oficiais da Guarda Nacional patrulhavam os arredores de Porto Calvo à procura de voluntários para um regimento que estava sendo formado na vila. Apesar dos esforços, a ocorrência de "caçadas" humanas improdutivas poderiam retardar sintomaticamente a composição das tropas que cada povoação, freguesia, vila e comarca deveria fornecer ao governo provincial. Em Porto Calvo, recrutadores experientes driblavam os desertores utilizando estratégias muito eficazes. Naquela vila, para contornar a falta de voluntários, diversos agentes recrutadores utilizavam o poder financeiro a seu favor, subornando informantes e oferecendo 10.000 réis por cada soldado entregue às patrulhas[952].

Em fevereiro de 1865, o Coronel Thomé de Sena Barros Melo, Comandante Interino do Batalhão de Porto Calvo, convocou todos os guardas sob seu comando para realizar uma revista geral nas dependências do batalhão. Praças e oficiais de baixa patente encarregaram-se de espalhar a convocatória pelos quatro cantos da vila. No dia marcado para a reunião, dos 1.600 guardas registrados nas listagens do Batalhão de Porto Calvo, somente 129 atenderam aos reclames de Thomé Melo[953].

Sentindo-se desprestigiado, o comandante interino, em nova investida, dirigiu-se particularmente ao maior número de subalternos possível. Entretanto, para sua surpresa, ninguém apareceu ao batalhão na data marcada para a segunda revista. A chegada do citado Capitão Ponte Baixa à região de Porto Calvo, de acordo com Thomé Melo, pode ter contribuído para centenas de deserções justamente no dia da revista coletiva. Ponte Baixa deslocara-se à vila sob anuência da presidência provincial. Naquela altura da guerra, considerando as experiências acumuladas

[951]Ofício enviado por José Batista Andrade, Tenente Coronel Comandante do Batalhão nº 14, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, dando explicações acerca dos parcos recrutamentos realizados na Povoação de Barra Grande, mata norte da Província das Alagoas. Quartel do Comando do Batalhão nº 14, em Barra Grande, 27 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa: 1988.

[952]Ofício enviado por José Joaquim Tavares a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando o alistamento voluntário de três filhos para a Guerra do Paraguai, bem como, o pagamento de prêmios ilegais a quem entregasse voluntários coagidos às patrulhas de recrutadores. Vila de Porto Calvo, 25 de maio de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

[953]Ofício enviado pelo Coronel Thomé de Sena Barros Melo, Comandante Interino do Batalhão nº 13 da Guarda Nacional da Vila de Porto Calvo, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, demonstrando os motivos pelos quais não conseguia reunir expressivo quantitativo de soldados para a Guerra do Paraguai. Vila de Porto Calvo, 13 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

quando esteve no Cone Sul, Ponte Baixa estava autorizado a “promover o mais rigoroso recrutamento”, colocando terror entre potenciais voluntários[954].

Na concepção do Comandante Thomé Melo, “frieza” e “desânimo” concorriam como causas imediatas para a queda na voluntariedade militar em Porto Calvo. Constantemente, autoridades policiais provocavam “assombro e terror” entre potenciais recrutas ao realizarem prisões arbitrárias de guardas nacionais. Cerceados de sua liberdade, os guardas recrutados em Porto Calvo eram mantidos no tronco por longos períodos, até serem enviados ao Porto do Jaraguá, em Maceió[955].

Nas povoações mais distantes, a exemplo de São Bento, Jacuípe e Gamela, as patrulhas reuniam um “aparato aterrador de forçar o coração”, invadindo-as e praticando cenas de humilhação contra indígenas, agricultores e outros moradores locais. Receando o que poderia lhes acontecer caso fossem encontrados pelas patrulhas, homens casados e pais de família retiravam-se para as matas e permaneciam asilados em segredo por longos períodos[956].

Apesar de as matas terem funcionado como esconderijo de primeira hora para incontáveis desertores, nem todos conseguiram escapar das patrulhas em épocas de “caçada” humana. Em fevereiro de 1865, um homem chamado Antônio, proprietário do Engenho Bálsamo, ofereceu-se para atuar como recrutador voluntário. Sem percepção de vencimentos, Antônio solicitava autorização para ocupar o cargo de Inspetor Geral dos Termos de Assembleia e Imperatriz, onde poderia exercer aprisionamentos arbitrários sem considerar os limites territoriais entre as duas localidades citadas[957].

Além do mais, também lhe interessava a possibilidade de fiscalizar ações militares de recrutadores nos arredores de sua propriedade. Ao se oferecer como recrutador voluntário, o influente senhor de engenho supostamente pretendia utilizar os atributos da função para perseguir e aprisionar opositores políticos ligados a

[954]Ibidem.
[955]Ibidem.
[956]Ibidem.
[957]Ofício enviado pelo senhor Antônio [ilegível], proprietário do Engenho Bálsamo, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como recrutador voluntário e interessado no cargo de Inspetor Geral dos Termos de Assembleia e Imperatriz no início da Guerra do Paraguai. Engenho Bálsamo, 10 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

senhores de engenho rivais no cenário local. Em tais circunstâncias, recrutamentos também funcionavam como importante arma política[958].

Ao que tudo indica, ser recrutador em Assembleia e Imperatriz durante a Guerra do Paraguai era uma função bastante requisitada. Em março de 1865, o Juiz Joaquim Feijó de Albuquerque, acompanhado por outras personalidades, indicou Manoel de Farias Cabral para ocupar o cargo de recrutador nas vilas citadas anteriormente. Após ter aceito o convite, Farias Cabral se comprometeu a fazer o que fosse necessário para preencher as listas com os nomes de voluntários que deveriam ser perseguidos e recrutados naquelas localidades. Esse compromisso incluía, como era de se esperar, a utilização de medidas sorrateiras para o aprisionamento de potenciais recrutas[959]. Além do mais, como recrutadores raramente eram enviados aos campos de batalha, aproveitavam esse privilégio para descontar em potenciais recrutas toda a sorte de arbitrariedades possível.

Na vasta documentação consultada, encontramos apenas quatro casos em que agentes do recrutamento haviam conhecido as fronteiras entre o Império e o Paraguai em época de guerra. Desse modo, ao exercerem tal ofício, recrutadores normalmente livravam-se do embates no Cone Sul. Algumas vezes, imbuídas em atividades colaborativas, numerosas patrulhas somavam esforços e montavam longas expedições de apresamento na mata norte da Província das Alagoas.

Em setembro de 1865, uma grupo de recrutadores, composto por ao menos 14 guardas nacionais sob o comando do Cabo de Esquadra Manoel Alexandre da Costa, realizou uma série de diligências na região de Assembleia. Pouco tempo após o início da expedição, a caça aos voluntários rendera bons frutos. De volta à Vila de Assembleia, os recrutadores conduziam cinco aprisionados para a guerra, dentre os quais, constava Joaquim José de Santana, um homem casado[960].

Para justificar o aprisionamento de Joaquim Santana, as autoridades o descreveram como “vadio”, abusador e criminoso. Acusado de ter deflorado a

[958]Ibidem.
[959]Ofício enviado por Manoel de Farias Cabral a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, comprometendo-se a exercer com maestria o cargo de recrutador nas Vilas de Assembleia e Imperatriz no início da Guerra do Paraguai. Vila de Assembleia, 08 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[960]Ofício enviado pelo Capitão Joaquim Barbosa da Silva, Comandante Interino do Batalhão nº 08 da Guarda Nacional da Vila de Assembleia, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, prestando contas sobre expedições e recrutamentos de soldados nos arredores de Assembleia. Vila de Assembleia, 20 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

esposa, o suspeito supostamente a violentava fisicamente, ameaçando-a de morte constantemente. Sem ter direito a um julgamento apropriado, Santana foi enviado à guerra antes mesmo de prestar depoimento sobre os crimes que lhes acusavam ter cometido. Quanto aos desertores, o Capitão Joaquim Barbosa da Silva, Comandante Interino do 8° Batalhão da Guarda Nacional de Assembleia, prometeu realizar o máximo de diligências possível para aprisioná-los e levá-los ao quartel[961].

Supostos criminosos de diversas especificidades eram alvo predileto dos recrutadores no norte da Província das Alagoas. Em janeiro de 1865, José de Melo, Conferente Interino da Delegacia de Imperatriz, enviou um ofício a Francisco de Paula Acioli, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, oferecendo como recrutas os indivíduos Antônio Florência da Silva e Vicente Ferreira Porto. Acusados de serem ladrões de cavalo, os supostos criminosos eram solteiros e poderiam contribuir reforçando o contingente de voluntários da província. Na forma como foram realizados, os recrutamentos serviriam como punição pelo provável crime cometido[962].

Certa vez, por estar fora dos domínios da Vila de Imperatriz, um guarda nacional foi aprisionado arbitrariamente em Camaragibe e enviado ao Quartel, em Maceió. Corria o mês de outubro de 1866 e Florêncio Alves de Lima saíra de Imperatriz para ajudar um irmão que estava de mudança da Freguesia de Camaragibe para o Distrito de Murici. Surpreendido por uma patrulha, Florêncio acabou sendo preso em Camaragibe[963].

Daquela freguesia, foi conduzido à capital provincial. No entanto, o recrutamento de Florêncio Lima era ilegal, pois, o referido era casado, possuía três filhos, cuidava de três órfãos e foi descrito como guarda nacional “de boa conduta e muito trabalhador”. Nesse caso, o Tenente Coronel José Vieira de Araújo Peixoto,

[961]Ibidem.
[962]Ofício enviado por José de Melo, Conferente Interino da Delegacia de Imperatriz, a Francisco de Paula Acioli, Chefe de Polícia da Província, oferecendo dois supostos ladrões de cavalos para as fileiras do exército. Vila de Imperatriz, 03 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[963]Ofício enviado pelo Tenente Coronel de Araújo Peixoto, Comandante do Batalhão nº 10 da Guarda Nacional da Vila de Imperatriz, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando imediata soltura de Florêncio Alves de Lima, um guarda nacional recrutado arbitrariamente na Freguesia de Camaragibe. Vila de Imperatriz, 11 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Comandante do 10º Batalhão da Guarda Nacional da Vila de Imperatriz, solicitava soltura imediata do guarda recrutado arbitrariamente[964].

Conforme demonstramos até aqui, a utilização de meios ilegais para robustecer os quadros de aprisionados para a Guerra do Paraguai tornou-se aliada de primeira hora dos agentes recrutadores em diversas regiões do Norte imperial. Imputando à potenciais recrutas a responsabilidade por crimes cometidos ou forjados em distintas conjunturas sociais, as autoridades reconheciam supostos desvios de conduta e os utilizavam para justificar aprisionamentos arbitrários.

Na região sul da Província de Pernambuco, dois indígenas da Aldeia de Barreiros foram presos acusados de tentativa de homicídio. Como forma de punição, decidiu-se enviá-los à Guerra do Paraguai. Corria o mês de novembro de 1865 e Pedro Correia da Maia, Maioral dos Índios de Barreiros, reuniu uma patrulha para capturar Pedro Lopes, um indígena supostamente assassino, escondido nas matas do citado aldeamento. Embrenhados nas matas, Pedro Correia e os demais patrulheiros foram surpreendidos por um ataque armado protagonizado por Pedro Correia e Rogério Agostinho, outro indígena acoitado nas florestas de Barreiros[965].

Na ocasião, apesar de dispararem contra os recrutadores, Pedro Correia e Rogério Agostinho não obtiveram sucesso e acabaram sendo aprisionados. A fim de evitar um novo levante, o Maioral Pedro Lopes resolveu separá-los no ato dos recrutamentos. Um dos acusados foi entregue à Diretoria Geral dos Índios de Pernambuco, posteriormente, alistado nas fileiras do exército. O outro, no entanto, foi recrutado para a Armada, pois, em terra firme, conseguiria escapar e retornar à Aldeia de Barreiros[966]. Na segunda metade do século XIX, recrutamentos forçados, como era de se esperar, funcionaram como punição e correção de supostos crimes cometidos por transgressores[967].

Posteriormente, em novembro de 1865, foi a vez de Joaquim de Barros Brito, indígena da Aldeia de Barreiros, ser recrutado forçadamente para a Guerra do Paraguai. Aprisionado arbitrariamente pelo Maioral Pedro Correia da Maia, “sob

[964]Ibidem.
[965]Ofício enviado por Pedro Correia da Maia, Maioral dos Índios de Barreiros, a João Lustosa da Cunha Paranaguá, Presidente da Província de Pernambuco, informando ter recrutado dois indígenas, supostamente criminosos, para a Guerra do Paraguai. Barreiros, 13 de novembro de 1865. Disponível no acervo do APEJE. Série Diversos II – Volume 19. Diretoria de Índios (1861 – 1871). Folha: 94.
[966]Ibidem.
[967]NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. **Marinheiros em revolta:** recrutamento e disciplina na Marinha de Guerra (1880-1910). 1997. 122f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997, p. 47.

pena de prisão se ele não aceitasse, isto é, se negasse a ser voluntário", Joaquim Brito usou uma petição enviada à presidência da Província de Pernambuco como último recurso para livrar-se do envio forçado ao teatro da guerra[968].

No documento, o peticionário citou diversos motivos legais que o isentavam do alistamento. Era casado, possuía filhos "em muita tenra idade" e, em nenhuma hipótese, poderia "deixar sua família ao desamparo e à miséria para ser soldado". Além das informações apresentadas pelo peticionário, o indígena Joaquim Brito demonstrou extrema ojeriza aos serviços militares. Naquele período, ele "não [tinha], nem nunca teve vontade de ser voluntário da pátria". Contudo, infelizmente, as súplicas do indígena foram julgadas improcedentes pela presidência da Província de Pernambuco. Sem escolhas, restou a Joaquim Brito marchar ao teatro da guerra, deixando para trás familiares, amigos e roçados[969].

Em épocas de recrutamentos para a Guerra do Paraguai, cenas de violência faziam parte do cotidiano indígena em outras regiões do Norte imperial. Distante de Barreiros, na Aldeia de Ipanema, também localizada na Província de Pernambuco, autoridades realizavam expedições ilegais e dispensavam aos indígenas tratamento desumano. Certa vez, em julho de 1867, uma numerosa patrulha chefiada pelo subdelegado do Termo de Ipanema achou pertinente deslocar-se a aldeia homônima para recrutar indígenas durante uma expedição noturna[970].

Por volta das 23h, os recrutadores chegaram à aldeia. Antes mesmo de contatar Francisco Gomes da Silva, Capitão Maioral dos Índios, o subdelegado determinou aos recrutadores a montagem de um cerco contra os potenciais recrutas. A partir daquele momento, o clima de insatisfação suscitou embates muito violentos entre indígenas e agentes do recrutamento. No centro da aldeia, ao entrarem em luta corporal com autoridades policiais, quatro indígenas terminaram feridos[971].

---

[968]Petição enviada por Joaquim de Barros Brito, indígena da Aldeia de Barreiros, a João Lustosa da Cunha Paranaguá, Presidente da Província de Pernambuco, solicitando imediata liberdade e desligamento do grupo de soldados recrutados para a Guerra do Paraguai. O peticionário alegava ter sido objeto de um recrutamento ilegal cometido por Pedro Correia da Maia, Maioral dos Índios de Barreiros. Recife, 17 de novembro de 1865. Disponível no acervo do APEJE. Série Petições – Índios (Séculos XIX – XX). Folha: 05.

[969]Ibidem.

[970]Ofício enviado por Francisco Gomes da Silva, Capitão Maioral dos Índios da Aldeia de Ipanema, a Luís Paulino de Holanda, Tenente Coronel e Diretor Parcial dos Índios de Águas Belas, denunciando arbitrariedades e recrutamentos noturnos realizados por autoridades alheias aos indígenas de Ipanema durante a Guerra do Paraguai. Águas Belas, 23 de julho de 1867. Disponível no acervo do APEJE. Série Diversos II – Volume 19. Diretoria de Índios (1861 – 1871). Folhas: 117-118.

[971]Ibidem.

Em outro ponto da aldeia, uma patrulha cercou a casa de um potencial recruta. Não satisfeito com a covardia de uma prisão arbitrária e noturna, o indígena objeto do destacamento revidou atirando contra a polícia. Após uma troca de tiros, a patrulha conseguiu atingi-lo em uma região vital, levando-o à óbito antes mesmo do efetivo aprisionamento. Em deslocamento para outra região do aldeamento, denominada como Povoado Jenipapo, policiais covardemente assassinaram um indígena idoso que os aguardava empunhando uma faca. Não satisfeitos, após três tiros certeiros no indígena idoso, atiraram e balearam a esposa do assassinado[972].

Durante aquela diligência, o clima de terror havia se instaurado de maneira avassaladora. Aqueles que se recusavam ao recrutamento testemunhavam suas casas serem reduzidas a cinzas após incêndios criminosos praticados por autoridades policiais. No decorrer da expedição noturna na Aldeia de Ipanema, ao menos três residências indígenas foram queimadas por recrutadores. No centro da localidade, 28 indígenas foram aprisionados, enquanto aguardavam o imprevisível destino definido pelo subdelegado do Termo de Ipanema[973].

De volta à fronteira com a extinta Colônia Militar Leopoldina, autoridades recrutadoras continuavam realizando aprisionamentos de indígenas à margem do devido processo legal. Em janeiro de 1870, indígenas da Aldeia do Riacho do Mato, localizada na Província de Pernambuco, imploravam a demissão do Capitão Manoel Simões Braga, então Diretor Parcial. Para os aldeados, Simões Braga representava abomináveis períodos de negligências e crueldades praticadas contra indígenas em regiões de fronteiras entre Pernambuco e Alagoas[974].

Quando ocupou um cargo de confiança na Colônia Leopoldina, Simões Braga ordenou e executou prisões arbitrárias contra indígenas, justamente no período de recrutamentos para a Guerra do Paraguai. Temendo a potencialização de perseguições, aprisionamentos e alistamentos à revelia da lei, os indígenas de Riacho do Mato reuniram-se e solicitaram a nomeação do Capitão Manoel Cavalcante Lins para ocupar o cargo de Diretor Parcial dos Índios[975].

---

[972]Ibidem.
[973]Ibidem.
[974]Abaixo-assinado enviado por indígenas da Aldeia do Riacho do Mato a Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Província de Pernambuco, solicitando substituição do diretor parcial do citado aldeamento por ter praticado crueldades contra indígenas na Colônia Militar Leopoldina durante a Guerra do Paraguai. Recife, 10 de janeiro de 1870. Disponível no acervo do APEJE. Série Petições – Índios (Séculos XIX – XX). Folhas: 112-113.
[975]Ibidem.

Cerca de dois meses antes do fim da Guerra do Paraguai, as matas entre as Províncias das Alagoas e de Pernambuco continuavam testemunhando as ações contumazes dos “caçadores” de soldados forçados. No entanto, contrariamente ao que lhes era imposto, indígenas, camponeses, pequenos comerciantes e outros atores sociais tidos como menos relevantes elaboravam estratégias de resistência, confronto e negociação com autoridades recrutadoras.

Eram tempos difíceis e a documentação analisada até aqui apresentou amostragens muito certeiras das crueldades praticadas contra potenciais voluntários à causa da guerra. Na Província das Alagoas, como foi fartamente demonstrado, os recrutamentos arbitrários não eram exercidos somente contra pessoas menos privilegiadas. Em algumas circunstâncias, oficiais da Guarda Nacional e homens influentes, ligados ao universo canavieiro, apareciam na mira dos recrutadores. Encarcerados ilegalmente, militares de baixa patente e até mesmo oficiais, assim como indígenas, camponeses, barqueiros e outras pessoas comuns, eram aprisionados ilegalmente e permaneciam dias a fio nos calabouços das comarcas.

Mergulhados em um caudaloso rio de incertezas e agitações, quase sempre tratados sob os designativos de “salteadores”, “assassinos”, “malfeitores”, “vadios”, “soberbos” e “ignorantes”[976], dentre outras terminologias pejorativas, os indígenas vislumbrados como potenciais recrutas muitas vezes encontravam formas de driblar, retardar ou tirar proveito dos recrutamentos para as fileiras do exército. No cotidiano, cenas de humilhação pública praticadas pelos perversos e sorrateiros conselhos de qualificação em distintos contextos históricos, na maioria das vezes, eram respondidas com sofisticadas e improváveis estratégias de sabotagem.

Durante a guerra, as expedições de apresamento, de maneira geral, foram lidas por muitos recrutas como verdadeiros tormentos sociais. Diversos indígenas, considerados recrutáveis, resistiram a partir de variados métodos, rumando em busca de novos horizontes onde pudessem viver distante das militarizações

[976]Ofício enviado por José Duarte da Silva, Administrador das terras da Colônia Militar de Pimenteiras, a Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Província de Pernambuco, denunciando problemas nos recrutamentos de soldados naquela área para a Guerra do Paraguai. Colônia Militar de Pimenteiras, 09 de janeiro de 1870. (Disponível no acervo do Arquivo Público de Pernambuco. MSS. CD-5. Colônia Militar de Pimenteiras (1867-1870). Estante: 11. In: NASCIMENTO, Luiz do. **Documentos inéditos para um estudo acerca das colônias agrícolas nacionais em Pernambuco e Alagoas (1850-1870).** Op. Cit., p. 138-139.

compulsórias[977]. Outros, no entanto, atuavam como soldados e, posteriormente, buscavam formas de se beneficiar pelas participações nas forças militares[978].

Conforme demonstraremos no próximo capítulo, até mesmo nas circunstâncias mais inapropriadas, as populações indígenas souberam tirar proveito da Guerra do Paraguai, passando de meros espectadores à protagonistas nos espetáculos dos recrutamentos. Por um lado, realizando ações colaborativas com diversos atores sociais; por outro, elaborando resistências (públicas e disfarçadas) contra os recrutadores[979].

[977]DORNELLES, Soraia Sales. O Capitão Terena José Pedro de Souza e sua reivindicação perante o Estado brasileiro. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, p. 01-18, mai./ago. 2021, p. 05.
[978]PEREIRA, Venâncio Guedes; SILVA, Giovani José da. "Fomos nós que ganhamos o Brasil do Paraguai": ausências, protagonismos e agências indígenas na Guerra Grande (1864-1870). Op. Cit., p. 400-403.
[979]SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência:** discursos ocultos. Op. Cit., p. 271-272.

Capítulo V
“Rumando em busca de novos horizontes”: conflitos, resistências e negociações indígenas durante a Guerra do Paraguai

> Todos os grupos subordinados criam, a partir da sua experiência de sofrimento, um “discurso oculto” que representa uma crítica do poder expressa nas costas dos dominadores. Os poderosos, por seu lado, também elaboram um discurso oculto que enuncia as práticas e as exigências da dominação que não podem ser abertamente confessadas. A comparação do discurso oculto dos fracos com o dos poderosos e de ambos os discursos ocultos com o discurso público das relações de poder proporciona uma forma substancialmente diferente de entender a resistência à dominação[980].

Nos dois capítulos anteriores, demonstramos em profundidade quais foram os mecanismos mais utilizados por autoridades policiais para recrutar soldados na Província das Alagoas e, posteriormente, conduzi-los aos campos de batalha durante a Guerra do Paraguai. Após atentarmo-nos aos dados analisados na farta pesquisa documental, encontramos evidências muito sólidas das múltiplas participações dos mais distintos atores sociais ao longo do conflito. Dentre os vários partícipes citados no decorrer dessa tese, podemos rememorar a presença de guardas nacionais, senhores de engenho, magistrados, agricultores, mulheres, crianças, estrangeiros, comerciantes, idosos, barqueiros, negros (escravizados e libertos), colonos, policiais e indígenas.

Localizados nas regiões centrais ou nos confins mais ermos da Província das Alagoas, os distintos agentes recrutados para a Guerra do Paraguai entravam em cena ocupando diferentes papéis sociais, a depender da tarefa ou da posição que estivessem assumindo momentos específicos ao longo do conflito. Circunstancialmente, conforme a guerra se prolongava, formas e membros dos recrutamentos costumavam mudar. Apesar de serem alvos corriqueiros dos recrutadores, homens comuns e desvalidos, por exemplo, não foram os únicos figurantes nas listas de recrutamento elaboradas na província durante o conflito.

[980]SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência:** discursos ocultos. Op. Cit., p. 19.

Para atuar nas degradantes atividades militares no Cone Sul, bastava apenas estar em posição política oposta à do agente recrutador ou ser eleito pelos conselhos de qualificação como potencial recruta. Conforme discutimos, homens mirados por autoridades poderiam ser transformados em “foras da lei” em curtos espaços de tempo. Para tanto, senhores influentes se valiam de circunstâncias legais ou costumeiras. Tais motivações também valiam para senhores influentes e membros da Guarda Nacional. Dali em diante, após serem reconhecidos como transgressores, eram perseguidos por patrulhas recrutadoras e, uma vez apanhados, passavam a compor o rol de soldados forçados enviados à Corte.

Eram tempos em que recrutadores e suas temíveis patrulhas percorriam todo o território da Província das Alagoas, extrapolando, muitas vezes, os limites jurisdicionais de suas atuações. Durante a guerra, atender às demandas por mais recrutados não era trivial. Também por isso, soldados eram aprisionados diuturnamente. Ferindo os princípios do direito a atividades consideradas básicas para o cotidiano de qualquer pessoa comum na Alagoas provincial, recrutadores costumeiramente não respeitavam a privacidade dos potenciais recrutas em nenhuma circunstância.

Nos trágicos anos de guerra, violavam a privacidade do lar, aprisionavam mulheres grávidas, perseguiam idosos, crianças, indígenas e pessoas notadamente adoecidas (física e/ou psicologicamente). Em expedições de recrutamentos, as patrulhas eram tão invasivas que chegavam a provocar um turbilhão de atrocidades em regiões reconhecidamente calmas, levando caos social para cada canto por onde passavam. Corriqueiramente, ateavam fogo nas casas dos recrutados, aprisionavam futuros soldados, espancavam e atiravam contra supostos transgressores, dentre outras formas de violação da relativa paz cotidiana.

Conforme demonstramos, sobretudo no quarto capítulo, agricultores, indígenas e colonos da região norte, não raras vezes, foram levados ao *front* de forma ilegal. Mesmo após demonstrarem isenções respaldadas pela legislação vigente, diversos soldados marcharam aos campos de batalha, deixando para trás familiares, amigos, roçados e pequenos comércios. Indígenas, inclusive recrutados por autoridades alheias aos aldeamentos, eram forçados a compor as listagens de voluntários, sob argumentos que os imputava a condição de transgressores das leis e da moralidade supostamente estabelecida na província.

Àqueles que marchavam ao Quartel, em Maceió, e de lá à Corte, o futuro era sempre muito incerto. Voltar para casa durante a guerra constituía uma espécie de "odisseia" vivenciada por poucos. Nos campos, a falta de assistência básica a médicos e medicamentos levava diversos soldados a padecerem vitimados por doenças mortais. Além disso, muitos se aventuraram a realizar mutilações improvisadas e perigosas. Esfalfados e famintos, muitos deles foram à óbito antes mesmo de entrarem em combate[981].

Como era de se esperar, notícias dessa natureza eram tornadas públicas através dos jornais, desmotivando o alistamento de novos voluntários. Em junho de 1865, por exemplo, uma edição do Jornal Diário das Alagoas, replicando informações do Jornal do Comércio, sediado na Corte, denunciou o acometimento e morte de soldados brasileiros nos campos de batalha "por falta de barracas, roupas e boa alimentação"[982].

Em completo desamparo, voluntários morriam "por falta de médicos, hospitais e medicamentos"[983]. Além dos jornais, soldados que retornavam dos campos conviviam com um sem fim de preconceitos e privações. Muitos, inclusive, enganados pelo Estado, precisavam esmolar para puder garantir a sobrevivência diária[984]. Os resfriamentos nos nas militarizações voluntárias potencializaram os recrutamentos arbitrários.

Mas se os recrutadores agiam de forma implacável e injustamente encarceravam supostos voluntários utilizando motivações inconsistentes e arbitrárias, os pretensos soldados não permaneciam alheios ao que ocorria a sua volta. Perseguições e encarceramentos eram respondidos com sagacidade. Homens comuns, com destaque para indígenas, reiteradamente elaboravam estratégias e disseminavam códigos ocultos entre os pares, evitando, dessa maneira, a longa marcha ao *front*.

---

[981]Partes de um diário de autoria desconhecida intitulado: "Notas sobre a Guerra do Paraguai", em que detalhou-se o cotidiano dos soldados da Província das Alagoas nos campos de batalha em 1866. Anotações de 22 de setembro de 1866. Disponível no acervo do IHGAL. Caixa 10. Pacote 02 (1864-1870).

[982]Jornal Diário das Alagoas. Maceió, 12 de junho de 1865, nº 133. Disponível na Hemeroteca do APA.

[983]Ibidem.

[984]RODRIGUES, Marcelo Santos. **Os (in)voluntários da Pátria na Guerra do Paraguai:** a participação da Bahia no conflito. 2001. 166f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2001, p. 82.

Na documentação compulsada, abundam casos de contrariedade, insubordinação, dissimulação e negociações expressados por homens dos mais diferentes grupos sociais no contexto provincial durante os aprisionamentos para a guerra. Resistir diante da imposição de agentes externos tornou-se prática corriqueira entre membros de grupos menos privilegiados, tanto na Alagoas provincial, quanto em outras partes do mundo. Em densa pesquisa sobre os significados ocultos da dominação e da arte da resistência, o antropólogo James Scott denominou as inteligentes e eficazes estratégias utilizadas pelos subordinados para driblar a subordinação como "infrapolítica dos oprimidos"[985].

Poderíamos dizer, baseando-se nos escritos de Scott, bem como nos dados encontrados na documentação, que indígenas e outros agentes desprestigiados exerceram, com muita astúcia, a "infrapolítica dos oprimidos" diante das expedições de recrutamento. Ao experimentarem diferentes graus de liberdade, conseguiam reafirmar os laços de solidariedade com outros protagonistas históricos[986]. Em diversas circunstâncias, da mesma forma como ocorreu entre escravizados em Demerara, no Caribe, nas duas primeiras décadas do século XIX, a resistência cotidiana serviu para a reafirmação de direitos, testagem dos limites impostos pelo poder constituído e fortalecimento de demandas coletivas, tais como liberdade e autonomia[987].

Desse modo, a depender do contexto histórico em que estivessem inseridos, independentemente de terem sido alistados como voluntários ou recrutados à força, soldados aprisionados na Província das Alagoas buscavam expressar protagonismos e formas próprias de exercício da relativa autonomia que lhes era oportunizada. Até mesmo nas situações mais incertas, quando a ida aos campos de batalha era inevitável, indígenas e outras populações subalternizadas, circunstancialmente, tiravam proveito da marcha ao *front*.

Em tempos de guerra, potenciais voluntários tentaram evitar ou retardar ao máximo a ida aos campos de batalha por diversos motivos. Frequentemente, buscavam proteger-se debaixo do poder de aliados influentes, cobravam o cumprimento de isenções legais (por doenças, relações conjugais, etc.), fugiam dos recrutadores, escapavam dos calabouços, entravam em confronto com autoridades,

[985]SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência:** discursos ocultos. Op. Cit., p. 19, 159.
[986]Ibidem, p. 173.
[987]COSTA, Emília Viotti da. **Coroas de glória, lágrimas de sangue:** a rebelião dos escravos de Demerara em 1823. Op. Cit., p. 120.

realizavam casamentos fictícios, apropriavam-se de armamentos, cometiam automutilações[988], solicitavam ajuda de autoridades constituídas para driblar os recrutamentos e utilizavam o aparato burocrático a seu favor. Em diversas circunstâncias, de uma forma ou de outra, recrutados também assumiam o comando de seus próprios destinos.

Nesse sentido, os recrutamentos na Província das Alagoas não se resumem somente a histórias de dor, sofrimento e morte. As fontes consultadas têm muito a nos revelar sobre as sofisticadas artes de resistência elaboradas por potenciais recrutas, familiares, amigos e correligionários. Tais artes de resistência manifestavam-se nas mais diferentes conjunturas sociais. Aqui, vale lembrar que em tempos agitados como os da guerra, contrariar as imposições das autoridades poderia resultar em humilhações públicas, castigos físicos, privações e envios compulsórios ao Cone Sul. Em outras palavras, um martírio duradouro. E disso os rebeldes sabiam muito bem.

No Brasil imperial, fugir, utilizando a definição de João José Reis e Eduardo Silva, poderia representar a abertura de caminhos propícios à ruptura de determinadas condições de submissão. Escapar da opressão provocava a ira dos poderosos, franqueava uma certa liberdade e estabelecia canais de negociação entre fugitivos e algozes[989]. Nesse sentido, indígenas e outros agentes contornavam as ações das patrulhas recrutadoras e utilizavam a fuga como recurso de primeira hora. Até mesmo encarcerados, diversos soldados conseguiram retardar e/ou evitar a marcha ao *front* mediante deserções e fugas astuciosas.

Novamente, das longínquas divisas com as Províncias de Pernambuco, Sergipe e Bahia, entremeadas pela Vila de Mata Grande, aos recônditos mais úmidos da zona canavieira, representados pelas vastas matas de Jacuípe, homens perseguidos pelas patrulhas conseguiram driblar os recrutamentos ou deles tirar proveito. Ávidos por liberdade, muitos soldados estiveram dispostos a pagar com a própria vida o preço da resistência e da dissimulação. Essas histórias de isenções, fugas, incursões, ocultações, confrontos, alianças e barganhas serão contadas nas páginas seguintes.

---

[988]BRITO, Edilson Pereira. **Soldados da nação:** os praças e a Guarda Nacional na Província do Paraná (segunda metade do século XIX). Op. Cit., p. 225.
[989]SILVA, Eduardo; REIS, João José. **Negociação e conflito:** a resistência negra no Brasil escravista. Op. Cit., p. 09.

5.1 – "Tecendo malhas de solidariedade": deserções, fugas e alianças na Província das Alagoas durante a Guerra do Paraguai

Desde os primeiros meses da Guerra do Paraguai, homens eleitos como potenciais recrutas pelos conselhos de qualificação buscavam expressar motivos legais para ausentarem-se das fileiras militares. Para o historiador Vitor Izeckson, o crescente "aumento no número de justificativas para as isenções e a diminuição do contingente voluntário" ficou conhecido na historiografia como "resistência da inércia", ou seja, a utilização de estratégias legais para evitar ou retardar alistamentos para a guerra[990]. Na copiosa massa documental analisada sobre a Província das Alagoas, suspeitas de adoecimento eram utilizadas como um dos principais argumentos para justificarem a não ida de soldados ao *front.*

Em janeiro de 1866, Amaro José Tibúrcio foi recrutado nas Alagoas e, imediatamente, passou a compor uma listagem enviada à Corte. A partir de então, o aprisionamento era algo muito sério. Mesmo diante de circunstâncias favoráveis para colocá-lo em liberdade, o governo provincial somente poderia concedê-la mediante autorização do Ministério dos Negócios da Guerra. Após ser recrutado, Amaro Tibúrcio deveria ser mantido aprisionado até a formação de expressivos grupos de soldados no Quartel, em Maceió. Uma vez constituídos, os grupos de voluntários eram colocados em algum navio e rumavam ao Rio de Janeiro. Da Corte, aguardavam ordens superiores para serem enviados às fronteiras entre o Império e o Paraguai. Dias de incerteza, dor e aflição passariam a fazer parte do cotidiano de qualquer homem alistado em períodos tão enérgicos quanto os da guerra[991].

Para livrar-se das fileiras do exército, Amaro Tibúrcio decidiu solicitar isenção ao governo provincial, alegando ter apresentado sintomas de tuberculose após o encarceramento. Desconfiado, Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, solicitou aos médicos que haviam atendido Tibúrcio na enfermaria militar provincial uma rigorosa inspeção de saúde no mais novo aprisionado para a Guerra do Paraguai[992].

---

[990]IZECKSON, Vitor. A Guerra do Paraguai. Op. Cit., p. 401.
[991]Ofício enviado por Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, a Antônio Manoel de Campos, Ministro dos Negócios da Guerra, solicitando isenção de um guarda tuberculoso recrutado para a Guerra do Paraguai. Maceió, 04 de janeiro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 901.
[992]Ibidem.

Surpreendendo as autoridades, o resultado da inspeção confirmou a alegação do peticionário: Amaro Tibúrcio foi diagnosticado com "tubérculos pulmonares". Motivo pelo qual solicitou sua exclusão das listagens enviadas ao Ministério dos Negócios da Guerra. Mesmo diante das constatações, Barros Pimentel, seguindo os ritos burocráticos, decidiu enviá-lo ao Rio de Janeiro. Quando o aprisionado chegou a Corte, Pimentel cobrou ao corpo médico imperial algum retorno sobre a possível cura do acometido. Caso fosse possível livrar-se do mal que lhe afligia, Amaro, cedo ou tarde, literalmente colocaria os pés nos encharcados campos de batalha[993].

Em julho de 1867, foi a vez do soldado Cecílio Francisco Romão solicitar dispensa do serviço de guerra antes mesmo de marchar à Corte. Alistado no Corpo de Polícia de Maceió, Cecílio alegava ser incapaz dos serviços de guerra por possuir um quadro de saúde muito fragilizado. Após ser submetido a uma averiguação médica sob as ordens do comando geral do Corpo de Polícia, o requerente foi considerado inapropriado para atividades militares por ter "erisipela crônica na perna direita" e "fraqueza visual"[994].

Cecílio Romão não foi o único a alegar fragilidades no quadro clínico para ausentar-se dos batalhões de soldados recrutados. Ainda em 1867, um mês após a dispensa de Romão, médicos do corpo de polícia realizaram inspeções de saúde em outros aprisionados na capital provincial. Dessa vez, foram alvo da averiguação os soldados José Corrêa Paes e José Antônio. Após inspecionados, o primeiro foi julgado apto aos serviços das armas. Já o segundo, acabou sendo dispensado das atividades militares por "sofrer de hérnia inguinal direita"[995].

No Quartel do Comando Superior da Guarda Nacional de Maceió e Santa Luzia do Norte, em abril de 1866, um guarda denominado Inácio de Loiola Espíndola conseguiu aprovação para ser dispensado da marcha ao *front* por "motivo de moléstia", comprovada mediante apresentação de atestado médico[996]. Isenções amparadas em doenças comprovadas apresentaram-se de variadas maneiras.

---

[993]Ibidem.

[994]Termo de Inspeção no soldado Cecílio Francisco Romão, alistado no Corpo de Polícia de Maceió. Assinado pelo médico José Antônio Bahia da Cunha. Maceió, 22 de julho de 1867. Disponível no acervo do APA. Caixa 2201.

[995]Termo de Inspeção nos soldados José Corrêa Paes e José Antônio, alistados no Corpo de Polícia de Maceió. Assinado pelo médico João Francisco Dias Cabral. Maceió, 03 de agosto de 1867. Disponível no acervo do APA. Caixa 2201.

[996]Ofício enviado por dirigentes do Quartel do Comando Superior da Guarda Nacional dos municípios de Maceió e Santa Luzia do Norte a Galdino Augusto da Natividade e Silva, Presidente da Província

Na iminência de marchar ao *front*, homens de elevado relevo social também solicitavam inspeções médicas para amparar isenções militares. Em janeiro de 1869, receando ser convocado para combater contra o Paraguai, João Pedro Xavier, Capitão Honorário do Exército, peticionou a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, solicitando uma avaliação clínica para averiguação de prováveis doenças que o impossibilitassem do serviço das armas[997].

Após terem atendido o requerente, os médicos Augusto Vitorino Alves Sacramento Black, Possidônio de Melo Acioli e Thomaz do Bom-fim Espíndola concluíram o seguinte: "padece de orquite crônica do lado esquerdo e estreitamento da uretra". Com vistas ao quadro de saúde do requerente, o referido Capitão João Xavier não poderia "fazer viagem à cavalo, nem sujeitar-se por muito tempo à insolação sob pena de agravar-se a sua saúde"[998]. Tais condições clínicas, ao menos momentaneamente, livravam-no das fileiras do exército.

Em outras circunstâncias, homens de alta estirpe solicitavam afastamento da província para cuidar da saúde fora do território provincial. Certa vez, alegando problemas clínicos, José da Cunha Coutinho, Major Reformado da Guarda Nacional, solicitou autorização a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, para ir tratar-se em Portugal. No dia seguinte ao pleito, julgando procedente o que estava sendo requerido, Figueiredo Júnior concedeu passaporte[999] e autorizou o afastamento do requerente por um período de seis meses[1000].

Ao contrário dos outros processos consultados, no caso do Major Coutinho, não conseguimos localizar quaisquer documentos comprovando ou detalhando problemas de saúde supostamente encontrados no requerente. Portanto, considerando a rápida concessão realizada pela presidência provincial ao

---

das Alagoas, reiterando a dispensa de um guarda recrutado para a Guerra do Paraguai por complicações de saúde. Maceió, 21 de abril de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

[997]Termo de Inspeção no Capitão Honorário João Pedro Xavier. Assinado pelos médicos Augusto Vitorino Alves Sacramento Black, Possidônio de Melo Acioli e Thomaz do Bom-fim Espíndola. Secretaria do Governo das Alagoas, Maceió, 30 de janeiro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 479.

[998]Ibidem.

[999]Petição enviada por José da Cunha Coutinho, Major Reformado da Guarda Nacional, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, requerendo passaporte para viajar a Portugal. Maceió, 29 de março de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 479.

[1000]Petição enviada por José da Cunha Coutinho, Major Reformado da Guarda Nacional, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, requerendo autorização para passar seis meses em Portugal, a fim de cuidar da própria saúde. Maceió, 29 de março de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 479.

requerente, percebemos como o pertencimento a grupos sociais abastados poderia influir nas decisões tomadas pela presidência provincial.

Em tempos de guerra, somente as comprovações patológicas não eram suficientes para garantir afastamentos dos serviços militares. Geralmente, conforme um historiador argumentou, "isenções e fugas só seriam bem-sucedidas se contassem com o concurso de uma rede de proteção bem organizada"[1001]. Na Alagoas provincial, meses após ter sido submetido a uma avalição médica e diante da constatação de invalidez permanente, um homem desprotegido foi enviado para a Corte juntamente com outros soldados recrutados[1002].

Chamava-se Damião Gomes de Almeida e havia sido posto em liberdade pela Guarda Nacional em maio de 1867, quando, naquela oportunidade, após inspeção realizada pelo cirurgião Policarpo José da Silva, foi considerado inapropriado aos serviços militares por incapacidade física. Apesar do alívio circunstancial, uma reviravolta ocorreu na vida de Damião em fevereiro de 1868. Mesmo julgado inválido, Damião foi aprisionado e embarcado ao Rio de Janeiro no Vapor Paraná[1003].

Estrategicamente, para contornar os recrutamentos militares, diversos homens utilizaram supostas relações matrimoniais como forma de se isentarem das fileiras do exército. Conforme veremos a seguir, alguns deles, inclusive, apresentavam certidões fictícias. Em agosto de 1866, o Comando Superior da Guarda Nacional de Penedo e Porto da Folha enfrentava sérios problemas para preencher as cotas de soldados exigidos pela presidência provincial[1004].

Naquele período, diante das pressões exercidas por diversas autoridades, incluindo o presidente da província, Teotônio Rubens Silva, então Comandante Superior da Guarda Nacional de Penedo e Porto da Folha, justificava a falta de soldados em razão das muitas isenções concedidas a homens passíveis de serem recrutados. Diversos guardas, ao descobrirem que seriam os próximos alistados,

[1001]IZECKSON, Vitor. A Guerra do Paraguai. Op. Cit., p. 401.
[1002]Ofício enviado por Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas, a João Lustosa da Cunha Paranaguá, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, informando ter recrutado um homem considerado inválido para a Guerra do Paraguai. Maceió, 07 de fevereiro de 1868. Disponível no acervo do APA. Caixa 5354.
[1003]Ibidem.
[1004]Ofício enviado por Teotônio Rubens Silva, Comandante Superior da Guarda Nacional de Penedo e Porto da Folha, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, justificando a pouco efetividade dos recrutamentos de guardas para a Guerra do Paraguai. Comando Superior da Guarda Nacional de Penedo e Porto da Folha, 25 de agosto de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

casavam-se e conseguiam driblar as patrulhas recrutadoras através de instrumentos legais[1005].

Distante de Penedo, na Vila da Mata Grande, casos similares também aconteceram entre potenciais voluntários da pátria. Corria o mês de outubro de 1866 e Pedro Vieira Júnior, Comandante Superior da Guarda Nacional, responsável por designar e recrutar guardas na citada região, revelou ter sido surpreendido com um elevado número de designados que se retiravam para outras províncias e freguesias com a finalidade de obter certidões de casamentos forjados para burlarem os recrutamentos[1006].

De acordo com Vieira Júnior, casos como esses, longe de serem esporádicos, aconteciam aos montes. Por ser localizada em uma região fronteiriça às Províncias de Pernambuco, Bahia e Sergipe, Mata Grande provavelmente servia como acesso direto a uma liberdade reconhecida pelo Estado através de matrimônios falsificados[1007]. Na mesma região, em Água Branca, ao colocarem em prática a revista de pretensos soldados da 6ª companhia, autoridades locais ficaram perplexas com as artimanhas utilizadas por vários guardas nacionais para não serem alistados[1008].

Naquela povoação, os soldados que estavam solteiros há pouco tempo, haviam se casado. Outros, no entanto, quando não conseguiam articular matrimônios de papel, acabavam desertando e fugindo para regiões desconhecidas. Quando uma patrulha de Água Branca cercou um guarda nacional supostamente casado para averiguar sua situação matrimonial, foi recebida a golpes de faca. Após ferir o Cabo João Antônio dos Santos, o suspeito conseguiu evadir-se dos recrutadores[1009].

Em Maceió, tendo seu nome inscrito na listagem dos designados para a Guerra do Paraguai, o recruta Azarias José de Oliveira simplesmente desertou

---

[1005]Ibidem.
[1006]Ofício enviado por Pedro Vieira Júnior, Comandante Superior da Guarda Nacional da Mata Grande, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, justificando a pouco efetividade dos recrutamentos de guardas para a Guerra do Paraguai. Comando Superior da Guarda Nacional da Mata Grande, 03 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.
[1007]Ibidem.
[1008]Ofício enviado por Pedro Vieira Júnior, Comandante Superior da Guarda Nacional da Mata Grande, Pão de Açúcar e Porto da Folha, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, justificando a pouco efetividade dos recrutamentos de guardas na Povoação de Água Branca para a Guerra do Paraguai. Povoação de Água Branca, 28 de novembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.
[1009]Ibidem.

saltando da janela do quartel e, em seguida, fugiu para uma região desconhecida. Após permanecer fora do alcance das autoridades por aproximadamente um ano, Azarias decidiu retornar à Maceió acompanhado de uma mulher idosa, com quem afirmou ter se casado há pouco mais de quatro meses[1010].

A atitude do recruta, no entanto, fez emergir uma certa desconfiança por parte das autoridades na capital. Ao ser confrontado sobre a legalidade do matrimônio que afirmara ter contraído, Azarias não conseguiu evidências e/ou testemunhas suficientes para comprovar o enlace. Por tratar-se de um suposto casório enganoso, o recruta foi recolhido novamente ao quartel militar de Maceió para ser remetido à Corte, juntamente com outros aprisionados para a Guerra do Paraguai[1011].

O caso de Azarias, apesar de certa peculiaridade, não representava uma completa exceção. De acordo com Francisco Doratioto, em tempos de alistamento, para não serem recrutados, era comum rapazes casarem-se com senhoras idosas com até o dobro das suas idades[1012]. Nesse sentido, não restam dúvidas, portanto, de como as alianças estabelecidas com outros atores sociais poderia contribuir visceralmente para evitar a marcha de muitos designados aos campos de batalha no Cone Sul.

As fatídicas notícias da guerra, reportadas por intermédio de jornais e correspondências trocadas entre autoridades, escancaravam a calamidade social em que os soldados estavam imersos nos campos de batalha. Se nos quartéis praticavam-se crueldades contra os soldados, nos campos faltavam-lhes bens essenciais ao convívio em regiões inóspitas por tempo indeterminado, tais como vestimentas adequadas e calçados. Nos encharcados e insalubres campos entre o Império e o Paraguai, fome, frio e mortes também ocupavam lugar comum entre os combatentes[1013].

No IHGAL, encontramos partes de um diário com anotações muito preciosas sobre o cotidiano dos soldados no teatro da guerra. Infelizmente, após diversas leituras e consultas a outras caixas documentais, não conseguimos localizar o nome de quem o escreveu. Apesar do anonimato, as informações relatadas no citado

[1010]Ofício enviado por Manoel Sebastião, Subdelegado da Subdelegacia de Polícia de Maceió, a João Francisco Paes Barreto, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, afirmando ter aprisionado um desertor falsário para a Guerra do Paraguai. Maceió, 15 de junho de 1868. Disponível no acervo do APA. Caixa 729.
[1011]Ibidem.
[1012]DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra:** nova história da Guerra do Paraguai. Op. Cit., p. 282.
[1013]Idem, p. 129-132.

documento, escritas por alguma testemunha ocular, demonstram o desfecho de episódios muito cruéis ocorridos entre praças e oficiais da Província das Alagoas na Guerra do Paraguai[1014]. De acordo com o diário, em meio a famosa Batalha de Curupaiti, travada às margens do rio Paraguai em setembro de 1866, vários soldados da Província das Alagoas ficaram gravemente feridos. Alguns, por falta de assistência médica adequada, foram à óbito pouco tempo após os embates no teatro da guerra[1015].

Na citada batalha, tanto Afonso Aurélio da Fonseca, quanto Hipólito Mendes da Fonseca, irmãos do futuro Marechal Hermes da Fonseca, foram mortos em combate[1016]. Afonso era o filho mais jovem de Rosa da Fonseca. Quando marchou à Guerra do Paraguai, alistado em companhia de outros seis irmãos, contava 20 anos de idade[1017]. Após um cessar fogo nos campos de Curupaiti, Afonso decidiu apoiar-se em uma barreira para descansar um pouco. Enquanto aliviava as tensões do embate, soldados inimigos jogaram uma granada em sua direção e atingiram-lhe os pés. Quando a granada foi detonada, estilhaços agiram "esmigalhando-lhe as pernas e a mão direita"[1018].

Recolhido às pressas a um hospital de campanha, o próprio Afonso teria implorado por cirurgias imediatas nas partes atingidas pelos fragmentos do explosivo. Duas horas após ter sido submetido a algumas amputações improvisadas, "quando o ferro lhe cortava a carne e serrava os ossos de três membros", Afonso foi à óbito. Posteriormente, conforme consta no referido diário, Afonso foi "sepultado numa vala comum, de envolta contendo oficiais e soldados, brasileiros e argentinos, e talvez até cavalos!"[1019].

[1014]Partes de um diário de autoria desconhecida intitulado: "Notas sobre a Guerra do Paraguai", em que detalhou-se o cotidiano dos soldados da Província das Alagoas nos campos de batalha em 1866. Anotações de 22 de setembro de 1866. Disponível no acervo do IHGAL. Caixa 10. Pacote 02 (1864-1870).
[1015]Ibidem.
[1016]ALVES, Alvaro; FERREIRA, Maristela da Silva. Rosa da Fonseca – a matriarca dos Fonseca. In: ALVES, Alvaro; FERREIRA, Maristela da Silva; SOBRINHO, Antonio Ferreira (Orgs.). **Dona Rosa da Fonseca:** patrono da família militar. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisas e Estudos da História Militar do Exército, 2021, p. 65, 67.
[1017]Ibidem.
[1018]Partes de um diário de autoria desconhecida intitulado: "Notas sobre a Guerra do Paraguai", em que detalhou-se o cotidiano dos soldados da Província das Alagoas nos campos de batalha em 1866. Anotações de 22 de setembro de 1866. Disponível no acervo do IHGAL. Caixa 10. Pacote 02 (1864-1870).
[1019]Ibidem.

Já Hipólito da Fonseca, Capitão da Guarda Nacional e irmão de Afonso, apesar de ter falecido na mesma batalha, atingido por ataques inimigos quando estava entrincheirado, jamais teve seus restos mortais encontrados. Naquela época, além de muitos soldados terem sido enterrados por marinheiros que não os conheciam, outros tantos corpos foram ocultados por ação inimiga. Conforme também registrou-se no mencionado diário: "O inimigo tem lançado ao rio grande número de cadáveres, alguns amarrados pelas escoltas, dois a dois, brasileiro e argentino, para zombar da nefanda aliança, todos nós, e os oficiais com os galões no braço!"[1020].

Ao serem levados aos campos de batalha, soldados frequentemente eram seduzidos por recrutadores oportunistas. Acreditando friamente em uma suposta honra advinda com a participação nas tropas de linha do exército, quando chegavam aos campos, muitos recrutados eram forçados a comer rações de péssima qualidade. Um sem fim sequer recebia alimentos com certa regularidade, permanecendo, dias a fio, com fome e sede. De acordo com anotações de um voluntário, o "coronel Mestre General que veio prometendo mundos e fundos ao soldado, e que no princípio dava-lhe charques, feijão, toucinho, farinha, açúcar e ervas", estava "matando o exército com charque horrível e um alqueire de farinha para 100 praças"[1021].

Soldados mal alimentados costumavam frequentar as improvisadas instalações hospitalares com certa assiduidade. Ainda em setembro de 1866, "as diarreias gastroenterites e cólicas" acometiam diversos combatentes. Naquele período, "baixa(va)m por dia 100 a 150 homens ao hospital"[1022]. Os tratamentos dispensados aos recrutados, portanto, não costumavam ser condizentes com as promessas.

No teatro de operações, soldados, pequenos comerciantes e outros agentes também travavam batalhas contra o clima nem sempre muito agradável. Em novembro de 1866, os campos de conflito haviam sido atingidos por um dilúvio duradouro. Decorridos cinco dias de fortes chuvas, com "torrentes noite e dia", as

[1020]Ibidem.
[1021]Partes de um diário de autoria desconhecida intitulado: "Notas sobre a Guerra do Paraguai", em que detalhou-se o cotidiano dos soldados da Província das Alagoas nos campos de batalha em 1866. Anotações de 18 de setembro de 1866. Disponível no acervo do IHGAL. Caixa 10. Pacote 02 (1864-1870).
[1022]Ibidem.

operações de guerra foram duramente atrapalhadas. Aos vivandeiros e pequenos comerciantes, as cenas de forte ventania destruíram barracas e produziram prejuízos incalculáveis[1023].

Uma semana de chuvas foi suficiente para elevar as debilidades vivenciadas nos campos de batalha. Naquele fatídico episódio, “os rios assoberbaram, as lagoas ficaram a nado, os campos alagados e as comunicações interrompidas”. Aos sobreviventes, temendo serem engolidos pelo lodo dos pântanos, restava o exílio no topo das colinas, enquanto aguardavam o regresso das águas para outras regiões. Durante o dilúvio, para piorar a situação, o corpo médico retirou-se dos campos. Sem qualquer tipo de assistência, os combatentes tiveram que suportar vários dias em completo abandono[1024].

No cotidiano da guerra, a falta de prestatividade dos superiores causava desalento entre soldados das tropas de linha e resultava em deserções muito acima do esperado. Com o fim da Batalha de Curupaiti, em setembro de 1866, dezenas de soldados encontraram na deserção um sopro de liberdade e esperança em meio ao caos provocado pelos embates. De acordo com uma testemunha ocular, “os argentinos foram os primeiros a fugir, apenas uns 2.000 suportaram o choque”[1025].

Daquele momento em diante, estava lançada a pedra fundamental das fugas massificadas. Algum tempo depois, “as matas e a beira do rio estavam cheias de soldados e chefes brasileiros e argentinos fugidos do combate”. Os poucos homens que tentaram convencer os desertores a retornarem para as fileiras eram “ludibriados” e a eles acabavam se juntando. Voluntários da pátria “afrouxavam e debandavam; também corpos de linha fizeram o mesmo”, deixando para trás a enfadonha marcha em defesa do Império[1026].

Informações como as que foram detalhadas anteriormente chegavam à Província das Alagoas desde os primeiros meses de guerra. Em setembro de 1865, um crescido número de potenciais soldados, após serem conhecedores das

[1023]Partes de um diário de autoria desconhecida intitulado: “Notas sobre a Guerra do Paraguai”, em que detalhou-se o cotidiano dos soldados da Província das Alagoas nos campos de batalha em 1866. Anotações de 30 de novembro de 1866. Disponível no acervo do IHGAL. Caixa 10. Pacote 02 (1864-1870).
[1024]Ibidem.
[1025]Partes de um diário de autoria desconhecida intitulado: “Notas sobre a Guerra do Paraguai”, em que detalhou-se o cotidiano dos soldados da Província das Alagoas nos campos de batalha em 1866. Anotações de 22 de setembro de 1866. Disponível no acervo do IHGAL. Caixa 10. Pacote 02 (1864-1870).
[1026]Ibidem.

atrocidades e negligências cometidas pelos superiores nas unidades militares, havia desertado e fugido para as matas. Diante de tal afronta, Antônio Zacarias da Costa, Tenente Coronel Comandante da Guarda Nacional de Palmeira dos Índios, determinou a imediata composição de grupos autorizados a aprisionar os desertores e recrutá-los forçadamente[1027].

Nos casos em que soldados retornavam dos campos de batalha, péssimas notícias a respeito da guerra eram espalhadas com muita facilidade, prejudicando o recrutamento de novos voluntários. Em setembro de 1866, autoridades recrutadoras da Vila de Coruripe expressavam preocupação com a diminuição no quantitativo de alistados para a guerra. Indignado, José Bernardino de Lessa, Comandante da 5ª Companhia da Guarda Nacional na mencionada vila, escreveu: "não sei o que devo fazer a um povo amedrontado com as notícias correntes dadas por pessoas que da capital vem". Mesmo após ter realizados reiteradas diligências, tentando convencer pretensos recrutados para a causa da guerra, Bernardino Lessa não havia conseguido um só voluntário[1028].

Em âmbito provincial, objetivando sabotar as ações das tropas recrutadoras, possíveis soldados buscavam estabelecer redes de colaboração com padrinhos e aliados das mais diversas condições sociais. Desde o princípio da guerra, pactos entre desertores e acobertadores foram sendo constituídos em distintas localidades da Província das Alagoas. Recíprocos acordos de proteção e aliança, ao menos temporariamente, estabeleciam um período de tranquilidade na vida daqueles que se atreviam a abandonar a carreira militar para viver se ocultando em propriedades alheias.

Em fevereiro de 1865, por exemplo, ao menos 12 desertores armados guarneciam a fazenda de Fernandes Lima, Tenente da Guarda Nacional e contumaz acobertador na Vila de Anadia[1029]. Se recuperarmos algumas informações

[1027]Ofício enviado por Antônio Zacarias da Costa, Tenente Coronel Comandante do 24º Batalhão da Guarda Nacional em Palmeira dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando ter encontrado dificuldades no recrutamento de guardas nacionais para a Guerra do Paraguai. Vila de Palmeira dos Índios, 20 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

[1028]Ofício enviado por José Bernardino de Lessa, Comandante da 5ª Companhia da Guarda Nacional da Vila de Coruripe, a Miguel Arcanjo dos Santos, Tenente Coronel Comandante do 18º Batalhão da Guarda Nacional da Vila de Coruripe, informando ter encontrado dificuldades no recrutamento de guardas nacionais para a Guerra do Paraguai. Vila Coruripe, 08 de setembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

[1029]Ofício enviado por José Batista, Tenente Coronel Comandante do 17º Batalhão da Guarda Nacional em Anadia, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas,

abordadas no terceiro capítulo, relembraremos como senhores e desertores poderiam nutrir relações mutuamente importantes à manutenção do *status quo* vigente. Assim como Fernandes Lima, ainda em fevereiro de 1865, Cândido Lucindo Benedito de Carvalho Oliveira havia constituído uma importante força militar nas cercanias do Engenho Pescoço, em Penedo, ao acobertar guardas nacionais e outros homens desertados[1030].

O apoio de senhores influentes não se resumia somente a montagem de aparatos militares particulares. Durante a vigência da Guerra do Paraguai, tão importante quanto possuir grupos armados a seu favor, era garantir o pleno funcionamento dos engenhos, pois, afinal de contas, a constante produção açucareira realçava o elevado status social desfrutado por membros abastados, possuidores de vastas extensões territoriais.

Na Vila do Passo, ao ser aprisionado por ação recrutadora, José Jacinto, um importante fornecedor de canas, reclamou proteção ao dono do Engenho Livramento. Temendo redução na produção de açúcar em decorrência dos recrutamentos de fornecedores canavieiros, o proprietário do dito engenho decidiu apadrinhar Jacinto, garantindo soltura e liberdade ao requerente[1031]. Em determinadas regiões, numerosos grupos compostos por homens influentes não apenas desestimulavam futuros voluntários, como também acobertavam aqueles que ousassem transgredir as ordens das patrulhas.

Em fevereiro de 1865, tendo sido designado recrutador pela presidência provincial, o Capitão João dos Santos Lima Ponte Baixa realizou uma viagem ao Termo de Santa Ana, pertencente à Comarca de Penedo. Buscando inteirar-se das operações militares na região, Ponte Baixa, sem muita demora, dirigiu-se à Subdelegacia de Santa Ana, onde foi recepcionado pelo Subdelegado Gama Lima. Após realizarem alguns patrulhamentos, Ponte Baixa e Gama Lima conseguiram

---

denunciando conluios entre fazendeiros e guardas nacionais desertores. Anadia, 27 de setembro de 1865. Consultado no acervo do APA. Caixa 1988.

[1030]Ofício enviado por João Damasceno de Araújo, Subdelegado do Termo de Penedo, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, denunciando casos de guardas nacionais desertores escondidos no Engenho Pescoço. Penedo, 14 de fevereiro de 1865. Consultado no acervo do APA. Caixa 1988.

[1031]Ofício enviado por José Apolinário, Capitão Comandante Interino do 12º Batalhão da Guarda Nacional da Vila de Passo, a Galdino Augusto da Natividade e Silva, Presidente da Província das Alagoas, afirmando ter libertado um recruta a pedido de um senhor de engenho. Vila de Passo, 23 de maio de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 2769.

convencer alguns soldados “que prometeram prestar-se de boa vontade” a causa da guerra[1032].

Todavia, aos dois recrutadores restava um imenso obstáculo a ser superado: a rede de protetores criada para livrar muitos voluntários das fileiras militares. Em Santa Ana, Gama Lima fez questão de evidenciar a postura inapropriada com que muitos senhores de relevo social tratavam as ações de recrutamentos: “tem sido tal procedimento dos conservadores neste município que os próprios brasileiros que se tinham alistado recuaram imediatamente; por que ouvem inimigos do governo dizerem que o governo quer capturá-los e depois remetê-los para o Sul”[1033].

No rol dos inimigos políticos nominados por Gama Lima, constavam: Jacinto Paes de Mendonça (Comandante Superior da Guarda Nacional); João Batista Acioli (Tenente Coronel); Emídio Jorge de Lima (Major); Pedro Crisólogo de Lima Buarque (Capitão); Filadelfo Américo de Lima (Capitão); Manoel Ferreira Lima Tubarão (Tenente Coletor) e Antonio da Rocha Acioli Vanderlei (Juiz Municipal Suplente). Nas palavras de Gama Lima, os influentes desestimuladores listados anteriormente mandavam “espalhar boatos atiçadores com vistas de pôr freios a administração” de João Gonçalves Campos na presidência da província[1034].

Em Santa Ana, desestimulavam alistamentos voluntários, ofereciam “recursos e até a própria casa de vivenda para guardarem e ocultarem os vadios e homens perdidos”[1035]. Reconhecidamente conservadores, os senhores acobertadores de Penedo temiam represálias provocadas por políticos liberais do Sul imperial, caso a Guarda Nacional estivesse desfalcada. Os danos provocados entre potenciais soldados do Distrito de Santa Ana foram tão impactantes que somente homens liberais decidiram alistar-se ao *front* durante o encontro entre Ponte Baixa e Gama Lima na região[1036].

Temendo perder o controle das ações militares entre guardas nacionais e outros tantos potenciais recrutados, Gama Lima se dispôs a patrulhar a região de Porto Calvo, pois, provavelmente, séquitos de homens recrutáveis encontravam-se

[1032]Ofício enviado por Gama Lima, Subdelegado do Distrito de Santa Ana, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, denunciando o desestímulo e a rede de acobertadores criada para proteger potenciais recrutas para a Guerra do Paraguai. Subdelegacia de Santa Ana, 13 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[1033]Ibidem.
[1034]Ibidem.
[1035]Ibidem.
[1036]Ibidem.

abrigados em meio à canaviais e florestas do norte provincial. Naquelas paragens, um crescente quantitativo de supostos indivíduos “sem meios de vida e sem isenções legais” vivia acobertado pelos proprietários dos Engenhos Escusial, São Gonçalo, Novo e São João, fugindo “criminosamente de prestarem um serviço importante ao país durante a guerra externa”[1037].

Nos arredores de Pão de Açúcar, as leituras sociais realizadas por guardas nacionais e outros homens mirados pelas patrulhas também resultavam em alianças estabelecidas com acobertadores. Em fevereiro de 1865, José Gonçalves de Andrade, Tenente Coronel Comandante do 23º Batalhão da Guarda Nacional em Pão de Açúcar, foi convidado por João Batista Gonçalves Campos, presidente provincial, a administrar uma comissão de recrutadores[1038].

Menos de um mês após receber o convite, Gonçalves de Andrade aceitou a tarefa e reforçou o contingente de recrutadores de Pão de Açúcar. Em ação colaborativa com o Tenente Pedro Soares de Melo Alvino, Gonçalves de Andrade timidamente angariou 15 voluntários para as hostes do exército. Na ocasião, comprometeu-se a recrutar ao menos mais cinco soldados, pois, entre 25 e 30 de março, uma embarcação fundeada em Penedo deveria zarpar em direção à Maceió, conduzindo os voluntários arregimentados nas linhas fronteiriças à Sergipe. Caso conseguisse recrutar 20 soldados, Gonçalves de Andrade iria pessoalmente entregá-los ao presidente provincial como demonstração de apreço e lealdade à causa da guerra[1039].

No entanto, maus ventos sopravam em Pão de Açúcar. Diante de alarmantes informações disseminadas por desestimuladores, dois dos 15 voluntários reunidos por Gonçalves Campos decidiram fugir dos destacamentos, encontrando proteção entre apoiadores que os esconderam. Furioso, Gonçalves declarou que, embora os recrutamentos arbitrários estivessem suspensos, iria encontrar e encarcerar os desertores. Caso não mais desejassem somar esforços ao destacamento que se formara na região de Pão de Açúcar, seguiriam aprisionados para a capital provincial[1040].

[1037]Ibidem.
[1038]Ofício enviado por José Gonçalves de Andrade, Tenente Coronel Comandante do 23º Batalhão da Guarda Nacional em Pão de Açúcar, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, prestando contas sobre os recrutamentos para a Guerra do Paraguai. Quartel do Comando do Batalhão de Pão de Açúcar, 07 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[1039]Ibidem.
[1040]Ibidem.

Em março de 1865, o Tenente Coronel Comandante do 3º Batalhão da Vila do Norte, Barnabé Pereira da Rosa, cobrou ao presidente provincial soluções imediatas para conter a debandada de guardas nacionais designados para os destacamentos de guarnição da Província das Alagoas. Sempre que possível, afirmou Barnabé, "se tem recusado, ocultando-se, abrigando-se em engenhos de seus protetores, simulando passagens para as quais pedem guia" e tramando contra os recrutadores das mais variadas formas. De acordo com Barnabé, seria possível conter os recalcitrantes desertores se a eles fossem empregados "meios coercitivos" de alistamento[1041].

Em Pilar, um considerável número de guardas se encontrava escondido de maneira muito eficiente em regiões ermas. Até mesmo os casados, temendo os desmandos de patrulhas sorrateiras, preferiam deixar o conforto do lar e se retiravam para as matas durante os períodos noturnos. Em outubro de 1865, Vicente Ferreira Gonçalves, então Tenente Comandante Superior da 5ª Companhia da Guarda Nacional em Duas Bocas, expressou indignação e desapontamento com as fugas protagonizadas por muitos designados para a guerra[1042].

Naquela localidade, Gonçalves encontrava diversos empecilhos para a realização de diligências em virtude do "apoio de vários protetores dos guardas". Solícitos com desertores, apoiadores os escondiam "em suas próprias casas, nas matas e nos serviços mais ocultos". A título de exemplo, no Engenho Bom Jardim "achavam-se vários guardas, sendo alguns dos designados para o serviço da guerra", protegidos pelo senhor José Pereira. Em outras circunstâncias, nas ruas e arrabaldes, pessoas anônimas alinhadas aos senhores de engenho desmistificavam as ações militares e desestimulavam a apresentação de guardas em dias de revista e qualificação nos quartéis e comandos superiores[1043].

Conluios entre senhores, rebeldes e fujões, como era de se esperar, existiram durante todo o período de duração da Guerra do Paraguai. Em São Miguel, oficiais

[1041]Ofício enviado por Barnabé Pereira da Rosa, Tenente Coronel Comandante do 3º Batalhão da Guarda Nacional da Vila do Norte, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, denunciando manobras arbitrárias exercidas por guardas nacionais desertores durante a Guerra do Paraguai. Santa Luzia, 22 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.
[1042]Ofício enviado por Vicente Ferreira Gonçalves, Tenente Comandante Superior da 5ª Companhia da Guarda Nacional em Duas Bocas, a Barnabé Pereira da Rosa, Tenente Coronel Comandante do 3º Batalhão da Guarda Nacional na Vila do Norte, solicitando instruções para agir contra guardas nacionais desertores. Santa Luzia do Norte, 12 de outubro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[1043]Ibidem.

reformados da Guarda Nacional desestimulavam potenciais recrutas ao detalharem os cruéis destinos reservados àqueles que marchassem aos campos de batalha. Durante o mês de novembro de 1867, João Corrêa de Araújo, Tenente Coronel Comandante do 6º Batalhão da Guarda Nacional de São Miguel, conseguiu reunir 120 praças sob seu comando, convencendo-os a marchar em direção à Maceió, onde deveriam ficar à disposição de autoridades superiores[1044].

Apesar do expressivo número de voluntários, Corrêa de Araújo encontrava certa dificuldade para aprisionar outros 50 designados exigidos pela presidência provincial. Alguns dias antes do massivo recrutamento realizado por Corrêa de Araújo, os Capitães reformados Manoel Pinto de Araújo e Belarmino Pinto de Araújo, "por má vontade" ou por envolverem-se no que não lhes dizia respeito, "encarregavam-se de ostensivamente, nas ruas" de São Miguel, "despersuadir e desanimar o povo para não marchar, dizendo que os que fossem não mais voltariam"[1045].

Redes de compadrio e proteção entre possíveis soldados e padrinhos não se restringiam somente ao mundo fora dos quartéis. Em ambientes carcerários, sentinelas, guardas nacionais e outros agentes também colaboravam com deserções e fugas de homens aprisionados, mesmo sabendo que tais atitudes colaborativas, caso fossem descobertas, seriam duramente punidas por autoridades superiores.

Em fevereiro de 1869, uma patrulha comandada por Manoel de Moraes Sarmento, Capitão Comandante Geral Interino, após realizar uma incursão na Vila da Palmeira, conseguiu aprisionar alguns soldados. No translado entre a vila e a capital provincial, um dos aprisionados, em conluio com o guarda José Leite dos Santos, conseguiu escapar e fugir para lugares desconhecidos. Na ocasião, José Leite era o responsável pela vigília dos aprisionados. Indignado com a prevaricação exercida pelo guarda sentinela, Manoel Sarmento determinou seu imediato aprisionamento como forma de punição pela irresponsabilidade cometida[1046].

[1044]Ofício enviado por João Corrêa de Araújo, Tenente Coronel Comandante do 6º Batalhão da Guarda Nacional de São Miguel, a Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas, detalhando a realização de recrutamentos para a Guerra do Paraguai. 6º Batalhão da Guarda Nacional de São Miguel, 18 de novembro de 1867. Disponível no acervo do APA. Caixa 1344.
[1045]Ibidem.
[1046]Ofício enviado por Manoel de Moraes Sarmento, Capitão Comandante Geral Interino, a Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, detalhando a

Ainda em 1869, cerca de dois meses após a fuga facilitada na Vila da Palmeira, João Fernandes de Sales aproveitou o cair da noite para atacar uma patrulha em Penedo e pôr em liberdade o recruta José Saturnino de Barros Leite. A operação executada por Fernandes Sales, longe de ser improvisada, estava amparada no apoio irrestrito do Escrivão Joaquim da Natividade Reis Caco, "o qual, não só se prestou a esconder o mesmo recruta, como deixou o dito Sales insultar a polícia e convidar a diversas pessoas para se armarem de cacete contra a mesma polícia". Um importante demarcador do poder exercido pelo Escrivão Joaquim Reis Caco na Vila de Penedo foi o quantitativo de policiais que decidiram apoiar o premeditado arrebatamento de José Saturnino Leite, superando, em números absolutos, aqueles que permaneceram ao lado do delegado de Penedo[1047].

Como medida punitiva, Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, autorizou a inquirição de testemunhas e indiciados para fazer jus ao 14º artigo do 73º Decreto de abril de 1841[1048]. De acordo com o citado dispositivo jurídico, todos aqueles que ocultassem indivíduos passíveis de recrutamentos, facilitassem deserções, protegessem desertores e/ou contribuíssem para a liberdade de aprisionados deveriam ser sentenciados a prisão por períodos variáveis entre um e três meses, além de multas entre 100 e 200 mil réis[1049].

Pouco tempo depois, em abril de 1869, "foram condenados João Fernandes de Sales e Francisco Fernandes dos Santos à pena de prisão por três meses e multa de 200.000 réis por haverem tomado do poder dos condutores naquela cidade o recruta José Saturnino de Barros Leite". Já o Escrivão Joaquim da Natividade Reis Caco, distante do raio de atuação da justiça, seguiu impune no desempenho de suas funções[1050].

---

realização de recrutamentos para a Guerra do Paraguai. Secretaria do Corpo de Polícia em Maceió, 22 de fevereiro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 2259.

[1047]Ofício enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, denunciando o arrebatamento de um homem recrutado para a Guerra do Paraguai e solicitando imediatas orientações sobre como proceder diante de tal situação. Secretaria do Corpo de Polícia em Maceió, 30 de abril de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.

[1048]Ibidem.

[1049]Decreto nº 73 de 6 de abril de 1841. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-73-6-abril-1841-561206-publicacaooriginal-84694-pe.html Acesso em 25 de jan. 2024.

[1050]Ofício enviado por José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, ao Ministério da Guerra, informando ter punido dois homens acusados de facilitar a fuga de um recruta na Vila de Penedo. Maceió, 17 de maio de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 5354.

Redes de proteção, diversas vezes, ultrapassavam até mesmo os limites provinciais. Em maio de 1869, o delegado do Termo de Santo Antão, em Pernambuco, reclamava o apadrinhamento fornecido a desertores daquela região em áreas pertencentes à Província das Alagoas. No "lugar denominado Frio", nas "proximidades da Aldeia de Jacuípe", os indivíduos Manoel José de Freitas, Florêncio e Manoel, acusados de homicídios cometidos em Santo Antão, encontravam-se protegidos nas propriedades de um senhor chamado Paulino[1051].

Requerendo-os por vias legais, o Chefe de Polícia da Província de Pernambuco endereçou um ofício ao comando policial das Alagoas solicitando prisão e imediato envio dos acusados ao Recife[1052]. Reciprocamente, autoridades do Corpo de Polícia de Pernambuco costumavam trazer à Província das Alagoas fujões e indiciados encontrados naquelas paragens[1053]. Fontes documentais consultadas, demonstraram nitidamente, portanto, como a ajuda de agentes sociais entre províncias distintas poderia contribuir para a deserção de vários homens recrutáveis.

Durante a Guerra do Paraguai, estabelecer acordos com padrinhos e outros apoiadores foi vital para muitos desertores. Apoios negociados e rigidamente definidos mediante relações costumeiras funcionavam como experiências de liberdade muito efetivas diante dos aprisionamentos e posteriores envios ao teatro de operações no Cone Sul. No entanto, conforme afirmamos em páginas anteriores, potenciais soldados elaboravam diversas estratégias de resistência e sobrevivência a depender dos contextos históricos em que estivessem inseridos, pois, afinal de contas, nem todos possuíam estreitos vínculos com senhores influentes. Mesmo acobertados, fugitivos tentavam projetar deserções mais duradouras mediante práticas de dissimulação.

Em tempos de guerra, sofisticadas formas de disfarce, ao menos temporariamente, atendiam aos interesses daqueles que se escondiam da sufocante vigilância de patrulheiros e recrutadores. Abalados pela agitação social, homens recrutáveis desconfiavam até dos vizinhos mais hospitaleiros, pois, a qualquer

[1051]Ofício enviado por [ilegível], Chefe de Polícia da Província de Pernambuco, a Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, solicitando localização e prisão de desertores acobertados nas matas de Jacuípe. Secretaria da Polícia de Pernambuco, 31 de maio de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 2259.
[1052]Ibidem.
[1053]Ofício enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, solicitando passagens para dois praças do Corpo de Polícia da Província de Pernambuco. Secretaria da Polícia em Maceió, 13 de fevereiro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.

momento, supostos amigos poderiam se tornar cúmplices dos algozes, denunciando-os às autoridades policiais. Na documentação, encontramos ao menos dois episódios de mudança de identidade e pretenso anonimato. O primeiro, ocorrido em maio de 1869, retratou o caso de um homem chamado Antônio Isidoro de Santa Ana, supostamente passando-se por indígena na região de Porto Real do Colégio[1054].

De mudança para Porto Real do Colégio, Antônio Isidoro foi inquirido por autoridades policiais comandadas pelo Subdelegado Antônio Félix Pinheiro. As poucas informações relatadas pelo inquirido são surpreendentes. Na ocasião, ao ser perguntado sobre sua naturalidade, Isidoro relatou ter nascido no Termo Pé Leve, localizado em Anadia. Do ponto de vista étnico, afirmou ser indígena, garantindo afastamento das hostes militares por algum período[1055].

Tal farsa era sustentada, inclusive, sob conhecimento e apoio de João Vieira da Silva Dantas, Diretor Parcial do Aldeamento de Porto Real do Colégio. Legalmente, somente recrutadores autorizados pela Diretoria Geral dos Índios poderiam recrutar indígenas. Essa especificidade concedia a Antônio Isidoro uma centelha de esperança em meio ao iminente aprisionamento que o aguardava[1056].

Apesar disso, o disfarce elaborado por Antônio Isidoro acabou sendo descoberto pela astúcia de Antônio Félix Pinheiro. Um deslize cometido por Isidoro durante a inquirição foi suficiente para sentenciar seu envio ao quartel militar de Maceió. Na ocasião, a despeito de possuir certa idade, o inquirido somente afirmou ter se reconhecido indígena vários meses após ter chegado à Porto Real do Colégio, colocando em suspeição a fidelidade do que estava sendo informado. Isidoro poderia ser um indígena voltando ao aldeamento, no entanto, ao ter sido julgado como impostor, foi aprisionado e colocado em um navio com destino à capital provincial[1057].

Casos de disfarce, contudo, não foram exercidos somente por supostos impostores. Na Alagoas provincial, escravizados fugidos também alinhavavam ocultações e constituíam meios de manterem-se afastados dos recrutamentos

[1054]Ofício enviado por Antônio Félix Pinheiro, Subdelegado de Polícia de Porto Real do Colégio, a Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, informando ter aprisionado um possível impostor, destinando-o aos combates na Guerra do Paraguai. Porto Real do Colégio, 29 de maio de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 2259.
[1055]Ibidem.
[1056]Ibidem.
[1057]Ibidem.

militares mediante requintadas experiências de dissimulação. Em fins de 1869, um negro chamado Agostinho, pertencente ao Corpo de Polícia da Província das Alagoas, tornou-se alvo de recrutadores na região de Pão de Açúcar[1058].

Agostinho, utilizando nome fictício, conseguiu burlar a mira de autoridades policiais por um significativo período. Incorporado ao corpo de polícia, Agostinho rapidamente passou de um mero escravizado a recrutador disfarçado. Em meio ao caos provocado pela guerra, as façanhas e dissimulações protagonizadas por Agostinho, ao que tudo indica, também representaram um suspiro de liberdade[1059].

No entanto, apesar das sofisticadas artimanhas de ocultação, Agostinho acabou sendo inquirido por autoridades policiais em Pão de Açúcar. Durante a inquirição, revelou ter mudado de nome para se esconder de sua proprietária, a viúva Maria do Nascimento Moreno, senhora abastada residente na Comarca de Pajeú das Flores, em Pernambuco[1060]. A frustrada experiência de liberdade encenada por Agostinho, a despeito de certa eficácia, não resistiu a atenta vigilância dos recrutadores[1061].

Após ter sido desmascarado, Agostinho foi desligado do Corpo de Polícia da Província das Alagoas e encarcerado em Maceió. Diante de tais circunstâncias, autoridades policiais aguardavam meios para enviá-lo a Maria Moreno. No dia seguinte ao encarceramento, em resposta ao ofício enviado pelo Corpo de Polícia da Província das Alagoas, o juiz municipal do Termo de Ingazeira de Pajeú, pertencente à Província de Pernambuco, solicitou imediata “prisão e remessa do referido escravo”[1062].

Estratégias de distanciamento das hostes militares, por sua vez, não se resumiam somente aos métodos de disfarce elaborados por homens resistentes e

[1058]Ofício enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, informando ter aprisionado um escravizado da Província de Pernambuco na região de Pão de Açúcar. O suposto transgressor utilizava identidade falsa e conseguira agregar-se ao Corpo de Polícia da Província das Alagoas. Secretaria de Polícia em Maceió, 20 de dezembro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.
[1059]Ibidem.
[1060]Cópia do “Auto de perguntas feitas ao soldado de polícia José Félix”. Secretaria de Polícia em Maceió, 20 de dezembro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.
[1061]Ibidem.
[1062]Ofício enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, informando ter recebido um ofício do juiz municipal do Termo de Ingazeira de Pajeú, pertencente à Província de Pernambuco, solicitando o envio do escravizado impostor apanhado na região de Pão de Açúcar. Secretaria de Polícia em Maceió, 21 de dezembro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.

sagazes. Lendo os pormenores da documentação consultada encontramos informações muito sintomáticas de como soldados recrutados aproveitavam conjunturas sociais específicas, improvisavam atos de liberdade e fugiam de ambientes carcerários.

Nas ocasiões mais inesperadas, homens aprisionados quase sempre buscavam formas de expressar protagonismos e ojeriza aos serviços militares. Por um lado, lendo atentamente a massa documental consultada, encontramos cerca de 19 documentos em que se demonstrou como soldados aprisionados elaboravam artimanhas para escapar dos calabouços da Província das Alagoas durante a Guerra do Paraguai.

Por outro, ao menos 40 documentos compulsados apresentaram distintas formas de deserção e fuga na Alagoas provincial, sem que para isso houvesse necessidade de se utilizar força física contra recrutadores, sentinelas e demais autoridades constituídas. As páginas seguintes, em grande medida, serão escritas a partir dos casos mais inusitados de fugas e deserções evidenciados pelas fontes históricas pesquisadas.

Desde o início da guerra, homens recrutáveis encontravam formas muito eficazes para driblar patrulhas recrutadoras. Na Vila de Imperatriz, em princípios de 1865, potenciais recrutas, temendo aprisionamentos ilegais, passavam o dia em afazeres cotidianos e, ao cair da noite, retiravam-se aos matagais, onde montavam redes de solidariedade com outros fugitivos, preparavam-se contra diligências noturnas e podiam desfrutar de um certo alívio momentâneo[1063].

Naquela localidade, alistamentos sorrateiros ocorriam deliberadamente. Um homem chamado João Francisco, por exemplo, na iminência de casar-se, decidiu apresentar-se à igreja de Imperatriz para organizar o casório. Enquanto o pároco local anotava os nomes dos noivos, João Francisco foi surpreendido pelo delegado da vila. Em seguida, foi preso injustamente e enviado ao quartel militar de Maceió. Tal manobra sorrateira colocava em alerta até mesmo homens isentos do recrutamento na região[1064].

[1063]Ofício enviado por José de Melo e Vasconcelos Bastos, Conferente Interino, a João Gomes de Araújo Viana, Subdelegado e Chefe de Polícia da Província das Alagoas, denunciando a realização de recrutamentos arbitrários na Vila de Imperatriz. Aproveitou a oportunidade para endossar as dificuldades encontradas durante alistamentos de novos voluntários, tendo em vista a rede de solidariedades montada nas matas da região. Vila de Imperatriz, 29 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 197.

[1064]Ibidem.

Nas matas, utilizando a definição de Eurípedes Funes, homens fugidos reconquistavam a liberdade cerceada por agentes estatais e outros senhores poderosos[1065]. Desse modo, em dezembro de 1865, indígenas do Aldeamento do Cocal, em conluio com Manuel Valentim, ultrapassaram os limites provinciais e buscaram se refugiar em uma reserva florestal denominada "Sertãozinho", pertencente a Aldeia do Riacho do Mato. Preocupado com a fuga de indígenas dos aldeamentos em plena Guerra do Paraguai, José Rodrigues Leite Pitanga solicitou a captura e envio dos indígenas refugiados em Pernambuco[1066].

Após terem realizado algumas diligências, autoridades da Província de Pernambuco conseguiram prender os indígenas Manoel Mendes, João Inácio e Joaquim José de Santana. Posteriormente, os aprisionados foram entregues ao diretor parcial do Aldeamento do Cocal. No entanto, apesar dos esforços, "os referidos índios de novo fugiram para o mesmo Sertãozinho", sob a companhia de outros indígenas "pertencentes às aldeias" da Província das Alagoas[1067].

Em outubro de 1866, cobrado sobre a baixa quantidade de indígenas recrutados para a Guerra do Paraguai, José Rodrigues Leite Pitanga enviou um ofício a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, elencando motivos para as recorrentes deserções e fugas de indígenas das patrulhas recrutadoras. Naquele período, de acordo com o Diretor Geral dos Índios, diversos senhores de engenho reclamavam mão de obra indígena para fazerem o replantio dos canaviais[1068].

Em atendimento aos reclames dos correligionários, Pitanga havia solicitado uma certa flexibilização nos recrutamentos de indígenas, ao menos enquanto estivessem envolvidos nos plantios canavieiros. Por outro lado, aqueles que não se encontravam servindo como mão de obra explorada nos engenhos, estavam "disseminados pelas matas". Fugas para florestas eram um imenso obstáculo a ser

[1065]FUNES, Eurípedes. **Nasci nas matas, nunca tive senhor:** história e memória dos mocambos do baixo Amazonas. Op. Cit., p. 229.
[1066]Ofício em que o Engenheiro Manoel Cândido Rocha de Andrade detalhou o envio de indígenas homiziados na Aldeia do Riacho do Mato ao Aldeamento do Cocal durante a Guerra do Paraguai. Colônia Militar Leopoldina, 28 de dezembro de 1865. Disponível no acervo do APEJE. Série Petições – Índios (Séculos XIX – XX). Folha: 81.
[1067]Ibidem.
[1068]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, prestando contas sobre os recrutamentos de indígenas para a Guerra do Paraguai. Engenho Riachão, 08 de outubro de 1866. APA. Caixa 1145.

superado pela Diretoria Geral dos Índios, pois, sempre que possível, nas matas os indígenas encontravam proteção e alento[1069].

Apesar das especificidades, indígenas fugiam das patrulhas em diversas regiões do Norte imperial. Na Paraíba, temendo o envio para as hostes militares, indígenas que viviam assombrados, temendo recrutamentos arbitrários, escondiam-se em lugares desconhecidos e sequer apareciam para receber lotes territoriais distribuídos pelo Estado[1070]. Fugir para as matas, portanto, era uma prática muito apreciada em tempos de guerra.

Em Alagoas, na região de São Bento, para burlarem os recrutadores, guardas nacionais ocultavam-se nas florestas e, posteriormente, mudavam-se definitivamente para novos domicílios. Muitas vezes, guardas de São Bento permaneciam escondidos das patrulhas durante longos períodos. Nos casos em que recrutadores mais atentos conseguiam rastreá-los, desertores alinhavavam novas fugas entre as matas da região norte e conseguiam, mais uma vez, adiar ou até mesmo evitar a ida ao teatro da guerra[1071].

A fuga para as matas não era uma estratégia totalmente improvisada, pois, em muitos casos, dependia de uma rede protecionista estabelecida em períodos anteriores a fuga. Além disso, fugir para as matas funcionou efetivamente em diversas localidades da Província das Alagoas até os anos finais da Guerra do Paraguai. Em outubro de 1869, por exemplo, uma incursão militar comandada pelo delegado de Penedo conduziu ao xadrez sete homens considerados criminosos. Coincidentemente, os supostos transgressores, comandados por um "chefe" intitulado João Quirino, viviam se escondendo da polícia em uma região de difícil acesso conhecida como Serra da Maraba[1072].

[1069]Ibidem.

[1070]PALITOT, Estêvão Martins. Marcos, rumos, posses e braças quadradas: refazendo os caminhos da demarcação da Sesmaria dos Índios de Monte-Mór – Província da Parahyba do Norte (1866-67). **Outros Tempos,** v. 19, n. 34, 2022, p. 155, 159.

[1071]Ofício enviado por Mendonça Vasconcelos, Tenente Coronel Comandante do Batalhão nº 14, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, justificando a ínfima quantidade de voluntários angariados na Povoação de Barra Grande, mata norte da Província das Alagoas. Quartel do Comando do Batalhão nº 14, em Barra Grande, 01 de abril de 1867. APA. Caixa 2769.

[1072]Ofício enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, prestando contas sobre recrutamentos de soldados em Penedo e Palmeira para a Guerra do Paraguai. Secretaria do Corpo de Polícia em Maceió, 13 de outubro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.

No mesmo período, autoridades policiais da Vila da Palmeira encarceraram os indivíduos Antônio Rodrigues e José Alexandre de Oliveira, “ambos pertencentes ao coito de criminosos” que transitava ao largo das “matas do Mucambo e Maraba”. Alianças entre fugidos, transgressores e outros agentes sociais, de toda forma, extrapolavam os limites territoriais impostos pelas autoridades em diversas regiões provinciais[1073].

Nos domínios de Mata Grande, à título de exemplificação, um guarda nacional desertou dos serviços militares, seguiu em direção à Pão de Açúcar e conseguiu ultrapassar a fronteira provincial, encontrando apoio e proteção na Província de Sergipe. Diante de tal afronta, Pedro Vieira Júnior, Comandante Superior do Batalhão de Mata Grande, solicitava imediatas solução ao presidente provincial, buscando reaver o guarda evadido para além das fronteiras de Alagoas[1074].

Em outras localidades, até mesmo o clima frio e chuvoso era capaz de suscitar estratégias de resistência por parte de soldados desertores. Em Penedo, potenciais recrutas aproveitaram o inverno de 1866 para se esconderem dos diligentes patrulheiros[1075]. Ao menos entre maio e agosto daquele ano, diversos recrutamentos foram interrompidos na região de Penedo em virtude do tempo chuvoso[1076].

Nas paragens de Mata Grande, recrutas elaboravam diversas estratégias para driblar ou tirar proveitos dos recrutamentos. Certa vez, Hilário Pereira Gomes alistou-se voluntariamente na Vila da Mata Grande e permaneceu prestando serviços militares até o dia em que recebeu o parco soldo prometido aos praças.

[1073]Ibidem.

[1074]Ofício enviado por Pedro Vieira Júnior, Comandante Superior do 22º Batalhão da Guarda Nacional na Vila da Mata Grande, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando imediatas soluções para reaver um guarda nacional desertor evadido para a Província de Sergipe. Vila da Mata Grande, 13 de dezembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

[1075]Ofício enviado por Teotônio Rubens Silva, Comandante Superior da Guarda Nacional de Penedo e Porto da Folha, a Galdino Augusto da Natividade e Silva, Presidente da Província das Alagoas, justificando a suspensão de qualificações para a Guerra do Paraguai durante o período invernoso. Comando Superior da Guarda Nacional de Penedo e Porto da Folha, 22 de maio de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

[1076]Ofício enviado por Teotônio Rubens Silva, Comandante Superior da Guarda Nacional de Penedo e Porto da Folha, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, justificando a suspensão de qualificações para a Guerra do Paraguai durante o período invernoso. Comando Superior da Guarda Nacional de Penedo e Porto da Folha, 25 de agosto de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

Posteriormente, sob posse de módica quantia financeira, Pereira Gomes, em missão na Vila de Traipú, descumpriu o alistamento e desertou dos serviços militares[1077].

Tempos de guerra eram tão incertos que até mesmo oficiais de significativo relevo social aproveitavam os momentos mais oportunos para desertarem dos serviços militares. No início de 1865, João Sabino da Silva, Capitão e Comandante Superior do Batalhão de Porto de Pedras, resolveu evadir-se para outras localidades sem a anuência de Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Comandante do Corpo de Polícia da Província das Alagoas[1078].

Entre idas e vindas, João Sabino ilegalmente afastou-se do comando superior de Porto de Pedras durante dois anos, mudando-se, definitivamente, para regiões desconhecidas. Furioso com o transgressor, Delfino tentou angariar apoio da presidência provincial para puni-lo. Na documentação, apesar de termos realizado leituras muito acuradas, não encontramos menções às supostas sanções ou punições exercidas contra o Capitão João Sabino. De toda forma, conforme ficou demonstrado, o comando superior de Porto de Pedras vivenciou períodos de desestruturações e incertezas desde os primeiros momentos da guerra[1079].

Quando o encarceramento era inevitável, homens aprisionados, tanto em Alagoas quanto em outras províncias do Norte, também elaboravam estratégias de resistência e autonomia contra as hostes militares. No primeiro semestre de 1867, diversas cadeias da Província de Pernambuco foram objeto de invasões protagonizadas por comparsas de soldados aprisionados para a Guerra do Paraguai[1080].

Na Vila do Pau d'Alho, em Pernambuco, mais de duas dezenas de homens facilitaram uma fuga em massa de potenciais soldados em um episódio social

[1077]Ofício enviado por Pedro Vieira Júnior, Comandante Superior do 22º Batalhão da Guarda Nacional na Vila da Mata Grande, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, informando ter aprisionado soldados desertores. Vila da Mata Grande, 03 de janeiro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.
[1078]Ofício enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Martins Pereira de Alencastro, Presidente da Província das Alagoas, denunciando a suposta deserção do Capitão João Sabino da Silva, Comandante Superior do Batalhão de Porto de Pedras, ao tempo em que solicitava severa punição contra o transgressor. Secretaria do Corpo de Polícia em Maceió, 03 de novembro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.
[1079]Ibidem.
[1080]Ofício enviado por Francisco de Paula da Silveira Lobo, Presidente da Província de Pernambuco, a José Martins Pereira de Alencastro, Presidente da Província das Alagoas, solicitando apoio militar para conter revoltosos inconformados com os recrutamentos de soldados na Vila de Pau d'Alho. Palácio do Governo de Pernambuco, 27 de março de 1867. Disponível no acervo do APA. Caixa 1852.

próximo de uma rebelião. Corria o mês de março de 1867 e, naquele período, obstinado a arrebatar soldados encarcerados, “um grupo de mais de duzentos homens armados assaltou a cadeia da Vila do Pau d’Alho, da qual tirou todos os recrutas e criminosos que nela estavam”[1081].

Durante o arrebatamento, a cadeia de Pau d’Alho estava sendo guarnecida por cerca de 40 guardas nacionais. Apesar do expressivo destacamento, a maioria dos guardas teve que deixar a delegacia mediante ação truculenta dos revoltosos. Ao fim dos conflitos, apenas três soldados e um recruta permaneceram nas dependências da delegacia, enquanto assistiam em primeira mão a fuga planejada e executada pelos insurretos[1082].

Dias depois, ainda na região de Pau d’Alho, um bando composto por aproximadamente 200 integrantes invadiu o Engenho Caiará, propriedade do Tenente Coronel Luiz Francisco de Barros Rêgo. Dessa vez, mediante ações armadas, os insurretos decidiram enfrentar e roubar o poderoso Tenente Luiz Francisco, a fim de melhorar o equipamento do bando. Na ocasião, roubaram-lhe “sessenta e tantas granandeiras e dois mil cartuchos embalados”. Tal arsenal bélico, adquirido para equiparar guardas nacionais recrutadores, através de uma manobra inesperada, passou a compor o aparato militar dos revoltosos[1083].

Não sabemos qual foi o paradeiro dos duzentos revoltosos. Apesar disso, devemos considerar a capacidade que eles tinham para se organizar em grupos numerosos, praticar ações armadas e enfrentar poderosos locais em defesa de interesses particulares. Dois ou três revoltosos praticando ações armadas apareceram com mais frequência na documentação analisada. Já duas centenas de homens bem articulados e destemidos, apesar de terem sido encontrados em menor frequência, foi suficiente para demonstrar que as pessoas “menos importantes” não estavam alheias ao contexto dos recrutamentos.

Tanto é verdade que, temendo novos levantes, Francisco de Paula da Silveira Lobo, Presidente da Província de Pernambuco, solicitou a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, o urgente e seguro envio de praças e armas para reestabelecer a ordem em regiões de conflitos. Naquela altura,

[1081]Ibidem.
[1082]Ibidem.
[1083]Ibidem.

Silveira Lobo desconfiava até mesmo dos comandantes de outros batalhões a ele subordinados[1084].

Meses depois, em agosto de 1868, outra cadeia da Província de Pernambuco tornou-se alvo de uma operação de resgaste perpetrada por aliados e simpatizantes de um homem enclausurado para os embates no Cone Sul. Dessa vez, "Juvino Martins e Laurindo Gomes de Sá, reunidos a outros, atacaram a cadeia da Vila de Floresta na Comarca de Tacaratu". Por volta da meia-noite, após atearem fogo no sentinela destacado, levando-o à óbito, os libertadores marcharam ao calabouço e facilitaram a fuga de Antônio Mendes de Sá[1085].

Momentos depois, quando o bando esteve reunido, achou-se prudente atrapalhar ações investigativas e driblar autoridades retirando-se para outras localidades. De Floresta, os supostos criminosos percorreram um longo caminho em direção à Província da Bahia. Uma vez distantes de Pernambuco, abrigaram-se na Comarca de Jeremoabo. Temendo o impune regresso dos envolvidos no ataque à cadeia de Floresta, Francisco de Assis Pereira da Rocha, Presidente da Província de Pernambuco, solicitou cooperação a Silvério Fernandes de Araújo Jorge, Presidente da Províncias das Alagoas, para persegui-los e aprisioná-los, caso ousassem ultrapassar as fronteiras entre a Bahia e Alagoas, possivelmente, na região da Vila da Mata Grande[1086].

O arrombamento de instalações carcerárias na Província das Alagoas também costumava pôr em liberdade supostos criminosos "sentenciados" a marchar para a guerra. Em Maceió, durante o mês de março de 1869, 11 aprisionados aproveitaram ataques e outras facilidades para fugir da cadeia. No mesmo período, "evadiram-se da cadeia da Palmeira dos Índios, seis criminosos e dois escravos, devido à má segurança da mesma cadeia". Naquela ocasião, considerados cúmplices dos fugitivos, três soldados que estavam de vigília acabaram sendo processados por autoridades locais. Em Imperatriz, uma fuga facilitada foi crucial para a liberdade de três homens considerados criminosos[1087].

[1084]Ibidem.

[1085]Ofício enviado por Francisco de Assis Pereira da Rocha, Presidente da Província de Pernambuco, a Silvério Fernandes de Araújo Jorge, Presidente da Província das Alagoas, solicitando apoio militar para conter criminosos evadidos para a Província da Bahia. Palácio do Governo de Pernambuco, 06 de agosto de 1868. Disponível no acervo do APA. Caixa 1852.

[1086]Ibidem.

[1087]Relatório criminal enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das

Durante o mês de novembro de 1869, uma fuga espetacular ocorrida na cadeia de Maceió deixou diversas autoridades em perplexa curiosidade. Ao raiar do dia, Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, encontrou o cárcere da capital com portas arrombadas. Durante a ação, evadiu-se "felizmente só um único preso condenado a doze anos de prisão". Inconformado com o desfecho de uma evasão bem-sucedida, Delfino Albuquerque decidiu averiguar as instalações carcerárias em que o fugitivo estava detido[1088].

No piso de madeira maciça da última sela coligada a Santa Casa de Misericórdia, famoso hospital provincial, Delfino encontrou "uma tábua bastante grossa do mesmo assoalho sem estar pregada, ao que parece, muito tempo". Apesar de ter frequentado a cadeia por diversas vezes, o fugitivo, na perspectiva de Delfino Albuquerque, não teria tempo, nem muito menos condições suficientes, para arrancar uma tábua daquela magnitude sem atividades colaborativas. Ao que tudo indica, o buraco entre o assoalho e os alicerces da cadeia serviu como via escapatória ao fugitivo. Diante de tais suspeitas, três praças responsáveis que estavam de plantão na noite da fuga foram aprisionados, enquanto investigadores tentavam encontrar o fujão e possíveis comparsas[1089].

Apesar da efetiva fuga constatada nas dependências da cadeia de Maceió, escavações clandestinas também eram utilizadas por potenciais fugitivos em outras unidades prisionais das Alagoas. Na região de Penedo, em setembro de 1869, o Delegado Joaquim José dos Santos Paturi Júnior, em ofício enviado à Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, denunciou o aparecimento de "uma soleira escavada e muito bem adiantado o escavamento" na delegacia de polícia de Penedo[1090].

Alagoas, detalhando crimes e debandadas ocorridas na Província das Alagoas durante a Guerra do Paraguai. Secretaria da Polícia em Maceió, 05 de março de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.

[1088]Ofício enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, informando-o sobre o arrombamento da cadeia de Maceió e decorrente fuga de um suposto criminoso condenado durante a Guerra do Paraguai. Secretaria da Polícia em Maceió, 19 de novembro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.

[1089]Ibidem.

[1090]Ofício enviado por Joaquim José dos Santos Paturi Júnior, Delegado de Polícia da Vila de Penedo, a Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, denunciando a ocorrência de escavações clandestinas na referida delegacia durante a Guerra do Paraguai. Delegacia de Polícia de Penedo, 02 de setembro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 1669.

Em tempos de guerra, a cadeia da Vila de Penedo estava eivada de problemas estruturais. Pouco tempo antes de encontrarem as escavações, autoridades haviam determinado o conserto das grades que ajudavam a guarnecer as instalações carcerárias. Em contextos tão propícios quanto os que se desenhavam em virtude das mais diversas debilidades evidenciadas em cadeias provinciais, soldados aprisionados não tardavam em tentar fugir do cárcere[1091].

Nos interiores das cadeias, aprisionados que não tinham o privilégio de serem arrebatados por facilitadores externos, tentavam fugir utilizando diversas estratégias. Ainda em setembro de 1869, ao fazerem uma revista nos presos da cadeia de Maceió, soldados comandados pelo Alferes Guilherme José da Trindade ficaram perplexos ao encontrarem o detento Marcelino portando ilegalmente uma “chave de desatarraxar parafuso”. De acordo com Trindade, Marcelino estava aguardando o cair da noite para retirar os parafusos da fechadura e facilitar uma estratégica fuga noturna. Infelizmente, a sagacidade de Marcelino, naquela oportunidade, não surtiu efeitos muito positivos[1092].

Até agora, demonstramos como soldados e homens recrutáveis, indígenas ou não, constituíram, na maioria dos casos, formas de resistências menos conflitivas para driblar os truculentos métodos de recrutamentos utilizados durante a Guerra do Paraguai. Nesse sentido, como vimos fartamente, protagonizavam-se deserções, disfarces e fugas estratégicas, muitas vezes, sob a anuência de comparsas e até mesmo de autoridades policiais. Contudo, nem sempre era possível exercer resistências menos enérgicas.

Diante da imensa quantidade de fontes documentais consultada, encontramos diversos casos em que homens recrutáveis e outros agentes históricos protagonizavam cenas de embates e ataques armados contra patrulhas recrutadoras nas mais distintas conjunturas sociais, tanto na Província das Alagoas, como em outras regiões do Norte imperial. Apesar de termos ensaiado algumas discussões sobre ataques violentos contra autoridades policiais em páginas anteriores, no próximo tópico, enfatizaremos resistências mais agressivas utilizadas em distintos

[1091]Ibidem.

[1092]Ofício enviado por Guilherme José da Trindade, Alferes Comandante da Guarda da Cadeia em Maceió, a Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, alertando-o sobre a apreensão de uma chave que seria utilizada para facilitar a fuga de detentos durante a Guerra do Paraguai. Maceió, 05 de setembro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 1669.

contextos por aqueles que pretendiam evitar ou retardar a marcha ao teatro da guerra.

5.2 – "Provocando o caos, subvertendo a ordem": tramas, levantes e confrontos contra agentes do recrutamento e correligionários

Na Alagoas provincial, expedições de recrutamento costumavam resultar em cenas vexatórias, humilhantes e cruéis. Não raras vezes, homens considerados isentos eram transformados em "foras da lei" por autoridades policiais corruptas e oportunistas. Para cumprir as cotas exigidas pelo governo provincial, agentes do recrutamento miravam homens recrutáveis e a eles praticavam um sem fim de atrocidades. A partir de então, uma vez almejados pelos recrutadores, potenciais soldados geralmente eram submetidos a situações sociais muito desagradáveis.

Relembremos a utilização de paus, cordas e troncos para constranger e aprisionar os futuros soldados mediante constante uso das violências física e simbólica. No Brasil imperial, o serviço das armas, de acordo com Flávio Henrique Saldanha, "assumia uma conotação negativa, semelhante a um castigo". Considerando as difíceis condições sociais enfrentadas por quem se aventurava a compor as tropas de linha, o alistamento militar funcionava "como um corretivo moral capaz de disciplinar seus vícios e desvios"[1093].

A despeito dos aspectos peculiares encontrados em meio às fontes consultadas sobre os recrutamentos na Província das Alagoas, a utilização de medidas arbitrárias para punir pessoas menos privilegiadas estava associada a uma prática amplamente utilizada desde o período colonial. De acordo com a historiadora Sílvia Lara, ao analisar o cotidiano de negros escravizados no Rio de Janeiro entre fins do século XVIII e início do XIX, o uso de castigos severos contra pessoas "menos importantes", deveria funcionar como "punição exemplar" àqueles que observavam ou eram conhecedores das duras penalidades vivenciadas por supostos transgressores[1094].

[1093]SALDANHA, Flávio Henrique Dias. Foi indispensável chamar a Guarda Nacional: os dramas e os subterfúgios do tributo de sangue no Brasil imperial. In: COMISSOLI, Adriano; MUGGE, Miquéias H. **Homens e armas:** recrutamento militar no Brasil – século XIX. São Leopoldo: Oikos, 2013, p. 150.
[1094]LARA, Sílvia Hunold. **Campos da violência:** escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Op. Cit., p. 85-86.

No caso dos recrutamentos na Província das Alagoas, degradações humanas com requintes de crueldade davam a tônica de como os alistamentos para os campos de batalha poderiam atender a uma certa lógica moralizadora e centralizadora exercida pelo poder provincial. Em outras palavras, uma punição exemplar normalmente praticada contra supostos "vadios", "malfeitores" e "transgressores".

Recrutamentos violentos, em certo sentido, representavam o que Sílvia Lara denominou como "teatro dos tormentos", ou seja, um espetáculo público montado para punir e ridicularizar possíveis transgressores da moral e do ordenamento social constituído[1095]. Contudo, se aos menos privilegiados eram construídos espetáculos de punição e ridicularização, esses, por sua vez, não permaneciam inertes, nem muito menos alheios ao que lhes era imposto, interagindo de maneira explícita e significativa em distintos eventos históricos.

Indígenas, negros (escravizados e libertos), camponeses, guardas nacionais de baixa patente, colonos, mulheres e outros atores sociais também constituíam seus próprios espetáculos, figuravam como atores principais e, uma vez adentrando à cena, subvertiam a ordem e provocavam o caos. No exercício do fazer historiográfico, como bem enfatizou E. P. Thompson, é preciso deixarmos de lado o olhar moralizador do tempo presente para enxergarmos, nas evidências encontradas em fontes primárias, dados mais sólidos sobre as motivações que levavam pessoas consideradas "comuns" a transgredir os anseios dos poderosos[1096].

Em janeiro de 1865, uma patrulha comandada pelo Delegado Francisco Idelfonso Ribeiro de Menezes realizava rondas na Vila de Santa Luzia do Norte quando se deparou com dois homens aparentemente saudáveis e úteis aos serviços militares[1097]. O primeiro, Vitoriano Bernardo Gomes, era solteiro, natural de Santa Luzia do Norte, contava 25 anos de idade e estava "sem ofício"[1098], ou seja, enquadrava-se na definição de "vadio" amplamente utilizada por agentes do recrutamento. Já o segundo, Miguel Antônio dos Prazeres, era viúvo, natural de

[1095]Ibidem, p. 90.
[1096]THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa, vol. I:** a árvore da liberdade. Op. Cit., p. 73.
[1097]Ofício enviado por Francisco Idelfonso Ribeiro de Menezes, Delegado da Vila de Santa Luzia do Norte, a Sebastião Cardoso, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, informando sobre o recrutamento de dois soldados para a Guerra do Paraguai. Delegacia de Polícia da Vila de Santa Luzia do Norte, 23 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 197.
[1098]Ficha do Recruta Vitoriano Bernardo Gomes. Secretaria de Polícia das Alagoas, 24 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 197.

Pajeú ou Flores, situadas na Província de Pernambuco, residia em Maceió e também estava “sem ofício” quando foi interceptado pelos policiais[1099].

Durante a expedição de recrutamento, Miguel dos Prazeres, inconformado com o cruel destino que o aguardara, resolveu se insurgir contra a patrulha. Após externar diversos tipos de agressão verbal, Miguel “maltratou com pancadas” os soldados que o prenderam. Apesar da enérgica recepção, os recrutadores acabaram aprisionando-o e enviando-o ao calabouço, em Maceió. Posteriormente, para a surpresa do Delegado Francisco Menezes, descobriu-se que o recruta Miguel havia cumprido pena de cinco anos, sendo posto em liberdade somente pouco tempo antes de ser aprisionado para a guerra. Ao se rebelar contra autoridades, Miguel buscava garantir a tão sonhada liberdade, novamente cerceada pelo encarceramento forçado[1100].

Apesar de Miguel não ter logrado êxito durante o ataque aos recrutadores, outros potenciais recrutas conseguiam livrar-se do cárcere mediante violências físicas praticadas contra autoridades. Crimes dessa natureza costumavam ultrapassar os limites provinciais, na medida em que supostos criminosos constituíam pactos de proteção em distintas localidades. Em janeiro de 1865, por exemplo, Francisco Vicente da Cunha Valpasso, juntamente com alguns comparsas, foi acusado de assassinar o Capitão José Joaquim de Barros na Comarca de Tacaratu, área pertencente à Província de Pernambuco.

Temendo o que poderia lhe acontecer, Francisco Valpasso e alguns correligionários buscaram apoio e proteção na Comarca da Mata Grande, em regiões pertencentes à Província das Alagoas. Inconformados com tal afronta, tanto o subdelegado da Freguesia de Tacaratu, quanto o chefe de polícia da Província de Pernambuco, recorreram ao presidente da Província das Alagoas solicitando colaboração para localizar e aprisionar os supostos assassinos de uma autoridade recrutadora[1101].

[1099]Ficha do Recruta Miguel Antônio dos Prazeres. Secretaria de Polícia das Alagoas, 24 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 197.

[1100]Ofício enviado por Francisco Idelfonso Ribeiro de Menezes, Delegado da Vila de Santa Luzia do Norte, a Sebastião Cardoso, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, informando sobre o recrutamento de dois soldados para a Guerra do Paraguai. Delegacia de Polícia da Vila de Santa Luzia do Norte, 23 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 197.

[1101]Ofício enviado por Manoel Clementino Carneiro da Cunha, Vice-Presidente da Província de Pernambuco, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, solicitando colaboração para localização e prisão de um indígena considerado criminoso, supostamente

Outra transgressão e provável subversão da ordem instituída ocorrera nos arredores de Maceió, em setembro de 1865, quando patrulhas compostas por recrutadores percorriam áreas centrais e arrabaldes em busca de voluntários para as hostes militares. Naquela ocasião, cinco pessoas foram acusadas de reunirem-se para tramar contra autoridades policiais na capital provincial. Após terem sido mapeadas por ação de investigadores, uma portuguesa e quatro escravizados acabaram se tornando objetos de inquirições realizadas por Sebastião Cardoso, Chefe de Polícia da Província das Alagoas. Os interrogatórios renderam 14 páginas com preciosas informações sobre o contexto social da época.

Maria Cristina de Castro foi a primeira suspeita inquirida por Sebastião Cardoso. Era viúva, natural de Lisboa, contava entre 39 a 40 anos de idade, residia na região de Mangabeira (subúrbio de Maceió) e vivia agenciando recursos financeiros particulares. No processo em questão, Maria Castro fora acusada de acobertar "uma ruma de pessoas, entre elas alguns escravos que beberam, deram vivas" e, nos domínios da sua residência, tramaram um suposto levante contra autoridades policiais. Defendendo-se das acusações, a despeito de conhecer ao menos dois dos quatro envolvidos na denúncia, a inquirida afirmou não os ter recepcionado, pois sua residência estava carente de aguardente há vários dias[1102].

Além da suposta reunião sediciosa acobertada por Maria Castro, os acusados eram suspeitos de reunirem-se nas propriedades de outros acobertadores residentes entre Mangabeira e Poço "com o intuito de sublevarem-se". Um dia antes de ser interrogada, negros insurgentes haviam entrado em confronto armado com policiais nos arredores de uma área denominada por Oiteiro. Naquela oportunidade, soltaram foguetes contra a patrulha e foram respondidos a tiros por agentes escondidos. Ao que tudo indica, ataques como aquele eram tramados na surdina da noite em estreita atividade colaborativa com aliados, tais como Maria Castro. No entanto, temendo represálias, a abastada portuguesa negou qualquer envolvimento nas supostas reuniões sediciosas[1103].

---

acobertado na região da Colônia Militar Leopoldina. Palácio do Governo de Pernambuco, 04 de abril de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1852.

[1102]Interrogatório feito a Maria Cristina de Castro por Sebastião Cardoso, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, sobre suposta tentativa de levante contra autoridades em plena Guerra do Paraguai. Maceió, 23 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 151.

[1103]Ibidem.

Posteriormente, o escravizado Martinho, pertencente a negociante Francisca Ferreira de Andrade e acusado de liderar a rebelião, foi conduzido ao xadrez militar. Na delegacia, Martinho revelou ser solteiro, não sabia ao certo quantos anos possuía, era natural de Riacho Doce, mas residia no Jaraguá, ambos em Maceió. Ao ser inquirido sobre onde esteve durante a noite do levante, afirmou ter passado o dia inteiro na casa de sua senhora. Naquela oportunidade, apesar de conhecer os demais suspeitos, negou qualquer envolvimento no confronto armado sucedido no Oiteiro[1104].

Na lista dos interrogados, o escravizado Firmino, aprisionado na região de Cruz das Almas, na capital provincial, ocupou o lugar de terceiro inquirido. No ato de prisão, alegou ser solteiro, nascera em Mangabeiras (Maceió), trabalhava como carreiro (conduzia bois de carro), pertencia ao senhor João Cláudio dos Santos – morador no Engenho Gitahy, distrito de Ipioca – e não se recordava ao certo qual era a sua idade[1105].

Ao ser perguntado sobre o levante ocorrido no mesmo período em que se recrutavam homens para a Guerra do Paraguai, Firmino negou qualquer participação, apesar de confirmar ter sido conhecedor do episódio em que fogos de artifício foram atirados contra autoridades policiais[1106]. Da mesma forma, o escravizado Pedro, africano com 36 anos de idade, solteiro e propriedade de Jacinto José de Souza, negou ter participado de quaisquer reuniões sediciosas por ocasião dos ataques à polícia. Contudo, Pedro afirmou conhecer os outros supostos envolvidos no levante e revelou que outro escravizado, chamado Cândido, havia adquirido os fogos de artifício utilizados no ataque oito dias antes, quando se realizou uma festividade popular nas proximidades do Poço[1107].

Cândido era natural de Maceió, desconhecia sua idade, era solteiro e pertencia ao senhor Manoel Esteves Alves. Ao ser interrogado, o escravizado solucionou alguns questionamentos suscitados pela chefia policial da capital. Em

[1104]Interrogatório feito ao escravizado Martinho por Sebastião Cardoso, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, sobre suposta tentativa de levante contra autoridades em plena Guerra do Paraguai. Maceió, 25 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 151.
[1105]Interrogatório feito ao escravizado Firmino por Sebastião Cardoso, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, sobre suposta tentativa de levante contra autoridades em plena Guerra do Paraguai. Maceió, 25 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 151.
[1106]Ibidem.
[1107]Interrogatório feito ao escravizado Pedro, de origem africana, por Sebastião Cardoso, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, sobre suposta tentativa de levante contra autoridades em plena Guerra do Paraguai. Maceió, 26 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 151.

primeiro lugar, assumiu ter-se reunido por volta das 10h com os escravizados Firmino, Daniel, Martinho e outros correligionários, debaixo de um coqueiral pertencente a Manoel Alves. Na oportunidade, distante de uma reunião trivial, conversavam sobre temas considerados "extravagantes" para o período em que estavam inseridos[1108].

Um dos elementos provavelmente debatidos fora a possibilidade de se insurgirem contra patrulhas em épocas de guerra, pois, diante da autoridade policial, Cândido confirmou a compra e o uso dos fogos de artifício justamente durante o confronto com recrutadores no Oiteiro. Além da atividade ilegal praticada contra autoridades constituídas, Cândido conhecia a portuguesa Maria Cristina de Castro. Na casa da estrangeira abastada, segundo consta no interrogatório, "sempre se junta(va)m muitos pretos". Em relação ao espaço social ocupado entre os supostos comparsas, Cândido figurava como "soldado", enquanto Martinho exercia o comando das operações sediciosas[1109].

Lendo atentamente a proximidade dos questionamentos presentes nos cinco interrogatórios e a forma estratégica com que os inquiridos respondiam ao que lhes era perguntado, percebemos que os documentos integravam peças de um quebra-cabeça que o subdelegado, possivelmente, não conseguia solucionar. Durante a Guerra do Paraguai, escravizados poderiam agir tanto individualmente, assumindo todos os riscos de um futuro indiciamento, quanto em atividades colaborativas sob anuência dos seus senhores. Não esqueçamos, por exemplo, o caso dos escravizados pertencentes à Antônio José, que, reiteradas vezes, atiraram contra a residência do diretor da Colônia Militar Leopoldina, mediante autorização do seu proprietário, conforme discutimos no quarto capítulo[1110].

Em relação aos sediciosos de Maceió, não localizamos sequer um documento em que os senhores proprietários dos acusados expressassem opiniões desfavoráveis ao levante tramado durante a Guerra do Paraguai. Pelo contrário, alguns deles, a exemplo de Manoel Esteves Alves, não apenas eram conhecedores como também apoiavam a urdidura sediciosa tecida nos arredores de suas propriedades. De acordo com Jorge Prata de Sousa, durante os conflitos, senhores

[1108]Interrogatório feito ao escravizado Cândido por Sebastião Cardoso, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, sobre suposta tentativa de levante contra autoridades em plena Guerra do Paraguai. Maceió, 25 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 151.
[1109]Ibidem.
[1110]Ver discussão na página 280.

abastados, temendo perder escravizados para as malhas do recrutamento forçado, geralmente apoiavam levantes contra recrutadores[1111]. Todavia, após lermos quase duas centenas de documentos disponíveis na caixa 151 do APA, não encontramos informações sobre a conclusão do inquérito policial e possível indiciamento dos acusados.

Apesar da repressão policial e do faro investigativo expressado por alguns agentes em 1865, casos de levantes e confrontos com autoridades continuaram ocorrendo nas mais diversas áreas da província. Em épocas de guerra, tanto os centros mais habitados, quanto os recônditos mais despovoados da Alagoas provincial tornaram-se espaços de resistência utilizados por desertores e revoltosos. Na região da Colônia Militar Leopoldina, em abril de 1866, Manoel Francisco Jatobá, Inspetor do 2º Quarteirão, foi violentamente espancado por um indígena chamado Tibúrcio, oriundo da Província de Pernambuco[1112].

Ao ter se deslocado à Leopoldina sem autorização escrita do diretor, Tibúrcio corria o risco de ser apanhado por recrutadores da Província das Alagoas. Uma vez abordado por Manoel Jatobá, o indígena viu-se diante de um iminente aprisionamento para as hostes militares. Após o espancamento, Tibúrcio conseguiu fugir e esconder-se das autoridades. Para localização e prisão do suspeito, Manoel Clementino Carneiro da Cunha, Vice-Presidente da Província de Pernambuco, solicitava colaboração do governo da Província das Alagoas[1113].

Em outubro de 1866, ainda na Colônia Militar Leopoldina, cenas de transgressão ao ordenamento social instituído foram presenciadas por diversas autoridades, incluindo o Diretor Olavo Elói Pessoa da Silva. Certa vez, guardas nacionais comandados por Olavo Elói deslocaram-se a algumas áreas da colônia e montaram um cerco de recrutamento. Apesar dos esforços, colonos e outras pessoas insultavam os soldados despudoradamente. Não satisfeito com o afrontoso

[1111]SOUSA, Jorge Prata de. **Escravidão ou morte:** os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai. 3.ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2022, p. 80.
[1112]Ofício enviado por Anselmo Francisco Peretti, Vice-Presidente da Província de Pernambuco, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, solicitando colaboração para localização e prisão de supostos assassinos acoitados na Comarca da Mata Grande. Palácio do Governo de Pernambuco, 12 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1852.
[1113]Ibidem.

tratamento dispensado aos recrutadores, Olavo determinou imediata prisão dos prováveis insultadores[1114].

No entanto, apesar da truculência utilizada durante os recrutamentos, um revés colocaria um inusitado ponto final na operação comandada por Olavo Elói. Ao que tudo indica, homens aprisionados nas matas de Jacuípe também eram enviados à Província de Pernambuco e mantidos encarcerados enquanto aguardavam o envio ao teatro da guerra. Diante das atrocidades comandadas por Elói entre Leopoldina e Lage do Canhoto, um grupo de homens, após insultar guardas nacionais, embrenhou-se nas matas de Taquara dos Pilões e retirou-se para São Benedito, em Pernambuco. Naquela povoação, localizaram potenciais soldados aprisionados, "serrarão o tronco e soltaram recrutas e presos que lá estavam"[1115].

Em outras regiões, mulheres determinadas a confrontar as patrulhas criavam estratégias de resistência e colocavam em liberdade homens aprisionados para as linhas de frente do exército. Durante o mês de novembro de 1866, Pedro Vieira Júnior, Comandante Superior da Guarda Nacional da Mata Grande, convocou dois guardas nacionais e determinou a localização e prisão de um recruta nas imediações da vila[1116].

Durante a diligência, os guardas nacionais resolveram aprisionar o provável soldado sem auxílio de nenhum tipo de armamento. Para a infelicidade da patrulha, "apresentaram-se três mulheres armadas com facas e cortarão as cordas do recruta; ameaçando a escolta, deram lugar a que se evadisse o recruta". Furioso, Pedro Vieira recorreu a outras autoridades para punirem as envolvidas no arrebatamento do homem recrutado. Contudo, como as insurgentes eram apadrinhadas por homens poderosos na região da Mata Grande, Pedro Vieira não conseguiu localizá-las, nem muito menos puni-las[1117]. Em outras províncias, a exemplo de

[1114]Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor e Recrutador da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, informando sobre alianças e desafios na execução de recrutamentos na Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 01 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.
[1115]Ibidem.
[1116]Ofício enviado por Pedro Vieira Júnior, Comandante Superior da Guarda Nacional da Mata Grande, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, denunciando manobras utilizadas por potenciais recrutas para livrarem-se dos combates na Guerra do Paraguai. Comando Superior da Guarda Nacional da Mata Grande, 26 de novembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.
[1117]Ibidem.

Pernambuco[1118] e do Ceará[1119], mulheres integravam bandos armados e disputavam homens aprisionados mediante trocas de tiros com agentes do recrutamento.

Em outubro de 1866, cinco guardas nacionais da Vila de Porto da Folha, ao deslocarem-se em direção ao centro da povoação conduzindo os recrutas Luís Soares e Salustiano José Simões, aprisionados para o serviço da guerra, foram surpreendidos "por um grupo armado de espingardas e facas de pontas". O bando, integrado por José Simão, sua esposa e um filho, acompanhados por Justino Antônio Soares da Silva, sua filha e um desconhecido, todos moradores na Vila do Passo, provocou o caos e entrou em luta corporal com os recrutadores[1120].

Após embates armados e violentos golpes de faca, os sediciosos conseguiram libertar os dois aprisionados. O confronto foi tão intenso, que um guarda denominado Antônio Gonçalves da Silva acabou sendo golpeado várias vezes, "tendo a cabeça lascada e contusões de pancadas pelo corpo". Feridos e amedrontados, os policiais baixaram a guarda e abriram caminho para os revoltosos. Esses, por sua vez, sob posse de considerável armamento, trilharam caminhos desconhecidos e conseguiram fugir dos recrutamentos[1121].

Durante a Guerra do Paraguai, a ojeriza aos recrutadores tornou-se tão intensa que soldados eram atacados violentamente até mesmo nas ocasiões mais inusitadas. Certa vez, em outubro de 1867, uma força comandada pelo Capitão Manoel de Araújo e Silva saiu em marcha da capital provincial com destino à Freguesia de Murici. Após um exaustivo dia de deslocamento, Manoel Araújo, um Tenente chamado Sarmento e três praças conseguiram chegar a Murici[1122].

Esfalfados e famintos, decidiram esperar os "praças que ficavam para trás, já estropiados". Enquanto aguardavam a recomposição da tropa, Manoel Araújo

---

[1118] LUCENA FILHO, Márcio. **Pernambuco e a Guerra do Paraguai:** o recrutamento e os limites da ordem. Op. Cit., p. 111.

[1119]SOUZA, Maria Regina Santos de. **Medo, descaso, humilhação:** notas sobre o pós-Guerra do Paraguai no Ceará (1865-1889). Op. Cit., p. 57.

[1120]Ofício enviado por Francisco Bezerra, Capitão Comandante da 6ª Companhia, a José Vicente Pereira Neto, Tenente Coronel Comandante Superior da Guarda Nacional da Vila de Porto da Folha, informando-o sobre um ataque violento a uma patrulha de recrutadores na citada região. Quartel do Comando da 6ª Companhia da Guarda Nacional da Vila de Porto da Folha, 06 de dezembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

[1121]Ibidem.

[1122]Ofício enviado por Manoel de Araújo e Silva, Capitão Comandante da Força, a Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas, informando-o sobre o deplorável estado dos guardas por ele comandados em expedição da capital provincial à Freguesia de Murici. Quartel do Comando da Força de Polícia na Vila de Imperatriz, 20 de outubro de 1867. Disponível no acervo do APA. Caixa 4714.

chamou o Cabo de Esquadra Joaquim Gonçalves e pediu que fosse procurar “capim para os cavalos enquanto chegavam as mais praças”. Rondando pela freguesia, Gonçalves dirigiu-se às propriedades de um senhor chamado Barbosa e começou a cortar capim para os cavalos[1123].

Enquanto conversava com Barbosa, proprietário do cercado, o soldado Joaquim Gonçalves, inesperadamente, foi golpeado com uma cacetada na cabeça. Ao tentar socorrê-lo, Barbosa também acabou sendo atingido. Em seguida, temendo represálias, o suspeito aproveitou a oportunidade, atravessou um rio à nado e amoitou-se na margem oposta. Daquele momento em diante, parte considerável da tropa tentou socorrer os feridos, enquanto apenas um soldado permaneceu ocupando o posto de sentinela, vigiando os cavalos e um prisioneiro conseguido durante a expedição. Posteriormente, não satisfeito com o ataque surpresa, Manoel Araújo comandou uma malsucedida operação para aprisionar Manoel Toledo, um suposto assassino acobertado na região de Murici. Suspeitava-se, portanto, que Toledo teria sido autor do ataque ao membro da patrulha composta para prendê-lo[1124].

No mês seguinte, em novembro de 1867, um grupo de moradores de Lage do Canhoto reuniu-se e libertou à força um recruta conduzido a Maceió. Na oportunidade, Manoel José das Neves, Antônio Pereira, Francisco José de Lima, Antônio Henrique Coelho, Simão, Vicência e Joaquina Maria da Conceição, cercaram a patrulha recrutadora, ameaçaram os guardas e colocaram Tomé Vicente dos Santos em liberdade[1125].

Em outras localidades, homens destemidos armavam-se contra as patrulhas e tentavam evitar a marcha ao *front* mediante múltiplas ações violentas. Em outubro de 1868, o irmão de um potencial recruta preferiu assassinar um militar para não ver um membro de sua família ser submetido ao recrutamento forçado. Enquanto patrulhava no Distrito de Santa Ana, em Porto da Folha, o Inspetor de Quarteirão

[1123]Ibidem.
[1124]Ibidem.
[1125]Ofício enviado por João de Albuquerque, Tenente Coronel Comandante, ao Secretário do Comandante do 11º Batalhão da Guarda Nacional de Lage do Canhoto, detalhando a libertação de um recruta mediante força organizada. Lage do Canhoto, 18 de novembro de 1867. Disponível no acervo do APA. Caixa 2769.

José de Souza Nunes, ao eleger José Claudino para os serviços da guerra, acabou sendo assassinado por José Jesmino, irmão do potencial recruta[1126].

Aparentemente, os dois conseguiram evadir-se da cena do crime, pois, na fonte consultada, recomendava-se "instauração do processo e a prisão do delinquente", bem como do recruta evadido das autoridades. Em novembro de 1868, Honorato José Agra, morador da Vila de Pão de Açúcar, ao perceber que seria recrutado, decidiu empunhar uma faca contra o delegado designado para prendê-lo. Após uma calorosa discussão, Honorato deferiu-lhes alguns golpes de faca malsucedidos[1127].

Inconformado, Honorato "procurou a casa e tomando um bacamarte atirou no mesmo delegado, que ficou gravemente ferido". Apesar do sucesso momentâneo, Honorato não contava com a astúcia de um homem que observara atentamente o que estava acontecendo. No momento oportuno, quando o clima aparentava estar mais calmo, o homem lançou "mão de um cacete e descarregou-o sobre Honorato, do que resultou sucumbir 24 horas depois". Em tais circunstâncias, a violência utilizada pelo recruta revoltoso não garantiu a tão sonhada liberdade vivenciada fora das linhas do exército[1128].

No decorrer da guerra, cenas de desordem e uso desenfreado de violência física ocorreram reiteradamente. Em março de 1869, por exemplo, o guarda designado Antônio Joaquim Grilo, ao ser abordado pelos recrutadores Francisco Gomes da Silva e Joaquim Fernandes, sacou uma faca e com ela esfaqueou os agentes do recrutamento. Imediatamente após as tentativas de homicídio, Antônio Grilo conseguiu despistar o delegado de Lage do Canhoto[1129].

Dois dias após o violento tratamento dispensado aos recrutadores, a "cadeia daquela povoação foi atacada por um grupo de pessoas armadas". Na ocasião, utilizando o aparato bélico a seu favor, os revoltosos dirigiram-se ao "tronco, onde se

[1126]Relatório criminal enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, detalhando crimes e debandadas ocorridas na Província das Alagoas durante a Guerra do Paraguai. Secretaria da Polícia em Maceió, 05 de março de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.
[1127]Ibidem.
[1128]Ibidem.
[1129]Ofício enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, denunciando ataques armados à patrulhas recrutadores, bem como, ao xadrez militar de Lage do Canhoto. Secretaria de Polícia em Maceió, 23 de março de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.

achava um guarda designado, sem que a força que guarnecia a mesma cadeia pudesse opor a menor resistência". Por estarem desarmados, os sentinelas assistiram inertes a invasão carcerária e decorrente arrebatamento de um aprisionado[1130].

Com certa frequência, instalações carcerárias serviam como cenário ideal para a execução de fugas violentas e estratégicas. Na manhã do dia 13 de agosto de 1869, homens aprisionados em Porto Calvo aproveitaram o momento da faxina para executar uma fuga premeditada. Ao perceberem que os sentinelas estavam muito envolvidos com a limpeza da delegacia, os detentos Joaquim José de Santana, Antonio Francisco dos Santos Gama e o "pardo" João, decidiram entrar em luta corporal com os praças. Por terem sido surpreendidos com o ataque, os guardas não conseguiram conter os revoltos, resultando em uma debandada que deixou o delegado da região muito furioso. Em tais circunstâncias, homens aprisionados costumavam reencontrar a liberdade mediante uso tático da violência[1131].

Em outras localidades, para não marchar aos campos de batalha, potenciais soldados frequentemente colocavam a própria vida em jogo. Em alguns casos, resistir aos recrutamentos poderia resultar em trágicas cenas de mortes. No entanto, mesmo diante do iminente risco de assassinato, revoltosos não tardavam em tentar subverter o poder decisório dos recrutadores. Em dezembro de 1869, um homem chamado Manoel Toledo, juntamente com outros considerados criminosos, tornou-se alvo de recrutadores na região de Murici[1132].

Ao ser abordado por autoridades comandadas pelo delegado de Murici, Manoel Toledo resistiu ao auto de prisão proferido por um dos guardas. Em seguida, a conduta afrontosa suscitou um violento embate corporal entre o homem objeto do recrutamento e os recrutadores. Ao longo da contenda, Toledo não obteve muito êxito e acabou sendo gravemente ferido pela patrulha. Ainda com vida, os policiais

[1130]Ibidem.
[1131]Ofício enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, denunciando confrontos e fugas de homens aprisionados na delegacia de Porto Calvo. Secretaria de Polícia em Maceió, 17 de agosto de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.
[1132]Ofício enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, descrevendo o assassinato de dois potenciais recrutas por patrulhas destacadas na região de Murici. Secretaria de Polícia em Maceió, 03 de dezembro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.

acharam de bom grado conduzi-lo à cadeia de Murici, a fim de atender às determinações do delegado[1133].

No translado entre o local dos embates e a delegacia de Murici, eis que Lourenço, um comparsa de Manoel Toledo, também conhecido por “Gato Brabo”, resolveu disputá-lo com os recrutadores. Disposto a usar qualquer artifício para libertar o aprisionado, Lourenço sacou uma arma de fogo e efetuou um disparo contra a patrulha. Não satisfeitos com o ataque armado, os policiais revidaram acertando-lhe uma região vital. Horas depois, tanto Lourenço, quanto Manoel Toledo foram à óbito vitimados por ação truculenta propagada por agentes do recrutamento[1134].

Durante a Guerra do Paraguai, se homens aprisionados e correligionários eram assassinados por atuação das patrulhas, potenciais soldados suscitavam novas formas de resistência e tentavam a todo custo esvaziar as fileiras do exército. Em grande medida, conforme foi largamente demonstrado a partir dos casos analisados, os recrutamentos, longe de atenderem aos reclames das autoridades, revelavam-se como verdadeiros martírios experimentados por aqueles a quem eram direcionados. Nos longos anos de conflito, os parcos alistamentos militares andavam lado a lado com inúmeros entraves provocados por desertores e aliados em múltiplos contextos históricos.

No âmbito social cotidiano, portanto, estava em jogo a capacidade de construírem formas de autonomia relativa em meio aos truculentos métodos de militarização utilizados massivamente em desfavor de pessoas menos privilegiadas. Nesse sentido, contra a violência dos recrutadores, homens recrutáveis criavam manobras para confundir autoridades policiais, utilizavam estratégias de burla e resistência associadas a práticas agressivas, peticionavam cobrando afastamento das linhas de frente, bem como, buscavam tirar proveito dos alistamentos.

De toda forma, incomodar as patrulhas e provocar a desordem em um período crucial para os recrutamentos militares, ao que parece, norteava boa parte das ações executadas por revoltosos. Aproveitando a farta quantidade de petições, burlas e aproveitamentos encontrada em meio aos arquivos consultados, passemos agora ao último tópico de discussão deste capítulo. Nele, nosso principal objetivo será dissecar casos de relações diplomáticas, uso do aparato burocrático e, em

[1133]Ibidem.
[1134]Ibidem.

última instância, aproveitamento da participação nas fileiras militares por parte dos homens alistados voluntária ou forçadamente, estratégias de burla e de negociação utilizadas tanto por homens comuns, quanto por indígenas e outros agentes históricos.

5.3 – "Em busca da diplomacia": petições, negociações e proveitos dos recrutamentos para as hostes militares

O protagonismo demonstrado por povos indígenas em distintos períodos históricos se manifestou de múltiplas formas, mas podemos afirmar que o uso de petições, entre meados e fins do século XIX, consolidou-se como propício canal de burla, negociação e aproveitamento do alistamento militar. No Império, quando perdiam disputas ou tornavam-se alvo de arbitrariedades, pessoas inconformadas utilizavam petições e representações como instrumentos de "reclamações, queixas, proposições e exigências às autoridades"[1135].

Utilizando a definição de Vânia Moreira, petições e requerimentos produziam "registros documentais preciosos para conhecermos um pouco da experiência das categorias sociais livres e pobres do Império"[1136]. Ao peticionar, atores históricos de menor relevo também tentavam ampliar direitos sociais ao exigirem das autoridades compreensão e resolução de problemas e situações incômodas por eles enfrentados. Requerimentos, em outros termos, representavam uma viva expressão das relações cotidianas entre homens recrutáveis e agentes recrutadores[1137]. Não por acaso, em fevereiro de 1865, Gualberto de Oliveira, descrito por "pardo", buscou contornar o recrutamento para as fileiras militares, amparando-se na escrita de Marcelino Raposo, Agente do Comércio da Província das Alagoas[1138].

Gualberto ocupava-se como estafeta no Porto do Jaraguá, "recebendo as malas de bordo dos botes, e sobre sua guarda, conduzindo-as e fazendo conduzi-

[1135]FERNANDES, Renata Silva; SLEMIAN, Andréa. "Na forma que com tanta justiça se requer": o direito de petição no contexto da Independência do Brasil. Op. Cit., p. 151.
[1136]MOREIRA, Vânia Maria Losada. Caboclismo, vadiagem e recrutamento militar entre as populações indígenas do Espírito Santo (1822-1875). Op. Cit., p. 96.
[1137]PEREIRA, Vantuil. **"Ao soberano Congresso":** petições, requerimentos, representações e queixas à Câmara dos Deputados e ao Senado – os direitos do cidadão na formação do Estado imperial brasileiro (1822-1831). Op. Cit., p. 215; 284.
[1138]Ofício enviado por Marcelino Raposo, Agente do Comércio da Província das Alagoas, a José Francisco Juavo, Administrador Geral do Comércio da Província das Alagoas, solicitando a soltura de Gualberto de Oliveira, estafeta recrutado arbitrariamente nas imediações do Porto do Jaraguá. Agência do Jaraguá, 04 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

las" entre a agência portuária e os Correios. Sem distinção, tratava com zelo e presteza correspondências e bagagens oriundas de embarcações pertencentes a quaisquer companhias; em outras palavras, um essencial serviço prestado em épocas de guerra. Temeroso quanto ao destino que lhe aguardava, o estafeta valeu-se de uma petição enviada por Marcelino Raposo a José Francisco Juavo, Administrador Geral do Comércio provincial, suplicando intercessão junto ao presidente da província para retirá-lo do grupo de recrutados e reincorporá-lo aos serviços no Porto do Jaraguá[1139].

Ainda em fevereiro de 1865, "o cidadão João Afonso de Lima, homem branco recrutado pelo inspetor de quarteirão do Pontal", pediu a Valeriano da Rocha Lins que peticionasse defendendo sua imediata liberação do cárcere. Além de ser tutor de irmãos órfãos, João Lima era um influente possuidor de terras na região da Vila de Alagoas (atual Marechal Deodoro). Nesse caso, por ser latifundiário e suposto responsável por menores dependentes, João Lima tentava barganhar a soltura por intermédio do direito à petição[1140].

No mesmo período, um homem pouco abastado suplicou diante das autoridades um espaço para provar ser isento dos serviços militares, principalmente, por ter sob sua tutela uma filha menor de idade e órfã de mãe. Chamava-se José Pinto Brandão, era carpinteiro naval no Porto do Jaraguá e residia na Vila de Santa Luzia do Norte. Algum tempo antes de peticionar, Brandão havia sido recrutado para a Armada e aprisionado no quartel militar, em Maceió[1141].

Por ser viúvo e ter "a seu cargo uma filha legítima, órfã e menor, de quem é o único arrimo", o carpinteiro suplicava adiamento no envio para a Corte, a fim de "provar perante essa presidência sua isenção" militar. No mesmo dia, após conferirem atentamente as informações prestadas pela súplica endereçada por José Pinto Brandão, servidores autorizados deferiram-na e solicitaram imediato envio de

[1139]Ibidem.
[1140]Ofício enviado por Valeriano da Rocha Lins a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a soltura de João Afonso de Lima, influente proprietário de terras e tutor de órfãos. Vila de Alagoas, 17 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[1141]Petição enviada pelo procurador Pedro Isidoro Freire a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, defendendo o carpinteiro naval José Pinto Brandão de um suposto recrutamento arbitrário para a Armada imperial. Maceió, 17 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

uma cópia ao superior comandante do Porto do Jaraguá, para que o solicitante pudesse defender-se do recrutamento arbitrário diante do presidente provincial[1142].

Em Anadia, Felipe Luís da Cunha Lima, Juiz Municipal e de Órfãos, responsabilizou-se pela redação e envio de uma representação motivada por Carlos Barromeu Cordial, Oficial de Justiça. Após ter sido objeto de uma incursão comandada pelo subdelegado de Anadia, Carlos Cordial foi aprisionado supostamente sem motivação legal e enviado ao quartel. Além da prisão considerada ilegal, o tribunal de justiça de Anadia há muito carecia de efetivos para boa condução dos trabalhos judiciais[1143].

Em tais circunstâncias, seria inadmissível reduzir ainda mais o quadro de funcionários com o aprisionamento de um oficial "possuidor de boa conduta", afinal de contas, nas palavras de Cunha Lima, "se a pátria exige sacrifícios de seus filhos, não exige menores serviços a causa da justiça". A soltura de um homem aprisionado arbitrariamente, conforme registrou-se na petição, seria a consumação de "um ato de justiça"[1144].

Durante a realização de expedições de recrutamento, até mesmo menores de idade tornavam-se alvo dos recrutadores. Em princípios de 1865, Manoel Sebastião da Rocha Lins, Subdelegado de Bebedouro, realizou algumas diligências nos entornos de Maceió e recrutou José Luís da Silva, um "aprendiz de pedreiro", para "ter praça no exército". Sem muita demora, temendo possíveis fugas da subdelegacia, Lins remeteu o recruta ao Quartel Militar da capital[1145].

Por ter havido certa celeridade entre o aprisionamento e envio à cadeia de Maceió, o Subdelegado Manoel da Rocha Lins abriu mão de uma averiguação mais detalhada quanto à idade do recruta. Para a sua surpresa, tratava-se de um menor de idade que respirava com dificuldades, fator patológico que devia "impossibilitá-lo para o serviço das armas". Em casos como o José Luís da Silva, após ter sido alistado e enviado ao quartel, somente o presidente provincial poderia anular o

[1142]Ibidem.
[1143]Ofício enviado por Felipe Luís da Cunha Lima, Juiz Municipal e de Órfãos, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a soltura de Carlos Barromeu Cordial, um Oficial de Justiça supostamente recrutado arbitrariamente nas redondezas da Vila de Penedo. Vila de Penedo, 17 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[1144]Ibidem.
[1145]Ofício enviado por Manoel Sebastião da Rocha, Subdelegado, Sebastião Cardoso, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, peticionando em defesa de José Luís da Silva, menor recrutado arbitrariamente para a Guerra do Paraguai. Subdelegacia de Polícia do Bebedouro, 08 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

alistamento e colocá-lo em liberdade. Diante disso, Rocha Lins decidiu tentar corrigir o equívoco peticionando a Sebastião Cardoso, então Chefe de Polícia, para interceder junto à presidência provincial, buscando angariar a soltura do menor aprisionado[1146].

Seguindo caminhos burocráticos, um homem da Vila do Passo alistou-se para a Guerra do Paraguai, requerendo o cumprimento de razões financeiras prometidas pelo governo imperial no início de 1865. Corria o mês de março do referido ano e Filipe Santiago Arpões, 1º Sargento da Guarda Nacional, apresentou-se a Augusto Accioli de Barros Pimentel, Comandante Interino do 12º Batalhão da Guarda Nacional da Vila do Passo do Camaragibe, "a fim de marchar para o Rio da Prata, para gozar das vantagens do Decreto de 7 de janeiro do corrente ano", sob a condição de Voluntário da Pátria[1147].

Em outras regiões do Norte imperial, autoridades policiais tinham que conviver com indígenas ditando as regras e estabelecendo limites entre os recrutamentos para a guerra. Afinal de contas, conforme evidenciamos na documentação consultada, a presença de indígenas entre recrutadores nem sempre se resumiu a uma atividade colaboracionista. Exercendo protagonismos em conjunturas sociais específicas, ao estabelecerem canais de negociação com autoridades recrutadoras, os indígenas também poderiam impor condições aos alistamento militares, inclusive determinando como e quantos seriam recrutados nos aldeamentos e enviados ao *front*.

Do outro lado do rio Jacuípe, na parte sul da Província de Pernambuco, Paulino Augusto de Souza Freire, então Diretor Parcial dos Índios de Barreiros, enviou uma correspondência a Antônio Borges Leal Castelo Branco, Presidente da Província de Pernambuco, tentando justificar as diminutas quantidades de soldados indígenas arregimentados em abril de 1865 na citada aldeia para a Guerra do Paraguai[1148].

[1146]Ibidem.

[1147]Ofício enviado por Augusto Accioli de Barros Pimentel, Comandante Interino do 12º Batalhão da Guarda Nacional da Vila Passo do Camaragibe, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, detalhando as condições para o envio de Filipe Santigo Arpões à Guerra do Paraguai. 12º Batalhão da Guarda Nacional da Vila de Passo do Camaragibe, 27 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

[1148]Ofício enviado por Paulino Augusto de Souza Freire, Diretor Parcial dos Índios de Barreiros, a Antônio Borges Leal Castelo Branco, Presidente da Província de Pernambuco, apresentando razões e dificuldades para recrutar indígenas na citada aldeia durante nos primeiros meses da Guerra do

Em Barreiros, de 15 indígenas alistados como voluntários, somente 10 se apresentaram diante das autoridades recrutadoras no dia agendado para marcharem ao Recife, demonstrando um considerável decréscimo no quantitativo de alistados para a guerra. Naquela ocasião, os indígenas Pedro Correia de Maia e Manoel Antônio Panacho foram a "aldeia promover o alistamento de voluntários", autorizados a utilizarem recursos financeiros para tal finalidade[1149].

Na região sul de Pernambuco, o preenchimento das cotas de soldados indígenas não ocorria mediado por promessas irrealizáveis. Aos indígenas, concediam-se incentivos financeiros para "animar" os potenciais soldados, estabelecidos em 10.000 réis por cada recruta. Mesmo diante desse pacto constituído com autoridades indígenas, a Diretoria Geral dos Índios de Pernambuco solicitava autorização da presidência provincial para realizar recrutamentos ilegais nas terras indígenas. Como temia-se um levante contra autoridades policiais, o pedido da diretoria geral, naquele momento, não passou de uma tentativa frustrada[1150].

No mesmo período, em abril de 1865, a indígena Aura Maria da Conceição procurou José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, e suplicou a exclusão de seu filho, Pedro Francisco, do grupo de voluntários indígenas recrutados para a guerra. Até aquele mês, Aura havia oferecido outros dois filhos aos recrutadores: João Francisco (casado) e Antônio de Souza (solteiro)[1151].

Ainda que Pedro Francisco tivesse procurado autoridades recrutadoras para engajar-se voluntariamente, Aura receava a pesarosa tarefa de criar três netos deixados pelo recruta pouco tempo antes de marchar ao quartel, por isso demonstrava vivo interesse em vê-lo retornar ao convívio cotidiano com a terra, os filhos e os parentes. Aproveitando a reclamação da indígena Aura Maria, Leite

---

Paraguai. Barreiros, 09 de abril de 1865. Disponível no acervo do APEJE. Série Diversos II – Volume 19. Diretoria de Índios (1861 – 1871).

[1149]Ibidem.

[1150]Ibidem.

[1151]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, representando o pedido da indígena Aura Maria da Conceição para imediata liberação de Pedro Francisco, um de seus filhos, das fileiras militares, bem como, solicitando providências quanto ao pagamento de ações pecuniárias a familiares de indígenas engajados voluntariamente à causa da guerra. Engenho Riachão, 14 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1669.

Pitanga também solicitou autorização provincial para efetuar transferências financeiras a "mães, mulheres e filhos" de indígenas enviados ao Cone Sul[1152].

Petições endereçadas à autoridades não resumiam-se a indígenas representados pelas ações diplomáticas da Diretoria Geral dos Índios. No mês seguinte, em maio de 1865, um proprietário de escravos da região de Maceió peticionou ao presidente provincial solicitando localização e soltura do recruta Cândido José do Nascimento, supostamente pertencente ao reclamante. Quando se endereçou o pedido de baixa dos serviços militares, Cândido Nascimento já estava na Corte, figurando como soldado designado para os serviços da guerra[1153].

Naquela altura dos acontecimentos, a justiça ordinária de Maceió já havia entrado em ação mediante instauração de um processo para averiguar o que estava sendo informado pelo peticionário. No entanto, enquanto aguardavam a demorada tramitação burocrática, Cândido deveria permanecer à serviço de autoridades policiais na capital imperial, a menos que fosse excluído do exército por sentença transitada em julgado, devendo, posteriormente, "ser entregue a seu legítimo senhor"[1154].

Na região da Mata Grande, um oficial da Guarda Nacional lançar-se-ia a categoria de voluntário da pátria, caso um irmão aprisionado em outra localidade fosse posto em liberdade. Tal barganha processual ocorrera motivada por Manoel Joaquim Sátiro, Tenente agregado ao 22º Batalhão da Vila da Mata Grande. Na oportunidade, um irmão do requerente encontrava-se "detido na cadeia da Vila de Flores, Província de Pernambuco, esperando entrar em julgamento na primeira sessão judiciária que ali houvesse"[1155].

Cerca de dois meses antes de peticionar ao presidente da Província das Alagoas, o irmão do Tenente Manoel Sátiro havia sido absolvido unanimemente por integrantes do júri. No entanto, apesar da momentânea absolvição, o juiz encarregado pelo julgamento resolveu apelar da decisão. Nesse caso, mesmo

[1152]Ibidem.
[1153]Ofício enviado por João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, a Ângelo Muniz da Silva Ferraz, Ministro dos Negócios do Império, representando o pedido de um senhor de escravos de Maceió para imediata soltura do recruta Cândido José do Nascimento, sob alegação de legítima propriedade do soldado enviado à Corte. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1113.
[1154]Ibidem.
[1155]Ofício enviado por Manoel Joaquim Sátiro, Tenente agregado ao 22º Batalhão da Vila da Mata Grande, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, estabelecendo condições para o alistamento voluntário à causa da guerra. Mata Grande, 25 de maio de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

temendo o que poderia ocorrer ao acusado, Manoel Sátiro decidiu voluntariar-se para as fileiras militares, levando consigo alguns companheiros. Em contrapartida, solicitava a nomeação de substitutos e subordinados por ele indicados para continuarem reforçando em juízo a suposta inocência do irmão aprisionado na vizinha Província de Pernambuco[1156].

Réus confessos também buscavam encontrar nos caminhos burocráticos soluções para evitar o peso de processos judiciais. Certa vez, Manoel Ferreira de Melo, José Pinheiro do Nascimento e João Paulo Pereira, assumidos ladrões de cavalos, representados por Saturnino José dos Santos, enviaram um ofício a Joaquim Feijó de Albuquerque Lima, Juiz Municipal da Vila de Imperatriz, barganhando efetiva liberação de processos judiciais para se aventurarem nos embates da Guerra do Paraguai[1157].

Naquele momento, os três detentos enfatizaram as garantias do Decreto 3.371 de janeiro de 1865 como elemento determinante para somarem esforços juntos aos voluntários da pátria[1158]. Após receber a petição dos ladrões de cavalos, Joaquim Feijó entendeu que "ao lado da justiça devia estar a equidade, dispensando de submetê-los ao rigor de um processo" judicial. Posteriormente, fazendo cumprir as súplicas dos requerentes, achou-se por bem conduzi-los à Maceió para serem enviados à Corte em defesa do Império[1159].

Benefícios pecuniários prometidos àqueles que voluntariamente compusessem os corpos designados para o teatro de operações também foram objeto principal de um requerimento enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, em agosto de 1865. Conforme trataremos com mais detalhes

[1156]Ibidem.
[1157]Petição enviada por Saturnino José dos Santos, representando Manoel Ferreira de Melo, José Pinheiro do Nascimento e João Paulo Pereira, a Joaquim Feijó de Albuquerque Lima, Juiz Municipal da Vila de Imperatriz, solicitando o recrutamento dos três peticionários, caso fosse dispensada a constituição de um processo judicial contra os requerentes por roubos de cavalos. Imperatriz, 15 de maio de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.
[1158]Ibidem.
[1159]Ofício enviado por Joaquim Feijó de Albuquerque Lima, Juiz Municipal da Vila de Imperatriz, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter dispensado três ladrões de cavalos de um processo judicial, por terem demonstrado interesse pelo recrutamento para a Guerra do Paraguai. Imperatriz, 16 de maio de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

nas páginas seguintes, tempos incertos como os da guerra costumavam instaurar relativa confusão em relação a quem receberia ou não gratificações financeiras[1160].

Apesar de aparente indistinção legal quanto aos potenciais voluntários, no plano costumeiro, as concessões de benesses geralmente eram prestadas a agentes históricos alinhados a autoridades provinciais. No caso dos indígenas recrutados, muitos tiverem suas gratificações canceladas ou retardadas por questões de oposições políticas a senhores de engenho simpáticos ao governo provincial. O oferecimento voluntário à causa da guerra, na medida em que conduzia indígenas ao Cone Sul, deixava famílias desamparadas, carentes de alimentos e bens de primeira hora. Por esse motivo, indígenas famintos e desalentados começaram a cobrar soluções por parte da Diretoria Geral dos Índios[1161].

José Rodrigues Leite Pitanga, por sua vez, um perspicaz senhor de engenho, sabia muito bem que o seu prestígio cairia por terra caso indígenas inconformados resolvessem travar duras oposições aos desígnios da diretoria geral por mais voluntários. Nesse caso, ao ser conhecedor de uma verba liberada pelo Ministério dos Negócios da Guerra para custear a gratificação de homens enviados à Corte, Pitanga decidiu acolher os reclames de familiares dos voluntários indígenas e solicitou a concessão de 300 réis diários ou ao menos a metade dessa quantia aos voluntários indígenas. Não era a primeira vez que Pitanga cobrava o pagamento dos benefícios prometidos aos voluntários indígenas[1162].

Algum tempo antes, o governo provincial, seguindo as determinações do Ministério dos Negócios da Guerra, havia autorizado o pagamento de gratificações somente a guardas nacionais e agentes da polícia enviados à Corte. Tal medida, além de surpreender Leite Pitanga, “desgostou a muitos índios”, contribuindo visceralmente para deserções, embates e oposições aos recrutamentos nas aldeias. Portanto, desejando ser atendido, o diretor geral esperava ao menos a liberação de partes do soldo de indígenas que estivessem no teatro da guerra[1163].

Tal recurso deveria ser administrado pelos diretores parciais e utilizado para mitigar a fome dos que ansiavam o retorno de irmãos, esposos, pais e outros

[1160]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a concessão de pensões diárias a indígenas recrutados para a Guerra do Paraguai e/ou para familiares que permaneciam nos aldeamentos. Engenho Riachão, 19 de agosto de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.
[1161]Ibidem.
[1162]Ibidem.
[1163]Ibidem.

familiares enviados ao Cone Sul[1164]. Entre meados e fins de 1865, o governo provincial liberou o pagamento de 200 réis diários a cônjuges, filhos e outros dependentes de indígenas que voluntariamente tivessem se prestado aos trabalhos da guerra[1165].

No entanto, apesar da autorização, receber os recursos transformava-se em uma odisseia burocrática. Tanto é, que em janeiro de 1866, José Inácio de Mendonça, Diretor Parcial do Aldeamento de Jacuípe, cobrava recursos financeiros à diretoria geral para mitigar "as maiores privações" de familiares "dos índios da Aldeia de Jacuípe que voluntários se prestaram para marchar para a Guerra do Paraguai" [1166].

Além de incertezas quanto ao pagamento de gratificações, indígenas recrutáveis conviviam cotidianamente com a possibilidade de conhecerem os campos de batalha mediante recrutamentos ilegais praticados por delegados e autoridades policiais alheias aos aldeamentos. Como presidentes provinciais eram frequentemente nomeados e exonerados, Leite Pitanga precisava estabelecer negociações com todos eles para evitar a presença de recrutadores ilegais em terras indígenas[1167].

Em agosto de 1865, Leite Pitanga enviou um ofício ao presidente provincial denunciando aprisionamentos ilegais de indígenas pelo subdelegado do Distrito de Soledade, situado às margens do Aldeamento do Cocal. Chamados para atender a reclamações do subdelegado, os indígenas Martinho José dos Santos, oriundo do Aldeamento de Limoeiro, bem como Antônio de Souza Salazar e João Venâncio, ambos Capitães da Guarda Nacional, foram indiciados arbitrariamente, transformados em foras da lei e conduzidos ao xadrez policial local[1168].

[1164]Ibidem.

[1165]Ofício enviado por José Inácio de Mendonça, Diretor Parcial do Aldeamento de Jacuípe, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, cobrando o pagamento de pensões diárias a familiares e dependentes de indígenas que voluntariamente marcharam aos campos de batalha no Cone Sul. Engenho Conceição, 10 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

[1166]Ibidem.

[1167]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, denunciando a presença de recrutadores ilegais nas terras dos aldeamentos indígenas. Engenho Riachão, 16 de agosto de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

[1168]Petição enviada por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, denunciando a presença de recrutadores ilegais nas terras dos aldeamentos indígenas. Engenho Riachão, 09 de agosto de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Felizmente, a perspicácia de Leite Pitanga conseguiu retirá-los do calabouço antes de acontecer algo pior. Em outras oportunidades, o delegado de Soledade armou uma arapuca legislativa e conduziu indígenas de menor relevo social ao cárcere, cometendo sérias atrocidades contra os falsos criminosos. Alguns deles, padeceram vitimados por fome, desnutrição e doenças severas. Outros, permaneceram aprisionados ilegalmente por períodos superiores a um ano, enfrentando diversos tipos de privações sem terem direito a defenderem-se das acusações. Por esses e outros motivos, Pitanga peticionava em nome dos indígenas, solicitando que a atuação de autoridades ilegais não fosse mais permitida nas terras dos aldeamentos[1169].

Naquele mesmo mês, ao denunciar abusos de autoridade praticados nas áreas indígenas, Pitanga também solicitou a Esperidião Elói de Barros Pimentel um interstício nos recrutamentos, pois, mediante um acordo tácito com os aldeados, prometera não realizar expedições de apresamento em aldeias onde soldados indígenas fossem voluntariamente apresentados aos recrutadores, cumprindo-se, dessa maneira, um pacto colaborativo[1170].

Posteriormente, em novembro de 1865, Pitanga exigiu a soltura dos “bons” indígenas João Peixoto e Francisco Xavier, aprisionado no Aldeamento de Limoeiro. Em contrapartida, o diretor geral iria procurar dois indígenas indisciplinados para substitui-los[1171]. Um mês depois, Pitanga cobrou ao presidente provincial autorização para exonerar José Vieira da Costa da Diretoria Parcial do Aldeamento de Limoeiro, sobretudo, à pedido dos próprios indígenas[1172].

Vieira era acusado de tratar os aldeados com medidas truculentas e sorrateiras. Sua demissão poderia garantir a permanência de indígenas que ameaçavam abandonar as terras da aldeia para viverem longe dos desmandos

[1169]Ibidem.
[1170]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, denunciando a presença de recrutadores ilegais nas terras dos aldeamentos indígenas. Engenho Riachão, 16 de agosto de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.
[1171]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a liberação de dois indígenas recrutados erroneamente no Aldeamento de Limoeiro. Engenho Riachão, 04 de novembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.
[1172]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, solicitando autorização para demitir José Vieira da Costa da Diretoria Parcial do Aldeamento de Limoeiro, sob a acusação de truculência e destrato com os indígenas. Engenho Riachão, 10 de dezembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

praticados pelo diretor parcial. Além do mais, Vieira morava em uma propriedade longínqua à Limoeiro, não podendo corrigir supostos desvios de conduta praticados por indígenas insolentes em tempo hábil[1173].

Nesse caso, além de exercerem relativa autonomia junto à diretoria geral, os indígenas reiteraram-na ao barganharem a demissão de um perverso diretor parcial[1174]. Meses depois, em janeiro de 1866, Leite Pitanga reafirmou a efetiva demissão do sorrateiro diretor ao enviar um documento à presidência provincial em que constava o nome de um novo diretor "solicitado mesmo pelos índios" de Limoeiro[1175].

Tratava-se de alguém da mais alta confiança dos aldeados, o que poderia ser muito útil em épocas de aprisionamentos para as hostes da Guerra do Paraguai. Casos como esse ocorriam com certa regularidade e ampliavam o grau de influência que os indígenas possuíam no jogo social local. Prova disso é que, mesmo após o fim dos conflitos, indígenas da Aldeia Riacho do Mato solicitaram a demissão de um diretor parcial, utilizando petições para viabilizar o pedido[1176].

Em períodos de mobilizações militares, independentemente da província, processos burocráticos costumavam ser utilizados para tentar livrar indígenas das malhas dos recrutamentos. Durante o mês de novembro de 1865, Joaquim de Almeida Catanho, Tenente Coronel e ex-Diretor Parcial da Aldeia de Cimbres, enviou um documento a João Lustosa da Cunha Paranaguá, Presidente da Província de Pernambuco, reconhecendo o pertencimento étnico de Laurentino José Carneiro, encarcerado ilegalmente para a Guerra do Paraguai, sob acusação de ser um guarda nacional não-indígena[1177].

Aprisionado, Laurentino Carneiro peticionou à Diretoria Parcial de Cimbres, exigindo intercessão junto à presidência da Província de Pernambuico para ser

[1173]Ibidem.
[1174]Ibidem.
[1175]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, intermediando a manifestação dos indígenas para nomeação de um novo diretor parcial para o Aldeamento de Limoeiro. Engenho Riachão, 18 de janeiro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.
[1176]SILVA, Edson. Manuel Valentim: "uma guerra civil de 12 anos". Mobilizações indígenas na Zona da Mata Sul de Pernambuco, na segunda metade do século XIX. **Outros Tempos**, São Luís, v. 19. N. 34, p. 184, 2022.
[1177]Ofício enviado por Joaquim de Almeida Catanho, Tenente Coronel e ex-Diretor Parcial da Aldeia de Cimbres, a João Lustosa da Cunha Paranaguá, Presidente da Província de Pernambuco, concedendo atestado de pertencimento étnico ao indígena Laurentino José Carneiro, aprisionado ilegalmente para a Guerra do Paraguai. Caípe, 13 de novembro de 1865. Disponível no acervo do APEJE. Série Petições – Índios (Séculos XIX – XX). Folha: 15.

posto em liberdade. Filho de indígenas "do lugar Caípe, da Serra do Ararubá", Laurentino havia sido erroneamente recolhido ao cárcere como guarda nacional da Vila de São Bento[1178]. Posteriormente, José Carneiro da Cunha, pai do encarcerado, também aproveitou o espaço burocrático para requerer formalmente a liberação do indígena tido, erroneamente, por guarda nacional[1179].

Nesse caso, José Carneiro da Cunha peticionou ao presidente provincial, implorando "respeitosamente pela soltura de seu filho, Laurentino José Carneiro, recrutado para o serviço da guerra". Quando redigiu o requerimento, Carneiro da Cunha contava mais de 60 anos de idade, em decorrência do falecimento da mãe de Laurentino, estava no segundo casamento e possuía filhos pequenos. A idade avançada poupava-lhe as forças físicas e o obrigava a "jamais fazer o penoso serviço da agricultura"[1180].

Para manter o sustento da família, o peticionário alegava contar, exclusivamente, com os ganhos obtidos por Laurentino José Carneiro. Por ser arrimo de uma numerosa família, o aprisionado, portanto, deveria ser liberto o mais rápido possível. Além disso, autoridades da Aldeia de Cimbres haviam recrutado e enviado razoável número de voluntários indígenas em período análogo ao aprisionamento de Laurentino. Motivos mais do que suficientes para garantir-lhe liberação das fileiras militares[1181].

Ainda em janeiro de 1866, um guarda nacional usou o aparato burocrático para se safar de um recrutamento ilegítimo. Enquanto vagava pela região entre Passo do Camaragibe e Porto Calvo, o guarda Manoel José Inácio foi apanhado por uma patrulha e conduzido ao xadrez militar para marchar à "guerra do Sul". Contudo, valendo-se do direito à petição e sendo conhecedor de artifícios jurídicos capazes de assegurar-lhe plena liberdade, Manoel Inácio peticionou a João Falcão Sucupira,

[1178]Petição enviada pelo indígena Laurentino José Carneiro ao Diretor Parcial da Aldeia de Cimbres, solicitando apoio para livrar-se de um equivocado encarceramento para a Guerra do Paraguai. Pesqueira, 14 de dezembro de 1865. Disponível no acervo do APEJE. Série Petições – Índios (Séculos XIX – XX). Folha: 16.
[1179]Petição enviada pelo indígena José Carneiro da Cunha a João Lustosa da Cunha Paranaguá, Presidente da Província de Pernambuco, apresentando motivos suficientes para isentarem o indígena Laurentino José Carneiro das fileiras militares, aprisionado arbitrariamente por autoridades policiais da Vila de São Bento. Pesqueira, 14 de dezembro de 1865. Disponível no acervo do APEJE. Série Petições – Índios (Séculos XIX – XX). Folha: 17.
[1180]Ibidem.
[1181]Ibidem.

Comandante Superior Interino da Guarda Nacional, “alegando não ser guarda do batalhão por onde foi designado para o destacamento”[1182].

Desconfiado, Sucupira cruzou informações obtidas via depoimento do requerente com documentos por ele apresentados e constatou informações muito precisas quanto à veracidade das súplicas do guarda Manoel Inácio. Ao reconhecer o equívoco cometido pela patrulha, João Sucupira cancelou o alistamento, pôs o recruta em liberdade e solicitou apoio da presidência provincial para reiterar suas decisões[1183].

Nesse caso, não fosse a utilização do aparato burocrático, Manoel seria enviado ao teatro da guerra. Assim como Natalie Davis analisou para o contexto de perdões concedidos pela monarquia francesa a criminosos confessos no século XVI, “uma extensa rede de informações e de ajuda num período de dificuldade”, calcada em pedidos de liberdade e isenção, poderia contribuir para a liberação de soldados alistados na Alagoas oitocentista[1184].

Solicitações para soltura de recrutas chegavam aos montes à secretaria do governo provincial e costumavam envolver distintos atores históricos. Em agosto de 1866, foi a vez de José Rodrigues Leite Pitanga representar os aldeados em alguns pedidos de reorganização dos recrutamentos em terras indígenas e áreas limítrofes. Em meados de agosto de 1866, o subdelegado da Vila de Assembleia armou uma tocaia e aprisionou o indígena Jacó Francisco da Silva, do Aldeamento de Limoeiro, para as tropas do exército. Tentando barganhar a soltura do aprisionado, Pitanga garantiu ao presidente provincial ter dado ordens aos diretores parciais para recrutarem o maior número de voluntários nos aldeamentos[1185].

Nos arredores do Aldeamento de Atalaia, a exemplo do que ocorreu na Vila de Assembleia, autoridades recrutavam indígenas ilegalmente e, sem muita demora, os enviava ao quartel, antes mesmo de consultar as diretorias parcial e geral sobre a

[1182]Ofício enviado por João Falcão Sucupira, Comandante Superior Interino da Guarda Nacional de Passo do Camaragibe e Porto Calvo, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando ter concedido liberdade ao recruta Manoel José Inácio, após ter sido alertado sobre um possível recrutamento equivocado praticado contra Manoel Inácio. Quartel do Comando Superior Interino da Guarda Nacional de Passo do Camaragibe e Porto Calvo, 08 de janeiro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.
[1183]Ibidem.
[1184]DAVIS, Natalie Zemon. **Histórias de perdão e seus narradores na França do século XVI**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 27.
[1185]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, cobrando providências sobre a ocorrência de recrutamentos ilegais exercidos contra indígenas nas imediações da Vila de Assembleia. Engenho Riachão, 12 de agosto de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

identidade étnica dos aprisionados[1186]. Ainda em agosto de 1866, ao menos os indígenas José Carlos e Antônio conheceram o amargo sabor da militarização através de aprisionamentos ordenados pelo subdelegado da Vila de Atalaia. Desse modo, intercedendo em favor dos aldeados, Pitanga pediu ao presidente provincial que os colocasse em liberdade e desse "providências a que as autoridades policiais não recrutassem os índios". Somente assim, o presidente da província não seria "incomodado quase todos os dias com pedidos da Diretoria Geral"[1187].

Dois meses depois, em outubro de 1866, o governo provincial foi novamente contatado por Leite Pitanga acerca de recrutamentos ilegais praticados contra indígenas. Motivado por um ofício da Diretoria Geral dos Índios, José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, mandou "pôr em liberdade o índio José Raimundo", após um aprisionamento injusto realizado por autoridades incompetentes. Contudo, menos de uma semana se passara e José Raimundo havia sido encarcerado novamente por agentes alheios à administração dos aldeamentos. Dessa vez, o célere processo de alistamento já havia transformado-o em praça do Corpo de Polícia provincial[1188].

Para livrar-se do aprisionamento ilegal, Raimundo peticionou a José Rodrigues Leite Pitanga, denunciando as arbitrariedades cometidas por policiais. Uma vez encarcerado, Raimundo estava impossibilitado de cuidar do roçado deixado na aldeia, causando-lhe sérios prejuízos financeiros. Além do mais, o indígena aprisionado era "o arrimo único de sustentar sua família". Reportando a petição do indígena ao presidente provincial, Pitanga solicitou baixa para o aprisionado e o préstimo "de não o mandar para o Paraguai". Mais do que um pedido formal, libertar o indígena José Raimundo representaria "também um favor a Diretoria Geral"[1189].

Em outro episódio de expressa manifestação contra o recrutamento de um aldeado, a indígena Josefa Maria de Jesus, do Aldeamento de Limoeiro, foi ao

[1186]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, cobrando providências sobre a ocorrência de recrutamentos ilegais exercidos contra indígenas no Aldeamento de Atalaia. Engenho Riachão, 26 de agosto de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.
[1187]Ibidem.
[1188]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a liberação do indígena José Raimundo, recrutado ilegalmente por autoridades policiais. Engenho Riachão, 23 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.
[1189]Ibidem.

Engenho Riachão e pessoalmente reclamou a soltura de um filho chamado Ricardo, "único arrimo que tem para a sustentar e dar de comer a outros três". Atento ao que estava sendo solicitado, Leite Pitanga aguardou a saída da requerente e, "examinando-se de alguns índios se era ou não verdade o que alegava a índia supra, disseram-me que sim"[1190].

Logo depois, ao consultar o diretor parcial sobre a ocorrência de tão injusto alistamento, Leite Pitanga descobriu que Ricardo havia sido aprisionado pelo delegado da Vila da Assembleia. Considerando plausível o que estava sendo peticionado, suplicou ao presidente provincial a soltura imediata do aprisionado, a fim de que pudesse retornar aos trabalhos no Aldeamento de Limoeiro, pois, caso contrário, tanto a mãe quanto os irmãos menores padeceriam vitimados pela fome prolongada[1191].

No início de 1869, uma petição enviada ao comando policial da Província das Alagoas escancarou casos de maus tratos e uso criminoso das instalações carcerárias por agentes policiais contra um homem possuidor de numerosa família. Em setembro de 1865, João Batista da Cruz, morador de um engenho situado nos arredores de Maceió, foi recolhido ao xadrez militar sem indícios de quaisquer irregularidades ou desvios de conduta moral[1192].

Ao longo de quase três anos e meio, João Batista permaneceu preso sem saber, sequer, os motivos pelos quais encontrava-se encarcerado. Contra ele, não confeccionou-se "nota, nem processo de forma alguma". Representando-o em uma petição, Manoel Viera da Silva informou: "ele não quer alegar agora a sua inocência, porque o fará no tribunal competente; mas, vivendo em um país constitucional, não pode estar preso há quase quatro anos, sem saber por quê"[1193].

Além de permanecer encarcerado ilegalmente, "o suplicante tinha 14 filhos, dos quais os dois mais velhos foram recrutados para o Paraguai". Nesse sentido, ao tempo em que solicitava liberdade incondicional, João Batista também esperava receber uma indenização por ter sido violentamente maltratado nos interiores dos

[1190]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a liberação do indígena Ricardo, do Aldeamento de Limoeiro, recrutado ilegalmente por autoridades policiais da Vila de Assembleia. Engenho Riachão, 05 de novembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.
[1191]Ibidem.
[1192]Petição enviada por Manoel Vieira da Silva a rogo de João Batista da Cruz, denunciando a ocorrência de uma prisão ilegal que resultara no cerceamento da liberdade de um homem arrimo de 12 filhos. Maceió, 29 de janeiro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 1669.
[1193]Ibidem.

calabouços em que permaneceu durante boa parte do período de guerra. O texto da petição escrita a rogo do requerente era tão grave que a secretaria de governo não tardou em enviá-la à chefia policial para tomarem as providências cabíveis e reparatórias[1194].

Em março de 1870, Solano López, Presidente do Paraguai, foi morto por soldados brasileiros na conhecida batalha de Cerro Corá, sentenciando o final da guerra e fazendo crescer a popularidade de Pedro II, extremamente fragilizada nos duros anos de embates travados no Cone Sul[1195]. Apesar das cenas de certos festejos e comemorações celebradas em diversas localidades do Império[1196], nos anos seguintes, abundaram solicitações por pensões, indenizações e pagamentos de serviços prestados ao governo durante as mobilizações militares. Daquele período em diante, "não era raro que militares solicitassem junto ao monarca a liberação ou revisão de soldo, pensões e esmolas, como também requisições de emprego público"[1197].

Durante o mês de agosto daquele ano, José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, enviou uma correspondência ao Ministério da Guerra, cobrando uma pensão por morte à rogo das requerentes Maria Bartira da Conceição e Sebastiana de Novaes, viúva e filha de Aureliano Pereira de Novaes, soldado morto em combate contra os paraguaios. Para embasar o pedido, José Bento anexou diversos documentos comprobatórios, incluindo a petição de próprio punho escrita pelas requerentes[1198].

Posteriormente, ainda em agosto de 1870, foi a vez de um soldado acessar o direito a percepção de uma pensão pela vitória do Império após longos e duros anos de combate contra o Paraguai. Chamava-se Joaquim Gonçalves da Ressurreição, ocupava o posto de 2º Sargento reformado do 20º Corpo de Voluntários da Pátria e Cavaleiro da Ordem da Rosa. Joaquim Ressurreição suplicava o pagamento de tão

---

[1194]Ibidem.
[1195]DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra:** nova história da Guerra do Paraguai. Op. Cit., p. 475-480.
[1196]RODRIGUES, Marcelo Santos. **Guerra do Paraguai:** os caminhos da memória entre a comemoração e o esquecimento. Op. Cit.
[1197]SANT'ANNA, Elizabeth Albernaz Machado Franklin de. **Diferentes vozes, diferentes imagens:** representações, requerimentos, petições e súplicas a D. Pedro II. Op. Cit., p. 155.
[1198]Ofício enviado por José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, ao Ministério da Guerra, solicitando o pagamento de uma pensão vitalícia a Maria Bartira da Conceição e Sebastiana de Novaes, viúva e filha do soldado Aureliano Pereira de Novaes, morto em combate na Guerra do Paraguai. Maceió, 16 de agosto de 1870. Disponível no acervo do APA. Caixa 5354.

justo benefício para reestruturar-se e manter-se no novo tempo histórico que surgira com o fim da guerra. José Bento da Cunha recebeu a petição com grande estima e julgou o peticionário "digno da mesma graça", encaminhando-a ao Ministério da Guerra para apreciação e provável deferimento[1199].

Em meio à documentação, encontramos petições motivadas por requerimento de diferentes naturezas. Com a morte do Alferes reformado Joaquim Teotônio Romeiro, em meados de 1871, a viúva Lauriana Adelina de Moraes Romeiro apostou todas as fichas em uma solicitação para recebimento de meio-soldo relativos aos vencimentos do falecido esposo. Silvério Fernandes de Araújo Jorge, Presidente da Província das Alagoas, jogando muito mais no terreno da moralidade do que no da legalidade, descreveu o comportamento social da peticionária como "excelente e exemplar". Ao considerá-la cumpridora de supostos deveres morais, Araújo Jorge incentivava o Ministério da Guerra a atendê-la no que solicitava-se[1200].

Além de viúvas e voluntários peticionarem cobrando pensões, outros militares encontraram no final da guerra terreno fértil para solicitarem aumento de patentes. Durante o mês de julho de 1871, o Tenente Perpétuo Felícito Martins, fazendo jus ao direito peticionário, requereu do governo provincial "a graça de ser contemplado na promoção do Exército". Em atendimento, Silvério Fernandes de Araújo Jorge fez enviarem o requerimento à Assembleia Geral Legislativa. Perpétuo era considerado "digno de servir e fazer carreira na honrosa classe militar", sobretudo, por "serviços anteriormente prestados" no *front*[1201].

Meses depois, em setembro de 1871, Joaquim Monteiro da Rosa Lima, 2º Tenente de Artilharia da Guarda Nacional e ex-Capitão dos Voluntários da Pátria, dirigiu-se ao governo provincial solicitando ser agraciado com o posto militar de Capitão Honorário do Exército, baseando-se em supostos serviços de infantaria prestados nos campos de batalha. Os documentos apresentados pelo requerente forneceram dados mais do que suficientes para Silvino Elvídio Carneiro da Cunha,

[1199]Ofício enviado por José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, ao Ministério da Guerra, solicitando o pagamento de uma pensão vitalícia a Joaquim Gonçalves da Ressurreição, 2º Sargento reformado do 20º Corpo de Voluntários da Pátria e Cavaleiro da Ordem da Rosa. Maceió, 18 de agosto de 1870. Disponível no acervo do APA. Caixa 5354.
[1200]Ofício enviado por Silvério Fernandes de Araújo Jorge, Presidente da Província das Alagoas, ao Ministério da Guerra, solicitando o pagamento de uma pensão vitalícia a Lauriana Adelina de Moraes Romeiro, viúva do Alferes reformado Joaquim Teotônio Romeiro. Maceió, 28 de julho de 1871. Disponível no acervo do APA. Caixa 5354.
[1201]Ofício enviado por Silvério Fernandes de Araújo Jorge, Presidente da Província das Alagoas, a Assembleia Geral Legislativa, solicitando promoção militar para o Tenente Perpétuo Felícito Martins. Maceió, 08 de julho de 1871. Disponível no acervo do APA. Caixa 5354.

Presidente da Província das Alagoas, julgá-lo capaz de ser atendido no que estava sendo reclamado[1202].

Em outros requerimentos, encontramos solicitações por lotes territoriais amparadas no Decreto 3.371 de janeiro de 1865, onde determinava-se a demarcação de 22.500 braças quadradas em colônias agrícolas ou militares aos voluntários da pátria após o fim dos conflitos[1203]. No início de 1872, João Feliciano de Lima, ex-Voluntário da Pátria, manifestou interesse em obter um "prazo de terras", anexando comprovantes de alistamento e baixa do serviço militar[1204]. Alguns meses depois, em julho de 1872, foi a vez de Francisco das Chagas de Jesus, ex-Voluntário da Pátria, ser atendido em relação ao pedido por um lote territorial prometido no início da guerra[1205].

No afã de rastrearmos cobranças por pensões garantidas aos indígenas que voluntária ou forçadamente se engajaram nas fileiras militares, lemos e analisamos atentamente centenas de documentos, cobrindo o recorte temporal entre 1865 e 1872. Infelizmente, mesmo diante de um "mar" de papéis de alarmantes proporções, não encontramos pedidos por auxílios financeiros além dos que foram criteriosamente utilizados nas páginas anteriores.

Da mesma forma, requerimentos por demarcações territoriais amparadas no decreto de criação dos corpos de voluntários da pátria, sancionado em princípios de 1865, não foram apresentados aos nossos olhos durante os meses de pesquisas e leituras paleográficas. Portanto, a falta de dados concretos relativos à requerimentos indígenas ao fim dos conflitos no Cone Sul prejudicaram análises mais acuradas sobre os impactos da Guerra do Paraguai entre aquelas populações na Província das Alagoas.

[1202]Ofício enviado por Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, Presidente da Província das Alagoas, ao Ministério da Guerra, solicitando promoção militar para o 2º Tenente de Artilharia da Guarda Nacional, Joaquim Monteiro da Rosa Lima. Maceió, 18 de setembro de 1871. Disponível no acervo do APA. Caixa 5354.

[1203]https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3371-7-janeiro-1865-554492-publicacaooriginal-73111-pe.html#:~:text=Veja%20tamb%C3%A9m%3A-,DECRETO%20N%C2%BA%203.371%2C%20DE%207%20DE%20JANEIRO%20DE%201865,vantagens%20que%20lhes%20fic%C3%A3o%20competindo. Acesso em 12 de ago. 2020.

[1204]Ofício enviado por Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, Presidente da Província das Alagoas, ao Ministério da Guerra, solicitando um lote territorial a João Feliciano de Lima, ex-Voluntário da Pátria. Maceió, 12 de janeiro de 1872. Disponível no acervo do APA. Caixa 5354.

[1205]Ofício enviado por Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, Presidente da Província das Alagoas, ao Ministério da Guerra, solicitando um lote territorial a Francisco das Chagas de Jesus, ex-Voluntário da Pátria. Maceió, 11 de julho de 1872. Disponível no acervo do APA. Caixa 5354.

5.4 – “Jogados à própria sorte”: o fim da guerra do Paraguai e a extinção dos aldeamentos na Província das Alagoas

Conforme demonstramos no capítulo anterior, em fins de janeiro de 1865, primeiro mês de mobilizações e alistamentos para a Guerra do Paraguai, José Lopes da Silva, Major dos Índios da Aldeia de Atalaia, enviou uma petição à Corte denunciando o acentuado esbulho territorial vivenciado por indígenas em vários aldeamentos na Província das Alagoas. Em nível local, alguns dias depois, José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, buscando reiterar as denúncias do Major José Lopes, endereçou uma correspondência de cinco páginas a João Batista Gonçalves Campos, então presidente provincial, detalhando o trágico contexto fundiário vivenciado pelos indígenas no início da guerra[1206].

Na fonte consultada, Leite Pitanga fez questão de rememorar envios de petições à ministros e autoridades públicas em períodos antecedentes à administração de Gonçalves Campos, em que o epicentro das reclamações eram os reiterados pedidos para o envio de engenheiros encarregados pela demarcação dos aldeamentos. Somente a efetiva definição dos limites geográficos poderia “tranquilizar os índios em suas terras, adquiridas com tanto sacrifício”. Naquela época, pela ausência de delineamento cartográfico, invasores territoriais aproveitavam a brecha dos arrendamentos em terras indígenas, garantidos pelo Regulamento das Missões de 1845, entravam nas terras indígenas sob a condição de arrendatários e encontravam formas muito efetivas para delas se apropriarem indevidamente[1207].

Com o passar do tempo, ao estabelecerem estreitas relações com moradores locais e grileiros aliados, os arrendatários, protegidos por séquitos de pistoleiros, suspendiam o pagamento dos arrendamentos e colocavam-se como proprietários das áreas invadidas. Ao peticionar em favor dos indígenas, Leite Pitanga requereu o enrijecimento de ações fiscalizatórias contra arrendatários ilegais e a garantia no recebimento de arrendamentos, sem que houvesse “distinção do forte para o fraco”. Naquele período, ações de invasões ganhavam contornos estridentes mediante

[1206]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando-o acerca das invasões territoriais indígenas realizadas por proprietários circunvizinhos. Engenho Riachão, 30 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do IHGAL. Caixa 10. Pacote 02. Documento 10.
[1207]Ibidem.

equivocadas utilizações do arcabouço jurídico legitimado tanto pelo Regulamento da Missões de 1845, quanto pela Lei de Terras de 1850[1208].

Caso o impasse territorial entre indígenas e invasores não fosse resolvido, ações de recrutamento comandadas por Leite Pitanga seriam prejudicadas e resultariam em esvaziamento das cotas de soldados indígenas estabelecidas pelo governo provincial. Nesse sentido, o major da Aldeia de Atalaia e o diretor geral dos índios serviram como porta-vozes das reivindicações por regulamentação territorial expressadas por indígenas inconformados.

No decorrer da guerra, conforme demonstramos fartamente ao longo da tese, o recrutamento de indígenas foi primordial para alimentar as listas de voluntários e fazer cumprir as cotas de soldados exigidas aos presidentes da Província das Alagoas. Indígenas, portanto, viviam em estreita rede de interações e negociações com autoridades locais e demais atores sociais provinciais. Nesse ponto, é preciso considerar os encaminhamentos formulados para as terras indígenas com o fim da Guerra do Paraguai.

Se no início da guerra havia muitos conflitos entre indígenas e invasores territoriais, o término das atuações no *front*, ocorrido em março de 1870, apresentou um contexto de alastramento da monocultura canavieira nas terras dos aldeamentos em escala nunca antes vista. O recrutamento de muitos indígenas adultos, as baixas nos campos de batalha, a fome nos aldeamentos e o acirramento de conflitos com poderosos locais concorreram para acentuar os esbulhos territoriais. Na contramão de tudo, além de não terem recebido os lotes prometidos no início da guerra, os indígenas foram, gradativamente, desapropriados das terras dos aldeamentos.

Em junho 1870, José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, contratou o agrimensor Manoel Cândido da Rocha de Andrade para “a medição, divisão, demarcação e descrição das terras dos índios da Aldeia de Jacuípe”[1209]. No mês de outubro, aproveitou a oportunidade para também contratar os mesmos serviços para o Aldeamento de Atalaia. A partir de então, Manoel Cândido teria 120 dias para confeccionar um relatório descrevendo, dentre outras especificidades, as glebas territoriais ocupadas por invasores, bem como os

[1208]Ibidem.

[1209]Relatório lido pelo Exm. Snr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, perante a Assembleia Legislativa provincial no ato de sua instalação em 03 de maio de 1871. Maceió: Tipografia Comercial de A. J. da Costa, 1871, p. 72-73. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

conflitos com proprietários de engenhos localizados nos arredores de aldeamentos[1210].

Somente em fevereiro de 1871, após ter demorado o dobro do prazo estipulado, Manoel Cândido entregou uma versão preliminar do levantamento encomendado pelo dirigente provincial. Na oportunidade, para a surpresa de José Bento da Cunha, não constavam informações precisas sobre a medição e demarcação do Aldeamento de Jacuípe por falta de títulos de propriedade. Diante do ocorrido, José Bento acionou a presidência da província de Pernambuco a fim de constituírem alianças para encontrá-los. Naquele período, o próprio presidente reconhecia a presença de vários invasores, principalmente, nas terras dos Aldeamentos de Jacuípe e Atalaia[1211].

Por estar situada em territórios das Comarcas de Imperatriz, Camaragibe e Maceió, bem como às margens do rio Mundaú, a Aldeia de Sapucaia, pertencente ao Aldeamento de Atalaia, estava repleta de engenhos de açúcar em 1871. Naquele período, de acordo com o relatório de Manoel Cândido, existiam ao menos 85 posses ilegais na aldeia, com 25 engenhos em pleno funcionamento. Nas proximidades da Freguesia de Murici, 3.567 hectares de terras indígenas estavam sendo transferidos para as mãos de invasores via legitimação documental. Da mesma forma, no Riacho da Branca, 1.547 hectares do Aldeamento de Atalaia teriam sido objeto de repasse fraudulento aos domínios de senhores influentes[1212].

Situação mais calamitosa enfrentava o Aldeamento do Cocal. Após ter conseguido mapear os registros de invasões territoriais e iniciado as atividades de medição dos 550 hectares pertencentes ao aldeamento, Manoel Cândido interrompeu os trabalhos de agrimensura sem informar os motivos. No Cocal, de acordo com José Bento da Cunha, aquela área abarcava “muito terreno devoluto que podia ser retaliado em lotes e vendido a particulares”. Reforçava a propaganda dizendo que os referidos terrenos se prestavam “para o plantio de cana, café, algodão, legumes e frutas”[1213]. Todos eles, estavam inseridos em terras indígenas.

Já no extremo norte provincial, precisamente nas terras da extinta Colônia Militar Leopoldina, havia “pedidos de muitos lotes por particulares naquele distrito”, carecendo apenas de autorização imperial para concedê-los. Aqui, vale lembrar que

[1210]Ibidem.
[1211]Ibidem.
[1212]Ibidem.
[1213]Ibidem.

as terras de Leopoldina também abarcavam porções significativas do Aldeamento de Jacuípe. Para acalmar os ânimos dos senhores interessados nas terras indígenas, José Bento prometeu legitimar as posses até fins de 1871[1214].

Ao reconhecer a presença de oito áreas indígenas no contexto provincial, José Bento, endossou: “em nenhuma delas existem hoje índios propriamente ditos. O que há são muitos que prestam serviços em estabelecimentos rurais, quando não vivem entregues a ociosidade”. O contexto de seca e fome vivenciado nos últimos anos da Guerra do Paraguai teria forçado o deslocamento de muitos indígenas para áreas distantes dos aldeamentos[1215].

Além disso, para o presidente provincial, “semelhante desfalque na massa aproveitável, ainda mais sensível se tornou durante a Guerra do Paraguai, quando tanto se carecia de gente válida para o serviço militar e mesmo para a guarnição da cidade”. Desse modo, ao invés de considerar a relevante importância dos indígenas para a composição das tropas formadas em solo provincial, José Bento sugeriu expressamente a extinção dos aldeamentos, amparando-se em métodos arbitrários para negar o direito dos indígenas às terras que lhes pertenciam desde tempos imemoriais[1216].

Em meio a documentação consultada, contrariando as nossas expectativas, não encontramos fontes para confirmar se autoridades imperiais e provinciais atenderam ou não aos reclames dos indígenas da Província das Alagoas pelo cumprimento das promessas realizadas no início da guerra, muito menos se houve debates na Assembleia provincial sobre o assunto. Sabemos, somente, que a Diretoria Geral dos Índios atuou em defesa dos indígenas, buscando assegurar as terras dos aldeamentos.

Em julho de 1872, reiterando as ponderações de José Bento e contrariando os argumentos da Diretoria Geral, Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, Presidente da Província das Alagoas, conseguiu extinguir os aldeamentos indígenas em âmbito provincial. Os aldeamentos, nas palavras de Elvídio, “só serviam de manter conflitos entre os mestiços que se dizem índios e compunham as mesmas aldeias e os

[1214]Ibidem.
[1215]Ibidem.
[1216]Ibidem.

proprietários de terras, obrigando deste modo a fazenda geral a despesas frequentes de verificações"[1217].

Como num passe de mágica, houve uma inversão na lógica fundiária provincial: os indígenas foram intencionalmente destituídos de sua condição étnica e passaram a ser tidos como invasores territoriais. Já os verdadeiros invasores, herdeiros dos senhores de engenho, figuraram como legítimos proprietários das terras dos aldeamentos. Em outras palavras, a extinção dos aldeamentos representou o total descumprimento dos benefícios oferecidos aos indígenas por autoridades provinciais em troca de substanciais recrutamentos para a Guerra do Paraguai.

O fim da guerra estabeleceu uma nova conjuntura social em Alagoas, fortalecendo os interesses da elite agrária e enfraquecendo, momentaneamente, as mobilizações indígenas pelo reconhecimento de direitos instituídos pelo decreto de criação dos Corpos de Voluntários da Pátria[1218]. Segundo José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, os veteranos indígenas que retornavam a província, além de fazerem a viagem de volta em total desamparo, jogados à própria sorte, encontravam parte das terras dos aldeamentos invadida pela monocultura canavieira e, nas áreas mais distantes da faixa litorânea, esbulhadas para criação de gado[1219].

A partir de 1872, o termo "índio" foi timidamente registrado nas fontes primárias analisadas para a escrita dessa tese. Nos anos seguintes, os relatórios e falas dos presidentes provinciais enalteceram a centralidade da produção açucareira e algodoeira nas terras dos extintos aldeamentos do norte de Alagoas. Em 1873, alguns engenhos haviam potencializado o raio de atuação "com a adoção de máquinas e aparelhos adotados à lavoura"[1220].

[1217]Relatório com que ao Exm. Sr. Dr. Luiz Rômulo Perez de Moreno passou a administração da Província das Alagoas, no dia 22 de dezembro de 1872 o Exm. Sr. Dr. Silvino Elvídio Carneiro da Cunha. Maceió: Tipografia Comercial de Antônio José da Costa, 1872, p. 25. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

[1218]https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3371-7-janeiro-1865-554492-publicacaooriginal-73111-pe.html#:~:text=Veja%20tamb%C3%A9m%3A-,DECRETO%20N%C2%BA%203.371%2C%20DE%207%20DE%20JANEIRO%20DE%201865,vantagens%20que%20lhes%20fic%C3%A3o%20competindo. Acesso em 12 de ago. 2020.

[1219]Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, cobrando a manutenção do Aldeamento de Jacuípe após a Guerra do Paraguai. Engenho Riachão, 14 de fevereiro de 1871. Disponível no acervo do Arquivo Público de Alagoas (APA). Caixa 1145.

[1220]Relatório com que o Exímio Senhor Doutor Luiz Rômulo Peres de Moreno, Presidente da Província das Alagoas, instalou a 2ª Sessão da 19ª Legislatura da Assembleia Provincial em 16 de março de

Além de fazer crescer a produção do açúcar, os senhores também pensaram em como transportá-lo de forma mais eficiente. Por um lado, o escoamento se tornaria mais dinâmica com a construção da estrada de ferro que interligaria a Vila de Imperatriz e o vale do rio Paraíba aos recônditos mais inacessíveis do norte provincial. Por outro, a navegação entre o rio São Francisco e as lagoas Mundaú e Manguaba também funcionaria como coluna de sustentação para o deslocamento de açúcar ao Porto do Jaraguá, fortalecendo, consequentemente, os senhores de engenho da região[1221].

Contudo, apesar de certo apagamento intencional, a artificial extinção não sentenciou o fim inexorável dos indígenas. Prova disso é que, ainda em 1872, José Rodrigues Leite Pitanga e cerca de 40 indígenas travaram uma acirrada disputa com o Subdelegado Francisco Martins Chaves pela posse de uma faixa territorial denominada por Sítio Carys. Cerca de 15 dias antes da denúncia impetrada pelo Subdelegado Francisco Martins, o Sítio Carys já havia sido objeto de disputas indígenas autorizadas pela Diretoria Geral dos Índios[1222].

Na oportunidade, Feles da Costa Moraes, autodeclarado "Alferes dos Índios", deslocou-se com uma patrulha composta por 42 indígenas e acamparam na mencionada propriedade, enquanto aguardavam a chegada do subdelegado. Temendo o que poderia lhes acontecer, Francisco Martins resolveu passar a noite em outra localidade. Ao tomarem conhecimento sobre a manobra criada pelo subdelegado, os indígenas deixaram o sítio "protestando voltarem de novo, pois que para isso estavam autorizados pelo Diretor"[1223].

Enquanto os indígenas se mobilizavam para garantir o afastamento do subdelegado da área disputada, tramitava na esfera judicial um pedido formal para anular o título de posse utilizado por Francisco Martins para justificar a ocupação de uma gleba territorial reconhecidamente indígena. Foi temendo ser perseguido pelo grupo comandado por Leite Pitanga que Francisco Martins recorreu ao presidente da província questionando a legitimidade das ações comandadas pela Diretoria Geral,

---

1873. Maceió: Tipografia do Jornal das Alagoas, 1873, p. 26. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

[1221]Ibidem.

[1222]Ofício enviado pelo Subdelegado Francisco Martins Chaves a Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, Presidente da Província das Alagoas, denunciando supostos ataques indígenas comandados por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, pela posse de uma faixa territorial após a extinção oficial dos aldeamentos. Sítio Carys, 24 de julho de 1872. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

[1223]Ibidem.

colocando em xeque o pertencimento étnico dos envolvidos na contenda e exigindo proteção contra qualquer ato praticado pelos “supostos índios”[1224].

Munido de certo sarcasmo, Francisco Martins provocou o presidente da província ao afirmar que Leite Pitanga demonstrava possuir poderes mais elevados que até mesmo o próprio presidente. Na oportunidade, rememoravam-se as vezes em que o diretor decidiu descumprir ordens superiores para atender às exigências dos indígenas. Acatando prontamente a denúncia, Elvídio Carneiro da Cunha, Presidente da Província das Alagoas, solicitou imediatas repostas a José Rodrigues Leite Pitanga sobre o que estava sendo reclamado pelo Subdelegado Francisco Martins Chaves[1225].

Nesse caso, ainda que os poderosos advogassem a efetivação instantânea da extinção dos aldeamentos na Província das Alagoas, os indígenas continuaram atuando, inclusive militarmente, para garantir o que lhes pertencia, utilizando armamentos e expertises acumuladas ao longo dos pesarosos anos de guerra contra o Paraguai[1226]. O fim dos conflitos na bacia do Prata, portanto, acirrou outra guerra travada entre indígenas e membros da elite agrária na Alagoas provincial. Entre recrutamentos, resistências e conflitos, as populações indígenas contribuíram sintomaticamente para redefinir os rumos dos contextos históricos em que estavam inseridas. Ora urdindo atuações militares em oportuna atividade colaborativa com autoridades instituídas, ora em desfavor do ordenamento social instituído.

Desse modo, o que mais observou-se no decorrer desse texto foram as distintas estratégias utilizadas pelos indígenas para manterem-se atuantes no jogo social da Alagoas provincial, sobretudo, durante a Guerra do Paraguai, figurando como protagonistas e hábeis negociadores, inclusive nos momentos mais incertos, a exemplo da fatídica extinção decretada poucos anos após o fim dos conflitos no Cone Sul.

Muito mais do que meros instrumentos de combate, ao lado de outros atores sociais, indígenas de diferentes origens expressaram múltiplas formas de participação no decorrer da guerra e continuaram se mobilizando em defesa dos seus direitos. Em fins do século XIX, os indígenas da Província das Alagoas travaram outra guerra contra invasores territoriais e utilizaram os feitos daquele

[1224]Ibidem.
[1225]Ibidem.
[1226]Ibidem.

período para resistir, negociar e conflitar com senhores poderosos até obterem o reconhecimento do Estado, assegurando o ressurgimento étnico de diversos povos entre meados e fins do século XX, a exemplo dos Kariri-Xokó, Xukuru-Kariri e Wassu-Cocal, cujos antepassados combateram na Guerra do Paraguai[1227].

[1227]ROCHA, Adauto Santos da. Recrutamentos indígenas nas Alagoas: da capitania independente à extinção oficial dos aldeamentos (1817-1872). Op. Cit., p. 208-240; SILVA, Edson. Os indígenas no Nordeste do Brasil e a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai: história, memórias e leituras sobre a participação no conflito. In: ESSELIN, Paulo Marcos; OLIVEIRA, Jorge Eremites de (Orgs.). **A Grande Guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança (1864-1870):** história, historiografia e memória. Palmas: Nagô Editora, 2024, p. 297-322.

CONCLUSÃO

> Faz-se necessário repensar o significado da história a partir da experiência e da memória de populações que não registraram – ou registraram pouco – seu passado através da escrita. [...] Com isto, páginas inteiras da história do país serão reescritas; e ao futuro dos índios, reservar-se-á um espaço mais equilibrado e, quem sabe, otimista[1228].

O texto que estamos prestes a encerrar resultou de um extenso percurso historiográfico realizado para evidenciar as múltiplas participações de indígenas da Província das Alagoas na Guerra do Paraguai, compreendida temporalmente entre 1864 e 1870. Apesar desse demarcador cronológico, em momentos oportunos, precisamos remeter nossos olhares para períodos históricos anteriores a 1864 e ligeiramente posteriores a 1870. Essa estratégia metodológica rendeu-nos valiosas informações sobre eventos e contextos muito significativos para a pesquisa em questão, como a formação dos aldeamentos, ocorrida desde tempos coloniais, até a atuação da Diretoria Geral dos Índios, entre 1849 e 1872.

Certamente, a atenta análise das fontes contribuiu para revelarmos outras faces das experiências indígenas nas Alagoas, da formação dos aldeamentos aos críticos momentos antecedentes a artificial extinção dos aldeamentos, ocorrida em 1872. Ao rememorarmos os debates suscitados no primeiro capítulo, lembraremos que a presença indígena no contexto provincial costumava ser ignorada pela historiografia regional. Como arranjo básico de uma miopia acadêmica fundamentada na suposta inexistência indígena, páginas inteiras foram escritas sem considerar os contatos e experiências de populações indígenas com membros de outros grupos sociais fundamentais para o contexto histórico local, tais como camponeses, negros (escravizados e libertos), militares, mulheres e autoridades.

Distante de algo desprovido de intencionalidades, não reconhecer a intensa presença e manifestação dos povos indígenas nas Alagoas era lugar comum para aqueles que se aventuravam a escrever usando como base principal os relatórios dos presidentes provinciais, bem como, censos demográficos elaborados por autoridades estatais e eclesiásticas desde o início do Oitocentos. Relatórios, como

[1228]MONTEIRO, John Manuel. O desafio da história indígena no Brasil. In: GRUPIONI, Luís Donisete; SILVA, Aracy Lopes da Silva (Orgs.). **A temática indígena na escola:** novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Op. Cit., p. 227, 228.

era de se esperar, são fontes repletas de intencionalidades e recortes. Não correspondem, fidedignamente, ao retrato social das conjunturas históricas em que foram produzidos. Para compreendê-los em um contexto mais amplo é preciso debruçar-se em fontes manuscritas trocadas entre autoridades, personalidades influentes e pessoas comuns.

Ao lermos centenas de páginas publicadas pelos presidentes provinciais no decorrer do século XIX, observamos que as terras indígenas eram quase sempre citadas nos relatórios e em outras fontes oficiais como elementos propícios ao alargamento das fronteiras monocultoras na região. Nesse caso específico, gado e cana concorriam para o aumento das invasões de senhores influentes nas áreas dos aldeamentos. Certamente, a montagem de um aparato institucional que pudesse alimentar o suposto decréscimo demográfico indígena fazia bem aos negócios da aristocracia agrária provincial.

Desde os princípios do século XIX, os dados sobre povos indígenas atendiam a lógica da suposta inexistência populacional e, portanto, não podem ser usados como representação total e fiel do contexto analisado. Somente através de análises mais aprofundadas, sabemos que conflitos armados, trabalhos temporários em regiões distantes, dispersões por perseguições, invasões territoriais e falta de atenção dos recenseadores são alguns dos principais motivos para a inconsistência dos dados registrados sobre os indígenas nas Alagoas.

A despeito das formas de homogeneização censitária utilizadas pelos recenseadores, buscamos enfatizar a intensa presença de indígenas em diversos processos históricos ocorridos no contexto provincial. As interações entre indígenas e integrantes da Diretoria Geral dos Índios, a partir de 1845, foi, seguramente, um dos principais temas debatidos ao longo da tese. Como sabemos, o arcabouço jurídico que estruturou a diretorial geral e as diretoriais parciais dos índios impactou sistematicamente o rumo dos aldeamentos indígenas. Seus dirigentes sempre eram senhores influentes associados a aristocracia açucareira.

José Rodrigues Leite Pitanga, por exemplo, foi um influente senhor de engenhos que comandou a Diretoria Geral dos Índios em Alagoas do início das atividades legais, em 1849, até a dissolução da pasta, em 1872. Apesar da representação aristocrática na diretoria, os indígenas, no entanto, não estavam

alheios ao contexto burocrático local e buscam tirar proveito da situação de variadas maneiras.

Durante o período da longeva atuação de Leite Pitanga a frente da diretoria, os indígenas negociavam cargos na Guarda Nacional, aprovavam ou não a nomeação de diretores parciais e discutiam com o diretor geral os destinos dos aldeamentos, ainda que nem sempre conseguissem frear os interesses pessoais do diretor geral na valorosa mão de obra indígena, utilizada, sobretudo, nos engenhos Riachão e Saboeiro, pertencentes a Leite Pitanga.

Além dos serviços braçais nas plantações canavieiras, indígenas atendiam de forma satisfatória aos requisitos para a composição de grupos recrutados durante embates militares. E disso Leite Pitanga sabia muito bem. Por esse motivo, diversas expedições de recrutamentos foram criadas com o fito de levar indígenas para fileiras do exército durante a Guerra do Paraguai. Muito mais do que meros processos de alistamentos, as expedições rapidamente deixaram de lado o caráter espontâneo dos engajamentos para se tornar verdadeiros espetáculos regados a cenas de humilhações e vexames públicos com requintes de crueldade aos que eram eleitos como potenciais soldados.

No decorrer dos conflitos, recrutadores oportunistas aproveitavam o cair da noite para realizar recrutamentos ilegais nos domínios dos aldeamentos, extrapolando, muitas vezes, as áreas de atuação para buscar tirar proveito da força de trabalho militar indígena. Autoridades de vilas e povoações fronteiriças as terras indígenas, ultrapassavam os limites instituídos para aprisionar indígenas sob diversos tipos de acusação.

Em determinadas regiões, indígenas e outros aprisionados para a guerra tornavam-se usuários das precárias instalações carcerárias presentes nas vilas e povoações provinciais. Algumas, inclusive, dividiam espaços com fornalhas de usinas e pocilgas. Outras, sequer tinham algum tipo de cobertura. Quando não contavam com a perspicácia dos diretores parciais e de outros senhores influentes, diversos indígenas engrossavam as fileiras do exército em listagens alheias aos aldeamentos.

Nas regiões mais afastadas de Maceió, capital provincial, práticas de crueldade eram usadas aos montes contra potenciais soldados. Na Colônia Militar Leopoldina, situada ao lado do Aldeamento de Jacuípe e nas proximidades da

Aldeia do Riacho do Mato e da Colônia Militar de Pimenteiras, áreas limítrofes pertencentes a Província de Pernambuco, muitos indígenas foram perseguidos, aprisionados e alistados juntamente com colonos, negros libertos, pobres, supostos criminosos e outros “voluntários da corda”. Uma vez à disposição das autoridades, era quase certo conhecerem os encharcados campos de batalha no Cone Sul.

Por tratar-se de uma instituição situada no limiar geográfico entre a Colônia Militar de Pimenteiras e a Aldeia do Riacho do Mato, achamos muito importante esmiuçar os processos de militarização em regiões de fronteiras. Essa estratégia metodológica deu-nos a oportunidade de visualizar como indígenas e outras populações marginalizadas (re)construíram caminhos históricos permeados por conflitos e alianças com vizinhos, senhores de engenho e agentes do recrutamento.

Ao considerarmos o crescente interesse dos senhores de engenho por terras indígenas para ampliação da monocultura canavieira, aproveitamos sólidas evidências documentais para discutir os desdobramentos da Lei de Terras de 1850 em âmbito provincial. Confirmando as nossas hipóteses, a aparição de pessoas interessadas nas terras indígenas se manifestou em distintos eventos e fontes históricas.

Contudo, em tempos de excepcionalidade e incertezas, como os que foram instaurados por ocasião da guerra, indígenas e outros atores históricos não estavam alheios ao mundo que se constituía ao seu redor e buscavam resistir contra a militarização utilizando sofisticadas estratégias. Sempre que possível, desertavam das linhas militares, fugiam das cadeias, entravam em confronto direto contra autoridades, reivindicavam liberdade mediante instrumentos formais e, quando não era oportuno livrar-se dos recrutadores, estabeleciam canais de negociação para tirar proveito das participações militares. Muitos indígenas, utilizavam os postos de destaque no oficialato da Guarda Nacional para exercer poder nas estruturas de funcionamento da máquina estatal durante o estado de guerra.

O fim do conflito conhecido como Guerra do Paraguai foi declarado oficialmente em março de 1870. Selado com a morte de Solano Lopez pelas tropas brasileiras, engana-se quem pensa que os desgastes envolvendo ex-voluntários da pátria e o Estado constituiriam um capítulo social esquecido. Nas décadas seguintes, contrariando as expectativas, acirrou-se ainda mais as cobranças para o

recebimento de indenizações financeiras e aposentadorias por invalidez permanente[1229].

A partir daquele período, o Ministério dos Negócios da Guerra recebeu inúmeras solicitações para o pagamento de pensões aos ex-combatentes por terem reforçado os efetivos do exército nos caóticos anos de guerra. Como forma de comprovar a participação nos embates, indígenas que voltaram do *front* trouxeram insígnias, quepes, medalhas, espadas e outros adereços considerados como "prêmio" pela derrota do Paraguai[1230].

Em Alagoas, durante a visita do professor Clóvis Antunes, nos idos de 1985, os Wassu-Cocal, orgulhosamente, ostentaram objetos que, segundo eles, foram utilizados pelo Capitão indígena Antônio de Souza Salazar durante a guerra. Além de medalhas e insígnias, uma espada de prata ocupava lugar de destaque. Foram aquelas demonstrações materiais, além de compassadas lembranças sobre a histórica presença indígena no atual município de Joaquim Gomes, na região norte do estado, que garantiram aos Wassu-Cocal o oficial reconhecimento étnico pelo Estado[1231].

Os Xukuru-Kariri, também se recordaram orgulhosamente da participação dos antepassados na Guerra do Paraguai. Uma fonte documental sobre Palmeira dos Índios enfatizou o deslocamento de 100 voluntários aos campos de batalha. Daquele razoável contingente, ao final da guerra, apenas um retornou para Palmeira dos Índios[1232]. Há cerca de duas décadas, o já falecido Cacique José Sátiro, após ter migrado para Caldas, Minas Gerais, rememorou a ida de outra leva contendo ao menos 80 antepassados para o *front*. Infelizmente, ao fim dos embates, somente 10 voluntários Xukuru-Kariri conseguiram voltar para Palmeira dos Índios. José Sátiro, portanto, considerava-se "semente" daqueles que haviam combatido no Cone Sul[1233].

[1229]DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra:** nova história da Guerra do Paraguai. Op. Cit., p. 475-476.
[1230]SILVA, Edson. **Xukuru:** memórias e história dos índios da Serra do Ororubá (Pesqueira/PE), 1950-1988. Op. Cit., p. 124.
[1231]ANTUNES, Clóvis. **Tribo Wassu:** os caboclos do Cocal. Maceió, 1985 (Livro não publicado). Disponível no acervo do GPHIAL.
[1232]"Reserva indígena da Fazenda Canto". In: Abaixo assinado para a 3ª SUER. Palmeira dos Índios, 07/07/1987. Disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.
[1233]MENDONÇA, João Martinho de. Prefácio: imagens que falam como sementes. In: PEIXOTO, José Adelson Lopes. **Memórias e imagens em confronto:** os Xukuru-Kariri nos acervos de Luiz Torres e Lenoir Tibiriçá. Maceió: Editora Olyver, 2019, p. 12-18.

No entanto, apesar de terem marchado aos campos de batalha, mesmo diante da incerteza de permanecerem vivos até o final da guerra, vários soldados voltaram para as províncias imperiais mutilados, subnutridos e acometidos por diversas doenças. Naquela época, cólera, varíola e beribéri ocupavam lugar de destaque[1234]. Para completar, foram brutalmente desassistidos pelo Estado, pois, os custos para manutenção das tropas em combate deixaram os cofres imperiais e provinciais em situação muito crítica[1235]. Como saldo fatídico, muitos recrutas não puderam retornar às províncias de origem, padecendo anonimamente nos campos de batalha.

A conclusão do texto ora apresentado como tese de doutorado caminha lado a lado com uma infinidade de questões mal resolvidas. Os dilemas e as lacunas historiográficas sobre os indígenas na Alagoas provincial e, mais ainda, sobre as atuações nas forças militares de forma geral, continuarão exigindo pesquisas amplas e sistemáticas em fontes primárias e hemerográficas. Somente nos arquivos encontraremos respostas para os significados históricos dos engajamentos militares indígenas em contextos de militarização e guerra, atentando-se aos pontos de vista dos sujeitos menos privilegiados neles inseridos. Como alertou-nos E. P. Thompson, precisamos ver as casas, sem antes ignorar as paisagens[1236]. Desse modo, diversos temas continuarão reclamando a atenção dos historiadores.

O período do pós-guerra entre as populações menos privilegiadas na Província das Alagoas, certamente, é um deles. O envolvimento de indígenas na Guarda Nacional, bem como, as redes de relações constituídas com a Diretoria Geral dos Índios, também merecerão um olhar mais atento dos pesquisadores. Assim como Vitor Izeckson[1237], Marcelo Santos Rodrigues[1238] e Ricardo Salles[1239], por exemplo, debruçaram-se sobre as questões raciais envolvendo populações negras nas fileiras do exército durante a Guerra do Paraguai, uma discussão sobre

[1234]RODRIGUES, Marcelo Santos. **Guerra do Paraguai:** os caminhos da memória entre a comemoração e o esquecimento. Op. Cit., p. 16.
[1235]Ibidem, p. 18.
[1236]THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos.** Organizadores: Antonio Luigi Negro e Sérgio Silva. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2012, p. 124.
[1237]IZECKSON, Vitor. **O cerne da discórdia:** a Guerra do Paraguai e o núcleo profissional do Exército. Rio de Janeiro: E-Papers, 2002.
[1238]RODRIGUES, Marcelo Santos. **Os (in)voluntários da Pátria na Guerra do Paraguai:** a participação da Bahia no conflito. Op. Cit.
[1239]SALLES, Ricardo. **Guerra do Paraguai:** escravidão e cidadania na formação do Exército. Op. Cit.

etnicidade indígena não é de menor importância e também poderá suscitar novas interpretações acerca das formações militares no Brasil do século XIX.

A tese que estamos finalizando, resultou de um esforço acadêmico realizado com o intuito de enxergarmos as façanhas de populações indígenas por muito tempo esquecidas pela historiografia sobre a Alagoas provincial. Sabemos que as pesquisas são duradouras, mas é chegada a hora de encerrar o texto. Esperamos que ele provoque novos debates sobre o envolvimento de indígenas no maior conflito armado da América do Sul. Como bem ressaltado pelo historiador John Monteiro no recorte utilizado como epígrafe nesta conclusão, é imprescindível reavaliarmos os significados dos eventos históricos a partir das experiências dos povos originários para reescrevermos a história do Brasil, incluindo-os como protagonistas.

FONTES CONSULTADAS

Arquivo Histórico do Exército (AHEx)

Planta da Povoação da Colônia Militar Leopoldina levantada pelo seu Diretor o Capitão João da Gama Lobo Bentes em 1858. (Código: 0173; Localização: 01.05.173).

Arquivo Público de Alagoas (APA)

Caixa 06

Ofício enviado por José Antônio Saraiva, Presidente da Província das Alagoas, ao Ministério do Império, referindo-se à agricultura praticada pelos indígenas na Província, denunciando os esbulhos territoriais e exigindo ações para a demarcação dos aldeamentos. Maceió, 11 de novembro de 1853. Disponível no acervo do APA. Caixa 06.

Ofício enviado por José Correia da Silva Titara, Delegado do Diretor Geral de Obras Públicas, a Ângelo Thomaz do Amaral, então Presidente da Província das Alagoas, informando estar ciente dos Avisos enviados pelo Governo Imperial para a medição das terras dos aldeamentos. No documento, são expostas dificuldades para as demarcações, incluindo possíveis contendas que seriam geradas pelo choque de interesses entre indígenas e invasores territoriais ligados ao universo açucareiro. Maceió, 06 de fevereiro de 1858. Disponível no acervo do APA. Caixa 06.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Antônio de Souza Carvalho, Presidente da Província das Alagoas, solicitando proteção aos indígenas de vários aldeamentos na ausência de documentação legal que pudesse ser utilizada para resguardar-lhes a posse territorial. Engenho Riachão, 25 de abril de 1861. Disponível no acervo do Arquivo Público de Alagoas (APA). Caixa 06.

Caixa 114

Confirmação de recebimento do ofício enviado por Antônio Alves de Souza Carvalho, Presidente da Província das Alagoas, a José Idelfonso de Souza Ramos, Ministro dos Negócios do Império, comunicando o alastramento do cólera no brigue de guerra Fidelidade. Rio de Janeiro, 18 de março de 1862. Disponível no acervo do APA. Caixa 114.

Ofício enviado pelo Marquês de Olinda, Ministro dos Negócios do Império, a Antônio Alves de Souza Carvalho, Presidente da Província das Alagoas, solicitando celeridade e prestação de socorros aos acometidos pelo cólera. Rio de Janeiro, 08 de julho de 1862. Disponível no acervo do APA. Caixa 114.

Ofício enviado pelo Marquês de Olinda, Ministro dos Negócios do Império, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, agradecendo o envio de expressivo quantitativo de voluntários para a Guerra do Paraguai. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 114.

Ofício enviado por Antônio Alves de Souza Carvalho, Presidente da Província das Alagoas, a José Idelfonso de Souza Ramos, Ministro dos Negócios do Império, solicitando remunerações ao Padre Antônio José da Costa pelos serviços prestados para conter o alastramento do cólera na província. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1862. Disponível no acervo do APA. Caixa 114.

Ofício enviado por João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, a José Liberato Barroso, Ministro dos Negócios do Império, autorizando a transferência de donativos arrecadados em Alagoas para a Guerra do Paraguai. Maceió, 10 de fevereiro de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 114.

Caixa 143

Abaixo-assinado enviado a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, contendo nomes e valores doados mensalmente em socorro as urgências da Guerra do Paraguai. Maceió, 17 de janeiro de 1868. Fonte: acervo do APA. Caixa 143.

Caixa 151

Interrogatório feito a Maria Cristina de Castro por Sebastião Cardoso, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, sobre suposta tentativa de levante contra autoridades em plena Guerra do Paraguai. Maceió, 23 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 151.

Interrogatório feito ao escravizado Cândido por Sebastião Cardoso, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, sobre suposta tentativa de levante contra autoridades em plena Guerra do Paraguai. Maceió, 25 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 151.

Interrogatório feito ao escravizado Firmino por Sebastião Cardoso, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, sobre suposta tentativa de levante contra autoridades em plena Guerra do Paraguai. Maceió, 25 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 151.

Interrogatório feito ao escravizado Martinho por Sebastião Cardoso, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, sobre suposta tentativa de levante contra autoridades em plena Guerra do Paraguai. Maceió, 25 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 151.

Interrogatório feito ao escravizado Pedro, de origem africana, por Sebastião Cardoso, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, sobre suposta tentativa de levante contra autoridades em plena Guerra do Paraguai. Maceió, 26 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 151.

Caixa 161

“Relação das pessoas que tem sido aqui presas para recrutas”. Colônia Militar Leopoldina, 13 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

“Representação dos moradores da Colônia Leopoldina contra o Tenente Olavo Elói Pessoa da Silva”. Assinada por 27 colonos e enviada a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas. Colônia Militar Leopoldina, 03 de novembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Atestado de baixa dos serviços militares concedido pelo Alferes Paulino José Gomes da Silva a Olavo Elói Pessoa da Silva por doença incurável na próstata. Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra, 28 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Inventário dos objetos nacionais a cargo do Diretor da Colônia Militar Leopoldina, Capitão João da Gama Lobo Bentes, e que, nesta data, passam a ser entregues ao Diretor Interino, Alferes Augusto Pereira Ramalho. Colônia Militar Leopoldina, 01 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado pelo Alferes Augusto Pereira Ramalho, Diretor Interino da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, afirmando ter assumido o comando da Colônia Militar Leopoldina, após o afastamento concedido ao Tenente Elói Pessoa da Silva. Colônia Militar Leopoldina, 04 de janeiro de 1867. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor e Subdelegado da Colônia Militar Leopoldina, a Esperidião Eloy de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando ter aprisionado quatro recrutas para a Guerra do Paraguai. Colônia Militar Leopoldina, 16 de outubro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor e Subdelegado da Colônia Militar Leopoldina, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, detalhando o recrutamento de oito soldados para a Guerra do Paraguai. Colônia Militar Leopoldina, 08 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor e Subdelegado da Colônia Militar Leopoldina, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a instalação do serviço de Correios na referida localidade. Colônia Militar Leopoldina, 20 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor e Subdelegado da Colônia Militar Leopoldina, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter enviado o péssimo armamento da colônia a coletoria de rendas da Vila de Porto Calvo. Colônia Militar Leopoldina, [ilegível] de maio de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor e Subdelegado da Colônia Militar Leopoldina, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter recebido o arsenal bélico da colônia em péssimo estado. Colônia Militar Leopoldina, 01 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor e Subdelegado da Colônia Militar Leopoldina, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, denunciando, dentre outras pautas, a falta de assistência financeira para a Colônia Militar Leopoldina no início da Guerra do Paraguai. Colônia Militar Leopoldina, 25 de junho de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor e Subdelegado da Colônia Militar Leopoldina, a Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, solicitando pagamento para quatro colonos que ajudavam os recrutadores a levarem voluntários da região norte à capital provincial durante a Guerra do Paraguai. Colônia Militar Leopoldina, 16 de outubro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor Interino da Colônia Militar Leopoldina, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a concessão de um lote territorial de 200 braças a Francelina Maria da Conceição nas terras da Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 03 de abril de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor Interino da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, denunciando recrutamentos arbitrários praticados por um coronel de Lage do Canhoto nas terras da Colônia Militar Leopoldina, ao tempo em que cobrava providências. Colônia Militar Leopoldina, 04 de janeiro de 1867. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor Interino da Colônia Militar Leopoldina, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, denunciando a ocorrência de agressões a um inspetor de quarteirão da Colônia Militar Leopoldina por um indígena da Aldeia do Riacho do Mato. Colônia Militar Leopoldina, 12 de março de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Augusto Pereira Ramalho, Diretor Interino da Colônia Militar Leopoldina, a Galdino Augusto da Natividade e Silva, Vice-Presidente da Província das Alagoas, solicitando a concessão de lotes territoriais a Silvina Maria da Conceição e Joaquim Jorge de Santana nas terras da Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 20 de julho de 1867. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Francisco André Avelino, Inspetor do 6º Quarteirão, a Augusto Pereira Ramalho, Diretor e Subdelegado da Colônia Militar Leopoldina, detalhando o aprisionamento de recrutas considerados “turbulentos” para a Guerra do Paraguai. Colônia Militar Leopoldina, 15 de outubro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por João da Gama Lobo Bentes, Capitão Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, requerendo permissão para vender 4 lotes de terras a Manoel Francisco Jatobá. Colônia Militar Leopoldina, 18 de agosto de 1864. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por João da Gama Lobo Bentes, Capitão Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a Roberto Calheiros de Melo, Vice-Presidente da Província das Alagoas, denunciando a presença de muitos contrabandistas de madeira do Distrito de Camaragibe extraindo madeiras nas matas da Colônia Militar sem autorização da diretoria. Colônia Militar Leopoldina, 29 de agosto de 1864. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por João da Gama Lobo Bentes, Capitão Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter sido consultado sobre a concessão de lotes territoriais nos domínios do Aldeamento de Jacuípe a um pretenso colono. Colônia Militar Leopoldina, 14 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por João da Gama Lobo Bentes, Capitão Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, requerendo permissão para vender 12 lotes de terras a três pretensos colonos. Colônia Militar Leopoldina, 18 de agosto de 1864. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por João da Gama Lobo Bentes, Capitão Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, requerendo permissão para vender 1 lote de terras a Francisco de Sena Barbosa. Colônia Militar Leopoldina, 18 de agosto de 1864. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por João da Gama Lobo Bentes, Capitão Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, requerendo permissão para vender 1 lote de terras a Antônio José Cardoso. Colônia Militar Leopoldina, 18 de agosto de 1864. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Manoel Cavalcante Walcacer, Subdelegado da povoação da extinta Colônia Militar Leopoldina, a Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas, detalhando a situação da extinta Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 31 de dezembro de 1867. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Diretor Substituto da Colônia Militar Leopoldina, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, solicitando assistência financeira para reformar instalações importantes na Colônia Militar Leopoldina no início da Guerra do Paraguai. Colônia Militar Leopoldina, 20 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, denunciando ações ilegais de madeireiros nas matas situadas na Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 27 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, denunciando ajuntamentos de criminosos impunes nas matas situadas na Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 25 de agosto de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a Galdino Augusto da Natividade e Silva, Vice-Presidente da Província das Alagoas, solicitando o envio de 10 praças para recompor as forças policiais na Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 16 de junho de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando o envio de 15 soldados para suprir o desfalque gerado com recrutamentos para a Guerra do Paraguai. Colônia Militar Leopoldina, 25 de agosto de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, informando ter recrutado forçadamente cinco soldados na Colônia Militar Leopoldina para a Guerra do Paraguai. Colônia Militar Leopoldina, 18 de setembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, cobrando um julgamento adequado para contornar a exoneração do cargo de recrutador nas matas de Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 12 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a Galdino Augusto da Natividade e Silva, Presidente da Província das Alagoas, denunciando a transgressões e crimes cometidos por escravizados e colonos nos domínios da Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 29 de junho de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, informando temer o ataque de um grupo de indígenas da Colônia Militar de Pimenteiras na Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 04 de novembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando afastamento integral das atividades na Colônia Militar Leopoldina por período mínimo de três meses para cuidar da própria saúde. Colônia Militar Leopoldina, 18 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor e Recrutador da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, informando sobre alianças e desafios na execução de recrutamentos na Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 01 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor e Recrutador da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando transferência para Maceió, temendo possíveis retaliações coordenadas pelo Alferes Augusto Pereira Ramalho. Colônia Militar Leopoldina, 12 de novembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor e Recrutador da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, informando ter determinado a prisão do Alferes Augusto Pereira Ramalho, ajudante da Colônia Militar Leopoldina, por desobediência. Colônia Militar Leopoldina, 27 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Ofício enviado por Olavo Elói Pessoa da Silva, Tenente Diretor e Recrutador da Colônia Militar Leopoldina, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a imediata demissão do Alferes Augusto Pereira Ramalho, ajudante da Colônia Militar Leopoldina, por “indisciplina e quebra de decoro militar”. Colônia Militar Leopoldina, 28 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 161.

Relações nominais dos compradores de terrenos nacionais que assinaram termos de contratos e receberam títulos provisórios de seus respectivos lotes (de agosto a novembro de 1864). Disponíveis no acervo do APA. Caixa 161.

Caixa 197

Ficha do Recruta Miguel Antônio dos Prazeres. Secretaria de Polícia das Alagoas, 24 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 197.
Ficha do Recruta Vitoriano Bernardo Gomes. Secretaria de Polícia das Alagoas, 24 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 197.

Ofício enviado pelo Chefe de Polícia provincial a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, afirmando ter empenhado todos os esforços para a constituição de um Corpo de Voluntários da Pátria em Maceió. Maceió, 12 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 197.

Ofício enviado por Francisco Idelfonso Ribeiro de Menezes, Delegado da Vila de Santa Luzia do Norte, a Sebastião Cardoso, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, informando sobre o recrutamento de dois soldados para a Guerra do Paraguai. Delegacia de Polícia da Vila de Santa Luzia do Norte, 23 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 197.

Ofício enviado por Francisco Idelfonso Ribeiro de Menezes, Delegado da Vila de Santa Luzia do Norte, a Sebastião Cardoso, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, informando sobre o recrutamento de dois soldados para a Guerra do Paraguai. Delegacia de Polícia da Vila de Santa Luzia do Norte, 23 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 197.

Ofício enviado por José de Melo e Vasconcelos Bastos, Conferente Interino, a João Gomes de Araújo Viana, Subdelegado e Chefe de Polícia da Província das Alagoas, denunciando a realização de recrutamentos arbitrários na Vila de Imperatriz. Aproveitou a oportunidade para endossar as dificuldades encontradas durante alistamentos de novos voluntários, tendo em vista a rede de solidariedades montada nas matas da região. Vila de Imperatriz, 29 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 197.

Caixa 479

Petição enviada por José da Cunha Coutinho, Major Reformado da Guarda Nacional, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, requerendo passaporte para viajar a Portugal. Maceió, 29 de março de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 479.

Petição enviada por José da Cunha Coutinho, Major Reformado da Guarda Nacional, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, requerendo autorização para passar seis meses em Portugal, a fim de cuidar da própria saúde. Maceió, 29 de março de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 479.

Termo de Inspeção no Capitão Honorário João Pedro Xavier. Assinado pelos médicos Augusto Vitorino Alves Sacramento Black, Possidônio de Melo Acioli e Thomaz do Bom-fim Espíndola. Secretaria do Governo das Alagoas, Maceió, 30 de janeiro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 479.

Caixa 670

Cópia do “Auto de perguntas feitas ao soldado de polícia José Félix”. Secretaria de Polícia em Maceió, 20 de dezembro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.

Ofício enviado pelo Subdelegado do Distrito de Lage do Canhoto, [ilegível], a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, solicitando aumento no contingente da Guarda Nacional do Termo de Imperatriz. Lage do Canhoto, 23 de março de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.

Ofício enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, denunciando o arrebatamento de um homem recrutado para a Guerra do Paraguai e solicitando imediatas orientações sobre como proceder diante de tal situação. Secretaria do Corpo de Polícia em Maceió, 30 de abril de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.

Ofício enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, solicitando passagens para dois praças do Corpo de Polícia da Província de Pernambuco. Secretaria da Polícia em Maceió, 13 de fevereiro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.

Ofício enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, informando ter aprisionado um escravizado da Província de Pernambuco na região de Pão de Açúcar. O suposto transgressor utilizava identidade falsa e conseguira agregar-se ao Corpo de Polícia da Província das Alagoas. Secretaria de Polícia em Maceió, 20 de dezembro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.

Ofício enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, informando ter recebido um ofício do juiz municipal do Termo de Ingazeira de Pajeú, pertencente à Província de Pernambuco, solicitando o envio do escravizado impostor apanhado na região de Pão de Açúcar. Secretaria de Polícia em Maceió, 21 de dezembro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.

Ofício enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, prestando contas sobre recrutamentos de soldados em Penedo e Palmeira para a Guerra do Paraguai. Secretaria do Corpo de Polícia em Maceió, 13 de outubro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.

Ofício enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, informando-o sobre o arrombamento da cadeia de Maceió e decorrente fuga de um suposto criminoso condenado durante a Guerra do Paraguai. Secretaria da Polícia em Maceió, 19 de novembro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.

Ofício enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, denunciando ataques armados à patrulhas recrutadores, bem como, ao xadrez militar de Lage do Canhoto. Secretaria de Polícia em Maceió, 23 de março de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.

Ofício enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, denunciando confrontos e fugas de homens aprisionados na delegacia de Porto Calvo. Secretaria de Polícia em Maceió, 17 de agosto de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.

Ofício enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, descrevendo o assassinato de dois potenciais recrutas por patrulhas destacadas na região de Murici. Secretaria de Polícia em Maceió, 03 de dezembro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.

Relatório criminal enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, detalhando crimes e debandadas ocorridas na Província das Alagoas durante a Guerra do Paraguai. Secretaria da Polícia em Maceió, 05 de março de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 670.

Caixa 729

Ofício enviado por Antônio Manoel de Jesus Brandão, Subdelegado da Vila da Mata Grande, a João Francisco Barreto, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, informando estar perplexo pela utilização de cordas no lugar de algemas para aprisionar voluntários recrutados na citada localidade. Vila da Mata Grande, 08 de junho de 1868. Disponível no acervo do APA. Caixa 729.

Ofício enviado por Francisco José Duarte, Subdelegado da Vila da Palmeira dos Índios, a Florentino Correia de Melo, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, informando sobre o recrutamento de dois indígenas do Aldeamento da Palmeira considerados criminosos. Vila da Palmeira, 29 de julho de 1868. Disponível no acervo do APA. Caixa 729.

Ofício enviado por Manoel Sebastião, Subdelegado da Subdelegacia de Polícia de Maceió, a João Francisco Paes Barreto, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, afirmando ter aprisionado um desertor falsário para a Guerra do Paraguai. Maceió, 15 de junho de 1868. Disponível no acervo do APA. Caixa 729.

Caixa 901

Ofício enviado por Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, a Antônio Manoel de Campos, Ministro dos Negócios da Guerra, solicitando isenção de um guarda tuberculoso recrutado para a Guerra do Paraguai. Maceió, 04 de janeiro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 901.

Caixa 944

Ofício enviado pelo Barão de Jequiá, Comandante Superior do 4º Batalhão da Guarda Nacional na Cidade das Alagoas e do 6º Batalhão da Guarda Nacional na Cidade de São Miguel, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, pedindo nulidade nas ações de um recrutador arbitrário. São Miguel, 07 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

Ofício enviado por Barnabé Pereira da Rosa, Tenente Coronel Comandante do 3º Batalhão da Guarda Nacional da Vila do Norte, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, denunciando manobras arbitrárias exercidas por guardas nacionais desertores durante a Guerra do Paraguai. Santa Luzia, 22 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

Ofício enviado por Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, a José Martins Pereira de Alencastro, Presidente da Província das Alagoas, denunciando a suposta deserção do Capitão João Sabino da Silva, Comandante Superior do Batalhão de Porto de Pedras, ao tempo em que solicitava severa punição contra o transgressor. Secretaria do Corpo de Polícia em Maceió, 03 de novembro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

Ofício enviado por dirigentes do Quartel do Comando Superior da Guarda Nacional dos municípios de Maceió e Santa Luzia do Norte a Galdino Augusto da Natividade e Silva, Presidente da Província das Alagoas, reiterando a dispensa de um guarda recrutado para a Guerra do Paraguai por complicações de saúde. Maceió, 21 de abril de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

Ofício enviado por Francisco Bezerra, Capitão Comandante da 6ª Companhia, a José Vicente Pereira Neto, Tenente Coronel Comandante Superior da Guarda Nacional da Vila de Porto da Folha, informando-o sobre um ataque violento a uma patrulha de recrutadores na citada região. Quartel do Comando da 6ª Companhia da Guarda Nacional da Vila de Porto da Folha, 06 de dezembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

Ofício enviado por João Falcão Sucupira, Comandante Superior Interino da Guarda Nacional de Passo do Camaragibe e Porto Calvo, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando ter concedido liberdade ao recruta Manoel José Inácio, após ter sido alertado sobre um possível recrutamento equivocado praticado contra Manoel Inácio. Quartel do Comando Superior Interino da Guarda Nacional de Passo do Camaragibe e Porto Calvo, 08 de janeiro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

Ofício enviado por José Bernardino de Lessa, Comandante da 5ª Companhia da Guarda Nacional da Vila de Coruripe, a Miguel Arcanjo dos Santos, Tenente Coronel Comandante do 18º Batalhão da Guarda Nacional da Vila de Coruripe, informando ter encontrado dificuldades no recrutamento de guardas nacionais para a Guerra do Paraguai. Vila Coruripe, 08 de setembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

Ofício enviado por José Vicente de Souza Gomes, Major Comandante Interino do 4º Batalhão da Guarda Nacional na Cidade das Alagoas, ao Barão de Jequiá, Comandante Superior do 4º Batalhão da Guarda Nacional na Cidade das Alagoas e do 6º Batalhão da Guarda Nacional na Cidade de São Miguel, informando terem recrutado à força um guarda nacional com isenção legal. Cidade das Alagoas, 27 de setembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

Ofício enviado por Pedro Vieira Júnior, Comandante Superior da Guarda Nacional da Mata Grande, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, justificando a pouco efetividade dos recrutamentos de guardas para a Guerra do Paraguai. Comando Superior da Guarda Nacional da Mata Grande, 03 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

Ofício enviado por Pedro Vieira Júnior, Comandante Superior da Guarda Nacional da Mata Grande, Pão de Açúcar e Porto da Folha, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, justificando a pouco efetividade dos recrutamentos de guardas na Povoação de Água Branca para a Guerra do Paraguai. Povoação de Água Branca, 28 de novembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

Ofício enviado por Pedro Vieira Júnior, Comandante Superior da Guarda Nacional da Mata Grande, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, denunciando manobras utilizadas por potenciais recrutas para livrarem-se dos combates na Guerra do Paraguai. Comando Superior da Guarda Nacional da Mata Grande, 26 de novembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

Ofício enviado por Pedro Vieira Júnior, Comandante Superior do 22º Batalhão da Guarda Nacional na Vila da Mata Grande, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, informando sobre casos de guardas desertores que falsificavam registros de casamento para burlar os recrutamentos para a Guerra do Paraguai. Vila da Mata Grande, 03 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

Ofício enviado por Pedro Vieira Júnior, Comandante Superior do 22º Batalhão da Guarda Nacional na Vila da Mata Grande, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando imediatas soluções para reaver um guarda nacional desertor evadido para a Província de Sergipe. Vila da Mata Grande, 13 de dezembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

Ofício enviado por Pedro Vieira Júnior, Comandante Superior do 22º Batalhão da Guarda Nacional na Vila da Mata Grande, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, informando ter aprisionado soldados desertores. Vila da Mata Grande, 03 de janeiro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

Ofício enviado por Teotônio Rubens Silva, Comandante Superior da Guarda Nacional de Penedo e Porto da Folha, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, justificando a pouco efetividade dos recrutamentos de guardas para a Guerra do Paraguai. Comando Superior da Guarda Nacional de Penedo e Porto da Folha, 25 de agosto de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

Ofício enviado por Teotônio Rubens Silva, Comandante Superior da Guarda Nacional de Penedo e Porto da Folha, a Galdino Augusto da Natividade e Silva, Presidente da Província das Alagoas, justificando a suspensão de qualificações para a Guerra do Paraguai durante o período invernoso. Comando Superior da Guarda Nacional de Penedo e Porto da Folha, 22 de maio de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

Ofício enviado por Teotônio Rubens Silva, Comandante Superior da Guarda Nacional de Penedo e Porto da Folha, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, justificando a suspensão de qualificações para a Guerra do Paraguai durante o período invernoso. Comando Superior da Guarda Nacional de Penedo e Porto da Folha, 25 de agosto de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 944.

Caixa 1113

Ofício enviado pelo Ministério dos Negócios da Guerra a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, afirmando estar ciente das cessões feitas pelo professor aposentado Inácio Joaquim Passo Júnior à causa da guerra. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1113.

Ofício enviado pelo Ministério dos Negócios da Guerra a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, pedindo para não serem permitidos os embarques de mulheres junto aos voluntários da pátria das Alagoas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1113.

Ofício enviado por João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, a Ângelo Muniz da Silva Ferraz, Ministro dos Negócios do Império, representando o pedido de um senhor de escravos de Maceió para imediata soltura do recruta Cândido José do Nascimento, sob alegação de legítima propriedade do soldado enviado à Corte. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1113.

Ofício enviado por José Gordilho de Barbuda Filho, Ministro dos Negócios da Guerra, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, dispensando o envio de armamentos obsoletos à Corte durante a Guerra do Paraguai. Rio de Janeiro, 06 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1113.

Ofício enviado por José Gordilho de Barbuda Filho, Ministro dos Negócios da Guerra, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, autorizando a retirada de armamentos no arsenal do Exército, em Recife, para distribuição entre os voluntários da pátria. Rio de Janeiro, 13 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1113.

Caixa 1145

Ofício enviado pelo Subdelegado Francisco Martins Chaves a Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, Presidente da Província das Alagoas, denunciando supostos ataques indígenas comandados por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, pela posse de uma faixa territorial após a extinção oficial dos aldeamentos. Sítio Carys, 24 de julho de 1872. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por Antônio da Costa Machado, Diretor Parcial do Aldeamento de Atalaia, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, informando ter recrutado um indígena considerado imoral em atendimento aos reclames da Diretoria Geral dos Índios. Aldeamento de Atalaia, 10 de outubro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por Antônio Neto da Costa Machado, Diretor Parcial do Aldeamento de Atalaia, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, informando ter recrutado arbitrariamente o indígena Joaquim Gonçalves. Aldeamento de Atalaia, 18 de dezembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por Antônio Neto da Costa Machado, Diretor Parcial do aldeamento de Atalaia, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, solicitando a soltura de um indígena recrutado arbitrariamente pelo Subdelegado da Aldeamento de Atalaia. Aldeamento de Atalaia, 08 de agosto de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por Antônio Neto da Costa Machado, Diretor Parcial do aldeamento de Atalaia, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, denunciando a formação de uma patrulha noturna no Termo de Atalaia para perseguir e recrutar indígenas no aldeamento homônimo. Na ocasião, solicitou-se orientações para agir diante de tal abuso de poder pelo Delegado Antônio de Almeida Braga. Aldeamento de Atalaia, 15 de agosto de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por Felipe da Cunha Lima Mataraca, Diretor Parcial do Aldeamento do Urucu, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, informando sobre os recrutamentos de indígenas casados na referida localidade. Aldeamento do Urucu, 22 de novembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por Henrique Ernesto Bitencourt, Diretor Parcial do aldeamento de Santo Amaro, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, informando ter capturado o indígena fugitivo Manoel Miguel. Aldeamento de Santo Amaro, 02 de janeiro de 1865. APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Inácio de Mendonça, Diretor Parcial do Aldeamento de Jacuípe, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, cobrando o pagamento de pensões diárias a familiares e dependentes de indígenas que voluntariamente marcharam aos campos de batalha no Cone Sul. Engenho Conceição, 10 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, prestando contas sobre os recrutamentos de indígenas para a Guerra do Paraguai. Engenho Riachão, 08 de outubro de 1866. APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a concessão de pensões diárias a indígenas recrutados para a Guerra do Paraguai e/ou para familiares que permaneciam nos aldeamentos. Engenho Riachão, 19 de agosto de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, denunciando a presença de recrutadores ilegais nas terras dos aldeamentos indígenas. Engenho Riachão, 16 de agosto de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, denunciando a presença de recrutadores ilegais nas terras dos aldeamentos indígenas. Engenho Riachão, 16 de agosto de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a liberação de dois indígenas recrutados erroneamente no Aldeamento de Limoeiro. Engenho Riachão, 04 de novembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, solicitando autorização para demitir José Vieira da Costa da Diretoria Parcial do Aldeamento de Limoeiro, sob a acusação de truculência e destrato com os indígenas. Engenho Riachão, 10 de dezembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, intermediando a manifestação dos indígenas para nomeação de um novo diretor parcial para o Aldeamento de Limoeiro. Engenho Riachão, 18 de janeiro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, cobrando providências sobre a ocorrência de recrutamentos ilegais exercidos contra indígenas nas imediações da Vila de Assembleia. Engenho Riachão, 12 de agosto de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, cobrando providências sobre a ocorrência de recrutamentos ilegais exercidos contra indígenas no Aldeamento de Atalaia. Engenho Riachão, 26 de agosto de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a liberação do indígena José Raimundo, recrutado ilegalmente por autoridades policiais. Engenho Riachão, 23 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a liberação do indígena Ricardo, do Aldeamento de Limoeiro, recrutado ilegalmente por autoridades policiais da Vila de Assembleia. Engenho Riachão, 05 de novembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, cobrando a manutenção do Aldeamento de Jacuípe após a Guerra do Paraguai. Engenho Riachão, 14 de fevereiro de 1871. Disponível no acervo do Arquivo Público de Alagoas (APA). Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, denunciando perseguições policiais ao Alferes José Joaquim Cabral por não ter recrutado um indígena embriagado na Povoação de Murici e solicitando apoio para evitar que outras autoridades policiais intervissem nos recrutamentos indígenas. Engenho Riachão, 02 de julho de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, denunciando supostos equívocos demarcatórios entre o Aldeamento de Jacuípe e a Colônia Militar Leopoldina. Engenho Riachão, 04 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter enviado como voluntário da pátria um contumaz desertor indígena. Engenho Riachão, 29 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a soltura de indígenas recrutados arbitrariamente no Aldeamento de Limoeiro. Engenho Riachão, 04 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, mantendo o recrutamento de um indígena supostamente "vadio e de maus costumes". Engenho Riachão, 17 de outubro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, enviando o indígena Joaquim Gonçalves sob a condição de recruta para a Armada. Engenho Riachão, 19 de dezembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a soltura de um indígena recrutado arbitrariamente na Vila de Assembleia. Engenho Riachão, 24 de agosto de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a soltura de dois indígenas recrutados arbitrariamente no Aldeamento de Atalaia. Engenho Riachão, 22 de agosto de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, enviando o indígena Pedro Antônio Canário para as tropas do Exército. Engenho Riachão, 24 de outubro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, comprometendo-se a não mais recrutar indígenas isentos dos serviços militares. Engenho Riachão, 22 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, enviando o indígena Antônio José Severino para as hostes militares, recrutado no Aldeamento de Atalaia. Engenho Riachão, 07 de novembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, à presidência da Província das Alagoas, informando ter conseguido 15 indígenas para a abertura do canal de água potável do Bebedouro, em Maceió, e solicitando o não recrutamento dos indígenas trabalhadores para a Guerra do Paraguai. Engenho Riachão, 14 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, a Espiridião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando estar acompanhando as informações sobre a Guerra do Paraguai através do Jornal Diário das Alagoas. Engenho Riachão, 09 de agosto de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, instituindo seu cunhado, Luís Joaquim da Costa, Oficial Maior da Secretaria da Assembleia, como homem de confiança e assessor particular. Engenho Riachão, 30 de maio de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, denunciando esbulhos territoriais praticados contra as terras do aldeamento do Urucu. Engenho Riachão, 22 de julho de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, denunciando esbulhos territoriais praticados contra os indígenas, bem como, a ocorrência de recrutamentos ilegais nos aldeamentos. Engenho Riachão, 27 de junho de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando sobre o recrutamento de indígenas desertores do aldeamento de Jacuípe que se apresentaram no corpo de polícia de Recife, Pernambuco, aparentemente, temendo serem recapturados pelas autoridades públicas da Província das Alagoas. Engenho Riachão, 11 de janeiro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, informando sobre o envio de listagens dos indígenas desertores aos oito diretores parciais dos aldeamentos provinciais. Engenho Riachão, 23 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, solicitando o embarque do indígena Manoel Miguel junto às tropas quer seriam enviadas para a Guerra do Paraguai, após ter sido aprisionado no aldeamento de Santo Amaro por suposta prática de defloramento contra uma indígena menor de idade. Engenho Riachão, 12 de janeiro de 1865. APA. Caixa 1145.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, denunciando a ocupação ilegal de terras indígenas na Aldeia de Jacuípe por criações de gados administradas por potentados da Província de Pernambuco. Engenho Riachão, [ilegível] de junho de 1871. Disponível no acervo do Arquivo Público de Alagoas (APA). Caixa 1145.

Petição enviada por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, denunciando a presença de recrutadores ilegais nas terras dos aldeamentos indígenas. Engenho Riachão, 09 de agosto de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1145.

Caixa 1344

Ofício enviado por João Corrêa de Araújo, Tenente Coronel Comandante do 6º Batalhão da Guarda Nacional de São Miguel, a Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas, detalhando a realização de recrutamentos para a Guerra do Paraguai. 6º Batalhão da Guarda Nacional de São Miguel, 18 de novembro de 1867. Disponível no acervo do APA. Caixa 1344.

Caixa 1669

Ofício enviado José Alves da Silva, Juiz de Direito da Vila de Imperatriz, a Delfino Azevedo Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, denunciando uma força arbitrária composta por mais de 100 homens que espalhavam caos social no Distrito de Curralinho. Vila de Imperatriz, 25 de fevereiro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 1669.

Ofício enviado por Antônio Corrêa Lima, Major Comandante da 1ª Seção da Guarda Nacional no Distrito de Soledade, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, denunciando as desumanas condições de encarceramento vivenciada por homens recrutados no citado distrito. Distrito de Soledade, 01 de janeiro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 1669.

Ofício enviado por Felipe da Cunha Lima Mataraca, Tenente Coronel Comandante do 27º Batalhão da Guarda Nacional na Freguesia do Murici, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, denunciando recrutamentos arbitrários ocorridos na citada região. Freguesia do Murici, 09 de janeiro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 1669.

Ofício enviado por Guilherme José da Trindade, Alferes Comandante da Guarda da Cadeia em Maceió, a Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, alertando-o sobre a apreensão de uma chave que seria utilizada para facilitar a fuga de detentos durante a Guerra do Paraguai. Maceió, 05 de setembro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 1669.

Ofício enviado por Joaquim José dos Santos Paturi Júnior, Delegado de Polícia da Vila de Penedo, a Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, denunciando a ocorrência de escavações clandestinas na referida delegacia durante a Guerra do Paraguai. Delegacia de Polícia de Penedo, 02 de setembro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 1669.

Ofício enviado por José Francisco Uchôa Cavalcante, Promotor Público de Anadia, a José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, informando sobre a soltura de um guarda nacional aprisionado arbitrariamente após mobilizações de mais de 60 homens com influência social considerável. Vila de Anadia, 28 de março de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 1669.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, representando o pedido da indígena Aura Maria da Conceição para imediata liberação de Pedro Francisco, um de seus filhos, das fileiras militares, bem como, solicitando providências quanto ao pagamento de ações pecuniárias a familiares de indígenas engajados voluntariamente à causa da guerra. Engenho Riachão, 14 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1669.

Petição enviada por Manoel Vieira da Silva a rogo de João Batista da Cruz, denunciando a ocorrência de uma prisão ilegal que resultara no cerceamento da liberdade de um homem arrimo de 12 filhos. Maceió, 29 de janeiro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 1669.

Caixa 1852

Ofício enviado Barão de Vila Bela a Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas, informando ter aprisionado guardas desertores em Tacaratu, remetendo-os à Penedo sob escolta de guardas nacionais da Província de Pernambuco. Tacaratu, 28 de março de 1868. Disponível no acervo do APA. Caixa 1852.

Ofício enviado por Anselmo Francisco Peretti, Vice-Presidente da Província de Pernambuco, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, solicitando colaboração para localização e prisão de supostos assassinos acoitados na Comarca da Mata Grande. Palácio do Governo de Pernambuco, 12 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1852.

Ofício enviado por Francisco de Assis Pereira da Rocha, Presidente da Província de Pernambuco, a Silvério Fernandes de Araújo Jorge, Presidente da Província das Alagoas, solicitando apoio militar para conter criminosos evadidos para a Província da Bahia. Palácio do Governo de Pernambuco, 06 de agosto de 1868. Disponível no acervo do APA. Caixa 1852.

Ofício enviado por Francisco de Paula da Silveira Lobo, Presidente da Província de Pernambuco, a José Martins Pereira de Alencastro, Presidente da Província das Alagoas, solicitando apoio militar para conter revoltosos inconformados com os recrutamentos de soldados na Vila de Pau d'Alho. Palácio do Governo de Pernambuco, 27 de março de 1867. Disponível no acervo do APA. Caixa 1852.

Ofício enviado por Manoel Clementino Carneiro da Cunha, Vice-Presidente da Província de Pernambuco, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, solicitando colaboração para localização e prisão de um indígena considerado criminoso, supostamente acobertado na região da Colônia Militar Leopoldina. Palácio do Governo de Pernambuco, 04 de abril de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1852.

Resposta ao ofício enviado por José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, a Manuel do Nascimento Machado Portela, Presidente da Província de Pernambuco, solicitando autorização para capturar supostos guardas nacionais escondidos no Termo de Bom Conselho. Palácio do Governo de Pernambuco, 12 de agosto de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 1852.

Caixa 1988

“Ata de designação de guardas nacionais para o serviço da Guerra de conformidade com as ordens do Excelentíssimo Governo da Província”. 5º Batalhão da Guarda Nacional da Vila do Pilar, 20 de agosto de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

“Mapa dos Guardas Nacionais designados pelo Conselho de Designação que se acham presos”. 12º Batalhão da Guarda Nacional da Vila de Passo do Camaragibe, 17 de julho de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

“Mapa geral dos designados da Guarda Nacional por este Batalhão nº 14 da Freguesia de São Bento, destinados para o serviço da Guerra”. Quartel do Comando do Batalhão nº 14, em Barra Grande, 27 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

“Relação das praças 6º Batalhão da Guarda Nacional da cidade de São Miguel, que vão destinados para o serviço da guerra”. 6º Batalhão da Guarda Nacional de São Miguel, 31 de agosto de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Fichas de recrutamentos preenchidas por Manoel Vieira Batalha Quixabeira, Major Comandante Interino do 22º Batalhão da Guarda Nacional na Vila da Mata Grande. Vila da Mata Grande, 09 de outubro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Fichas de recrutamentos preenchidas por Tomé de Sena Barbosa, Comandante do 13º Batalhão da Guarda Nacional na Vila de Porto Calvo. Vila de Porto Calvo, 20 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado pelo Capitão Joaquim Barbosa da Silva, Comandante Interino do Batalhão nº 08 da Guarda Nacional da Vila de Assembleia, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, prestando contas sobre expedições e recrutamentos de soldados nos arredores de Assembleia. Vila de Assembleia, 20 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado pelo Coronel Thomé de Sena Barros Melo, Comandante Interino do Batalhão nº 13 da Guarda Nacional da Vila de Porto Calvo, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, demonstrando os motivos pelos quais não conseguia reunir expressivo quantitativo de soldados para a Guerra do Paraguai. Vila de Porto Calvo, 13 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado pelo policial Joaquim Aires de Almeida Freitas a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando o alistamento voluntário de Francisco Antônio de Oliveira na Vila de Porto Calvo para a Guerra do Paraguai. Vila de Porto Calvo, 08 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado pelo senhor Antônio [ilegível], proprietário do Engenho Bálsamo, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como recrutador voluntário e interessado no cargo de Inspetor Geral dos Termos de Assembleia e Imperatriz no início da Guerra do Paraguai. Engenho Bálsamo, 10 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado pelo Tenente Coronel de Araújo Peixoto, Comandante do Batalhão nº 10 da Guarda Nacional da Vila de Imperatriz, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando imediata soltura de Florêncio Alves de Lima, um guarda nacional recrutado arbitrariamente na Freguesia de Camaragibe. Vila de Imperatriz, 11 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Afonso Efigênio Rosário, Tenente da Guarda Nacional, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, doando donativos como ajuda para os serviços militares. Maceió, 15 de fevereiro de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Antônio Cupertino de Carvalho Silva, Sargento da Guarda Nacional, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria. Vila da Mata Grande, 24 de março de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Antônio Zacarias da Costa, Tenente Coronel Comandante do 24º Batalhão da Guarda Nacional em Palmeira dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando ter encontrado dificuldades no recrutamento de guardas nacionais para a Guerra do Paraguai. Vila de Palmeira dos Índios, 20 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Aristias Randolfe de Mendonça, Professor na Vila de Imperatriz, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria. Imperatriz, 10 de agosto de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Augusto Accioli de Barros Pimentel, Comandante Interino do 12º Batalhão da Guarda Nacional da Vila Passo do Camaragibe, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter recrutado quatro homens solteiros para a Guerra do Paraguai. 12º Batalhão da Guarda Nacional da Vila de Passo do Camaragibe, 17 de julho de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Augusto Accioli de Barros Pimentel, Comandante Interino do 12º Batalhão da Guarda Nacional da Vila Passo do Camaragibe, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, detalhando as condições para o envio de Filipe Santigo Arpões à Guerra do Paraguai. 12º Batalhão da Guarda Nacional da Vila de Passo do Camaragibe, 27 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Augusto José de Melo, Capitão Secretário do 5º Batalhão da Guarda Nacional na Vila do Pilar, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando dificuldade no recrutamento forçado de guardas nacionais foragidos para outros municípios. Vila do Pilar, 20 de agosto de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Domingos Fulgino da Silva Lessa, Bispo Auxiliar da Freguesia de Poxim, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Capelão do Exército. Freguesia de Poxim, 18 de janeiro de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Domingos Fulgino da Silva Lessa, Capelão da Vila de Poxim, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter recrutado quatro voluntários da pátria para a Guerra do Paraguai. Vila de Poxim, 04 de março de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Elias José da Silva a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando o alistamento voluntário de três filhos para a Guerra do Paraguai. Vila de Porto Calvo, 26 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Felipe Luís da Cunha Lima, Juiz Municipal e de Órfãos, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a soltura de Carlos Barromeu Cordial, um Oficial de Justiça supostamente recrutado arbitrariamente nas redondezas da Vila de Penedo. Vila de Penedo, 17 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Felipe Tobias da Silva Pereira, Diretor Parcial do Aldeamento da Palmeira, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, solicitando autorização para o envio da esposa de um indígena alistado voluntariamente no dito aldeamento. Aldeamento da Palmeira, 05 de abril de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Felipe Tobias da Silva Pereira, Diretor Parcial do Aldeamento da Palmeira, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, cobrando resposta sobre três indígenas enviados à Maceió para o 20º Corpo de Voluntários da Pátria. Aldeamento da Palmeira, 27 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Francisco de Sales Cardoso Lins, Delegado de Porto Calvo, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando o alistamento voluntário de Antônio Filipe Nery para a Guerra do Paraguai. Vila do Porto Calvo, 12 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Francisco Gonçalves, Tenente Coronel Comandante do 15º Batalhão da Guarda Nacional de Porto de Pedras, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando ter encontrado e aprisionado dois guardas nacionais para a Guerra do Paraguai. Porto de Pedras, 03 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Francisco Gonçalves, Tenente Coronel Comandante do 15º Batalhão da Guarda Nacional, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, denunciando falta de condições adequadas para prender e acomodar recrutas para a Guerra do Paraguai. Porto de Pedras, 03 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Francisco Honorato de Cerqueira Barbosa, Capitão da Guarda Nacional, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria. Maceió, 23 de fevereiro de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Francisco José da Costa, Sargento de Artilharia da Guarda Nacional, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria. Maceió, 25 de setembro de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Gama Lima, Subdelegado do Distrito de Santa Ana, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, denunciando o desestímulo e a rede de acobertadores criada para proteger potenciais recrutas para a Guerra do Paraguai. Subdelegacia de Santa Ana, 13 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Henrique Ernesto Bitencourt, Diretor Parcial do Aldeamento de Santo Amaro, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, afirmando ter recrutado arbitrariamente apenas um indígena para a Guerra do Paraguai. Mangabeira, 26 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Jeová José de Moura, Alferes da Guarda Nacional, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria e doando donativos como ajuda para os serviços militares. Maceió, 15 de fevereiro de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por João Capistrano da Silva, Delegado do Termo de Anadia, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, afirmando ter atuado juntamente com o Capelão Antônio Procópio da Costa no recrutamento quatro voluntários na Povoação de Junqueiro. Termo de Anadia, 15 de abril de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por João Corrêa de Araújo, Tenente Coronel Comandante do 6º Batalhão da Guarda Nacional de São Miguel, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando ter recrutado três homens solteiros para a Guerra do Paraguai. 6º Batalhão da Guarda Nacional de São Miguel, 31 de agosto de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por João da Gama Lobo Bentes, Capitão Diretor da Colônia Militar Leopoldina, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter encaminhado o cidadão José Hipólito Ferreira da Paz à Maceió na listagem dos voluntários oferecidos na Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar Leopoldina, 16 de março de 1864. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por João Damasceno de Araújo, Subdelegado do Termo de Penedo, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, denunciando casos de guardas nacionais desertores escondidos no Engenho Pescoço. Penedo, 14 de fevereiro de 1865. Consultado no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por João de Souza Vieira, Delegado da Vila de Penedo, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas. Delegacia de Penedo, 25 de janeiro de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por João Ferreira da Costa, Tenente Coronel Comandante do Batalhão da Guarda Nacional em Tanque D'arca, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter ordenado o recrutamento forçado de todos os guardas nacionais solteiros do citado batalhão para a Guerra do Paraguai. Vila de Tanque D'arca, 04 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Joaquim Feijó de Albuquerque Lima, Juiz Municipal da Vila de Imperatriz, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter dispensado três ladrões de cavalos de um processo judicial, por terem demonstrado interesse pelo recrutamento para a Guerra do Paraguai. Imperatriz, 16 de maio de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José Almeida de Aguiar, Tenente Coronel do 1º Corpo de Cavalaria da Guarda Nacional, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria. Maceió, 03 de abril de 1867. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José Barbosa Pereira, Oficial da Guarda Nacional, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria. Maceió, 23 de agosto de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José Batista Andrade, Tenente Coronel Comandante do 14º Batalhão da Guarda Nacional em Barra Grande, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando ter recrutado à força 15 guardas nacionais para a Guerra do Paraguai. Barra Grande, 14 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José Batista Andrade, Tenente Coronel Comandante do 14º Batalhão da Guarda Nacional em Barra Grande, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando ter recrutado à força 20 guardas nacionais para a Guerra do Paraguai. Barra Grande, 27 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José Batista Andrade, Tenente Coronel Comandante do 14º Batalhão da Guarda Nacional em Barra Grande, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando ter recrutado à força sete guardas nacionais para a Guerra do Paraguai. Barra Grande, 14 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José Batista Andrade, Tenente Coronel Comandante do 14º Batalhão da Guarda Nacional em Barra Grande, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando ter encontrado dificuldades para recrutar guardas nacionais desertores, em função de difamações espalhadas sobre os recrutadores. Barra Grande, 27 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José Batista Andrade, Tenente Coronel Comandante do Batalhão nº 14, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, detalhando a realização de alistamentos na Povoação de Barra Grande, mata norte da Província das Alagoas. Quartel do Comando do Batalhão nº 14, em Barra Grande, 14 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José Batista Andrade, Tenente Coronel Comandante do Batalhão nº 14, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, dando explicações acerca dos parcos recrutamentos realizados na Povoação de Barra Grande, mata norte da Província das Alagoas. Quartel do Comando do Batalhão nº 14, em Barra Grande, 27 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José Batista, Tenente Coronel Comandante do 17º Batalhão da Guarda Nacional em Anadia, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, denunciando conluios entre fazendeiros e guardas nacionais desertores. Anadia, 27 de setembro de 1865. Consultado no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José de Almeida Costa, Juiz de Direito, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, afirmando terem sido pouco sucedidas as tentativas de alistamento de voluntários da pátria para a Guerra do Paraguai em Penedo. Vila de Penedo, 13 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José de Melo, Conferente Interino da Delegacia de Imperatriz, a Francisco de Paula Acioli, Chefe de Polícia da Província, oferecendo dois supostos ladrões de cavalos para as fileiras do exército. Vila de Imperatriz, 03 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José Gonçalves de Andrade, Tenente Coronel Comandante do 23º Batalhão da Guarda Nacional em Pão de Açúcar, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, prestando contas sobre os recrutamentos para a Guerra do Paraguai. Quartel do Comando do Batalhão de Pão de Açúcar, 07 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José Inácio de Mendonça, Diretor Parcial do Aldeamento do Cocal, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, informando ter obtido razoável quantitativo de voluntários indígenas nas matas da região norte e cobrando soluções para conduzi-los à capital provincial. Engenho Conceição, 20 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José Inácio de Mendonça, Diretor Parcial do Aldeamento da Palmeira, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter recrutado 35 indígenas voluntários para a Guerra do Paraguai. Aldeamento da Palmeira, 28 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José Inácio de Mendonça, Diretor Parcial dos Índios de Jacuípe, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter conseguido recrutar 37 indígenas nas matas da região norte. Diretoria Geral dos Índios de Jacuípe, 18 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José Inácio de Mendonça, Diretor Parcial dos Índios do Aldeamento da Palmeira, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, informando ter encontrado dificuldades para conseguir voluntários da pátria no citado aldeamento. Aldeamento da Palmeira, 23 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José Joaquim Tavares a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando o alistamento voluntário de três filhos para a Guerra do Paraguai, bem como, o pagamento de prêmios ilegais a quem entregasse voluntários coagidos às patrulhas de recrutadores. Vila de Porto Calvo, 25 de maio de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José Joaquim Tavares a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando o alistamento voluntário de três filhos para a Guerra do Paraguai. Vila de Porto Calvo, 25 de maio de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, ao Consulado Inglês em Maceió. Maceió, 04 de outubro de 1866. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter conseguido recrutar razoável quantitativo de voluntários indígenas nas matas da região norte. Apesar das dificuldades em conseguir maiores quantidades de soldados, Leite Pitanga comemorou a possibilidade de formar duas companhias indígenas em Alagoas. Engenho Riachão, 23 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, denunciando sérias dificuldades na obtenção de voluntários indígenas para a Guerra do Paraguai. Engenho Riachão, 23 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, instituindo o Capitão indígena José Isidoro como recrutador nos aldeamentos indígenas. Engenho Riachão, 14 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por José Severiano de Melo, Professor na Vila de Taperaguá, Cidade das Alagoas, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria. Cidade das Alagoas, 04 de abril de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Luiz Cláudio Oliveira Diniz, Vigário Encomendado da Freguesia de Água Branca, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Capelão do Exército. Freguesia de Água Branca, 07 de fevereiro de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Manoel Aureliano Cabral, Tenente da Guarda Nacional, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria. Vila de Atalaia, 17 de abril de 1867. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Manoel de Farias Cabral a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, comprometendo-se a exercer com maestria o cargo de recrutador nas Vilas de Assembleia e Imperatriz no início da Guerra do Paraguai. Vila de Assembleia, 08 de março de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Manoel Germano Bezerra, Major Reformado da Guarda Nacional, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria. Maceió, 13 de março de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Manoel João Pereira, Major Comandante Interino do Quartel Geral da Guarda Nacional em Maceió, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, justificando um arbitrário recrutamento de guarda nacional para a Guerra do Paraguai. Maceió, 12 de setembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Manoel João Pereira, Major Comandante Interino do Quartel da Guarda Nacional em Maceió, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, informando sobre a deserção de um guarda nacional. Maceió, 20 de setembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Manoel Joaquim da Costa Graça, Alferes da Guarda Nacional, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo um irmão chamado Joaquim José da Costa Graça para o 20º Corpo de Voluntário da Pátria. Povoação de Coqueiro Seco, 13 de abril de 1867. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Manoel Joaquim Pereira, Comandante Interino do Quartel da Guarda Nacional em Maceió, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, denunciando a tentativa de fuga dos guardas nacionais aprisionados para a Guerra do Paraguai. Maceió, 10 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Manoel Joaquim Pereira, Comandante Interino do Quartel da Guarda Nacional em Maceió, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a aquisição de lâmpadas para o mencionado quartel. Maceió, 11 de outubro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Manoel Joaquim Sátiro, Tenente agregado ao 22º Batalhão da Vila da Mata Grande, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, estabelecendo condições para o alistamento voluntário à causa da guerra. Mata Grande, 25 de maio de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Manoel Joaquim Sátiro, Tenente da Guarda Nacional, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria. Vila da Mata Grande, 25 de maio de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Manoel Sebastião da Rocha, Subdelegado, Sebastião Cardoso, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, peticionando em defesa de José Luís da Silva, menor recrutado arbitrariamente para a Guerra do Paraguai. Subdelegacia de Polícia do Bebedouro, 08 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Marcelino Raposo, Agente do Comércio da Província das Alagoas, a José Francisco Juavo, Administrador Geral do Comércio da Província das Alagoas, solicitando a soltura de Gualberto de Oliveira, estafeta recrutado arbitrariamente nas imediações do Porto do Jaraguá. Agência do Jaraguá, 04 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Nicolau Florentino de Albuquerque Maranhão, Tenente Coronel Comandante do 4º Batalhão da Guarda Nacional na Cidade das Alagoas, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando ter recrutado à força 41 guardas nacionais para a Guerra do Paraguai. Cidade das Alagoas, 03 de setembro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Nicolau Florentino de Albuquerque Maranhão, Tenente Coronel Comandante do 4º Batalhão da Guarda Nacional na Cidade das Alagoas, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando dificuldade no recrutamento forçado de guardas nacionais protegidos por inimigos políticos. Vila de Imperatriz, 01 de maio de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Pedro Antônio da Costa Moreira, Juiz de Direito da Comarca de Atalaia, Nuslas Thins, Comandante Superior da Guarda Nacional e Joaquim Ferreira Lopes Viana, Presidente da Câmara Municipal de Pilar a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, temendo o insucesso do Decreto 3.371 de janeiro de 1865 e, consequentemente, o uso de meios arbitrários nos recrutamentos para a Guerra do Paraguai. Vila do Pilar, 25 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Pedro Soares de Melo Alvino Cesão, Capitão Comandante dos Voluntários do Contingente da Bahia, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando ter autorizado a passagem de quatro mulheres embarcadas juntamente com voluntários de Alagoas destinados ao teatro da guerra. Porto da Bahia, 04 de junho de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Plamírio Martins de Oliveira, Professor na Povoação de Lagoa Funda, Vila de Traipu, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, oferecendo-se como Voluntário da Pátria. Vila de Traipu, 25 de abril de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Sebastião Gonçalves Campos, Juiz de Direito da Comarca de Porto Calvo, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando o alistamento voluntário de Francisco Manuel do Nascimento na Vila de Passo para a Guerra do Paraguai. Vila de Passo, 01 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Sebastião Gonçalves Campos, Juiz de Direito da Comarca de Porto Calvo, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando o alistamento voluntário do órfão Theodorio Maurício Vanderlei na Vila de Passo para a Guerra do Paraguai. Vila de Passo, 17 de maio de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Valeriano da Rocha Lins a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a soltura de João Afonso de Lima, influente proprietário de terras e tutor de órfãos. Vila de Alagoas, 17 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Ofício enviado por Vicente Ferreira Gonçalves, Tenente Comandante Superior da 5ª Companhia da Guarda Nacional em Duas Bocas, a Barnabé Pereira da Rosa, Tenente Coronel Comandante do 3º Batalhão da Guarda Nacional na Vila do Norte, solicitando instruções para agir contra guardas nacionais desertores. Santa Luzia do Norte, 12 de outubro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Petição enviada pelo procurador Pedro Isidoro Freire a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, defendendo o carpinteiro naval José Pinto Brandão de um suposto recrutamento arbitrário para a Armada imperial. Maceió, 17 de fevereiro de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Petição enviada por Antônio Alves de Soares Campos a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, representando o pedido de dois irmãos da Povoação de Piaçabuçu interessados em marchar para a Guerra do Paraguai como Voluntários da Pátria. Povoação de Piaçabuçu, 15 de junho de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Petição enviada por Saturnino José dos Santos ao Juiz Municipal da Vila de Imperatriz representando a súplica de quatro presos interessados em marchar para a Guerra do Paraguai como Voluntários da Pátria. Vila de Imperatriz, 15 de maio de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Petição enviada por Saturnino José dos Santos, representando Manoel Ferreira de Melo, José Pinheiro do Nascimento e João Paulo Pereira, a Joaquim Feijó de Albuquerque Lima, Juiz Municipal da Vila de Imperatriz, solicitando o recrutamento dos três peticionários, caso fosse dispensada a constituição de um processo judicial contra os requerentes por roubos de cavalos. Imperatriz, 15 de maio de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Relação de Voluntários da Pátria enviada por João Damasceno de Araújo, Subdelegado de Coruripe, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas. Subdelegacia de Coruripe, 14 de fevereiro de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 1988.

Relação dos índios que voluntários se prestam para marchar para a Guerra do Paraguai. Diretoria Parcial do Aldeamento de Jacuípe, 18 de abril de 1865. Disponível no acervo do APA. Caixa 1988.

Caixa 2201

Ofício enviado por Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas, a João Lustosa da Cunha Paranaguá, Ministro de Estado dos Negócios da Guerra, justificando o recrutamento arbitrário do guarda nacional Laurindo Gomes de Melo para a Guerra do Paraguai. Maceió, 22 de janeiro de 1868. Disponível no acervo do APA. Caixa 2201.

Termo de Inspeção no soldado Cecílio Francisco Romão, alistado no Corpo de Polícia de Maceió. Assinado pelo médico José Antônio Bahia da Cunha. Maceió, 22 de julho de 1867. Disponível no acervo do APA. Caixa 2201.

Termo de Inspeção nos soldados José Corrêa Paes e José Antônio, alistados no Corpo de Polícia de Maceió. Assinado pelo médico João Francisco Dias Cabral. Maceió, 03 de agosto de 1867. Disponível no acervo do APA. Caixa 2201.

Caixa 2259

Ofício enviado por [ilegível], Chefe de Polícia da Província de Pernambuco, a Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, solicitando localização e prisão de desertores acobertados nas matas de Jacuípe. Secretaria da Polícia de Pernambuco, 31 de maio de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 2259.

Ofício enviado por Antônio Félix Pinheiro, Subdelegado da Vila de Porto Real, ao Chefe de Polícia da Província das Alagoas, informando ter recrutado um homem que se passava por indígena do Aldeamento de Porto Real tentando subtrair vantagens. Vila de Porto Real, 29 de maio de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 2259.

Ofício enviado por Antônio Félix Pinheiro, Subdelegado de Polícia de Porto Real do Colégio, a Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, informando ter aprisionado um possível impostor, destinando-o aos combates na Guerra do Paraguai. Porto Real do Colégio, 29 de maio de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 2259.

Ofício enviado por Manoel de Moraes Sarmento, Capitão Comandante Geral Interino, a Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, detalhando a realização de recrutamentos para a Guerra do Paraguai. Secretaria do Corpo de Polícia em Maceió, 22 de fevereiro de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 2259.

Caixa 2769

Ofício enviado por João de Albuquerque, Tenente Coronel Comandante, ao Secretário do Comandante do 11º Batalhão da Guarda Nacional de Lage do Canhoto, detalhando a libertação de um recruta mediante força organizada. Lage do Canhoto, 18 de novembro de 1867. Disponível no acervo do APA. Caixa 2769.

Ofício enviado por José Apolinário, Capitão Comandante Interino do 12º Batalhão da Guarda Nacional da Vila de Passo, a Galdino Augusto da Natividade e Silva, Presidente da Província das Alagoas, afirmando ter libertado um recruta a pedido de um senhor de engenho. Vila de Passo, 23 de maio de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 2769.

Ofício enviado por José Cândido de Albuquerque Maranhão, Tenente Coronel Comandante do 25º Batalhão da Guarda Nacional em Palmeira dos Índios, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, informando ter encontrado dificuldades no recrutamento de guardas nacionais para a Guerra do Paraguai. Palmeira dos Índios, 08 de dezembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 2769.

Ofício enviado por José Vieira de Araújo Peixoto, Tenente Coronel do 10º Batalhão da Guarda Nacional no Município da Imperatriz, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, informando sobre a localização e prisão de um guarda nacional desertor. Imperatriz, 04 de dezembro de 1866. Disponível no acervo do APA. Caixa 2769.

Ofício enviado por Mendonça Vasconcelos, Tenente Coronel Comandante do Batalhão nº 14, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, justificando a ínfima quantidade de voluntários angariados na Povoação de Barra Grande, mata norte da Província das Alagoas. Quartel do Comando do Batalhão nº 14, em Barra Grande, 01 de abril de 1867. APA. Caixa 2769.

Caixa 4714

Ofício enviado por Francisco Lima Caldas, Major Comandante da Guarda Nacional de Maceió, a Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas, informando ter evitado o recrutamento de um negro cativo fugido do Engenho Bom Sossego. Maceió, 30 de dezembro de 1867. Fonte: acervo do APA. Caixa 4714.

Ofício enviado por Manoel de Araújo e Silva, Capitão Comandante da Força, a Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas, informando-o sobre o deplorável estado dos guardas por ele comandados em expedição da capital provincial à Freguesia de Murici. Quartel do Comando da Força de Polícia na Vila de Imperatriz, 20 de outubro de 1867. Disponível no acervo do APA. Caixa 4714.

Caixa 4872

Mapa da população das aldeias de índios da Província das Alagoas, com declaração de modo de vida em que mais se ocupam (1854). Fonte: Acervo do APA. Caixa 4872.

Caixa 5354

Ofício enviado por Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas, a João Lustosa da Cunha Paranaguá, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, informando o envio de mulheres ao teatro da guerra sob conivência das autoridades recrutadoras. Maceió, 13 de dezembro de 1867. Fonte: acervo do APA. Caixa 5354.

Ofício enviado por Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas, a João Lustosa da Cunha Paranaguá, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, informando ter recrutado um homem considerado inválido para a Guerra do Paraguai. Maceió, 07 de fevereiro de 1868. Disponível no acervo do APA. Caixa 5354.

Ofício enviado por Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas, João Soares de Albuquerque, Vigário da Freguesia de Murici, agradecendo os donativos para a Guerra do Paraguai. Maceió, 11 de dezembro de 1865. Fonte: acervo do APA. Caixa 5354.

Ofício enviado por Francino Tavares da Costa a João Lustosa da Cunha Paranaguá, Presidente da Província das Alagoas, informando ter doado um caixote de fios para os serviços hospitalares do Exército durante a Guerra do Paraguai. Maceió, 13 de janeiro de 1868. Fonte: acervo do APA. Caixa 5354.

Ofício enviado por José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, ao Ministério da Guerra, informando ter punido dois homens acusados de facilitar a fuga de um recruta na Vila de Penedo. Maceió, 17 de maio de 1869. Disponível no acervo do APA. Caixa 5354.

Ofício enviado por José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, ao Ministério da Guerra, solicitando o pagamento de uma pensão vitalícia a Maria Bartira da Conceição e Sebastiana de Novaes, viúva e filha do soldado Aureliano Pereira de Novaes, morto em combate na Guerra do Paraguai. Maceió, 16 de agosto de 1870. Disponível no acervo do APA. Caixa 5354.

Ofício enviado por José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, ao Ministério da Guerra, solicitando o pagamento de uma pensão vitalícia a Joaquim Gonçalves da Ressurreição, 2º Sargento reformado do 20º Corpo de Voluntários da Pátria e Cavaleiro da Ordem da Rosa. Maceió, 18 de agosto de 1870. Disponível no acervo do APA. Caixa 5354.

Ofício enviado por Silvério Fernandes de Araújo Jorge, Presidente da Província das Alagoas, ao Ministério da Guerra, solicitando o pagamento de uma pensão vitalícia a Lauriana Adelina de Moraes Romeiro, viúva do Alferes reformado Joaquim Teotônio Romeiro. Maceió, 28 de julho de 1871. Disponível no acervo do APA. Caixa 5354.

Ofício enviado por Silvério Fernandes de Araújo Jorge, Presidente da Província das Alagoas, a Assembleia Geral Legislativa, solicitando promoção militar para o Tenente Perpétuo Felícito Martins. Maceió, 08 de julho de 1871. Disponível no acervo do APA. Caixa 5354.

Ofício enviado por Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, Presidente da Província das Alagoas, ao Ministério da Guerra, solicitando promoção militar para o 2º Tenente de Artilharia da Guarda Nacional, Joaquim Monteiro da Rosa Lima. Maceió, 18 de setembro de 1871. Disponível no acervo do APA. Caixa 5354.

Ofício enviado por Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, Presidente da Província das Alagoas, ao Ministério da Guerra, solicitando um lote territorial a João Feliciano de Lima, ex-Voluntário da Pátria. Maceió, 12 de janeiro de 1872. Disponível no acervo do APA. Caixa 5354.

Ofício enviado por Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, Presidente da Província das Alagoas, ao Ministério da Guerra, solicitando um lote territorial a Francisco das Chagas de Jesus, ex-Voluntário da Pátria. Maceió, 11 de julho de 1872. Disponível no acervo do APA. Caixa 5354.

Ofícios enviados por Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas ao Vigário da Vila de Quebrangulo, agradecendo os donativos para a Guerra do Paraguai. Maceió, 21 de outubro e 05 de dezembro de 1868. Fonte: acervo do APA. Caixa 5354.

Documentos avulsos

Ofício enviado por João Antônio Cardoso, Delegado da Vila de Assembleia, a Francisco Xavier Paes Barreto, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, prestando contas sobre o aprisionamento de 19 indígenas considerados transgressores. Delegacia de Assembleia, 22 de fevereiro de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por João Antônio de Araújo Freitas Henriques, Juiz Municipal Suplente de Assembleia, à Secretaria de Polícia de Maceió, denunciando a tomada de um indígena supostamente criminoso na região de Mundaú-Mirim por indígenas armados e acobertados pela Diretoria Geral dos Índios. Vila de Assembleia, 01 de dezembro de 1853. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por João Luiz de Araújo Oliveira Lobo, Capitão de Engenheiros, a Inácio José de Mendonça Uchôa, Presidente da Província das Alagoas, solicitando mão de obra indígena. Maceió, Diretoria de Obras Públicas, 20 de outubro de 1857. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por João Luiz de Araújo Oliveira Lobo, Capitão de Engenheiros, a Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, Presidente da Província das Alagoas, prestando informações acerca das solicitações de mão de obra indígena para aterro e calçamento das ruas do Comércio e do Rosário, em Maceió. Maceió, Diretoria de Obras Públicas, 17 de fevereiro de 1857. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por João Luiz de Araújo Oliveira Lobo, Capitão de Engenheiros, a Inácio José de Mendonça Uchôa, Presidente da Província das Alagoas, solicitando a permanência de indígenas nas obras públicas por período superior ao prazo legal estipulado. Maceió, Diretoria de Obras Públicas, 17 de agosto de 1857. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por João Vieira da Silva Dantas, Diretor do Aldeamento do Colégio, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, comunicando ter sido intimado pela Câmara Municipal da Vila de Penedo para uma ação sobre os rumos da lagoa Camurupim, cobiçada pela elite agrária local. Engenho Riachão, 01 de abril de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Francisco Xavier Paes Barreto, Chefe de Polícia da Província das Alagoas, solicitando soltura de indígenas transgressores somente após alguns dias do encarceramento como prova de punição por suposto desvio de conduta pública. Engenho Riachão, 10 de fevereiro de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, [provavelmente] a Presidência da Província das Alagoas, solicitando apoio para livrar o indígena Pedro Maçal de São Pedro, Capitão da Guarda Nacional, do encarceramento por suposto crime de transgressão e libertação de presos. Engenho Riachão, 16 de março de 1854. [Fonte incompleta]. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Antônio Saraiva, Presidente da Província das Alagoas, prestando contas das diligências realizadas pelo indígena Capitão Venâncio para aprisionar fugitivos e supostos criminosos. Engenho Riachão, 09 de março de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, solicitando autorização para nomear o indígena José Félix de Freitas em algum posto da Guarda Nacional destacada no Aldeamento de Limoeiro. Engenho Riachão, 26 de setembro de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, denunciando criações ilegais de gado no Aldeamento de Atalaia. Engenho Riachão, 16 de junho de 1856. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Antônio Saraiva, Presidente da Província das Alagoas, afirmando ter alocado oito indígenas das obras públicas para os trabalhos em um dos seus engenhos. Engenho Riachão, (sem data). Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Ângelo Thomaz do Amaral, Presidente da Província das Alagoas, prestando contas sobre os usos da mão de obra dos indígenas na União Mercantil, nos engenhos de açúcar e nos próprios campos de cultivo dos aldeamentos. Engenho Riachão, 18 de julho de 1858. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, defendendo-se das acusações feitas pelo Capitão Manoel do Nascimento Prado sob supostas vendas ilegais de madeiras pertencentes às matas dos aldeamentos. Engenho Riachão, 27 de julho de 1856. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, Presidente da Província das Alagoas, denunciando arbitrariedades cometidas pelo Juiz Municipal da Vila de Atalaia contra três indígenas da Aldeia Cabeça de Cavalo. Engenho Riachão, 02 de maio de 1856. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, Presidente da Província das Alagoas, indicando o Tenente Coronel Antônio Rodrigues Leite Ginjuíba para o cargo de Diretor Parcial do Aldeamento do Urucu. Engenho Riachão, 14 de abril de 1856. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, Presidente da Província das Alagoas, indicando Diretores Parciais e tesoureiros para os aldeamentos de Atalaia e Santo Amaro. Engenho Riachão, 28 de janeiro de 1856. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos. (Documento incompleto).

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, dispensando indígenas dos aldeamentos do Cocal e de Jacuípe das obras públicas, ao tempo em que informava sobre as práticas de recrutamentos de indígenas do Aldeamento de Atalaia em substituição à mão de obra dispensada. Engenho Riachão, 08 de maio de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, informando a dispensa de indígenas dos aldeamentos do Cocal e de Jacuípe que estavam à serviço do governo há mais de 30 dias. Engenho Riachão, 08 de maio de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Bento da Cunha Figueiredo, Presidente da Província das Alagoas, denunciando arbitrariedades nos recrutamentos indígenas para obras públicas e solicitando providências. Engenho Riachão, 01 de abril de 185[ilegível]. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Antônio Saraiva, Presidente da Província das Alagoas, comunicando a arbitrária prisão do Capitão dos Índios do Aldeamento de Limoeiro, Antônio João dos Santos. Engenho Riachão, 25 de fevereiro de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, informando a permanência do Capitão Antônio João dos Santos na cadeia do Aldeamento de Limoeiro, sem data definida para julgamento pelas autoridades competentes. Engenho Riachão, 19 de agosto de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, cobrando providências para frear as atuações de recrutadores arbitrários nos aldeamentos. Engenho Riachão, 12 de agosto de 1856. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Bento da Cunha Figueiredo, Presidente da Província das Alagoas, denunciando arbitrariedades nos recrutamentos indígenas para obras públicas e solicitando providências. Engenho Riachão, 01 de abril de 185[ilegível]. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Manoel Pinto de Souza Dantas, Presidente da Província das Alagoas, levando ao conhecimento do governo provincial o esbulho das terras indígenas. Engenho Riachão, 12 de novembro de 1859. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, Presidente da Província das Alagoas, informando estarem as terras do Aldeamento do Urucu infestadas de negros escravizados utilizando nomes indígenas para usurparem as terras indígenas. Engenho Riachão, 15 de janeiro de 1856. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, Presidente da Província das Alagoas, informando sobre a invasão da lagoa Camurupim, no Aldeamento do Colégio, por senhores de engenho. Engenho Riachão, dezembro de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Antônio Saraiva, Presidente da Província das Alagoas, delimitando os territórios pertencentes ao Aldeamento Santo Amaro. Engenho Riachão, 10 de março de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, Presidente da Província das Alagoas, informando sobre a estruturação dos aldeamentos. Engenho Riachão, 22 de dezembro de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Antônio Saraiva, Presidente da Província das Alagoas, pedindo autorização para recrutar indígenas nos aldeamentos. Engenho Riachão, 25 de fevereiro de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, pedindo providências sobre os direitos étnicos de um indígena investido no cargo de Guarda Nacional. Engenho Riachão, 28 de setembro de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Roberto Calheiros de Melo, Presidente da Província das Alagoas, solicitando pagamento a indígenas recrutadores. Engenho Riachão, 29 de maio de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Augusto Saraiva, Presidente da Província das Alagoas. Engenho Riachão, 02 de [ilegível] de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Antônio Saraiva, Presidente da Província das Alagoas, afirmando ter ciência dos relevantes serviços militares prestados por indígenas. Engenho Riachão, 02 de abril de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a José Antônio Saraiva, Presidente da Província das Alagoas, afirmando ter alocado oito indígenas das obras públicas para os trabalhos em um dos seus engenhos. Engenho Riachão, (sem data). Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Petição enviada por Antônio João dos Santos, indígena Capitão da Guarda Nacional, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, denunciando maus tratos e solicitando proteção para livrar-se de um suposto encarceramento ilegal. 15 de fevereiro de 1854. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Recibo redigido por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, autorizando a venda de madeiras retiradas das matas do Aldeamento do Cocal. Engenho Riachão, 01 de julho de 1857. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Recibo redigido por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, autorizando a venda de madeiras retiradas das matas do Aldeamento do Cocal. Engenho Riachão, 16 de julho de 1857. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Recibo redigido por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, autorizando a venda de madeiras retiradas das matas do Aldeamento do Cocal. Engenho Riachão, 28 de julho de 1857. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Recibo redigido por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, autorizando a venda de madeiras retiradas das matas do Aldeamento do Cocal. Engenho Riachão, 24 de julho de 1857. Disponível no acervo do APA, Sessão: Documentos Avulsos.

Relatório apresentado por Antônio Moreira de Barros, Presidente da Província das Alagoas, a Assembleia Legislativa provincial na 2ª Sessão da 17ª legislatura, em 01 de outubro de 1867. Tipografia do Jornal “O progressista”, 1867, p. 06-07. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE)

Coleção: Ofícios do Governo

Carta de Tomás José de Melo, Governador da Capitania de Pernambuco, ao Comandante do Jacuípe, José Luiz Bezerra Monteiro, sobre a apreensão de madeiras em Alagoas justificada pela contínua ação dos destruidores das matas. Recife: 13 de abril de 1798. Disponível no acervo do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), no Recife. Coleção: Ofícios do Governo, Livro VI, folhas 9-10.

Carta de Tomás José de Melo, Governador da Capitania de Pernambuco, ao Ouvidor Geral de Alagoas, José de Mendonça de Matos Moreira, cobrando demarcação e tombo das matas reais. Recife: 18 de julho de 1797. Disponível no acervo do APEJE. Coleção: Ofícios do Governo, Livro V, folha 178.

Coleção: Série Diversos II – Volume 19. Diretoria de Índios (1861-1871)

Ofício enviado por Francisco Gomes da Silva, Capitão Maioral dos Índios da Aldeia de Ipanema, a Luís Paulino de Holanda, Tenente Coronel e Diretor Parcial dos Índios de Águas Belas, denunciando arbitrariedades e recrutamentos noturnos realizados por autoridades alheias aos indígenas de Ipanema durante a Guerra do Paraguai. Águas Belas, 23 de julho de 1867. Disponível no acervo do APEJE. Série Diversos II – Volume 19. Diretoria de Índios (1861 – 1871). Folhas: 117-118.

Ofício enviado por Paulino Augusto de Souza Freire, Diretor Parcial dos Índios de Barreiros, a Antônio Borges Leal Castelo Branco, Presidente da Província de Pernambuco, apresentando razões e dificuldades para recrutar indígenas na citada aldeia durante nos primeiros meses da Guerra do Paraguai. Barreiros, 09 de abril de 1865. Disponível no acervo do APEJE. Série Diversos II – Volume 19. Diretoria de Índios (1861 – 1871).

Ofício enviado por Pedro Correia da Maia, Maioral dos Índios de Barreiros, a João Lustosa da Cunha Paranaguá, Presidente da Província de Pernambuco, informando ter recrutado dois indígenas, supostamente criminosos, para a Guerra do Paraguai. Barreiros, 13 de novembro de 1865. Disponível no acervo do APEJE. Série Diversos II – Volume 19. Diretoria de Índios (1861 – 1871). Folha: 94.

Coleção: Série Petições – Índios (Séculos XIX – XX)

Abaixo-assinado enviado por indígenas da Aldeia do Riacho do Mato a Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Província de Pernambuco, solicitando substituição do diretor parcial do citado aldeamento por ter praticado crueldades contra indígenas na Colônia Militar Leopoldina durante a Guerra do Paraguai. Recife, 10 de janeiro de 1870. Disponível no acervo do APEJE. Série Petições – Índios (Séculos XIX – XX). Folhas: 112-113.

Ofício em que o Engenheiro Manoel Cândido Rocha de Andrade detalhou o envio de indígenas homiziados na Aldeia do Riacho do Mato ao Aldeamento do Cocal durante a Guerra do Paraguai. Colônia Militar Leopoldina, 28 de dezembro de 1865. Disponível no acervo do APEJE. Série Petições – Índios (Séculos XIX – XX). Folha: 81.

Ofício enviado por Joaquim de Almeida Catanho, Tenente Coronel e ex-Diretor Parcial da Aldeia de Cimbres, a João Lustosa da Cunha Paranaguá, Presidente da Província de Pernambuco, concedendo atestado de pertencimento étnico ao indígena Laurentino José Carneiro, aprisionado ilegalmente para a Guerra do Paraguai. Caípe, 13 de novembro de 1865. Disponível no acervo do APEJE. Série Petições – Índios (Séculos XIX – XX). Folha: 15.

Petição e abaixo assinado dos indígenas da Aldeia do Riacho do Mato para o Imperador Dom Pedro II. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1867. Disponível no acervo do APEJE. Série Petições – Índios (Séculos XIX – XX).

Petição enviada pelo indígena José Carneiro da Cunha a João Lustosa da Cunha Paranaguá, Presidente da Província de Pernambuco, apresentando motivos suficientes para isentarem o indígena Laurentino José Carneiro das fileiras militares, aprisionado arbitrariamente por autoridades policiais da Vila de São Bento. Pesqueira, 14 de dezembro de 1865. Disponível no acervo do APEJE. Série Petições – Índios (Séculos XIX – XX). Folha: 17.

Petição enviada pelo indígena Laurentino José Carneiro ao Diretor Parcial da Aldeia de Cimbres, solicitando apoio para livrar-se de um equivocado encarceramento para a Guerra do Paraguai. Pesqueira, 14 de dezembro de 1865. Disponível no acervo do APEJE. Série Petições – Índios (Séculos XIX – XX). Folha: 16.

Petição enviada por Joaquim de Barros Brito, indígena da Aldeia de Barreiros, a João Lustosa da Cunha Paranaguá, Presidente da Província de Pernambuco, solicitando imediata liberdade e desligamento do grupo de soldados recrutados para a Guerra do Paraguai. O peticionário alegava ter sido objeto de um recrutamento ilegal cometido por Pedro Correia da Maia, Maioral dos Índios de Barreiros. Recife, 17 de novembro de 1865. Disponível no acervo do APEJE. Série Petições – Índios (Séculos XIX – XX). Folha: 05.

Biblioteca Nacional (BN)

Iconográficas

Fragmento da Carta topográfica e administrativa das províncias do Pernambuco, Alagoas e Sergipe erigidas sobre os documentos mais modernos pelo Visconde de Villiers de L'ile Adam. Gravada na Litografia Imperial de V.ʳ Laréé. Publicada no Rio de Janeiro por Firmin Didot Irmaos, Belin Le Prieur e Morizot. Rua da Quitanda nº 97. Rio de Janeiro, 1848. Disponível no acervo da Biblioteca Nacional (BN) do Rio de Janeiro. Arquivo: Cart. 67925_6. (Imagem cedida pelo prof. Dr. Aldemir Barros da Silva Júnior).

Seção de Manuscritos: C-528-7

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, ao Visconde de Monte Alegre, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império. Maceió, 29 de abril de 1851. Disponível no acervo da Biblioteca Nacional (BN), Seção de Manuscritos: C-528-7. (Fonte documental cedida pelo prof. Dr. Aldemir Barros da Silva Júnior).

Consultadas na internet

Alagoas: "Área ocupada por cana-de-açúcar – 2013". Disponível em: https://dados.al.gov.br/catalogo/es/dataset/mapas-de-agropecuaria/resource/e027acda-ba42-4e27-922d-ccfb270448a4?inner_span=True Acesso em 12 de jul. 2022.

Capítulo II, § 6º do Decreto nº 820 de 12 de setembro de 1851. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-820-12-setembro-1851-559513-publicacaooriginal-81773-pe.html Acesso em 30 de dez. 2023.

Catálogo do APA. Disponível em: https://www.arquivopublico.al.gov.br/documentos/category/9-catalogos. Acesso em 19 de mar. 2024.

Decreto de 25 de outubro de 1832. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret_sn/1824-1899/decreto-37342-25-outubro-1832-563877-publicacaooriginal-87927-pl.html#:~:text=Altera%20a%20Lei%20de%2018,das%20Guardas%20Nacionaes%20do%20Imperio Acesso em: 14 de ago. 2024.

Decreto 3.383 de 21 de janeiro de 1865. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3383-21-janeiro-1865-554522-norma-pe.html Acesso em: 04 de jun. 2023.

Decreto de criação dos Corpos de Voluntários da Pátria. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3371-7-janeiro-1865-554492-publicacaooriginal-73111-pe.html#:~:text=Veja%20tamb%C3%A9m%3A-,DECRETO%20N%C2%BA%203.371%2C%20DE%207%20DE%20JANEIRO%20DE%201865,vantagens%20que%20lhes%20fic%C3%A3o%20competindo. Acesso em 12 de ago. 2020.

Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/norma/387574/publicacao/15771126 Acesso em 18 de fev. de 2023.

Decreto nº 73 de 6 de abril de 1841. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-73-6-abril-1841-561206-publicacaooriginal-84694-pe.html Acesso em 25 de jan. 2024.

Decreto nº 820 de 12 de setembro de 1851. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-820-12-setembro-1851-559513-publicacaooriginal-81773-pe.html Acesso em 30 de dez. de 2023.

Lei de 18 de agosto de 1831. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37497-18-agosto-1831-564307-publicacaooriginal-88297-pl.html Acesso em 18 de mai. 2024.

Mapa agropecuário de Alagoas. Disponível em: https://dados.al.gov.br/catalogo/de/dataset/mapas-de-agropecuaria/resource/e18e4d6a-bcc2-4250-aa93-1e38856af967?inner_span=True Acesso em 24 de ago. 2022.

Mapa topográfico da parte da Província de Pernambuco: limitado ao norte pela Província da Paraíba, ao leste pelo Oceano, ao sul pela Província das Alagoas e ao oeste pelo rio Panema, 1843. Disponível no acervo digital da Biblioteca Nacional: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart525821/cart525821.jpg. Acesso em: 10 de dez. 2023.

Grupo de Pesquisas em História Indígena de Alagoas (GPHIAL)

Coleção: Documentos avulsos

“Estamos oficializados pela comunidade da nossa aldeia, para irmos a reunião em Brasília com quatro índios dos quais em reunião fomos apontados, para debatermos a demarcação de nossas terras e das quais estamos necessitados”. In: **Tribo Xukuru-Kariri Fazenda Canto e Kafurna, P. dos Índios-AL.** Palmeira dos Índios, 15/06/1987. Disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

“Por aviso do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, datado de 17 de julho do ano último, autorizou o mesmo ministério a extinção das aldeias de índios estabelecidas na província, tendo este governo em data de 3 de julho daquele ano expedido neste sentido as ordens convenientes”. In: Relatório com que o Exímio Senhor Doutor Luiz Rômulo Peres de Moreno, Presidente da Província das Alagoas, instalou a 2ª Sessão da 19ª Legislatura da Assembleia Provincial em 16 de março de 1873. Maceió: Tipografia do Jornal das Alagoas, 1873, p. 21-22. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

“Quadro geral da população livre considerada em relação aos sexos, estados civis, raças, religião, nacionalidade e grau de instrução, com indicação dos números de casas e fogos”. Disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

“Reserva indígena da Fazenda Canto”. In: Abaixo assinado para a 3ª SUER. Palmeira dos Índios, 07/07/1987. Disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Aviso de Silvino Elvídio da Cunha, Presidente da Província das Alagoas, ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, comunicando a Extinção dos Aldeamentos e a incorporação territorial aos domínios públicos. Maceió: Palácio do Governo, 03 de julho de 1872. Disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Discurso e Relatório com que abriu a terceira sessão ordinária da Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, o presidente da mesma província, Rodrigo de Souza Silva Pontes, em 12 de janeiro de 1837. Bahia: Tipografia do Diário, 1837. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Discurso e Relatório com que abriu a terceira sessão ordinária da Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, o presidente da mesma província, Rodrigo de Souza Silva Pontes, em 06 de janeiro de 1838. Alagoas: Tipografia de J. V. de A. Peixoto e Companhia, 18386. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Fala com que abriu a primeira sessão ordinária da quinta legislatura da Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, o Ex.^{mo} Brigadeiro, Presidente da mesma província, Henrique Marques de Oliveira Lisboa, em 08 de outubro de 1845. Pernambuco: Tipografia Imparcial de L. I. R. Roma, 1845. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Fala com que abriu a primeira sessão ordinária da sexta legislatura da Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, o Exm. Presidente da mesma Província Antônio Manoel de Campos Melo, em 15 de março de 1846. Maceió: Tipografia de Menezes & Companhia, 1846, p. 6-8. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Fala com que abriu a segunda sessão ordinária da sexta legislatura da Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, o Ex.^{mo} Presidente da mesma província, Antônio Manoel de Campos Melo, em 15 de março de 1847. Pernambuco: Tipografia Imparcial – por S. Caminha, 1847. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Fala dirigida a Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, na abertura da segunda sessão ordinária da sétima legislatura, pelo excelentíssimo presidente da mesma província, o Coronel Antônio Nunes de Aguiar, no dia 18 de março de 1849. Pernambuco: Impressa na Tipografia de Santos & Companhia, 1849. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Fala dirigida à Assembleia Legislativa das Alagoas na abertura da 1ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura por Galdino Augusto da Natividade e Silva, 1º Vice-Presidente da Província das Alagoas. Maceió: Tipografia do Bacharel Félix da Costa Moraes, 04 de maio de 1866. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Fala dirigida a Assembleia Legislativa Provincial das Alagoas no dia 05 de maio de 1865 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província. Maceió: Tipografia Progressista, 1865. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Mapa da população das aldeias dos índios da Província das Alagoas (1862). Fonte: Fala dirigida a Assembleia Legislativa das Alagoas, pelo Presidente da Província, Antônio Alves de Souza Carvalho, na abertura da 1ª sessão ordinária da 14ª Legislatura, a 15 de junho de 1862. Maceió: Tipografia do Diário do Comércio, 1862, p. 04. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Mapa da população dos habitantes da Comarca da Vila do Penedo, do qual é Prefeito de Polícia o Dᵒʳ Joaquim Serapião de Carvalho, ano de 1839. In: Relatório que apresentou na sessão ordinária de 1839 o Excelentíssimo Presidente da mesma Província, Agostinho da Silva Neves. Cidade das Alagoas, 9 de maio de 1838. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Mapa sobre os povos indígenas em Alagoas, 2023. Coleção: Documentos avulsos.
Recenseamento do Brasil em 1872 – Alagoas. Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Reinvindicação de demarcação territorial baseada em doação do governo imperial em 1822, enviada por indígenas Xukuru-Kariri a Nelson Marabuto Domingues, Presidente da FUNAI. Palmeira dos Índios, 18 de outubro de 1984. Disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província das Alagoas, pelo presidente da mesma província, Manoel Felizardo de Souza e Mello, em 13 de outubro de 1840. (Manuscrito). Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Relatório com que ao Exm. Sr. Dr. Luiz Rômulo Perez de Moreno passou a administração da Província das Alagoas, no dia 22 de dezembro de 1872 o Exm. Sr. Dr. Silvino Elvídio Carneiro da Cunha. Maceió: Tipografia Comercial de Antônio José da Costa, 1872, p. 25. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Relatório com que o Exímio Senhor Doutor Luiz Rômulo Peres de Moreno, Presidente da Província das Alagoas, instalou a 2ª Sessão da 19ª Legislatura da Assembleia Provincial em 16 de março de 1873. Maceió: Tipografia do Jornal das Alagoas, 1873, p. 21-22. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Relatório com que o Exmo. Snr. Dr. Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, entregou a administração da mesma província no dia 19 de abril de 1866 ao 1º Vice-Presidente Dr. Galdino Augusto da Natividade e Silva. Maceió: Tipografia do Bacharel Félix da Costa Moraes, 1866. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Relatório com que o Exmo. Snr. Dr. Graciliano Aristides do Prado Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, entregou a administração da mesma província no dia 22 de maio de 1868 ao Exmo. Snr. Dr. Antônio Moreira de Barros. Maceió: Tipografia do Jornal Alagoano, 1868. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Relatório enviado por Alexandre Gomes de Oliveira, Diretor da Missão da Palmeira dos Índios, ao Presidente da Província das Alagoas, Tertuliano de Almeida Lins. Palmeira dos Índios, 26 de novembro de 1826. Disponível no acervo do Grupo de Pesquisas em História Indígena de Alagoas (GPHIAL). Coleção: Documentos avulsos.

Relatório lido pelo Exm. Snr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, perante a Assembleia Legislativa provincial no ato de sua instalação em 16 de março de 1869. Maceió: Tipografia Comercial de A. J. da Costa, 1869. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Relatório lido pelo Exm. Snr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Presidente da Província das Alagoas, perante a Assembleia Legislativa provincial no ato de sua instalação em 03 de maio de 1871. Maceió: Tipografia Comercial de A. J. da Costa, 1871. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Relatório que apresentou na sessão ordinária de 1839 o Excelentíssimo Presidente da mesma Província, Agostinho da Silva Neves. Cidade das Alagoas, 9 de maio de 1838, p. 18-19. Fonte: Cópia disponível no acervo do GPHIAL. Coleção: Documentos avulsos.

Hemerográficas

Jornal O Interesse Público. Palmeira dos Índios, 11 de agosto de 1865, ano I, n. 2. Disponível no Acervo do GPHIAL.

Jornal Porantim. Brasília, março de 1989, p. 02. Disponível no acervo do GPHIAL.

Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas (IHGAL)

Caixa 06.01.20

Proposta de José de Melo Correia, Conselheiro Geral da Província das Alagoas, para desaldeamento dos índios de Santo Amaro e Jacuípe. Maceió, 22 de janeiro de 1830. Disponível no acervo do Instituto Histórico e Geográfico das Alagoas (IHGAL). Caixa 06.01.20. Documentos 00349; 593.

Caixa 10. Pacote: 02

Livro de Registro do Depósito de Artigos Bélicos da Província das Alagoas. Maceió, 10 de abril de 1865. Disponível no acervo do IHGAL. Caixa 10. Pacote 02 (1864-1870).

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a João Batista Gonçalves Campos, Presidente da Província das Alagoas, informando-o acerca das invasões territoriais indígenas realizadas por proprietários circunvizinhos. Engenho Riachão, 30 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do IHGAL. Caixa 10. Pacote 02. Documento 10.

Partes de um diário de autoria desconhecida intitulado: “Notas sobre a Guerra do Paraguai”, em que detalhou-se o cotidiano dos soldados da Província das Alagoas nos campos de batalha em 1866. Anotações de 22 de setembro de 1866. Disponível no acervo do IHGAL. Caixa 10. Pacote 02 (1864-1870).

Partes de um diário de autoria desconhecida intitulado: “Notas sobre a Guerra do Paraguai”, em que detalhou-se o cotidiano dos soldados da Província das Alagoas nos campos de batalha em 1866. Anotações de 22 de setembro de 1866. Disponível no acervo do IHGAL. Caixa 10. Pacote 02 (1864-1870).

Partes de um diário de autoria desconhecida intitulado: “Notas sobre a Guerra do Paraguai”, em que detalhou-se o cotidiano dos soldados da Província das Alagoas nos campos de batalha em 1866. Anotações de 18 de setembro de 1866. Disponível no acervo do IHGAL. Caixa 10. Pacote 02 (1864-1870).

Partes de um diário de autoria desconhecida intitulado: “Notas sobre a Guerra do Paraguai”, em que detalhou-se o cotidiano dos soldados da Província das Alagoas nos campos de batalha em 1866. Anotações de 30 de novembro de 1866. Disponível no acervo do IHGAL. Caixa 10. Pacote 02 (1864-1870).

Relação dos presos existentes no Quartel da Guarda Nacional da Província das Alagoas. Maceió, 01 de janeiro de 1865. Disponível no acervo do IHGAL. Caixa 10. Pacote 02 (1864-1870).

Hemerográficas

“Carta do correspondente: Penedo, 9 de maio de 1865”. In: Jornal Diário das Alagoas, ano VIII, nº 108. Maceió, 12 de maio de 1865. IHGAL. Seção de periódicos.

Jornal Diário das Alagoas. Maceió, 05 de janeiro de 1865, p. 01. Disponível na Hemeroteca do IHGAL.

Jornal Diário das Alagoas. Maceió, 05 de janeiro de 1865, p. 01. Disponível na Hemeroteca do IHGAL.

Jornal Diário das Alagoas. Maceió, 12 de junho de 1865, nº 133. Disponível na Hemeroteca do APA.

Matéria de jornal avulso enfatizando os esforços para embarque de voluntários da pátria na Província das Alagoas com destino à Corte imperial. Maceió, 10 de março de 1865. Disponível no acervo do IHGAL. Caixa 20. Pacote 03. Documento nº 01542. (Observação: recorte de jornal sem descrição).

Impressas

Decreto de 3 de junho de 1883: Encarrega da administração dos bens dos Indios, aos Juizes de Orphãos dos municípios respectivos". In: BRASIL. **Colecção das Leis do Império do Brasil:** parte segunda. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873, p. 83-84.

ALMEIDA, Luiz Sávio de Almeida (Org.). **Os índios nas falas e relatórios provinciais das Alagoas.** Maceió: EDUFAL, 1999.

ANTUNES, Clóvis. **Tribo Wassu:** os caboclos do Cocal. Maceió, 1985 (Livro não publicado). Disponível no acervo do GPHIAL.

ANTUNES, Clóvis. **Wakona-Kariri-Xukuru:** aspectos sócio-antropológicos dos remanescentes indígenas de Alagoas. Maceió: Imprensa Universitária, 1973.

BARROS, Francisco Reinaldo Amorim de. **ABC das Alagoas:** dicionário bibliográfico, histórico e geográfico de Alagoas- Tomo II, F-Q. 2. ed. Brasília: Senado Federal, 2015.

BARROS, Francisco Reinaldo Amorim de. **ABC das Alagoas:** dicionário bibliográfico, histórico e geográfico de Alagoas- Tomo I, A-E. 2. ed. Brasília: Senado Federal, 2015.

CABRAL, Torquato; COSTA, Craveiro (Orgs.). **Indicador geral do estado de Alagoas.** (edição fac-símile). Maceió: EDUFAL; Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2016.

Declaração de extinção dos aldeamentos indígenas da Província das Alagoas, assinada por Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, presidente provincial. Palácio do Governo das Alagoas, 03 de julho de 1872. (Disponível no acervo do APA. Diversas Autoridades da Província. Correspondência Ativa. Estante: 20. Livro: 280. 1872). In: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 125-126.

Demografia indígena na Província das Alagoas (1855). Fonte: Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Nona Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Luiz Pedreira do Couto Ferraz. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, 1855. In: ANTUNES, Clóvis. **Tribo Wassu:** os caboclos do Cocal. Op. Cit., p. ?

Mapa da população das aldeias de índios da Província das Alagoas (1853). Fonte: Acervo do IHGAL, Caixa 08, pacote 03, documento 30. In: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 50.

Mapa da população das aldeias dos índios da Província das Alagoas, elaborado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, em 21 de fevereiro de 1857. In: ANTUNES, Clóvis. **Tribo Wassu:** os caboclos do Cocal. Op. Cit., p. ?

Ofício enviado por José Duarte da Silva, Administrador das terras da Colônia Militar de Pimenteiras, a Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Província de Pernambuco, denunciando problemas nos recrutamentos de soldados naquela área para a Guerra do Paraguai. Colônia Militar de Pimenteiras, 09 de janeiro de 1870. (Disponível no acervo do Arquivo Público de Pernambuco. MSS. CD-5. Colônia Militar de Pimenteiras (1867-1870). Estante: 11. In: NASCIMENTO, Luiz do. **Documentos inéditos para um estudo acerca das colônias agrícolas nacionais em Pernambuco e Alagoas (1850-1870).** Op. Cit., p. 138-139.

Ofício enviado por José Inácio de Mendonça, Diretor Parcial do Aldeamento de Jacuípe, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, cobrando o pagamento das gratificações prometidas a 12 indígenas voluntários na Guerra do Paraguai. Aldeamento de Jacuípe, 10 de janeiro de 1866. Disponível no acervo do APA. Seção de Documentos. Diretoria Geral dos Índios. Maço 38. Estante 11. 1864-1872. In: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 137-138.

Ofício enviado por José Inácio de Mendonça, Diretor Parcial dos Índios do Aldeamento de Jacuípe, a José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, informando ter recrutado 12 indígenas para a Guerra do Paraguai. Engenho Conceição, 10 de janeiro de 1866. (Disponível no acervo do APA. Seção de documentos. Diretoria Geral dos Índios. Estante: 11. Maço: 38. 1864-1872). In: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 137-138.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, informando o alistamento de 12 indígenas do Aldeamento de Jacuípe no 5º Corpo de Voluntários da Pátria, na Província de Pernambuco. Engenho Riachão, 10 de março de 1866. (APA. Seção de documentos. Diretoria Geral dos Índios. Estante: 11. Maço: 38. 1864-1872). In: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 138-139.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios, a Esperidião Elói de Barros Pimentel, Presidente da Província das Alagoas, cobrando o pagamento das gratificações prometidas aos indígenas recrutados no Aldeamento de Jacuípe para a Guerra do Paraguai. Engenho Riachão, 10 de março de 1866. Disponível no acervo do APA. Seção de Documentos. Diretoria Geral dos Índios. Maço 38. Estante 11. 1864-1872. In: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 140.

Ofício enviado por José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor Geral dos Índios da Província das Alagoas, a José Martins Pereira de Alencastre, Presidente da Província das Alagoas, cobrando o pagamento dos benefícios prometidos pelo Governo Imperial aos Voluntários da Pátria. Engenho Riachão, 28 de setembro de 1866. (Disponível no acervo do APA. Seção de documentos. Diretoria Geral dos Índios. Estante: 11. Maço: 38. 1864-1872). In: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 142.

Relatório do Bacharel Manoel Lourenço da Silveira anexo à Fala dirigida a Assembleia Legislativa das Alagoas, pelo Presidente da Província, Antônio Alves de Souza Carvalho, na Abertura da 1ª Sessão ordinária da 14ª Legislatura, a 13 de junho de 1862. Maceió: Tipografia do Diário do Comércio, 1862. In: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 27.

Relatório do Bacharel Manoel Lourenço da Silveira anexo à Fala dirigida a Assembleia Legislativa das Alagoas, pelo Presidente da Província, Antônio Alves de Souza Carvalho, na Abertura da 1ª Sessão ordinária da 14ª Legislatura, a 15 de junho de 1862. Maceió: Tipografia do Diário do Comércio, 1862. In: ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Op. Cit., p. 18.

Relatório enviado por um diretor não identificado da Colônia Militar de Pimenteiras a Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província de Pernambuco, detalhando o estado de conservação, os equipamentos pertencentes e os principais problemas encontrados na mencionada colônia militar ao ser determinado para assumi-la administrativamente. Colônia Militar de Pimenteiras, 14 de novembro de 1861. (Disponível no acervo do Arquivo Público de Pernambuco. MSS. CD-Z. Colônia Militar (1861-1864). Estante: 11. In: NASCIMENTO, Luiz do. **Documentos inéditos para um estudo acerca das colônias agrícolas nacionais em Pernambuco e Alagoas (1850-1870).** 1974. 139f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1974, p. 86-91.

Relatório enviado por um diretor não identificado da Colônia Militar de Pimenteiras a Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província de Pernambuco, detalhando os desdobramentos de uma petição impetrada pelo indígena Manuel Valentim acerca do encarceramento arbitrários de indígenas que requeriam terras ocupadas por senhores de engenho na Colônia Militar Leopoldina. Colônia Militar de Pimenteiras, 26 de novembro de 1861. (Disponível no acervo do Arquivo Público de Pernambuco. MSS. CD-2. Colônia Militar (1861-1864). Estante: 11. In: NASCIMENTO, Luiz do. **Documentos inéditos para um estudo acerca das colônias agrícolas nacionais em Pernambuco e Alagoas (1850-1870).** Op. Cit., p. 114-115.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Ricardo Nascimento. **Os oficiais do Exército brasileiro e a formação da elite intelectual sergipana no século XIX (1822-1889).** 133f. Dissertação (Mestrado em Educação), Núcleo de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2006.

ALAMBERT, Francisco. Civilização e barbárie, história e cultura: representações literárias e projeções da Guerra do Paraguai nas crises do Segundo Reinado e da Primeira República. In: MARQUES; Maria Eduarda Castro Magalhães (Org.). **A guerra do Paraguai:** 130 anos depois. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995, p. 83-96.

ALBUQUERQUE, Cícero Ferreira de. **Campesinato e migração em Alagoas**. Maceió: EDUFAL, 2017.

ALBUQUERQUE, Cícero Ferreira de. **Cana, casa e poder.** Maceió: EDUFAL, 2009.

ALMEIDA, Luiz Sávio de Almeida (Org.). **Os índios nas falas e relatórios provinciais das Alagoas.** Maceió: EDUFAL, 1999.

ALMEIDA, Luiz Sávio de. **Alagoas:** ensaios sobre demografia do século XIX. 2. ed. Arapiraca: EDUNEAL, 2021.

ALMEIDA, Luiz Sávio de. **Vicente de Paula, o capitão de todas as matas:** guerrilha e sociedade alternativa na mata alagoana. 2. ed. Arapiraca: EDUNEAL; Maceió: EDUFAL, 2021.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas:** identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

ALTAVILA, Jayme. **Poesias de Jayme de Altavila**. Maceió: Sergasa, 1995.

ALVES, Alvaro; FERREIRA, Maristela da Silva. Rosa da Fonseca – a matriarca dos Fonseca. In: ALVES, Alvaro; FERREIRA, Maristela da Silva; SOBRINHO, Antonio Ferreira (Orgs.). **Dona Rosa da Fonseca:** patrono da família militar. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisas e Estudos da História Militar do Exército, 2021, p. 62-75.

AMARAL, Sharyse Piroupo do. **Um pé calçado, outro no chão:** liberdade e escravidão em Sergipe (Cotinguiba, 1860-1900). Salvador: EDUFBA; Aracaju: Editora Diário Oficial, 2012.

AMAYO, Enrique. Guerras imperiais na América Latina: a Guerra do Paraguai em perspectiva histórica. In: MARQUES; Maria Eduarda Castro Magalhães (Org.). **A guerra do Paraguai:** 130 anos depois. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995, p. 151-164.

AMOROSO, Marta Rosa. Mudança de hábito: catequese e educação para índios nos aldeamentos capuchinhos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 13, n. 37, p. 101-114, 1998.

ANDRADE, Juliana Alves de. **A mata em movimento:** Coroa portuguesa, senhores de engenho, homens livres e a produção do espaço na Mata Norte de Alagoas. 2008. 173f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Área do sistema canavieiro.** Recife: SUDENE, 1988.

ANTUNES, Clóvis. **Comportamento bio-social de um grupo étnico de Alagoas:** "os Chucurus de Palmeira dos Índios". Tese ao Concurso de Catedrático do Magistério do Exército. (Datilografada). 1965. Disponível no acervo do GPHIAL.

ANTUNES, Clóvis. **Índios de Alagoas:** documentário. Maceió: Imprensa Universitária, 1984.

ANTUNES, Clóvis. **Tribo Wassu:** os caboclos do Cocal. Maceió, 1985 (Livro não publicado). Disponível no acervo do GPHIAL.

ANTUNES, Clóvis. **Wakona-Kariri-Xukuru:** aspectos sócio-antropológicos dos remanescentes indígenas de Alagoas. Maceió: Imprensa Universitária, 1973.

ARAÚJO, Johny Santana de. **"Um grande dever nos chama":** a arregimentação de voluntários para a Guerra do Paraguai no Maranhão. Imperatriz: Ética, 2008.

ARAÚJO, Johny Santana de. **Bravos do Piauí! Orgulhai-vos. Sois dois mais bravos batalhões do Império:** a propaganda nos jornais piauienses e a mobilização para a guerra do Paraguai 1865-1866. 2009. 302f. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

BARROS, Francisco Reinaldo Amorim de. **ABC das Alagoas:** dicionário bibliográfico, histórico e geográfico de Alagoas- Tomo I, A-E. 2. ed. Brasília: Senado Federal, 2015.

BARROS, Francisco Reinaldo Amorim de. **ABC das Alagoas:** dicionário bibliográfico, histórico e geográfico de Alagoas- Tomo II, F-Q. 2. ed. Brasília: Senado Federal, 2015.

BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FERNART, Jocelyne (Orgs.). Teorias da etnicidade: seguido de grupo étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. São Paulo: EDUNESP, 2011, p. 185-227.

BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal:** do ano mil à colonização da América. São Paulo: Globo, 2006.

BASTOS, Carlos Augusto; CARDOSO, Alírio; NOGUEIRA, Shirley Maria Silva (Orgs.). **História Militar da Amazônia:** guerra e sociedade (séculos XVII – XIX). Curitiba: CRV, 2015.

BEATTIE, Peter M. **Tributo de sangue:** Exército, raça, honra e nação no Brasil, 1864-1945. São Paulo: EDUSP, 2009.

BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Franklin. **Noções de paleografia e diplomática**. 3. ed. Santa Maria: EdUFSM, 2008.

BLOCH, Marc. **A terra e seus homens:** agricultura e vida rural nos séculos XVII e XVIII. Bauru: EDUSC, 2001.

BLOCH, Marc. **Apologia da História, ou O ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas linguísticas:** o que falar quer dizer. São Paulo: EDUSP, 2022.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Orgs.). **Usos & abusos da história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 2002, p. 183-191.

BRANDÃO, Moreno. **História de Alagoas.** 2. ed. Maceió: SERGASA, 1981.

BRECHT, Bertolt. **Antologia poética**. Rio de Janeiro: Elo Editora, 1982.

BRITO, Edilson Pereira. **Soldados da nação:** os praças e a Guarda Nacional na Província do Paraná (segunda metade do século XIX). 2018. 266f. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2018.

CABRAL, Alysson Duarte. **Recrutamento militar em tempos de litígio:** clientelismo político e relações de poder na província da Paraíba durante a Guerra do Paraguai (1864-1870). 2019. 199f. Dissertação (Mestrado em História), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.

CABRAL, Torquato; COSTA, Craveiro (Orgs.). **Indicador geral do estado de Alagoas.** (edição fac-símile). Maceió: EDUFAL; Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2016.

CAETANO, Antônio Filipe Pereira. “Existe uma Alagoas colonial?”: notas preliminares sobre os conceitos de uma Conquista Ultramarina. **Revista Crítica Histórica**, Maceió, ano I, n. 1, p. 12-34, 2010.

CANCELA, Francisco Eduardo Torres. **De projetos a processo colonial:** índios, colonos e autoridades régias na colonização reformista da antiga Capitania de Porto Seguro (1763-1808). 2012. 338f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

CARVALHO, Marcus J. M de; GOMES, Flávio dos Santos; REIS, João José. **O alufá Rufino:** tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico negro (c. 1822 – c. 1853). 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

CARVALHO, Marcus J. M. de. A Mata Atlântica: sertões de Pernambuco e Alagoas, séculos XVII-XIX. **Clio** – Série Revista de Pesquisa Histórica, Recife, n.25-2, p. 249-266, 2007.

CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade:** rotinas e rupturas do escravismo no Recife (1822-1850). Recife: Cepe, 2022.

CARVALHO, Marcus J. M. de; FRANÇA, Anna Laura Teixeira. Palmares, a Cabanada, a "gente da mata". In: GOMES, Flávio dos Santos (Org.). **Mocambos de Palmares:** histórias e fontes (séculos XVI-XIX). Rio de Janeiro: 7 Letras, 2010, p. 131-148.

CARVALHO, Maria Rosário de Carvalho. Índios do sul e extremo sul baianos: reprodução demográfica e relações interétnicas. In: In: OLIVEIRA, João Pacheco de. **A presença indígena no Nordeste.** Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013, p. 347-388.

CARVALHO, Maria Rosário G. de; DANTAS, Beatriz G.; SAMPAIO, José Augusto L. Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras : Secretaria Municipal de Cultura : FAPESP, 1992, p. 431-456.

CASTRO, Celso; LEIRNER, Piero (Orgs.). **Antropologia dos militares:** reflexões sobre pesquisas de campo. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Orgs.). **Nova história militar brasileira**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004; KRAAY, Hendrik. Apresentação. In: In: COMISSOLI, Adriano; MUGGE, Miquéias H. **Homens e armas:** recrutamento militar no Brasil – século XIX. São Leopoldo: Oikos, 2013, p. 07-12.

CASTRO, Eduardo Viveiros de. Histórias ameríndias. **Novos Estudos**, São Paulo, n. 36, p. 22-33, jul. 1993.

CASTRO, Jeanne Berrance de. **A milícia cidadã:** a Guarda Nacional de 1831 a 1850. 2. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1979.

CERQUEIRA, Monique Hellen Santos Reis. A Guerra do Paraguai na construção nacional do Império. **Semina** – Revista dos Pós-Graduandos em História da UPF, Passo Fundo, v. 19, n. 2, p. 21-36, mai./ago. 2020.

CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História Social (UNICAMP)**, São Paulo, v. 19, p. 33-69, 2010.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade:** uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHIAVENATO, Júlio José. **Genocídio americano:** a Guerra do Paraguai. São Paulo: Moderna, 1998.

CHIAVENATO, Júlio José. **Os Voluntários da Pátria e outros mitos.** São Paulo: Global, 1983.

COSTA, Craveiro. **História das Alagoas.** 3. ed. Maceió: Arapiraca: EDUNEAL; Editora do CESMAC, 2020.

COSTA, Emília Viotti da. **Coroas de glória, lágrimas de sangue:** a rebelião dos escravos de Demerara em 1823. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

COSTA, João Paulo Peixoto. **Disciplina e invenção:** civilização e cotidiano indígena no Ceará (1812-1820). Teresina: EDUFPI, 2015.

COSTA, João Paulo Peixoto. **Na lei e na guerra:** políticas indígenas e indigenistas no Ceará (1798-1845). Teresina: EDUFPI, 2018.

COSTA, Wilma Peres. **A espada de Dâmocles:** o exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império**.** São Paulo: EDUNICAMP, 1996.

CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Política indigenista no século XIX. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992, p. 133-154.

DABAT, Christine Rufino. **Moradores de engenho:** relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. Recife: EDUFPE, 2007.

DANTAS, Mariana Albuquerque. **Dimensões da participação política indígena na formação do Estado nacional brasileiro:** revoltas em Pernambuco e Alagoas (1817-1848). 2015. 321f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

DANTAS, Mariana Albuquerque. **Dimensões da participação política indígena:** Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2018.

DANTAS, Mariana Albuquerque. Do aldeamento do Riacho do Mato à Colônia Socorro: defesa de terras e aprendizado político dos indígenas de Pernambuco (1860-1880). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 38, n. 77, p. 81-102, 2018.

DANTAS, Mariana Albuquerque. Do discurso sobre o desaparecimento à participação política de indígenas na Confederação do Equador (Pernambuco e Alagoas, 1824). In: SOUSA, Fábio Feltrin de; WITTMANN, Luisa Tombini (Orgs.). **Protagonismo indígena na história.** Tubarão: Copiart, 2016, p. 143-172.

DARNTON, Robert. **O beijo de Lamourette:** mídia, cultura e revolução. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

DARNTON, Robert. **O grande massacre de gatos e outros episódios da história cultural francesa**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

DAVIS, Natalie Zemon. **Histórias de perdão e seus narradores na França do século XVI**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

DAVIS, Natalie Zemon; LUNA, Patrícia Muñoz. Descentralizando la historia: relatos locales y cruces culturales en un mundo globalizado. **Historia Social**, Valência, n.75, p.165-179, 2013.

DEAN, Warren. **A ferro e fogo:** a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

DIÉGUES JÚNIOR, Manuel. **População e açúcar no Nordeste do Brasil.** 2. ed. Maceió: EDUFAL, 2012.

DORATIOTO, Francisco. **General Osório:** a espada liberal do Império. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

DORATIOTO, Francisco. Guerra do Paraguai. In: MAGNOLI, Demétrio (Org.). **História das Guerras.** São Paulo: Contexto, 2006, p. 253-285.

DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra:** nova história da Guerra do Paraguai. 3 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

DORNELLES, Soraia Sales. O Capitão Terena José Pedro de Souza e sua reivindicação perante o Estado brasileiro. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, p. 01-18, mai/ago 2021.

DORNELLES, Soraia Salles. A produção da invisibilidade indígena: sobre construção de dados demográficos, apropriação de terras e o apagamento de identidades indígenas na segunda metade do século XIX a partir da experiência paulista. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais (RBHCS)**, Rio Grande, v. 10, n. 20, p. 62-80, julho-dezembro, 2018.

DOURADO, Maria Teresa Garritano. **Mulheres comuns, senhoras respeitáveis:** a presença feminina na Guerra do Paraguai. Campo Grande: EDUFMS, 2005.

DUARTE, Abelardo. **Tribos, aldeias & missões de índios nas Alagoas:** considerações sôbre o contingente indígena e sistematização dos seus grupos históricos e sobreviventes. Separata da Revista do Instituto Histórico de Alagoas, vol. XXVIII. Maceió: Imprensa Oficial, 1969.

DUARTE, Paulo de Queiroz. **Os Voluntários da Pátria na Guerra do Paraguai.** Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1981.

EISENBERG, Peter. **Modernização sem mudança:** a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

ESPÍNDOLA, Thomaz do Bom-fim. **Geografia alagoana ou descripção physica, política e histórica da Província das Alagoas.** 2. ed. Maceió: Tipografia do Liberal, 1871.

ESSELIN, Paulo Marcos; OLIVEIRA, Jorge Eremites de (Orgs.). **A Grande Guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança (1864-1870):** história, historiografia e memória. Palmas: Nagô Editora, 2024.

FARGE, Arlette. **O sabor do arquivo**. São Paulo: EDUSP, 2022.

FERNANDES, Renata Silva; SLEMIAN, Andréa. "Na forma que com tanta justiça se requer": o direito de petição no contexto da Independência do Brasil. **Antíteses,** Londrina, v. 15, n. Especial: A Independência do Brasil-200 anos, p. 146-181, nov. 2020.

FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. **Arquitetura espacial da plantation açucareira no Nordeste do Brasil (Pernambuco, século XX)**. 2. ed. Recife: EDUFPE, 2022.

FERREIRA, Lorena de Mello. **São Miguel de Barreiros:** uma aldeia indígena no Império. 2006. 216f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 2006.

FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz; GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal; NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das (Orgs.). **Elites, fronteiras e cultura do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. **Abreviaturas:** manuscritos dos séculos XVI ao XIX. 3. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala:** formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51ª Ed. São Paulo: Global, 2006.

FUNES, Eurípedes. **Nasci nas matas, nunca tive senhor:** história e memória dos mocambos do baixo Amazonas. Fortaleza: Plebeu Gabinete de Leitura, 2023.

GEERTZ, Clifford. Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura. In: GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008, p. 03-21.

GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo. In: GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros:** verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 280-293.

GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, p. 169-178.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes:** o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GINZBURG, Carlo. Provas e possibilidades à margem de "*Il retorno de Martin Guerre*", de Natalie Zemon Davis. In: GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, p. 199.

GOLDONI, Aline Cordeiro. **Embate e negociação:** o recrutamento da Guarda Nacional fluminense durante a Guerra do Paraguai. 2010. 171f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

GOLDONI, Aline. Recrutamento, negociação e interesses: as dificuldades de mobilização da Guarda Nacional fluminense durante a Guerra do Paraguai. In: COMISSOLI, Adriano; MUGGE, Miquéias H. (Orgs.). **Homens e armas:** recrutamento militar no Brasil – século XIX. São Leopoldo: Oikos, 2013, p. 207-234.

GOMES, Flávio dos Santos. **A hidra e os pântanos:** quilombos e mocambos no Brasil (sécs. XVII-XIX). 1997. 782f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.

GOMES, Flávio dos Santos. **De olho em Zumbi dos Palmares:** histórias, símbolos e memória social. São Paulo: Claro Enigma, 2011.

GOMES, Flávio. **Palmares:** escravidão e liberdade no Atlântico Sul. São Paulo: Contexto, 2005.

HÉBRARD, Jean M.; SCOTT, Rebecca J. **Provas de Liberdade:** uma odisseia atlântica na era da emancipação. Campinas: EDUNICAMP, 2014.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Visão do paraíso**. Os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 2004.

IRUROZQUI, Marta. Ciudadanos armados o traidores a la patria? Participación indígena en las revoluciones bolivianas de 1870 y 1899. **Íconos** (Revista de Ciencias Sociales)*,* n. 26, p. 35-46, 2006.

IZECKSON, Vitor. A Guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). **O Brasil imperial, volume II:** 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 386-424.

IZECKSON, Vitor. **O cerne da discórdia:** a Guerra do Paraguai e o núcleo profissional do Exército. Rio de Janeiro: E-Papers, 2002.

IZECKSON, Vitor. Resistência ao recrutamento para o Exército durante as guerras Civil e do Paraguai. Brasil e Estados Unidos na década de 1860. Rio de Janeiro: **Estudos históricos**, nº 27, 2001, p. 84-109.

JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). **Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500- 2000).** São Paulo: Editora do SENAC, 2000. 127-176.

JORGE, Adriano. Povos indígenas de Alagoas. In: CABRAL, Torquato; COSTA, Craveiro (Orgs.). **Indicador geral do estado de Alagoas.** (Edição fac-símile). Maceió: EDUFAL; Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2016, p. 165-175.

KODAMA, Kaori. **Os índios no Império do Brasil:** a etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; São Paulo: EDUSP, 2009.

KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

KRAAY, Hendrik. “Em outra coisa não falavam os pardos, cabras, e crioulos”: o “recrutamento” de escravos na guerra da Independência na Bahia. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 22, nº 43, p. 109-126, 2002.

KRAAY, Hendrik. Os companheiros de Dom Obá: os zuavos baianos e outras companhias negras na Guerra do Paraguai. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 46, p. 121-161, 2012.

KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial. **Diálogos,** DHI/UEM, v. 3, n. 3, p. 113-151, 1999.

LARA, Sílvia Hunold. **Campos da violência:** escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LARA, Sílvia Hunold. **Palmares & Cucaú:** o aprendizado da dominação. São Paulo: EDUSP, 2021.

LEÃO, Tharcila Maria Soares. **Entre caminhos, praças e jardins:** a “urbanização da vegetação em Maceió-AL no século XIX. Maceió: Arquivo Público de Alagoas, 2022.

LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Biographico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: primeiro período 1822 a 1832. **RIHGAL**, Maceió, v. VI, n. 2, p. 140-204, 1915.

LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Biographico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: segundo período 1838 a 1847. **RIHGAL**, Maceió, v. VII, p. 18-69, 1915.

LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Biographico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: terceiro período 1848 a 1850. **RIHGAL**, Maceió, v. VII, n. 4, p. 145-179, 1915.

LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Biographico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: quarto período 1850 a 1875. **RIHGAL**, Maceió, v. VIII, n. 1, p. 7-47, 1916.

LEITE e OITICICA, Francisco de Paula. Memorial Biographico do Comendador José Rodrigues Leite Pitanga: quinto período. **RIHGAL**, Maceió, v. VIII, n. 2, p. 145-166, 1916.

LIMA, Ivana Stolze. **Cores, marcas e falas:** sentidos da mestiçagem no Império do Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

LINDOSO, Dirceu. **A utopia armada:** rebelião de pobres nas matas do Tombo Real. 2 ed. Maceió: EDUFAL, 2005.

LINDOSO, Dirceu. **Formação de Alagoas Boreal.** 2. ed. Arapiraca: EDUNEAL; Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramos: FAPEAL, 2019.

LINDOSO, Dirceu. **O grande sertão:** os currais de boi e os índios de corso. Brasília: Fundação Astrojildo Pereira, 2011.

LITTLE, Paul E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, p. 251-290, 2004.

LOSE, Alícia Duhá; SOUZA, Arivaldo Sacramento de (Orgs.). **Paleografia e suas interfaces**. Salvador: Memória & Arte, 2018.

LUCENA FILHO, Márcio. **Pernambuco e a Guerra do Paraguai:** o recrutamento e os limites da ordem. 2000. 140f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2000.

MAIA, Clarissa Nunes. A organização policial em Pernambuco (1865-1915): a Polícia Civil e a Militar entre o Império e a República. In: ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de; SILVA, Giselda Brito (Orgs.). **Ordem & polícia:** controle político-social e formas de resistências em Pernambuco nos séculos XVIII ao XX. Recife: Editora da UFRPE, 2007, p. 107-135.

MAIA, Lígio de Oliveira. **Cultores da vinha sagrada:** índios e jesuítas na missão da Serra de Ibiapaba (século XVII). Natal: EDUFRN, 2017.

MAIA, Lígio de Oliveira. Dom Felipe de Souza e Castro: vassalagem, mercês e proeminência familiar numa vila de índios da América Portuguesa no Antigo Regime. **Memórias insurgentes**, v. 1, n. 1, p. 60-75, junho de 2022.

MARTIN, Gabriela. **Pré-História do Nordeste do Brasil.** Recife: EDUFPE, 2013.

MARTINS, José de Souza. **O cativeiro da terra.** 9 ed. São Paulo: Editora Contexto, 2022.

MARTINS, Sílvia Aguiar Carneiro. **Os caminhos da aldeia:** índios Xukuru-Kariri em diferentes contextos situacionais. 1994. 175f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 1994.

MARTINS, Sílvia Aguiar Carneiro. Os caminhos das aldeias Xukuru-Kariri. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. **A viagem de volta:** etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999, p. 197-228.

MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio:** os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX). 3 ed. Campinas: EDUNICAMP, 2013.

MAXWELL, Kenneth. Por que o Brasil foi diferente? O contexto da Independência. In: MOTA, Carlos Guilherme. **Viagem incompleta.** A experiência brasileira (1500-2000). São Paulo: Editora SENAC, 2000, p. 180-195.

MEIRA, Lis de Araújo. **O EXÉRCITO (...) É COISA DO REBOTALHO DA NAÇÃO:** recrutamento militar e manutenção da ordem no Brasil (1840-1852). 2018. 164f. Dissertação (Mestrado em História), Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018.

MELO, Evaldo Cabral de. **O Norte agrário e o Império:** 1871-1889. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

MELO, Hélder Silva de. Dados estatísticos e escravidão em Alagoas (1850-1872). In: MACIEL, Osvaldo (Org.). **Pesquisando (n)a província:** economia, trabalho e cultura numa sociedade escravista (Alagoas, século XIX). Maceió: Q Gráfica, 2011, p. 149-177.

MELO, Karina Moreira Ribeiro da Silva e. **Histórias indígenas em contextos de formação dos Estados argentino, brasileiro e uruguaio:** charruas, guaranis e minuanos em fronteiras platinas (1801-1818). 2017. 352f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, 2017.

MELO, Vinícius Zúniga. **Os diretores de povoações:** serviços e transgressões no Grão-Pará do Diretório dos Índios (1757-1798). Belo Horizonte: Caravana, 2022.

MENDES, Fábio Faria. **Recrutamento militar e construção do Estado no Brasil imperial**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

MENDONÇA, João Martinho de. Prefácio: imagens que falam como sementes. In: PEIXOTO, José Adelson Lopes. **Memórias e imagens em confronto:** os Xukuru-Kariri nos acervos de Luiz Torres e Lenoir Tibiriçá. Maceió: Editora Olyver, 2019, p. 12-18.

MENÉNDEZ, Martín Goycoechea (Org.). **Relatos de la Triple Alianza**. Assunción: Servilibro, 2019.

MINTZ, Sidney W.; WOLF, Eric R. Fazendas e plantações na Meso-América e nas Antilhas. In: MINTZ, Sidney W. **O poder amargo do açúcar:** produtores escravizados, consumidores proletarizados. 2. ed. Recife: EDUFPE, 2010, p. 169-223.

MONTEIRO, John Manuel. As “raças” indígenas no pensamento brasileiro do Império. In: MAIO, Marcos Chor (Org.). **Raça, ciência e sociedade.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1996, p. 15-22.

MONTEIRO, John Manuel. O desafio da história indígena no Brasil. In: GRUPIONI, Luís Donisete; SILVA, Aracy Lopes da Silva (Orgs.). **A temática indígena na escola:** novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. 2. ed. São Paulo: Global; Brasília: MEC; MARI; UNESCO, 1998, p. 221-236.

MONTEIRO, John. Armas e armadilhas: história e resistência dos índios. In: NOVAES, Adauto. (Org.). **A outra margem do Ocidente.** São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 237-249.

MONTEIRO, John. **Negros da terra:** índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

MOREIRA, Vânia Losada. Vestir o uniforme em índios e torná-los cidadãos. Reflexões sobre recrutamento militar, reclassificação social e direitos civis no Brasil imperial. In: COMISSOLI, Adriano; MUGGE, Miquéias H. **Homens e armas:** recrutamento militar no Brasil – século XIX. São Leopoldo: Oikos, 2013, p. 65-94.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. A serviço do império e da nação: trabalho indígena e fronteiras étnicas no Espírito Santo (1822-1860). **Anos 90**, Porto Alegre, v. 17, n. 31, p. 13-55, jul. 2010.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Caboclismo, vadiagem e recrutamento militar entre as populações indígenas do Espírito Santo (1822-1875). **Diálogos Latinoamericanos**, n. 11, p. 94-120, 2006.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. De índio a guarda nacional: cidadania e direitos indígenas no Império (Vila de Itaguaí, 1822-1836). **Topoi**, v. 11, n. 21, p. 127-142, jul.-dez. 2010.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. História, etnia e nação: o índio e a formação nacional sob a ótica de Caio Prado Júnior. **Memoria Americana**, v. 16, n. 1, p. 63-84, jul.-dez. 2008.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. **Reinventando a autonomia:** liberdade, propriedade, autogoverno e novas identidades indígenas na capitania do Espírito Santo, 1535-1822. São Paulo: Humanitas, 2019.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Terras indígenas do Espírito Santo sob o Regime Territorial de 1850. **Revista Brasileira de História,** São Paulo, v. 22, nº 43, p. 153-169, 2002.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Vazios demográficos ou territórios indígenas? **Dimensões**, Vitória, v. 11, p. 137-144, julho-dezembro 2000.

MOREIRA, Vânia Maria Losada; SILVA, Ayalla Oliveira. Trabalho, coerção e fronteira agrícola em movimento: a formação de um campesinato indígena (Bahia e Espírito Santo, século XIX). In: AMARAL, Deivison; POPINIGIS, Fabiane (Orgs.). **Trabalhadoras e trabalhadores:** capítulos de história social. Jundiaí: Paco Editorial, 2022, P. 29-59.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. A grilagem como legado. In: MOTTA, Márcia; PIÑEIRO, Théo Lobarinhas (Orgs.). **Voluntariado e universo rural:** Vol. I. Rio de Janeiro: Vício da Leitura, 2002, p. 75-101.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Direito à terra no Brasil:** a gestação do conflito (1795-1824). São Paulo: Alameda, 2012.

MOURA, Antônio Joaquim de. **Opúsculo da descripção geographica, topographica, phizica, política e histórica, do que unicamente respeita à província das Alagôas no império do Brazil.** Arapiraca: EDUNEAL; Maceió: Editora do CESMAC, 2021.

NAKAYAMA, Eduardo. **Cañones y acorazados:** la Campaña de Humaitá. 2018. 264f. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Passo Fundo, 2018.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. **Marinheiros em revolta:** recrutamento e disciplina na Marinha de Guerra (1880-1910). 1997. 122f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.

NASCIMENTO, Luiz do. **Documentos inéditos para um estudo acerca das colônias agrícolas nacionais em Pernambuco e Alagoas (1850-1870).** 1974. 139f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1974.

NOVAIS, Fernando A. O significado da “Guerra do Paraguai” na história do Brasil. In: MARQUES, Maria Eduarda Castro Magalhães (Org.). **A Guerra do Paraguai:** 130 anos depois. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995, p. 77-82.

OITICICA, Jarbas. **Engenho Riachão**: 1700-2000. Maceió: Editora Gazeta de Alagoas, 2001.

OLIVEIRA, Aldjane de. **Povo Wassu-Cocal:** terra, religiões e conflitos. 2017. 198f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2017.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Entrando e saindo da “mistura”: os índios nos censos nacionais. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. **Ensaios em Antropologia Histórica.** Rio de Janeiro: EDUFRJ, 1999, p. 124-151.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios:** “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Trama histórica e mobilizações indígenas atuais: uma antropologia dos registros numéricos no Nordeste. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. **A presença indígena no Nordeste.** Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013, p. 653-687.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios misturados”?: situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios:** “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016, p. 193-228.

OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. “No centro das matas”: as colônias militares e os embates dos anos 1850. In: FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz; GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal; NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das (Orgs.). **Elites, fronteiras e cultura do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013, p. 111-137.

PALITOT, Estêvão Martins. Marcos, rumos, posses e braças quadradas: refazendo os caminhos da demarcação da Sesmaria dos Índios de Monte-Mór – Província da Parahyba do Norte (1866-67). **Outros Tempos,** v. 19, n. 34, 2022, p. 139-169.

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. **O tempo da dor e do trabalho:** a conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste. Salvador: Edufba, 2014.

PEIXOTO, José Adelson Lopes. **Memórias e imagens em confronto:** os Xukuru-Kariri nos acervos de Luiz Torres e Lenoir Tibiriçá. Maceió: Editora Olyver, 2019.

PEREIRA, Vantuil. **“Ao soberano Congresso”:** petições, requerimentos, representações e queixas à Câmara dos Deputados e ao Senado – os direitos do cidadão na formação do Estado imperial brasileiro (1822-1831). 2008. 417f. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

PEREIRA, Venâncio Guedes; SILVA, Giovani José da. “Fomos nos que ganhamos o Brasil do Paraguai”: ausências, protagonismos e agências indígenas na Guerra Grande (1864-1870). In: COSTA, João Paulo Peixoto; DANTAS, Mariana Albuquerque; MELO, Karina Moreira Ribeiro da; MOREIRA, Vânia Maria Losada; OLIVEIRA, Tatiana Gonçalves de (Orgs.). **Povos indígenas, Independência e muitas histórias:** repensando o Brasil no século XIX. Curitiba: CRV, 2022, p. 395-421.

PIROLA, Ricardo Figueiredo. História global “vista de baixo” e agência: conceitos, estratégias de pesquisa e desafios. In: ANTÔNIO RÉ, Henrique; SAES, Laurent Azevedo Marques de; VELLOSO, Gustavo (Orgs.). **História e historiografia do trabalho escravo no Brasil:** novas perspectivas. São Paulo: Publicações BBM, 2020, p. 125-156.

POMPA, Cristina. **Religião como tradução:** missionários, Tupi e “Tapuia” no Brasil colonial. Bauru: EDUSC, 2003.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1961.

RATTO, Silvia. Caciques, autoridades fronterizas y lenguaraces: intermediarios culturales e interlocutores válidos en Buenos Aires (primera mitad del siglo XIX). **Mundo Agrario** (Revista de estudios rurales), v. 5, n. 10, p. 1-26, primer semestre de 2005.

RATTO, Silvia. De soldados étnicos a ciudadanos. Los lanceiros indígenas em el Río de la Plata en el siglo XIX. In: CRAMAUSSEL, Chantal; MATTOS, Izabel Missagia de; MOREIRA, Vânia Maria Losada; SILVA, Ana Paula da (Orgs.). **Histórias indígenas:** memória, interculturalidade e cidadania na América Latina. São Paulo: Humanitas; Zamora: El Colegio de Michoacán, 2020, p. 275-297.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques. **Jogos de escalas:** a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1998, p. 15-38.

REVEL, Jacques. Prefácio: a história ao rés-do-chão. In: LEVI, Giovanni. **A herança imaterial:** trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 07-37.

RICARDO, Carlos Alberto. “Os índios” e a sociodiversidade nativa contemporânea no Brasil. In: GRUPIONI, Luís Donisete; SILVA, Aracy Lopes da Silva (Orgs.). **A temática indígena na escola:** novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. 2. ed. São Paulo: Global; Brasília: MEC; MARI; UNESCO, 1998, p. 29-55.

ROCHA, Adauto Santos da. “Ótimo para o recrutamento por ser índio”: soldados indígenas da Província das Alagoas na Guerra do Paraguai (1864-1870). In: ESSELIN, Paulo Marcos; OLIVEIRA, Jorge Eremites de (Orgs.). **A Grande Guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança (1864-1870):** história, historiografia e memória. Palmas: Nagô Editora, 2024, p. 251-268.

ROCHA, Adauto Santos da. Recrutamentos indígenas nas Alagoas: da capitania independente à extinção oficial dos aldeamentos (1817-1872). **Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, p. 208-240, 2022.

ROCHA, Adauto Santos da. **Xukuru-Kariri:** dimensões do trabalho indígena em Alagoas e no Sudeste do país (1952-1990). Maceió: Editora Olyver, 2020.

RODRIGUES, Marcelo Santos. **Guerra do Paraguai:** os caminhos da memória entre a comemoração e o esquecimento. 2009. 338f. Tese (Doutorado em História Social), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2009.

RODRIGUES, Marcelo Santos. **Os (in)voluntários da Pátria na Guerra do Paraguai:** a participação da Bahia no conflito. 2001. 166f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2001.

ROGERS, Thomas D. **As feridas mais profundas:** uma história do trabalho e do ambiente do açúcar no Nordeste do Brasil. São Paulo: EDUNESP, 2017.

SALDANHA, Flávio Henrique Dias. Foi indispensável chamar a Guarda Nacional: os dramas e os subterfúgios do tributo de sangue no Brasil imperial. In: COMISSOLI, Adriano; MUGGE, Miquéias H. **Homens e armas:** recrutamento militar no Brasil – século XIX. São Leopoldo: Oikos, 2013, p. 145-168.

SALDANHA, Flávio Henrique Dias. Protegendo os seus e recrutando os demais: clientelismo político e recrutamento militar em Uberaba/MG, no contexto da Guerra do Paraguai. **Revista Tempos Históricos**, Vol. 26, n. 2 (2022), p. 184-209.

SALLES, Ricardo. **Guerra do Paraguai:** escravidão e cidadania na formação do Exército. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. **Espelhos partidos:** etnia, legislação e desigualdade na Colônia. Manaus: EDUFAM, 2011.

SAMPAIO, Patrícia Melo. Política indigenista no Brasil imperial. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). **O Brasil imperial, volume I:** 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 175-206.

SANT'ANA, Moacir Medeiros de. **História da imprensa em Alagoas.** Maceió: Arquivo Público de Alagoas, 1987.

SANT'ANNA, Elizabeth Albernaz Machado Franklin de. **Diferentes vozes, diferentes imagens:** representações, requerimentos, petições e súplicas a D. Pedro II. 2015. 229f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

SANTANA, Pedro Abelardo de. **Os índios em Sergipe oitocentista:** catequese, civilização e alienação de terras. 2015. 251f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

SANTOS, Erilza Galvão dos. **O diretor de índios:** análise preliminar dos Diretores Parciais das aldeias indígenas. Bahia, 1845-1889. 1988. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1988.

SANTOS, Everton Rosendo dos. A Milícia Parda: hierarquias, perfis sociais e o cotidiano das armas nas Alagoas, sécs. 1800-1829. In: CAETANO, Antônio Filipe Pereira (Org.). **Da Comarca à Província das Alagoas:** poder, administração e escravidão (século XVII-XIX). Maceió: Editora Viva, 2017, p. 245-275.

SANTOS, Everton Rosendo dos. **Tropas e o poder local:** a gente de guerra na Comarca de Alagoas (c. 1750 – c. 1817). 2018. 158f. Dissertação (Mestrado em História) – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2018.

SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura; SOUZA, Maria Adélia A. de. **Território:** globalização e fragmentação. 4ª ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1998, p. 15-20.

SCHADEN, Egon (Org.). Convenção para a grafia dos nomes tribais. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 2, p. 150-152, 1954.

SCHWARTZ, Stuart B. **Cada um na sua lei:** tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico. São Paulo: Companhia das Letras; Bauru: EDUSC, 2009.

SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência:** discursos ocultos. Lisboa: Letra Livre, 2014.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico decolonial. **E-cadernos CES**, v. 18, p. 106-131, 2012.

SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **A província dos trabalhadores tutelados:** trabalhadores indígenas diante do poder político e econômico na Província das Alagoas (1845-1872). 2015. 188f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **A província dos trabalhadores tutelados:** trabalhadores indígenas diante do poder político e econômico na Província das Alagoas (1845-1872). Arapiraca: EDUNEAL, 2022.

SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **Aldeando sentidos:** os Xucuru-Kariri e o Serviço de Proteção aos Índios no Agreste Alagoano. Maceió: EDUFAL, 2013.

SILVA, Amaro Hélio Leite da. A colonização militar das matas cabanas de Alagoas (1851-1867). In: TEDESCO, João Carlos; VANIN, Alex Antônio (Orgs.). **As Sentinelas dos Sertões:** as colônias militares do Império do Brasil. Passo Fundo: Acervus, 2024, p. 37-66.

SILVA, Amaro Hélio Leite da. **Colônia Militar Leopoldina:** das “matas incultas” às “matas civilizadas” (1851-1867). 2016. 287f. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

SILVA, Ayalla Oliveira. **Camacãs, Pataxós e Botocudos no Sul da Bahia:** indigenismo, colonização e etnopolítica (1850-1879). 2020. 317f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2020.

SILVA, Ayalla Oliveira. **Ordem imperial e aldeamento indígena:** Camacãs, Gueréns e Pataxós no Sul da Bahia. Ilhéus: Editus, 2017.

SILVA, Edson. “A história contada pelos que voltaram”: história e memórias indígenas no Nordeste sobre a Guerra do Paraguai. **Diálogos**, Maringá, v. 19, n. 3, p. 1043-1063, set-dez/2015.

SILVA, Edson. “Confundidos com a massa da população”: o esbulho das terras indígenas no Nordeste no século XIX. **Revista do Arquivo Público de Pernambuco**, Recife, v.42, n.46, p.17-29, 1996.

SILVA, Edson. “Nós vencemos a guerra!”: história, memórias e leituras indígenas da Guerra do Paraguai. **Clio** – Série Revista de Pesquisa Histórica, Recife, n. 25-2, p. 39-65, 2007.

SILVA, Edson. **Aldeia de Escada:** conflitos, esbulhos de terras e resistências indígenas em Pernambuco no século XIX. Maceió: Editora Olyver, 2021.

SILVA, Edson. Manuel Valentim: “uma guerra civil de 12 anos”. Mobilizações indígenas na Zona da Mata Sul de Pernambuco, na segunda metade do século XIX. **Outros Tempos**, São Luís, v. 19. N. 34, p. 170-207, 2022.

SILVA, Edson. Os indígenas no Nordeste do Brasil e a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai: história, memórias e leituras sobre a participação no conflito. In: ESSELIN, Paulo Marcos; OLIVEIRA, Jorge Eremites de (Orgs.). **A Grande Guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança (1864-1870):** história, historiografia e memória. Palmas: Nagô Editora, 2024, p. 297-322.

SILVA, Edson. **Xukuru:** memórias e história dos índios da Serra do Ororubá (Pesqueira/PE), 1950-1988. Recife: EDUFPE, 2017.

SILVA, Eduardo. O Príncipe Obá, um voluntário da pátria. In: MARQUES; Maria Eduarda Castro Magalhães (Org.). **A guerra do Paraguai:** 130 anos depois. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995, p. 65-76.

SILVA, Eduardo; REIS, João José. **Negociação e conflito:** a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SILVA, Jéssica de Freitas e Gonzaga da. O estabelecimento naval de Itapura e a Colônia Militar: o projeto de civilização da Armada imperial para defesa da fronteira de Mato Grosso contra a República do Paraguai. In: ARIAS NETO, Miguel; FERREIRA, Leonardo da Costa; LOUREIRO, Marcello José Gomes (Orgs.). **O legado de marte:** olhares múltiplos sobre a Guerra do Paraguai. Curitiba: Appris, 2021, p. 167-190.

SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio:** efeitos da lei de 1850. Campinas: EDUNICAMP, 2008.

SILVA, Márcio Ferreira da. A demografia e os povos indígenas no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Campinas, n. 11, v. 2, p. 261-264, 1994.

SILVA, Wemerson Ferreira da. **"Esta terra é complicada":** território e etnicidade entre os Xukuru-Kariri em Taquarana (AL). 2017. 163f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2017.

SILVA, Wesley de Oliveira. **Índios de guerra:** aldeamentos e tropas indígenas na Capitania de Pernambuco entre 1660 e 1695. 2022. 166f. Dissertação (Mestrado em História) – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2022.

SIMON, Mateus Samico. **As "matas imensas, glória e coroa de todos os bosques do mundo" e a "Zona-da-Mata":** sociedade, paisagem e recursos florestais na colonização do Nordeste (C.A. 1780-1808). 2014. 343f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História militar do Brasil.** São Paulo: Editora Expressão Popular, 2010.

SOUSA, Jorge Prata de. **Escravidão ou morte:** os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai. 3.ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2022.

SOUZA, Adriana Barreto de. **Duque de Caxias:** o homem por trás do monumento. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SOUZA, Adriana Barreto de. **O Exército na consolidação do Império:** um estudo sobre a política militar conservadora. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2022.

SOUZA, Adriana Barreto de. O meio militar como arena política: conflitos e disputas por direitos no Regimento de Homens Pardos do Rio de Janeiro, 1805. **Tempo**, Niterói, v. 26, n. 2, p. 363-382, maio/agosto de 2020.

SOUZA, Adriana Barreto de. Pesquisando em arquivos militares. In: CASTRO, Celso; LEINER, Piero (Orgs.). **Antropologia dos militares:** reflexões sobre pesquisas de campo. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p. 199-220.

SOUZA, Maria Regina Santos de. **Medo, descaso, humilhação:** notas sobre o pós-Guerra do Paraguai no Ceará (1865-1889). Curitiba: Appris, 2021.

TEIXEIRA, Luana. **Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado.** 2016. 309f. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 2016.

TENÓRIO, Douglas Apratto. **Metamorfose das oligarquias**. 4. ed. Arapiraca: EDUNEAL; Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramos: FAPEAL, 2019.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa, vol. I:** a árvore da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.

THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos.** Organizadores: Antonio Luigi Negro e Sérgio Silva. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum:** estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

THOMPSON, E. P. **Senhores e caçadores:** a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

THOMPSON, Edward Palmer. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

THOMPSON, George. **La Guerra del Paraguay**. Assunción: Servilibro, 2020.

TOLEDO, Michael. **A guerra além da guerra:** as disputas de discurso presentes no revisionismo de León Pomer sobre a Guerra do Paraguai. 2020. 158f. Dissertação (Mestrado em História), Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, 2020.

TORAL, André Amaral de. A participação dos negros escravos na Guerra do Paraguai. **Estudos Avançados,** 9 (24), 1995, p. 287-296.

TORAL, André Amaral de. **Imagens em desordem:** a iconografia da Guerra do Paraguai. São Paulo: Humanitas, 2001.

TORRES, Luiz B. Os índios Xucuru e Kariri em Palmeira dos Índios. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas (RIHGAL),** Maceió, v. 30, p. 33-55, 1973.

TORRES, Luiz B. **Os índios Xukuru e Kariri em Palmeira dos Índios.** Palmeira dos Índios: Indusgraf Indiana, 1974.

URICOECHEA, Fernando. **O minotauro imperial:** a burocratização do estado patrimonial brasileiro no século XIX. Rio de Janeiro: DIFEL.

VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. Aldeamentos indígenas no Ceará do século XIX: revendo argumentos históricos sobre desaparecimento étnico. In: PALITOT, Estêvão Martins (Org.). **Na mata do sabiá:** contribuições sobre a presença indígena no Ceará. Fortaleza: Secult, 2009, p. 107-145.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História Geral do Brazil.** Rio de Janeiro: E. e H. Laemmert, 1857. 2 v.

VERÇOSA, Lúcio Vasconcellos de. **Os homens-cangurus dos canaviais alagoanos:** um estudo sobre trabalho e saúde. Maceió: EDUFAL, 2018.

VICTORIANO, Marta Irurozqui. Tributo y armas em Bolivia. Comunidades indígenas y estratégias de visibilización ciudadana, siglo XIX. **Mundo Agrario** (Revista de Estudios Rurales), v. 13, n. 25, p. 1-35, 2012.

WILLIAMS, Raymond. **O campo e a cidade:** na história e na literatura. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

WOLF, Eric R. **A Europa e os povos sem História**. São Paulo: EDUSP, 2005.

YOUSSEF, Alain El. **O Império do Brasil na segunda era da abolição, 1861-1880**. 2019. 326f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

ANEXOS

Inventário e descrição das principais fontes coligidas e analisadas para escrita da tese:

01 – Arquivo Público de Alagoas (APA)

APA – MANUSCRITOS		
Caixa	**Descrição**	**Quantitativo de fontes**
154-a	Registro das seções da Província das Alagoas (1868); Relação de negros libertos alistados no Exército (1867)	100
04	Revoltas em Alagoas (1835-1875); Ofícios sobre a vinda da imperatriz para a Província das Alagoas (1868)	262
06	Relatos da Guerra dos Cabanos – Jacuípe (1829); Aldeamentos indígenas – anotações (1860-1886)	169
26	Diversos documentos do cartório de Porto de Pedras (1860-1869)	91
114	Avisos do Ministério do Império (1861-1865)	318
143	Donativos de comerciantes de Maceió para a Guerra do Paraguai (1868)	8
150	Apanhado de multas relativas a infrações de regimentos (1868); Receita de impostos do cofre de órfãos (1868-1869)	83
151	Diversos ofícios da presidência da Província das Alagoas (1865)	221
153	Ofícios do governo da Província das Alagoas (1864-1865, 1868)	66
161	Relação de pessoas que adquiriram lotes na Colônia Militar Leopoldina (1861-1867)	608
164	Ofícios sobre obras públicas na Província das Alagoas (1869-1870)	845
174	Ofícios diversos (1862-1870)	27
184	Ofícios diversos (1860-1870)	85
197	Fontes diversas	583
201	Ofícios de diversas autoridades da Província das Alagoas (1865-1870); Pagamento de auxílios a pessoas consideradas indigentes na Colônia Militar Leopoldina (1866)	276
258	Ofícios diversos da repartição provincial de obras públicas (1869-1871)	370
272	Ofícios do Porto do Jaraguá (1866-1871)	801
289	Ofícios do diretor da Tesouraria da Fazenda provincial (1834 a 1869)	165
310	Livro de procurações (1866); Registro de medicamentos entregues a enfermaria militar de Maceió (1866)	121
317	Ofícios diversos (1862)	12
360	Ofícios diversos (1865-1870)	12
375	Ofícios da Guarda Nacional (1866-1869)	545
390	Ajuda de custo para a província das alagoas 1868)	124
407	Leis criadas pela Assembleia da Província das Alagoas (1860-1875)	333
410	Secretaria de Estado dos Negócios do Interior (1895-1898)	617
465	Requerimentos do chefe de polícia da Província das Alagoas (1867-1869)	1380
479	Diversos requerimentos enviados à presidência da Província das Alagoas (letras G-J) (1869)	457
502	Ofícios de Juiz de Paz (1864-1875)	1093
517	Ofícios da Província das Alagoas (1868)	3
530	Processo criminal do cartório de Porto de Pedras (1860-1869)	18
554	Coletoria de Palmeira dos Índios (1849, 1867)	75
562	Ofícios do Ministério da Guerra (1850-1851)	288
571	Ofícios da polícia da Província das Alagoas (1866)	605
580	Ofícios da secretaria de polícia da Província das Alagoas (1868-1869); Livro de receitas da Província das Alagoas (1867-1868, 1869); Ofícios da	400

	coletoria de Maceió (1866)	
594	Ofícios do comandante superior do São Francisco (1868-1869)	809
670	Ofícios expedidos pelo chefe de polícia da Província das Alagoas (1869)	570
721	Registros de epidemias, cóleras e outras doenças na Província das Alagoas (1862-1867)	935
729	Ofícios recebidos pelo chefe de polícia da Província das Alagoas (1868)	470
735	Ofícios dos delegados de polícia da Província das Alagoas (1868-1872)	636
800	Ofícios de comandantes de batalhões da Província das Alagoas (1857-1864)	46
868	Ofícios do Ministério do Exército (1865-1893)	124
877	Ofícios expedidos pela chefia policial da Província das Alagoas (1867-1868)	397
901	Circular interno e ofícios do Ministério dos Negócios da Guerra (1866-1870, 1873, 1875, 1876)	690
905	Petições e autuações do cartório de Porto de Pedras (1860-1869)	70
944	Ofícios da Guarda Nacional de Porto Calvo (1866)	1920
947	Ofícios da Guarda Nacional da Província das Alagoas (1865)	376
950	Ofícios enviados pelo chefe de polícia da Província das Alagoas (1866)	912
967	Ofícios do comandante de ordenança da Província das Alagoas (1867-1868)	601
1085	Ofícios do Ministério da Guerra (1868-1869); Ofícios do Ministério da Justiça (1868-1869); Ofícios da secretaria de polícia da Província das Alagoas (1868); Ofícios do Ministério da Marinha (1869)	126
1113	Ofícios remetidos pelo Ministério dos Negócios da Guerra à chefia policial da Província das Alagoas (1865, 1871)	296
1145	Ofícios da presidência da Província das Alagoas (1864, 1873)	389
1226	Diversos ofícios da Secretaria da Fazenda da Província das Alagoas (1867-1868)	973
1344	Ofícios dos comandantes de batalhão da Guarda Nacional (1868-1892)	264
1582	Ofícios do cirurgião mor do exército na Província das Alagoas (1862-1881)	379
1596	Correspondências de autoridades militares da Província das Alagoas (1863-1865)	434
1669	Ofícios recebidos pelo chefe de polícia da Província das Alagoas (1869)	1016
1852	Ofícios da presidência da Província de Pernambuco (1861-1869)	384
1988	Documentos diversos sobre a Guerra do Paraguai e requerimentos da Guarda Nacional provincial (1865-1866)	1065
2034	Ofícios de promotores públicos de diversos municípios da Província das Alagoas e qualificação da Guarda Nacional provincial (1858-1866)	350
2091	Ofícios da alfândega e do chefe sanitário do exército, destacado na Província das Alagoas (1866-1876)	85
2201	Ofícios recebidos pelo batalhão de polícia provincial (1866-1869)	541
2210	Documentos diversos	19
2259	Ofícios recebidos pelo chefe de polícia da Província das Alagoas (1869)	693
2276	Ofícios recebidos pela chefia policial da Província das Alagoas; Donativos para a Guerra do Paraguai (1860-1865)	703
2769	Ofícios dos comandantes de batalhão da Guarda Nacional da Província das Alagoas (1865-1867)	342
4714	Ofícios do comando policial da Cidade das Alagoas (1867-1870)	367
4872	Ofícios da secretaria de polícia em Maceió (1869-1875)	59
5301	Listas dos guardas nacionais designados para a Guerra do Paraguai (1865)	242
5354	Ofícios do Ministério da Guerra (1867-1870); Ofícios do Ministério dos Negócios Estrangeiros (1866-1872)	207
5618	Patentes dos oficiais nomeados pelo governo da Província das Alagoas (1866-1872)	984
Somatório dos manuscritos		29.635

APA – HEMEROTECA	
Jornal	**Edições**
Diário das Alagoas	1865-1870
Alagoano	1868
O Progressista	1866

02 – Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE) (Recife/PE)

APEJE – MANUSCRITOS		
Série/coleção	**Descrição**	**Quantitativo de fontes**
Diversos II – Volume 19	Documentação referente à Diretoria Geral dos Índios da Província de Pernambuco (1861-1871)	135
Ofícios do Governo – Livros IV e V	Correspondências trocadas entre os presidentes da Província de Pernambuco e diversos agentes históricos	834
Petições – Índios	Requerimentos, petições e exigências de indígenas e aliados entre os séculos XIX e XX	160
Somatório dos manuscritos		1129

03 – Grupo de Pesquisas em História Indígena de Alagoas (GPHIAL/UNEAL) (Palmeira dos Índios/AL)

GPHIAL – MANUSCRITOS E IMPRESSOS		
Coleção	**Descrição**	**Quantitativo de fontes**
Documentos Avulsos	Dentre outros registros históricos, consultou-se as Falas e Relatórios dos Presidentes da Província das Alagoas, publicadas entre 1837 e 1876	4470

04 – Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas (IHGAL) (Maceió/AL)

IHGAL – MANUSCRITOS		
Caixa	**Descrição**	**Quantitativo de fontes**
26	Pacote 01 (1870) (Documentos diversos)	377
10	Pacotes 01 e 02 (1864-1870) (Documentos diversos)	461
11	Pacote 03 (1875) (Alistamentos militares)	439
09	Pacote 03-A (1854-1868) (Documentos diversos)	421
Somatório dos manuscritos		1698

IHGAL – HEMEROTECA	
Jornal	**Edições**
O Liberal	1869-1870